

Mohammed Nadir

**AS RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS ENTRE PORTUGAL E MARROCOS  
DO TRATADO DE PAZ (1774) AO PROTECTORADO (1912)**

**Coimbra**

**Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra**

**2013**



Mohammed Nadir\*

**AS RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS ENTRE PORTUGAL E MARROCOS  
DO TRATADO DE PAZ (1774) AO PROTECTORADO (1912)**

Dissertação de Doutoramento em Letras, área de História, especialidade de História Contemporânea, apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, sob a orientação do Professor Doutor Maciel Santos e co-orientação do Professor Doutor José Manuel Azevedo e Silva.

\* Bolseiro da Fundação para a Ciência e a Tecnologia no âmbito do programa POPH/QREN e FSE.



**Coimbra**

**Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra**

**2013**



*À Memória de meu Pai, Homem nobre, íntegro e honrado*

*E de Vitorino Magalhães Godinho que me inspirou o Jihad do Humanismo*

*À minha Mãe*



## ÍNDICE

|                       |    |
|-----------------------|----|
| <b>AGRADECIMENTOS</b> | 9  |
| <b>RESUMO</b>         | 13 |
| <b>ABSTRACT</b>       | 15 |
| <b>SIGLAS</b>         | 17 |
| <b>INTRODUÇÃO</b>     | 19 |

### Primeira Parte

#### AS RELAÇÕES POLÍTICO-DIPLOMÁTICAS

##### Capítulo Primeiro

###### A GÊNESE DAS RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS LUSO-MARROQUINAS: DO SEGMENTO À LINHA CONTÍNUA

|   |    |
|---|----|
|   | 31 |
| 1 - Enquadramento histórico e diplomático até à questão de Mazagão      | 31 |
| 2 - Mazagão, o último <i>casus belli</i> (1757-1769)                    | 40 |
| 3 - A caminho do Tratado de Paz   | 47 |
| 4 - O Tratado de Paz de 1774, uma leitura do texto e do contexto        | 50 |
| 4.1 - O contexto interno e externo (Maghreb, Mediterrâneo e Atlântico)  | 50 |
| 4.1 - O Tratado à luz de outros compromissos internacionais de Marrocos | 58 |
| 5 - A fase Pós-Tratado (1774-1790)                                      | 66 |
| 6 - Mawlay al-Yazid (O sultão <i>terrible</i> ) e Portugal: 1790-1792   | 68 |

##### Capítulo Segundo

###### PORTUGAL E MARROCOS NO REINADO DE MAWLAY SULAYMAN (1792- 1822): DIFICULDADES VERSUS SOLIDARIEDADE

|  |    |
|--|----|
| 1 - Os contextos internos e externos             | 71 |
| 2 - A “diplomacia solidária” nos tempos difíceis | 81 |

### **Capítulo Terceiro**

#### **AS RELAÇÕES LUSO MARROQUINAS ENTRE 1822 A 1859: UMA**

#### **CONJUNTURA DE MUDANÇAS** 97

|  |     |
|--|-----|
| 1 - Marrocos de Mawlay ‘Abd al-Rahman e Portugal sem Brasil  | 97  |
| 1.1 - Marrocos e Portugal, de 1822 até à derrota marroquina em Isli (14 de Agosto de 1844): A estagnação           | 112 |
| 2 - De 1850 até 1859. O “boom” diplomático português em Marrocos   | 118 |
| 2.1 - A visita do rei D. Fernando (20 de Maio 1856)  | 120 |
| 2.2 - Visita da divisão naval portuguesa pelo infante D. Luís (1859) ou a “diplomacia das canhoneiras” portuguesa! | 123 |

### **Capítulo Quarto**

#### **PORTUGAL E MARROCOS DE 1859 ATÉ 1906:**

#### **A “DIPLOMACIA CORDIAL”** 125

|   |     |
|---|-----|
| 1 - O conflito hispano-marroquino (1859-1862) e a posição/intervenção portuguesa            | 125 |
| 2 - Portugal e a questão da protecção consular em Marrocos                                  | 140 |
| 2.1 - A génese do problema  | 140 |
| 2.2 - Portugal e a questão dos marroquinos de confissão judaica                             | 143 |
| 2.3 - A Conferência de Madrid (1880): posição lusa  | 145 |
| 2.4 - Protegidos e naturalizados portugueses: exemplos                                      | 153 |
| 3 - A “diplomacia cordial” e os conflitos diplomáticos entre Portugal e Marrocos pós-Madrid | 157 |
| 3.1 - Incidente de Larache (Agosto de 1888)   | 158 |
| 3.2 - Incidente de Rosita (1897)  | 164 |
| 4 - A Conferência de Algeciras e a internacionalização da questão marroquina                | 164 |
| 4.1 - A Conferência de Algeciras (1906): causas e consequências                             | 164 |
| 4.2 - Portugal e a Conferência de Algeciras   | 168 |



## Capítulo Quinto

### AS RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS LUSO-MARROQUINAS

#### DE 1907 ATÉ 1912. 171

|  |     |
|--|-----|
| 1 - Portugal e Marrocos, do bombardeamento de Casablanca (1907) até ao advento de Mawlay ‘Abd al-Hafidh (1908) | 171 |
| 1.1 - Marrocos e a conjuntura externa  | 179 |
| 1.2 - A conjuntura marroquina vista de Portugal  | 183 |
| 2 - A crise de Agadir (1911) e o início do protectorado (1912) vistos pela República Portuguesa                | 187 |
| 2.1 - A visão portuguesa sobre a crise de Agadir e o arranjo franco-alemão                                     | 191 |
| 3 - Portugal e o protectorado franco-espanhol (1912) em Marrocos. <i>Viva o Sultanato!</i>                     | 197 |

## Segunda Parte

### POR DETRÁS DAS POLÍTICAS: DIPLOMACIA, COMÉRCIO, AGENTES

## Capítulo Primeiro

### ORGANIZAÇÃO DIPLOMÁTICA E CONSULAR 211

|   |     |
|---|-----|
| 1 - Os Colaço e o consulado de Tânger.  | 212 |
| 1.1 - Tânger: destino dum centro diplomático                                  | 212 |
| 1.2 - <i>Dar al-niyaba al-charifa</i> e a política externa marroquina         | 215 |
| 1.3 - Os Colaço e a legação portuguesa de Tânger: destino duma família        | 222 |
| 2 - Colónia portuguesa em Marrocos: do Algarve d’aquém ao Algarve de além-mar | 239 |
| 3 - Embaixadas e embaixadores   | 246 |
| 3.1 - Uma missão, uma conjuntura  | 247 |
| 3.2 - A questão protocolar  | 254 |

## Capítulo Segundo

|  |     |
|--|-----|
| <b>O COMÉRCIO LUSO-MARROQUINO DE 1774 ATÉ 1856</b>                             | 275 |
| 1 - A base estrutural do comércio: moedas, pesos e medidas, comunicações       | 275 |
| 1.1 - As moedas  | 275 |
| 1.2 - Pesos e medidas  | 280 |
| 1.3 - Caminhos, pontes, portos e meios de transporte.                          | 284 |
| 1.4 - Portos e circuitos comerciais  | 294 |
| 2 - Relações comerciais luso-marroquinas: perspectiva global e linhas de força | 298 |
| 2.1 - O comércio luso-marroquino do Tratado (1774) até 1822                    | 307 |
| 2.2 - O Comércio luso-marroquino, durante o reinado de Mawlay ‘Abd al-Rahman   | 318 |

## Capítulo Terceiro

|   |     |
|---|-----|
| <b>O COMÉRCIO LUSO-MARROQUINO DE 1856 AO PROTECTORADO<br/>EM 1912</b> | 323 |
| 1 - Contextualização político-económica deste período                 | 323 |
| 2 - As Relações Comerciais com Portugal                               | 329 |
| 3 - O comércio luso-marroquino de 1856 a 1912: linhas de força        | 332 |
| <b>CONCLUSÃO</b>  | 367 |
| <b>FONTES E BIBLIOGRAFIA</b>  | 379 |
| <b>Quadros e figuras</b>  | 395 |

## AGRADECIMENTOS

Eis uma tarefa difícil, a de agradecer àqueles que, de longe ou de perto, contribuíram para que eu pudesse levar a bom-porto este trabalho de longos e árduos anos. Existe uma mistura do emocional e do racional, uma vez que a dureza da investigação científica, o receio de não atingir os objectivos, bem como a tendência para querer alcançar a ilusória e inatingível perfeição só foi superável pelo carinho e apoio dos professores, da família e dos amigos.

No meu caso, era difícil ou quase impossível realizar este trabalho sem o apoio financeiro da Fundação para a Ciência e a Tecnologia a quem, por isso, estou muito grato. Os meus agradecimentos não podem deixar de se dirigir aos meus orientadores, aos primeiros e aos últimos. Com efeito, este trabalho começou sob a orientação do Professor Doutor João Marinho dos Santos e da Professora Doutora Maria Regina Mongiardim, por conseguinte, muitas ideias nele incluídas são fruto da sua orientação que muito agradeço. Aos meus actuais orientadores, os Professores Doutores Maciel Santos e José Manuel Azevedo e Silva, um eterno agradecimento pela compreensão, apoio científico e metodológico e pelo incentivo moral em momentos de grandes angústias e dificuldades. O Professor Maciel Santos disponibilizou-me, amigavelmente, além da sua casa quando estive na cidade do Porto, a sua biblioteca e, sobretudo, os seus conhecimentos profundos em história contemporânea e política, quer da Europa, quer de África. Em relação ao Professor Doutor José Manuel Azevedo e Silva, co-orientador desta tese, é uma história fantástica, na medida em que são muitos anos de convivência desde que cheguei a Coimbra, como aluno de mestrado em História da Expansão Portuguesa e, mais tarde, em trabalhos em conjunto ou viagens de estudo e conferências em Marrocos e/ou Portugal. O seu apoio *pari passu* na revisão do texto desta tese, sugestões e chamadas de atenção para tentar atingir a objectividade necessária num trabalho científico foram, sem dúvida, cruciais.

A minha família foi um suporte fundamental, sobretudo a minha Mãe, que compartilhou comigo esta marcha académica, não raras vezes angustiante. O seu carinho e estímulo, além das condições na casa de família, em Salé, foram uma bênção.

Ao longo destes anos de idêntico nomadismo entre andanças em arquivos e bibliotecas são muitas e muitas pessoas com quem cruzei, conversei e partilhei momentos inesquecíveis da vida académica, pelo que a todos são devidas as mais sentidas palavras de gratidão. Contudo, se eu quiser especificar uma pessoa e com ela todas as outras, escolherei o nome da Dr<sup>a</sup>. Isabel Fevereiro, antiga Directora do Arquivo Diplomático de Lisboa, a quem devo muito tempo poupado, graças à documentação disponibilizada, bem como as informações úteis facultadas sobre os fundos com mais interesse às relações diplomáticas luso-marroquinas. Por tudo isso e também pela simpatia, aqui lhe deixo a minha sincera e grata lembrança.

Nesta ocasião, não posso deixar de referir outros mestres que, por ou sem terem sido meus professores directos, foram ao longo destes anos um modelo historiográfico e de humanismo que tentei seguir. A este respeito, cito, entre outros, as Professoras Doutoradas Maria Helena da Cruz Coelho, Irene Vaquinhas e o Magnífico Reitor da Universidade de Coimbra, Professor Doutor Fernando Rebelo.

Uma palavra de afecto à D. Conceição França, do Instituto de História da Expansão Ultramarina e D. Eugénia do Instituto de Paleografia, da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Em Lisboa, o saudoso Professor Doutor Vitorino Magalhães Godinho, notavelmente lúcido com seus noventa anos, recebeu-me em sua casa, em 2009, e relembrou-me a importância de Marrocos nas relações transatlânticas com a presença influente dos Estados Unidos de América no Mediterrâneo após a guerra de Cuba que também influenciou a política marroquina de Espanha, na segunda metade de Oitocentos e ao longo do século XX. Essa importância espacial e temporal (século XX) me foi igualmente sublinhada e sugerida, para ser melhor explorada no futuro, pelo Senhor Embaixador José Manuel Duarte Jesus. Por tudo isso, resta-me registar a honrada confiança e simpatia e a minha gratidão.

Em Marrocos e nomeadamente em Rabat, teve o apoio do Senhor Director da imprensa real, Boubeker Benmansour que me facultou generosamente várias obras de fontes marroquinas publicadas pela editora da dita instituição, por conseguinte estou muito grato. Ao Professor Doutor Uthman Al Mansouri, uma dedicação muito amiga pelas ideias sugeridas e estímulo na fase inicial deste trabalho.

A dívida alarga-se aos meus amigos: o Eng<sup>o</sup> Paulo Pereira que me ajudou na elaboração e organização dos dados estatísticos dos *mapas gerais do comércio*, Ricardo Marques, Lina Madeira, Livia Galveias, Luís Simões, Carlos Armani, Sara Duarte Feijó e Ana Maria Paupério que não obstante a distância foram sempre disponíveis e sensivelmente amáveis.

Com este trabalho, desejo honrar a memória de meu Pai, falecido no decurso desta minha investigação, com ele, aprendi quão a vida é curta e quão é necessário cada um cumprir a sua missão. Desde pequeno ele me foi inculcando que a busca da *Sophia* é a mais bela das atitudes do homem perante a vida.

Neste momento de incerteza e de medo no Mundo, resta-nos apenas orar por um saber construtor de paz e de esperança.

Agosto de 2013

Mohammed Nadir El Janati - محمد نظير الجناتي



## RESUMO

Este trabalho partiu de uma questão: como interpretar o Tratado luso-marroquino assinado em 1774. As interpretações variaram historicamente: teria marcado algo de novo nas relações entre os dois países, isto é, se -tal como a tese historiográfica colonial quis demonstrar- as relações entre o norte e o sul do Mediterrâneo apenas se teriam pautado pela luta mortal entre dois blocos civilizacionais geneticamente inconciliáveis; teria resultado apenas de um simples pragmatismo e constituiria uma estranha inovação; teria significado a partir do século XVIII um novo clima de relações transnacionais numa dimensão planetária. A nossa tese é outra, as relações luso-marroquinas e por extensão euro-marroquinas não eram uma simples inovação, muito menos se definem por mero pragmatismo, isto é, circunstancial. É indubitavelmente uma renovação dum secularismo que encontra suas raízes numa herança mediterrânica e num processo histórico linear no seu aspecto quer de confronto quer de contacto. E é também uma relação com uma componente fortemente estratégica. Portugal e Marrocos, dois países da *finis terrae*, com uma história binacional, encarnam um aspecto belo e épico desse contacto entre o Norte e o Sul do Mediterrâneo. Durante este período cronológico de cento e quarenta anos, que vai desde a assinatura do Tratado de paz e de comércio (1774) até à instalação do protectorado francês (1912), as relações diplomáticas luso marroquinas foram pautadas por uma linha continua que oscilou entre momentos altos e/ou relativa e forçada estagnação, e na qual as conjunturas adversas vieram ainda fortalecer e consolidar. As características variavam em diplomacia humanitária, económica, solidaria, cordial e por vezes de incidentes sem chegar e/ou regressar ao conflito. Em todos estes aspectos, recorria-se ao argumento de secular aliança e antiga amizade para superar e aprofundar as relações bilaterais. Se por norma imediata algumas análises tendem a perspetivar as relações bilaterais pelo lado material e estatístico (decerto fundamental) há e haverá o outro lado nas relações internacionais que é de

natureza histórica, sociocultural, e geoestratégico. Nesse sentido as relações luso-marroquinas congregam este lado quase transcendental que existe nas relações diplomáticas em sentido lato entre estados e nações. Mais do que nunca, a diplomacia e as relações diplomáticas na sua dimensão ampla, isto é, multissectorial, e sobretudo uma diplomacia que apela a um humanismo diplomático prático é incrivelmente se não mesmo messianicamente desejada no momento em que estruturas e valores que até há pouco eram vistas como universais e eternas, se estejam a desmoronar e com elas, todas as aquisições dos últimos cinquenta anos.



## ABSTRACT

The starting point of this Thesis was a question: how to read the 1774 treaty between Portugal and Morocco? Historical research has been changing its views about it. Colonial historiography tended to see it as a pragmatically-inspired odd innovation, introduced in a so far permanent struggle between two antagonistic civilisations; later, new interpretations insisted in its novelty look, framing it under the 18<sup>th</sup> century new world order. We see it differently. The relationship between Portugal and Morocco were not a novelty and pragmatism was by no means circumstantial; rather, the treaty represents the renewal of secular approaches rooted in an old Mediterranean heritage. It represents thus a passage point in a historical line which includes a strong strategic component. Portugal and Morocco, two *finis terrae* countries, impersonate the contact between the two Mediterranean shores in a heroic way. For the 140 years (from the signature of the 1774 peace and trade treaty until the establishment of the French Protectorate), its bilateral relationship registered, along its ups and downs, a continuity which was strengthened by adversities. Its features included a reciprocal political and economical diplomacy, sometimes more friendly oriented, sometimes conflicting. The very fact of its oldness was often used argument to deepen and consolidate it. There are doubtless historical, cultural and geo-strategical lines in this relationship, in spite the obvious and more common trade and commercial mutual interests. It can even be said that often they openly show the non-circumstantial and structural dimension typical of strategic alliances. This is surely an inspiring source for diplomatic theory and *praxis*, especially in today's world when long and solid political values are suffering from disrupting disturbances.



## SIGLAS

|         |  |
|---------|--|
| ACL     | - Academia das Ciências de Lisboa  |
| AHD-MNE | -Arquivo Histórico Diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Lisboa |
| AHP     | - Arquivo Histórico Parlamentar, Lisboa  |
| AHU     | - Arquivo Histórico Ultramarino, Lisboa  |
| ANTT    | - Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Lisboa                                   |
| BGR     | - Bibliothèque Générale, Rabat   |
| BNL     | - Biblioteca Nacional de Lisboa  |
| BRR     | - Bibliothèque Royale, Rabat   |
| INE     | - Instituto Nacional de Estatística, Lisboa                                    |



## INTRODUÇÃO

O grande debate que hoje em dia decorre nas altas instâncias internacionais põe a tónica na trilogia da paz no mundo, da segurança de pessoas, bens, espaços e, como estamos vivendo na era da informação tecnológica, preocupa-se com um novo elemento que é a segurança eletrónica que pode afectar tudo e todos. A terceira componente é o comércio entre as nações que se deseja seja justo, seguro e sustentável. A trilogia da paz, segurança e comércio inclui geneticamente uma característica dialéctica, isto é, sem uma parte não funcionam as outras. Dito isto, há precisamente 240 anos que esta consciência pela imperiosa necessidade de estabelecer a Paz entre Portugal e Marrocos estava presente nas tomadas de decisões dos políticos da época. O objectivo era o mesmo, criar condições de segurança marítima e terrestre para que o comércio pudesse prosperar entre os dois países.

Desse modo, evidencia-se a actualidade da história diplomática e a das relações inter-estatais, não apenas como área de estudo, mas, sobretudo, como um campo de saber que permita identificar meios, caminhos e exemplos históricos vitais para as relações entre estados, blocos e até que ponha em mira as componentes estratégicas em vez do circunstancial, o que poderá evitar o fracasso ou o regresso à era dos extremos.

A ideia deste trabalho vem na continuidade daquilo que temos feito desde há anos na área da história das relações luso-marroquinas. Após a elaboração da tese de Mestrado em História da Expansão Portuguesa, que também versou sobre o espaço marroquino, decidimos enveredar pelo estudo das relações diplomáticas desde a assinatura do tratado de paz e de comércio, em 1774, até o estabelecimento do protectorado francês em Marrocos, em 1912. O entusiasmo gerado pela paixão à história diplomática e das relações internacionais levou-nos a abraçar um período historicamente longo, com o desejo de definir as **causas e as consequências** dessa passagem do **confronto à cooperação**.

Desde logo, fomos confrontados com um “estado da arte” em Marrocos bastante lacunar, decorrente da historiografia colonial, cujo teor minimalista e especulativo assenta no pressuposto de que esta reinauguração das relações na base de Tratados entre o norte e o sul do mundo mediterrânico e, nomeadamente, desta escolha política e diplomática de Marrocos sob a dinastia ‘Alawita, se tornou um pilar da política externa marroquina durante a segunda metade do século XVIII (no reinado do sultão Sidi Muhammad Ibn ‘Abd Allah) e ao longo de Oitocentos. Embora seja um salto diplomático enorme no relacionamento com a Europa, tal opção foi rotulada como sendo uma mera inovação ditada por um puro pragmatismo político.

O querer observar a veracidade desta tese historiográfica levou-nos a enveredar pelo meio metodológico mais seguro que é o da **história de longa duração** e, sobretudo, pela **análise crítica e exaustiva das fontes diplomáticas**. Não faltavam dados dentro do legado histórico luso-marroquino que demonstrassem que a sedutora tese do “choque civilizacional” entre *Dar al-Islam* e a *Respublica Christiana* não era nem nunca foi uma regra santa, mesmo durante os tempos do confronto. Não obstante, pretendemos ir ao encontro desta problemática com o intuito de encontrar resposta/antítese histórica que confirme ou contrarie a tese dominante. Uma delas consiste em procurar saber o modo como se pautaram as relações luso-marroquinas na segunda metade de Setecentos e ao longo de Oitocentos, perceber os contornos das decisões de cada lado, observar até que limite o Tratado de Paz luso-marroquino (1774) assinado e revisto diversas vezes se reflectiu nas acções e atitudes político-diplomáticas, económicas e até de apreciação sócio-cultural.

Até que ponto a diplomacia funcionou ou serviu como instrumento para aprofundar e estreitar esses laços de amizade que se constatam em várias cartas, embaixadas, missões especiais trocadas entre ambas as partes? Ou será que essa relação diplomática ficou presa da *real politik*, das razões de estado, dos interesses nacionais em que cada um tendia a tirar o máximo proveito? Ou será que conseguiu realmente ser o espelho de uma aliança verdadeira e duma relação secular que apenas foi renovada e não inovada? Se a nossa tese (relações seculares e estratégicas) é ir ao desencontro dos conceitos da historiografia colonial que classifica a ofensiva diplomática marroquina reactivada com Sidi Muhammad Ibn ‘Abd Allah (1757-1790) e seguida por seus sucessores, como sendo uma inovação política de cariz táctico e não como algo genuíno,

então seria também metodologicamente coerente averiguar se tal matriz secular e estratégica teve continuidades ou descontinuidades e se houve interrupções voluntárias ou involuntárias. Uma vez que a nossa investigação atravessa a centúria de Oitocentos, até que ponto as relações diplomáticas luso-marroquinas não sofreram com a tentação e a lógica imperialista do século XIX, de subjugar e explorar os extra-europeus? Sendo Portugal uma pequena metrópole com um vasto espaço ultramarino disperso por todo o Mundo e que sofreu desde o seu nascimento as ameaças externas (Castela, Inglaterra e França), até que ponto foi solidário e/ou compreendeu o perigo que ameaçava a soberania de Marrocos e tê-lo como “lição” para prevenir ameaças ao seu próprio espaço ultramarino? E como é que o *makhzan*/estado marroquino olhava e encarava a sua relação para com o vizinho Portugal? Com indiferença? Com diferenciação? São estes enigmas da política externa que oscilam entre a coerência e a ambivalência que iremos procurar descobrir ao longo deste trabalho. Nesse sentido, as questões que se auto-impuseram como as mais pertinentes e orientadoras ao longo desta investigação são as seguintes.

O que representava Marrocos para os interesses de Lisboa da segunda metade de Setecentos e toda a centúria oitocentista? Suscitavam ou não ao império de Marrocos uma certa importância? Que tipo de importância? Maior ou menor? Tática ou estratégica? Como era seguida pelo governo português e pelos amplos sectores públicos e com que interesse eram seguidos os acontecimentos em Marrocos e no Norte de África? Quais os interesses políticos e económicos que estavam em jogo?

Para fazer uma avaliação rigorosa, temos de examinar a forma como Portugal se viu obrigado a ocupar-se/interessar-se pelo império cherifiano e estudar a sua atitude face aos diversos problemas de Marrocos, no seu desenvolvimento histórico e sob diferentes aspectos, tais como a acção diplomática em relação à questão marroquina, as relações políticas e comerciais entre os dois países, os projectos dos homens de negócios, as concepções dos meios coloniais, as manifestações de interesses da opinião pública e, sobretudo, o papel dos agentes diplomáticos no terreno, quer de Portugal com destaque para a “dinastia” dos Colaço, quer de Marrocos, nomeadamente *Dar-al-Niyaba* em Tânger. São estas as questões que nos irão guiar neste trabalho.

Esta temática está longe de estar satisfatoriamente estudada. A grande e clássica tese de Louis Miège, *Le Maroc et L'Europe* forneceu uma primeira aproximação ao

assunto e constituiu para nós, no começo, um guia extremamente precioso. Mas, pela natureza global do seu objecto, não pôde tratar em pormenor a política portuguesa em Marrocos, ademais não deu a ela a mesma ênfase que conferiu aos países directamente envolvidos em tirar partido de um Marrocos que estava numa situação cada vez mais desvantajosa em relação aos seus parceiros da Europa, mas que teve (talvez o único país do mundo além da Turquia) de se confrontar com os interesses coloniais europeus. Os outros trabalhos feitos até hoje (excepto a tese de ‘Uthman al-Mansuri) se limitaram a uma aproximação externa, isto é, apenas do ponto de vista das chancelarias europeias. É raro aparecerem trabalhos baseados numa análise comparada das fontes. A falta de conhecimento do árabe e do português por investigadores desta temática torna qualquer estudo incompleto. Sobre os poucos trabalhos realizados em Portugal que se esforçaram em preencher a lacuna historiográfica de 1774, dando ênfase ao aspecto diplomático e comercial (as teses de Maria Joana Neto e Jorge Afonso), limitaram-se ao estudo das relações luso-marroquinas e magrebinas num espaço temporal que não ultrapassou 1814. Ficou assim provada a riqueza da documentação consular que existe nos arquivos portugueses e, por outro lado, demonstrada quão necessária se revela a comparação e o cotejo documental com as fontes de Marrocos e do Magreb em geral. Deste modo, os objectivos da nossa investigação tentaram, por um lado, compreender os fios condutores duma relação que se estendeu desde o tratado até ao protectorado, tendo por método a leitura comparada e a interpretação das fontes e também dos estudos de cada lado.

Em suma, o que queremos sublinhar no nosso trabalho é que, para além da diplomacia e dos seus êxitos ou falhanços em conseguir tirar proveito económico dum lado e do outro, há outros aspectos determinantes numa relação bilateral, tal como a cultura, a sociedade e as matrizes ideológicas. Para isso, a história das relações internacionais e de estados na tripla dimensão (espaço, povo, língua) assume uma enorme importância.

A razão de ser dos limites cronológicos de 1774-1912, prende-se ao facto de essas datas marcarem dois aspectos importantes, acabando por impor-se por si próprias, pelos seguintes factores: por um lado, o Tratado de 1774 que assentou nos pilares da nova relação bilateral, abrindo uma nova era, caracterizada pela cooperação e pelo uso da diplomacia como instrumento para consolidar esse mesmo relacionamento e, por outro, a data de 1912 que assinala a interrupção, mas não a ruptura, das relações



diplomáticas, no sentido em que deixou de ser uma relação directa entre dois estados soberanos. A assinatura do Tratado de Fés, em 1912, oficializou a concretização de um *facto* e a sua passagem a uma situação de *jure*, que foi a da partilha de Marrocos em três partes: uma zona francesa, outra espanhola no norte e sul de Massa e ainda outra com regime de cidade internacional que era Tânger, onde estavam representadas todas as potências da Europa. Portanto, a data de 1912 é nada mais do que o fim de Marrocos independente, situação em que todas as relações que o *makhzan* tinha estabelecido de forma directa com outros estados deixaram de existir, já que foi a França que passou a ter o poder de decisão.

Estamos, pois, perante um período de quase um século e meio de relações político-diplomáticas luso-marroquinas, em variadíssimas conjunturas. Visando uma adequada organização estruturante, este trabalho foi dividido em duas partes.

A primeira incide sobre as relações diplomáticas desde a assinatura do tratado até o estabelecimento do protectorado em 1912. Nela tivemos em consideração os contextos internos e externos que levaram, primeiro, ao abandono de Mazagão e, depois, à conclusão do Tratado de Paz, em 1774. Assim, no primeiro capítulo, procuramos fazer o enquadramento histórico e diplomático entre Portugal e Marrocos até aos tempos do referido tratado. Realçamos, no segundo capítulo, como foi destacada a componente estratégica das relações luso-marroquinas, dando origem, num período de dificuldades (1792-1822), quer em Portugal (invasões francesas), quer em Marrocos (guerra civil) a uma espécie de **diplomacia solidária** entre os dois países. O terceiro capítulo foca as relações entre ambas as entidades estatais numa conjuntura de mudanças nacionais, quer em Portugal (nomeadamente a independência do Brasil, a revolução liberal e as subsequentes guerras civis e que provocaram, no caso português, uma polarização de atenções nas questões internas), quer em Marrocos (a derrota militar perante o exército francês, em Isli, no ano de 1844), bem como regionais (a ocupação da Argélia pelas tropas francesas em 1830) e internacionais com a confirmação da Grã-Bretanha como superpotência marítima e o emergir dos Estados Unidos da América como nova potência autónoma que ambicionava ter presença no Mediterrâneo e no Mundo. Não obstante essas transformações no tabuleiro internacional, as relações diplomáticas luso-marroquinas mantiveram-se harmoniosas à espera da reorganização da política interna. A regeneração portuguesa veio dar um novo *élan* ao legado diplomático entre as duas

coroas; nesse sentido, a visita de D. Fernando a Tânger e Tetuão, em 1856, foi um sinal forte dessa vontade de remarcar espaço e presença e contribuir para reforçar as relações entre os dois países. Na segunda metade do século XIX, estudada no quarto capítulo, tentamos realçar o posicionamento da diplomacia portuguesa em relação às questões que doravante viriam a dominar a arena política no império cherifiano. Ficou claro que não se pode desligar a política portuguesa da sua congénere europeia. A participação lusa nas conferências internacionais (Madrid em 1880 e Algeciras em 1906) sobre Marrocos para regular a protecção consular (Madrid) ou discutir a resolução dos diferendos euro-europeus (nomeadamente o braço de ferro entre Alemanha por um lado e França e Grã Bretanha por outro) no que diz respeito à questão marroquina, demonstraram que, apesar de Portugal ser uma potência menor, não declinou a sua participação activa em todas as conferências e instâncias (Conselho sanitário de Tânger, administração do Farol do Cabo Spartel) relativas a Marrocos. Esse facto prova quão estratégica se tornou a questão marroquina dentro da política externa portuguesa. A fase agitada de pós-conferência de Algeciras, tratada no capítulo quinto, revelou a dimensão internacional da doravante cognominada “questão marroquina”. Por conseguinte, procuramos saber qual a visão portuguesa sobre a crise marroquina e como a República Portuguesa (1910) lidou com a crise de Agadir e o protectorado francês em Marrocos. Mais, procuramos compreender e analisar o modo como a opinião pública portuguesa, nomeadamente a imprensa, viu o confronto pela disputa de espaços vitais entre as grandes potências europeias em Marrocos e saber como a diplomacia e os acordos secretos podiam afectar interesses ultramarinos portugueses em África.

A segunda parte deste trabalho foi dedicada à análise daquilo que está por detrás das políticas, isto é, os agentes diplomáticos, as representações simbólicas, mas essenciais, na prática da diplomacia (formulário de estilo e de falar entre entidades de culturas diferentes), as questões protocolares, as embaixadas e o cuidado a ter na oferta dos presentes. Sem diplomatas bem preparados não podia existir uma diplomacia eficiente e eficaz, porque a eles eram incumbidas as tarefas mais difíceis e exigentes do ofício consular, a de dominar a língua, de conhecer os costumes e mentalidades, de apreender as particularidades específicas da política local, de conhecer suficientemente o espaço para nele implantar a fina quadrícula da rede consular e diplomática e, sobretudo, ser capaz de manter a mente aberta e flexível. Os dois últimos capítulos versam sobre as relações comerciais entre os dois países, tendo como ponto capital a data de 1856, que

assinala o Tratado anglo-marroquino e que instaurou definitivamente a porta aberta em Marrocos.

No fundo, foi esse o fio condutor que constituiu o objecto desta investigação. A partir desta arqueologia/infiltração na documentação e no discurso diplomático e consular, procurámos descobrir e trazer à luz um quadro que se aproximasse o mais possível da realidade e dos acontecimentos passados.

Para efectuar este trabalho, baseámo-nos num conjunto de fontes documentais portuguesas e marroquinas. O grande manancial documental proveio do Arquivo Histórico Diplomático de Lisboa, do Arquivo Histórico Ultramarino e os documentos do Ministério dos Negócios Estrangeiros depositados no Arquivo Nacional da Torre do Tombo, com dezenas de caixas e milhares de cartas, ofícios e relatórios vindos da legação de Tânger e do Consulado Geral Português em Marrocos, os quais permitiram a reconstituição dos acontecimentos ao longo da segunda metade de Setecentos, de todo o século XIX e inícios de XX. Nelas podemos decifrar quatro tipos de informações. Uma delas diz respeito aos factos que o cônsul-geral português enviou ao governo de Lisboa, depois de ter tido a confirmação de que tinham acontecido e que são comprovados pelas fontes marroquinas. O segundo tipo de informações que se encontram nessa documentação dizem respeito a eventuais acontecimentos, sem que haja nas fontes marroquinas indício que confirme ou informações sobre os rumores que eram desmentidos mais tarde. Estas informações, não obstante, revelam até que ponto podiam ter influência nas atitudes dos governantes e das pessoas. O terceiro tipo de informações diz respeito às opiniões pessoais do cônsul que ele formou ao longo da sua experiência sobre o povo, a administração *makhzaniana*, sobre a aristocracia marroquina, incluindo ministros e príncipes, bem como a natureza das relações entre marroquinos e estrangeiros em geral e portugueses em particular. Tais informações são muito úteis, na medida em que nos permitem ter uma ideia sobre a visão do *outro*, sobre a sociedade e o estado marroquino. Há também na documentação consular informações correlativas a relatórios e conselhos sobre questões políticas e económicas muito relevantes, que propiciavam o trato político, quer com o *makhzan*, quer com os potentados locais e, por conseguinte, conduziam à tomada de sensatas decisões políticas que não prejudicassem as relações bilaterais em termos estratégicos.

É evidente que este extenso material documental exige vários níveis de análise. Se as cartas informativas sobre o estado das coisas em Marrocos eram muito objectivas e rigorosas, as cartas trocadas com o sultão de Marrocos e/ou os funcionários do *makhzan* eram mais protocolares, atendendo a regras diplomáticas, mas quando se tratava de questões pessoais do próprio cônsul, evidencia-se um exagero acerca da situação em Marrocos, referindo o país como instável, inseguro para os estrangeiros, um governo despótico e uma população fanática, dados deliberadamente exagerados para conseguir convencer o seu governo a atender às suas necessidades e a perceber os seus sacrifícios em serviço da nação portuguesa. Sem embargo, a correspondência consular é das mais ricas, uma vez que se caracteriza pela continuidade e pelo acompanhamento dos acontecimentos.

Outro fundo documental ao qual recorreremos neste trabalho foi aos códices da Academia das Ciências de Lisboa. Trata-se de relatórios de viagens e de embaixadas redigidos pelo intérprete e religioso sírio-português, Yuhanna al-Damashequi, mais conhecido por Frei João de Sousa, para registar as missões diplomáticas realizadas entre ambas as cortes, na segunda metade de Setecentos. Estamos perante documentos bastante úteis, quer em termos históricos, quer em termos dos conteúdos protocolares, sublinhados por uma pessoa com fina sensibilidade às duas culturas: a cristã e a muçulmana, bem como a árabe e a europeia.

A documentação do Instituto Nacional de Estatística, sobretudo os mapas gerais do comércio foram essenciais para recompor o quadro das trocas comerciais entre os dois países. Outro tipo de fontes são as do Arquivo Histórico Parlamentar de Lisboa, sobretudo os *debates parlamentares* da monarquia constitucional, essenciais para nos apercebermos do tom e das preocupações dos deputados em relação às questões diplomáticas e consulares com Marrocos e com o Magreb em geral.

Resta, por fim, sublinhar a importância da documentação marroquina e os estudos que transmitem a visão do outro lado sobre as relações de Marrocos com Portugal e a com a Europa em geral. Fontes como o *Ithaf A'lam al-Nas* de Ibn-Zaydan, *al-Hulal al-Bahiyya fi Muluk al-Dawla al-'Alawiyya* de al-Machrafi (ambos cronistas da dinastia 'alawita), *al-Istiqa* de al-Nasiri, *Tarikh al-Dawla al-Sa'ida* de al-Du'ayyif, *Tarikh Titwan* de Muhammad Dawud, e muitas cartas *makhzarianas*, além de vários estudos de historiadores marroquinos como Abdallah Laroui, Mohamed El Mansour,

‘Uthman Al Mansouri, Allal Lakhdimi, Na‘ima al Touzani, Muhammad Al Bazaz e Muhammad Amin Al Tamsamani, Muhammad Al Mannuni (alguns foram meus professores em Rabat) constituíram a plataforma de arranque para observar as relações de Marrocos consigo próprio e com o *outro* Europeu no século XIX e inícios de XX.

A historiografia francesa, espanhola e britânica foi também um elemento importante para captar a visão do *outro* sobre Marrocos e, sobretudo, conseguir uma imagem de conjunto sobre os interesses de cada país e pontos de vista de cada historiador, viajante, jornalista e diplomata em relação àquilo que ficou conhecido como a “questão marroquina”, mas que, por razões de rivalidades entre as grandes potências correlativamente a Marrocos e outros espaços vitais, acabou por se transformar numa questão europeia, em finais de Oitocentos e inícios do século XX.

É esta dimensão europeia da questão marroquina, na segunda metade de Oitocentos, que fez com que nos questionássemos se não seria mais operatório integrar as relações luso-marroquinas, não apenas num plano isolado, mas sim num quadro mais global e complementar que é a Europa no seu conjunto político, diplomático, económico, social e ideológico.



**Primeira Parte**  
**AS RELAÇÕES POLÍTICO-DIPLOMÁTICAS**





## Capítulo Primeiro

### A GÉNESE DAS RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS LUSO-MARROQUINAS: DO SEGMENTO À LINHA CONTÍNUA

#### 1 - Enquadramento histórico e diplomático até à questão de Mazagão

É muito mais o que une daquilo que separa a história de Portugal e Marrocos. Estamos, sem dúvida, perante um fenómeno numa história bi-nacional de quase mil anos. Se não vejamos. Em 711, as tropas de Tariq Ibn Ziyad desembarcaram na Península Ibérica e conta a lenda que o comandante mandou queimar a frota e proferiu a seguinte frase: o inimigo à vossa frente e o mar por detrás! Por outras palavras, chegaram para ficar. Sem embargo, o acto militar, seja por convite dos naturais, seja uma pura invasão, o que a história registou é que o facto de 711 inaugurou a civilização mais iluminada do mundo mediterrânico. Iluminada, porque Averróis e outros pregaram e defenderam princípios universais dos direitos do homem, lutaram contra o dogma e o extremismo e foram os precursores de uma verdadeira primavera mediterrânica. Iniciaram o diálogo mediterrânico ao ler, traduzir, criticar a filosofia da Grécia, renová-la e cruzá-la com a realidade sociopolítica e transcendental da época.

O período da presença muçulmana em Portugal não foi linear nem estático, isto é, houve avanços e recuos, dependendo do equilíbrio ou desequilíbrio das forças militares. Assim, surge, nos finais do século IX, uma nova unidade política no Norte do Douro com sede em Portucale (Porto) que aproveitou bem o desmoronar do califado de Córdoba e que deu lugar, em todo o al-Andalus, a pequenas *taifa-s* (facções). O avanço cristão obrigou a vinda dos novos senhores de Marrocos, os almorávidas/*al-murabitun* que repuseram (entre 1094-1095) a fronteira muçulmana até a bacia do Mondego<sup>1</sup>. Mas a natureza cíclica do poder atinge os almorávidas, dando espaço a outros poderes, seja

---

<sup>1</sup> A. H. Oliveira Marques, *História de Portugal*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1991, p. 12.

no Gharb al-Andalus com Afonso Henriques, seja em Marrocos com os almohadas/*al-muwahidun*.

Afonso Henriques, personificação da identidade lusa, marcada por um desejo de independência notável, destacou-se pelas suas manobras políticas, podendo-se identificar alguns traços da diplomacia portuguesa. Procurou o reconhecimento do seu estado como Reino junto da Santa Sé e obteve-o em 1179, fez tentativas de aliança com o khalifa Ibn Qassi em 1151 e enviou embaixadores para celebrarem um pacto de tréguas com o khalifa almohada Ya‘qub Yusuf, em 1173. No plano militar, mostrou-se audaz, atravessando o Tejo, vencendo em Ourique (1139) e capturando Santarém e Lisboa (1147). O susto dos adversários e os interesses políticos e militares comuns fizeram unir almohadas (muçulmanos) e leoneses (cristãos) contra os portugueses e o resultado foi a detenção de Afonso Henriques em Badajoz. A nova ofensiva almohada, em 1184, deslocou a fronteira muçulmana até à linha do Tejo e se ficou por aí foi porque uma reaproximação do rei do Leão em direcção a Portugal fez conter o avanço muçulmano. O domínio almohada começou a desvanecer, depois de 1212, em Navas de Tolosa, fruto de uma coligação cristã que juntou castelhanos, aragoneses, navarros e portugueses<sup>2</sup>, antecipando o desfecho político e militar do califado no Gharb al-Andalus que viria a ocorrer, em 1249.

Convém sublinhar as mil e uma semelhanças entre os dois países do extremo ocidente do Mediterrâneo, pois a geografia, clima e relevo, bem como as influências externas (romanização, latinização, cristianização, islamização e a arabização) incutiram modos de estar, viver e de ser próximos. O contacto de 500 anos enraizou ainda mais essa forma de viver, o mundano e o espiritual. A presença árabe no Gharb al-Andalus, onde ulteriormente nascera o reino de Portugal como estado/nação territorial independente deixou para sempre clara ou subterrânea traços do casamento cultural e civilizacional do Oriente e do Ocidente e entre o Norte e o Sul do Mediterrâneo. Cidades e aldeias como al-Ushbuna (Lisboa), Xantarin (Santarém), al-Qasr abu-Danis (Alcácer do Sal), Yabura (Évora), Baja (Beja), Martula (Mértola), Xilb (Silves), testemunham o contributo árabe islâmico, em plural dimensão, consequência de cinco séculos de contacto e de confronto. Também na agricultura e suas técnicas, arquitectura, comércio marítimo e indústria naval, vê-se o progresso trazido e alcançado no Gharb al-Andalus.

---

<sup>2</sup> *Ibidem*, p. 20.

A etimologia dos nomes de povoações, de plantas e da organização administrativa, militar, económica, científica e cultural (Fátima, Mourinho, azeite, almoxarifado, alferes, Almedina, Azóia) assinala e immortaliza o arabismo português.

Os últimos trabalhos arqueológicos vieram trazer mais luzes sobre o aspecto estrutural e organizacional do conjunto de províncias no Portugal islâmico, ficamos esclarecidos sobre as cidades/*mudun* مدن (Silves, Lisboa, Palmela, Alcácer do Sal), fortalezas/*husun* حصون (Castelo Belinho, Castelo Alferce, Paderne, Cola), conventos fortes/*ribat-s* رباط (tais como a Arrifana)<sup>3</sup>, evidenciaram-se também continuidades e transformações no uso de espaços e espólios.

Durante e mesmo depois desse processo de expansão e de domínio de espaços, o convívio multi-étnico e confessional continuou e, se houve separação de mourarias e judiarias na cidade medieval, também houve forais (de foria/*hurria*, isto é, liberdade) que garantiram os direitos dos indivíduos ou - para usar um termo actual - das minorias. Sim, Portugal construiu e consolidou a sua identidade por via do conflito contra os mouros e, mais tarde, contra Castela. O mesmo verifica-se com Marrocos que reforçou a sua coesão nacional e a sua identidade como estado nação pela resistência, primeiro, contra os portugueses (séc. XV-XVI) e, depois, contra os turcos (séc. XVI). Os dois países incorporaram a(s) cultura(s) e a civilização de cada um, de modo que a tão profunda dialéctica cultural fez com que tudo o que é antigo em Portugal seja pelo povo considerado obra dos mouros. A semelhança mítica constata-se também em Marrocos, já que tudo o que é antigo e poderoso é visto pela *vox populi* como sendo dos *Barteguez*, isto é, dos portugueses e, existem grandes famílias (da elite) em Marrocos que têm apelidos portugueses, tais como Barradas, Guerreiro, Jesus ou Bensaúde e mesmo Zurara.

O romantismo, por sua vez, deu um novo *élan* ao legado árabe-muçulmano. Na literatura, temos Almeida Garrett (D. Branca), Herculano com destaque ao Norte de África e num relevo que tem a ver com o anelo historicista e romântico de reconstrução de identidade, enquanto Eça de Queirós exprime um fascínio árabe e oriental em sentido lato.

---

<sup>3</sup> Rosa Varela Gomes, “O Magrebe e o Gharb al-Andalus: Testemunhos arqueológicos e simetrias culturais (séculos VIII-XIII)”, *Camões, Revista de Letras e Culturas Lusófonas*, Lisboa, Nº 17-18, 2004, pp. 116-117. Sobre as simetrias histórico-geográficas, veja-se os artigos de A. Dias Farinha e Suzanne Daveau, na mesma revista.

Na arquitectura<sup>4</sup>, obras como o palácio da Pena em Sintra, Salão Árabe no Palácio da Bolsa do Porto, Casa do Alentejo em Lisboa, Chalet Árabe em Coimbra ilustram esse renascer da alma árabe em Portugal. Na pintura, a presença do muçulmano (norte-africano, quase sempre) é uma constante iconográfica na mais antiga pintura portuguesa. Assim, o mouro tanto aparece como inimigo dos cinco mártires franciscanos, combatente derrotado por Santiago (o mata mouros), como pode adquirir uma figura simpática, qual rei Mago Baltazar que veio adorar o Menino Jesus. Nesse sentido, o mouro do presépio é um sinal de proximidade e de confiança.

Nas artes plásticas de Oitocentos<sup>5</sup>, o arabismo é ainda mais patente. Obras como “o negro” (1851) de António Correia, “Retrato de Árabe” de Veloso Salgado, “o Perfumador Árabe” (1896) de Rafael Bordalo Pinheiro ou o “Marroquino” (1904) que o rei D. Carlos de Bragança pintou indiciam um saudosismo nato.

Independentemente da natureza do produto cultural, literário, artístico ou arquitectónico, seja original ou tributário/moda, o arabismo português oitocentista deve ser entendido no seu contexto, por conseguinte, a conjuntura histórica tem mais relevância aquando da análise/interpretação discursiva e factual. Exemplifiquemos: a obra e vida do religioso e intérprete sírio-português Yuhanna al-Damachqui, mais conhecido por Frei João de Sousa<sup>6</sup> (foi intérprete do português e árabe de várias embaixadas junto das cortes marroquina e portuguesa) e a viagem do rei D. Fernando a Marrocos (1856) só se concebem se tivermos em conta a(s) conjuntura(s) em que ocorreram.

Retomando a génese das relações luso-marroquinas, registe-se que, o fim da presença político-administrativa árabe (muçulmana) no Gharb al-Andalus não pôs fim às dificuldades que enfrentava o novo país, por causa do expansionismo agressivo de Castela que originou três guerras no reinado de D. Fernando I de Portugal. Perante as ambições desmedidas e as ameaças de Castela, proclamou-se o Mestre de Avis «regedor e defensor do reino» e, pelos serviços prestados, conseguiu a eleição nas *Cortes* de Coimbra como rei de Portugal, com o título de D. João I.

---

<sup>4</sup> António Losa, “Influência Andaluza na arquitectura portuguesa dos séculos XIX e XX”, *Ibidem*, pp. 180-198.

<sup>5</sup> José Luís Porfírio, «Fragmentos em torno de um Perfumador Árabe. Orientalismos nas artes plásticas em Portugal (1800-1918)», in *O Orientalismo em Portugal. (Séculos XVI-XX)*, Lisboa, 1999, pp. 127-132.

<sup>6</sup> Joaquim Figanier, *Frei João de Sousa. Mestre e Intérprete da língua Árábica*, Coimbra, 1949.

Apenas entronizado, o rei D. João I (1385-1433) teve de lutar contra uma nova tentativa de anexação do rei de Castela. A obstinada vontade portuguesa se confirmou gloriosamente em Aljubarrota (14 de Agosto de 1385). A trégua de 1389, renovada diversas vezes, permitiu ao país um longo período de estabilidade. Porém, a imparável vontade de se consolidar internamente e de se afirmar regional e internacionalmente levou os herdeiros da Casa de Avis a pensar numa solução sustentável. Foi aí que alguém murmurou ao ouvido de D. João I: Ceuta! Ceuta<sup>7</sup>! É que a situação turbulenta de Marrocos, consequente da luta pelo poder no seio da dinastia Merínida, a peste e a fome eram, de longe, um *timing* favorável ao êxito militar de Ceuta, em 1415.

Os motores da expansão portuguesa têm sido um caso de estudo inesgotável, sendo indubitável que cada etapa tem contornos próprios. Entre a ideia da cruzada e a tese global, comumente conhecida por “plano das Índias”<sup>8</sup>, e a tese do álibi ideológico<sup>9</sup> que encobre interesses económicos, há um espaço historiográfico fecundo. A obra de Vitorino Magalhães Godinho<sup>10</sup> é cimeira no sentido em que permitiu perceber os mecanismos da expansão em Marrocos e no Mundo. Portugal necessitava de cereais e ouro para resolver a crise de Trezentos, marcada pela peste negra de 1348 que dizimou um terço da população europeia e deixou sequelas sociais (afectando tanto plebeus como nobres) e económicas. Canalizar as energias turbulentas da nobreza<sup>11</sup> e conseguir pingues proventos para ela e para a nova burguesia, tal era um de outros intentos da expansão militar em Marrocos.

Portanto, se para resolver as dificuldades internas, ter uma causa nacional aglutinadora e galvanizadora que permitira a legitimidade internacional e no seio da *domus dei*, marcar pontos face ao vizinho castelhano, realizar a tetralogia da *honra, do proveito, da fama e da glória*<sup>12</sup>, Ceuta era a solução perfeita. Para surpresa de todos, uma vez Ceuta conquistada e até com facilidade, não se encontrou o que se pretendia. O que fazer? Deixar a praça? Nem pensar! Porquê? Porque descredibilizaria o reino

---

<sup>7</sup> David Lopes, *História de Portugal*, Barcelos, Portucalense Editora, 1932, t. III, cap. III. Com uma excelente análise aos motivos que levaram D. João I a empreender a conquista de Ceuta.

<sup>8</sup> J. Bensaúde, «Origem do plano das Índias», in *Boletim da Agência Geral das Colónias*, 1931, pp. 55-77; X. Coutinho, «L'idée de croisade au Portugal au XV<sup>e</sup> siècle», in *Miscellanea histórica in honorem Alberti de Meyer*, Louvain, 1946, t. 2, pp. 737-747.

<sup>9</sup> M. Barradas de Carvalho, «L'idéologie religieuse dans la *Crónica dos feitos de Guiné* de Gomes Eanes de Zurara», *Bulletin des Études Portugaises*, t. XIX, 1957, pp. 34-63.

<sup>10</sup> Vitorino Magalhães Godinho, *Os Descobrimentos e a Economia Mundial*, 4 vols., Lisboa, Edição Presença, 1981-1983; Idem, *O «Mediterrâneo» saariano e as caravanas do ouro*, São Paulo, Coleção da Revista de História, 1956.

<sup>11</sup> Oliveira Marques, *Ob. Cit.*, p. 25.

<sup>12</sup> João Marinho dos Santos e José Manuel Azevedo e Silva, *Vasco da Gama: a Honra, o Proveito, a Fama e a Glória*, Porto, Editora Ausência, 1999.

português e beliscaria o ideal cruzadístico, isto era *serviço de Deus* que serviu de base (fazendo fé em Azurara) ante Ceuta. A sugestão do *vedor da fazenda*, João Afonso, entrou pela força das circunstâncias numa escala espacial e temporal que ninguém imaginava e a dimensão imperial acabou por consagrar-se no domínio miraculista. Para os marroquinos, a tomada de Ceuta teve um efeito de choque eléctrico, encarou-se como *'iqab ilahi/castigo divino*, daí o silêncio dos cronistas árabes.

Em Portugal, decidiu-se manter Ceuta e aguentar-se, continuando as viagens marítimas para a Madeira (1419-1420)<sup>13</sup>, Açores<sup>14</sup> (1427) e Cabo Bojador (1434), o que evidencia uma aposta e/ou preparação para a descoberta e não para o conflito. Política e diplomaticamente falando, juntou-se o útil ao agradável, porque manter Ceuta era útil em termos estratégicos (*guardar o Estreito*), militar e de estatuto internacional e papal, enquanto o segundo plano de navegação, descoberta e conquista era rentável, logo positivo. Percebe-se o porquê de só vinte e dois anos mais tarde se tentou conquistar Tânger (1437)<sup>15</sup>, contra a vontade de D. Duarte e de alguns conselheiros da corte, resultando num fiasco e total capitulação perante o exército marroquino que exigiu Ceuta livre. Decidiu-se manter Ceuta e sacrificar o irmão do rei, o infante D. Fernando<sup>16</sup>. As razões de estado e a *honra/glória* terrena e celeste (prestígio internacional) vingaram sobre os sentimentos familiares.

Em abono do que foi esboçado, torna-se acessível entender o regresso à conquista de Marrocos com D. Afonso V e com seu tio, o infante D. Henrique. Foram muitas batalhas diplomáticas em Roma, junto do Vaticano, para conseguir bulas (*Dum Diversas, Romanus Pontifex*)<sup>17</sup>, indulgências e até uma percentagem tributária (dízimas) para os rendimentos da Igreja. Ou seja, só depois de ter uma garantia jurídica (direito de conquista), financeira, ideológica (dilatação da fé), se recomeçou a cruzada militar, desta vez sem reservas, nem receios. Assiste-se às expedições de Alcácer Ceguer em 1458, Arzila e Tânger, em 1471<sup>18</sup>. Evidencia-se uma vitória portuguesa militar, bem como

---

<sup>13</sup> José Manuel Azevedo e Silva, *A Madeira e a construção do Mundo Atlântico (Séculos XV-XVII)*, 2 vols., Funchal, Centro de Estudos de História do Atlântico, 1995.

<sup>14</sup> João Marinho dos Santos, *Os Açores nos Séculos XV e XVI*, 2 vols., Secretaria Regional da Educação e Cultura dos Açores, 1989.

<sup>15</sup> David Lopes, *A Expansão em Marrocos*, Lisboa, Teorema, 1989, p. 15.

<sup>16</sup> Rui de Pina, *Crónica do Rei D. Duarte*, Lisboa, 1966, cap. XIII, pp. 91 e 92.

<sup>17</sup> Charles Martial. De Witte, «Les bulles pontificales et l'expansion portugaise au XV<sup>e</sup> siècle», in *Revue d'Histoire Ecclésiastique*, t. LI, 1956, pp. 423-426 e 429-435. Estas duas bulas em concreto garantiram à coroa portuguesa, o direito de conquista e o monopólio de navegação e comércio nas terras descobertas.

<sup>18</sup> D. Lopes, *Ob. Cit.*, p. 24-26; Idem, *História de Arzila durante o domínio português (1471-1550 e 1577-1589)*, Coimbra, 1924, pp. 34 e segs.

diplomática, com tratados “neutralizadores”, assinados tanto com Castela (Alcáçovas e Toledo em 1479-1480, reconfirmado por Tordesilhas em 1494) que reconheceu ao estado português o “direito” e a exclusividade de intervenção e “conquista” em Marrocos, quanto com Marrocos (tratado de Arzila, de 24 de Agosto 1471)<sup>19</sup>. Tudo somado, Afonso V consagrou-se como o *Africano* e auto-intitulou-se *Rei de Portugal e dos Algarves d’aquem e d’alem mar em África*. No período seguinte, constata-se um abrandamento da expansão militar em Marrocos, tirando o caso de Graciosa<sup>20</sup> -cujo longo objectivo era tomar Alcácer al Quibir- (1489) junto do Oued Lukkus que fracassou. O Tratado de paz, de 27 de Agosto de 1489, assinado em Tichemmich, com duração de dez anos, que viabilizou o *Status-quo*, só pode ser concebido na óptica do equilíbrio de forças em presença e das novidades economicamente esperanças que vieram a ser confirmadas desde que Bartolomeu Dias ultrapassou o Cabo de Boa Esperança (1487). O objectivo mercantilista somado com a conclusão *real-militar* da impossibilidade de conquistar Marrocos por inteiro e, ao mesmo instante, da imprescindibilidade de seus oceanos de cereais (para usar a expressão de V. M. Godinho), isto é, Chaouia (enxovia nas fontes portuguesas) e Doukkala, bem como da rica região de Sus, na equação comércio imperial portuguesa, conduziu forçosamente a uma nova abordagem político-militar no terreno em Marrocos e com os marroquinos. Estamos a falar da diplomacia e dos tratados de vassalagem - comparada anacronicamente por alguns historiadores como uma espécie de protectorado<sup>21</sup> - com vista a assimilar e pacificar grande número de populações e *qabila-s/cabildas* (comunidades) que tinham por finalidade obter mais *mouros de pazes* e menos *mouros de guerra*. D. Manuel, o felicíssimo com as novas conquistas e descobertas, viu-se confrontado perante o dilema da *guerra justa* (cruzadisticamente pensando) e do comércio doravante imperial. Com ele, novas fortalezas/feitorias foram conseguidas e

---

<sup>19</sup> Este tratado de paz é de natureza *sui generis*, isto é, apesar de ter uma duração longa de 20 anos, deixou a porta aberta à guerra e à conquista de territórios marroquinos, sem que a paz fosse interrompida ou o tratado anulado. Veja-se Bernardo Rodrigues, *Anais de Arzila*, Lisboa, 1915, Vol. I, p. 100; Ruy de Pina, *Chronica do Senhor Rey D. Affonso V*, Lisboa, 1902, t. III, cap. 166, p. 97.

<sup>20</sup> Trata-se, de facto, de uma semi-derrota, na medida em que os portugueses, por um tratado de paz negociado e assinado no local de Graciosa com os wattásidas (dinastia reinante em Marrocos), puderam retirar-se a salvo com suas armas e bagagens. Veja-se B. Rodrigues, *Ob. Cit.*, Vol. I, pp. 95-96 e 155; Jean-Léon l’Africain, *Description de l’Afrique*, ed. A. Epaulard, Paris, 1956, pp. 258-259; A. Braamcamp Freire, *Expedições e Armadas nos Anos de 1488 e 1489*, Lisboa, 1915, p. 17 e segs.

<sup>21</sup> J. Goulven, «La politique indigène du roi D. Manuel I dans le Sud Marocain», in *Congresso do Mundo Português. Publicações*, t. III, Lisboa, 1940, pp. 129-146.

erguidas, tais como Santa Cruz do Cabo de Guer<sup>22</sup> (Agadir), em 1505, no mesmo ano - repare-se - em que D. Francisco de Almeida chegou à Índia como vice-rei, Mogador em 1506, Aguz em 1507-1508, Safim em 1508, Azamor em 1513, cuja armada e feito foi ilustrado por autores como Gil Vicente<sup>23</sup>, Garcia de Resende ou Luís Henriques. No ano seguinte, foi edificada Mazagão que, no dizer de D. Jaime, duque de Bragança, «era o melhor porto do mundo». O êxito militar português em Marrocos parecia incrivelmente imparável e o sonho de apoderar-se da cidade de Marraquexe tornava-se iminente, se não fosse o desastre de Mamora<sup>24</sup>, em 1515, que revelou -em teoria- a insustentabilidade, se não -na prática- o fim do projecto de conquista global que D. Manuel preconizou. As consequências directas foram uma subida de pressão marroquina sobre as praças com o aumento de *mouros de guerra*, em detrimento do número dos *mouros de pazes*<sup>25</sup> e, por conseguinte, a perda da plataforma humana que pagava tributos apoiava logisticamente as guarnições nas *razias* e abastecia as fortalezas com produtos fulcrais no comércio tridimensional do império português<sup>26</sup>. Estava a desenhar-se um reequilíbrio de forças entre o Algarve daquém e de além-mar e que se acentuou com a morte do capitão Ataíde, em 1516, e dos caudilhos Yahya Uta'fuft, em 1518, e Malek ben Daoud, nos finais de 1521, sentenciando a derrota da política bélica dos capitães e *fronteiros* e da política de pacificação sustentada nos *mouros de pazes*. A ascensão dos xarifes Sa'didas veio balançar, com a luta declarada contra os portugueses a partir do sul, os dados político-militares e económicos, até então em disfunção e a favor de Portugal e suas *caravelas*. Para mais, outros factores internos (fomes e epidemias) e externos (curso francês, emergência de novos concorrentes no Atlântico e no Índico, tais como Inglaterra, Holanda e França, contrabando) agonizaram a situação e colocaram D. João III perante o maior dilema que a dinastia de Avis teve de enfrentar em Marrocos. É que, entre os que alertavam sobre os custos da empresa marroquina<sup>27</sup> e os que no terreno

---

<sup>22</sup> Mohammed Nadir, *Santa Cruz do Cabo de Guer (Agadir) e a Região de Sus: Presença Portuguesa (1505-1541)*, Coimbra, Dissertação de Mestrado (policopiada) em História da Expansão Portuguesa apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2004.

<sup>23</sup> Gil Vicente, «Exortação da guerra», *Obras de Gil Vicente*, Hamburgo, 1834, Vol. II, pp. 363 e 366-367.

<sup>24</sup> *Les Sources Inédites*, Portugal, Vol. I, docs. CXXXIX-CXLIII, pp. 703-720; *Ibidem*, «L'Expédition de la Mamora», pp. 695-702; B. Rodrigues, *Anais de Arzila*, Vol. I, pp. 135-138.

<sup>25</sup> D. Lopes, *Textos em Aljamia Portuguesa*, 2ª edição aumentada, Lisboa, 1940, com mais destaque sobre alcaide Yahya Uta'fuft e a região de Doukkala; sobre os *mouros de pazes* no Sus e a figura de Malek ben Daoud, veja-se Mohammed Nadir, «Marrocos perante as estratégias da expansão portuguesa no século XVI» in *A História tal qual se faz*, Lisboa, Edições Colibri e Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2003, pp. 155-187.

<sup>26</sup> R. Ricard, «Le commerce de Berbérie et l'Organisation Économique de l'Empire Portugais au XV<sup>e</sup> et XVI<sup>e</sup> siècles», *Etudes sur l'Histoire des Portugais au Maroc*, Coimbra, 1955, pp. 81-114.

<sup>27</sup> *Les Sources Inédites*, Port. II, doc. CXII, pp. 446-452, *Carta do duque de Bragança*, em 12 de Fevereiro de 1529.



afirmavam que Marrocos valia mais do que a Índia<sup>28</sup>, Portugal teve de lidar com a realidade militar e os cercos que as fortalezas sofriam. A estratégia consistia em duas vias: resistir militarmente ou negociar diplomaticamente tratados de paz com as forças em presença em Marrocos. Foi esse o objectivo da trégua de 1537 com os Sa'didas e o Tratado de paz de 1538 com os Wattasidas. Em paralelo com esta diplomacia oficial, seguiu-se no terreno a diplomacia discreta por meio da criação duma feitoria em Fez, em 1538, dirigida pelo agente Sebastião de Vargas<sup>29</sup> cuja tarefa era a compra do trigo e sobretudo enviar informações sobre a situação política em Marrocos.

O génio da diplomacia portuguesa, vincado pela persistência, viu-se contrabalançado pelo génio político-diplomático da dinastia dos xarifes Sa'didas, personificado na figura forte de Muhammad al-Cheikh al-Mahdi (isto é o messias). Se, por um lado, os portugueses queriam ganhar tempo, apostando na divisão interna do país, os xarifes achavam no Tratado uma forma de protelar o problema, enquanto iam se fortalecendo e, quando se verificou que o momento era oportuno, os xarifes não hesitaram em atacar Santa Cruz do Cabo de Guer, para reconquistá-la, no dia 12 de Março de 1541<sup>30</sup>. O efeito psicológico e político da queda de Santa Cruz do Cabo de Guer levou D. João III a pôr em marcha o que estava a ser equacionado anos atrás, e que era deixar algumas praças de Marrocos. Decidiu-se abandonar primeiro Safim e Azamor (1542) e, mais tarde, Alcácer Ceguer e Arzila (1550), quando se tinham evidenciado infrutíferas as manobras diplomáticas<sup>31</sup> feitas pela coroa portuguesa junto dos Wattasidas em Fès e de Carlos V de Espanha e a inviabilidade de uma aliança tripartida com o objectivo de conter o avanço xarifiano que, entretanto, conseguiu conquistar Fès, em 1549. Portugal optou por manter Ceuta e Tânger, por serem vitais para a segurança do Estreito, e Mazagão, *celeiro* de Marrocos, como posto de observação e escala atlântica no caminho para e de África e Índia.

O «Velho do Restelo», fábula de Camões, saudosista da empresa de Marrocos, céptica em relação à Índia e a seus *cheiros*, ressuscitou com D. Sebastião que quis renascer o sonho dos fundadores de Avis. O pedido de ajuda da parte do Muhammad al-Mutawakkil a Portugal, para recuperar seu trono, em troca de cedências políticas e

---

<sup>28</sup> *Les Sources Inédites*, Port. II, doc. CXXII, p. 491, *Carta* de António Leite a D. João III, de 14 de Outubro de 1529.

<sup>29</sup> B. Rodrigues, *Anais de Arzila*, Vol. II, pp. 299-379 e 479-489.

<sup>30</sup> Mohammed Nadir, *Santa Cruz do Cabo de Guer (Agadir) e a Região de Sus: Presença Portuguesa (1505-1541)*, p. 306 e segs.

<sup>31</sup> Nesse âmbito, enviou-se a embaixada de José Pimentel a Fez, em 1547, e a embaixada de Lourenço Pires de Távora a Carlos V, em 1548. Veja-se D. Lopes, *A Expansão em Marrocos*, p. 75.

territoriais, serviu de pretexto para intervir de novo em Marrocos. O desastre de Alcácer al-Quibir, em 1578, revelou o fiasco da conquista global. Tal como os descobrimentos para os portugueses, a batalha de Wadi al-Makhazin representa na historiografia marroquina, o zénite da história nacional, a afirmação da independência duma nação, neste caso, a marroquina perante o ataque ibérico. Parafrazeando Vitorino Magalhães Godinho, Alcácer al-Quibir significa a vitória da cáfila sobre a caravela e, por conseguinte, o regresso dum certo reequilíbrio político numa balança inclinada a favor do Ocidente cristão desde a tomada de Ceuta. Reequilíbrio também de cariz económico, claramente ilustrado no cognome do Sultão Ahmad al-Mansur al-Dahbi, isto é, o dourado, permitindo uma posição de vantagem no tabuleiro internacional. Não é uma coincidência que Marrocos passou a ser desejável e importante nos blocos políticos que se desenharam depois de Alcácer al-Quibir. É nesse sentido que se pode compreender o papel activo que Marrocos passou a ter em termos políticos e diplomáticos e que se reflectiu na aliança anglo-marroquina contra Espanha e a favor de D. António, prior do Crato, que chegou a enviar seu filho D. Cristóvão a Marraqueche, como garantia do empréstimo que solicitou ao sultão Ahmad al-Mansur al-Dahbi<sup>32</sup>.

Seguiu-se um longo período que se pode chamar o “sono dos guerreiros”, em que cada país se recolheu sobre si próprio, se bem que a restauração da independência portuguesa veio repor a diplomacia entre Portugal e Marrocos como duas entidades soberanas em que a herança expansionista lusa em Marrocos voltou a estar na agenda internacional com a passagem de Ceuta para a coroa espanhola e Tânger cedida a Inglaterra, em 1662, como parte do dote de casamento de conveniência entre D. Catarina de Bragança e o rei Carlos II.

## **2 - Mazagão, o último *casus belli* (1757-1769)**

Ficou então Mazagão como último bastião duma grande epopeia, mas também único obstáculo para a normalização das relações entre ambos os países. Embaixadas e enviados especiais foram mantidos na segunda metade de seiscentos<sup>33</sup>, no entanto não

---

<sup>32</sup> Manuel Fernandez Alvarez, *Felipe II, Isabel de Inglaterra y Marruecos (un intento de cerco a la Monarquía del Rey Católico)*, Madrid, 1951, pp. 24-25.

<sup>33</sup> ‘Abd al-Rahman Ibn Zaydan, *al-‘Ala’iq al-Siyasiya li-al-Dawla al-‘Alawiya/Les Relations Politiques de l’État Alaouite*, Rabat, 1999, p. 48; ‘Abd al-Hadi al-Tazi, *al-Tarikh al-Diplomasi al-Maghribi*, Vol. IX, 1988, p. 135; ‘Uthman Al-Mansouri, *Ob. Cit.* Vol. I, p. 97.

tiveram êxito perante a intransigência de Mawlay Isma‘il (1672-1727) que fazia questão de retomar Mazagão. Todavia, é a partir da segunda metade de Setecentos que a situação se agudizará no enclave português com escaramuças e cercos dramáticos, atestados por «Relações» e «Notícias» de autores mazaganistas. Ficamos a saber que a praça sofreu cercos nos anos de 1751, 1752, 1753, 1754, 1756, 1760, 1763 e 1765, culminando com o poderoso contingente que preparou o último cerco de 1769<sup>34</sup>. Num desses cercos, contou com a presença do ainda príncipe, o Sultão Sidi Muhammad Ibn ‘Abd Allah<sup>35</sup>. Esta atitude firme na defesa da integridade territorial e, por conseguinte, a recuperação das praças ocupadas fez com que muitos autores que elogiavam a sua política europeísta e de livre comércio, mudassem de opinião, acusando-o de agressor e de fazer pressão usando a bandeira do corso. Ora, os factos - veremos adiante - e a isenção histórica demonstram que Sidi Muhammad Ibn ‘Abd Allah quis sim e só, aliar sua abertura à Europa Cristã com as aspirações legítimas de Marrocos por via da recuperação dos enclaves ocupados. Além do mais, a pressão militar no terreno, seja contra Mazagão, seja contra os presídios espanhóis, não provinha de nenhum motivo ideológico, muito menos religioso ou anti-cristão. Prova disso é que, em paralelo com este estado de sítio marcadamente hostil que precedeu o desfecho final, a via diplomática não abrandou de ritmo, pelo contrário, foi aumentando com a vitalidade que lhe trouxe e deu Sidi Muhammad Ibn ‘Abd-Allah como uma ferramenta essencial da sua política externa. É nesse sentido que se enquadram as “quão múltiplas” visitas (17 no total) de Manoel Pontes à corte portuguesa<sup>36</sup>. Ao querer encerrar a questão dos cativos, descondicionando-a de forma imperativa da recuperação dos enclaves ocupados, era uma prova irrefutável, diplomaticamente vanguardista, no sentido de que a questão dos cativos era, antes de mais, uma questão humanitária e devia ser excluída dos litígios políticos que deviam ser tratados pela via diplomática. Alguns autores viram no estilo diplomático que Sidi Muhammad Ibn ‘Abd Allah adoptou, um traço de inovação política. Não consideramos, à luz da história marroquina e das relações luso-marroquinas em particular, nenhum indício de que se trate de algo novo ou inédito, trata-se sim dum humanismo político humanitário prático, típico de Marrocos. Se não vejamos, como explicar a trasladação

---

<sup>34</sup> José Manuel Azevedo e Silva, *Mazagão. Uma Cidade luso-marroquina Deportada para a Amazónia*, Viseu, Palimage, 2007; Idem, «Mazagão: Retrato de uma cidade luso-marroquina deportada para o Brasil», *Camões, Revista de Letras e Culturas Lusófonas*, nº 17-18, Lisboa, pp. 168-70.

<sup>35</sup> L. Couto de Albuquerque, *Memórias para a História da Praça de Mazagão*, Lisboa, 1864.

<sup>36</sup> Maria Joana Miranda de Carvalho Neto, *Portugal e Marrocos. Diplomacia e Comércio (1760-1783)*, 2 vols., Dissertação de Mestrado em História dos Descobrimentos e da Expansão Portuguesa apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 1996, vol. I, p. 126.

para Portugal dos corpos de D. Fernando e de D. Sebastião? E outras operações de resgate, modos de coabitação comunitária em que a história de Marrocos é rica, documentados nas crónicas portuguesas, de e pós Quatrocentos.

A missão de Manoel de Pontes<sup>37</sup>, que vinha dar continuidade às anteriores missões diplomáticas marroquinas, presididas por Haim Toledano<sup>38</sup>, junto de Lisboa, e que objectivavam solucionar a crise dos cativos entre ambas as partes, estava dentro e/ou visava definir uma solução global<sup>39</sup> que passava pela libertação de todos os cativos «do mar» e, sobretudo, «cativos de terra/da praça», levantar o cerco, abandono de Mazagão e, por último, a assinatura dum tratado de paz que consagrasse institucionalmente as relações bilaterais, nos moldes jurídicos, internacionalmente reconhecidos. Para chegar a esse objectivo, a escolha dum português de Mazagão, ex- cativo, jardineiro do próprio sultão, que ascendeu a homem de confiança de Sidi Muhammad Ibn ‘Abd Allah, para se tornar seu emissário negocial junto da coroa portuguesa tem, de facto, muito peso simbólico em diplomacia. Como *correio de entrada*, a sua primeira missão, em 1765, revestia um cariz humanitário e diplomático, resgatar os últimos e poucos «cativos de terra» portugueses em Marrocos e, sobretudo, negociar um tratado de paz e de livre comércio, mas exceptuando Mazagão<sup>40</sup>. Recordemos que um ano antes se realizou o grande resgate geral<sup>41</sup> em que foram entregues duas centenas e meia dos «cativos do mar» apresados em navios mercantes e/ou de guerra, em grande parte consequência dos corsários de Salé<sup>42</sup>.

Recorde-se que o problema dos cativos era estreitamente ligado a questão da pirataria (actividade privada) e, mais tarde, do corso (actividade estatal). Apesar de o

---

<sup>37</sup> AHU, *Conselho Ultramarino*, Códice 522, Carta de D. José I para Sidi Muhammad Ibn ‘Abd Allah, Ajuda, 31 de Outubro de 1765, fls. 204 v - 205 v e Despacho de Francisco Xavier de Mendonça Furtado para o Governador de Mazagão, Ajuda, 31 de Outubro de 1765, *Ibidem*, fls. 200v - 201v; *Nova Relação de hum grande combate, que a guarnição da Praça de Mazagão teve em Domingo de Ramos 23 de Março do presente anno de 1766 com os Alarves da Província da Duquela; E Notícia Verídica da Liberdade, e Seguro Real que o Imperador de Marrocos deo a Manoel de Pontes. Natural da dita Praça, e que se achava em seu poder cativo*, Lisboa, 1766.

<sup>38</sup> AHU, *Norte de África*, Cx. 412, 1760-1764, «Ordens antigas sobre o resgate de cativos».

<sup>39</sup> AHU, *Conselho Ultramarino*, Códice 522, «Abrégé du siège et l’abandon du fort de Mazagan», 18 de Julho de 1769, fl. 302.

<sup>40</sup> AHU, *Conselho Ultramarino*, Códice. 522, Cópia de Carta de Samuel Sumbel ao governador de Mazagão, 1 de Fevereiro de 1769, fls. 270 v-271 v.

<sup>41</sup> AHU, *Norte de África*, Cx. 412, Ordens antigas sobre o resgate de cativos 1760-1764. Alguns documentos foram publicados por Maria Joana Miranda de Carvalho Neto, *Ob. Cit.*, vol. II, apêndice documental, N.º. 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17.

<sup>42</sup> Pedro Silva Correia, *Feliz e Glorioso Sucesso da Batalha, que a Guarnição de Mazagão teve em quatro de Abril deste anno de 1763...*, Lisboa, 1763, pp. 7-8; AHU, *Norte de África*, Cx. 398, Ofício do Governador de Mazagão José Vasques da Cunha para Tomé Joaquim da Costa Corte Real, Mazagão, 10 de Dezembro de 1759. Sobre o corso Saletino em geral, veja-se R. Coindreau, *Les Corsaires de Salé*, Paris, 1948, p. 29.

curso ser uma prática comum no Mediterrâneo<sup>43</sup> entre todos os estados, como meio de cada um se defender e/ou dissuadir contra potências não amigas, é importante realçar a postura do Sultanato/Estado marroquino nessa matéria tão complexa e suscitadora de conflitos. O curso marroquino parava, uma vez oficializada a relação bilateral/multilateral do sultanato com outros estados por meio dum Tratado<sup>44</sup>, o que evidencia uma conclusão: a diplomacia marroquina de Setecentos rimava com as leis internacionais e procurava eficazmente tão-só o direito à reciprocidade inter-estatal e por conseguinte, o legítimo exercício da soberania do estado no espaço territorial e marítimo. Afirmar -tal como De Cenival<sup>45</sup>- que houve uma espécie de instrumentalização do curso por parte do sultanato parece uma interpretação especulativa.

No caso português e marroquino, constata-se o seguinte: houve propostas concretas da parte do sultanato, com a libertação de todos os cativos que estavam em território marroquino, e também o levantamento do cerco a Mazagão, em 1765, garantias do que não haveria assalto a Mazagão enquanto houvesse a capitulação de fronteiras e moradores com suas armas e bens, mas não houve cumprimento do abandono imediatamente, a demora pôs em suspenso e nervosismo toda a estratégia do sultanato, com os rumores reais dum eventual desembarque francês<sup>46</sup> na baía de Mazagão para ocupar Azamor. O que estava em causa? E porquê tanta hesitação e demora? As fontes evidenciam vários cenários entre ambas as partes, se do lado português a decisão de abandonar gratuitamente Mazagão era equacionada desde anos<sup>47</sup> e transmitida, pelo menos verbalmente, no famoso «recado» a Manoel de Pontes ao sultão de Marrocos, constata-se que logo depois da libertação dos últimos cativos portugueses, no verão de 1768<sup>48</sup>, a estratégia portuguesa, no início de 1769, oscilou entre aguentar, resistir ganhando algum tempo até a assinatura dum Tratado, porque, segundo o secretário de Estado da Marinha do governo pombalino, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, daria mais margem de manobra na mesa das negociações com os marroquinos. Como

---

<sup>43</sup> Ramón Lourido Díaz, «Marruecos en la Segunda Mitad del Siglo XVIII, El Sultanato de Sidi Muhammad B. ‘Abd Allah (1757-1790)», *Cuadernos de Historia del Islam*, nº 2, Madrid, 1970, pp. 72-73; F. Braudel, *La Méditerranée et le Monde Méditerranéen à L'Époque de Philippe II*, Paris, 1949, p. 694.

<sup>44</sup> Ramón Lourido Díaz, *Ob. Cit.*, pp. 75-76.

<sup>45</sup> Pierre De Cenival, «Lettre de Louis XVI à Sidi Mohammed b. ‘Abd Allah », in *Memorial Henri Basset*, I, 1928, p. 179.

<sup>46</sup> AHU, *Norte de África*, Cx. 402, Ofício do governador de Mazagão Gregório de Melo e Castro para Francisco Xavier de Mendonça Furtado, Mazagão, 20 de Agosto de 1765.

<sup>47</sup> AHU, *Conselho Ultramarino*, Códice. 522, «Abrégé du Siège et l'Abandon du fort de Mazagan», 18 de Julho de 1769, fls. 287v-300. Também publicado por Joana Neto, *Ob. Cit.*, vol. II, doc. 38.

<sup>48</sup> Joana Neto, *Ob. Cit.*, vol. II, doc. 27.

assevera Mendonça Furtado, «porque no cazo em que se pudesse deffender, seria mais útil cedê-la depois por hum Tratado, do qual tiraremos algumas vantagens, para o socego da nossa navegação, e para fazermos commercio com Marrocos»<sup>49</sup>, enquanto do lado marroquino o lema era a intransigência em relação à questão de Mazagão, uma vez que o prometido foi cumprido e que era a vez de Portugal cumprir seu dever abandonando Mazagão e iniciar um novo ciclo de paz e de comércio.

Ora, em paralelo com estes procedimentos diplomáticos, havia outro plano secreto, desta vez militar, ou a “diplomacia dos canhões”, que tencionava recorrer ao uso da força, bombardeando a recém-fundada Essaouira/Mogador e jóia da coroa, de Sidi Muhammad Ibn ‘Abd Allah, o que levaria, na óptica dos estrategas de Lisboa, o sultão a vergar e pedir a paz nas condições portuguesas. Esta opção de último recurso fundava-se na verosímil esperança «de que o dito Imperador vendo o Mogador ameaçado, não só levantará o sítio, mas virá pedir a paz a sua Magestade, como succedeu com os francezes, e hespanhoes, quando vio que hião atacá-lo»<sup>50</sup>. Constatava-se que havia sintomas de ambivalência na atitude portuguesa pautados por desconfiança total em relação ao adversário. Aliás, explícitos nas cartas do secretário de Estado da Marinha que punha em dúvida as garantias do seu homólogo marroquino Samuel Sumbel que, na sua correspondência, não se cansou em transmitir promessas de que não haveria nenhum assalto ou invasão repentina durante a operação de evacuação e que tudo decorreria nos termos pacíficos para permitir a saída livre dos fronteiros e moradores, mazaganistas. Documentemos: «L’Empereur mon maître [...] m’a ordonné de vous écrire, que sa volonté est de prendre la place de Mazagan, et non les personnes qui y sont. Vu que la place est nuisible pour les mores et elle leur cause beaucoup de désagrémens [...] ainsy si vous vouter vous embarquer tous à bord de vos navires Sa Majesté Impériale vous donnera des moyens convenables pour vous en aller, et vous embarquer à bord de vos navires sans qu’aucun de ses soldats leur tire le moindre coup ni de canons ni de fusils; et vous pouvez avec vous toutes vos hardes et celle de vos soldats, et habitants en toute sureté»<sup>51</sup>. E, todavia, o governo pombalino na figura de Francisco Xavier de Mendonça Furtado não dava crédito aos sinais de confiança que vinham continuamente de

---

<sup>49</sup> AHU, *Conselho Ultramarino*, Códice. 522, Despacho de Francisco Xavier de Mendonça Furtado para o governador de Mazagão Gregório de Melo, Ajuda, 1 de Fevereiro de 1769, fls. 258v - 259v.

<sup>50</sup> AHU, *Conselho Ultramarino*, Códice 522, «Instrução secreta de Francisco Xavier de Mendonça para o governador de Mazagão», Ajuda, 1 de Fevereiro de 1769, fl. 262v.

<sup>51</sup> AHU, *Conselho Ultramarino*, Códice 522, Carta do Secretário de Sidi Muhammad Ibn ‘Abd Allah, Samuel Sumbel ao governador de Mazagão Dinis Gregório de Melo e Castro, 7 de Março de 1769, fls. 272-272v.

Marrocos, de tal modo que ele se questiona, em tom de rejeição: «qual capitulação, que se pode fazer com o inimigo bárbaro, que não guarda fé, nem conhece a honra, e a religião dos pactos»<sup>52</sup>, e deixa aviso ao governador de Mazagão «ou sahir sem preceder tractado a guarnição, os moradores, e a artilharia, que couber no possível, como lhe avizei, ou lança-la ao mar, no cazo que não seja possível fazê-la extrahir»<sup>53</sup>. Já noutro aviso anterior o secretário de Estado e da Marinha português deixou claras ordens ao governador de Mazagão sobre a forma de proceder no momento do abandono citemos «No cazo, de não haver capitulação, e ser necessário abandonar a praça; me parece que havendo se feita a evacuação, e devendo vós, e o resto da guarnição sahir della, estejam as coisas dispostas em forma, que [repare-se] voem huma grande parte das muralhas, principalmente para a banda do mar, e a mayor parte dos edificios, para que os mouros não achem senão ruínas»<sup>54</sup>.

Em parte, essa atitude de desconfiança do governo de Lisboa era baseada nas informações alarmantes/inflamadas do governador que focava a atenção tão-só na ameaça, no perigo das movimentações militares nos arredores da praça, facultados, segundo ele, por cativos fugitivos, comerciantes, mas essas notícias sempre se revelaram sem efeito. E é bem possível também que a herança de choque desses blocos civilizacionais ainda pesasse, pairava no imaginário e no consciente e no inconsciente colectivo e não permitiam absorver fluidamente os ventos de mudança do xadrez político regional e internacional. Não obstante, o abandono de Mazagão, como operação de grande envergadura com seu aspecto sociológico<sup>55</sup>, raríssima na história militar, acatou às regras clássicas da arte da guerra em que a extrema prudência é capital. Porém, não deixou de ser assombrado com um acto de heroísmo anacrónico por parte do governador que -executando a ordem do seu governo- mandou “voar” as muralhas da praça no momento em que ele embarcou via Lisboa.

---

<sup>52</sup> AHU, *Conselho Ultramarino*, Códice 522, Despacho de Francisco Xavier de Mendonça para o governador de Mazagão Gregório de Melo, Ajuda, 1 de Fevereiro de 1769, fl. 261v.

<sup>53</sup> *Ibidem*.

<sup>54</sup> AHU, *Conselho Ultramarino*, Códice 522, Carta de Francisco Xavier de Mendonça para o governador de Mazagão Gregório de Melo, Ajuda, 31 de Janeiro de 1769, fls. 260-260v.

<sup>55</sup> José Manuel Azevedo e Silva, *Mazagão. Uma cidade Luso-Marroquina Deportada para a Amazónia*, Viseu, Palimage, 2007; Idem, «Mazagão: Retrato de uma Cidade luso-marroquina deportada para o Brasil», *Camões, Revista de Letras e Culturas Lusófonas*, Lisboa, N° 17-18, Novembro 2004, pp. 171-178.

O incidente causou um mal-estar político-diplomático no lado marroquino, que qualificou o acto do governador de pura traição<sup>56</sup> ao acordo da capitulação honrosa e levaram seus protestos de condenação junto das representações diplomáticas europeias acreditadas em Marrocos<sup>57</sup>. Enfim, Lisboa respondeu, tentando amenizar o incidente e ilibar em certo sentido o governador e afirmando que apenas agiu segundo as ordens do governo<sup>58</sup>. Noutro texto, lê-se que não havia acordo nenhum e que tudo era para enganar<sup>59</sup>. Ora, quem estava enganado era o governador, personificação da opção bélica. De qualquer modo e apesar de tudo, nada removeu o sultanato em manter a paciência diplomática, em vista de ventos de bonança. É que a alma da paz não era pequena, logo tudo valia a pena.

A prova é que, meses depois, a diplomacia do sultanato superou o acontecido e voltou com uma versão positiva, concedendo apoio e permitindo às embarcações lusas<sup>60</sup> todos os privilégios que usufruíam países com quem Marrocos tinha assinado tratados de paz.

Em termos de significado, o abandono de Mazagão (12 de Março de 1769) foi uma vitória da estratégia político-diplomática intuída e posta em marcha por Sidi Muhammad Ibn ‘Abd Allah, que apostou numa diplomacia coerente e persistente na dupla vertente humanitária (libertação de cativos) e económica (tratados de comércio). Através de inúmeras embaixadas enviadas a Lisboa para a resolução da questão de Mazagão, ao não condicionar o resgate de todos os cativos com o abandono da praça e por ter estendido a mão de relações de parceria comercial e de boa vizinhança, acabou por ser recompensado a nível interno e externo.

Em Marrocos, Sidi Muhammad Ibn ‘Abd Allah saiu fortalecido na medida em que teve razão no rumo político que escolheu e traçou como vital a nível interno, vendo a natureza geoestratégica do sultanato no espaço mediterrânico e atlântico. O visível

---

<sup>56</sup> AHU, *Conselho Ultramarino*, Códice. 522, Carta de Samuel Sumbel por ordem de Sidi Muhammad Ibn ‘Abd Allah a D. José I, Marrakesh, 2 de Abril de 1769, fls. 285-287v.

<sup>57</sup> Ramón Lourido Díaz, *Ob. Cit.*, p. 94.

<sup>58</sup> AHU, *Conselho Ultramarino*, Códice 522, Carta de D. José I a Sidi Muhammad Ibn ‘Abd Allah, Ajuda, 18 de Julho de 1769, fls. 314v-316.

<sup>59</sup> AHU, *Conselho Ultramarino*, Códice 522, Pontos a que se reduzem as cartas do Imperador de Marrocos e suas respostas [desde Lisboa], Julho de 1769, fls. 268v- 269v, também citada por Francisco de Assis de Oliveira Martins, *Portugal e Marrocos no Século XVIII*, Lisboa, 1937, p. 87 e segs.

<sup>60</sup> AHU, *Norte de África*, Cx. 424, Circular de Sidi Muhammad Ibn ‘Abd Allah aos governadores dos portos, 9 de Outubro de 1769. «Si chegarem os meus portos alguãs embarcacoes portuguezas para couza de comércio, devão ser recebidas a traficar o mesmo que todas as mais nações com quem estou em pás [...] e vos ordeno os respeiteis com boas palavras [...] antes sim tratareis de sorte que fiquem contentes».



prestígio interno que ele conseguiu realizar contrasta com aquilo que o sultão Mawlay Isma‘il, mesmo tendo um grande exército (*jaysh al-Bukhari*) não alcançou, ou seja, recuperar um território ocupado desde séculos. A nível externo, ele conseguiu posicionar Marrocos na arena internacional e impor-se junto de países duma Europa forte, por tratados e parcerias comerciais, com direitos e deveres estipulados pelo direito internacional.

Para Portugal, o significado foi de longe repleto de memória mística, de êxitos e fracassos da empresa portuguesa em Marrocos, já que no remoto dia 12 de Março de 1541 caiu a praça de Santa Cruz do Cabo de Guer nas mãos dos Xarifes Sa‘didas, que deu início ao processo do abandono de alguns presídios marroquinos<sup>61</sup>. Passados dois séculos e em contexto diferente, marcado por ameaças contra o império português, o governo de Pombal decide, em claro sentido de gestão imperial, abandonar Mazagão para concentrar os esforços na preservação da jóia da coroa, que era o Brasil. Desse modo, comprova-se a conclusão de Azevedo e Silva, de que, afinal, há fortes relações entre a história portuguesa de Marrocos e a história da colonização do Brasil<sup>62</sup>.

### **3 - A caminho do Tratado de Paz**

O período que se seguiu veio confirmar a coerência e o compromisso anti-circunstancial das relações marroquinas com a Europa em geral e Portugal em particular, bem como das opções políticas que foram levadas a cabo pelo sultão Sidi Muhammad Ibn ‘Abd Allah (1757-1790), desde os tempos em que era príncipe até ao momento em que passou a exercer a governação plena. Caso para dizer que o compromisso político da paz e da cooperação era verdadeiro, irreversível e, por conseguinte, não era um mero pragmatismo.

Desse modo, foram múltiplas as manifestações de que o novo ciclo da cooperação era para durar, o primeiro sinal foi o estabelecimento duma trégua anual assinada logo após o abandono de Mazagão, renovada por três vezes, e isto até a preparação e conclusão do conteúdo do futuro Tratado de paz. Em simultâneo, houve

---

<sup>61</sup> Cf. João Marinho dos Santos, José Manuel Azevedo e Silva e Mohammed Nadir, *Santa Cruz do Cabo de Guê d’Agoa de Narba. Estudo e Crónica*, Viseu, Palimage Editores – Centro de História da Sociedade e da Cultura, 2007.

<sup>62</sup> José Manuel Azevedo e Silva, *Mazagão. Uma cidade luso-marroquina deportada para a Amazónia*, Viseu, Palimage, 2007; Idem, «Mazagão: Retrato de uma cidade luso-marroquina deportada para o Brasil», *Camões, Revista de Letras e Culturas Lusófonas*, Nº 17-18, p. 178.

durante este período de transição (pós 1769 e até 1774) um conjunto de *daha'ir sultaniya*/decretos régios que visavam criar um clima de confiança entre ambos os países, concedendo o livre comércio aos navios mercantes<sup>63</sup> portugueses com tratamento similar, conferido a barcos de países com quem Marrocos tinha tratados de paz, medida que foi estendida, em 1770, aos navios de guerra, com a isenção fiscal na compra de abastecimentos<sup>64</sup>. Destaque-se, nesse período, a presença de alguns portugueses que irão marcar, pela perspicácia, toda a diplomacia portuguesa em Marrocos, não apenas na fase de pré e pós tratado, mas ao longo de toda a centúria de Oitocentos. Os Colaço<sup>65</sup> são exemplo ilustrativo do percurso duma família de comerciantes algarvios que conseguiu implantar-se e ganhar toda a confiança da corte marroquina. De homens de negócios influentes, passaram a desempenhar o papel de diplomatas eficientes. Jorge Colaço e Sarre e seu filho Jorge Pedro Colaço, mesmo sem título formal e apenas como correspondentes do estado português no império de Marrocos, conseguiram facultar informações preciosas para o futuro Tratado e os pontos em que Portugal devia insistir e garantir junto do sultanato. Assim, vemos que, logo após o abandono de Mazagão, Sidi Muhammad Ibn 'Abd Allah concedeu um decreto de seguro<sup>66</sup> a Jorge Colaço «de nação portuguesa» para que fosse respeitado e bem tratado, encorajando-o no seu empenho em prol das relações luso-marroquinas. Essa confiança veio traduzir-se na abertura do mercado marroquino ao comércio português com a possibilidade de exportar trigo<sup>67</sup> via Portugal e pelo seu reconhecimento como o representante do estado português em Marrocos<sup>68</sup>.

A leitura das cartas de Jorge Colaço permite perceber-se o período de tréguas renovadas de forma constante e generosa da parte do sultanato, visto que as excepcionais vantagens desfrutadas por Portugal eram as mesmas que as outras nações tinham institucionalizado com Marrocos, as quais objectivavam a consolidação da confiança política e diplomática entre os dois países.

Não obstante essa firme boa vontade explícita nas ordens do sultão aos seus súbditos de se comportar «avec le pavillon portugais et de le traiter comme la nation la

---

<sup>63</sup> Veja-se nota 60.

<sup>64</sup> AHU, *Norte de África*, Cx. 424, Carta de Samuel Sumbel a Jorge Colaço, 20 de Fevereiro de 1770.

<sup>65</sup> Sobre o percurso dessa família de diplomatas, veja-se com mais pormenor no capítulo primeiro da segunda parte desta dissertação.

<sup>66</sup> AHU, *Norte de África*, Cx. 424, Decreto de seguro dado pelo imperador de Marrocos a Jorge Colaço, 10 de Outubro de 1769.

<sup>67</sup> AHU, *Norte de África*, Cx. 424, Carta de Jorge Colaço ao Conde de Oeiras, Tetuão, 21 de Outubro de 1770.

<sup>68</sup> Veja-se nota 66.

plus amie»<sup>69</sup>, vincada (política e diplomaticamente) pelo próprio soberano marroquino, através do seu enviado Manoel de Pontes à corte de Lisboa, afirmando «que fosse ou não o referido Embaixador [de Portugal], a paz continuaria da sua parte, sem interrupção; e que os vassallos portuguezes terão nos domínios de Marrocos, a mesma entrada e liberdade, de que gozavão as outras naçoens amigas daquela Corte»<sup>70</sup>, verificada e traduzida (comercialmente), na medida que «della temos [Portugal] tirado a grande vantagem dos muitos navios carregados em Marrocos de trigo, farinha, e legumes, que no anno passado, e no presente entrarão, e continuarão a entrar no porto de Lisboa: Da livre navegação dos Açores e portos do Brazil: Da segurança com que iates de Setúbal carregão sal em Cadix, que transportam ao Reino de Galiza, e às Astúrias: E da tranquilidade com que se tem feito, e fazem as pescarias do Algarve; sem que conste, que em alguma destas paragens se tenha encontrado, ou visto desde o referido tempo até hoje embarcação de Marrocos, que enquite, ou perturbe os vassallos de Portugal»<sup>71</sup>. Este aspecto positivo foi aproveitado como argumento forte para oficializar esta relação, através a ratificação dum Tratado. Pode-se questionar o (s) porquê (s) da demora no cumprimento da promessa de enviar uma embaixada para Marrocos? Será que a administração pombalina não estava preocupada com a importância de despachar a assinatura dum tratado de paz com o reino de Marrocos? Aquilo que parece mais plausível é que, as garantias vantajosas das tréguas conferidas pelo sultanato, de forma excepcional a Portugal, mesmo não havendo um tratado - na medida em que juridicamente uma trégua é distinta dum tratado - fez com que o estado português visse na ratificação uma questão de formalidade, já que a paz com Marrocos era adquirida e que mais tarde ou mais cedo iria concretizá-lo. Mas também e sobretudo não é de afastar a ideia de que a demora se prendia com a natureza cautelosa e ponderada da diplomacia portuguesa.

Ora, alguns incidentes entre navios marroquinos e portugueses, no verão de 1771, tais como o do navio marroquino que se encontrava em águas portuguesas foi atacado por fragatas lusas que o confundiram com a da regência de Argel e Tunis<sup>72</sup>. O mesmo problema houve entre um barco saletino (de Salé) e um navio mercante português da

---

<sup>69</sup> AHU, *Norte de África*, Cx. 424, Carta de Samuel Sumbel a Manuel de Figueiredo, Tânger, 19 de Setembro de 1770.

<sup>70</sup> AHU, *Norte de África*, Cx. 396, «Parecer que fundamenta a decisão de enviar o ministro de Portugal a Marrocos com poderes plenipotenciários e os motivos que levam a optar por não discutir previamente os preliminares do Tratado de Paz», 1773.

<sup>71</sup> *Ibidem*.

<sup>72</sup> AHU, *Norte de África*, Cx. 424, Carta de Samuel Sumbel a Jorge Colaço, Marraquexe, 14 de Agosto de 1771.

Companhia do Pará, o que levou Sidi Muhammad Ibn ‘Abd Allah a protestar junto de Lisboa<sup>73</sup>. Outro incidente marítimo (Outubro de 1771) ocorreu com outra fragata marroquina de Salé, comandada pelo *Arrais* Salak e uma fragata de guerra portuguesa (São João Baptista) e que acabou por ser apresada no porto de Lisboa e liberta por ordem do rei D. José I<sup>74</sup>. Sem embargo de não ter prejudicado a trégua da paz e a boa harmonia entre os dois países, o ocorrido foi avaliado e revelou como era tão necessário e urgente selar definitivamente um acordo final. Para tanto, a posição geoestratégica de Marrocos e a concepção estratégica que a diplomacia marroquina passou a ter e conter no seio da sociedade internacional levaram a administração de Lisboa a reconsiderar a importância da fronteira sul-mediterrânica e especialmente a marroquina. A coerência e a generosidade diplomática de Marrocos acabou por convencer e vencer. Vejamos: «Achando-se pois Portugal gozando há quatro ou cinco annos, da paz, que ainda continua; tendo della tirado os benefícios, que ficão assima indicados: e encontrado sempre no rey de Marrocos as boas dispoziçoens, e ultimamente a generosidade [sublinha-se] que ficão referidas; parece que não devemos retardar por mais tempo a execução da promessa, que tantas vezes lhe temos feito: E que o sobredito capitam-de-mar-e-guerra Jozé Rolin Van-Deck, deve hir autorizado com o carácter de Ministro Plenipotenciário: Deve fazer com fausto a sua entrada em Marrocos: E deve levar um avultado Prezente»<sup>75</sup>.

#### **4 - O Tratado de Paz de 1774, uma leitura do texto e do contexto**

##### **4.1 - O contexto interno e externo (Maghreb, Mediterrâneo e Atlântico)**

Antes de falar do Tratado, há que tentar entender o contexto em que nasceu esse mesmo texto jurídico que institucionalizou as relações luso-marroquinas. Faz sentido questionar-se, quais as forças profundas (expressão de Pierre Renouvin) que estão por detrás do Tratado de Paz, Navegação e Comércio? Qual é o peso da acção dos homens da época? De que forma os interesses estratégicos falaram mais alto e modularam a

---

<sup>73</sup> AHU, *Norte de África*, Cx. 415, «Cartas e papéis pertencentes à negociação de Marrocos. Extracto das cartas de George Colasso escritas de Barbaria; e alguãs notas, para o Tratado que Portugal quer fazer com o Emperador de Marrocos».

<sup>74</sup> AHU, *Conselho Ultramarino*, Códice 522, fls. 324v-327v; AHU, *Marrocos*, Códice 977, Carta de Manuel de Figueiredo a Samuel Sumbel, Belém, 25 de Outubro de 1771, fls. 20v – 22.

<sup>75</sup> AHU, *Norte de África*, Cx. 396, «Parecer que fundamenta a decisão de enviar o ministro de Portugal a Marrocos com poderes plenipotenciários e os motivos que levam a optar por não discutir previamente os preliminares do Tratado de Paz», 1773, também publicada por M. Joana Neto, *Ob. Cit.*, Vol. II, doc. 56, pp. 63-66.

acção dos intervenientes? Por outras palavras, como foram decisivos os factores internos (individuais e colectivos) e externos, quer à escala regional, quer a nível internacional?

Olhando para Portugal na segunda metade de Setecentos, transparece que há, sem dúvida, uma conjunção de todos estes factores, se não vejamos. O reinado de D. José I (1750-1777) que sucedeu ao longo período dourado e estável de D. João V (1706-1750) se viu confrontado com novos desafios. O terramoto devastador de 1755 (que também atingiu Marrocos) e a guerra dos Sete Anos (1756-1763) tiveram consequências nefastas<sup>76</sup>, na medida em que puseram termo à prosperidade, uma vez que declinaram as receitas e aumentaram as despesas com a guerra. Por outro lado, as medidas políticas que foram tomadas estão intrinsecamente ligadas à figura do marquês de Pombal que, tal como o grupo dos «estrangeirados»<sup>77</sup> (Luís Verney, o diplomata Luís da Cunha, Cenáculo que dinamizou os estudos árabes e orientais), marcou a história portuguesa com suas reformas a nível cultural e sobretudo a sua governação, com mão de ferro. No plano das opções políticas, o período pombalino assentou primordialmente na aliança política com Inglaterra, onerosa do ponto de vista económico e até de cedências territoriais, e «no estabelecimento do interesse dominante no Brasil»<sup>78</sup>.

A nível internacional ou, se quisermos, imperial, assistia-se a uma guerra lusa em todas as frentes de um império (*sui generis*) incrivelmente vasto e disperso no globo, ao contrário do espanhol, que era concentrado no espaço. É que, para além do curso multinacional (argelino, tunisino, inglês, holandês, francês e espanhol) eram as ameaças ao espaço imperial que estavam crescendo, seja na Índia, com a implantação dos ingleses, seja no Brasil com os ataques dos franceses no Nordeste ou dos espanhóis no Rio Grande do Sul e no Rio da Prata. Tudo somado, o país se viu confrontado perante um dos maiores dilemas desde a restauração da independência. O que fazer? A decisão política oscilou entre a tática (pragmática) e a estratégia. Como? Expliquemos. Se houve pragmatismo da parte do governo pombalino aquando do abandono de Mazagão, em 1769, constata-se a mesma visão tática prevalecer em relação à Índia portuguesa, no ano de 1774. As instruções da coroa portuguesa iam no sentido de que «prescrevem a redução de todas as possessões na Ásia portuguesa» com total «abstinência de

---

<sup>76</sup> Oliveira Marques, *Ob. Cit.*, p. 90 e segs.

<sup>77</sup> António Sérgio, *Breve Interpretação da História de Portugal*, Lisboa, Sá Da Costa Editora, 1998, pp. 121-127.

<sup>78</sup> Jorge Borges de Macedo, *História Diplomática Portuguesa. Constantes e linhas de força. Estudo de Geopolítica*, IDN, Lisboa, 1987, p. 290.

restaurações e de novas conquistas»<sup>79</sup>. Face às dificuldades, impunha-se racionalizar meios e esforços e concentrar-se sobre o essencial estratégico, que era a defesa e salvaguarda do Brasil, a jóia da coroa. No fundo, toda a conjuntura coincidia com o ressurgimento do Atlântico em detrimento do Índico e a estratégia lusa visava um reencontro com a sua vocação atlântica.

Pela força das circunstâncias, Marrocos acabou por tornar-se numa peça chave nesta estratégia portuguesa de salvar o império, com sua posição geográfica, apoio, benefícios múltiplos e sobretudo pela sua aliança verdadeira, duradoura e não circunstancial. A nova e crucial relação transatlântica de Portugal com o Brasil levou a uma readaptação do conceito de alianças. Portanto, esta tripla dimensão de Portugal, Marrocos e Brasil está por detrás do Tratado de 1774.

O contexto marroquino está intimamente ligado a um conjunto de forças profundas, em que a acção humana e os condicionantes internos e externos estão bem interligados. A historiografia marroquina é unânime sobre os efeitos desastrosos da depressão política profunda que se seguiu à morte de Mawlay Isma‘il (1727), comumente conhecida por *al-fatra* الفطرة (1727-1757) de *futu‘r* فتور isto é, estagnação, decadência<sup>80</sup>. Um dos aspectos dessa amálgama política (que durou trinta anos) viu-se na dança ao trono de seis dos filhos de Mawlay Isma‘il, alguns repetiram-na por seis vezes. O próprio exército profissional e pago do *jaych al-bukhari*, criado por Mawlay Isma‘il para ser factor de estabilidade e de defesa territorial, se viu confrontado com a falta de sustento que havia no tempo anterior e teve de lidar com a fome e a fúria da população. Para mais, ele foi descaracterizado pelos pretendentes ao poder que o instrumentalizaram. De elemento da ordem, passou a factor de desestabilização.

Todavia, e apesar de *al-fatra* (crise de 30 anos que se seguiu à morte de Mawlay Isma‘il) ter deixado o país no pântano, em que os próprios arcanes do estado e sua existência estavam ameaçados, ela demonstrou a indispensabilidade de encontrar formas para uma paz social e económica duradoura, que conduzisse à estabilidade política.

Foi nesse clima de asfixia política, governativa e de dificuldades socioeconómicas que surgiu a figura daquele que foi considerado o arquitecto de

---

<sup>79</sup> *Instruções com que El-Rei D. José I Mandou Passar ao Estado da Índia o Governador, e Capitão General e o Arcebispo Primaz do Oriente, no Ano de 1774*, publicadas e anotadas por Cláudio Lagrange Monteiro Barbuda, 2ª ed., Nova Goa, Imprensa Nacional, 1903, Instrução Quinta, Cap. I, p. 43.

<sup>80</sup> Abu al-Qasim al-Zayani, *al-Turjuma‘n al-Mu‘rib*, trad. de O. Houdas, Paris, 1886, p. 55.

Marrocos moderno. Trata-se de Sidi Muhammad Ibn ‘Abd Allah, que ganhou visibilidade governativa quando era *khalifa* de seu pai em Marraquexe, desde 1745. Mas foi o seu exílio em Safim que lhe permitiu sedimentar a prática política. A experiência adquirida através do contacto com os comerciantes europeus que frequentavam o porto de Safim<sup>81</sup> fez-lhe ver a mais-valia do trato atlântico e a utilidade da recuperação da vocação atlântica que a posição geoestratégica única de Marrocos lhe conferia. Nesse sentido, pode dizer-se que também Sidi Muhammad Ibn ‘Abd Allah “**estrangeirara-se**”, isto é, aprendera a conhecer e a avaliar o Marrocos da sua época e a medir os efeitos do isolamento, da confrontação, do fosso tecnológico e industrial por comparação com a Europa culta e forte. De regresso novamente a Marraquexe, em 1748, ele seguiu uma eficiente e prudente governação que lhe trouxe simpatia, tanto da população que quis aclamá-lo<sup>82</sup>, quanto do pai que lhe outorgou mais poderes ao nível de política externa, facto que encorajou a assinar um tratado de paz com a Dinamarca, em 1755<sup>83</sup>.

Aquando da morte do Mawlay ‘Abd Allah, em 1757, Sidi Muhammad Ibn ‘Abd Allah obteve a *bay’a*/eleição de forma unânime e espontânea por todos os marroquinos<sup>84</sup>. Era a consagração *de jure* dum facto político natural. Com efeito, as medidas que Sidi Muhammad Ibn ‘Abd Allah pôs em prática tinham carácter de emergência, quer no plano interno, quer a nível externo. Partindo da experiência governativa que acumulou, seja em Safim ou em Marraquexe, ele iniciou um processo de reforma global que passava pelas áreas financeiras e administrativas. O marasmo em que se encontrava o país era uma herança pesada que necessitava de resposta rápida por parte do tesouro do estado. Por conseguinte, encontrar novas fontes financeiras era capital.

Historicamente, a economia marroquina se baseou no produto interno de cariz agrícola e no comércio sahariano, isto é, uma relação Sul-Sul (Marrocos e o Sudão Ocidental/ al-Sudan al-Gharbi que é a actual Mali e Senegal) que permitiu uma intensa troca Sul-Norte (Marrocos e a Europa). Em certo sentido, era uma **economia de transporte**, que sofreu alguma recessão com a concorrência da caravela e deu sinais de crise no século XVIII com os navios de longo curso. Já em relação às finanças, era na

---

<sup>81</sup> *Ibidem*, p. 68.

<sup>82</sup> ‘Abd al-Rahman Ibn Zaydan, *Ithaf A‘lam al-Nas bi-Jamal Akhbar Hadirat Maknas*, Rabat, 1929-1933, Vol. III, p. 152.

<sup>83</sup> H. De Castries, «Le Danemarck et le Maroc (1750-1767)» in *Hespéris*, vol. 6, 1926, p. 328.

<sup>84</sup> ‘Abd al-Rahman Ibn Zaydan, *Ob. Cit.*, Vol. III, p. 154.

base das tradicionais taxas corânicas, o *'uchur/dízimas, zakat*, e o *maks/* contribuições extraordinárias às quais se recorria em situações de aflição, mas que dependiam do aval dos *'ulama/*legisladores muçulmanos e sobretudo originavam revoltas das camadas desfavorecidas. O que fazer para reconstruir um país destruído? Este foi o dilema de Sidi Muhammad Ibn 'Abd Allah. Tal como no Portugal pombalino, a preocupação em racionalizar as contas públicas, que se viu na criação do Banco Real e do erário régio, constatou-se o mesmo em Marrocos de Sidi Muhammad Ibn 'Abd Allah, ao traçar como meta diversificar e projectar soluções que trariam liquidez ao *bayt al-mal/*tesouro estatal. A consulta pública junto dos *'alim-s* se fez e conseguiu a *fatwa/*decreto que permite a implantação do *maks/*impostos extraordinários<sup>85</sup>. Apesar das limitações legais dessas novas taxas, isso foi suficiente para que Sidi Muhammad Ibn 'Abd Allah iniciasse seu plano fiscal que tentou abranger a rica e poderosa elite urbana. E, todavia, para um país que acabava de sair duma guerra civil e dum terramoto (1755) com efeitos apocalípticos, pensar que os impostos da camada rural por si só ajudariam na reconstrução do país era uma ilusão. Poderia servir de tática política, mas o que Marrocos precisava era de estratégia. Assim sendo, Sidi Muhammad Ibn 'Abd Allah pôs em marcha a seguinte fórmula, **enterrar os mortos, cuidar dos vivos e abrir os portos**.

É nesse sentido que se pode entender a aposta no comércio atlântico e o empenho em criar novas infra-estruturas portuárias<sup>86</sup>. Casablanca, Essaouira (Mogador), Fedala (actual Muhammadia) e Tânger visavam obter fontes financeiras através das trocas comerciais e da abertura ao trato internacional, mas também visavam a neutralização do contrabando que se fazia nos portos de Agadir e Salé, o que não só encorajava a fuga à autoridade do estado, mas dava azo a rebeliões regionais. A abertura ao mercado mundial foi complementada com uma fantástica ofensiva diplomática que se caracterizou pela amplitude e sobretudo pela persistência. No fundo, havia uma concepção de que não basta fazer trocas comerciais, é preciso comprometer-se numa estratégia mais ampla, regulada pelo direito internacional vigente, e comprometer os próprios países com os quais se efectua estas trocas. Essa linha de conduta se viu de forma nítida no caso português pós abandono de Mazagão. Tendo conseguido recuperar o enclave, a diplomacia marroquina não se acomodou a meras tréguas, mas continuou insistindo e persistindo na solução ampla e estratégica que passava por um Tratado de

---

<sup>85</sup> Al-Nasiri, *al-Istiqsa*, Vol. VII, pp. 7-9.

<sup>86</sup> Louis de Chénier, *Recherches Historiques sur les Maures et Histoire de l'Empire du Maroc*, Paris, 1787, III, pp. 468-470.



paz e de comércio. Entende-se, desse modo, como foram celebrados mais de trinta tratados de paz e de parcerias comerciais sob o reinado de Sidi Muhammad Ibn ‘Abd Allah.

Destaque-se nesse conjunto de convenções<sup>87</sup>, os celebrados com a Dinamarca (1755), Grã-Bretanha (1760), Suécia (1763), Veneza (1765), França e Espanha (1767), Portugal (1774), Toscana (1778), Áustria (1783) e Estados Unidos da América (1786). Este compromisso, face à Europa e América, decorreu sem prejuízo das tradicionais relações com o Hijaz e o império Otomano, num claro sentido dum pan-islamismo.

Em simultâneo com esta **diplomacia económica** e política, Sidi Muhammad Ibn ‘Abd Allah insistiu na **diplomacia humanitária**. Foi dele que partiu a iniciativa de encerrar definitivamente a questão dos cativos nas terras marroquinas, descondicionando-a de litígios políticos, tal como vimos no caso dos portugueses de Mazagão. Esse facto trouxe-lhe credibilidade internacional, chegando a intervir na libertação dos cativos europeus na regência Otomana de Argel, tal como sucedeu no famoso caso da filha e mulher do governador espanhol em Wahran que foram libertas no ano 1783, numa operação feita em troca de grande número de argelinos que estavam cativos em Espanha<sup>88</sup>. No que diz respeito a Portugal, temos notícias dos esforços de Sidi Muhammad Ibn ‘Abd Allah em prol do resgate de cativos portugueses em Argel<sup>89</sup>, bem como medidas de castigo contra corsários argelinos que tinham molestado um mestre português em águas marítimas do sultanato<sup>90</sup>. Mais, chegou-se ao ponto de proibir os corsários de Argel de frequentarem os portos marroquinos<sup>91</sup>, para não prejudicar as relações externas de Marrocos com a Europa. Em tom de clara satisfação, informava, em 1779, Bernardo Simões Pessoa, cônsul de Portugal em Marrocos, a coroa portuguesa: - «Não posso ponderar as grandes expressões de amizade em favor da Raynha [D. Maria I] nossa Senhora»<sup>92</sup>. Ao mesmo tempo sublinhava a importância vital do apoio marroquino para a navegação lusa. Documentemos: «Se esta ordem subsistir, faltando-lhes [Argelinos] o refúgio destes portos, onde vinhão fazer agoada, e tomar refresco para renovarem seu curso, será motivo para que não cruzem nestes mares com a

---

<sup>87</sup> J. Caillé, *Les Accords Internationaux du Sultan Sidi Mohammed Ben Abdallah (1757-1790)*, Paris, 1960.

<sup>88</sup> Al-Nasiri, *al-Istiqa*, Vol. VIII, p. 71; Ibn Zaydan, *Ithaf*, Vol. III, p. 320; AHN, *Estado*, legs. 4313-4315.

<sup>89</sup> AHU, *Norte de África*, Cx. 417, Ofício do «Diário» de Bernardo Simões Pessoa para Martinho de Mello e Castro, Mogador, 9 de Outubro de 1778.

<sup>90</sup> *Ibidem*, Cx. 417, Ofício do «Diário» de Bernardo Simões Pessoa», Mogador, 7 de Junho de 1779.

<sup>91</sup> *Ibidem*.

<sup>92</sup> *Ibidem*.

frequência que antes, e poderão os nossos Portuguezes [...] navegar com menos cuidado.»<sup>93</sup>. Estava aí uma das especificidades da diplomacia marroquina, o compromisso e a coerência.

A diplomacia humanitária prática valeu-lhe o reconhecimento junto das chancelarias europeias. Louis Chénier, o cônsul francês, na Corte de Sidi Muhammad Ibn ‘Abd Allah, registava «Sidi Mahomet a traité toujours avec humanité les chrétiens que le sort des armes a fait tomber en son pouvoir»<sup>94</sup>. A correspondência diplomática portuguesa abunda em realçar este aspecto sensato e iluminista na governação interna e externa. A arte de conjugar «política e doçura», testemunhava Jorge Colaço, foi decisiva na agregação «de muitíssima gente, com o que se lhe tem augmentado muito o seu exército»<sup>95</sup>. Semelhante ideia foi reafirmada pelo diplomata Bernardo Simões Pessoa. Documentemos: «Este rey hé diferente [...] no modo de pensar a humanidade [...] tem este Príncipe a glória de ser o primeiro em África, que não gosta da escravidão dos homens, [...] por isso o seu nome será sempre lembrado, e saudozo»<sup>96</sup>.

As reformas, sejam internas sejam a nível de política externa que necessitavam de uma reforma administrativa até então assaz conservadora, se fez com novos quadros experientes. Curiosamente, o primeiro tratado assinado entre Marrocos e Dinamarca (1755), sob a égide do ainda khalifa Sidi Muhammad Ibn ‘Abd Allah, foi intermediado por um português José Buzaglo<sup>97</sup>. No plano da diplomacia pura, rodeou-se da nata de conselheiros, independentemente da pertença do credo ou de nação. Judeus, cristãos, europeus eram seus emissários e embaixadores. Destacam-se as figuras de Mawlay Idris primo do monarca, o português Manoel de Pontes, os judeus marroquinos Samuel Sumbel, Isaac Ibn ‘Ammur, Abraham Ibn walid, Isaac e David Yunes e Liaho Levi<sup>98</sup>. O requisito era apenas e só a competência e defesa do interesse nacional. Isso comprova o particularismo político marroquino, *al-istiṭhn’a al maghribi*. Uma diplomacia que não condiciona as opções políticas.

---

<sup>93</sup> *Ibidem*.

<sup>94</sup> Louis de Chénier, *Recherches Historiques sur les Maures et Histoire de l’Empire du Maroc*, Paris, 1787, Vol. III, p. 504.

<sup>95</sup> AHU, *Norte de África*, Cx. 424, Carta de Jorge Colaço ao Conde de Oeiras, Tetuão, 21 de Outubro de 1770.

<sup>96</sup> *Ibidem*, Cx. 417, Ofício do «Diário» de Bernardo Simões Pessoa para Martinho de Mello e Castro, Mogador, 15 de Fevereiro de 1778.

<sup>97</sup> H. De Castries, «Le Danemarck et le Maroc (1750-1767)» in *Hespéris*, Vol. 6, 1926, p. 328.

<sup>98</sup> Ramón Lourido Díaz, «Marruecos en la segunda mitad del Siglo XVIII, El Sultanato de Sidi Muhammad B. ‘Abd Allah (1757-1790)», *Cuadernos de Historia del Islam*, nº 2, Madrid, 1970, p. 100.

Questionou-se muito sobre a política marroquina no reinado de Sidi Muhammad Ibn ‘Abd allah, para saber até que ponto ela foi apenas uma decisão individual ou se reflectiu uma vontade colectiva. Podemos dizer que a entrega, a continuidade e a persistência dessa entrada no mundo das nações pós-Westefália, só pode ser interpretada como espelho duma aspiração colectiva que, por felicidade, encontrou no seu monarca o porta-voz. Decerto que houve resistência da parte duma elite ortodoxa que desconfiava dessa abertura ao mercado internacional e que viu nele uma espécie de «estrangeirado». Mas a maioria aderiu e adaptou-se às ideias de um monarca que percebeu as mutações espaciais e temporais de Setecentos. Esta percepção baseava-se no pressuposto de que, se a geografia aproximou as relações verticais de Marrocos com a Europa, era contra natura virar-lhe as costas, por conseguinte, a sensatez impunha encarar esse destino geopolítico com realismo. Ao fazê-lo, não se tratou de uma reabertura assente em/sobre novas fronteiras, mas apenas de um reposicionamento com as seculares e clássicas fronteiras de Marrocos com a vizinha Europa. Expansionista, certo, mas tecnologicamente avançadíssima.

É claro que cada medida tinha os seus riscos, houve um desequilíbrio comercial certo, resultado duma Europa industrial com fábricas de produção em série, que inundaram o mercado e fizeram entrar Marrocos na era do “consumismo”, impossibilitando qualquer tentativa de competitividade<sup>99</sup>. Mais do que isso, a penetração económica acabou por comprometer ulteriormente a autonomia política.

Sem embargo, houve da parte do sultanato uma preocupação de interesse nacional, mas também um reencontro com a continuidade, daí que a tese veiculada pela historiografia colonial perde sua validade, na medida em que não se trata de nenhuma inovação, mas antes de uma renovação, de um secularismo, da mesma forma que não consideramos que foi apenas um mero pragmatismo político instantâneo, mas sim uma escolha estratégica de dotar o país e o estado de meios jurídicos que pudessem reger as relações internacionais da época e que acabaram por ser consagrados no congresso de Viena, em 1814.

Na base de tudo o que foi enunciado, o Tratado e as relações luso-marroquinas só se tornam acessíveis de compreender se as enquadrarmos no contexto espacial local de

---

<sup>99</sup> J. Curtis, *A Journal of Travels in Barbary*, London, 1803, p. 16; R. Caillé, *Journal d'un Voyage à Timbouctou et à Jenné dans l'Afrique Centrale*, Paris, 1965, vol. III, p. 115.

cada estado, e regional (Magreb, Mediterrâneo e Atlântico) bem como no tempo conjuntural internacional, marcado pelo eclipse das velhas potências e pela ascensão de novos impérios na arena internacional.

#### 4.2 - O Tratado à luz de outros compromissos internacionais de Marrocos

Ao falar do Tratado (*mu'ahada* معاهدة em árabe) de 'ahd عهد (pacto) como a máxima forma de entendimento entre dois estados, há que ter em conta a carga do preceito referencial islâmico que exige o cumprimento dos pactos. Por conseguinte, toda a diplomacia marroquina, desde o reinado de Sidi Muhammad Ibn 'Abd Allah e ao longo do agitado século XIX, moveu-se na órbita deste sacro referencial. Só assim se pode compreender como a sua fidelidade aos pactos se sobrepôs aos fins imediatos.

No fundo, havia uma relação bicéfala entre a ética muçulmana e a política, trair um pacto/*naqdh al 'ahd* era concebido como um pecado original. Isso explica, em certo sentido, a persistência no compromisso e na coerência que caracteriza a diplomacia marroquina. Dito isto, e no caso específico das relações luso-marroquinas, percebe-se a natureza dessa mesma persistência em renovar o secularismo das relações com Portugal em especial e com a Europa em geral, bem como persistir em não cair no jogo de circunstâncias, mas antes dar ênfase ao vínculo estratégico.

Nosso intuito não é teorizar sobre o significado dos tratados na vida das nações, ou debruçar-nos sobre o processo negocial<sup>100</sup> que decorreu ao longo de quatro meses no território xarifiano, da comitiva portuguesa (107 pessoas) e dos protocolos, e as representações e ambivalências em relação ao *outro*, isto é, o mouro/muçulmano e, em especial, o marroquino. Sobre este instante histórico-diplomático existem vários diários<sup>101</sup> registados por membros da comitiva. Interessa mais e apenas reler entre as linhas o conteúdo dum Tratado<sup>102</sup> que institucionalizou **uma relação secular** entre dois

---

<sup>100</sup> Sobre esse aspecto negocial e do protocolo na história luso-marroquina, veja-se com mais pormenor, o capítulo primeiro da segunda parte e, nomeadamente, o ponto embaixadas e embaixadores, bem como a questão do protocolo.

<sup>101</sup> ACL, *Série Azul*, Ms. 989, Frei João de Sousa, *Relação da Jornada que à Cidade de Marrocos [em 30 de Setembro de 1773] fez Jozé Rollem Wandek Capitam de Mar e Guerra das Armadas Navaes...[s.d.]*; *Notícia dos Sucessos da Embaixada, que foi deste Reino aos Domínios de El-Rei de Marrocos no ano de 1773. Escrita pelo Padre João Baptista Marques de Carvalho, Bacharel formado nos Sagrados Canones, Capelão da mesma Embaixada*, [s.d.], publicada por Fernando de Castro Brandão, «Subsídios para a História Diplomática Portuguesa. O Tratado Luso-Marroquino de 1774», in *Studia*, Lisboa, Nº 32, 1971, pp. 343-357; Veja-se também as apreciações de Joaquim Figanier, *Frei João de Sousa, Mestre e Intérprete da Língua Árábica*, Coimbra, 1949, pp. 25-45.

<sup>102</sup> A versão na qual nos baseamos é a de um exemplar da Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e que foi publicada por José Ferreira Borges de Castro, com a data de 11 de Janeiro de 1774 (12 de Ramadan de 1187), in

estados vizinhos que partilham uma história bi-nacional, e ver até que medida se consagrou, ou não, o princípio de reciprocidade.

Deve-se, todavia, salientar que a negociação deste Tratado foi morosa e sem necessidade atribulada. Em boa verdade, grande parte da responsabilidade recaiu na estranha e rígida «Instrução»<sup>103</sup> elaborada pelo Secretário de Estado da Marinha, Martinho de Melo e Castro, acompanhada com avisos de que «não permitindo que da ditto minuta<sup>104</sup> se alterasse couza alguma»<sup>105</sup>.

Na «Instrução» que foi entregue ao ministro José Rollen Van-Deck, pode-se constatar o modo com que foi encarado o processo da conclusão do tratado. Sem haver passado por uma negociação prévia, por ambas as partes, o governo de Lisboa tomou a iniciativa de redigir uma versão inicial do tratado com a respectiva tradução em árabe feita pelo intérprete sírio-português Frei João de Sousa e enviou-a à Corte marroquina para ser assinada. Atentemos na seguinte passagem do Tratado: - «Ordenara a Vossa Senhoria de passar àquela Corte encarregando-o do tratado de Paz, de Navegação, e de Comércio, que lhes entregava em dois Exemplares, um na língua Portuguesa, outro na língua Arabea (sic), para que eles Ministros o apresentassem a El-Rei de Marrocos, e [repare-se] soubessem dele o Dia em que o mesmo Tratado se havia Assinar»<sup>106</sup>. O objectivo dessa tática “negocial” está explícito na mesma «Instrução». Documentemos: «Este Discurso bem vê Vossa Senhoria que se dirige a tentar a conclusão e Assinatura do dito Tratado, sem entrar na morosa discussão dos artigos dele, e todas as diligências que vossa senhoria fizer para o conseguir assim, tanto mais abreviadas serão a sua comissão, e mais feliz o bom sucesso dela»<sup>107</sup>. Adiante, o Secretário de Estado da Marinha acrescenta, com toda a confiança, tranquilizando o chefe da comitiva

---

*Colecção de os Tratados, Convenções, Contractos e actos Públicos Celebrados entre a Coroa de Portugal e as mais Potências desde 1640 até ao presente*, Tomo III, Lisboa, 1856, pp. 212-227; republicada por F. Oliveira Martins, *Portugal e Marrocos no século XVIII*, Lisboa, 1937, pp. 200-207; Fernando Castro Brandão, *Art. Cit.*, pp. 357-363. Todavia, há que salientar que a data de 11 de Janeiro de 1774 é considerada como padrão, mas isso não tira as muitas dúvidas sobre as ratificações e subsequentes peripécias atribuladas, na qual a figura do Secretário de Estado da Marinha e Domínios Ultramarinos, Martinho de Melo e Castro com suas ambições político-negociais desmedidas, quis e fez tudo para impôr os artigos do Tratado, sem a prévia discussão entre os dois governos, numa negociação que supostamente devia partir duma base de igualdade e reciprocidade. Sobre essa questão, veja-se com pormenor Joana Neto, *Ob. Cit.*, Vol. I, pp. 79-98.

<sup>103</sup> «Instrução com que José Rolleen Van-Deck passa a Marrocos, nomeado Ministro Plenipotenciário de Portugal à mesma Corte», in Fernando Castro Brandão, «Subsídios para a História Diplomática Portuguesa. O Tratado Luso-Marroquino de 1774», in *Studia*, Lisboa, N° 32, 1971, pp. 332-343.

<sup>104</sup> AHU, *Norte de África*, Cx. 412 e Cx. 421. A minuta foi publicada por Joana Neto, *Ob. Cit.*, Vol. II, pp. 75-80.

<sup>105</sup> AHU, *Norte de África*, Cx. 412, «Minuta do Tratado com a Corte de Marrocos; e de hum papel, sobre o mesmo Tratado»; Joaquim Figanier, *Ob. Cit.*, nota 2 da pp. 33-34.

<sup>106</sup> «Instrução com que José Rolleen Van-Deck passa a Marrocos, nomeado Ministro Plenipotenciário de Portugal à mesma Corte», Artigo 22, in F. C. Brandão, *Art. Cit.*, p. 336.

<sup>107</sup> Artigo 23 da «Instrução», *Ibidem.*, p. 336.

portuguesa para não pensar que vai ser «Difícultoso de vencer este Passo em uma Corte como a de Marrocos»<sup>108</sup>, desde que o ministro português e a comitiva tenham a prudência na direcção desse processo. A total desconsideração da capacidade negocial do adversário e futuro parceiro da paz e de comércio baseia-se numa visão etnocêntrica e num juízo de valor anacrónico, fundado na superioridade e na negação do *outro*. Esta errónea apreciação do Secretário de Estado e da Marinha, Martinho de Melo e Castro, era suportada numa “certeza” segundo a qual as nações africanas, da qual Marrocos fazia parte, em matéria de negociar tratados moviam-se mais pelo interesse para com os dividendos imediatos que ambicionavam receber, do que pelo interesse nacional e mediato. Martinho de Melo vai mais longe na percepção redutora que faz do *outro* (não europeu), ao dizer que a própria noção da paz e sua observância, validade dos tratados, infracções deles, o rompimento e declaração de guerra, isto é, o conjunto fundador das relações normais entre estados/nações, depende desses mesmos dividendos. Documentemos: «o objecto mais importante, ou para melhor dizer o único das Nações Africanas, em semelhantes Negócios, não consiste no escrupuloso exame das condições, e ajustes que se lhes propõem, mas na qualidade, valor, e grandeza dos presentes que recebem, e na esperança do que sempre lhes fica da continuação dos mesmos presentes, sendo igualmente certo, que a potência que mais dá, ou de quem mais se espera, é ordinariamente a que mais consegue»<sup>109</sup>. Assim sendo, as diligências apontadas para ter êxito na missão marroquina era inundar o adversário com presentes. E, para parecer mais convincente, o autor da «Instrução» compromete a própria figura do rei português, ao funcionar como o instrutor desta tática. Vejamos, citando: «E nesta inteligência, havendo El-rei nosso senhor mandado praticar com o rei de Marrocos as generosidades que ficam acima indicadas, e acrescentando-se a elas a entrada que vossa senhoria vai fazer naquela Corte e o presente que leva [...] é muito natural que à vista de tudo isto [...] convenham sem dificuldade na pronta, e imediata conclusão, e assinatura do Tratado»<sup>110</sup>. A essas instruções, mal fundadas e traiçoeiras para quem ia encarregado de negociar um Tratado de tamanha importância noutro estado, juntou-se a extrema intransigência de não mudar o que quer que seja dos artigos do Tratado levado de Lisboa e, se porventura acontecesse um percalço, a comitiva só voltaria com um «Acto» assinado com Marrocos nos mesmos moldes do Tratado de Saint Germain en-Laye entre

---

<sup>108</sup> Artigo 24 da «Instrução», *Ibidem.*, p. 336.

<sup>109</sup> *Ibidem.*

<sup>110</sup> *Ibidem.*

Marrocos e França, firmado no remoto século XVII (entre Luís XIV e Mawlay Isma‘il no ano de 1682) ou com uma trégua de nada menos que cinco anos<sup>111</sup>.

Não obstante, e sem prejuízo das leituras críticas que podem e devem ser feitas na análise textual e factual de cada facto histórico, há que sublinhar que o Tratado e sua concretização, as negociações e as missões diplomáticas de um lado e do outro ilustram, sem margem para dúvidas, que as relações inter-estatais, nos finais do século XVIII e inícios de XIX, apenas e só reflectem a natureza inequívoca de como o homem, no singular e no plural, foi moldando a sua forma de existir e de se relacionar (no espaço e no tempo) em benefício próprio, tal como está assente no próprio Tratado luso-marroquino: paz, comércio e navegação. Ou seja, circulação de bens, pessoas e ideias, sinais de um mundo globalizado que deseja viver na eterna esperança de paz e não de guerra.

No entanto, o que importa sublinhar é que, tirando as reticências marroquinas em relação a um polémico artigo III que vinha incluído na minuta do Tratado inicial, na medida em que exigia aos navios marroquinos uma «civilidade»<sup>112</sup>, devido à Coroa de Portugal e para com embarcações ou fragatas de guerra lusas, o que ficou patenteado foi a unânime satisfação do modo com que a enorme comitiva (107 membros) portuguesa foi distinguida, honrada e sustentada durante tão longo tempo «com huma profusão de que não há exemplo nestes Reinos ...»<sup>113</sup>. As razões segundo o cônsul geral de Portugal em Marrocos, Bernardo Simões Pessoa, que acabou por chefear as negociações após o falecimento do Ministro José Rollen Van-Deck, foram, além da restituição de dois corsários marroquinos de Salé e o afecto de Sidi Muhammad Ibn ‘Abd Allah para com o rei D. José I, foram, sobretudo, «o grande respeito que estes Mouros [entende-se marroquinos] têm pela Nação Portuguesa, na consideração de que foi senhora de tantas terras, neste continente (...) estes foram os motivos, e não outros que obrigarão a este príncipe, para distinguir, e honrar tanto a nossa Embaixada, sustentando tão grande comitiva, e por tão longo tempo»<sup>114</sup>. De forma lapidar e subtil, chamava a atenção o ofício do cônsul português para Martinho de Melo e Castro de que não era com presentes que se fazia um Tratado.

---

<sup>111</sup> Artigo 63 da «Instrução», *Ibidem.*, p. 342.

<sup>112</sup> Artigo 50 da «Instrução», in Fernando Castro Brandão, «Subsídios para a História Diplomática Portuguesa. O Tratado Luso-Marroquino de 1774», *Revista Studia*, Lisboa, nº 32, 1971, p. 340 e p. 326.

<sup>113</sup> Ofício de Bernardo Simões Pessoa para Martinho de Melo e Castro, Safim, de 6 de Fevereiro de 1774, in F. C. Brandão, *Art. Cit.*, pp. 326-327.

<sup>114</sup> *Idem.*, *Ibidem.*

Em termos de substância, há que sublinhar que, grosso modo, o tratado não escapou em termos das linhas gerais às que Marrocos tinha celebrado com as outras nações europeias a saber: tratados de paz e de comércio, que tinham por objectivo interesses políticos e económicos dos dois estados contratantes e as cláusulas diziam respeito à cessão das hostilidades, à libertação dos cativos, à restituição das presas, às prerrogativas e atribuições dos cônsules, ao estabelecimento dos súbditos respectivos, à liberdade de culto religioso, comércio e navegação, a promessas de neutralidade e, por fim, às situações de rompimento de paz.

Note-se, desde logo, duas coisas relativas aos títulos políticos e constate-se o título de imperador, categoria com a qual era definido o monarca de Marrocos pelas chancelarias europeias, tal como a designação do Império de Marrocos, ou “*Empire Cherifienne du Maroc*” nas correspondências francesas. Já em relação ao monarca português, foi empregue o título de El Rei. Logo a seguir, surge de forma insólita e curiosa a manutenção da expressão «Rei dos Algarves». Ora, como se sabe, o cognome foi usado por Afonso V (o Africano), precisamente no período áureo da expansão portuguesa em Marrocos, o que não fazia sentido num contexto em que Portugal deixara de ter ali quaisquer praças. Sinais de glórias passadas, de saudosismo, de poder de reivindicação histórica de conquistas inexistentes? Fica a dúvida quanto à razão de ser da sua manutenção e do seu emprego num contexto totalmente diferente. Por outro lado, fica a dúvida quanto às autoridades marroquinas que não clarificaram o uso deste cognome, na medida em que ele consta na versão árabe, tanto quanto os títulos foram discutidos<sup>115</sup> entre o *cádi* (Juiz) de Safim e seu homólogo português, Bernardo Simões Pessoa. Não obstante, estas formalidades revelam o poder, quer simbólico quer real, de como as nações e os povos encaram a sua própria história.

Formalidades à parte, o conteúdo abarcou três temas essenciais: navegação e comércio, rede consular e rompimento de paz. Metade dos 22 artigos do Tratado diz respeito ao **mar e correlativos**, navegação de pessoas e bens. Assim, verificamos nos artigos I e II garantias à livre entrada das embarcações de guerra de ambos os países nos portos respectivos para se proverem do necessário e fazerem as reparações em casos de tempestades. Este apoio logístico foi reafirmado no segundo artigo, ao garantir a entrada

---

<sup>115</sup> Na «Instrução» há mais de 10 artigos que alertam o ministro português para demonstrar a mais extrema intransigência em relação às formas de tratamento, sob pena de «cometer um grande crime» (artigos 26-36), in Fernando Castro Brandão, «Subsídios para a História Diplomática Portuguesa. O Tratado Luso-Marroquino de 1774», in *Studia*, Lisboa, nº 32, 1971, pp. 337-339.



a todos os barcos de guerra, especificando que não seria obrigatório pagar nenhuns direitos extras para o efeito de reabastecimento. Os artigos III, IV, V e VI regulam os encontros no mar entre embarcações de guerra e as de comércio e o modo de analisar os passaportes. Ficou estipulada a distância de dez léguas dos portos portugueses em que era permissível a prática do corso pelos navios marroquinos, mas ficou omissa em referir o mesmo limite aos vasos de guerra portugueses (artigo VI). E, para evitar enganos entre embarcações, foram recomendados (artigo V) os sinais específicos para se reconhecerem e se diferenciarem os vasos inimigos, nomeadamente as regências Otomanas de Argel, Tunes e Trípoli. A não observação desta prática garantiu às embarcações lusas, segundo o artigo VII, o direito de se defender para não correr perigo. Se é compreensível o modo de se acautelar, fica a dúvida por não expressar o direito à mesma actuação cautelosa para as embarcações marroquinas. Entre a garantia do apoio logístico e a cautela marcada, fica salientada a importância e o carácter da posição de **fronteira imediata** que Marrocos possui e a natureza crucial que esse aspecto representava para uma potência/império marítimo português. Por outro lado, a desconfiança ainda patente nos bastidores do governo de Lisboa face ao vizinho de Além-Mar e a inseparável prudência que caracterizava a diplomacia portuguesa levou com que o artigo IX estipulasse a neutralidade e/ou neutralização marroquina, ao não enviar ajuda a nações que não tivessem uma relação de paz com Portugal, como era o caso de Argel, Túnis e Trípoli. Mais uma vez este artigo não contemplou o princípio de reciprocidade, visto que não estipulou a mesma neutralidade de Portugal com países em situação de conflito com Marrocos.

O Tratado luso-marroquino inclui referências ao procedimento em casos de perseguição inimiga, naufrágio, salvamentos e os custos das ajudas de salvamento (artigo XI), enquanto o artigo X garantia protecção aos barcos de ambos os países de quaisquer ataques de terceiros, assegurando apoio logístico e humano. Se bem que esta cláusula esteja escrita de forma vaga em português, na leitura da versão árabe do tratado fica clara a protecção dos barcos luso-marroquinos perseguidos por terceiros. Se o artigo IV proibia o corso nos mares territoriais, dez léguas precisamente, este artigo garantia e protegia os barcos dos dois países nos casos de ataque por terceiros. O mesmo é reafirmado no artigo XII, ao dizer que, se porventura os navios de ambos os países se encontrassem num dos portos respectivos com um barco inimigo, as autoridades

marítimas, como **medida cautelar**, atrasariam a saída do outro barco por vinte e quatro horas, para permitir maior segurança aos navios de ambos os países.

A parte comercial foi regulada por um conjunto de cláusulas em prol do fomento das trocas entre os dois estados. Garantiu-se a livre entrada dos vassalos marroquinos e portugueses nos respectivos domínios para compra e comércio lícito (art. I). Ora, as medidas abrangentes e, sobretudo, desiguais foram estipuladas pelos artigos XIII e XIV, ao especificarem, sem carácter de reciprocidade, as garantias dadas apenas aos súbditos portugueses, tais como a total liberdade de criação de estabelecimentos comerciais nos portos e territórios marroquinos. Mais, ficou permitido no artigo XIII «comprar tudo o que aos demais negociantes for permitido comprar, sem que seja obrigado a pagar mais que o preço e o direito estabelecido para os géneros que comprar»<sup>116</sup>. Juridicamente interpretando, isso quer dizer, na prática, ter ou pelo menos solicitar o mesmo tratamento da nação mais favorecida. Com esse artigo, um comerciante português podia legalmente reclamar os mesmos privilégios dos outros negociantes franceses ou ingleses que tinham maior capacidade de arrancar cedências do sultanato. A diplomacia portuguesa tinha apenas que esperar e ver o momento favorável para pedir o mesmo. Adiante, no mesmo artigo XIII, ficou estipulada a possibilidade de embarcar ou conservar nas casas comerciais os produtos comprados em Marrocos, bem como a venda e a conservação dos produtos importados da Europa. A gravidade desse artigo é que, implicitamente, abriu portas aos meios que engendraram ulteriormente a especulação e o monopólio anti-concorrência. Pior ainda, foi o artigo XIV que consagrou a possibilidade de contratar guias nativos para fins comerciais em todo o território do sultanato, meio que criou uma rede de agentes locais ligados aos interesses políticos e económicos das potências europeias.

Se é legítimo, em negociação diplomática, pedir o máximo, e se é verdade que Marrocos de Sidi Muhammad Ibn ‘Abd Allah foi quem tomou a iniciativa do processo da cooperação estratégica, mostrando boa-fé e coerência, não se deve reclamar do aproveitamento por parte do adversário negocial e/ou parceiro comercial. Mas há que repensar até que ponto e onde houve desleixo negocial da parte marroquina que permitiu brechas na redacção do Tratado. Ao deixar o assunto nas mãos dum homem só como o *cádi* de Safim para tratar da finalização e que, em vez de zelar pelo interesse nacional,

---

<sup>116</sup> Artigo XIII do Tratado Luso-marroquino.

apenas regateava com a comitiva portuguesa em troca de subornos<sup>117</sup>, não é de estranhar o desastre.

No que concerne à rede consular, os artigos XV, XVI e XVII regularam o estabelecimento da mesma, das funções e privilégios dos cônsules portugueses, assistência e justiça concedida aos seus concidadãos. Porém, em relação à parte marroquina, observou-se o silêncio. A não contemplação jurídica afasta o direito de reclamar. Para os casos de diferendo estatal, o artigo XVIII estipula a concertação dos danos e consolidação da paz. A cláusula XIX regula os parâmetros a seguir nos casos de rompimento de paz, estabelecendo um período de seis meses para permitir a saída segura do cônsul português, dos portugueses e respectivos bens.

Os dois últimos artigos (XXI e XXII) trazem uma fantástica originalidade, ao consagrarem o estatuto de prisioneiros de guerra. Talvez dizer que temos aqui um exemplo irrefutável de que o tratado luso-marroquino inclui uma das primeiras iniciativas *avant la lettre* da defesa dos direitos do homem, ao abolir qualquer espécie de escravatura ou de venda de seres humanos e a contemplação dos direitos dos prisioneiros de guerra.

Desse modo, evidencia-se que, ao contrário do que foi dito, o tratado entre Portugal e o império de Marrocos foi muito além em termos das concessões favoráveis conseguidas pelo estado português, quer de navegação e comércio, quer em relação à livre circulação e estabelecimento, bem como o apoio jurídico extra-territorial que cidadãos portugueses em Marrocos passaram a ter doravante. Por conseguinte, comprova-se a conclusão de Ramón Lourido Díaz, ao afirmar que Portugal foi entre todas as nações europeias a «que trató com el sultán marroquí en un plano de mayor igualdad y continuidad»<sup>118</sup>. Entende-se com «mayor igualdad», maiores vantagens em termos de navegação, comércio e protecção consular.

Para concluir, há dois aspectos a reter. Um, prende-se com a não contemplação do princípio de reciprocidade em vários artigos do tratado, tal como, por exemplo, em relação ao não auxílio a dar para nações sem paz com Marrocos, tal como deveria obrigar o artigo IX. O outro, que era de maior gravidade, prende-se com a questão do

---

<sup>117</sup> ACL, *Série Azul*, Ms 989, Frei João de Sousa, *Relação da Jornada que à Cidade de Marrocos fez Jozé Rollem Wandek, Capitam de Mar e Guerra das Armadas Navaes...*, [s.d], fls. 27v-28.

<sup>118</sup> Ramón Lourido Díaz, Marruecos en la segunda mitad del Siglo XVIII, El Sultanato de Sidi Muhammad B. 'Abd Allah (1757-1790), *Cuadernos de Historia del Islam*, n° 2, Madrid, 1970, p. 107.

recurso aos nativos para maior acesso ao mercado interior com vista à compra dos produtos sem margem de controlo legislativo, para além de que esta cláusula foi uma ferramenta de criação de colaboradores autóctones que, em troca de dividendos, se tornaram agentes dos cônsules e da máquina mercantil europeia, através da capitulação<sup>119</sup>, que, mais tarde, se converteu em protecção de súbditos marroquinos, com todas as consequências nefastas que isso acarretou, isto é, o não pagamento dos impostos e a fuga à própria justiça nacional.

### **5 - A fase Pós-Tratado (1774-1790)**

O período que se seguiu à assinatura do Tratado veio confirmar esse compromisso dos dois países em consolidar a paz e a parceria comercial com efeitos práticos. Assim, vemos uma linha contínua de contactos diplomáticos que visavam fortalecer a nova aliança. É nesse âmbito que se insere a embaixada marroquina enviada a Lisboa, em 1774. A comitiva, composta de 40 pessoas e chefiada por ‘Omar Ibn al-Dawdi, segundo Frei João de Sousa, vinha num contexto especial, o do dia seguinte ao Tratado. Por conseguinte, Sidi Muhammad Ibn ‘Abd Allah quis dar uma «manifesta prova do seu animo sincero e constante contemplando pois El Rei de Marrocos que o meio mais efficaz para este efeito era mandar hum embaixador a esta corte e por meio delle [repare-se] significar ao (...) Rei D. José o primeiro a grande satisfação em que vivia pela nova aliança, cessão de armas e comercio»<sup>120</sup>. A visita de ‘Omar Ibn al-Dawdi foi marcada pelos intensos encontros oficiais que teve com o rei D. José I e os respectivos membros do governo de Lisboa, tais como o marquês de Pombal, D. Luís da Cunha e Martinho de Melo e Castro. A segunda embaixada<sup>121</sup> marroquina para Portugal foi na ocasião da subida ao trono da rainha D. Maria I, em 1777. A escolha do antigo embaixador em Madrid, ‘Abd al-Majid Lazraq, tinha por objectivo, para além de apresentar as condolências, felicitar a nova rainha e reafirmar o compromisso da aliança. Durante a relativa longa estada (27 de Setembro de 1777 - 2 de Fevereiro de 1778) do Embaixador Lazraq e de sua comitiva em Lisboa, foi oportuno o contacto com vários membros do governo e da sociedade. Além das tradicionais visitas aos vários locais de

---

<sup>119</sup> Sobre esse problema, veja-se o capítulo quarto da primeira parte, em especial a questão da protecção consular.

<sup>120</sup> ACL, *Série Azul*, Ms. 696, Frei João de Sousa, *Diário da primeira embaixada que da Corte de Marrocos enviou para esta de Lisboa no mez de Outubro de 1774*, fl. 1.

<sup>121</sup> ACL, *Série Azul*, Ms. 696, Frei João de Sousa, *Diário da segunda embaixada que El Rei de Marrocos mandou a esta Corte de Lisboa no anno de 1777*, fl. 25.

relevo em Portugal, foi a Casa da Moeda que mais interessou o enviado marroquino e que se saldou na aquisição de máquinas de cunhar moeda e no recrutamento de vários engenheiros portugueses que se deslocaram para Marrocos no âmbito dum protocolo de levar o saber fazer da cunhagem de moedas<sup>122</sup>. Em certo sentido, esta visita introduziu uma nova linguagem política, significando que, embora mudando os governos, não se alterariam as políticas e os compromissos assinados.

Os anos seguintes vieram pôr à prova outra vertente dos tratados internacionais, isto é, a razão de ser e os benefícios de estar integrado dentro da comunidade internacional, que é a solidariedade. Não é só em momentos de fartura, mas sobretudo em tempos de aflição, que se mede a profundidade das relações entre países e nações. Assim, constata-se, entre 1779 e 1783, uma conjuntura das mais difíceis para Marrocos, sociedade e governo, por causa da seca e fome, e as consequentes revoltas e conflitos pela sobrevivência. Sidi Muhammad Ibn ‘Abd Allah apelou à ajuda internacional e sobretudo da vizinha Europa<sup>123</sup>. Apesar da guerra anglo-hispânica e do aumento do curso espanhol no Estreito, houve resposta solidária por parte de Lisboa com vários barcos fretados no Algarve com mantimentos para Marrocos<sup>124</sup>. A situação de carestia, a instabilidade e o receio do assalto a *bayt al mall*/ tesouro real foi a razão do envio da terceira embaixada marroquina, chefiada por Haj Muhammad La‘anaia para depositar duzentos mil pesos duros na Casa da Moeda de Lisboa<sup>125</sup>. A correspondência trocada nesse âmbito demonstra o espírito amistoso que caracterizou esse período, tal como testemunha uma carta de Sidi Muhammad Ibn ‘Abd Allah a D. Maria I, na qual declara ter tornado pública, junto de todos os países da Europa, a amizade e a distinção particular que tinha para com a rainha portuguesa e Portugal «mais que todas as outras nações»<sup>126</sup>, garantindo favorecer o estado e os vassallos portugueses residentes em Marrocos «pelo que nos offerecemos para tudo aquillo que vos for necessário, e aos vossos vassallos e quizerem deste paiz se lhes fará como elles quizerem e dezejarem»<sup>127</sup>.

---

<sup>122</sup> *Ibidem*, fl. 39 v.

<sup>123</sup> AHU, *Norte de África*, Cx. 438, Carta de Manuel da Silva a Martinho de Melo e Castro, Mogador, 9 de Dezembro de 1779.

<sup>124</sup> *Ibidem*.

<sup>125</sup> ACL, *Série Azul*, Ms. 696, Frei João de Sousa, *Diário da Terceira Embaixada que da Corte de Marrocos se fez para esta de Lisboa no anno de 1780*, fls. 51-51v.

<sup>126</sup> ACL, *Série Azul*, Ms. 50, Carta de Sidi Muhammad Ibn ‘Abd Allah a D. Maria I, 13 de Dezembro de 1780, in *Collecção de Cartas de Correspondência Entre el-rei de Marrocos, e el-rei de Portugal, Escritas em Árabe, e Traduzidas em Português*, fls. 17-17v.

<sup>127</sup> *Ibidem*.

A isso, D. Maria I respondeu, vincando a continuidade da amizade luso-marroquina e garantindo a segurança do dinheiro depositado nos cofres de Lisboa<sup>128</sup>.

## 6 - Mawlay al-Yazid (O sultão *terrible*) e Portugal: 1790-1792

«Terminando a vida do grande rey de Marrocos Mohamed bem Abdela, foy immediatamente proclamado, sem opposição alguma, hum dos seus filhos denominado Muley Eliezide, príncipe dottado das intenções mais preverças, que podem concederarse»<sup>129</sup>, foi assim que um autor português reflectia sobre o reinado de Mawlay al-Yazid. Em que medida o radicalismo governativo de Mawlay al-Yazid se reflectiu nas relações com Portugal? Como lidou a diplomacia portuguesa com as mutações políticas em Marrocos?

A leitura da relação de Frei João de Sousa permite deduzir como a acção diplomática teve de aplicar o seu pragmatismo e persistência, bem como a prudência perante os novos dados de Marrocos. Ao saber da intenção oficial de Mawlay al-Yazid de declarar a guerra a todos os países, excepto Inglaterra e Suécia, a coroa portuguesa decidiu agir, mobilizando o seu efectivo consular em Marrocos. Jorge Colaço e, sobretudo, o cônsul geral Manoel Simões de Pontes, antigo cativo, conselheiro e emissário de Sidi Muhammad Ibn ‘Abd Allah, conhecedor da corte marroquina e do próprio Mawlay al-Yazid, foram os que prepararam o terreno diplomático para a vinda da embaixada portuguesa, em Dezembro de 1790. Segundo Frei João de Sousa, a missão, chefiada por Jacques Felipe de Landreset, foi um êxito, na medida em que conseguiu a confirmação do tratado de 1774<sup>130</sup>, isto é, conseguir o compromisso da paz e evitar cenários de ruptura. As razões do sucesso, segundo a *relação* do intérprete sírio Frei João de Sousa, foram não só a tradicional amizade, mas o facto de D. Maria I ser «a primeira que o mandou comprimentar, e que nisto bem mostrava a propriedade do titulo

---

<sup>128</sup> *Ibidem*, Carta de D. Maria I a Sidi Muhammad Ibn ‘Abd Allah, Ajuda, 2 de Abril de 1781, in *Collecção de Cartas de Correspondência Entre el-rei de Marrocos, e el-rei de Portugal, Escritas em Árabe, e Traduzidas em Português*, fls. 17v-18v.

<sup>129</sup> AHU, *Norte de África*, Cx. 426, «Instrução da verdadeira origem que teve a anarquia e divizão de governos em algumas Províncias do Reyno de Marrocos», Tânger, Outubro de 1797.

<sup>130</sup> ACL, *Série Azul*, Ms. 696, Frei João de Sousa, *Relação e diário da Segunda Embaixada que da Corte de Lisboa se Mandou a de Marrocos no anno de 1790*, p. 46.

de primeira em todos os sentidos»<sup>131</sup>. Por conseguinte, «tudo o que elle quizesse e pretendesse lhe seria concedido»<sup>132</sup>.

Todavia, a guerra aberta que Mawlay al-Yazid declarou contra tudo e todos precisava de fundos. Mas, como ele construiu seu poder na assimilação de certas elites contra outras, em troca de isenções fiscais, e com o declínio do comércio marítimo até então pilar da política de Sidi Muhammad Ibn ‘Abd Allah, acabou por necessitar de mais dinheiro e, paradoxalmente, pedindo empréstimos ou devolução dos dinheiros depositados na Europa, aos países com quem estava em conflito, entre os quais a Espanha.

No que diz respeito a Portugal, ele pediu um empréstimo de 50 mil pesos fortes, pedido que originou muito debate na corte portuguesa, uma vez que a instabilidade do monarca em termos políticos suscitou dúvidas nas chancelarias europeias. Um dos relatórios diplomáticos que versaram sobre a questão evidencia uma das linhas levadas em conta para lidar com a nova situação marroquina. Basicamente foram analisados os custos e os benefícios de facultar o empréstimo ao Mawlay al-Yazid. O relatório apontava a importância estratégica que Marrocos representava para os interesses de Portugal e seu império, aconselhando ao deferimento do pedido de empréstimo, já que ele tinha confirmado o tratado de paz e aberto «os portos todos à navegação portugueza, cuja nação preza sobre todas as mais, como elle declarou publicamente»<sup>133</sup>. Ao ler atentamente estas reflexões, surge a seguinte conclusão: muito mais do que pragmatismo, havia um fio estratégico nas relações luso-marroquinas.

---

<sup>131</sup> *Ibidem*, p. 38.

<sup>132</sup> *Ibidem*.

<sup>133</sup> AHU, *Norte de África*, Cx. 389, «Reflexões sobre a conveniência e vice-versa de se estabelecer a paz com o Rei de Marrocos», Lisboa, 1791-1792.





## Capítulo Segundo

### PORTUGAL E MARROCOS NO REINADO DE MAWLAY SULAYMAN (1792-1822): DIFICULDADES VERSUS SOLIDARIEDADE

#### 1 - Os contextos internos e externos

A morte de Mawlay al-Yazid<sup>134</sup> ilustrou bem o modo precário, violento<sup>135</sup> e insensato da sua governação, ao conseguir pôr Marrocos «em hum confuzo barbarismo»,<sup>136</sup> em contraste com o fantástico legado político e diplomático de Sidi Muhammad Ibn ‘Abd Allah. Os prejuízos deste curto reinado (22 meses) repercutiram-se na instabilidade política que surgiu, fazendo trazer as memórias traumáticas da guerra civil que Marrocos conheceu após a morte do sultão Mawlay Isma‘il, em 1727<sup>137</sup>. Seja como for, o fiasco de Mawlay al-Yazid apenas confirma a realidade histórica da especificidade marroquina, no qual o radicalismo em geral e o político em especial dificilmente tem espaço. E quando o houve, acabou sempre por ter vida curta.

O período em questão é, de longe, marcado por mutações à escala europeia. Por um lado, pelo efeito luminoso da revolução francesa (1789) e, por outro, pelo lado sombrio e devastador das invasões napoleónicas. Interessa, pois, ver como ambos os países (Marrocos e Portugal) geriram e lidaram com as adversidades, quer a nível interno, quer a nível externo. Importa também e sobretudo saber como se pautaram as

---

<sup>134</sup> Al-Du‘ayyif, *Tarikh al-Dawla al-Sa‘ida*, Rabat, 1986, p. 237; Al-Nasiri, *al-Istiqsa li-Akhbar Duwal al-Maghrab al-Aqsa*, Casablanca, 1954-1956, Vol. VIII, p. 83; Muhammad Dawud, *Tarikh Titwan*, Rabat, 1978, Vol. VI, p. 188. Sendo ferido mortalmente numa batalha, acabou por falecer em Marraquexe, em 17 de Fevereiro de 1792.

<sup>135</sup> Al-Du‘ayyif, *Ob. Cit.*, pp. 226, 232 e 233.

<sup>136</sup> AHU, *Norte de África*, Cx. 426, «Instrução da verdadeira origem que teve a anarquia e divizão de governos em algumas Províncias do Reyno de Marrocos», Tânger, Outubro de 1797, documento, publicado por A. J. Afonso, *Portugal e o Magrebe nos finais do Antigo Regime*, Dissertação de mestrado policopiada, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 1998, p. 300.

<sup>137</sup> ‘Abd al-Rahman Ibn Zaydan, *Ithaf A‘lam al-Nas bi-Jamal Akhbar Hadirat Maknas*, Rabat, 1929-1933, Vol. IV, p. 347; Al-Du‘ayyif, *Ob. Cit.*, pp. 246-252 e p. 262; Al-Nasiri, *Ob. Cit.*, Vol. VIII, pp. 90-93; Mohamed El Mansour, *Morocco in the Reign of Mawlay Sulayman*, Cambridgeshire, 1990, pp. 88-89.

relações bilaterais numa conjuntura conturbada. Até que ponto as dificuldades enraizaram o conceito estratégico dessas relações e de que modo a **diplomacia solidária** desempenhou um papel crucial. Vamos tentar demonstrar como e até que medida o país conseguiu resistir e sair ileso.

Grosso modo, a evolução da política interna de Marrocos, na última década de Setecentos, foi marcada pela interferência espanhola que chegou ao ponto de ajudar a sublevação regional nas zonas de Abda e Doukkala<sup>138</sup>. Ao sentir seus interesses ameaçados e ao querer desviar a atenção de Mawlay al-Yazid, que decidiu cercar Ceuta, Espanha não hesitou em assistir financeiramente e militarmente<sup>139</sup> o *baxa*/Governador de Abda e Safim, ‘Abd al-Rahman Ibn Nasir al-Mkhizni, e a oposição com objectivo de destronar o Sultão Mawlay al-Yazid e pôr no trono Mawlay Hicham.

O triunfo da oposição e da intervenção táctica de Espanha não foi total, já que o desaparecimento do terrível Sultão al-Yazid originou o florescer de pretendentes ao trono marroquino. Com Mawlay Hicham a tentar reinar entre Marraquexe até o litoral atlântico, surgiu Mawlay Salama no Norte do país com o suporte activo do *sharif* Raysuni<sup>140</sup>. Mas nenhum deles demonstrou carisma para merecer exercer *de facto* e *de jure* o poder. De facto, ambos acabaram por lhes faltar o apoio inicial e o prometido. Mawlay Salama que viu recusado o empréstimo que pediu ao corpo consular de Tânger, e abandonado por seus adeptos, teve de deixar a luta depois de ter sofrido duas derrotas e exilar-se no Oriente<sup>141</sup>. Mawlay Hicham acabou por descobrir que era apenas usado pelos magnatas de Abda e Doukkala que o queriam tão-só como «hum farsante rey»<sup>142</sup>. O jogo de interesses vingou sobre as ambições dos pretendentes. Quem estava em melhores condições no meio da dança ao trono era Mawlay Sulayman que, com «prudente manejo político» e «boas qualidades»<sup>143</sup> que professava, conseguiu obter *al-*

---

<sup>138</sup> Muhammad Dawud, *Tarikh Titwan*, Vol. VI, pp. 182-184; AHU, *Norte de África*, Cx. 426, «Instrução da verdadeira origem que teve a anarquia e divizão de governos em algumas Províncias do Reyno de Marrocos», Tânger, Outubro de 1797.

<sup>139</sup> Sobre o auxílio espanhol aos rebeldes do Sul, veja-se al-Du‘ayyif, *Ob. Cit.*, p. 257; sobre o conflito de Mawlay al-Yazid com a Espanha veja-se M. Dawud, *Ob. Cit.*, Vol. VI, p. 189 e segs; Arribas-Palau, «Cartas Arabes de Marruecos en Tiempo de Mawlay al-Yazid (1790-1792)» (em árabe) in *Majallat Titwan*, 3-4, 1958, pp. 109-151; ‘Uthman Al-Mansouri, *al-‘Alaqat al-Maghribiya al-Burtughaliya (1790-1844)*, Muhammadia, 2005, Vol. I, pp. 39-43.

<sup>140</sup> Sobre Mawlay Salama e a situação política de Marrocos em geral nesse período, veja-se Ibn Zaydan, *Ithaf*, Vol. IV, p. 347 e segs; Al-Nasiri, *al-Istiqa*, Vol. VIII, pp. 90-93; Al-Du‘ayyif, *Ob. Cit.*, pp. 246-252 e 262; M. El Mansour, *Ob. Cit.* p. 89 e segs.

<sup>141</sup> Al-Nasiri, *Istiqa*, Vol. VIII, p. 90-93; M. El Mansour, *Ob. Cit.*, pp. 91 e 92; ‘Uthman Al-Mansouri, *Ob. Cit.*, Vol. I, p. 44.

<sup>142</sup> AHU, *Norte de África*, Cx. 426, «Instrução da verdadeira origem que teve a anarquia e divizão de governos em algumas Províncias do Reyno de Marrocos», Tânger, Outubro de 1797.

<sup>143</sup> *Ibidem*.

*bay'a* (contrato de investidura) pelos *'alim-s* de Fés, em Março de 1792. Este acto simbólico representava a legitimidade jurídica máxima para que o Sultão iniciasse o seu projecto de pacificação do país. O que, na prática, significava enfrentar seu irmão Mawlay Hicham radicado e reinando em Marraquexe e, sobretudo, declarar a guerra aos *bachas/governadores* de Abda, 'Abd al-Rahman Ibn Nasir, e de Doukkala, Muhammad Ibn al-'Arusi que, sustentados pelo rentável comércio atlântico que se efectuava nos portos de Safim e al-Jadida/Mazagão, tentaram tudo para se manterem independentes nos seus feudos regionais, fora do controlo da lei e do rei.

Confrontado com este dilema, Mawlay Sulayman adoptou uma nova estratégia para alcançar a pacificação, baseada em três linhas: recurso à mediação e reconciliação com a oposição e seus irmãos<sup>144</sup>; enfraquecer as fontes de rendimento dos rebeldes das províncias do Sul, através da interceptação dos seus negócios marítimos e de convencer os europeus a cortarem as trocas comerciais com os rebeldes. O teor do manifesto de Mawlay Sulayman enviado aos cônsules sediados em Tânger era lógico e convincente. Fundamentando-se no facto de «que efectivamente os referidos Baxas eram rebeldes ao seu legítimo soberano, e que por todas as leys devia ser prohibida a comunicação e o commercio com elles»<sup>145</sup>, nesta consideração, seus corsários irão apresar todas as embarcações europeias que fossem traficar nos portos e capitais regionais, de Safim (província de Abda), Al-Jadida (província de Doukkala) e, sobretudo, Dar al-Bayda, coração de Chaouia (a Enxovia na designação portuguesa). O objectivo era asfixiar o contrabando e cortar os meios dos rebeldes.

Na sequência desta enérgica campanha diplomática de Mawlay Sulayman junto dos cônsules de Tânger, muitos países europeus que tinham interesse na estabilidade política de Marrocos para a realização de um comércio sem problemas, acataram o manifesto do embargo comercial. Porém, outros países, por motivos reservados, dissimularam seguindo a via de comércio clandestino nos ditos portos<sup>146</sup>. A Espanha, que era uma das nações com mais interesse nesse comércio de gado e cereais das regiões de Doukkala e Chaouia, resistiu ao bloqueio naval declarado por Mawlay Sulayman e insistiu em obter a autorização para que algumas casas comerciais espanholas se

---

<sup>144</sup> Recorreu à ajuda de al-Zawaya-s (ordem religiosas), tais como a Wazzaniya e a Charqawiya. Veja-se al-Du'ayyif, *Ob. Cit.*, p. 297; M. El Mansour, *Ob. Cit.*, p. 93; U. Al Mansouri, *Ob. Cit.*, Vol. I, pp. 46-47 e nota 47.

<sup>145</sup> AHU, *Norte de África*, Cx. 426, «Instrução da verdadeira origem que teve a anarquia e divizão de governos em algumas Províncias do Reyno de Marrocos», Tânger, Outubro de 1797.

<sup>146</sup> *Ibidem*.

estabelecessem em alguns portos marroquinos<sup>147</sup>. Constrangido e ciente do prejuízo que poderá advir dum confronto aberto com Espanha, Mawlay Sulayman optou pela cooperação para seduzir o governo espanhol e por extensão influenciar a atitude política assaz ambivalente de Espanha em relação à crise dinástica e soberania de Marrocos. A nomeação de Muhammad Ibn ‘Uthman, homem com ligações estreitas a Espanha, em Novembro de 1792, como ministro de negócios externos, traduziu-se na obtenção de alguns privilégios para os seus comerciantes traficarem em Dar al-Bayda, e a concessão exclusiva para negociar no porto de Larache, em 1795. Esses privilégios foram interpretados como sinais de confiança e aproximação para com Madrid<sup>148</sup>.

Com Espanha cada vez mais convencida de que os seus interesses podiam ser bem servidos num Marrocos unido e pacífico, tornando-se cada vez próxima de Mawlay Sulayman<sup>149</sup>, evidenciou-se a dispersão no seio dos rebeldes e magnatas de Abda e Doukkala (‘Abd al-Rahman Ibn Nasir e Muhammad Ibn al-‘Arusi). Estavam reunidas as condições para Mawlay Sulayman se concentrar na alienação doutros territórios e impor a sua autoridade. Um dos objectivos principais em prol da pacificação concretizou-se em Maio de 1797, com a sujeição da considerável província de Chaouia que funcionava como verdadeira defesa avançada, mas que o *bacha* Ibn Nasir e muitos achavam invencível. Consequentemente, uma das medidas tomadas foi o encerrar do porto de Dar al-Bayda, até então ninho do contrabando, e a transferência dos mercadores europeus para o porto de Rabat<sup>150</sup>. Perante o facto consumado dos êxitos da autoridade de estado, ‘Abd al-Rahman Ibn Nasir, o aguerrido insurgente de Abda viu-se forçado a capitular e proclamou formal e solenemente a *bay‘a* (em 23 de Setembro de 1797) ao Sultão Mawlay Sulayman<sup>151</sup>. A reunificação de Marrocos ficou finalizada com a entrada triunfal a Marrakech, em Novembro de 1797<sup>152</sup>.

Todavia e não obstante o regresso da união política e a coesão social, as dificuldades ressurgiram, desta vez por causa de factores naturais. A grande peste ou *al-ta‘un al-kabir* de 1799-1800 teve consequências assoladoras a nível social e político. As fontes marroquinas, cotejadas com as fontes europeias e sobretudo a consular, são

---

<sup>147</sup> *Ibidem*.

<sup>148</sup> M. El Mansour, *Morocco in the Reign of Mawlay Sulayman*, p. 94.

<sup>149</sup> Sobre o auxílio militar espanhol a Mawlay Sulayman, veja-se Uthman Al Mansouri, *al-‘Alaqa al-Maghribiya al-Burtughaliya (1790-1844)*, Vol. I, p. 47 e nota 48.

<sup>150</sup> M. El Mansour, *Ob. Cit.*, p. 97.

<sup>151</sup> AHU, *Norte de África*, cx. 426, «Instrução da verdadeira origem que teve a anarquia e divizão de governos em algumas Províncias do Reyno de Marrocos», Tânger, Outubro de 1797; M. El Mansour, *Ob. Cit.*, p. 97.

<sup>152</sup> M. El Mansour, *Ibidem*; Al-Du‘ayyif, *Ob. Cit.*, pp. 298-299.

unânimes de que, em termos demográficos, as consequências foram tremendas: segundo alguns autores contemporâneos, a epidemia terá causado a morte entre metade a um terço da população de Marrocos<sup>153</sup>. As *mahalla-s*/expedições do exército real vieram contribuir para a propagação da doença, chegando ao ponto de não haver necessidade de nenhuma expedição para o efeito<sup>154</sup>. Os mais atingidos foram os moradores urbanos, nomeadamente nas al-medina-s de Marrakech e Fès, com milhares de vítimas entre artesões, mercadores e, sobretudo, muitos chefes militares e altos quadros do *makhzan*/governo, tais como o ministro dos negócios estrangeiros Ibn ‘Uthman<sup>155</sup>, ou al-caid Idriss Ibn al-Ghazi Skiri<sup>156</sup>. A vida cultural também sofreu com a morte de muitos ‘*alim-s* de Fès e Meknas. Por outro lado, e em termos puramente políticos, a peste levou com ela muitos concorrentes de Mawlay Sulayman e pretendentes ao trono, a saber: seus três irmãos Mawlay Hicham, Mawlay al-Husayn e Mawlay al-Tayyib<sup>157</sup>. Também a peste de 1799 fez desaparecer ‘Abd al-Rahman Ibn Nasir<sup>158</sup>, magnata de Abda e inimigo número um do *makhzan*, bem como os irmãos e *baxa-s* de Doukkala Muhammad Ibn al-‘Arusi e seu irmão al-Hachmi Ibn al-‘Arusi<sup>159</sup>. Há males que vêm por bem! Aplica-se ao período que se seguiu à grande peste, visto que Mawlay Sulayman teve perfeito controlo do país, sobretudo pela prosperidade que houve, fruto de despovoação de terras férteis e dos bens deixados sem herdeiros. Num instante, o desastre passou a ser interpretado pela *vox populi* como *al-khayr*, isto é, bênção<sup>160</sup>.

Os anos seguintes foram marcados por um certo desafogo, resultado da estabilidade política e económica e por uma certa introversão de Marrocos e de Mawlay Sulayman que não esqueceu o papel lesivo do comércio clandestino efectuado por países como Espanha nos portos meridionais de Marrocos e seu apoio directo e indirecto aos insurgentes do Sul. Seja como for, a política interna de Marrocos parece ter sido orientada pela preocupação de arrumar a casa e refundar o prestígio do *makhzan* /estado. Recorrendo à mais antiga forma de contacto directo entre trono e sociedade que existe

---

<sup>153</sup> J. G. Jackson, *An Account of the Empire of Morocco and the Districts of Suse and Tafilelt*, Philadelphia, 1810, p. 227; Al-Du‘ayyif, *Ob. Cit.*, p. 314; M. El Mansour, *Ob. Cit.*, pp. 98-100; H. P. J. Reynaud, «La peste de 1799» in *Hespéris-Tamuda*, T. I, 1921, pp. 160-182; Sobre os relatos do cônsul de Portugal em Tânger, veja-se U. Al Mansouri, *Ob. Cit.*, Vol. II, docs. 6-15.

<sup>154</sup> De acordo com al-Du‘ayyif, o Sultão levou com ele dois exércitos, «as tropas e a epidemia», al-Du‘ayyif, *Tarikh al-Dawla al-Sa‘ida*, p. 314.

<sup>155</sup> Ibn Zaydan, *Ithaf*, Vol. IV, p. 169.

<sup>156</sup> Al-Du‘ayyif, *Ob. Cit.*, p. 317.

<sup>157</sup> *Ibidem*, pp. 305-306, 310-312.

<sup>158</sup> *Ibidem*, pp. 316-317.

<sup>159</sup> *Ibidem*, p. 315.

<sup>160</sup> J.G. Jackson, *An Account of the Empire of Morocco and the Districts of Suse and Tafilelt*, Philadelphia, 1810, p. 230.

em Marrocos, *mahalla-s* (expedições militares) e *harka-s* (jornadas do rei) foram meios eficazes de estender a autoridade do *makhzan* em todos os cantos do Império de Marrocos<sup>161</sup>. Touat, Figuig, extremo Sous e o Rif tornaram a respirar e a saborear o espírito da união, graças à persistência de Mawlay Sulayman. Todavia, este ciclo de paz interna que caracterizou a primeira década de Oitocentos sofreu o seu primeiro revés a partir de 1811, na batalha de Azrou<sup>162</sup> (Abril de 1811), dando azo a uma série de fragilidades no seio do *makhzan*.

Entre as várias razões, destaque-se algumas políticas de natureza tática ou mal calculadas que desequilibraram a eterna e sensível balança regional, étnica e da *qabila-s* (comunidades) em geral<sup>163</sup>, motivando o regresso da discórdia social e política. A remodelação de governadores antigos por outros novos esteve por trás de muitas revoltas nas diversas províncias, sobretudo nas planícies atlânticas (Abda, Doukkala e Chaouia). Muito contribuiu para essa agitação a vaga de gafanhotos e seca de 1812, implicando por conseguinte a incapacidade dos chefes locais cumprirem as suas obrigações fiscais<sup>164</sup>.

A partir de 1812, o sultão passará mais tempo a enfrentar desafios duma contestação virulenta nunca dantes vista. Confrontos no Rif<sup>165</sup>, Tamesna<sup>166</sup> Doukkala<sup>167</sup>, Rabat<sup>168</sup>, Sus<sup>169</sup> e Tafilalt<sup>170</sup>, que culminaram na estrondosa derrota do sultão na batalha de Zayan (Maio de 1819), face à poderosa confederação Berber dos Ait Oumalou<sup>171</sup>. Se o problema de fundo das revoltas se prendia com a eterna aspiração de domínio de espaços vitais entre grupos populacionais, os factores conjunturais, quer de cariz natural como a fome de 1817-1818, a peste de 1818-1820<sup>172</sup>, quer associados ao declínio do comércio atlântico e consequente perda de receitas das exportações, agora longe dos valores registados durante as guerras napoleónicas quando da procura de emergência da parte de Portugal, Inglaterra e Espanha. Tapar o buraco financeiro com taxas

---

<sup>161</sup> Sobre as *harka-s* e *mahalla-s* de Mawlay Sulayman na primeira década do século XIX, veja-se respectivamente al-Du'ayyif, *Tarikh al-Dawla al-Sa'ida*, pp. 321-366 e al-Nasiri, *Istiqsa*, Vol. VIII, pp. 107-114. Para uma visão que engloba todo o reinado de Mawlay Sulayman, veja-se a recensão de U. Al Mansouri, *al-'Alaqat al-Maghribiya al-Burtughaliya (1790-1844)*, Vol. I, pp. 52-57.

<sup>162</sup> Al-Nasiri, *Ob. Cit.*, Vol. VIII, p. 117.

<sup>163</sup> M. El Mansour, *Morocco in the Reign of Mawlay Sulayman*, pp.101-103.

<sup>164</sup> *Ibidem*, pp.101-103 e p. 105.

<sup>165</sup> Al-Du'ayyif, *Tarikh al-Dawla al-Sa'ida*, p. 385.

<sup>166</sup> Al-Nasiri, *Ob. Cit.*, Vol. VIII, p. 129.

<sup>167</sup> *Ibidem*.

<sup>168</sup> Al-Du'ayyif, *Ob. Cit.*, p. 391.

<sup>169</sup> *Ibidem*, pp. 394 e 398.

<sup>170</sup> Al-Nasiri, *Ob. Cit.*, Vol. VIII, p. 131.

<sup>171</sup> Al-Nasiri, *Ob. Cit.*, Vol. VIII, p. 135.

<sup>172</sup> H. P. J. Reynaud, «La peste de 1818» in *Hespéris-Tamuda*, T. III, 1923, pp. 13-37.

extraordinárias sobre importações dos comerciantes marroquinos era uma receita ideal para o deflagrar duma revolução popular<sup>173</sup> e até elitista tal, como se traduziu com a rebelião de Fès, num claro reflexo da ala conservadora e dos que obstinadamente queriam manter os seus privilégios, nem que fosse para tentar um golpe de estado<sup>174</sup>. Foi este o quadro político e social da última década de Mawlay Sulayman, o homem que se esforçou durante 30 anos em restabelecer o esplendor de Sidi Muhammad Ibn ‘Abd Allah, corrigir o desastre governativo de al-Yazid, repor a autoridade de estado, lidar com a interferência de Espanha, enfrentar as crises naturais e suas sequelas socio-políticas e, mais do que isso, manter Marrocos distante das guerras europeias, isto é, procurar não envolver em problemas que pudessem afectar a soberania e, ao mesmo tempo, honrar os compromissos internacionais que o país assinou.

Assim, vemos que este período foi marcado pelo clima de tensão no continente europeu, forçando Mawlay Sulayman a ter mais prudência na gestão da política externa. Sem prejuízo dos compromissos face à Europa/*Respublica Cristiana* e da concepção estratégica da relação Marrocos/Europa, assiste-se, no entanto, a um *real-politik* e, se quisermos, pragmatismo fundado no facto de que a balança de forças que estava a favor do Ocidente e em declínio de *dar al-Islam* obrigava a mais ponderação e menos aventuras. O incidente com os Estados Unidos e o aprisionamento dum comandante marroquino fez ver a Mawlay Sulayman o quebra-cabeças dos incidentes marítimos e os embaraços diplomáticos que podiam causar, levando o sultão a dismantelar os poucos arsenais navais que ainda existiam<sup>175</sup>.

Não se tratou dum isolacionismo premeditado, mas apenas o evitar do confronto e dos factores que originam litígios. Para tanto, a situação interna e o desgaste sofrido na última década do século XVIII fez com que Marrocos se recolhesse sobre si próprio. Acontecimento como a Revolução Francesa (1789) que arrastou toda a Europa numa guerra global fez com que Marrocos, devido à sua posição no estreito de Gibraltar, passasse a ter uma importância capital, sobretudo durante as guerras napoleónicas. Conciliar entre a neutralidade e os compromissos, quer políticos, quer de princípio, era uma tarefa nada fácil. A invasão do Egipto pelas tropas de Napoleão, no verão de 1798,

---

<sup>173</sup> ANTT-MNE, Cx. 299, carta de Jorge José Colaço a D. Miguel Pereira Forjaz, Tânger, 18 de Julho de 1820; M. El Mansour, *Ob. Cit.*, p. 184.

<sup>174</sup> Al-Nasiri, *Ob. Cit.*, Vol. VIII, pp. 148, 153 e 159; ANTT-MNE, Cx. 299, carta de Jorge José Colaço a José Braamcamp, Tânger, 4 de Março de 1821; M. El Mansour, *Ob. Cit.*, pp. 195-199 e 202.

<sup>175</sup> Al-Nasiri, *Ob. Cit.*, Vol. VIII, p. 133; J. Caillé, *Une Ambassade Autrichienne au Maroc en 1805*, Paris, 1957, p. 113; M. El Mansour, *Ob. Cit.*, pp. 110 e 111.

foi vista como uma calamidade para os muçulmanos, com impacto sentido em Marrocos, aquando da circulação de rumores duma invasão francesa e da existência dum plano franco-espanhol para o efeito, incluindo a cedência de Ceuta a França para facilitar a conquista de Marrocos<sup>176</sup>. A ânsia aumentou quando as tropas napoleónicas invadiram Portugal, em Novembro de 1807, o que foi visto como a pré-etapa da invasão de Marrocos<sup>177</sup>. Este facto irá orientar as relações externas de Marrocos com uma nítida aproximação a Grã-Bretanha e, por outro lado, por um certo distanciamento para com a França de Napoleão.

A relação com a Inglaterra deve ser entendida dum ângulo político como reacção ao expansionismo agressivo da França no Mediterrâneo e, em simultâneo, a deterioração das relações marroquinas com a França napoleónica e a sua aliada Espanha. Também transparece que a posição marroquina em relação ao conflito e aos intervenientes teve por base uma questão de princípio, fundado no direito internacional e naquilo que está estipulado e institucionalizado nos tratados, a saber, a não-agressão e a manutenção da harmonia entre povos e estados. Nesse sentido, as invasões francesas quebraram esse postulado.

Por outro lado, há a considerar que, se a Inglaterra, no início do século XIX, se tornou o novo dono dos mares e no Mediterrâneo em especial, após a batalha de Trafalgar, em Outubro de 1805, com a destruição da armada franco-espanhola, a declaração do «sistema continental» e a invasão de Portugal e depois da Espanha com a consequente intervenção inglesa na guerra, foram condições favoráveis para sedimentar laços entre Marrocos e a Grã-Bretanha. A cooperação se evidenciou não só no apoio logístico e abastecimento das tropas inglesas (e por extensão das portuguesas) durante a guerra travada em Portugal<sup>178</sup>, mas sobretudo no domínio militar com fornecimento de armas ao exército marroquino. No auge dessa cooperação militar, Marrocos permitiu à Inglaterra a utilização da ilha de Tawra/Perejil como plataforma militar no âmbito dum

---

<sup>176</sup> M. El Mansour, «Ceuta in Anglo-Moroccan Relations (1806-1815)», in *The Maghreb Review*, VI, Nº 4-6, Julho-Dezembro 1979, pp. 129-133.

<sup>177</sup> Al-Du'ayyif, *Tarikh al-Dawla al-Sa'ida*, p. 344.

<sup>178</sup> M. El Mansour, *Morocco in the Reign of Mawlay Sulayman*, pp. 114.



acordo de cercar Ceuta por terra e por mar<sup>179</sup>, numa altura em que o sultão desenvolveu o desejo de recuperar a cidade das mãos espanholas.

Em paralelo, a relação com a França estava no seu estrito mínimo, em termos de cordialidade ou político, a recusa de devolver bens confiscados por corsários franceses a mercadores marroquinos não só levou a um protesto por parte dos marroquinos, mas traduziu-se pela recusa de Mawlay Sulayman em felicitar Napoleão, quando este foi proclamado Imperador, em 1804, e declinou compactuar com o «sistema continental», continuando a permitir as tradicionais exportações para Gibraltar<sup>180</sup>. As missões francesas junto da corte marroquina não tiveram efeito nenhum em remover o sultanato da sua posição de neutralidade<sup>181</sup>. Bem demonstrou que a diplomacia soube muito bem lidar com o teste circunstancial das tentações políticas e militares que se estavam a desenhar a partir de Oitocentos. Mais uma vez, a política externa marroquina deixou vincado o elemento estratégico e a coerência em termos dos compromissos assinados. O fracasso dos projectos napoleónicos deu razão a essa escolha da diplomacia marroquina. A notícia da derrota das tropas francesas e seus planos hegemónicos foi bem recebido no império de Marrocos<sup>182</sup>.

No que concerne a Portugal, a situação tendia para um contexto com alguns paralelismos com a de Marrocos. Desde logo, assimila-se o reinado demorado de D. João VI (1792-1826) com o de Mawlay Sulayman em termos de duração, com dificuldades internas e uma luta para preservar a independência nacional. Iguala-se também no domínio de política externa, com uma aliança com a Inglaterra e por uma interferência franco-espanhola nos assuntos internos. Ressalva-se, no entanto, que a conjuntura internacional teve efeitos directos e irreversíveis no caso português, visto que as convulsões da revolução francesa e as guerras napoleónicas invalidaram quaisquer soluções diplomáticas. A eclosão do conflito, em 1801, teve consequências desastrosas para Portugal que se viu obrigado a entregar Olivença e a pagar uma indemnização

---

<sup>179</sup> U. Al Mansouri, *Ob. Cit.*, Vol. II, doc. 3, p. 264; M. El Mansour, «Os esforços de Mawlay Sulayman para Reconquistar Ceuta», in *Majallat Kulliyat al-Adab*, Rabat, Nº 5-6, 1979, pp. 29-44; Jerónimo Becker, *España y Marruecos, sus relaciones diplomáticas durante el siglo XIX*, Madrid 1903, p. 17.

<sup>180</sup> Al-Du'ayyif, *Tarikh al-Dawla al-Sa'ida*, p. 343 refere a entrega de apenas 20 cavalos em vez de mil como desejava Napoleão; J. Caillé, «Le Consul de l'Empereur au Maroc», in *Revue de l'Institut Napoléon*, Nº 93, Outubro de 1964, p. 175; M. El Mansour, *Ob. Cit.*, pp. 115.

<sup>181</sup> J. Caillé, *La Mission du Capitaine Burel au Maroc en 1808*, Rabat, 1953, p. 28.

<sup>182</sup> AHN, *Estado*, leg 4348. A posição marroquina se vê pelo regozijo expresso na carta de felicitação de Mawlay Sulayman a Fernando VII, felicitando-o pela restauração da monarquia espanhola.

ruinosa<sup>183</sup>. Para mais, o decreto do «sistema continental», em 1806, fez ressurgir de novo as intimidações políticas com o *ultimatum* franco-espanhol a Portugal, no sentido de aderir ao bélico projecto Napoleónico ou sofrer as consequências. A recusa de Portugal de entrar na guerra levou às invasões francesas sob o comando de Junot e mais três exércitos espanhóis em Novembro de 1807<sup>184</sup>. A coroa portuguesa enveredou pelo embarque para o Brasil, implicando inverter a situação de colónia em metrópole e vice-versa<sup>185</sup>.

Sem rei e sob ocupação estrangeira, o país não demorou em ressuscitar a resistência popular, apelando ao apoio da velha aliada Inglaterra que enviou tropas e generais. Criou-se uma frente comum anglo-portuguesa, sob o comando do inglês Arthur Wellesley que conseguiu repelir os franceses, obrigando-os a deixarem o país, em 1808<sup>186</sup>. Com novas invasões franceses a decorrer em 1809, portugueses e ingleses derrotaram o marechal Massena no Buçaco (27 de Setembro de 1811), dando por terminada uma das mais conturbadas fases em Portugal de Oitocentos. Não obstante a queda de Napoleão ser um alívio, isso não significou o fim das adversidades perante uma ocupação inglesa *de facto* e uma subalternização de Lisboa/velho Reino ao Brasil. Eram factores a mais para deflagrar uma revolução contra a presença inglesa, bem como face ao rei exilado no Brasil. Se, por um lado, a «revolução» de 1820 alcançou a retirada dos ingleses e o regresso do rei D. João VI à metrópole europeia, o querer repor a situação jurídica de ante 1815, isto é, do Brasil colónia e não reino, foi mal aceite e originou a independência de Brasil, em 1822<sup>187</sup>. Quiçá a separação mais dolorosa no seio do império português.

Retomando o enunciado dos dois contextos, marroquino e português nos finais dos Setecentos e as primeiras duas décadas do século XIX, torna-se legítimo questionar-se sobre como se pautaram as relações bilaterais em tempos de crise e agitação interna e externa. Como cada país/estado encarou as dificuldades do outro? Houve indiferença? Houve solidariedade?

---

<sup>183</sup> A. H. Oliveira Marques, *História de Portugal*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1991, p. 87.

<sup>184</sup> António Sérgio, *Breve Interpretação da História de Portugal*, Lisboa, Sá Da Costa Editora, 1998, p. 127.

<sup>185</sup> *Ibidem*, p. 129; M. Fátima Bonifácio, *O século XIX português*, Lisboa, ICS, 2007, pp. 20-21.

<sup>186</sup> A. H. Oliveira Marques, *Ob. Cit.*, p. 88.

<sup>187</sup> A. H. Oliveira Marques, *Ob. Cit.*, pp. 100 e 101.

## 2 - A “diplomacia solidária” nos tempos difíceis

A documentação sugere, de facto, que o timbre da diplomacia luso-marroquina nesse período foi nitidamente e progressivamente o vincar do conceito de solidariedade. Expliquemos. Durante a crise de sucessão que surgiu depois da morte de Mawlay al-Yazid, a posição portuguesa oficial -insiste-se- foi marcada por uma certa hesitação no início, visto que o governo de Lisboa se relacionou com um dos pretendentes ao trono que era o Mawlay Salama, demonstrando-lhe apreço<sup>188</sup>. Ora, se este apoio e reconhecimento informal para com Mawlay Salama valeu a Portugal tirar algumas vantagens comerciais e marítimas que incluem abastecimento de produtos marroquinos e o «refresco»<sup>189</sup> à esquadra lusa, em termos puramente diplomáticos a posição lusa se revelou a curto prazo insustentável e ambivalente. O elementar bom senso impunha uma clarificação em relação à situação política em Marrocos, isto é, escolher reconhecer apenas um único interlocutor estatal.

Assim e com o decorrer dos acontecimentos no império marroquino, foi emergindo Mawlay Sulayman como o sucessor consensual e legítimo. Em paralelo às demonstrações de boa harmonia entre o novo sultão de Marrocos e Portugal foram-se consolidando, para ficarem definidas a partir de 1793. Mawlay Sulayman declarou que a linha de cooperação com Lisboa era manter a matriz estabelecida pelo seu pai, o sultão Sidi Muhammad Ibn ‘Abd Allah. Como efeito prático, isso se traduziu com a liberdade e segurança para o exercício dos negócios portugueses, isto é, exportação de géneros cerealíferos para Portugal. Por outro lado, foi transmitida a garantia de conservar a paz entre os dois países, de modo inalterável se não mesmo «com maiores proveitos para os vassallos de Portugal a quem tanto estima»<sup>190</sup>. Perante esses novos sinais, quer de política interna, quer de política externa, vindos de Marrocos, Lisboa enveredou por apoiar Mawlay Sulayman, apostando na continuidade em promover o legado relacional alcançado durante o reinado de Sidi Muhammad Ibn ‘Abd Allah e vincando o conceito estratégico da relação com Marrocos.

Com efeito, vemos um distanciamento dos factores que poderiam motivar o mal-estar político e diplomático, isto é, houve prudência em não ir atrás dos interesses

---

<sup>188</sup> ‘Uthman Al-Mansouri, *al-‘Alaqa al-Maghribiya al-Burtughaliya (1790-1844)*, Vol. I, p. 117 e os documentos nº 53 e 54, p. 426.

<sup>189</sup> AHU, *Norte de África*, Cx. 421, carta em árabe traduzida do governador de Tânger Taher Fennix para Martinho de Melo e Castro, 3 de Fevereiro de 1792.

<sup>190</sup> AHU, *Norte de África*, Cx. 389, carta em árabe traduzida do governador de Salé, Haji Abd Allah Bargaxe para Martinho de Melo e Castro, Salé, 10 de Julho de 1793.

imediatos em detrimento dos interesses de longo prazo que, por norma, exige persistência, compromisso e coerência. Nesse sentido, uma das primeiras atitudes tomadas pelo governo português foi respeitar a vontade de Mawlay Sulayman de não frequentar os portos dos rebeldes do Sul. As missivas da Secretaria de Estado de Lisboa demonstram essa tomada de posição portuguesa em prol da estabilidade política em Marrocos.

Numa delas, Martinho de Melo e Castro respondia, em 1794, de forma clara e inequívoca, ao magnata e insurgente de Abda, o *bacha* ‘Abd al-Rahman Ibn Nasir (que tinha enviado uma carta à rainha de Portugal) de que não haveria nenhum contacto com ele e que, doravante, os vassallos portugueses seriam proibidos de frequentar os portos que se achavam sob controlo de Ibn Nasir, tal como Safim<sup>191</sup>. A carta é de grande interesse já que, não só expressa o reconhecimento oficial da corte portuguesa para com Mawlay Sulayman, mas também chama a atenção do dito governador sobre os efeitos nocivos que estaria a causar a sua rebelião desnecessária ao próprio país. O secretário de estado português não hesitou em propor, se fosse necessário, a mediação portuguesa para resolver a crise entre a oposição e o sultão, para pôr fim aos estragos da guerra civil marroquina. Documentemos: «Muley Soleyman, que pelas suas boas e distintas qualidades se faz muito digno de ocupar a coroa de Marrocos, e devendo-vos reconhecer obediente e fiel vassallo delle (...) nestas circunstancias nem esta corte pode ter com vosco comunicação alguma, nem os vassallos portugueses entrarão em algum dos portos que se chão debaixo da vossa dominação»<sup>192</sup>. A firmeza da decisão não impediu Lisboa de disponibilizar a sua ajuda para a reconciliação interna de Marrocos, caso o dissidente Ibn Nasir viesse a prestar a devida obediência ao sultão Mawlay Sulayman. Fundamentemos: «e quiserdes com animo verdadeiro, e sincero reconciliar-vos com o vosso soberano, prestando lhe a devida obediência, e sujeição, o Principe nosso Senhor não terá duvida de interpor por sua real mediação, para conseguir de Moley Soleymão, o perdão dos vossos excessos (...) sendo este o meyo mais eficaz de se extinguirem em Marrocos os estragos de guerra civil»<sup>193</sup>. É caso para dizer que definitivamente ficou demonstrada a aposta no conceito de solidariedade político-diplomática, bem como um

---

<sup>191</sup> AHU, *Norte de África*, Cx. 389, carta de Martinho de Melo e Castro para ‘Abd al-Rahman Ibn Nasir, governador de Abda [na carta refere erradamente, Duquela], Palácio de Queluz, 24 de Novembro de 1794.

<sup>192</sup> *Ibidem*.

<sup>193</sup> *Ibidem*.

empenho activo para resolver a crise interna de Marrocos, em prol da paz e da tranquilidade dum país vizinho.

A decisão portuguesa foi prontamente enviada ao cônsul português em Tânger para que fosse transmitida ao sultão Mawlay Sulayman num claro gesto de *charme* político, como se pode ver pela seguinte passagem: «para que este príncipe veja as puras, e sinceras intenções do príncipe nosso senhor para conservar a boa inteligência, e sincera amizade entre esta corte, e a de Marrocos»<sup>194</sup>. Por sua vez, Jorge Pedro Colaço desempenhou um papel fundamental ao comunicar aos comerciantes portugueses os avisos de proibição de quaisquer contactos com os revoltosos, bem como a retirada imediata dos portos de Safim e Mazagão<sup>195</sup>. Em retribuição aos actos de solidariedade da parte da coroa portuguesa, Mawlay Sulayman autorizou excepcionalmente em 1795 a exportação de gado (4000 cabeças)<sup>196</sup>. Confiança e solidariedade cada vez mais sedimentada entre Lisboa e Mawlay Sulayman levaram as autoridades portuguesas a recusar reconhecer o enviado de Mawlay Hicham, um pretendente ao trono marroquino, como embaixador público. Não obstante, o príncipe regente e futuro D. João VI não deixou de renovar e disponibilizar os «bons officios para que a bõa harmonia se restabeleça entre voz [Mawlay Hicham e Mawlay Sulayman] e os príncipes vossos irmaons, de maneira que a liberdade do commercio não sofra impedimentos, e que as nações amigas, e neutras hajam de gozar a liberdade que lhes he permitida por todo o direito das gentes»<sup>197</sup>.

Todavia e apesar do empenho e o compromisso do estado português em não ter nenhum contacto com os portos meridionais dos insurgentes, isso não impediu que houvesse um desvio pragmático dos comerciantes privados portugueses que, defrontados com a escassez do gado e cereais em Portugal, fizeram tudo para forçar o governo de Lisboa a protegê-los e a encontrar uma cobertura para um comércio não só fraudulento, mas cujas consequências aumentavam a instabilidade política em Marrocos. Perante este dilema que oscilava entre o compromisso declarado pelo governo português de respeitar a vontade de Mawlay Sulayman e o interesse imediato de um grupo de comerciantes,

---

<sup>194</sup> AHU, *Norte de África*, Cx. 389, carta de Martinho de Melo e Castro para o cônsul português em Tânger, Jorge Pedro Colaço, Palácio de Queluz, 26 de Novembro de 1794.

<sup>195</sup> AHU, *Norte de África*, Cx. 404, carta de Jorge Pedro Colaço aos comerciantes portugueses instalados no porto de Safim, Tânger, 18 de Abril de 1795.

<sup>196</sup> U. Al-Mansouri, *Ob. Cit.*, Vol. I, p. 120, Vol. II, p. 105.

<sup>197</sup> AHU, *Norte de África*, Cx. 421, carta de príncipe regente para Mawlay Hicham pretendente ao trono de Marrocos, 16 de Abril de 1796.

Lisboa teve de recorrer aos serviços diplomáticos do cônsul Jorge Pedro Colaço. Grande conhecedor da realidade marroquina e sendo um grande homem de negócios desde há muitos anos, não encontrou dificuldades em pôr em prática experiência e eficiência ao serviço de seu país.

Um incidente ocorrido no verão de 1795 entre barcos marroquinos que capturaram embarcações lusas em flagrante delito no porto de Safim causou alguma tensão diplomática entre a corte de Marrocos e o consulado de Tânger<sup>198</sup>. A apreensão de trigo que estava numa embarcação portuguesa e a libertação dos tripulantes e do navio em consideração da amizade luso-marroquina parece que não convenceu Jorge Colaço que se apressou a reclamar contra a medida, dizendo que era contra a paz e amizade<sup>199</sup>. A resposta de Mawlay Sulayman não tardou a ser firmemente inequívoca, fazendo ver ao cônsul português que, o fomento dum comércio ilícito com os revoltosos, este sim era contrário ao espírito da paz e dos interesses mútuos<sup>200</sup>.

A grande necessidade de trigo em Portugal e o dever de respeitar as proibições da corte marroquina em matéria do contrabando, bem como o receio e o risco prejudicial no que toca as relações diplomáticas entre os dois reinos, levou a coroa portuguesa a apostar numa abordagem mais sensata para não cair no jogo das circunstâncias. Numa carta enviada, no início de 1796, pela Secretaria de Estado dos Negócios do Reino para o cônsul português em Tânger evidenciam-se as linhas gerais dessa abordagem diplomática e comercial, bem específica para a crise marroquina.

A adequada concepção diplomática com a eficiência consular no terreno de Jorge Pedro Colaço, além da compreensão e flexibilidade de Mawlay Sulayman, teve resultados imediatos. Pedia-se que fossem diligenciados esforços junto do soberano marroquino, a fim de que fosse ordenado aos governadores dos portos de Mogador e Salé e outros que estivessem sob seu domínio sem retardamento, a exportação de grãos que os vassallos portugueses viessem/fossem comprar para efeito de consumo de Lisboa. Insistia-se nessas instruções junto do cônsul, no sentido de zelar para que a prática de bom tratamento dos súbditos portugueses fosse garantida e a exportação dos géneros

---

<sup>198</sup> ANTT-MNE, Cx. 299, cópia de carta em árabe de Mawlay Sulayman ao cônsul Jorge Pedro Colaço, Tânger, 2 de Agosto de 1795, também publicada por U. Al-Mansouri, *Ob. Cit.*, Vol. I, p. 442.

<sup>199</sup> ANTT-MNE, Cx. 299, cópia de carta em árabe de Mawlay Sulayman ao cônsul Jorge Pedro Colaço», Tanger, 19 de Agosto de 1795, também referida por U. Al-Mansouri, *Ob. Cit.*, Vol. I, p. 442.

<sup>200</sup> ANTT-MNE, Cx. 299, cópia de carta em árabe de Mawlay Sulayman ao cônsul Jorge Pedro Colaço, Tanger, 19 de Agosto de 1795.

cerealíferos fosse a mesma que era concedida às nações mais favorecidas<sup>201</sup>. Chamava-se a atenção ao cônsul para a conveniente explicação junto da corte marroquina de que tais grãos iriam unicamente ser destinados para o consumo de Lisboa, «alimento dos vassallos de sua majestade», e não para serem reexportados para outro país. Pedia-se ao cônsul para referir a conjuntura difícil relativa às guerras europeias e à penúria de colheitas em Portugal, para sensibilizar o sultão marroquino e, por extensão, obter os resultados esperados.

Com o fim de evitar mal entendidos ou embaraços entre os dois reinos (se bem que não foi formulado nesse ofício esse aspecto), sugeria-se o dever de estender os efeitos da mesma recomendação real a todos os navios portugueses que se apresentassem à carga, para que fossem tomadas as medidas eficazes de evitar o desvio das cargas para outro destino que não Portugal, de que, segundo o documento, resultaria gravíssimo dano ao depósito de cereais que se pretendia garantir<sup>202</sup>. O ofício que temos vindo a referir condensa outros aspectos acerca da natureza persistente da diplomacia portuguesa, se não mesmo das mais agressivas em termos negociais, quando se tratava de defender o interesse nacional perante outros estados. Dizia-se em relação ao número de navios portugueses destinados a carregar trigo em Marrocos que tal atitude não podia deixar «de ser compreendida, não só pelos recíprocos tratados de commercio, mas tão bem, por muitas outras circunstancias notoriamente conhecidas entre ambas as nações, que escuzo referir e [repare-se] cuja recordação com tudo vossa mercê deverá fazer a esse governo»<sup>203</sup>. Adiante, avisava-se e prevenia-se o cônsul para atentar no facto de a concorrência europeia no mercado marroquino e de quaisquer percalços às solicitações lusas, considerados como justos motivos para requerer a entrada dos navios portugueses em todos os portos do império marroquino sem prejuízo de tentar a concessão de um bom porto exclusivo para Portugal. Em tudo isso, confiava-se em Lisboa no emprego das raras capacidades que Jorge Pedro Colaço possuía sobre Marrocos, nomeadamente «intelligencia, e do conhecimento, e experiência, que tem desse paiz [Marrocos]»<sup>204</sup>. No fundo, tentava-se encontrar um certo equilíbrio entre a **razão mercantilista e a razão diplomática**, sem prejuízo do bom relacionamento entre os dois países.

---

<sup>201</sup> AHU, *Norte de África*, Cx. 425, cópia do ofício da Secretaria de Estado dos Negócios do Reino para o cônsul português em Tânger, Jorge Pedro Colaço, Lisboa, 20 de Janeiro de 1796.

<sup>202</sup> AHU, *Norte de África*, Cx. 425, cópia do ofício da Secretaria de Estado dos Negócios do Reino para o cônsul português em Tânger, Jorge Pedro Colaço, Lisboa, 20 de Janeiro de 1796.

<sup>203</sup> *Ibidem*.

<sup>204</sup> *Ibidem*.

Esse método diplomático desenhado em Lisboa e combinado com as diligências do cônsul Colaço teve grande êxito. No ano seguinte, o sultão Mawlay Sulayman concedeu amplas facilidades para que todas as embarcações lusas tivessem livre entrada nos portos de Tetuão, Tânger, Salé e Essaouira (Mogador), podendo comerciar e comprar todos os géneros marroquinos sem proibição nem embaraço e reservando os direitos aduaneiros que eram devidos «a huma nação amiga»<sup>205</sup>. Sobre essa oferta generosa de «porta aberta» do soberano marroquino para com os portugueses, o comentário de Jorge Pedro Colaço não podia ser indiferente. Dizia que, desde a assinatura do tratado de paz, em 1774, entre os dois países, nunca houve um decreto tão geral a favor da nação portuguesa e vinca a excepção do conseguido, visto que nenhuma «outra alguma nação a tinha semelhante»<sup>206</sup>. A verdade é que o sultão tomou medidas concretas e estimulantes para incrementar o comércio lícito. Além de permitir a extracção do trigo desde o porto de Larache, território abundante de cereais, baixou os direitos alfandegários sobre o trigo ao mesmo nível que os tinha o *baxa* de Safim, bem como as ancoragens em Essaouira (Mogador) a menos de metade do que se pagava antes<sup>207</sup>, com a vantagem de ser mais rentável e menos arriscado do que acontecia em Safim e Mazagão.

Objectivava-se asfixiar as fontes de sustento dos dissidentes e, por extensão, desmotivar o contrabando europeu, incluindo o português. Curiosamente, duas semanas depois, Lisboa recusou receber um enviado de Mawlay Hicham e distanciou-se do «pretendente a rey de Marrocos»<sup>208</sup>.

A interpretação dos factos leva-nos a deduzir que a solidariedade para com a crise marroquina, as compensações especiais do sultão para com os súbditos portugueses, o querer preservar os interesses comuns e a perseverança na concepção estratégica da relação entre Portugal e Marrocos acabaram por prevalecer sobre o

---

<sup>205</sup> AHU, *Norte de África*, Cx. 425, carta circular de Mawlay Sulayman aos governadores dos seus portos a favor dos comerciantes portugueses, Tânger, 31 de Março de 1796.

<sup>206</sup> AHU, *Norte de África*, Cx. 425, cópia de carta de Jorge Pedro Colaço para José Seabra da Silva, Tânger, 6 de Abril de 1796.

<sup>207</sup> *Ibidem*.

<sup>208</sup> AHU, *Norte de África*, Cx. 421, carta do príncipe regente para Mawlay Hicham pretendente ao trono de Marrocos, 16 de Abril de 1796. Num documento que analisava o contrabando português em Marrocos, afirmava-se que a constante concorrência das embarcações portuguesas aos portos de Mazagão e Safim, não obstante a proibição, prendia-se com a abundância de grãos. Da quantia de 53.517 moyos exportada no ano de 1796, mais de metade vinha de Mazagão e Safim. O mesmo aconteceu no ano de 1795, quando se exportou 12.471 moyos dos ditos portos, igualando o que foi extraído dos portos de Larache, Salé, Mogador e Agadir (Santa Cruz do Cabo de Guer), todos juntos, AHU, *Norte de África*, Cx. 425, «Notta sobre estado actual, e do muito que se considerão importantes os dois portos de Mazagão e Safy a respeito dos fornecimentos de graons para esta Capital», Lisboa, 15 de Dezembro de 1796.



imediatamente. Sem embargo, isso não impediu o ressurgir da pressão mercantilista, desafiando proibições, rejeitando concessões e acordos bilaterais, forçando o estado português a compactuar com esse comércio clandestino, visto que eram eles que abasteciam o reino português com o precioso pão<sup>209</sup>. As cartas dos comerciantes portugueses nesse período revelam uma idêntica «guerra do pão» nos «oceanos de cereais», isto é, as regiões de Abda, Doukkala e Chaouia para usar duas expressões de Vitorino Magalhães Godinho.

Admite-se ter havido muita especulação dos envolvidos, mas afirma-se que, durante treze anos, Marrocos sustentou a praça de Lisboa com trigo, daí a razão de ser de uma certa chantagem e desafio às ordens do governo de Lisboa sobre o comércio clandestino nos portos marroquinos que, sem embargo «já mais sessará, enquanto houver trigos para exportar»<sup>210</sup>. Chegou-se ao ponto de sugerir, por um grupo de comerciantes, o envio de navios de guerra portugueses para proteger esses negociantes na ida e volta dos portos dos rebeldes, à revelia das ordens do sultão Mawlay Sulayman<sup>211</sup>. Perante esse dilema entre as necessidades, interesses comerciais e a vontade de não cair na armadilha do circunstancial e até mesmo num jogo duplo em matéria diplomática, assiste-se a uma aposta na transparência política e diplomática. A coroa portuguesa optou por enviar a sua máquina consular a Marrocos, com duplo intuito, por um lado, demonstrar a solidariedade para com o sultão que lutava para impor sua autoridade e, por outro, pedir directa e claramente aquilo que se queria.

Nesse contexto se enquadram as duas embaixadas despachadas, em 1797 e 1798, de Jorge Pedro Colaço à corte marroquina. A primeira foi um êxito e asseverou as relações especiais entre os dois países, na medida em que reconfirmou as concessões dos anos anteriores com a promessa de concessão do porto de Larache para Portugal. A grande novidade foi ter estendido a exportação de gado para Portugal nas mesmas condições das nações mais favorecidas e, sobretudo, a isenção da esquadra lusa do

---

<sup>209</sup> AHU, *Norte de África*, Cx. 397, carta do comerciante António Correia da Rocha para o Inspector-geral do Terreiro, Lisboa, 15 de Maio de 1797; *Ibidem*, carta de João de Saldanha de Oliveira e Sousa para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, Lisboa, 16 de Maio de 1797.

<sup>210</sup> AHU, *Norte de África*, Cx. 397, carta de João de Saldanha de Oliveira e Sousa para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, Lisboa, 16 de Maio de 1797.

<sup>211</sup> *Ibidem*, carta dos comerciantes da praça de Lisboa ao Inspector-geral do Terreiro, Lisboa, Novembro de 1797.

pagamento dos devidos direitos sobre o *refresco*, um favor excepcional que causou a irritação da Grã-Bretanha, já que ela não conseguiu obter esse privilégio<sup>212</sup>.

O sucesso negocial e comercial valeu ao cônsul Jorge Pedro Colaço a nomeação para o cargo de cônsul geral, o que na prática significou a coroação de toda uma carreira. A segunda missão de Colaço junto da corte marroquina, em 1798, acabou por ser das mais conseguidas em termos do alcance negocial e também ter demonstrado inequivocamente a especificidade das relações luso-marroquinas. Não obstante a escassez de colheitas causadas pela seca, Mawlay Sulayman permitiu a carga de dezoito navios que vieram buscar trigo a Safim e Mazagão, sabendo que isso motivava o descontentamento social. Mais do que isso, a embaixada de Jorge Pedro Colaço, que visava a ratificação do tratado de 1774, conseguiu adicionar um novo artigo em que se reconhecia a Portugal o tratamento de nação mais favorecida<sup>213</sup>. Na carta de Colaço, dirigida ao D. Rodrigo de Sousa Coutinho, transparece que a compreensão encontrada junto de Mawlay Sulayman ficou a dever-se ao zelo do cônsul português e, em certo sentido, ao início da solidariedade marroquina para com Portugal, perante a ameaça napoleónica concretizada na invasão do Egipto e que não tardou a assolar Portugal<sup>214</sup>.

Numa análise feita em 1814 pelo arabista Fr. Manuel Rebelo da Silva, pode-se ler as linhas gerais da diplomacia portuguesa em Marrocos ao longo desses anos. Pelo facto de se ter radicado durante 18 anos em Marrocos, foi incumbido «para deliberar com maior conhecimento, acerto e segurança possível nos negócios com Marrocos»<sup>215</sup>. O autor admitiu, na sua exposição, alguns erros cometidos pelos comerciantes portugueses que não respeitavam as ordens de proibição nos portos rebeldes e fomentavam a instabilidade em Marrocos, mas salientou a posição portuguesa durante a crise que «adoptou o methodo de pedir directamente, e pela maior parte mandar pedir pelo consul Colaço as extracções dos generos necessarios, e sempre a titulo de manutenção dos exercitos, e esquadras, para evitar a suspeita do commercio»<sup>216</sup>.

Segundo o referido arabista, este método foi seguido até hoje e nem há outro

---

<sup>212</sup> ANTT-MNE, Cx. 299, carta de Jorge Pedro Colaço a D. Rodrigo de Sousa Coutinho, Tânger, 9 de Setembro de 1798, também publicada por Uthman Al-Mansouri, *al-'Alaqat al-Maghribiya al-Burtughaliya (1790-1844)*, Vol. II, p. 188.

<sup>213</sup> ANTT-MNE, Cx. 299, carta de Jorge Pedro Colaço a D. Rodrigo de Sousa Coutinho, Tânger, 18 de Julho de 1798.

<sup>214</sup> *Ibidem*.

<sup>215</sup> AHU, *Norte de África*, Cx. 426, carta de Fr. Manoel Rebelo da Silva para D. Miguel Pereira Forjaz, Convento de Nossa Senhora de Jesus, 9 de Março de 1814.

<sup>216</sup> *Ibidem*.

útil<sup>217</sup>. Se o método que apostou na transparência diplomática e comercial com Marrocos não resultou nas mesmas vantagens do que nos anos anteriores, a culpa não era do método, mas procedia da colisão e choques de interesses europeus no império marroquino. O autor sintetizava de forma lapidar a diplomacia portuguesa com a corte de Marrocos nestes termos: - «Por este mesmo methodo [directo e transparente], e politica christã se poz Portugal fora da intriga»<sup>218</sup>. Para essa postura oficial, na qual se pode evidenciar o elemento estratégico das relações diplomáticas, veio contribuir o zelo, a prática, a inteligência e o bom conceito do cônsul português<sup>219</sup>.

Em suma, a primeira década do reinado de Mawlay Sulayman, como ficou ilustrado, foi sem dúvida das mais adversas em termos de política interna, mas também das mais demonstrativas do carácter solidário da diplomacia luso-marroquina. Na alvorada de Oitocentos, muito viria a mudar no tabuleiro internacional e, sobretudo, na política interna e externa de Portugal e Marrocos. Se, por um lado, Marrocos conhecera um desafogo político e económico, em parte relacionado com a união alcançada, a situação em Portugal irá ser atribulada com os efeitos colaterais da conjuntura europeia.

É nesse período que Marrocos se viria a tornar ainda mais próximo e solidário com Portugal, aquando da agressão napoleónica. Como? A documentação é bastante explícita sobre o apoio prestado durante essa conjuntura, fala-se de que as diligências incessantes feitas entre as duas cortes conseguiram alcançar o abastecimento de Portugal por trigos, cevadas e sobretudo gados<sup>220</sup>. Assim, vimos, a partir de 1800, o aval do governo de Marrocos à exportação de cinco navios carregados de bois, além da abertura excepcional do porto de Safim aos navios portugueses para poderem transportar trigos, apesar de que o país ainda estava a sofrer as consequências da peste<sup>221</sup>.

Noutro documento, enviado por Jorge Pedro Colaço ao Secretário de Estado João de Almeida de Melo e Castro, pode-se constatar a posição oficial marroquina em relação às guerras europeias da altura, e a intransigência da diplomacia marroquina em não permitir a “exportação” da guerra para o seu espaço marítimo. Vem a propósito a referência a navios corsários espanhóis contra duas embarcações inglesas e uma

---

<sup>217</sup> *Ibidem*.

<sup>218</sup> AHU, *Norte de África*, Cx. 426, carta de Fr. Manoel Rebello da Silva para D. Miguel Pereira Forjaz, Convento de Nossa Senhora de Jesus, 9 de Março de 1814.

<sup>219</sup> AHU, *Norte de África*, Cx. 426, carta de Fr. Manoel Rebello da Silva para D. Miguel Pereira Forjaz, Convento de Nossa Senhora de Jesus, 9 de Março de 1814.

<sup>220</sup> *Ibidem*.

<sup>221</sup> ANTT-MNE, Cx. 299, carta de Jorge Pedro Colaço a D. Rodrigo de Sousa Coutinho, Tânger, 9 de Junho de 1800.

portuguesa que foram capturadas e trazidas sem «vergonha» ao porto de Tânger. O cônsul português realçou a firmeza do novo governador de Tânger e, por conseguinte, do governo marroquino, em refutar tais procedimentos. Para além de querer manter-se neutro perante um conflito cada vez mais global, impôs sua autoridade no seu espaço marítimo, Mawlay Sulayman condenou a agressão espanhola e mandou libertar os navios ingleses e portugueses<sup>222</sup>. Mais do que isso, a solidariedade marroquina para com Portugal em guerra foi testemunhada pelo cônsul português, ao referir que, embora o sultão declarasse tratar todos os países em pé de igualdade, isso não impediu que ele exceptuasse Portugal, autorizando a exportação de quatro mil cabeças de bois com o privilégio de isenção nos direitos aduaneiros<sup>223</sup>. Apoio que ia crescendo à medida que a coroa portuguesa se defrontava com a ameaça da invasão, não apenas em termos de isenções alfandegárias, abrir excepções de exportações, protecção de navios lusos, mas também em ordens explícitas para evitar entraves e demoras, quando se tratava de dar o apoio logístico aos navios portugueses. Foi este o teor da carta de Mawlay Sulayman ao *bacha* ‘Abd al-Rahman ‘Ach‘ach, em Março de 1804<sup>224</sup>.

Aos pedidos cada vez mais urgentes vindos, quer de Lisboa, quer por parte do representante Colaço em Tânger, respondia-se com compreensão e sentido do compromisso de entreajuda da parte do sultanato. Numa carta datada de Janeiro de 1805, Colaço solicitava a Mawlay Sulayman, a pedido da coroa portuguesa, que facultasse a extracção de cereais para a provisão do exército português<sup>225</sup> e, dois anos mais tarde, isto é, em plena invasão francesa, o príncipe regente dirigia-se ao sultão marroquino deste modo: «agora que aumentando os nossos exércitos, e armando nossas forças navaes precisamos mais do que nunca de que nos mostreis a pureza da vossa preciosa amizade, concedendo a faculdade de exportação dos vossos portos com o menor direito possível a porção de trigos, cevadas, e gado vacum, que o nosso Jorge Pedro Colaço vos pedir da nossa parte»<sup>226</sup>.

A correspondência diplomática regista que todos os pedidos foram deferidos com privilégio, basta recordar as cartas de Colaço que assinalam a extracção de gado pagando

---

<sup>222</sup> ANTT-MNE, Cx. 299, carta de Jorge Pedro Colaço a D. Rodrigo de Sousa Coutinho, Tânger, 20 de Setembro de 1801.

<sup>223</sup> *Ibidem*.

<sup>224</sup> ACL, Ms. 2021, carta de ‘Abd al-Salam ‘Ach‘ach ao sultão Mawlay Sulayman (em árabe), 23 de Março de 1804.

<sup>225</sup> AHU, *Norte de África*, Cx. 425, carta de Jorge Pedro Colaço ao Sultão Mawlay Sulayman, Tânger, 8 de Janeiro de 1805.

<sup>226</sup> AHU, *Norte de África*, Cx. 413, carta do príncipe regente ao rei Mawlay Sulayman, Palácio de Nossa Senhora da Ajuda, 16 de Novembro de 1807, e citada por J. Afonso, *Ob. Cit.*, p. 232.

cinco duros por cabeça em vez de vinte e seis duros por cada boi que a Grã-Bretanha pagava<sup>227</sup>. Outra carta enviada por Mawlay Sulayman patenteia esse apanágio único que beneficiou Portugal junto da corte marroquina: «em sinal de nossa amizade vos temos concedido vinte mil fangas de trigo sem direito, e dois mil bois com o direito de 5 duros por cabeça segundo o costume»<sup>228</sup>.

Na base do atrás enunciado, conclui-se que a firmeza em defender o interesse nacional e distanciar-se dos conflitos europeus foi concebida sem prejuízo de estar sensível a justiça dos problemas de quem ficou a sofrer directamente pela guerra como era o caso de Portugal. A partilha da alegria pela derrota das tropas francesas e sua saída de Portugal foi contemplada por uma fantástica diplomacia genuinamente solidária<sup>229</sup>. Expliquemos.

Sem embargo as guerras napoleónicas e o sistema continental terem provocado uma aguerrida corrida ao mercado marroquino, produtor de grãos e gado, criou-se uma concorrência brutal entre vários países com os quais Marrocos tinha de lidar com equidade para evitar queixas de parcialidade contra a política externa marroquina. Consta-se, no entanto, que a diplomacia marroquina manejou com arte os melindres da política internacional da altura, sem prejuízo de vincar a diplomacia de princípios que defende a vivência harmoniosa entre povos e estados. Não era o caso das invasões francesas que pretendiam instalar uma ordem unipolar. Assim sendo, evidencia-se que a diplomacia portuguesa cuja tradição secular em lidar com sua homóloga marroquina percebeu esta noção de fidelidade aos pactos que caracterizou a política externa de Marrocos e soube usar bem este argumento de princípio junto do sultanato, conseguindo tirar vantagens em momentos oportunos e sobretudo adversos.

O ofício de Jorge Pedro Colaço a D. Miguel Pereira Forjaz é bem ilustrativo do favorecimento de Portugal no que diz respeito à exportação de cereais, em detrimento de outros países da Europa. Documentemos: «Ainda que parecerá a Vossa Excelência muito limitada a exportação de trigo concedida, com tudo devo observar a V. Exc. Que na consideração do systema politico que segue este soberano [entende-se neutralismo], he uma graça singular, a qual acredita as potestas de amizade e de particularidade com

---

<sup>227</sup> *Ibidem*, ofício de Jorge Pedro Colaço a D. Miguel Pereira Forjaz, Tânger, 7 de Dezembro de 1808, também referido por J. Afonso, *Ob. Cit.*, p. 123.

<sup>228</sup> AHU, *Norte de África*, Cx. 413, carta de Mawlay Sulayman a Jorge Pedro Colaço, Meknes, 2 de Janeiro de 1809.

<sup>229</sup> ANTT-MNE, Cx. 299, carta de Jorge Pedro Colaço a D. Rodrigo de Sousa Coutinho, Tânger, 11 de Julho de 1808; U. Al-Mansouri, *Ob. Cit.*, Vol. I, p. 132.

que distingue a nossa corte entre outras. O general Junot desde Lisboa procurou pelas mediações dos cônsules francezes em Cadiz e neste Paiz, conseguir a exportação de alguns comestiveis, e não obteve couza alguma: Bonaparte mesmo despachou aqui emissarios em officios, e presentes para conseguir alguns viveres para sua esquadra em Cadiz, e para seu exercito em Hespanha e nada obteve»<sup>230</sup>. A insaciável procura europeia pelo trigo marroquino deparou-se não só com a impossível oferta satisfatória, mas também com a prudente inflexibilidade de Mawlay Sulayman que visava racionalizar as exportações cerealíferos consoante as alterações políticas da Europa. A prova disso, dizia o cônsul, nem os esforços diplomáticos da antiga corte de Madrid e respectivos métodos de apostar em presentes avultados valeram. O mesmo destino, tiveram as Juntas de Sevilha e de Granada, como se pode ver pelo seguinte extracto: «As Juntas de Sevilha e de Granada, e a Central tem repetido iguaes diligências, e sem embargo da mediação do governo inglez que tem procurado favorecer as suas pretensões e fazer conhecer a esta Corte os perigos que se lhe seguirão da vizinhança dos francezes, nada a tem podido mover do systema que abraçou e nada conseguirão os soberanos europeus»<sup>231</sup>. Motivo pelo qual o diplomata português declarou, orgulhosamente, que «só Portugal lhe mereceu huma decidida predilecção»<sup>232</sup>. Caso para dizer que não se tratava de ser a nação menos ou a mais favorecida, mas a única nação favorecida.

Por um lado, Jorge Pedro Colaço estava a transmitir a eleição portuguesa junto do sultanato numa altura conturbada da Europa e a vincar o êxito diplomático económico, no momento em que outras diplomacias falharam junto do sultanato que, no fundo, prendia e recompensava a posição política, solidária, estratégica e transparente de Portugal a favor da estabilidade e integridade de Marrocos pós al-Yazid. Por outro lado, tentava insinuar que foi graças ao seu zelo e dedicação que Portugal conseguiu tal sucesso e, por conseguinte, era legítimo tirar proveito, querendo tornar-se o intermediário único do comércio de grãos no império de Marrocos. Admitindo as capacidades incríveis de um cônsul que, durante anos, serviu o seu país, informando, analisando, negociando e criando uma rede de contactos no seio da sociedade e junto do *makhzan*/estado marroquino, houve momentos em que as intervenções alto-estatais eram imprescindíveis para cerrar posições e clarificar ambiguidades político-diplomáticas.

---

<sup>230</sup> AHU, *Norte de África*, Cx. 413, ofício de Jorge Pedro Colaço a D. Miguel Pereira Forjaz, Tânger, 12 de Janeiro de 1809, também referido por J. Afonso, *Ob. Cit.*, p. 234.

<sup>231</sup> *Ibidem*.

<sup>232</sup> *Ibidem*.

Tal foi o caso que se seguiu à saída da corte portuguesa para o Brasil, o que levou o príncipe regente a escrever, do Rio de Janeiro, uma carta, em 1810, ao sultão Mawlay Sulayman, a explicar os contornos da sua saída, desmentindo o seu abandono do poder e evidenciando a sua conservação e luta contra o invasor francês. O documento visava também desbloquear as dificuldades na exportação de trigos, cevadas e gado encontradas junto de um ministro marroquino, «fundando-se estas dificuldades na estranha suppozição do que eu [príncipe regente de Portugal] houvesse abandonado aquelles meus reinos, quando pelo contrario sustento para a conservação deles, e da minha real coroa, e independencia, huma viva guerra (...) acometendo um inimigo feroz»<sup>233</sup>. Mais, o príncipe regente tentou explicar a dimensão ilimitada do perigo que Napoleão Bonaparte, «flagelo do género humano», representava não só para a Europa, mas também para a terra do Islão, que já tinha ultrajado aquando da invasão do Egipto. Adiante acrescentava-se que, sendo «constante que a desmedida ambição deste guerreiro, avido de sangue humano, se não satisfas com devastar a Europa, mas que para a saciar se propõe levar às mais partes do globo as phalanges precursoras da carnagem, da fome, da guerra, do desespero, e da morte, e que effectuará se se não oppozer huma resistente barreira a devastação, com que ameaça o Mundo»<sup>234</sup>. Nessa base de ameaça global, da «sincera amizade» e «boa fé» que existia entre Portugal e Marrocos, o príncipe regente pediu maior solidariedade e, nomeadamente, provisões para as tropas anglo-portuguesas.

Em boa verdade histórica, a solidariedade política e diplomática marroquina estava mais que confirmada e provada. Colaço já o registou nos seus vários officios ao governo de Lisboa, também autenticadas por cartas *makhzanianas/régias*. O que na realidade se pretendia era vincar esse aspecto estratégico das relações diplomáticas, isto é, a comunhão dos interesses e dos destinos.

Os anos que se seguiram, se bem que coincidiram com um regresso das catástrofes naturais em Marrocos<sup>235</sup> (seca e gafanhotos, atingindo colheitas e causando agitação social), nem por isso os contactos se desvaneceram. A prova é que, em plena crise cerealífera em especial e agrícola em geral, constata-se a continuidade de mútuos

---

<sup>233</sup> AHU, *Norte de África*, Códice 978, carta do príncipe regente de Portugal ao sultão Mawlay Sulayman, Rio de Janeiro, 25 de Maio de 1810.

<sup>234</sup> *Ibidem*.

<sup>235</sup> M. El-Mansour, *Morocco in the Reign of Mawlay Sulayman*, pp. 105-108.

apoios, quer dum lado, quer do outro<sup>236</sup>. Nos anos 1810 e 1811, Marrocos abasteceu Portugal com cereais (20 mil fangas de trigo e 10 mil de cevada) e gado<sup>237</sup>. Por seu lado, Portugal enviou pólvora<sup>238</sup>, contribuindo, de certo modo, para armar o exército marroquino que se confrontava contra grupos rebeldes e armados<sup>239</sup>. Todavia, o tráfego cerealífero bem como de gado de Marrocos para Portugal que se verificou de forma crescente, entre 1813 e 1816, conheceu sua grande quebra quando o país magrebino foi assolado pela peste de 1818<sup>240</sup>. Contudo, haverá uma retoma das exportações de grãos, a partir de 1821, o ano em que as condições do país a tornaram possível<sup>241</sup>.

Em todo o caso, há a salientar que o recrudescimento da tensão social em Marrocos, juntamente com as cíclicas crises naturais levaram a uma diminuição dos contactos diplomáticos e das iniciativas conjuntas. Para tanto a própria situação política portuguesa não ajudou. Com o rei exilado no reino do Brasil, e Portugal continental sob ocupação *de facto* inglesa, era mais que natural que as relações diplomáticas passassem por um período de hibernação.

Em jeito de conclusão, pode-se identificar nesse período de 30 anos vários paralelismos do contexto político (quer interno quer externo) nos dois países com dificuldades de diversa ordem ligadas, em parte, às mutações a nível regional e internacional que se traduziram numa profunda luta entre antigas e novas potências hegemónicas, em espaços marítimos como o Mediterrâneo, Atlântico e Índico e continentais, nomeadamente, África e Ásia. Evidencia-se, no entanto, que, na crise de sucessão que se seguiu à morte de Mawlay al-Yazid, uma clara solidariedade de Portugal com Mawlay Sulayman, declarando apoio político-diplomático, uma vez que o foi reconhecendo como soberano legítimo, visto que o governo de Lisboa respeitou as ordens de proibição contra os portos meridionais de Safim e Mazagão, onde operavam os rebeldes. Por outro lado, na alvorada dos Oitocentos, quando Portugal começou a sofrer os efeitos da revolução francesa e do sistema continental, Marrocos retribuiu com uma solidariedade activa e privilegiou Portugal durante a invasão napoleónica e nem a

---

<sup>236</sup> ‘Uthman Al-Mansouri, *al-‘Alaqa al-Maghribiya al-Burtughaliya (1790-1844)*, Vol. I, pp. 132-133; A. J. Afonso, *Portugal e o Magrebe nos Finais do Antigo Regime*, p. 236.

<sup>237</sup> A. J. Afonso, *Ob. Cit.*, p. 236.

<sup>238</sup> AHU, *Norte de África*, Cx. 413, carta de Jorge Pedro Colaço a D. Miguel Pereira Forjaz, Tânger, 10 de Novembro de 1811.

<sup>239</sup> ‘Uthman Al-Mansouri, *al-‘Alaqa al-Maghribiya al-Burtughaliya (1790-1844)*, Vol. I, p. 134.

<sup>240</sup> *Ibidem*, Vol. I, p. 133.

<sup>241</sup> *Ibidem*.



saída da corte para o Brasil alterou a continuidade dos apoios enviados às tropas portuguesas em guerra contra a invasão francesa.

Evidencia-se, também, na base da análise documental factual e estrutural que, ao contrário do que foi veiculado pela historiografia colonial, o reinado de Mawlay Sulayman não foi um período timbrado pelo isolacionismo ou de poucos contactos entre Marrocos e a Europa. Pelo contrário, sem embargo das adversidades, nem por isso a diplomacia marroquina deixou de desempenhar o seu papel num mundo de nações doravante instável e com tendências imperiais. É verdade que tentou manter-se distanciado e neutro para evitar os efeitos colaterais duma revolução francesa em expansão ideológica e também geopolítica, mas isso não o impediu de se posicionar perante a ameaça napoleónica e contra sua agressão, consolidando uma certa aliança com o bloco anglo-saxónico liderado por Inglaterra e do qual Portugal fazia parte. Este é, sem dúvida, o fio condutor das relações luso-marroquinas nesse momento histórico, as quais não se resignaram às adversidades externas, antes confirmaram o conceito de diplomacia solidária.

Por outro lado, desmarcamos-nos de algumas conclusões veiculadas por alguns autores, de que não houve semelhantes contactos diplomáticos entre os dois países na centúria de Oitocentos<sup>242</sup>. Ora, as fontes revelam o contrário disso, o século XIX foi um momento alto das relações diplomáticas entre Portugal e Marrocos. Não obstante a conjuntura conturbada e as adversidades perante as quais Marrocos se viu confrontado, constata-se que o compromisso da paz e a cooperação e a vontade de reforçá-lo foi crescendo. Não há dúvida que a concepção estratégica da diplomacia foi ganhando dimensão em detrimento do circunstancial.

---

<sup>242</sup> F. C. Brandão, «O Tratado de Paz entre Portugal e Marrocos de 1774», *Camões, Revista de Letras e Culturas Lusófonas*, Lisboa, N° 17-18, 2004, p. 40.



## Capítulo Terceiro

### AS RELAÇÕES LUSO-MARROQUINAS ENTRE 1822 A 1859: UMA CONJUNTURA DE MUDANÇAS

#### 1 - Marrocos de Mawlay ‘Abd al-Rahman e Portugal sem Brasil

O período anterior viu claramente vincado o conceito da diplomacia solidária no duplo aspecto político e económico que qualquer relação estratégica secular exige e/ou caracteriza. E, ao contrário do que foi veiculado pela historiografia colonial e até tardia ou porventura contemporânea, o reinado de Mawlay Sulayman, tal como se evidenciou a partir da correspondência diplomática portuguesa, contrasta com a imagem até agora apresentada e que falava dum período de isolacionismo, motivado por uma ideologia religiosa (Wahabita neste caso). Ora, os factos e a inequívoca documentação demonstram que nada disso tem fundamentação e apenas retoma uma interpretação especulativa. A prova é que mesmo durante a crise dinástica e o deflagrar do contrabando que, além de ter sustentado os rebeldes nos portos meridionais e fomentado a instabilidade política contra o estado, Mawlay Sulayman manteve contactos intensos em termos diplomáticos e comerciais com a Europa em geral e Portugal em especial.

Como bem dizia uma análise política portuguesa da época, a escassez do comércio não se prendia com nenhuma reviravolta da estratégia diplomática secular de Marrocos, mas era causada pelo choque de interesses de muitos países europeus nas praças meridionais com a respectiva especulação danosa para o interesse nacional<sup>243</sup>. Daí a razão de ser do «systema político» [entenda-se prudência] seguido por Mawlay Sulayman e do qual falava Jorge Pedro Colaço<sup>244</sup>.

---

<sup>243</sup> AHU, *Norte de África*, Cx. 426, carta de Fr. Manoel Rebello da Silva para D. Miguel Pereira Forjaz, Convento de Nossa Senhora de Jesus, 9 de Março de 1814.

<sup>244</sup> AHU, *Norte de África*, Cx. 413, ofício de Jorge Pedro Colaço a D. Miguel Pereira Forjaz, Tânger, 12 de Janeiro de 1809.

Acrescente-se a isso a guerra civil entre pretendentes, secas e fome, escassez de colheitas e, mais tarde, a própria situação europeia e as tentativas de arrastar Marrocos para a guerra. Questiona-se se a prudência apelada pelo mínimo bom senso passa a ser sinónimo de isolacionismo! E se, perante a escassez de colheitas e a consequente e normal quebra de exportações, passa a ser também elemento explicativo e/ou especulativo na interpretação duma determinada época e, por extensão, a política dum país e duma sociedade<sup>245</sup>. Rever e contrapor todo um conjunto de conclusões redutoras torna-se essencial para a captação da realidade no seu todo. Torna-se cada vez mais evidente que, através do estudo global duma relação bilateral, tal como as relações luso-marroquinas, a diplomacia acaba por reter uma imagem mais clara sobre algo mais amplo.

Para o historiador marroquino, a tarefa de escrever a história de Marrocos é sempre dobrada, na medida em que não apenas tem de procurar completar as fontes locais com as estrangeiras, mas, mais do que isso, ele tem de lidar com um arsenal historiográfico colonial que a obrigação de investigá-lo deixa-o perplexo e, por vezes, confuso. Mas, seja como for, a leitura de outras fontes primárias até agora pouco vistas é crucial. Um pequeno exemplo que acabámos de ver prende-se com o reinado de Mawlay Sulayman. Sem conexão com os factores internos (políticos e naturais) e externos (na Europa e no Mediterrâneo) e uma leitura de longa duração, as conclusões tiradas serão sempre superficiais.

O contexto interno de ambos os países esteve marcado pela pressão do novo paradigma internacional, que acabou por influenciar as políticas domésticas. No que diz respeito ao império cherifiano, constata-se que, a partir do final do reinado de Mawlay Sulayman, Marrocos foi confrontado com um dos maiores dilemas desde a chegada da dinastia ‘Alawita ao poder. Houve certos momentos difíceis na história do país, tal como o período que se seguiu à morte de Mawlay Isma‘il, em 1727, e que se estendeu até à entronização de Sidi Muhammad Ibn ‘Abd Allah, em 1757, ou pós Mawlay al-Yazid (1790-1792), mas, desta vez, o perigo era real. É que o fim da guerra na Europa e a paz alcançada no congresso de Viena criou uma nova plataforma de gerir espaços e políticas

---

<sup>245</sup> A título do exemplo num trabalho clássico de Jean-Louis Miège que, embora lhe reconheça o mérito de ser uma obra geral pioneira sobre as relações euro-marroquinas, não hesitou em repetir velhos clichés, tal como o de Marrocos isolado e fechado sobre si próprio e duma vontade premeditada do *makhzan*/estado marroquino de reduzir ao mínimo, as suas relações com a Europa. Veja-se J. L. Miège, *Le Maroc et l'Europe (1830-1894)*, Paris, 1961, Vol. II, pp. 34-35.

a nível planetário, mas sobretudo resultou numa Europa forte e decidida. Implicitamente ficou acordado continuar a guerra, mas longe das fronteiras da Europa, isto é, noutros espaços vulneráveis, tal como África, Ásia e América do Sul. Era uma fórmula consensual e bem concebida de levar as ambições de cada potência a realizar-se, em detrimento de outros povos e territórios, sob a cobertura de cumprir a missão civilizadora, modo de adiar a guerra, mas não de evitá-la de todo.

Curiosamente, foi em Marrocos onde todas essas ambições se confrontaram e experimentaram: técnicas, táticas, estratégias político-militares, económicas e ideológicas. Doravante, para resolver a *questão marroquina*, foi necessário reunir e organizar conferências e tratados internacionais entre blocos, tentando evitar aquilo que todos sabiam ia acontecer: a grande guerra. Vítima desse jogo de alianças e acordos secretos entre as grandes potências e também de problemas internos, o país foi sobrevivendo à sua maneira até o protectorado de 1912 que sentenciou o fim de Marrocos independente, que abordaremos no último capítulo da primeira parte deste trabalho.

Para entender melhor a nova conjuntura em que Marrocos se viu confrontado, há que sublinhar um aspecto pouco considerado, até há pouco, em termos de política pura. De um lado, o facto de passar a ser reorganizado sobre uma base/estrutura restritiva, fazendo com que certos grupos (*xarif-s* e a elite Fasi de predominância andaluza) que aproveitavam os privilégios do *makhzan* fossem postos de lado, sem deixarem de tentar naturalmente retomar pela força as velhas regalias, recorrendo à revolta se fosse necessário, tal como aconteceu na rebelião de Fès (1820-1822)<sup>246</sup>. Por outro lado, a Europa do Congresso de Viena (1815), consciente do seu poderio, fez sentir a sua pressão sobre Marrocos, sobretudo depois da tomada de Argel pelos franceses, em 1830. Por conseguinte, o *makhzan* teve de resolver dois problemas em simultâneo: reforçar-se para poder enfrentar a ameaça externa e, por outro lado, alargar a sua base territorial e política. Esta dupla reforma viu-se confrontada com as estratégias coloniais e com as contradições internas.

O objectivo essencial de escapar ao controlo das potências imperiais não foi atingido no seu todo, apesar da forte personalidade de Mawlay ‘Abd al-Rahman (1822-1859), inteligência de Muhammad IV (1859-1873), ou o prestígio de Mawlay al-Hasan I

---

<sup>246</sup> M. El Mansour, *Morocco in the Reign of Mawlay Sulayman*, Cambridgeshire, 1990, p. 202.

(1873-1894). Sem embargo, este período que ficou marcado pela pressão sem precedente e concertada da Europa e uma política reformadora activa, teve, como grande resultado, sem contestação, a consolidação dum espírito comunitário marroquino tradicionalista que deu a Marrocos uma situação específica no noroeste de África.

Todavia, a própria estrutura sociopolítica de Marrocos, baseada em *al-bay'a*/contrato de investidura com direitos e deveres entre o rei e os cidadãos, tornou ainda mais sensível a relação de Marrocos com a Europa em expansão. Exemplifiquemos: durante a conquista de Argel pelos franceses, era difícil para Marrocos manter a sua neutralidade, tal como aconselhava a Inglaterra e o bom senso, visto que o direito público muçulmano obriga o sultão a ajudar membros da *umma* (comunidade dos crentes muçulmanos). O mesmo dilema político e ético se viu ilustrado noutras situações, tal como em 1859, quando o incidente entre refinós (habitantes do Rif marroquino) que destruíram um forte que os espanhóis tinham construído fora da cidadela de Ceuta, levando Madrid a exigir a entrega dos responsáveis e forçar o governo marroquino a aceitar expandir as fronteiras de Ceuta como medida cautelar. Também aí o sultão não podia consentir tal obrigação, se não ele estava a trair o pacto de *al-bay'a*. Em termos puramente comerciais, as dificuldades também surgiam, visto que o sultão não podia declarar a livre exportação de produtos essenciais de forma arbitrária e sem observar um mínimo de ponderação na gestão dos recursos de primeira necessidade (trigo e legumes, por exemplo), das prioridades, interesses e contrapartidas. Muito mais delicada era a questão de conceder o direito de propriedade aos europeus, tal como insistiam os cônsules, ou obrigar os *qadi-s*/juizes a aceitar a interferência presencial dos diplomatas europeus quando eram julgados os seus concidadãos por crimes ou delitos em tribunais marroquinos. Mais do que uma questão teológica/ideológica, era sobretudo sinónimo de soberania em vias de ser limitada. Os sultões encontravam-se no meio das críticas, isto é, ou eram apontados como obscurantistas pelos europeus ou inovadores, liberais em sentido pejorativo do termo, no que toca à santa fé pelo aparelho “clerical”. Daí a dificuldade e a ambiguidade, quer do processo de reformas exigido para sair da pré-industrialização, quer do próprio relacionamento com a vizinha Europa<sup>247</sup>.

Até que ponto Mawlay ‘Abd al-Rahman conseguiu lidar com a nova ordem internacional estabelecida desde Viena e que foi acelerando os seus efeitos em termos

---

<sup>247</sup> Abdallah Laroui, *Esquises Historiques*, Casablanca, 1993, p. 55.

práticos? Conseguiu retomar o compromisso estratégico e a **diplomacia do mar** que Sidi Muhammad Ibn ‘Abd Allah tinha inaugurado e aprofundado? Conseguiu manter a prudência e o distanciamento em relação aos conflitos regionais e internacionais que Mawlay Sulayman demonstrou durante as guerras napoleónicas?

De facto, a escolha de Mawlay ‘Abd al-Rahman foi em parte ditada pelo desejo de Mawlay Sulayman assegurar a continuidade do rumo político adoptado nos últimos anos de seu reinado. Como governador de Essaouira, de 1821 até 1822, Mawlay ‘Abd al-Rahman não apenas provou ser um excelente administrador, mas também demonstrou ser um entusiasta do comércio externo e fomentou as relações comerciais de Marrocos com o mundo pela fronteira marítima<sup>248</sup>. Durante a sua estada, ele teceu relações pessoais com mercadores judeus e europeus. Em parte o seu perfil tendia a assemelhar-se com o de Sidi Muhammad Ibn ‘Abd Allah que antes de chegar ao poder, em 1757, tinha sido governador em Safim. Também não hesitou em recorrer ao saber fazer dos *tajir-s* (grandes comerciantes) experientes, tal como al-Talib Ibn Jallun, o conceituado *tajir* de Fés, com fortes negócios em África, bem como no comércio marítimo<sup>249</sup>.

Apesar de ter feito parte do golpe Fasi contra o rei Mawlay Sulayman, al-Talib Ibn Jallun foi nomeado *wazir a‘dam* (primeiro ministro), cargo que permitia dirigir a pasta de relações externas e actuar como intermediário entre o sultão e os cônsules europeus. Parece evidente que o recurso do *makhzan* aos tecnocratas com amplos contactos com a Europa visava, por um lado, preparar-se para os desafios cada vez mais virulentos em termos comerciais e, por outro lado, contrabalançar o poder da ala conservadora. O mesmo querer de rodear-se de figuras que representavam a nova classe mercantil se constatou com o recrutamento do Meir Macnin, outro comerciante marroquino de confissão judaica, ao qual o sultão não apenas lhe outorgou várias licenças do monopólio para a exportação e importação, mas sobretudo foi mandatado para desempenhar o papel de embaixador em várias capitais da Europa, tendo conseguido levar a bom termo a renovação do tratado de comércio com o corpo diplomático europeu em Marrocos<sup>250</sup>. Ambos os casos entre outros simbolizavam a

---

<sup>248</sup> Muhammad al-Mashrafi, *al-Hulal al-Bahiyya fi Muluk al-Dawla al-‘Alawiya*, Rabat, 2005, Vol. II, pp. 58-59; FO 174/155, 24 de Janeiro de 1823, e 31 de Dezembro de 1823.

<sup>249</sup> FO 52/24, 11 de Fevereiro de 1823.

<sup>250</sup> FO 52/14, 22 de Dezembro de 1813; FO 52/24, 29 de Novembro de 1823; ‘Abd al-Rahman Ibn Zaydan, *al-‘Alaiq al-Siyasiyya li-Dawla al-‘Alawiya*, Rabat, 1999, pp. 98-99. Ibn Zaydan refere a confirmação dos tratados de comércio assinados entre Marrocos com os países europeus, em 1823, por mediação do comerciante Meir Macnin. Sobre os

burguesia mercantil em ascensão, mas também reflectiam o pragmatismo do *makhzan*. Dum lado para servir como tática neutralizadora dos grupos tradicionalistas e por outro lado ajudar na ampla estratégia de relações marroquinas com o exterior.

Do ponto de vista do contexto interno, constata-se que a chegada do sultão Mawlay ‘Abd al-Rahman ao trono foi quase unânime<sup>251</sup>, mas essa unanimidade não significava uma paz social permanente. A natureza do sistema incluía, como vimos, germes de agitação social que, tal como em todas as sociedades, quer antigas, quer contemporâneas tende a aparecer quando a situação económica, política ou de justiça demonstra sinais de discriminação e/ou de crise. No caso de Marrocos, era sempre a eterna questão dos impostos que tendia a agravar-se aquando das crises naturais. A tal «folle irrégularité»<sup>252</sup>, da qual falava Jacques Berque, sempre contagiou e/ou se transformou num terrível factor de instabilidade social e política. Para tanto, o excesso dos privilegiados (personificado nos *xarif-s/nobres* e algumas *zawiya-s/confrarias* religiosas) acarretou um peso insuportável sobre *bayt al-mal/fazenda pública*. Pagar para os outros era sentido como injustiça intolerável e motivava revoltas das camadas rurais contra as figuras do *makhzan/Estado*, que eram os governadores e os alcaides que, por norma, tinham a tarefa de recolher as taxas. Qual a causa da revolta desencadeada por al-Mahdi al-Charradi e seus discípulos da *zawiya* dos Cherarda e dos subsequentes confrontos dramáticos, em 1828, atingindo bens, pessoas e abalando fisicamente e psicologicamente o *makhzan*? Atentemos no que al-Nasiri nos conta, o fundo do problema residia numa ânsia de fugir às obrigações fiscais por parte de alguns grupos tradicionalistas, neste caso numa *zawiya/confraria* e de seu líder<sup>253</sup>.

Assim, entre a vontade genuína de consolidar o legado das relações marroquinas com o mundo exterior, como estratégia vital, ocorre que os problemas internos foram estes: várias revoltas de *qabila-s/comunidades rurais*<sup>254</sup>, a seca e a fome que atacou

---

primeiros anos de Mawlay ‘Abd al-Rahman, veja-se Léon Godard, *Description et Histoire du Maroc*, Paris, 1860, p. 591; L. Miège, *Ob. Cit.*, Vol. II, p. 31.

<sup>251</sup> Al-Nasiri, *al-Istiqa*, Vol. IX, pp. 4 e 77; Muhammad al-Mashrafi, *Ob. Cit.*, Vol. II, p. 68.

<sup>252</sup> Jacques Berque, *Structures Sociales du Haut Atlas*, Paris, 1955, p. 120.

<sup>253</sup> Al-Nasiri, *al-Istiqa*, Vol. IX, pp. 17-20 e segs. As revoltas da *zawiya* dos Cherarda e do seu confronto contra o *makhzan/estado* é das mais sinistras. Mawlay Sulayman tinha sofrido uma derrota perante os Cherarda em 1822 e, em 1828, foi desencadeada uma guerra de sete dias entre Mawlay ‘Abd al-Rahman contra esta *zawiya* dos Cherarda, conseguindo destruir a confraria por completo e pacificar a região. Veja-se também Ibn Zaydan, *Ithaf A‘lam al-Nas bi-Jamal Akhbar Hadirat Maknas*, Vol. V, pp. 23-24.

<sup>254</sup> Ibn Zaydan, *Ithaf A‘lam al-Nas bi-Jamal Akhbar Hadirat Maknas*, Vol. V, pp. 23-24; Muhammad al-Mashrafi, *Ob. Cit.*, Vol. II, p. 75; ‘Uthman al-Mansouri, *Ob. Cit.*, Vol. I, p. 67.



Marrocos, de 1825 até 1826<sup>255</sup>; o segundo problema foi a cólera que atingiu Marrocos em 1834, causando danos significativos<sup>256</sup>. Mas entre todos estes acontecimentos que influenciaram a evolução interna de Marrocos, há um que revolucionou os dados geopolíticos de forma profunda no espaço magrebino e com efeitos imediatos para Marrocos. Trata-se da conquista de Argel pelas tropas francesas, em 1830<sup>257</sup>. Curiosamente, é no mesmo ano em que a Inglaterra realiza a sua primeira travessia de Bombaim ao Suez<sup>258</sup>. É caso para dizer que essas duas ocorrências simultâneas não eram meras coincidências, antes obedeciam literalmente aos desenhos geopolíticos de Oitocentos que se faziam em Londres. A França atacava na Argélia, mas tudo sob controlo britânico num claro jogo de xadrez, no qual o mestre era incontestavelmente a Grã-Bretanha, dominando por completo o Índico e fiscalizando o Mediterrâneo, com Gibraltar a servir de ponta de lança<sup>259</sup>. Era a fórmula consensual de reequilibrar as forças em presença na Europa, isto é, resgatar a França, dando-lhe uma mão expansionista, para contrabalançar a Santa Aliança (entre a Rússia, Prússia e Áustria), mas sem deixar de controlá-la. Com isso, a França ficou amarrada na Argélia, às ordens inglesas e, por isso, se compreende a situação assaz confusa e dramática em Marrocos.

Deu-se início a uma série de interferências da parte da França com intimidações e acusações de que Marrocos estava a intervir num espaço francês. O facto de ajudar de forma natural populações que procuravam refúgio perante o assalto francês, isso foi um alibi para desencadear uma campanha diplomática contra Marrocos e preparar um confronto militar. No meio, as ingerências e ameaças francesas para com Marrocos estenderam-se às próprias decisões da política externa do *makhzan*. Basta referir que o tratado marroquino com Estados Unidos da América, assinado em Setembro de 1836, e da eventual concessão da parte de Marrocos da ilha de Peregil à esquadra norte-americana no Mediterrâneo foi energicamente contestado pela França<sup>260</sup>. Todavia, foram

---

<sup>255</sup> Mohamed Amin el-Bezaz, *Tarikh al-Awbi'a wa al-Maja'at bi al-Maghrib fi al-qarnayn al-Thamin wa al-Tasi' 'achar*, Rabat, 1992, pp. 119-132.

<sup>256</sup> *Ibidem*, pp. 170-173.

<sup>257</sup> Léon Godard, *Description et Histoire du Maroc*, Paris, 1860, p. 594. A conquista da Argélia pela França deu origem a um intenso debate sobre as causas do acontecido. Muitos viam nela um *'iqab ilahi*/castigo divino aos muçulmanos que deixaram de seguir os mandamentos divinos, dando azo a um fecundo debate existencial, teológico e filosófico. Veja-se John Drummond Hay, *A Memoir of Sir John Drummond Hay sometime minister at the court of Morocco based on his journals and correspondence*, London, 1896, p. 81; Enquanto um cronista marroquino como al-Mashrafi aponta como causa da tomada de Argel, o despotismo turco na Argélia. Veja-se Muhammad al-Mashrafi, *Ob. Cit*, Vol. II, p. 69.

<sup>258</sup> Halford Lancaster Hoskins, *British Routes to India*, New-York, 1928, p. 108.

<sup>259</sup> J. Swain, *The Struggle for the Control of the Mediterranean prior to 1848*, Boston, 1933.

<sup>260</sup> Edgard Rouard de Card, *L'île de Peregil, son Importance Stratégique, sa Neutralisation*, Paris, 1903; J. L. Miège, *Le Maroc et L'Europe*, Vol. II, p. 192 e nota 5.

demasiados factos e incidentes que hipotecaram quaisquer tentativas de retoma e/ou de continuidade duma política de distanciamento dos assuntos regionais e internacionais. As tentativas de Mawlay ‘Abd al-Rahman de reavivar a frota marroquina e, por extensão, exercer alguma soberania estatal no espaço marítimo de Marrocos, foram motivos de litígios com as potências europeias. Sem embargo, a aspiração do sultanato ser legítima, ela foi considerada como inaceitável e vista como ameaça pelas potências dominantes e, como tal, devia ser abortada por todos os meios. Medidas dissuasivas comumente conhecidas pela **diplomacia das canhoneiras** foram accionadas para fazer vergar o *makhzan*/estado marroquino. As fontes consulares e a portuguesa, neste caso, estão repletas de referências às demonstrações de força contra os portos e vilas de Marrocos<sup>261</sup>. Entre 1822 e 1844, foram registados mais de vinte operações navais sobre o litoral marroquino<sup>262</sup>, oscilando entre pressão, aviso, intimidação e ataques pela artilharia embarcada das potências europeias. O incidente com Áustria, em 1829, é dos mais conhecidos e foi juntamente com a conquista de Argélia, em 1830, a razão de ser do abandono de qualquer ideia marítima<sup>263</sup>. O eco das bombardas com suas devastações junto das populações era imediatamente ouvido e discutido nos bastidores do *makhzan*. O que fazer? Eis a grande questão! Se por um lado o abandono do projecto de construção naval, desmantelando os navios que existiam e deixando de lado quaisquer desejos de reencontro com a vocação marítima, poderia ter sido forma de apaziguar os receios das grandes potências e suavizado as relações com a Europa, anulando factores litigiosos<sup>264</sup>. E, sem embargo, nem parecia ser o caso.

A questão de Tlemcen cuja população decidiu reconhecer Mawlay ‘Abd al-Rahman como soberano e a aceitação do sultão num idêntico altruísmo político<sup>265</sup>, bem como o apoio militar ao Amir ‘Abd al-Kader, chefe de resistência argelina<sup>266</sup> eram pretextos favoráveis para que a França desencadeasse e legitimasse sua guerra contra

---

<sup>261</sup> AHD-MNE, *Núcleo Antigo*, Cx. 749, Ofício de Jorge Raimundo Colaço para José Joaquim Gomes de Castro, Tânger, 30 de Janeiro de 1845; *Ibidem*, Tânger, 10 de Abril 1845.

<sup>262</sup> ‘Uthman al-Mansouri, *Ob. Cit.*, Vol. I, pp. 69-70.

<sup>263</sup> Al-Nasiri, *al-Istiqa*, Vol. IX, pp. 25-26.

<sup>264</sup> ‘Abd al-Rahman Ibn Zaydan, *al-‘Alaiq al-Siyasiyya li-al-Dawla al-‘Alawiya*, Rabat, 1999, p. 97; Al-Nasiri, *al-Istiqa*, Vol. IX, pp. 25-26.

<sup>265</sup> Muhammad al-Mashrafi, *al-Hulal al-Bahiyya fi Muluk al-Dawla al-‘Alawiya*, Rabat, Vol. II, pp. 72-75 e 77. Mais interessante cruzar o ponto de vista marroquino com o dum historiador/cronista francês contemporâneo, tal como a de Léon Godard in L. Godard, *Description et Histoire du Maroc*, Paris, 1860, pp. 594-595.

<sup>266</sup> M. al-Mashrafi, *Ob. Cit.*, Vol. II, p. 68; L. Godard, *Ob. Cit.*, pp. 595-596.

Marrocos, e tentasse o sonho colonial de anexar o império marroquino (bem como a Tunísia) à sua colónia argelina<sup>267</sup>.

O bombardeamento de Tânger, em Agosto *negro* de 1844<sup>268</sup>, não só aterrorizou as populações, mas também humilhou o *makhzan* e, em boa parte, aumentou o ego psicológico dos franceses na desastrosa batalha de Isli, em 14 de Agosto de 1844, naquilo que foi o maior desastre militar do exército marroquino, pondo fim a quase três séculos de invencibilidade<sup>269</sup>. Já o bombardeamento de Mogador, a jóia da coroa do Marrocos atlântico, no dia seguinte, isto é, em 15 de Agosto, tinha muito de simbolismo, tencionava-se transmitir ao *makhzan*/estado marroquino a mensagem sinistra de que devia esquecer o mar e, por extensão, isolar o país política e economicamente. Com o tratado assinado em Tânger (10 de Setembro de 1844), se bem que não amputou nenhuma parte territorial ao país, fixou a fronteira argelina (doravante francesa) e marroquina na base e limites do tempo dos otomanos. Não obstante, as condições impostas sobre o sultão de expulsar o Amir ‘Abd al-Kader foram do maior significado político e ideológico da altura, uma vez que imputou o direito à *jihad*/resistência, o que, na prática, constituiu a primeira diminuição revoltante da soberania marroquina<sup>270</sup>.

A relação com os outros intervenientes directos em Marrocos oitocentista, isto é, a Espanha e a Grã-Bretanha, pautou-se dentro da estratégia de cada um e em consonância com as características internas e externas, distintas, quer da Espanha, quer da Inglaterra. Assim, constata-se que, em relação à política marroquina de Espanha, em linhas gerais foi orientada a reboque da política francesa em Marrocos, imitando os procedimentos e práticas imperialistas da França, para conseguir os seus objectivos, desde os protestos diplomáticos e ingerências nas próprias decisões políticas e/ou

---

<sup>267</sup> J. L. Miège, *Ob. Cit.*, Vol. II, p. 196 e nota 2. Nessa altura, havia na França um pequeno, mas activo grupo de colonialistas franceses que defendiam um assalto total contra Marrocos e Tunísia, tal como houve na Argélia em 1830. Ao que parece ter funcionado como força de bloqueio às ambições francesas foi o veto da política utilitária e gradualista britânica que recusava qualquer ocupação francesa em Marrocos. Veja-se A. Craven, *Lord Palmerston, sa correspondance intime pour servir à l’Histoire de L’Europe de 1830 à 1865*, Paris, 1878, p. 311; L. Miège, *Ob. Cit.*, Vol. II, p. 196, nota 1.

<sup>268</sup> AHD-MNE, *Núcleo Antigo*, Cx. 749, Ofício de Jorge Raimundo Colaço para José Joaquim Gomes de Castro, Tânger, 10 de Abril 1845.

<sup>269</sup> É interessante detectar o impacto de vários níveis (global, central, e local) que a batalha de Isli originou. Segundo o cronista Muhammad Al-Mashrafi que historiografou a dinastia ‘Alawita, a derrota de Isli foi a maior *musiba*/desastre para os muçulmanos (*umma*), a nível do poder central a batalha de Isli foi para *al-Dawla al-Sharifa*/ estado cherifiano de Marrocos, uma *mihna*/crise maior, para o conjunto da sociedade marroquina, Isli foi a primeira humilhação. Al-Mashrafi adianta que o Sultão Mawlay ‘Abd al-Rahman ficou chocado com o acontecido e triste com o desmando que houve nas tropas marroquinas, mandando castigar os chefes do exército marroquino, dando ordem de cortar-lhes a barba. Procedimento humilhante no seu objectivo. Veja-se Al-Mashrafi, *Ob. Cit.*, Vol. II, p. 81.

<sup>270</sup> Al-Mashrafi, *Ob. Cit.*, Vol. II, p. 82; Daniel Rivet, *Le Maghreb à l’Epreuve de la Colonisation*, Paris, 2002, p. 161; J. L. Miège, *Ob. Cit.*, Vol. II, pp. 203-204.

humanitárias, tal como se verificou com a questão dos liberais que se refugiaram em Tânger, pedindo a protecção do sultão contra a perseguição espanhola<sup>271</sup>, ou quando entraram alguns navios colombianos no porto de Tânger, levando o cônsul espanhol a protestar e exigir a expulsão dos corsários colombianos, argumentando que, sendo inimigos de Espanha, não podiam usufruir de acolhimento em portos marroquinos<sup>272</sup>.

Já em relação aos litígios que directamente envolviam Marrocos e Espanha, evidencia-se que todos eles incidiram sobre questões relativas às fronteiras de Ceuta, com Espanha a querer expandir-se no território marroquino. Além disso, havia outros motivos de conflito, tais como o contrabando espanhol, juntamente com problemas de água, naufrágios de embarcações com assaltos e raptos mútuos que ocorriam dum lado e do outro, alimentando um espírito de vingança, vindo a dificultar ainda mais as relações entre os dois países. O caso mais mediático na altura foi a execução de Victor Darmon, em 1844, agente consular espanhol em al-Jadida/Mazagão e no qual a Espanha protestou e teria originado uma guerra directa entre Espanha e Marrocos se não fosse a mediação inglesa e do jovem diplomata John Drummond Hay, filho do cônsul Edward Auriol Drummond Hay<sup>273</sup>. Não obstante a crise hispano-marroquina que foi resolvida sob a égide diplomática britânica e do seu influente cônsul, a Espanha não evitou a oportunidade de recorrer ao uso da sua diplomacia dissuasiva e intimidatória para arrancar cedências por parte do *makhzan*/governo e estado marroquino, enviando navios militares e ameaçando com a guerra<sup>274</sup>.

A praxe política de Oitocentos acabou por vincar essa marcha paralela entre a diplomacia *stricto sensu* e o uso da força de quase todas as potências que aspiravam a realizar os seus objectivos no império cherifiano. A prova é que, apesar da flexibilidade do *makhzan* em evitar qualquer litígio com os moradores e fronteiros das praças ocupadas, ordenando maior controlo da população local, era impossível algar os rifenhos que sentiam a ocupação como humilhação centenária. Mas o facto é que nem o acordo de Tânger, de 25 de Agosto de 1844, nem o tratado assinado em Larache, em 6

---

<sup>271</sup> ‘Uthman al-Mansouri, *al-‘Alaqt al-Maghribiya al-Burtughaliya (1790-1844)/As Relações luso-marroquinas*, Muhammadia, 2005, Vol. I, p. 71; J. L. Miège, «Les Réfugiés politiques à Tanger 1796-1875», in *Revue Africaine*, N° 450-451, Fev. 1957, pp. 129-146.

<sup>272</sup> ‘Uthman al-Mansouri, *Ob. Cit*, Vol. I, pp. 71-72; J. L. Miège, «Les Corsaires Colombiens, l’Espagne et le Maroc 1821-1826» in *Bulletin du Comité Marocain de Documentation Historique de la Marine*, N° 7, Março de 1958, p. 6.

<sup>273</sup> ‘Abd al-Rahman Ibn Zaydan, *al-‘Ala’iq al-Siyasiyya li-al-Dawla al-‘Alawiya*, pp. 102-108; J. Drummond Hay, *A Memoir of Sir John Drummond Hay sometime minister at the court of Morocco based on his journals and correspondence*, p. 70.

<sup>274</sup> ‘Uthman al-Mansouri, *Ob.Cit*, Vol. I, pp. 72-73; E. Rouard de Card, *Les Relations de l’Espagne et du Maroc pendant le XVIII et le XIX Siècles*, Paris, 1905, pp. 53-60.

de Maio de 1845, visando resolver amigavelmente os litígios, foram suficientes para satisfazer a gula expansionista da Espanha em Marrocos, já que, em 1848, ela ocupou as ilhas Ja‘farinas<sup>275</sup>.

Em todo esse processo, a Inglaterra desempenhou um papel preponderante em resolver as crises e evitar o assalto final que tanto era defendido e desejado em Paris e Madrid. Para tanto, esse esforço diplomático inglês de não deixar cair Marrocos em mãos terceiras, o que para ela dificultava o seu domínio no Mediterrâneo como potência marítima, ela foi sedimentando as suas relações com o sultanato, empenhando-se naquilo que era o interesse maior da Inglaterra, isto é, obter um acordo comercial que abriu incondicionalmente o mercado marroquino perante as importações e exportações sem nenhuma margem que permitisse racionalizar e/ou regular a oferta e a procura, consoante o interesse nacional, ou que considerasse a natureza duma economia pré-industrial como era a marroquina.

Contudo, os desejos da Inglaterra não deixaram de encontrar dificuldades ou, pelo menos, desconfiança para com a sua política e a sua amizade assaz ambivalente. Membros do governo marroquino chegaram mesmo a acusar a Inglaterra de ser a responsável pelos desastres que atingiram Marrocos, uma vez que a Grã-Bretanha não parou de repetir garantias para que Marrocos não fosse atacado pela França. Uma carta do ministro marroquino, Muhammad Ibn Idris al-‘Amrawi, dizia claramente que, se não fossem as infundadas garantias dadas pelo governo britânico de que não haveria ataques franceses aos portos marroquinos, Marrocos tinha podido prevenir-se e preparar-se contra a agressão francesa<sup>276</sup>. Implicitamente, a carta do ministro referia-se a uma traição inglesa, se não mesmo a uma conspiração concertada com a França. Cotejando o discurso do ministro marroquino com fontes britânicas da época, conclui-se que esta versão/plano, se não foi desenhado entre as duas potências, pelo menos foi equacionado pelo governo britânico. Numa carta de Lord Palmerston, datada em 1844, pode ver-se a possibilidade consensual de Inglaterra permitir à França atacar alguns portos

---

<sup>275</sup> E. Rouard de Card, *Les Relations de l’Espagne et du Maroc pendant le XVIII et le XIX Siècles*, pp. 60-62.

<sup>276</sup> FO 99/31, carta do ministro Ibn Idris ao cônsul geral inglês, Edward Drummond Hay, em 1844; J. L. Miège, *Ob. Cit.*, Vol. II, pp. 212-213 e nota 7.

marroquinos, sem que houvesse ocupação de nenhuma parte do território de Marrocos<sup>277</sup>.

O realismo político da Inglaterra fundava-se basicamente no seguinte: neutralizar toda a actividade marítima no Mediterrâneo e, sobretudo, no Estreito de Gibraltar, para que nenhuma potência pudesse incomodar o comércio e os interesses vitais da Grã-Bretanha de e para a Índia e o Oriente<sup>278</sup>. Por outro lado, conseguir o outro pilar da sua estratégia política que era garantir a sua primazia comercial com o império cherifiano, através da cognominada *porta aberta*<sup>279</sup>. Estes dois objectivos foram a linha sacra da diplomacia inglesa em Marrocos e fantásticamente conseguidos pelo cônsul e ministro Britânico John Drummond Hay, ao longo de quarenta anos de actividade diplomática em Marrocos<sup>280</sup>. A estratégia britânica visava manter o *status quo* em Marrocos, defendendo aí a sua integridade territorial, apenas como táctica para impedir concorrentes no Estreito de Gibraltar, sem nunca se comprometer em pôr em marcha um plano global de reformas no país. Habilidade, pragmatismo, conservadorismo puro permitiram à Inglaterra suceder no papel de chefe de orquestra internacional. Em nome dessa amizade virtual, e no qual o *makhzan* acreditava piamente, ela foi recolhendo benesses sem custos, nem contrapartidas. O objectivo político e diplomático da *porta aberta* aos produtos ingleses acabou por ser atingido de forma triunfal, no tratado de 1856<sup>281</sup>, derretendo a soberania económica de Marrocos.

Como era Portugal durante esse período? Portugal apresentava certas semelhanças, embora com contextos culturais distintos em relação a Marrocos, em termos sociais e políticos, caracterizados por dificuldades tremendas que ameaçavam as próprias estruturas e as concepções vigentes até então. Se, por um lado, as causas em Marrocos no período em questão eram fomentadas por factores externos, no caso português eram mais por motivos internos e de lutas de regime e visões de sociedade

---

<sup>277</sup> Carta de Palmerston, Wiesbaden 29, de Agosto de 1844, citada por A. Craven, *Lord Palmerston, sa correspondance intime pour servir à l'Histoire de L'Europe de 1830 à 1865*, Paris, 1878, p. 311, também referida por J. L. Miège, *Ob. Cit.*, Vol. II, p. 196, nota 1.

<sup>278</sup> E. D. Morel, *Morocco in Diplomacy*, London, 1912, p. 3; F. R. Flournoy, *British Policy towards Morocco in the age of Palmerston 1830-1865*, Baltimore, 1935, p. 31; P. Renouvin, *Histoire des Relations Internationales*, Paris, 1954, Vol. V, pp. 100-126.

<sup>279</sup> F. R. Flournoy, *Ob. Cit.*, p. 49 e segs.

<sup>280</sup> John Drummond Hay foi cônsul geral e ministro plenipotenciário da Inglaterra em Tânger durante mais de quarenta anos (1845-1886), é filho de Edward Drummond Hay que também foi cônsul geral em Tânger, entre 1829 até sua morte em 1845.

<sup>281</sup> J. L. Miège, *Ob. Cit.*, Vol. II, pp. 261-347; A. Laroui, *Les Origines Sociales et Culturelles du Nationalisme Marocain (1830-1912)*, Paris, 1977, pp. 250-251; Khalid Ibn Sghir, *al-Maghrib wa Britania al-'Udma fi al-Qarn al-Tasi' 'achar (1856-1886)/Marrocos e Grã-Bretanha no Século XIX*, Rabat, 1997, pp. 59-122; D. Rivet, *Ob. Cit.*, pp. 163-164.

antagónicos. Era a luta entre o liberalismo de influência francesa e o absolutismo de cariz histórico, tradicionalista/conservador e radicalmente identitário.

Assim, podemos distinguir a fase de Portugal sem Brasil como a das mais agitadas em termos políticos e económicos. Como gerir a separação e como viver sem as fontes auríferas que a velha colónia permitia? Sem prejuízo do peso do factor económico como grande dilema, já que colocava em suspenso a sobrevivência e sustento dum estado até então profundamente dependente do seu império, aquilo que foi verdadeiramente discutido foi o modo de viver institucionalmente e politicamente numa Europa em surto revolucionário. A constituição, promulgada em 1822, foi um acto corajoso que reflecte a vontade genuína de querer adaptar-se aos novos tempos. Foi no fundo, uma tentativa de remodelação metropolitana (expressão de António Sérgio) que virá a ser dolorosa e conturbada ao longo das três décadas, isto é, até 1851, em que finalmente triunfou o Portugal novo e regenerado.

Se seguirmos a narrativa factual, constataremos que o início se deu no Porto, com a revolução de cariz liberal feita pelo exército, em 24 de Agosto de 1820<sup>282</sup>. Contra o jugo político-militar britânico, a favor do regresso do rei à casa da «pátria europeia», além do descontentamento para com uma situação económica débil, eis o que estava em jogo no início dos anos vinte do século XIX. Triunfantes, os liberais elaboraram uma constituição que foi jurada pelo rei *retornado* D. João VI, em 1 de Outubro de 1822<sup>283</sup>. No entanto, se as intenções teóricas dos liberais eram o renascer do Portugal, na prática e no domínio da política imperial verificou-se uma tentativa de reverter a situação anterior, isto é, de Portugal metrópole e do Brasil colónia. Esta ambivalência do princípio não agradou aos liberais do Brasil que reagiram, declarando unilateralmente a independência com D. Pedro, filho de D. João VI, como imperador (13 de Outubro de 1822)<sup>284</sup>.

Enquanto tudo parecia evoluir positivamente com os ventos da mudança liberal, a independência do Brasil trouxe um golpe fatal ao projecto dos liberais, dando um pretexto aos conservadores personificados naqueles que não se reviam na constituição de 1822, uma vez que limitava os poderes da coroa, sem falar dos grupos sociais privilegiados (clero e nobreza) que sentiram as suas regalias e estatuto retirados ou, pelo

---

<sup>282</sup> A. H. Oliveira Marques, *História de Portugal*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1991, p. 105.

<sup>283</sup> *Ibidem*; M. Fátima Bonifácio, *O Século XIX Português*, Lisboa, ICS, 2007, p. 26.

<sup>284</sup> A. Sérgio, *Breve Interpretação da História de Portugal*, Lisboa, Sá Da Costa Editora, 1998, pp. 129 e 133.

menos, diminuídos. Neste contexto de mal-estar e de perda (do Brasil) foi relativamente fácil para a oposição antiliberal, liderada pela ala conservadora e pela própria rainha D. Carlota Joaquina e seu filho, o infante D. Miguel desencadearem uma contra revolução, cujo único objectivo era restaurar o poder absoluto da coroa (*Vila-Francada*, Maio de 1823)<sup>285</sup>. A flexibilidade do rei D. João VI levou-o a tentar encontrar uma **terceira via** constitucional que fosse consensual, quer para os liberais, quer para os conservadores e, sobretudo, evitar a queda do país na instabilidade política. Ora, nem a dissolução das Cortes, nem a nova e moderada constituição agradou aos detractores da revolução liberal. D. Miguel, a rainha e os absolutistas queriam mais, revoltaram-se, uma vez mais, em Abril de 1825 (*Abrilada*)<sup>286</sup>. Com o golpe falhado, em parte pelo apoio prestado pela Inglaterra, D. Miguel e seus seguidores foram obrigados a submeter-se. O infante exilou-se em Áustria, a rainha em Ramalhão e os moderados regressaram ao poder.

Todavia, a morte de D. João VI (Março de 1826) veio criar um vazio e embaraço político, já que o filho primogénito, D. Pedro, era o imperador do Brasil. Assim, aclamado em Portugal como D. Pedro IV logo que o seu pai morreu, D. Pedro abdicou o trono de Portugal em sua filha Maria da Glória que tinha sete anos, sob a condição de ela casar com seu tio D. Miguel, ao qual era confiada a regência, em nome da rainha. Entretanto, D. Pedro outorgou a Portugal uma constituição conservadora (*Carta Constitucional*), que estatua um governo parlamentar moderado, segundo a fórmula britânica<sup>287</sup>.

De regresso ao país, D. Miguel dissolveu as cortes, voltando a convocá-las ao estilo antigo, isto é, por ordens. Proclamado rei absoluto, em Julho de 1828, iniciou uma das purgas mais dramáticas na história de Portugal. Durante os seis anos do absolutismo miguelista, milhares de liberais foram executados ou assassinados, outros fugiram para o estrangeiro<sup>288</sup>. Apesar da repressão, os ideais da revolução e a força da *primavera europeia* veio para continuar. O apoio internacional e a persistência dos liberais levaram a uma nova ofensiva a partir da ilha terceira nos Açores, comandada pelo imperador do Brasil D. Pedro que, entretanto, abdicou do governo do Brasil, em favor do seu filho D. Pedro II (1831). Em Julho de 1832, os liberais conseguiram cercar o Porto, dando início à guerra civil portuguesa. Entre avanços e recuos, os liberais foram angariando simpatias

---

<sup>285</sup> A. H. Oliveira Marques, *Ob. Cit*, p. 106.

<sup>286</sup> *Ibidem*.

<sup>287</sup> A. Sérgio, *Ob. Cit*, p. 134.

<sup>288</sup> *Ibidem*; A. H. Oliveira Marques, *Ob. Cit*, p. 106.



internas e externas, acabando por triunfar, em Maio de 1834. Encerrou-se um ciclo de anarquia e de instabilidade e abriu-se outro com o lema de pôr em prática, quer os ideais da revolução europeia, quer o espírito da constituição de 1822 e, sobretudo, as reformas e os decretos de Mouzinho da Silveira<sup>289</sup>.

No fundo, o objectivo era conciliar e fazer coabitar a modernidade liberal com a sociedade tradicionalista. A morte de D. Pedro (Setembro de 1834), poucos meses depois, levou as cortes e o governo a decretar a maioria da jovem rainha D. Maria II, de apenas quinze anos. Não obstante a vitória alcançada em detrimento do absolutismo, nem tudo foi ao encontro dos liberais e dos ideais do liberalismo. A impreparação e a falta de experiência política, além do desgaste da guerra, fizeram com que a discórdia se infiltrasse no seio dos que, até há pouco, eram unidos.

Até 1836, houve uma série de governos e governadores moderados, e verificou-se um esforço de retoma política e económica. A vitória da oposição nas eleições de 1836 originou uma nova revolta militar e popular (Setembro 1836) e forçou a demissão do governo. Com Passos Manuel, figura de destaque do novo ministério, a tomar conta do poder, foi abolida a *Carta constitucional* de 1826 e reposta a constituição de 1822. Uma vez as eleições ganhas, foi elaborada uma nova constituição. O *Setembrismo* manteve-se teoricamente até 1842, mas teve de lidar com uma ininterrupta revolução e anti-revolução, na qual a figura de Costa Cabral esteve bem presente como encarnação da necessidade e/ou dilema de manutenção da ordem e, ao mesmo tempo, garantir a prosperidade<sup>290</sup>. O autoritarismo de Costa Cabral provocou a mais trágica guerra civil no seio dos liberais e acabou por originar uma nova revolução, a da *Maria da Fonte* ou a *Patuleia* (1846).

A necessidade da paz e o receio da chegada de radicais ao poder levou a que a Inglaterra e a França intervissem em Portugal, ajudando ao regresso dos *Cabrais*, desta vez numa versão menos agressiva. Nos finais da primeira metade de Oitocentos, a sociedade portuguesa dava sinais de fadiga revolucionária, o custo da guerra era demasiado alto e era tempo para desfrutar a paz. Esse desejo foi concretizado pelo movimento *regenerador*, em 1851. Duas figuras marcaram esse movimento histórico: o

---

<sup>289</sup> A. Sérgio, *Ob. Cit*, pp. 134-136.

<sup>290</sup> A. H. Oliveira Marques, *Ob. Cit*, pp. 107-108.

marechal Saldanha na política e Fontes Pereira de Melo na economia<sup>291</sup>. O grande contributo de Fontes de Melo (*fontismo*) foi a sua capacidade criativa de novas ideias para Portugal e pôr em marcha um plano que conseguisse encontrar novas fontes para a economia portuguesa em todos os domínios<sup>292</sup>. Com novas ideias e dinheiro/investimento externo, esse objectivo foi bastante bem conseguido!

### **1.1 - Marrocos e Portugal, de 1822 até à derrota marroquina em Isli (14 de Agosto de 1844): A estagnação**

Tal como se evidenciou a partir dos contextos de ambos os países, este período esteve marcadamente influenciado pelos factores externos em relação aos acontecimentos marroquinos, enquanto Portugal se viu em grande parte confrontado com os seus problemas internos. Curiosamente, houve uma inversão nas situações, quer de Marrocos, quer de Portugal em relação ao período anterior (das invasões), quando os factores externos pesavam sobre Portugal e os internos (crise dinástica) causava a instabilidade no sultanato, o que se traduziu numa certa estagnação nos intensos contactos que houve até então entre as duas cortes. Por outro lado, a nova situação internacional de pós-congresso de Viena (1815) que saldou a paz europeia, não foi nada vantajosa para países fora do bloco europeu. Em termos práticos, o fim das guerras na Europa, o fim da rivalidade franco-inglesa, levou a uma concertação de esforços em detrimento de países pequenos. No caso de Marrocos, que conseguiu até então manter uma atitude neutral, passou a ter dificuldade em preservar esta linha política. Deu-se a invasão de Argélia pela França, em 1830, com a nova conjuntura internacional, bem como o preenchimento e/ou monopólio quase exclusivo das orientações políticas e económicas de Marrocos pela Grã-Bretanha, sem falar da influência dos países que passaram a ter uma **vizinhança imediata** com Marrocos, a França (Argélia) e a Espanha (Ceuta e Melilya). E se nós acrescentarmos a chegada de novos protagonistas, Estados Unidos da América, Suécia, Dinamarca e Sardenha, podemos imaginar o modo casuístico que fez reduzir e até estagnar, durante este período (1822-1850), as relações luso-marroquinas. Uma certa estagnação não significa, de modo algum, a inexistência de relações políticas e diplomáticas, uma vez que elas se mantiveram e até com alguns

---

<sup>291</sup> *Ibidem*, pp. 108-109.

<sup>292</sup> Há distintas análises ao *fontismo*: Oliveira Marques elogia-o, enquanto Oliveira Martins e A. Sérgio aparecem mais críticos. Veja-se, respectivamente, A. H. Oliveira Marques, *Ob. Cit.*, pp. 161-117 e A. Sérgio, *Ob. Cit.*, pp. 137-138.

sinais de profunda amizade e solidariedade, sem embargo as mudanças internacionais e locais.

Nos primeiros anos desse período, viu-se a continuidade da troca de cartas informativas entre as duas chancelarias, quer sobre a situação interna de Portugal, quer sobre a questão brasileira. É que o facto de o Brasil ter declarado unilateralmente a independência de *facto*, em 1822, isso não quis dizer que a coroa portuguesa tivesse acatado o facto consumado, a prova é que, só em 1825, Lisboa veio a reconhecer *de jure* esta realidade. Imagina-se que, entre 1822 e 1825, havia para todos os efeitos uma entidade política nova, chamada Brasil. Nesse sentido e apesar dos acordos de paz entre as duas cortes (marroquina e portuguesa), e do princípio de não interferência nos assuntos internos, a delicadeza do assunto podia ter causado mal entendidos. De facto, observamos que, em 1825, Lisboa não hesitou em clarificar a situação e comunicar a independência do Brasil, bem como a separação pacífica, informando que D. Pedro, filho do rei D. João VI, tomou posse como imperador do Brasil e príncipe de Portugal. A carta do cônsul clarificava ainda que ele foi notificado para informar a corte marroquina que, doravante, caso viesse qualquer navio brasileiro aos portos marroquinos que fosse recebido da mesma forma como se se tratasse de navios de Portugal. Também informou que, a partir dessa data, o cônsul português passou a ser encarregue dos negócios brasileiros e intermediário dos assuntos consulares do Brasil em Marrocos<sup>293</sup>. Pouco depois, quando foi notificada a morte de D. João VI e a entronização da rainha D. Maria<sup>294</sup>, veio a resposta da corte marroquina informando que, além da protocolar entrega de condolências, foi reafirmada a paz e a cooperação, tendo realçado a especial posição do estado português junto do governo marroquino<sup>295</sup>.

Destaca-se também que Portugal continuou a desempenhar um papel diplomático activo, o facto de manter uma relação de parentesco entre as duas coroas, portuguesa e austríaca, levou com que Lisboa interviesse para ajudar na aproximação entre a corte marroquina e a austríaca. A mediação diplomática portuguesa é patenteada numa carta enviada pelo cônsul português à corte de Marrocos, na qual explicava o atraso de envio

---

<sup>293</sup> ANTT, *MNE*, Cx. 300, cópia de carta de Jorge José Colaço para Mawlay ‘Abd al-Rahman (em árabe), Tânger (6 Jumada al-Awal de 1241), 17 de Dezembro de 1825.

<sup>294</sup> ANTT, *MNE*, Cx. 300, cópia de carta de Jorge José Colaço para Mawlay ‘Abd al-Rahman (em árabe), Tânger (27 Xa‘ban de 1241), 6 de Abril de 1826.

<sup>295</sup> ANTT, *MNE*, Cx. 300, cópia de carta de Mawlay ‘Abd al-Rahman para Jorge José Colaço (em árabe), Tânger (8 de Ramadan de 1241), 16 de Abril de 1826; *Ibidem*, carta do ministro dos negócios estrangeiros al-Haj al-Taleb Ibn Jallun para Jorge José Colaço (em árabe) (16 Ramadan de 1241), 24 de Abril de 1826.

do cônsul austríaco por motivos internos da Áustria e solicitava que fosse renovado o tratado de paz entre Marrocos e a Áustria<sup>296</sup>. A mediação lusa teve junto da corte marroquina um bom ouvido e, por conseguinte, um êxito, na medida em que não tardou a confirmação do tratado de paz por parte de Marrocos<sup>297</sup>. Todavia e apesar desses esforços diplomáticos da coroa portuguesa e da boa vontade demonstrada logo nos primeiros anos do reinado de Mawlay ‘Abd al-Rahman, em prol da consolidação das relações com a Europa, isso não impediu -ironicamente- que, três anos mais tarde (1829), tenha acontecido o mais sinistro bombardeamento contra os portos marroquinos de Larache, Arzila e Tetouan pelos navios de guerra de Áustria<sup>298</sup>.

A documentação consultada refere que, embora seja reduzida a troca e os contactos durante este período, sublinha-se que nem por isso deixou de haver pedidos comerciais daquilo que habitualmente era feito pelo estado português, tal como os cereais e bois. Num ofício dirigido, em 1829, por Jorge José Colaço à corte de Marrocos, foi transmitido o regozijo do governo de Lisboa pelo facto de ter sido permitida a favor de Portugal a importação de 45 mil quintais de cereais com a taxa mínima de um real por cada quintal de trigo e meio real por cada quintal de cevada<sup>299</sup>. Além destes produtos tradicionais, visto o *deficit* cerealífero em Portugal, houve alguns pedidos “exóticos”, como o pedido de compra de dez casais de camelos para enviá-los para Angola<sup>300</sup> ou por exemplo os pedidos para a aquisição dos famosos leões e leas do Atlas<sup>301</sup>, sendo que duas foram enviadas como presente ao rei de Portugal.

Em termos puramente políticos, evidencia-se que a posição marroquina, durante a guerra civil portuguesa, manteve-se neutral a respeito das decisões lusas. Além das protocolares felicitações enviadas a D. Miguel aquando da sua entronização, em 1828<sup>302</sup>, há notícia dum súbdito marroquino chamado Samuel Sarfaty que estava preso no Porto,

---

<sup>296</sup> ANTT, *MNE*, Cx. 300, cópia de carta de Jorge José Colaço para o ministro dos negócios estrangeiros al-Haj al-Taleb Ibn Jallun (em árabe) (24 Di al-Qi‘da 1241), Tânger, 30 de Junho 1826.

<sup>297</sup> ANTT, *MNE*, Cx. 300, cópia de carta de Mawlay ‘Abd al-Rahman para o ministro dos negócios estrangeiros al-Haj al-Taleb Ibn Jallun (em árabe) (22 Di al-Hijja de 1241), 28 de Julho de 1826; *Ibidem*, cópia de carta do ministro dos negócios estrangeiros al-Haj al-Taleb Ibn Jallun para Jorge José Colaço (em árabe), Marraquexe (24 Di al-Hijja de 1241), 30 de Julho de 1826.

<sup>298</sup> ‘Uthman al-Mansouri, *Ob. Cit.*, Vol. I, pp. 69-70.

<sup>299</sup> ANTT, *MNE*, Cx. 300, cópia de carta de Jorge José Colaço para Mawlay ‘Abd al-Rahman (em árabe), (15 de Jumada al-Thania de 1245), 12 de Dezembro de 1829.

<sup>300</sup> AHD-MNE, *Núcleo Antigo*, Cx. 749, Ofício de Joaquim José Falcão para José Joaquim Gomes de Castro, Tânger, 28 de Agosto de 1845.

<sup>301</sup> ANTT, *MNE*, Cx. 300, cópia de carta de Mawlay ‘Abd al-Rahman para al-Taleb al-Bayaz (em árabe), (28 de Xa‘ban de 1244), 5 de Março de 1829.

<sup>302</sup> ANTT, *MNE*, Cx. 300, cópia de carta de Mawlay ‘Abd al-Rahman para D. Miguel (em árabe), (Jumada al-Thania de 1244), 9 de Dezembro de 1828.

por ter participado na revolta liberal contra os absolutistas, em 1828. Uma vez tomado conhecimento, o ministro al-Taleb Ibn Jallun solicitou em nome da corte marroquina que fosse repatriado com as provas do seu envolvimento e, por conseguinte, tinha de cumprir a pena em Marrocos. O cônsul transmitiu a Lisboa a tal solicitação, afirmando que, em nome da boa harmonia e amizade entre os dois governos, não lhe restavam dúvidas de que a promessa fosse cumprida<sup>303</sup>. O súbdito marroquino, de confissão judaica, acabou por ser extraditado e entregue às autoridades marroquinas, em 1830<sup>304</sup>, num claro cumprimento do «direito internacional» que garantia aos presos por delitos graves ou comuns a possibilidade de cumprir a pena no país de origem.

A guerra civil em Portugal e os novos desafios que passaram a afectar Marrocos, a partir de 1830, com a ocupação da Argélia pela França e a nova realidade fronteiriça assaz conflituosa com a França e a Espanha nos enclaves, sem falar das inúmeras demonstrações e/ou acções de força, comumente conhecidas por **diplomacia das canhoneiras** contra os portos/cidades marroquinas, levou obrigatoriamente à necessidade de se armar. Nesse sentido, assiste-se a um pedido de urgência feito pelo governo marroquino ao seu homólogo português. Pedia-se que o conjunto de armamento solicitado fosse enviado o mais depressa possível e que fosse sobretudo de perfeita qualidade<sup>305</sup>. Sem saber se o pedido foi despachado ou não, o que é certo é que, pouco tempo depois, o cônsul português foi exonerado das suas funções, o que causou estranheza junto do *makhzan*, por duas razões: primeiro, o governo de Lisboa quis nomear um marroquino judeu de Rabat, que estava radicado desde há anos em Gibraltar e que não só tinha pouca credibilidade junto da corte marroquina mas que podia prejudicar os interesses de Portugal no sultanato<sup>306</sup>. A segunda razão era mais ampla e delicada, prendia-se com o facto do cônsul Jorge José Colaço que, como representante do governo de Lisboa, tinha contraído muitas dívidas -visto as dificuldades financeiras e de falta de salário- junto dos comerciantes de Marrocos, daí que a sua demissão do cargo

---

<sup>303</sup> AHD-MNE, *Arquivo da Legação de Tânger*, Livro. IV, ofício de Jorge José Colaço ao Visconde de Santarém, Tânger, 25 de Abril de 1829.

<sup>304</sup> AHD-MNE, *Arquivo da Legação de Tânger*, Livro. IV, ofício de Jorge José Colaço ao Visconde de Santarém, Tânger, 26 de Novembro de 1830.

<sup>305</sup> ANTT, *MNE*, Cx. 300, carta de Mawlay ‘Abd al-Rahman a D. Miguel (em árabe), (5 Rabi’ al-Awal de 1247) 14 de Agosto de 1831; *Ibidem*, carta de Taleb Ibn Jallun a Jorge José Colaço (em árabe), (6 Rabi’ al-Awal de 1247), 15 de Agosto de 1831.

<sup>306</sup> ANTT, *MNE*, Cx. 300, carta do governador de Tânger, al-‘Arbi al-S‘idi para a rainha D. Maria II (em árabe), (8 Muharram de 1251), 6 de Maio de 1835.

de cônsul geral obrigava a saldar toda a dívida<sup>307</sup>. Se, entretanto, Jorge José Colaço foi reconduzido no seu posto dois anos mais tarde (1834), isso não significou que a sua situação financeira tenha melhorado.

A prova é que, em 1844, ele enviou uma longa carta à coroa portuguesa na qual expunha a sua quase miséria por falta de não receber e usufruir das honras inerentes à sua reforma como cônsul geral<sup>308</sup>. O mesmo pedido foi registado, em 1849, numa carta entregue em mão por seu filho José Daniel Macnamara Colaço, por receio de extravio<sup>309</sup>. Há que salientar que a situação de guerra civil portuguesa e da instabilidade política não deixou de afectar o bom empenho do consulado ou, pelo menos, ter causado algumas dificuldades em cumprir algumas tarefas protocolares, tal como os habituais presentes que normalmente eram enviados à corte marroquina ou dados aos altos funcionários do *makhzan*. Para um cônsul como o de Portugal, cuja experiência era de várias décadas, sabia que tal falta de verbas e subsídios de representatividade, não só afectavam sua vida pessoal, mas, sobretudo, segundo o cônsul, afectavam os interesses comerciais do estado português<sup>310</sup>.

Num país e num contexto conturbado com novos protagonistas a dominar o espaço político e económico marroquino, isto é, a preponderância inglesa, francesa e espanhola, Portugal, como país/potência secundária, começou a sentir duros obstáculos. Na carta assinada (embora sem saber se foi escrita por ele ou por Jorge Raimundo Colaço) por Jorge José Colaço para o conde de Tojal, ministro e secretário de estado e dos negócios estrangeiros, o ex-cônsul geral, falava de forma emotiva e comovente das suas dificuldades financeiras por causa de não receber o seu salário durante anos e de ter sido demitido<sup>311</sup>. Na carta datada de 10 de Janeiro de 1844, encontram-se enumerados os pontos mais interessantes da sua missão em Marrocos desde 1816 e cujo reconhecimento é registado como forma de solidariedade pelos membros do corpo consular europeu radicado em Tânger.

Nesta longa exposição, o diplomata português apontou e deixou muitas referências ao seu patriotismo, lealdade e defesa dos interesses nacionais num país

---

<sup>307</sup> ANTT, MNE, Cx. 300, carta de Mawlay ‘Abd al-Rahman para D. Maria II (em árabe), (24 Rabi’ al-Awal de 1251), 20 de Julho de 1835.

<sup>308</sup> AHD-MNE, *Núcleo Antigo*, Cx. 749, carta de Jorge José Colaço para D. Maria II, Tânger, 10 de Janeiro de 1844.

<sup>309</sup> AHD-MNE, *Núcleo Antigo*, Cx. 749, carta assinada de Jorge José Colaço para o Conde de Tojal, Tânger, 18 de Agosto de 1849.

<sup>310</sup> *Ibidem*.

<sup>311</sup> AHD-MNE, *Núcleo Antigo*, Cx. 749, carta de Jorge José Colaço para D. Maria II, Tânger, 10 de Janeiro de 1844.

mudado, desde a chegada dos franceses à Argélia, do monopólio britânico no país, e da chegada de novos protagonistas ao império marroquino. E não obstante esses novos dados, a perseverança e persistência conjugada com o seu conhecimento profundo dos meandros políticos e socioculturais de Marrocos, permitiram-lhe maior margem de manobra em conseguir o que os outros países apenas conseguiam com muito custo e demora, por vezes recorrendo a ameaças e ataques militares.

Em boa verdade, se o surto do imperialismo coincidiu com o recurso/uso e abuso da dissuasão contra países soberanos, constata-se que, na longa lista de países que arribaram, ameaçaram, ou atacaram os portos marroquinos, não consta Portugal. O que demonstra, tal como o próprio cônsul afirma no seu ofício, nem muito nem tão pouco esse caminho podia trazer mais-valias a Portugal<sup>312</sup>. Parece evidente que o método estava já identificado desde os finais do século XVIII e início de XIX, o qual dava preferência ao contacto directo e, sobretudo, evitava embarcar pela opção imediata.

A opção estratégica nas relações diplomáticas levou a que esse método resultasse mesmo em circunstâncias adversas. O cônsul relembra os momentos mais difíceis, tal como o das epidemias que assolaram Marrocos e, no momento em que todo o corpo consular tinha deixado o país fugindo do contágio, ele manteve-se em Tânger e não abandonou o país, zelando pelos interesses portugueses em Marrocos<sup>313</sup>. Este espírito duma diplomacia persistente irá perdurar e vincar-se ainda mais na segunda metade de Oitocentos.

Nos últimos anos da primeira metade do século XIX, e no auge das dificuldades, quer em Portugal, quer em Marrocos, a representação consular portuguesa continuou a desempenhar seu papel de forma enérgica e activa, defendendo os interesses nacionais. Uma vez que a situação interna portuguesa parece ter ultrapassado as fronteiras continentais e a prova que o seu sucessor e filho de Jorge José Colaço, o cônsul Jorge Raimundo Colaço, não deixou de informar, sobre a não existência de agentes da oposição miguelista e muito menos de nenhum indício que os miguelistas estivessem a organizar uma operação a partir de Marrocos para desembarcar no Algarve<sup>314</sup>, ou ainda de agir como representante do poder central e legítimo para impedir a permanência dum

---

<sup>312</sup> *Ibidem*.

<sup>313</sup> AHD-MNE, *Núcleo Antigo*, Cx. 749, carta de Jorge José Colaço para D. Maria II, Tânger, 10 de Janeiro de 1844.

<sup>314</sup> AHD-MNE, *Núcleo Antigo*, Cx. 749, carta de Jorge Raimundo Colaço para Dom Manuel de Portugal e Castro, Tânger, 27 de Março de 1847.

«vapor de guerra Português Porto» dos absolutistas na baía de Tânger, por este «não pertencer ao governo legítimo de sua Magestade»<sup>315</sup>.

Por tudo isso, ficou patenteado que, apesar da conjuntura agitada e as mutações, quer a nível interno, quer a nível internacional, os dois países foram mantendo as relações e até por vezes com demonstrações de solidariedade de significativo simbolismo político. A não interferência nos assuntos internos fazer prevalecer a componente estratégica em detrimento do interesse tático ou circunstancial é prova de que a relação não foi por completo estagnada. Esta situação irá mudar, a partir da segunda metade do século XIX. Com **Portugal regenerado** e Marrocos em contínuo confronto contra as ambições imperialistas constatara-se um *boom* diplomático português num claro sentido de marcar espaço num país que nunca escondeu a sua relação secular e histórica.

## 2 - De 1850 até 1859. O “boom” diplomático português em Marrocos

Este período foi marcado por um regresso de Portugal à estabilidade política e, sobretudo, por um verdadeiro crescimento económico, resultado das reformas introduzidas pelo estadista Fontes Pereira de Melo. É um Portugal regenerado, ao passo que Marrocos irá observar os maiores desafios desde a derrota de Isli (1844) e os sinistros ataques que visavam vergar o país e a sociedade às ambições coloniais duma Europa tecnologicamente avançada e incrivelmente gulosa em termos de espaços vitais. Para tal, foi accionada toda uma ideologia. Em nome de levar a modernidade ao resto do mundo, mesmo para países com civilizações seculares, mas decadentes em alguns sectores, como era o caso de Marrocos, havia a necessidade de introduzir/impor reformas estruturais necessárias para a retoma civilizacional. Acontece que essas reformas se revelaram fúteis<sup>316</sup> (para usar expressão de A. Laroui), porque o objectivo final era algo mais discreto: a ocupação militar e a subalternização política e económica.

A questão que se coloca é a seguinte: como se pautaram as relações luso-marroquinas nessa fase? Portugal respondeu com algo específico para marcar terreno num espaço dominado por novos protagonistas?

---

<sup>315</sup> AHD-MNE, *Núcleo Antigo*, Cx. 749, carta de Jorge Raimundo Colaço para Dom Manuel de Portugal e Castro, Tânger, 5 de Abril de 1847.

<sup>316</sup> Abdallah Laroui, *L'histoire du Maghreb, un Essai de Synthèse*, Casablanca, 2001, p. 299.



Em boa verdade, a história marroquina, no início e ao longo do século XIX, estava intimamente marcada pela influência britânica em termos das escolhas e orientações político-económicas. Por conseguinte, a estratégia inglesa estava definida, não deixar Marrocos cair nas mãos únicas da França ou da Espanha e, por outro lado, tentar pela via britânica alcançar o que os outros sofreram por não conseguir, isto é, a *open door*/porta aberta do mercado marroquino<sup>317</sup>, um objectivo atingido, em 9 de Dezembro de 1856, através do tratado de amizade, comércio e navegação. Este tratado desigual constituiu um duro golpe na soberania económica do império de Marrocos. As disposições do tratado anglo-marroquino, de 1856, visavam banir os monopólios do *makhzan*/governo marroquino, impor como princípio a liberdade absoluta das trocas comerciais, fixar os direitos alfandegários na entrada em 10% *ad valorem*. No fundo, esta convenção privou o governo marroquino de quaisquer margens de manobra, em decretar e/ou regular a altura, validade e a quantia de algumas exportações vitais, como era o caso dos produtos cerealíferos<sup>318</sup>. Muito menos podia o *makhzan* aspirar ao aumento/ajustamento de taxas sobre as importações e exportações. A parte jurídica deste tratado foi das mais desastrosas, na medida em que extorquiu o benefício da extra-territorialidade jurídica e a imunidade fiscal a favor dos residentes britânicos em Marrocos<sup>319</sup>. Na prática, isso significava demitir-se do papel de estado soberano e regulador das suas próprias relações e competências político-comerciais, provocando um mal-estar da população contra o governo central e traduzia-se em agitação social e confronto com os estrangeiros. Pior ainda, foi o estender desses mesmos privilégios através da cláusula da nação mais favorecida a todas as potências europeias<sup>320</sup>. Criou-se um círculo vicioso que originara a guerra perdida contra Espanha em 1860. Ao sair vencedora, Espanha impôs outro tratado que estipulava não só o pagamento duma indemnização, duas vezes superior ao tesouro público, bem como tentou o alargamento da protecção jurídica de seus cidadãos e protegidos marroquinos em território marroquino<sup>321</sup>.

---

<sup>317</sup> A. Laroui, *L'histoire du Maghreb, un Essai de Synthèse*, pp. 297-299; F. R. Flourney, *British Policy Towards Morocco in the Age of Palmerston (1830-1865)*, Baltimore, 1935.

<sup>318</sup> A. Laroui, *Ob. Cit.*, pp. 297; D. Rivet, *Ob. Cit.*, p. 164.

<sup>319</sup> *Ibidem*.

<sup>320</sup> A. Laroui, *Ob. Cit.*, pp. 297.

<sup>321</sup> *Ibidem*; D. Rivet, *Ob. Cit.*, p. 164.

Este objectivo foi fatalmente alcançado pela França, na convenção de Beclard, assinada com Marrocos, em 1863<sup>322</sup>. Esta convenção foi a maior brecha na soberania jurídica e política de Marrocos, na medida em que cidadãos marroquinos sócios de comerciantes ou apenas empregados de cônsules europeus passaram a usufruir da protecção judicial e fiscal de nações estrangeiras, fugindo à lei e a qualquer controlo da autoridade do país de origem, por conseguinte surgiu como o grande desafio ao estado marroquino<sup>323</sup>. O querer contestar este abuso que era veiculado em nome do *slogan* da liberdade de comércio, propriedade e dos indivíduos, foi necessária uma (a primeira) conferência internacional sobre o que virá a ser conhecido como a questão marroquina. A conferência de Madrid, de 1880<sup>324</sup>, não trouxe nenhum ganho a Marrocos e apenas consagrou o direito das potências europeias em ter e obter mais protegidos e, por conseguinte, mais meios de arruinar os interesses soberanos, do estado marroquino.

É nesse contexto que devem observar-se as relações luso-marroquinas e, como tal, os acontecimentos como a visita de D. Fernando e/ou a visita dum divisão naval que só pode ser entendível e interpretada na base dessa conjuntura progressiva e global.

## **2.1 - A visita do rei D. Fernando (20 de Maio 1856)**

A visita do rei (consorte) português D. Fernando, marido da rainha D. Maria II, em 20 de Maio de 1856, foi a primeira oficial de um alto membro da hierarquia monárquica portuguesa. Portanto, foi de maior simbolismo em termos políticos e diplomáticos. Não deixa de ser mais do que uma coincidência que ela aconteceu durante a fase final das árduas negociações entre a Grã-Bretanha e Marrocos.

Num documento/diário de viagem redigido e publicado em 1882, por José Daniel Colaço podem detectar-se alguns contornos desta visita do rei D. Fernando<sup>325</sup>. O autor relata a chegada do rei a Tânger a bordo do vapor de guerra *Mindello*, numa visita que o rei, se quis «guardar o mais rigoroso incognito, não desejava ser recebido com as demonstrações, festejos e mais ceremonias»<sup>326</sup>. Apesar disso, a exigência do protocolo para uma figura distinta do monarca levou a uma adaptação quase de improviso, e que

<sup>322</sup> A. Laroui, *Les Origines Sociales et Culturelles du Nationalisme Marocain (1830-1912)*, p. 251.

<sup>323</sup> A. Laroui, *L'histoire du Maghreb, un Essai de Synthèse*, p. 298.

<sup>324</sup> A. Laroui, *Les Origines Sociales et Culturelles du Nationalisme Marocain (1830-1912)*, p. 251; D. Rivet, *Ob. Cit.*, p. 165.

<sup>325</sup> José Daniel Colaço, *Viagem de sua Magestade el-Rei o Senhor Dom Fernando a Marrocos, Tânger, 1882.*

<sup>326</sup> *Ibidem*, p. 1.

conciliou entre discrição e festividade<sup>327</sup>. Foi recebido pelo cônsul geral de Portugal e pelos administradores e capitão do porto e mais adiante pelo *bacha*/governador da cidade de Tânger, que disponibilizou um dos seus melhores cavalos para o monarca português.

O rei D. Fernando, numa informalidade incomum, passou a visitar a pé a cidade de Tânger (al-medina, o bazar, a *mellah*/judiaria), fumando e falando com a comitiva que o seguia<sup>328</sup>. Deixando de parte esse aspecto protocolar que o *diário* tentou realçar, a visita de D. Fernando teve alguns aspectos diplomáticos num ambiente informal, tal como a recepção ao corpo consular português de Tanger<sup>329</sup>, ou a visita à casa e horta do cônsul da Suécia em Tânger. Já em relação à visita de D. Fernando à cidade de Tetouan, foi recebido pelo vice-cônsul português Abraham Hassan e repectivos membros da agência consular portuguesa<sup>330</sup>, bem como pelo *baxa*/governador de Tetouan e «milhares» de pessoas que receberam o cortejo real<sup>331</sup>. O dia seguinte foi reservado a uma visita à cidade e a um encontro com uma das personalidades mais influentes de Tetouan, o magnata Raisuni<sup>332</sup>. Além deste encontro, D. Fernando foi assistir a uma das festas mais simbólicas da cavalaria árabe, organizada em seu obséquo<sup>333</sup>.

A originalidade do espetáculo parecia ter agradado à figura do rei que, entre sorrisos, não se preocupou com a densa poeira que o espectáculo de cavalaria levantava. O autor da narrativa descreveu, desse modo, o ambiente: «surri constantemente, e a harmonia entre a sua augusta pessoa e o povo mourisco é tão notória que parece haver uma afinidade íntima entre os sentimentos d’el-rei e todo aquelle quadro brilhante. Com efeito, há naquela fantasia um não sei que de mysterioso, relativo á nossa historia, de fantástico e poético, que não póde deixar de produzir no coração portuguez que a presença, uma impressão profundíssima. No meio de um povo que foi nosso festejando tão de coração a aparição de um rei portuguez estabelece-se uma serie de recordações taes que levando-nos de seculo a seculo vae como de pedra em pedra abrir no fundo da nossa alma uma fonte inexgotavel de saudade. S. M. não somente é o primeiro chefe daquela festa pela realeza, mas é o também pelo sentimento é o coração de todos

---

<sup>327</sup> *Ibidem*, p. 4.

<sup>328</sup> *Ibidem*, p. 8.

<sup>329</sup> *Ibidem*, p. 14.

<sup>330</sup> *Ibidem*, p. 35.

<sup>331</sup> *Ibidem*, p. 41.

<sup>332</sup> *Ibidem*, p. 45.

<sup>333</sup> José Daniel Colaço, *Viagem de sua Magestade el-Rei o Senhor Dom Fernando a Marrocos, Tânger, 1882*, p. 52.

aquelles corações e na entusiástica parte que toma naquele festejo popular feito em seu obsequio parece ser influenciado per algum poder desconhecido. Que espirito occulto estabelece aquella relação, aquella irmandade entre os portuguezes e os árabes? Será algum emissário conciliador enviado de um seculo de guerra a um seculo de paz para sancionar por parte d'algum genio da antiguidade a lei de harmonia que duzentos anos de honrosas relações elaboraram entre o povo arabe e o portuguez?»<sup>334</sup>.

Independentemente do texto parecer algo romântico, não deixa de ser verdade que esta visita vincou o conceito de **diplomacia informal**<sup>335</sup> e, sobretudo, estreitou o legado das relações estratégicas entre Portugal e Marrocos, mesmo num contexto bastante adverso, em que Marrocos parecia aparentemente perder todas as suas cartas perante o avanço colonial. Não obstante, a visita de D. Fernando a Marrocos, no contexto político, quer de Marrocos, quer de Portugal, visava marcar espaço, sem prejuízo da eterna preocupação de deixar ainda mais «apertados os laços de amizade e de honrosa união entre os portuguezes e os habitantes da Berberia [Marrocos]»<sup>336</sup>.

O apoio simbólico dado ao corpo consular português, o contacto com figuras da administração local e, sobretudo, a tal comunhão com a população num ambiente desprendido das etiquetas diplomáticas foi de muito significado. A visita em si, também foi a coroação dum **boom diplomático português** no império de Marrocos que foi evoluindo desde a segunda metade de século XIX e que se traduziu com a presença consular em todos os portos marroquinos. Em termos práticos, revela a importância dada pelo governo português, não apenas ao incremento das relações diplomáticas, marcando espaço, mas sobretudo o peso cada vez mais significativo das trocas comerciais e o querer da defesa dos interesses nacionais portugueses em Marrocos, preocupação referida num dos ofícios do cônsul geral português em Tânger. Como elucida o documento referenciado na nota infrapaginal, «taes funcionários se tornão indispensáveis para satisfazer às exgencias do comercio e navegação nacional»<sup>337</sup>.

Se, em 1851, o cônsul geral de Portugal informava o seu ministério dos negócios estrangeiros do facto de existir apenas um vice-cônsul português em território

---

<sup>334</sup> *Ibidem*, pp. 52-53.

<sup>335</sup> Mohammed Nadir, «Em torno da viagem diplomática do rei D. Fernando de Portugal a Marrocos, em 1856» in *Revista de História da Sociedade e da Cultura*, nº 8, Coimbra, 2008, pp. 281-306.

<sup>336</sup> J. D. Colaço, *Ob. Cit.*, p. 60.

<sup>337</sup> AHD-MNE, *Núcleo Antigo*, Cx. 749, ofício de Jorge Raimundo Colaço para o Marquês de Loulé, ministro e secretário dos negócios estrangeiros, Tânger, 6 de Setembro de 1856.

marroquino, sendo os restantes postos preenchidos por agentes consulares<sup>338</sup>, o ano de 1856 marcou uma transformação significativa. No final de 1856, Portugal tinha vice-cônsules em quase todos os portos do litoral marroquino, desde Tânger, Tetouan, Larache, Casablanca, Rabat, Mazagão, Safim e Mogador. Três dos cargos eram preenchidos pela família/clã Colaço. No seu ofício de nomeações, o cônsul geral Jorge Raimundo Colaço assevera que ficava ao seu cuidado a tarefa da «escrupulosa vigilância para que os referidos empregados cumprão rigorosamente os seus deveres no serviço nacional»<sup>339</sup>.

## **2.2 - Visita da divisão naval portuguesa pelo infante D. Luís (1859) ou a “diplomacia das canhoneiras” portuguesa!**

Assinalamos que, na longa lista de países que, a partir de 1828, passaram a impor suas exigências pela ameaça, dissuasão e ataques contra os portos marroquinos, Portugal não constou. E mesmo durante a guerra civil portuguesa e apesar de alguma estagnação sofrida, as relações mantiveram-se na linha de amizade e cooperação e, sobretudo, de solidariedade. Terminada a guerra civil portuguesa, Portugal optou por recuperar o vazio deixado pela conjuntura anterior, verificando uma implantação consular forte e activa ao longo da costa ocidental marroquina. A visita de D. Fernando deu mais um impulso simbólico a este regresso enérgico da diplomacia portuguesa em Marrocos. Não obstante esta linha estratégica das relações e do método de contacto directo, seguido desde o tratado de paz de 1774, constata-se que houve uma opção de também querer demonstrar uma outra face de Portugal regenerado, não só em termos económicos, mas também do ponto de vista do poderio militar.

Num dos ofícios do cônsul de Portugal em Tânger, Jorge Raimundo Colaço, para o Marquês de Loulé, ministro dos negócios estrangeiros, ele tecia várias considerações sobre a utilidade da passagem por portos marroquinos de barcos de guerra portugueses, na medida em que isso fomentava «o conceito favorável em que as nossas forças são tidas pelos mouros»<sup>340</sup>. Nesse contexto em que surge a visita a Tânger do Infante D. Luís

---

<sup>338</sup> AHD-MNE, *Núcleo Antigo*, Cx. 749, ofício de Jorge Raimundo Colaço para o Conde de Tojal, ministro e secretário dos negócios estrangeiros, Tânger, 15 de Fevereiro de 1851.

<sup>339</sup> AHD-MNE, *Núcleo Antigo*, Cx. 749, ofício de Jorge Raimundo Colaço para o Marquês de Loulé, ministro e secretário dos negócios estrangeiros, Tânger, 24 de Novembro de 1856.

<sup>340</sup> *Ibidem*, Cx. 749, ofício de Jorge Raimundo Colaço para o Marquês de Loulé, ministro e secretário dos negócios estrangeiros, Tânger, 22 de Outubro de 1856.

Filipe como comandante da divisão naval portuguesa, em Setembro de 1859<sup>341</sup>, a dimensão da divisão naval, bem como a figura do seu comandante, membro da coroa portuguesa, marcou uma viragem na forma que até então caracterizou as relações luso-marroquinas. Se, por um lado, a instabilidade e o receio de haver ofensa à bandeira nacional portuguesa ou ameaça aos súbditos portugueses radicados em Marrocos foram definidos como a razão de ser do envio da armada portuguesa, por conseguinte, torna-se esta visita uma operação preventiva.

Acontece que nem o facto da ascensão do novo Sultão Mawlay Muhammad Ibn ‘Abd al-Rahman ou a possibilidade de haver ofensa contra símbolos portugueses e/ou cidadãos portugueses parece ser fundada no envio duma armada naval. A descida do infante à cidade de Tânger e a recepção do corpo consular estrangeiro a bordo da corveta portuguesa Bartolomeu Dias parece ter funcionado como uma demonstração diplomática musculada dum Portugal em expansão económica e, sobretudo, em consolidação imperial pós-Brasil. O documento que temos seguido sublinhou dois aspectos doravante importantes da política interna de Marrocos. A paz em Marrocos dependia, segundo o cônsul português, nesse final da primeira década de segunda metade de Oitocentos, da consolidação do poder de Mawlay Muhammad Ibn ‘Abd al-Rahman e, sobretudo, da resolução pacífica da intrincada questão espanhola que se ia agravando pelos acontecimentos de Ceuta<sup>342</sup>.

---

<sup>341</sup> AHD-MNE, *Núcleo Antigo*, Cx. 749, ofício de Jorge Raimundo Colaço ao Duque da Terceira, Tânger, 19 de Setembro de 1859.

<sup>342</sup> *Ibidem*.

## Capítulo Quarto

### PORTUGAL E MARROCOS DE 1859 ATÉ 1906: A “DIPLOMACIA CORDIAL”

#### 1 - O conflito hispano-marroquino (1859-1862) e a posição/intervenção portuguesa

Como deixou bem claro o cônsul português Jorge Raimundo Colaço num dos seus officios<sup>343</sup>, o maior desafio que se colocava perante Marrocos, a partir de 1859, e o novo sultão Mawlay Muhammad Ibn ‘Abd al-Rahman era, indubitavelmente, a consolidação do trono e sobretudo a questão, doravante espinha dorsal, do problema com a Espanha. Decerto que esse conflito e a guerra com Espanha tiveram consequências nefastas sobre o porvir de Marrocos de Mawlay Muhammad Ibn ‘Abd al-Rahman e, por extensão, ao longo da segunda metade do século XIX.

O nosso objectivo não é tanto pormenorizar o conflito hispano-marroquino, mas sim, detectar as causas e as consequências da guerra com a Espanha. E também interessava a partir daí, definir e traçar a forma como se pautaram as relações de Marrocos com a Europa em geral e Portugal em especial. Inicialmente, eram algumas escaramuças, nada de novo na eterna relação de hostilidade entre os presídios espanhóis e o seu espaço circundante marroquino, vida diária de razias e ataques de surpresa, desde o século XV. Mas, na véspera da guerra de 1859, os motivos e as intenções eram outros, o mesmo se aplica aos meios, objectivos e, sobretudo, o alcance desastroso sobre a sociedade e o estado de Marrocos. Em termos da sociedade, esta guerra veio aumentar o cepticismo da população em relação ao próprio estado e à sua capacidade em manter a ordem e/ou defendê-la. Em relação ao Estado, foi um alarme de que, doravante, era impossível bloquear o avanço colonial.

---

<sup>343</sup> AHD-MNE, *Núcleo Antigo*, Cx. 749, officio de Jorge Raimundo Colaço ao Duque da Terceira, Tânger, 19 de Setembro de 1859.

Os cronistas marroquinos oitocentistas são unânimes em considerar a guerra de Tetouan/*harb Titwan* como uma derrota estrondosa/*inkisar* nunca dantes vista. Segundo o contemporâneo al-Mashrafi, esta guerra fez cair o véu carismático/*hijab al-hayba* que, durante séculos, rodeou a imagem do império marroquino<sup>344</sup>. Segundo o mesmo autor, a derrota foi ainda maior e humilhante, porque o adversário era menor<sup>345</sup>, ao contrário da batalha de Isli (1844) perante os franceses, na medida em que os vencedores eram os mais poderosos da Europa e possuíam o exército que mais sabia em estratégia bélica<sup>346</sup>. Em todo o caso, o que importa registar são as causas e as consequências dum acontecimento. As causas da derrota para o cronista marroquino al-Mashrafi, eram essencialmente por culpa interna e prendiam-se com a desunião do exército marroquino, a falta de organização, bem como a ausência dum verdadeiro comando militar<sup>347</sup>. O mesmo não se pode dizer sobre os motivos da própria guerra de Tetouan, em 1859<sup>348</sup>.

As causas da guerra hispano-marroquina encontram-se no plano interno e externo de cada país e também nos cálculos imediatos e remotos da Espanha oitocentista. É ponto assente que a obsessão espanhola por Marrocos teve um carácter histórico fundado numa guerra contínua ao mouro<sup>349</sup>. Ideologicamente, este era o traje da guerra, mas estrategicamente e politicamente prendia-se com as derrotas da Espanha na América e, numa ânsia de encontrar um meio que permitisse congregar a opinião pública espanhola, numa campanha populista liderada por O'Donnell<sup>350</sup>, presidente do concelho, que desejava alcançar uma certa coesão nacional, através da invenção dum novo inimigo/frente comum e, por extensão, demonstrar a virilidade perdida nas suas colónias americanas. Nesse prisma, Marrocos funcionou como causa aglutinadora e galvanizadora duma Espanha decadente.

Todavia, há que sublinhar que Espanha não era insensível à ocupação do espaço político marroquino por Inglaterra e França que, desde 1830, ocupou Argélia<sup>351</sup>, e tornou a olhar para Marrocos como a continuidade lógica e natural do seu almejado império magrebino-mediterrânico. Nesse sentido, e em reacção a este jogo de equilíbrio e de

---

<sup>344</sup> Muhammad al-Mashrafi, *al-Hulal al-Bahiyya fi Muluk al-Dawla al-'Alawiya*, vol. II, p. 95; Al-Nasiri, *al-Istiqa*, Vol. IX, p. 101; Muhammad Dawud, *Tarikh Titwan*, vol. IV, p. 279.

<sup>345</sup> M. al-Mashrafi, *Ob. Cit.*, vol. II, p. 95.

<sup>346</sup> *Ibidem.*

<sup>347</sup> *Ibidem.*

<sup>348</sup> *Ibidem.*

<sup>349</sup> D. Rivet, *Ob. Cit.*, p. 164.

<sup>350</sup> J. L. Miège, *Le Maroc et l'Europe*, vol. II, p. 354 ; Abdelmajid Benjelloun, *Fragments d'histoire du Rif Oriental*, 1995, Rabat, p. 412 ; Khaled Bensghir, *Ob. Cit.*, pp. 126-129.

<sup>351</sup> J. L. Miège, *Ob. Cit.*, vol. II, p. 354.



virulenta competição colonial, começou, sem segredo, desde 1851, a se discutir nos bastidores do governo espanhol a solicitação/exigência de mais concessões territoriais ao estado marroquino, pela via diplomática e/ou, em última instância, o uso de armas para conseguir as mesmas<sup>352</sup>.

Assim e na primeira oportunidade que ressurgiu na sequência de confrontos na zona de Melilla<sup>353</sup>, a Espanha não apenas exigiu indemnizações bem como aproveitou a situação para forçar o alargamento das fronteiras do enclave de Melilla, em detrimento de mais território marroquino<sup>354</sup>. Como se a afronta secular dos presídios não bastasse, era a expansão dentro de novos espaços no Norte do país. O espectro duma guerra longa, desastrosa para a região e, porventura, que desse mais poder a Espanha no Estreito de Gibraltar, levou a Grã-Bretanha a mediar uma saída que mantivesse o *status-quo* e, por conseguinte, garantisse os interesses vitais da Inglaterra no Mediterrâneo<sup>355</sup>. Apesar das cedências marroquinas sob pressão inglesa, a vontade de resolver os litígios de forma pacífica nada valeu. Espanha e a opinião pública estavam decididas em dar novo fôlego ao expansionismo militar espanhol em Marrocos.

Mal terminou a resolução do litígio de Melilla pelo acordo parcial e a favor de Espanha, de 24 de Agosto de 1859<sup>356</sup>, surgiram novos confrontos em Ceuta. As provocações do governador de Ceuta que quis realizar novas fortificações defensivas na zona fronteiriça da cidade, expandindo-se em (mais) território marroquino, causou a revolta da população dos Anjra (no Rif), dando um fantástico alibi aos espanhóis para declararem a desejada guerra<sup>357</sup>. O ultimatum espanhol, de Setembro de 1859, ao

---

<sup>352</sup> Hassan Al-Figigi, *Qal'iyya wa Muchkil al-Wujud al-Isbani bi-Melilya (1497-1859) /Qal'iyya e o Problema do Domínio Espanhol em Melilla*, Tese para o Diploma de Estudos Superiores, policopiada, Rabat, Faculdade de Letras da Universidade Mohamed V, 1984, p. 402.

<sup>353</sup> J. L. Miège, *Ob. Cit.*, vol. II, p. 355.

<sup>354</sup> *Ibidem*, p. 359.

<sup>355</sup> *Ibidem*, pp. 356-359; As fontes diplomáticas Britânicas da *Foreign Office* são muito peculiares em descrever o conflito hispano-marroquino e a guerra do Rif, bem como as posições dos intervenientes (Marrocos, Espanha, Inglaterra e França), sobretudo na série intitulada *Confidential Print (819) e (840), Correspondence Respecting Spain and Morocco, 1859*, parte I e II.

<sup>356</sup> A resolução de 24 de Agosto de 1859 foi ainda assinada no reinado do Sultão Mawlay 'Abd al-Rahman que, com muita idade e doente, acabou por falecer pouco depois, em 28 de Agosto de 1859. Esta solução definiu as novas fronteiras de Melilla no espaço equivalente ao alcance duma bombarda. Veja-se Ibn Zaydan, *Ithaf A'lam al-Nas*, vol. II, pp. 341-344; Muhammad Dawud, *Tarikh Titwan*, Vol. IV, pp. 299-304; J. L. Miège, *Ob. Cit.*, vol. II, p. 359; E. Rouard de Card, *Les Relations de l'Espagne et du Maroc pendant le XVIII et le XIX Siècles*, Paris, 1905, pp. 65-67 e 192-194.

<sup>357</sup> Foi escrita muita literatura cronística sobre o conflito entre a população de Anjra e os espanhóis, refere-se do lado marroquino, Muhammad Dawud, *Tarikh Titwan*, vol. IV, pp. 16-21; Al-Nasiri, *al-Istiqsa*, Vol. IX, p. 84; Ibn Zaydan, *Ithaf*, vol. III, pp. 399-400; Do lado espanhol, as publicações sobre a guerra de África são incalculáveis, refere-se apenas a T. Garcia Figueras, *Africa en la Acción Española*, Madrid, 1946; Idem, *Marruecos. La Acción de España en el Norte de África*, Barcelona, 1939; Gabriel Maura, *La Question du Maroc au point de vue Espagnol*, Paris, 1911, p. 18 e segs; Sobre o conflito no seu conjunto veja-se J. L. Miège, *Ob. Cit.*, vol. II, pp. 349-393.

governo marroquino, de entregar os responsáveis pelos confrontos visava, entre outras exigências, impossibilitar qualquer solução pacífica<sup>358</sup>. Nem a mediação inglesa, nem a abertura do governo marroquino em ceder no que diz respeito ao alargamento das fronteiras de Ceuta foi suficiente para a Espanha recuar no seu intento armado<sup>359</sup>. Alguns cônsules interpretaram esta atitude como indício de responsabilidade premeditada na guerra<sup>360</sup>.

Iniciou-se a guerra, em Novembro de 1859, num ambiente incrivelmente cruzadístico, fazendo renascer memórias longínquas, com um apoio popular e estatal sem precedentes<sup>361</sup>. Com o apoio *de facto* da França e sob a observação -passiva-inglesa, Espanha conseguiu finalmente seus objectivos ao ocupar, com um exército de 44 mil homens, Tetouan, em 6 de Fevereiro de 1860<sup>362</sup>. Mais, fortemente convencidas do seu poderio, as tropas espanholas planejaram avançar contra Tânger, mas, perante a oposição inglesa que não via com bons olhos tal investida militar, na medida em que perturbaria o seu controlo sobre o Estreito de Gibraltar, forçou Madrid a negociar um tratado de paz. No meio desse processo negocial e sob a égide activa e não menos ambivalente da Grã-Bretanha, houve, no terreno, a batalha de Oued Ras (23 de Março de 1860) que na prática deu maior margem de manobra ao governo espanhol de impor suas condições<sup>363</sup>. A assinatura dum tratado de paz (26 de Abril de 1860) que pôs fim à guerra não foi nada vantajoso, muito menos pacífico para Marrocos que a perdeu e viu a sua soberania ainda mais confiscada. O acordo alcançado foi à custa duma indemnização ruinosa (vinte milhões de reais de ouro), alargamento das fronteiras<sup>364</sup> e, mais tarde, da assinatura dum tratado de comércio (20 de Novembro de 1861) que retomou na íntegra as mesmas estipulações do tratado assinado com Inglaterra, em 1856<sup>365</sup>. Por seu turno, as consequências do tratado<sup>366</sup> foram nefastas, uma vez que implantaram artigos que vieram ainda mais comprometer a independência do país e hipotecar quaisquer projectos de reformas, de que tanto ansiavam as potências coloniais, como a sua principal missão em Marrocos.

---

<sup>358</sup> Miège, *Ob. Cit.*, vol. II, pp. 359-362.

<sup>359</sup> *Ibidem*, pp. 361-362.

<sup>360</sup> J. Drummond Hay, *A Memoir of Sir John Drummond Hay sometime minister at the court of Morocco based on his journals and correspondence*, London, 1896, pp. 205-206.

<sup>361</sup> Gabriel Maura, *Ob. Cit.*, p. 20.

<sup>362</sup> M. Dawud, *Ob. Cit.*, vol. IV, pp. 206-209.

<sup>363</sup> *Ibidem*, vol. IV, pp. 251-257; Al-Nasiri, *al-Istiqsa*, Vol. IX, pp. 98-99; J. L. Miège, *Ob. Cit.*, Vol. II, p. 368.

<sup>364</sup> Ibn Zaydan, *Ithaf*, vol. III, p. 487; M. Dawud, *Ob. Cit.*, vol. IV, pp. 281-292; Al-Mashrafí, *Ob. Cit.*, vol. II, p. 93; Miège, *Ob. Cit.*, vol. II, p. 369.

<sup>365</sup> J. L. Miège, *Ob. Cit.*, vol. II, p. 382.

<sup>366</sup> *Ibidem*, pp. 383-385.

A posição das potências durante esse período foi bastante ambígua, para Inglaterra, interessava-lhe Tânger livre e o domínio no Mediterrâneo, a França aproveitou a guerra para tentar isolar a Inglaterra e criar um eixo franco espanhol a fim de contrabalançar o peso britânico na região. Os outros países de segunda importância apoiaram passivamente a Espanha<sup>367</sup>. Em relação a Portugal e tirando a coincidência da vinda da esquadra naval portuguesa comandada pelo infante D. Luís Filipe, em Setembro de 1859, isto é, pouco tempo antes da deflagração da guerra, em que a razão da visita se prendia, segundo o cônsul, com uma eventual ofensa à bandeira portuguesa ou ataque a cidadãos portugueses. Curiosamente, foram as mesmas **razões superficiais** que levaram Espanha a declarar a guerra. Acontece que, nesse mesmo ofício em que se dava a notícia da visita, notava-se uma posição de preocupação portuguesa em relação ao porvir de Marrocos, quanto à sua estabilidade e, sobretudo, uma certa esperança em relação à resolução pacífica daquilo que o cônsul Jorge Raimundo Colaço chamou da **intrigada questão espanhola** que se ia agravando pelos acontecimentos de Ceuta<sup>368</sup>.

Observação minuciosa dum membro duma família de negociantes e diplomatas que, desde o século XVIII, se instalaram em Marrocos. Na verdade, a guerra com Espanha e suas consequências marcaram uma viragem tremenda na relação de Marrocos com a Europa que, até há pouco tempo, o temia e o respeitava.

No rescaldo da guerra hispano-marroquina, França veio contribuir para dar um golpe decisivo ao que restava do edifício do *makhzan*/estado. A convenção de Beclard, assinada em 1863, visava, sobretudo, a “liberalização” da protecção consular a favor dos europeus e seus intentos económicos<sup>369</sup>. A questão da protecção que inicialmente parecia inocentemente uma forma de facilitar a tarefa do corpo consular em ter ajudantes, intérpretes e guias, tornou-se um pesadelo para o governo marroquino. A vantagem que permitia estar isento dos encargos fiscais em relação ao estado marroquino levou (à medida que as relações económicas fossem crescendo), a um ritmo considerável dos pretendentes indígenas à protecção consular<sup>370</sup>. Se, até 1857, a protecção consular era limitada em número (400 protegidos em todo o território) e no espaço, isto é, apenas nos

---

<sup>367</sup> *Ibidem*, pp. 362-364.

<sup>368</sup> AHD-MNE, *Núcleo Antigo*, Cx. 749, ofício de Jorge Raimundo Colaço ao Duque da Terceira, Tânger, 19 de Setembro de 1859.

<sup>369</sup> J. L. Miège, *Ob. Cit.*, vol. II, pp. 398-399.

<sup>370</sup> J. L. Miège, *Ob. Cit.*, vol. II, p. 402.

portos marítimos, tudo mudou no dia seguinte da derrota perante a Espanha<sup>371</sup>, e tudo se agravou com a convenção Beclard. No espaço de um ano, o número de protegidos espanhóis passou de 90 a 763<sup>372</sup>. Aos poucos, os abusos se multiplicaram, a protecção irregular cresceu consideravelmente, os protegidos passaram a desafiar o poder local e central em não pagar impostos, e abrigar-se sob a protecção do corpo consular e sua imunidade. De temporário, o regime da protecção tornou-se vitalício e até hereditário. Mais, passou a ser uma mercadoria que se vende e se compra. Uma carta de protecção consular significava, intocável e isentável.

Mas o efeito demolidor da convenção de Beclard foi, sem dúvida, ter conseguido impor a extraterritorialidade jurídica a favor dos marroquinos que gozavam da protecção consular<sup>373</sup>. Doravante, os súbditos marroquinos protegidos só serão interrogados pelos tribunais consulares. Num instante, indivíduos que quiseram fugir ao fisco e/ou não viam com bons olhos as cargas contributivas de pós-guerra de Tetouan, e tinham meios para fazer parte do sistema euro-consular, não hesitaram em aliar-se ao mais forte e útil em detrimento do país. Na véspera da conferência de Madrid, em 1880, o número dos protegidos rondava os 10 mil beneficiários<sup>374</sup>. Este sistema vicioso enclausurava o *makhzan/governo/estado* de Marrocos, pondo-o perante os seus maiores dilemas. De um lado, os negociantes europeus ávidos de lucro recorriam a mais protegidos em todo o território do país, conseqüentemente o aumento dos protegidos acarretava não só o controlo do mercado económico de Marrocos, mas também e, por extensão, delapidava a fazenda pública, já que nenhum protegido tinha de pagar direitos ao *bayt al-mal/tesouro* estatal. A soberania económica, política e judicial era apenas virtual. As derrotas militares de 1844 e de 1860, conjugadas com as derrotas económicas de 1856 (Inglaterra), 1861 (Espanha) e a jurídico-comercial de 1863 (com França) foram fatais e tornaram a evolução negativa de Marrocos algo irreversível. Daí até à conferência internacional de Madrid (1880) foi apenas um purgatório numa situação que já era *de facto* e que as potências em presença quiseram institucionalizar *de jure*.

Questiona-se como se pautaram as relações luso-marroquinas durante esse intervalo de vinte anos, isto é, entre esse conjunto de acontecimentos marcado por

---

<sup>371</sup> L. Martin, «Le régime de la protection au Maroc» in *Archives Marocaines*, vol. XV, 1908, fasc. I, p. 12; J. L. Miège, *Ob. Cit.*, vol. II, p. 402.

<sup>372</sup> Cruickshank, *Morocco at the Parting of the Ways, The Story of Native Protection to 1885*, Philadelphia, 1935, p. 9.

<sup>373</sup> D. Rivet, *Ob. Cit.*, p. 165.

<sup>374</sup> *Ibidem*.

derrotas e resistências do estado marroquino em todas as frentes até a batalha diplomática internacional que pôs frente a frente o império cherifiano à Europa imperial. Se, por um lado, Marrocos teve de se confrontar com vários dilemas, com êxitos e fracassos, há sem dúvida um aspecto fantasticamente revelador da capacidade do *makhzan* em permanecer vivo e lúcido, embora estivesse doente e ferido. Por outras palavras, as relações diplomáticas mantiveram-se incrivelmente activas, mesmo em plena turbulência. Nesse sentido, podemos dividir as relações luso-marroquinas durante esse período (1859-1880) em quatro componentes interligados entre si. O comércio, a diplomacia, a história e a cultura.

Comercialmente, evidencia-se, através da documentação consultada, uma continuidade de exportações marroquinas para Portugal de gado bovino, cereais, além duma actividade piscatória cada vez em aumento de portugueses na costa atlântica marroquina. Assim, vimos que, desde 1861, o cônsul português falava do envio de cinco cavalos, quatro dos quais eram oferta feita pelo sultão de Marrocos ao governo português<sup>375</sup>. Noutro documento, o cônsul, explicava os motivos em não fazer embarcar os preciosos presentes do sultão marroquino num navio francês, porque este não se dirigia directamente a Lisboa. Segundo o cônsul as regras protocolares exigiam, quando se tratava de presentes e ainda de animais estimados pelos muçulmanos como os cavalos, que os países enviassem navios especiais para buscar-lhos e transportar-lhos directamente ao destino<sup>376</sup>. Deixando à parte este lado de cortesia entre as duas coroas, que se foi mantendo ao longo dos anos, verificamos que as necessidades de Portugal em abastecer-se de carne, dado os elevados preços em Lisboa, levaram o director geral da repartição do comércio, Joaquim Larcher, a pedir ao cônsul geral em Tânger, José Daniel Colaço, no sentido de fazer todas as diligências necessárias junto do governo marroquino, para conseguir a exportação de gado bovino de Marrocos para Portugal<sup>377</sup>.

Ao receber o despacho, o cônsul teve de pedir explicações relativas ao pedido e se devia ser formulado para o efeito do comércio ou em nome e para o governo português, uma vez que só era permitida a exportação de gados para os governos e não

---

<sup>375</sup> AHD-MNE, *Núcleo Antigo*, Cx. 750, officio do cônsul geral Jorge Raymundo Colaço para o ministro dos negócios estrangeiros, António José de Avila, Tânger, 12 de Abril de 1861.

<sup>376</sup> *Ibidem*, Cx. 750, officio do cônsul geral Jorge Raymundo Colaço para o ministro dos negócios estrangeiros, António José de Avila, Tânger, 5 de Abril de 1861.

<sup>377</sup> AHD-MNE, *Núcleo Antigo*, Cx. 751, cópia de despacho de Joaquim Larcher para o cônsul geral José Daniel Colaço, Lisboa, 31 de Janeiro de 1863.

para os privados<sup>378</sup>. Segundo o cônsul, o requerimento em nome do governo era mais fácil, uma vez que Portugal passou a ter direito a tal exportação, ao abrigo da cláusula de igualdade entre nações assinantes de acordos de paz e do tratamento à nação mais favorecida<sup>379</sup>.

O empenho do cônsul e a compreensão e ajuda do novo *naib al-Sultan*/delegado dos negócios estrangeiros, Muhammad Bargash<sup>380</sup>, resultaram favoravelmente (dois meses depois) na exportação de 1500 bois para Lisboa<sup>381</sup>, sob os mesmos direitos alfandegários que pagava o governo inglês. A persistência diplomática do cônsul português junto do governo marroquino teve outro êxito, já que, no início de 1864, foi comunicada a publicação dum *dahir*/decreto régio, que permitiu a exportação de 3000 bois anuais para Portugal por um período de três anos<sup>382</sup>. No que diz respeito à actividade dos pescadores portugueses em Marrocos, as informações consulares sublinham as regalias fiscais dadas aos súbditos portugueses nos portos marroquinos<sup>383</sup>. Perante o aumento de frequência dos pescadores lusos à costa marroquina, bem como a relação cada vez mais difícil no Rif e no Sul, onde a Espanha se foi estabelecendo, azedando a relação com os naturais, o cônsul foi aconselhando e indicando aos seus conterrâneos os lugares onde se podia desembarcar e comerciar com segurança<sup>384</sup>. Este aumento crescente dos pescadores portugueses na costa marroquina levou a que a diplomacia portuguesa empregasse as suas diligências, conseguindo, em 1872, a garantia dada pelo governo marroquino a favor das embarcações lusas, para que pudessem abrigar-se em caso de necessidade no porto de Fedala (actual Muhammadia), que - sublinha-se- estava encerrado ao comércio estrangeiro<sup>385</sup>. Relativamente aos cereais,

---

<sup>378</sup> AHD-MNE, *Núcleo Antigo*, Cx. 751, cópia de ofício de José Daniel Colaço para Joaquim Larcher, Tânger, 20 de Fevereiro de 1863.

<sup>379</sup> *Ibidem*.

<sup>380</sup> Literalmente significa representante do sultão. Costumava-se confundir o cargo de *naib al-Sultan* com o de ministro de negócios estrangeiros. Na verdade o *naib al-Sultan* ou o *mandoub* era um delgado do *makhzan* para os assuntos externos junto do corpo consular residente em Tânger, muito embora com o tempo este cargo de representação passou a ter mais poderes de decisão.

<sup>381</sup> AHD-MNE, *Núcleo Antigo*, Cx. 751, ofício de José Daniel Colaço para o ministro de negócios estrangeiros, Duque de Loulé, Tânger, 24 de Abril de 1863; *Ibidem*, ofício de José Daniel Colaço ao ministro dos negócios estrangeiros, Duque de Loulé, Tânger, 8 de Maio de 1863, em anexo carta (traduzida) do representante marroquino Muhammad Bargash, Tânger, 8 de Maio de 1863.

<sup>382</sup> AHD-MNE, *Núcleo Antigo*, Cx. 751, ofício de José Daniel Colaço ao ministro dos negócios estrangeiros, Duque de Loulé, Tânger, 2 de Janeiro de 1864.

<sup>383</sup> AHD-MNE, *Núcleo Antigo*, Cx. 752, ofício de José Daniel Colaço ao ministro dos negócios estrangeiros, Duque de Loulé, Tânger, 16 de Janeiro de 1865; *Ibidem*, ofício de José Daniel Colaço ao ministro dos negócios estrangeiros, José Maria do Casal Ribeiro, Tânger, 5 de Junho de 1866.

<sup>384</sup> AHD-MNE, *Núcleo Antigo*, Cx. 753, ofício de José Daniel Colaço ao ministro de estado dos negócios da fazenda e dos negócios estrangeiros, Carlos Bento da Silva, Tânger, 8 de Dezembro de 1868.

<sup>385</sup> AHD-MNE, *Núcleo Antigo*, Cx. 754, ofício de José Daniel Colaço ao ministro dos negócios estrangeiros, João de Andrade Corvo, Tânger, 5 de Julho de 1872.

vimos que, durante este período, continuaram as exportações de trigo e sobretudo dos *katani*, isto é, milho, fava e grão-de-bico<sup>386</sup>.

Em termos diplomáticos, constata-se uma intensa relação ao longo dessas duas décadas que se contextualizam temporalmente entre a guerra hispano-marroquina e a conferência de Madrid, em 1880. Uma das características nessa fase foi, por um lado, a continuidade e o incremento duma diplomacia cordial, para tratar da diversidade e dos complexos assuntos e/ou mal entendidos que foram surgindo, à medida que a relação euro-marroquina se foi tornando cada vez mais uma questão internacional, bem como Marrocos se foi transformando num palco de xadrez em que os interesses e/ou forças internacionais se jogavam e/ou se mediam nele.

Em certo sentido, este rumo foi vincado pela marca do novo homem forte do *makhzan*, o *naib al-Sultan*/delegado dos negócios estrangeiros, Muhammad Bargash que, com o seu estilo amável, conciliador e a experiência adquirida no estrangeiro como homem de negócios, fez dele o homem certo para a conjuntura certa. Todavia, o que se ressalvava na correspondência consular portuguesa relativamente a Marrocos de pós-guerra hispano-marroquina foi o dilema que enfrentou o *makhzan* numa dimensão múltipla. Conciliar entre as exigências da política pura e a ética e ortodoxia muçulmana não foi pacífico nem fácil. A indemnização imposta depois da guerra levou a que muitas *qabila-s*/comunidades, principalmente as do interior, recusassem abrir mão do seu dinheiro para enviá-lo a Espanha. Um dos ofícios descreve precisamente este estado de alma angustiante, sentido pela sociedade marroquina. Por um lado, havia este dever e empenho de cumprir o estipulado num acordo de paz, isto é, uma indemnização ruinosa que servia para pagar as despesas<sup>387</sup> duma guerra provocada e secretamente concertada entre Espanha e a França e, por outro lado, a necessidade de conciliar tal obrigação com os sentimentos da população, de forma a «illudir o desgosto que um tal sacrifício produz nos mouros, e se evitarem mesmo distúrbios»<sup>388</sup>.

Para dissimular este quase sacrilégio, as autoridades marroquinas viram-se obrigadas a fazer crer que as referidas quantias não se enviavam ao estrangeiro, destinadas ao cofres espanhóis, mas sim para serem empregadas na compra de peças de

---

<sup>386</sup> *Ibidem*, ofício de José Daniel Colaço ao ministro dos negócios estrangeiros, João de Andrade Corvo, Tânger, 23 de Maio de 1872.

<sup>387</sup> AHD-MNE, *Núcleo Antigo*, Cx. 750, ofício de José Daniel Colaço ao ministro dos negócios estrangeiros, José Maria do Casal Ribeiro, Tânger, 17 de Julho de 1860.

<sup>388</sup> *Ibidem*.

artilharia, petrechos, e outros instrumentos de guerra de que necessitavam em Marrocos<sup>389</sup>. Quiçá a primeira mentira política na história contemporânea marroquina! Que a adversidade oitocentista obrigou. Todavia e independentemente dos contrastes políticos e militares que iam desafiando uma sociedade conservadora como a marroquina de então, a diplomacia marroquina foi preservando a continuidade das seculares relações com a Europa, sem prejuízo de tentar contrabalançar o seu poderio e resistir à sua maneira e como pôde, aos seus impulsos coloniais.

Tarefa difícil, uma vez que Marrocos não tinha missões diplomáticas permanentes na Europa e apenas se servia de embaixadas extraordinárias junto das cortes europeias. Não obstante, parece evidente que a consciência das exigências dos novos tempos políticos diplomáticos, que apelavam à ofensiva, celeridade e não à mera defensiva, não foi alheia ao *makhzan*, nem ao sultão Mawlay Muhammad Ibn ‘Abd al-Rahman, mas a falta de gente apta para o eficiente desempenho de tais funções<sup>390</sup> fez depender a diplomacia marroquina do método tradicional que era de defesa e de resistência.

Com Portugal, país com o qual Marrocos manteve uma relação estratégica desde o tratado de 1774, vincando reciprocamente laços de solidariedade diplomática em conjunturas adversas, evidenciou-se a continuidade e a consolidação duma **diplomacia cordial** para superar os novos problemas e atitudes, circunstâncias que foram surgindo para ambos. No ofício que temos seguido, José Daniel Colaço refere precisamente este aspecto cordial, ao descrever como o príncipe Mawlay al-‘Abbas se referiu a Portugal com palavras lisonjeiras, por alturas da audiência dada ao corpo consular<sup>391</sup>. O mesmo ambiente favorável é descrito em 1861, aquando da recepção feita pelo delegado dos negócios estrangeiros marroquino em Tânger, Muhammad Bargash, que transmitiu o empenho de aprofundar ainda mais a relação de harmoniosa amizade que existia desde a antiga e honrosa paz<sup>392</sup>.

Os anos seguintes viram também consolidar estas relações com várias embaixadas e missões especiais entre as duas cortes, bem como a introdução de

---

<sup>389</sup> AHD-MNE, *Núcleo Antigo*, Cx. 750, ofício de José Daniel Colaço ao ministro dos negócios estrangeiros, José Maria do Casal Ribeiro, Tânger, 17 de Julho de 1860.

<sup>390</sup> *Ibidem*.

<sup>391</sup> *Ibidem*.

<sup>392</sup> AHD-MNE, *Núcleo Antigo*, Cx. 750, ofício do cônsul geral Jorge Raymundo Colaço para o ministro dos negócios estrangeiros, António José de Avila, Tânger, 1 de Maio de 1861.



inovações protocolares até então pouco habituais e/ou conhecidas. Nesse sentido, a missão especial do cônsul português à corte marroquina em Mequinez, em Junho de 1865, marca essa novidade. O objectivo foi a entrega do diploma e insígnias da Grã-Cruz da Torre e Espada. A novidade do acto residia no facto de ser a primeira condecoração que um soberano marroquino recebia de um monarca estrangeiro. O antes dessa iniciativa foi rodeado de muito debate sobre a sua originalidade, êxito, o eventual alcance diplomático de algo imaterial, isto é, de valor simbólico, mas culturalmente venerado. A questão/dúvida era de saber se tal condecoração teria ou não o mesmo impacto junto do *outro* cultural. Num dos seus officios, o cônsul português José Daniel Colaço refere que, desse modo, «nos annaes d'este imperio é a primeira vez que vai ser registada uma oferta d'esta natureza para com o imperador de Marrocos, e da realização de idea tam nova como elevada, cortez e civilizadora, caberá a iniciativa ao magnanimo soberano d'esse Reino que assim se compraz em transmitir a luz das boas práticas aos povos e soberanos seus antigos aliados que d'ella carecem»<sup>393</sup>. Estava-se na esfera ideológica da missão civilizadora.

Noutro officio, o cônsul dissipava também quaisquer dúvidas sobre o êxito da missão e bem assim da reacção do sultão de Marrocos em relação à condecoração, dizendo que não duvidava que o monarca marroquino Mawlay Muhammad Ibn 'Abd al-Rahman «deixara de apreciar» uma dádiva daquela natureza<sup>394</sup>. O cônsul foi mais longe, dando a liberdade de sugerir à tutela, isto é, ao ministério dos negócios estrangeiros português, a forma de como devia ser feita a entrega para alcançar tal desejado efeito de originalidade e impacto positivo duma prática diplomática e protocolar nova. Assim, segundo o autor era importante que o diploma da condecoração fosse acompanhado com uma tradução em árabe e que a condecoração fosse encerrada num apropriado invólucro para dar a ideia de algo pessoal de «rei para rei» e, sobretudo, que a dita distinção vinha trazida num navio de estado<sup>395</sup>.

Não obstante, o resultado da missão foi um êxito total, a descrição feita pelo próprio cônsul e publicada em 1882<sup>396</sup> dá o registo da viagem de entrega da

---

<sup>393</sup> AHD-MNE, *Núcleo Antigo*, Cx. 752, officio do cônsul geral José Daniel Colaço para o ministro dos negócios estrangeiros, Conde de Avila, Tânger, 10 de Maio de 1865.

<sup>394</sup> AHD-MNE, *Núcleo Antigo*, Cx. 752, officio do cônsul geral José Daniel Colaço para o conselheiro, Emilio Achilles Monteverde, Tânger, 10 de Maio de 1865.

<sup>395</sup> *Ibidem*.

<sup>396</sup> José Daniel Colaço, *Descrição da Entrega da Grã Cruz da Torre Espada ao Sultão Sid Mohammed*, Tânger, 1882.

condecoração, da recepção pomposa feita no palácio real em Meknes e do ambiente favorável com o qual a comitiva lusa foi recebida<sup>397</sup>. Em linguagem actual, podemos dizer que a operação de entrega do diploma e as insígnias da Grã Cruz da Torre Espada do valor, lealdade e mérito que «o imperador de Marrocos aceitou com summo agrado e satisfação, alargando fora do seu costume os próprios braços para receber o diploma e as insígnias da ordem»<sup>398</sup>, foi um bem sucedido **marketing diplomático** e por extensão político que serviu a imagem duma potência secundária. Na recepção da despedida entre a comitiva portuguesa e o sultão, foram repetidos os seus desejos «de conservar e estreitar cada vez mais com S. M. el rei de Portugal, as boas relações que tanto amaram seus avós e que ligam ambos os povos»<sup>399</sup>. Portanto, o efeito diplomático da entrega duma condecoração simbólica num contexto cultural diferenciado não podia ser mais congratulante. Mais, a iniciativa portuguesa levou a que o governo e o imperador marroquino decidissem, passados poucos meses, instituir uma ordem militar própria<sup>400</sup>. Doravante, pode-se falar duma certa **aculturação diplomática**. Nesse sentido, este aspecto nitidamente diplomático/condecorativo das embaixadas trocadas, condecorações, felicitações, reforça esta linha de diplomacia cordial que temos vindo a evidenciar.

Que leitura conjuntural e mesmo do contexto global teve a visita portuguesa em Junho de 1865, sendo uma missão especial à corte marroquina com as inovações inerentes ao protocolo e presentes de valor simbólico? Se tentarmos procurar as razões de ser da visita, seus contornos políticos e económicos a nível de Marrocos, observaremos que ela aconteceu depois da guerra hispano-marroquina, dos impostos e desvantajosos tratados com a Espanha (1861) e França (de Beclard em 1863). Ou seja, encontrou um Marrocos fatigado pela guerra, exausto financeiramente por causa da indemnização ruínosa que teve de pagar, fragilizado politicamente e soberanamente.

Nesse sentido, a missão especial e condecoração prestigiante só pode ser vista pelo lado marroquino como um gesto de cortesia, estimulante para o prestígio debilitado do *makhzan*/estado. Para o lado português, era uma forma subtil de marcar espaço de modo diferenciado em um Marrocos cada vez mais disputado pelas potências imperiais, nomeadamente, por França, Inglaterra e Espanha.

---

<sup>397</sup> *Ibidem*, pp. 74-75.

<sup>398</sup> *Ibidem*, p. 77.

<sup>399</sup> J. D. Colaço, *Ob. Cit.*, p. 80.

<sup>400</sup> AHD-MNE, *Núcleo Antigo*, Cx. 752, ofício do cônsul geral José Daniel Colaço para o ministro dos negócios estrangeiros, Conde de Castro, Tânger, 2 de Março de 1866.

Uma década depois, isto é, em Junho de 1877 e Maio de 1878, se concretizaram mais duas embaixadas, desta vez num contexto diferente, que antecipavam a conferência internacional de Madrid (1880) que se reuniu para se debruçar sobre a doravante cognominada **questão marroquina**. Se bem que os motivos da visita portuguesa se prendiam com a entronização do Mawlay al-Hasan (1873-1894) e das protocolares felicitações<sup>401</sup>, não deixou de ser relevante, não só o formato pomposo desta missão especial portuguesa (constituída por 128 pessoas e 180 cavaladuras)<sup>402</sup>, mas também por ter optado, de novo, por entregar a segunda condecoração de Grã Cruz da Torre Espada ao recém-proclamado sultão Mawlay al-Hasan. Mais relevante ainda em termos protocolares foi a cerimónia de entrega, marcada pelo carácter intimista, uma vez que se efectuou numa sessão particular e não pública<sup>403</sup>. O relato do cônsul José Daniel Colaço em relação às conversas decorridas durante o encontro com o sultão Mawlay al-Hasan não deixava equívocos. A vontade manifestada por Mawlay al-Hasan, bem como por membros do governo marroquino, era unânime em relação à imperiosa necessidade e desejo de que a amizade e antiga aliança luso-marroquina, «seja cultivada»<sup>404</sup> e consolidada. A esta missão especial, retribuiu diplomaticamente o *makhzan* com o envio duma embaixada, em Maio de 1878, chefiada por al-Tayyib Benhima, que veio a Lisboa cumprimentar o rei D. Luís<sup>405</sup>.

Todavia, no terreno, isto é, nas cidades em que Portugal tinha as suas representações consulares e, na senda duma diplomacia persistente, Portugal optou por uma marcação cerradíssima no espaço diplomático, fazendo parte das instâncias internacionais relativas a Marrocos, tal como o farol do Cabo Espartel<sup>406</sup> ou o Conselho de Saúde de Tânger<sup>407</sup>. Por outro lado e em contraste com este ambiente cordial das relações luso-marroquinas, registe-se também que Portugal, durante esse período, começou a aumentar a sua rede dos protegidos e a abordar a temática dos judeus

---

<sup>401</sup> J. D. Colaço, *Ob. Cit.*, p. 93.

<sup>402</sup> *Ibidem*, p. 101.

<sup>403</sup> *Ibidem*, pp. 93-94 e p. 110.

<sup>404</sup> *Ibidem*, p. 110.

<sup>405</sup> AHD-MNE, *Núcleo Antigo*, Cx. 755, ofício do cônsul geral José Daniel Colaço para o ministro dos negócios estrangeiros, João de Andrade Corvo, Tânger, 30 de Abril de 1878; *Ibidem*, 2 de Maio de 1878; *Ibidem*, carta credencial de Mawlay al-Hasan a D. Luís II, 3 Rabi' II de 1295/ 6 de Abril de 1878 (em árabe); *Ibidem*, Tradução da carta de Mawlay al-Hasan por José Daniel Colaço, datada em 30 Abril de 1878.

<sup>406</sup> AHD-MNE, *Núcleo Antigo*, Cx. 755, ofício do cônsul geral José Daniel Colaço para o ministro dos negócios estrangeiros, João de Andrade Corvo, Tânger, 30 de Abril de 1878; *Ibidem*, 2 de Maio de 1878; *Ibidem*, carta credencial de Mawlay al-Hasan a D. Luís II, 3 Rabi' II de 1295/ 6 de Abril de 1878 (em árabe); *Ibidem*, Tradução da carta de Mawlay al-Hasan por José Daniel Colaço, datada em 30 Abril de 1878.

<sup>407</sup> AHD-MNE, *Núcleo Antigo*, Cx. 754, ofício do cônsul geral José Daniel Colaço para o ministro dos negócios estrangeiros, João de Andrade Corvo, Tânger, 28 de Setembro de 1874; *Ibidem*, Cx. 755, Tânger, 31 de Dezembro de 1878.

marroquinos, tentando passar uma imagem de opressão aos marroquinos de confissão judaica, numa clara operação imitativa dos procedimentos e da estratégia instrumentalista seguida pelas potências europeias com interesses em Marrocos, em relação à questão judaica.

Assim, verifica-se, desde 1864, a recepção de instruções claras pelo cônsul português para a protecção dos israelitas em Marrocos<sup>408</sup>. Neste documento, o cônsul falava dos cidadãos marroquinos de confissão judaica como uma «classe»<sup>409</sup>, isto é, como se fosse um corpo estranho à sociedade marroquina. Ironicamente, apesar de o cônsul português admitir que os israelitas marroquinos eram súbditos marroquinos como os outros, ele apontou a estratégia a seguir de forma a não colidir com o direito de soberania do sultão e do *makhzan*, de modo a corresponder aos clamores que partiam do interior marroquino e onde estavam «disseminados» meio milhão de judeus. Enquanto não houvesse delegados consulares no interior, o único método era intervir de forma oficiosa em nome de «humanitário e recto intento do governo de sua Magestade»<sup>410</sup>. Esplêndidos argumentos, bela causa humanitária, tudo serviu para a realização de nocivos objectivos, tal como o próprio cônsul referiu: penetrar no interior marroquino.

O uso e abuso dos protegidos, a instrumentalização da **questão judaica** em Marrocos que, de repente, surgiu como uma invenção colonial, colocando-a como problema de minoria contra uma maioria hegemónica porventura muçulmana, foi cavalo de Troia para abalar a soberania política e, por extensão, a económica e, sobretudo, desmembrar a coesão nacional. No fundo, estávamos perante uma tentativa de exportação e/ou de implementação de problemas típicos da Europa que estava etnicamente, politicamente, religiosamente e linguisticamente fracturada pelos nacionalismos emergentes (do caso de Dryfus às questões das minorias balcânicas e Europa Central), rasgada e instável. Algo que irá sobressair de forma dramática na primeira metade do século XX.

No extremo, não deixa de ser curioso referir que, durante esse período, houve uma adaptação portuguesa aos novos métodos de outras potências europeias em Marrocos. O envio de navios de guerra tornou-se frequente pelo governo português, em

---

<sup>408</sup> AHD-MNE, *Núcleo Antigo*, Cx. 751, ofício do cônsul geral José Daniel Colaço para o ministro dos negócios estrangeiros, Duque de Loulé, Tânger, 11 de Março de 1874.

<sup>409</sup> *Ibidem*.

<sup>410</sup> *Ibidem*.

vários momentos e sob o *slogan* de assegurar os súbditos e os protegidos, os cristãos, os judeus, assegurar o respeito da bandeira, a casa consular, etc...

A vinda de infante D. Luís Filipe, em 1859, inaugurou esta linha até então pouco habitual da política externa portuguesa em Marrocos. Mais tarde, vimo-la com a vinda da corveta Sá da Bandeira a Casablanca<sup>411</sup>, e do navio de guerra Mindello (Maio 1863)<sup>412</sup>, cuja vinda era «fazer efectiva a protecção da nossa bandeira, aos súbditos e interesses portuguezes»<sup>413</sup>. Esta multiplicação das demonstrações navais só pode ser lida como a nova política seguidista para não dizer jogo duplo do governo português em Marrocos. Quiçá Portugal, ao fazer também isso, mesmo tendo interesses secundários em termos de expansão militar em Marrocos, ao contrário dos três grandes França, Espanha e Inglaterra, Lisboa passou a jogar no palco marroquino a sua imagem de potência colonial que era sem dúvida e, bem assim, uma tentativa de demonstrar indirectamente aos *outros* adversários e devoradores de espaços vitais este Portugal regenerado, africanista e império-colonial. Sem rodeios, esta nova linha foi assumida e encorajada pelo cônsul português José Daniel Colaço que, enviando uma relação dos navios de guerra estrangeiros entrados em Tânger desde janeiro até setembro de 1871, foi lembrando a conveniência de também serem enviados navios de guerra portugueses<sup>414</sup>. Entretanto, a morte súbita de Mawlay Muhammad Ibn ‘Abd al-Rahman, em 1873, deixou o país em pânico até à entronização de Mawlay al-Hasan, levando de novo as potências coloniais a despacharem as suas armadas de guerra para as águas marroquinas em nome da eterna pseudopreocupação de defesa de cristãos e israelitas.

Foi ocasião para o cônsul português solicitar o envio de navios de guerra portugueses<sup>415</sup>. Documentemos: «seria muito para desejar que a bandeira de guerra portugueza se apresentasse n’este país durante a actual crise sendo facto que o mesmo em epochas normais o aparecimento de navios de guerra produz n’estas incultas massas um efeito muito salutar, e é sempre um poderoso elemento preventivo, quando não repressivo se as eventualidades o reclamao, e alem d’isso é um meio efficazissimo de

---

<sup>411</sup> AHD-MNE, *Núcleo Antigo*, Cx. 751, ofício do cônsul geral José Daniel Colaço para o ministro dos negócios estrangeiros, Duque de Loulé, Tânger, 23 de Abril de 1863.

<sup>412</sup> *Ibidem*, Tânger, 7 de Maio de 1863.

<sup>413</sup> *Ibidem*.

<sup>414</sup> AHD-MNE, *Núcleo Antigo*, Cx. 754, ofício do cônsul geral José Daniel Colaço para o ministro dos negócios estrangeiros, Marquez de Avila e de Bolama, Tânger, 20 de Setembro de 1871.

<sup>415</sup> *Ibidem*, Cx. 754, ofício do cônsul geral José Daniel Colaço para o ministro dos negócios estrangeiros, João de Andrade Corvo, Tânger, 20 de Setembro de 1873.

realce e de respeito para a potencia que as embarcações de guerra pertencem»<sup>416</sup>. Passadas duas semanas sobre o officio de cônsul, chegou a Tânger a corveta de guerra portuguesa «Infante D. Henrique», em 10 de outubro de 1773<sup>417</sup>.

Este seguidismo e concertação luso-europeia, está também patente no acordo confidencial celebrado entre os representantes de Espanha, Estados Unidos, França, Grã-Bretanha, Itália e do qual Portugal fez parte, cujo objectivo foi instituir uma comissão mista para manter uma actuação colectiva em matéria judicial nas reclamações contra os governadores e *cheikh-s* em 1871<sup>418</sup>. Esta comissão entrara em colisão com o tribunal marroquino no ano seguinte<sup>419</sup>.

Todavia, há que realçar outro aspecto das relações luso-marroquinas durante esse período que se estendeu entre a guerra hispano-marroquina e a conferência de Madrid (1859-1880), que se relacionou com a importância com que Portugal começou a encarar o legado patrimonial português em Marrocos. O achamento duma lápide portuguesa no pavimento da alfândega de Mazagão levou a que o vice-cônsul de Mazagão e o cônsul geral português em Tânger diligenciassem junto do governo marroquino a entrega da lápide, ou por venda ou por oferta. O processo acabou por ser resolvido de forma amigável, embora num ambiente de cooperação cultural pouco ortodoxo, visto que o ministro dos negócios estrangeiros marroquino ordenou a remoção da lápide e ofereceu-a ao governo português<sup>420</sup>.

## 2 - Portugal e a questão da protecção consular em Marrocos

### 2.1 - A génese do problema

Tudo começou no artigo XI incluído no tratado franco-marroquino assinado em 1767 e que marcou um precedente gravíssimo em termos futuros. Estipulava esta

---

<sup>416</sup> *Ibidem*.

<sup>417</sup> *Ibidem*, officio do cônsul geral José Daniel Colaço para o ministro dos negócios estrangeiros, João de Andrade Corvo, Tânger, 10 de Outubro de 1873.

AHD-MNE, *Núcleo Antigo*, Cx. 754, officio do cônsul geral José Daniel Colaço para o ministro dos negócios estrangeiros, João de Andrade Corvo, Tânger, 30 de Novembro de 1871.

<sup>419</sup> *Ibidem*, Tânger, 1 de Julho de 1872.

<sup>420</sup> *Ibidem*, Cx. 752, officio do cônsul geral José Daniel Colaço para o ministro dos negócios estrangeiros, José Maria do Casal Ribeiro, Tânger, 2 de Agosto de 1866; *Ibidem*, carta de José Daniel Colaço para o delegado dos negócios estrangeiros marroquino, Muhammad Bargash, 2 de Agosto de 1866; *Ibidem*, officio de José Daniel Colaço para o ministro dos negócios estrangeiros, José Maria do Casal Ribeiro, Tânger, 4 de Novembro de 1866; *Ibidem*, carta do *naib al-Sultan*/delegado dos negócios estrangeiros, Muhammad Bargash para José Daniel Colaço, 4 de Novembro de 1866.

cláusula que todos aqueles que estavam ao serviço dos cônsules, a saber, secretários, intérpretes, corretores ou outros que serviam os cônsules ou comerciantes não eram impedidos nas suas funções e eram livres de quaisquer imposições e carga pessoal. Como escreve Rouard de Card, «ceux qui seront au service des consuls, secrétaire, interprète, courtiers ou autres, tant au service des consuls que des marchands, ne seront empêchés dans leurs fonctions et ceux du pays seront libres de toute imposition et charge personnelle»<sup>421</sup>. A necessidade de remodelar a estrutura económica e política de Marrocos depois de trinta anos de guerra civil que surgiu após a morte de Mawlay Isma‘il levou o sultão Sidi Muhammad Ibn ‘Abd Allah a procurar uma nova estratégia para Marrocos. Uma delas foi a diplomacia do mar, abrindo o sultanato ao comércio internacional e, por extensão, introduzir o país no seio da comunidade dos estados nacionais pós-Vestefália. Tal desígnio se concretizou por vários tratados. Mas a euforia diplomática não foi acompanhada com a prudência e o realismo necessários nas relações internacionais. Quiçá o ideal de construir uma relação estratégica deixou-se cair em deslizes negociais que foram aproveitados no futuro.

O artigo XIII do dito tratado franco-marroquino é testemunho disso, visto que permitiu e reconheceu a extraterritorialidade jurídica, na medida em que os súbditos franceses que cometessem crimes ou delitos só podiam ser julgados na presença do cônsul que defendera a sua causa, mas sem se comprometer em caso de fuga<sup>422</sup>. Cláusulas que ninguém imaginava o resultado posterior, com a França a agarrar-se a um tratado assinado em tempos remotos, mas sobretudo refugiando-se numa leitura e numa interpretação francesa que ela entendia ser o real sentido e significado. E todos os tratados posteriores não trouxeram nenhuma modificação sensível nem ao princípio nem à prática da protecção, que se foi degenerando à medida que o comércio se ia desenvolvendo<sup>423</sup>.

Por via da protecção em Marrocos, tal como na Turquia, os naturais muçulmanos ou judeus renunciaram ao foro e submissão às leis e costumes do país, abrigando-se sob a égide de privilégios que pactos e costumes reservaram a favor de quem gozava de nacionalidade estranha. Assim, títulos expedidos pelos representantes diplomáticos ou consulares, simples declarações muitas vezes foram suficientes para se

---

<sup>421</sup> E. Rouard de Card, *Les Traités entre la France et le Maroc, Étude Historique et Juridique*, Paris, 1898, p. 208.

<sup>422</sup> E. Rouard de Card, *Ob. Cit.*, p. 209 ; M. Kenbib, *Les Protégés, Contribution à l’Histoire Contemporaine du Maroc*, Rabat, 1996, p. 37.

<sup>423</sup> J. L. Miège, *Ob. Cit.*, Vol. II, p. 401.

considerar constituída a protecção<sup>424</sup>. Com a carta de protecção, os protegidos conseguiam forrar-se da jurisdição do país e eximir-se de tributos, alcançando as isenções, não só deles próprios e de suas famílias, mas ainda de sócios em negócio mercantil<sup>425</sup>. É difícil definir a origem de tais usos e ainda menos determinar as vicissitudes por que passaram no decorrer dos tempos. O certo, porém, é que, até meados do século XIX, a protecção raras vezes se applicava ao indígena, não sendo intérprete ou serviçal de legações e consulados. Todavia, elementos novos como a conquista da Argélia pela França, em 1830, as consequentes derrotas militares de Marrocos em Isli perante a França (1844) e perante a Espanha (1861) foram fatais ao prestígio do império cherifiano. Marrocos derrotado perante uma Europa cada vez mais soberba e arrogante com o seu poderio a todos os níveis, a margem de manobra e as reticências em relação à protecção foram-se desvanecendo, dando espaço a uma docilidade do *makhzan* em relação ao regime da protecção.

Os tratados assinados com a Inglaterra, em 1856 e em 1861, com a Espanha e sobretudo a convenção de Beclard assinada com a França, em 1863, foi das mais demolidoras para a soberania política do estado marroquino e para a relação sultão versus súbditos<sup>426</sup>. A aplicação das estipulações da convenção Beclard ao resto das nações representadas em Marrocos deu origem a uma união euro-consular e a uma determinada vontade de exigir cada vez mais do *makhzan* cedências e desistências, em matéria de soberania política e económica. A união legitimada em tratados assinados deu razão e força para não se restringir ao texto *stricto sensu*, daí a continuidade do alargamento da protecção consular à revelia do estipulado, a mais indígenas, numa idêntica manifestação do arbítrio<sup>427</sup>. Numa primeira fase, o alvo escolhido foi o dos marroquinos de confissão judaica, pela sua faceta de empreendedores eram úteis aos intentos mercantis duma Europa em expansão económica e, sobretudo, úteis aos intentos estratégicos, políticos e militares. Pelo facto de a sociedade marroquina ser uma das mais coesas, heterogéneas e tolerantes, optou-se por uma terrível estratégia de dividir para dominar, por alargar a protecção aos marroquinos israelitas, criando um ambiente

---

<sup>424</sup> *Negocios Externos, Documentos Apresentados às Cortes na Sessão Legislativa de 1882*, «Conferencia de Madrid», p. 14.

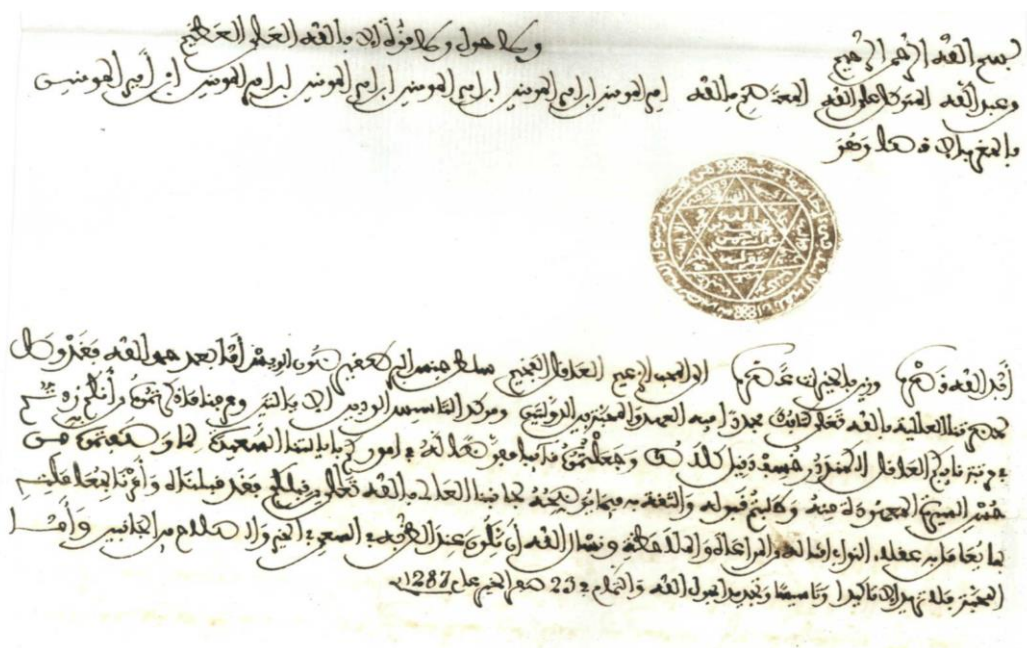
<sup>425</sup> *Ibidem*.

<sup>426</sup> D. Rivet, *Ob. Cit*, p. 165.

<sup>427</sup> *Negocios Externos, Documentos Apresentados às Cortes na Sessão Legislativa de 1882*, «Conferencia de Madrid», p. 15.



de mal-estar e desconforto inter e intracomunitário<sup>428</sup> e, mais tarde, à desunião de toda uma sociedade e duma nação/estado.



**Carta de Mawlay Muhammad Ibn ‘Abd al-Rahman ao rei D. Luis (1870)**

## 2.2 - Portugal e a questão dos marroquinos de confissão judaica

A história dos marroquinos de confissão judaica é das páginas mais belas e épicas no seio da história global do império marroquino. É escusado relembrar o contributo hebraico, singular numa das civilizações mais heterogéneas, tal como a marroquina. Desde cedo, destacaram-se no campo dos negócios, tornando-se peça chave na relação comercial de Marrocos com a Europa<sup>429</sup>. As suas aptidões linguísticas, experiência, contactos, êxito além-fronteiras do Maghreb, abriram-lhes outras portas, as do *makhzan*.

<sup>428</sup> M. Kenbib, *Ob. Cit*, p. 225-232.

<sup>429</sup> L. Chénier, *Recherches Historiques sur les Maures et l’Histoire de l’Empire du Maroc*, Paris, 1787, Vol. III, pp. 131-132; J. L. Miège, *Ob. Cit*, vol. II, pp. 88-98.

Tornando-se conselheiros políticos, emissários diplomáticos e sobretudo *tujar al-sultan*, isto é, mercadores do rei, com os respectivos monopólios e privilégios fiscais e comerciais<sup>430</sup>, o centro de decisão passou das mãos da elite Fasi aos filhos de Israel. A sua emancipação ascendente nos cargos diplomáticos e económicos foi encorajada pelos monarcas ‘alawitas ao longo dos últimos três séculos<sup>431</sup>. Vimo-la com Sidi Muhammad Ibn ‘Abd Allah, Mawlay Sulayman, Mawlay ‘Abd al-Rahman e Muhammad Ibn ‘Abd al-Rahman. Esta situação gerou, como era natural, ciúmes da concorrência local e junto das elites que sempre disputavam os cargos de eleição no seio do *makhzan*, mas sobretudo desencadeou uma tremenda hostilidade junto dos estrangeiros residentes nos portos marítimos que viram nos marroquinos judeus o maior obstáculo para os seus negócios e intuítos expansionistas em Marrocos<sup>432</sup>. Detectado o “entrave”, cônsules e comerciantes europeus tiveram de agir de outro modo. Ao não conseguir combater o génio negocial da elite hebraica, optou-se pela assimilação (dando-lhes cargos representativos nos vice-consulados), e comprometimento (associá-los nos negócios europeus) para depois accioná-los contra o próprio estado marroquino. Quiçá esta foi das mais terríveis guerras psicológicas que Marrocos sofreu no século XIX. É neste quadro que se deve analisar o fenómeno da protecção consular junto dos marroquinos de confissão judaica.

Assim, evidencia-se que, desde a segunda metade do século XIX, Portugal começou a demonstrar interesse pela questão/carta dos marroquinos de confissão judaica. Os officios consulares são testemunho desta nova preocupação humanitária que, de repente, se tornou quase uma moda e tema de discussão nas chancelarias europeias em Tânger. Tudo servia para embaraçar e intimidar o *makhzan* em nome de direitos humanos, tolerância religiosa e civil. Portugal em várias ocasiões embarcou nessa onda de propaganda pro-judaica e anti-marroquina.

Os primeiros sinais desta instrumentalização do pretexto israelo-marroquino aparecem em Março de 1864, num officio do cônsul geral José Daniel Colaço que dava conta do seu empenho em cumprir de forma rigorosa as instruções do governo português, em prol da protecção dos marroquinos israelitas<sup>433</sup>. A par e passo, a rede

---

<sup>430</sup> J. L. Miège, *Ob. Cit.*, Vol. II, pp. 230-237.

<sup>431</sup> Ch. A. Julien, *Histoire d l'Afrique du Nord*, vol. II, pp. 211-238.

<sup>432</sup> J. L. Miège, *Ob. Cit.*, vol. II, pp. 241-244.

<sup>433</sup> AHD-MNE, *Núcleo Antigo*, Cx. 751, officio do cônsul geral José Daniel Colaço para o ministro dos negócios estrangeiros, Duque de Loulé, Tânger, 11 de Março de 1864.

consular portuguesa foi empenhada em acompanhar e transmitir a Lisboa a situação cada vez mais sombria dos israelitas marroquinos<sup>434</sup>, descrevendo o conflito, não como consequência do efeito asfixiante que a protecção europeia criou, mas como causa da opressão da maioria muçulmana contra uma minoria porventura hebraica. Em Abril de 1865, foi registada a intervenção e a interferência directa do governo português na questão judaico-marroquina. As diligências do cônsul geral efectuadas junto das autoridades marroquinas resultaram na libertação dos marroquinos israelitas da cidade de Tetouan que estavam presos<sup>435</sup>.

Em síntese, o objectivo das potências estabelecidas em Marrocos não era tanto os judeus, mas sim pressionar o *makhzan* a desistir de parte de seus cidadãos e entregá-los à tutela das potências<sup>436</sup>, o que acabará por criar um ambiente de ódio social que não existia<sup>437</sup>, fomentando as diferenças e intrigando junto uns e outros. Estava-se perante a velha estratégia de dividir para dominar.

### **2.3 - A Conferência de Madrid (1880): posição lusa**

A conferência diplomática reunida em Madrid, em meados de 1880 (Maio), para pôr termo às questões suscitadas em Marrocos sobre o uso do direito de protecção exercido pelos representantes das potências, regulando este e outros análogos capítulos das relações internacionais com o império cherifiano, e na qual Portugal esteve presente, marcou uma viragem na situação de impasse entre Marrocos e as potências europeias em presença, acarretada pela protecção e protegidos que, longe de ser uma ferramenta de ajudar o corpo consular nas suas tarefas e criar uma atmosfera de confiança, tornou-se uma mercadoria assaz nociva sobre os interesses políticos e económicos de Marrocos com efeito de bola de neve.

Antes de apreciar a participação portuguesa e da obra da conferência em geral, interessa saber: o que representou a participação no dito evento para Portugal? Portanto, muito além do processo das negociações e das intervenções convergentes e divergentes,

---

<sup>434</sup> *Ibidem*, Cx. 752, ofício do cônsul geral José Daniel Colaço para o ministro dos negócios estrangeiros, Duque de Loulé, Tânger, 10 de Agosto de 1864

<sup>435</sup> *Ibidem*, Cx. 752, ofício do cônsul geral José Daniel Colaço para o ministro dos negócios estrangeiros, Duque de Loulé, Tânger, 10 de Abril de 1865; *Ibidem*, carta de agradecimento dos israelitas de Tetouan ao cônsul geral, José Daniel Colaço, Tânger 10 de Maio de 1865.

<sup>436</sup> Ibn Zaydan, *Ithaf A'lam al-Nas*, vol. II, p. 399.

<sup>437</sup> M. Kenbib, *Les Protégés*, p. 225 e segs.

força dos interesses. Para Portugal, a importância da conferência de Madrid só foi atendível quando foi correspondida com a tradição das relações com Marrocos e dos interesses lusos na altura da conferência. Um relatório redigido pelo plenipotenciário português em Madrid destaca precisamente este lado, ao dizer que, tendo em conta as fases que atravessava «o vizinho paiz africano, onde primeiros entre os povos modernos, os portugueses dominaram pela conquista nas melhores praças do litoral, onde pelo prestígio do antigo poderio, vizinhança de território a afinidades de raça, que na Africa septentrional compartilhâmos com os hespanhoes, somos naturalmente chamados a exercer nossa parte de influência moral em beneficio e honra da civilização»<sup>438</sup>. Portanto, era nesse espírito e presunção de **direito histórico** que Portugal encarava a sua participação na conferência de Madrid, em 1880. Adiante, o diplomata português (Conde do Casal de Ribeiro) realça que perante tão «vetustas e persistentes ligações não se quebram nem interrompem. Pode segundo o espirito dos tempos, transformar-se em benevolente o antigo character hostile das relações, porem, nunca em indiferença e despreocupação quanto á sorte e destinos de nossos vizinhos africanos»<sup>439</sup>.

A convocatória para a conferência, feita em conjunto pelo governo marroquino e inglês, exprimia a importância capital que o governo cherifiano atribuía à questão da protecção, e bem assim a ânsia em desafrontar a soberania do sultão de «estorvos creados», sob a capa de protecção contra a legítima acção do poder constituído<sup>440</sup>. Interessava, pois, procurar soluções apropriadas a robustecer a autoridade e aumentar a responsabilidade desse poder. Até que ponto esses objectivos foram alcançados? Deve-se salientar que a conferência veio a seguir as duas conferências de Tânger (1877 e 1879) que, sob pedido do delegado dos negócios estrangeiros marroquino Muhammad Bargash, foram organizadas para tentar, em vão, cortar de raiz os males da protecção degenerada<sup>441</sup>.

A impossibilidade de encontrar uma solução em Tânger obrigou a realização de uma conferência internacional em Madrid. Foram convocados os seguintes países: Alemanha, Áustria-Hungria, Bélgica, Brasil, Dinamarca, Estados Unidos da América, França, Grã-Bretanha, Itália, Marrocos, Países Baixos, Portugal, Rússia, Suécia,

---

<sup>438</sup> *Negocios Externos, Documentos Apresentados às Cortes na Sessão Legislativa de 1882*, «Conferencia de Madrid para Tratar da Questão da Protecção e outras Correlativas em Marrocos», Lisboa, 1881, p. 6.

<sup>439</sup> *Ibidem*, p. 13.

<sup>440</sup> *Ibidem*, p. 14.

<sup>441</sup> J. L. Miège, *Ob. Cit.*, vol. III, pp. 269-277.

Noruega e Espanha. Não compareceram a Rússia e o Brasil, ficando a conferência composta por treze nações representadas. E se decidiu, por sugestão da Grã-Bretanha, que as potências convocadas se fizessem representar pelos seus ministros acreditados em Madrid, «afastando-se d'aquella espécie de tribunal de revista os diplomatas de Tanger» que, por motivos antagónicos<sup>442</sup>, não haviam conseguido nas negociações de Tânger chegar a uma solução viável e duradoura. Portanto, a escolha dum lugar fora de Marrocos, com diplomatas diferentes, visava trazer à conferência de Madrid um ar fresco para resolver os problemas de fundo. Mas o fundo da questão prendia-se mais com as ambições político-coloniais dos países em presença e muito menos com figuras ou lugares. Quiçá esta foi uma das primeiras conferências internacionais para debater assuntos internos dum estado soberano.

Qual foi a posição portuguesa? Há que distinguir entre a **posição oficial** e a **opinião** dos vários agentes, quer cônsules, vice-cônsules, homens de negócios, ou meros observadores. Tomando como exemplo a **opinião** -insiste-se- do plenipotenciário português em Madrid, bem explícita no seu relatório final sobre a mesma conferência, pode-se observar uma clara condenação a um sistema que tinha como objectivo a promoção das relações diplomáticas e comerciais, mas que, de repente, se tornou perverso pela cobiça dos poderosos e dos mais contrastados interesses. O Conde do Casal Ribeiro tocou nos dois -na verdade são apenas um- sensíveis assuntos, o dos protegidos em geral e da protecção específica dos judeus, uma vez que era habilmente instrumentalizada em nome do belo e demagógico argumento de tolerância religiosa e civil. Dizia o diplomata português que «fácil é de conjecturar as perturbações provenientes de tanta extensão e confusão de regalias no tocante a protecção. Impulsos de favor e benevolência, sympathias humanitárias despertadas em presença de rigores e arbitrariedades, ostentações de representação instigadas por competências e rivalidades, bastaram para exagerar além do necessário e do plausível o uso da protecção»<sup>443</sup>.

Relativamente à questão judaica e em especial a iniciativa encadeada pelo *lobby* constituído pela associação anglo-hebraica opinava o plenipotenciário português em Madrid no seu relatório com o seguinte: «considera-se por outra parte, a iniciativa judaica em solicitar e promover, movida pelo temor, excitada pela cobiça, favorecida

---

<sup>442</sup> *Negocios Externos, Documentos Apresentados às Cortes na Sessão Legislativa de 1882*, «Conferencia de Madrid para Tratar da Questão da Protecção e outras Correlativas em Marrocos», pp. 16 e 17.

<sup>443</sup> *Negocios Externos, Documentos Apresentados às Cortes na Sessão Legislativa de 1882*, «Conferencia de Madrid», p. 16.

pela recomendação de poderosos e complacentes, multiplicada por essa espécie de maçonaria de raça, a qual, com fios invisíveis fortemente tramados, prende entre si os dispersos filhos de Israel»<sup>444</sup>. Num idêntico sentido de perspicácia rematava a seguir com a seguinte conclusão: «nem tanto -menos seria bastante para deixar prever, sem exagerações de phantasia, à severa luz do cálculo, a mingua em breve, mais tarde a ruína da soberania cherifiana em tantas repetidas e copiosas sangrias aplicadas ao tesouro e autoridade pela extensão do privilegio»<sup>445</sup>, pior ainda, «com a expansão natural dos usos introduzidos, realizando em prol do privilégio o *vires acquirit eundo*, iria exaurindo o já extenuado corpo do Maghreb aponto de breve o fazer cadáver»<sup>446</sup>.

De ponto de vista da **posição oficial**, evidencia-se, as instruções rigorosas do ministério dos negócios estrangeiros ao Conde do Casal Ribeiro, ministro plenipotenciário e representante português em Madrid, para procurar **manter** e conciliar os direitos de **soberania inerentes à independência** e ao regime interno **dos estados**, com preceitos invidáveis e sagrados da humanidade<sup>447</sup>. Constata-se que havia, por um lado, uma posição firme e de respeito a favor da soberania do estado marroquino, visto que os procedimentos abusivos, das potências estrangeiras em relação à protecção, nada honravam os acordos assinados e muito menos prestigiavam o direito internacional e, por outro, havia uma auto-revindicação do direito de intervir noutros países, protegendo populações em nome do direito humanitário.

Neste documento do ministro dos negócios estrangeiros, Anselmo José Braamcamp, ao representante português em Madrid, referia-se de forma lúcida que, se a protecção regulada e nos limites derivava das estipulações dos tratados, outra protecção foi deflagrando por culpa do facilitismo/ingenuidade do governo cherifiano e sobretudo pelo abuso de confiança da parte de alguns agentes consulares<sup>448</sup>, dando origem a um *lobby* de protegidos nacionais que se transformaram numa fantástica ferramenta anti-nacional. Como consequência, houve uma degradação das relações harmoniosas com o governo marroquino que se sentia à fúria perante as manobras do corpo consular e seus respectivos estados que apostavam em fomentar clivagens irreparáveis no seio duma sociedade até então coesa. Dividido nacional e socialmente, enfraquecido militarmente

---

<sup>444</sup> *Ibidem*.

<sup>445</sup> *Ibidem*.

<sup>446</sup> *Negocios Externos, Documentos Apresentados às Cortes na Sessão Legislativa de 1882*, «Conferencia de Madrid», p. 16.

<sup>447</sup> *Ibidem*, p. 37.

<sup>448</sup> *Ibidem*, p. 38.

pela guerra, e esgotado financeiramente por razões das indemnizações impostas na sequência da guerra hispano-marroquina e ainda pelos milhares de súbditos ricos, mas protegidos e isentos de pagar direitos fiscais, estava aí a receita ideal para a anarquia e a óbvia queda do regime cherifiano. *Grosso modo*, as propostas marroquinas, para o evento de Madrid, retomavam, no geral, as de Tânger com algumas adendas e diziam respeito aos seguintes pontos:

- a) Que o direito de protecção, estipulado nos tratados, ficasse circunscrito unicamente aos nacionais marroquinos e empregados em quaisquer funções ou misteres nas legações ou consulados estrangeiros e aos membros das suas famílias.
- b) Que os efeitos da protecção fossem limitados de modo que os indivíduos protegidos não ficassem isentos do pagamento dos impostos gerais do estado.
- c) Que as formalidades necessárias para a concessão da protecção houvessem de ser determinadas por forma que o governo cherifiano viesse a obter conhecimento prévio dela.
- d) Que ficassem claramente determinados os limites da protecção concedida pelos representantes das nações estrangeiras, em relação aos limites ou delitos praticados pelos protegidos.
- e) Que as relações ou listas dos protegidos fossem revistas, eliminando-se os nomes de quantos nelas se achassem indevidamente inscritos, e finalmente insistiu o representante dos negócios estrangeiros marroquino Muhammad Bargash na ilegalidade das cartas de naturalização concedidas a súbditos marroquinos que regressassem para residir no país.

As indicações da tutela de Lisboa ao representante português em Madrid não podiam ser mais inequívocas no sentido de que, apesar de haver poucos portugueses domiciliados ou residentes em Marrocos e uma dimensão comercial reduzida em comparação com outros países da Europa, o facto de existirem laços seculares e uma tradição histórica com Marrocos, isso já foi ressalvado como facto de «preeminência entre as nações da Europa»<sup>449</sup> e, por conseguinte, o «desejo de manter e estreitar ligações de amizade e de commercio com esses povos, impõem ao governo de sua Magestade a obrigação de aproveitar esta conjuntura para tornar mais firmes e cordiais as alianças

---

<sup>449</sup> *Negocios Externos, Documentos Apresentados às Cortes na Sessão Legislativa de 1882, «Conferencia de Madrid», p. 39.*

com o império [marroquino], removendo todo o motivo de futuras desavenças, respeitando como deve a sua soberania, e dando inteira satisfação a quaisquer justas reclamações, sem a menor quebra de próprios direitos»<sup>450</sup>. Nessa ordem de ideias, o governo português decidiu que qualquer modificação nas estipulações dos tratados, restringindo a concessão do direito de protecção, não podia impugnar-se, antes devia aceitar-se e sustentar-se conforme os ditames do moderno direito internacional que respeitava a plena independência das nações em tudo quanto se referia à sua administração e regime interno<sup>451</sup>.

A carta de instruções do ministro dos negócios estrangeiros Anselmo José Braamcamp ao Conde do Casal Ribeiro, representante português na conferência de Madrid, salienta ainda mais esta posição de princípio, ao referir que o governo de Lisboa entende que «os efeitos d'essa protecção não podem ir até ao extremo de subtrahir ao pagamento dos impostos geraes do estado o nacional protegido que aufere lucros de seus bens, do seu commercio ou industria, à sombra das leis e sob a vigilância da administração do paiz»<sup>452</sup>. No que diz respeito aos pontos mais controversos, isto é, os da jurisdição consular e a concessão das protecções, bem como a limitação dos privilégios abusivos que elas conferiam aos protegidos, subtraindo-os à acção dos tribunais e da polícia marroquina, a posição portuguesa foi também clara, reconhecendo «justo o fundamento de taes reclamações e de concordar em que um e outro destes pontos seja clara e precisamente determinado, garantindo assim por igual a segurança do protegido e os direitos incontrovertidos do estado onde existe»<sup>453</sup>.

No que toca à eliminação das listas ou relações dos nomes de indivíduos inscritos à revelia das leis nacionais e de forma pouco transparente, isto é, os protegidos irregulares, o governo português entendeu manter a protecção àqueles a quem foi concedida e que a usufruíam. No entanto, orientando-se pelo princípio de conciliação e de respeito nas relações internacionais o ministro dos negócios estrangeiros Anselmo José Braamcamp deixou em aberto a possibilidade de vir a aceder ao pedido formulado pelo governo de Marrocos. Acontece que, na prática, isso não passou das boas intenções, a prudentíssima e pragmática diplomacia de Lisboa não deixou de equacionar a

---

<sup>450</sup> *Negocios Externos, Documentos Apresentados às Cortes na Sessão Legislativa de 1882*, «Conferencia de Madrid», p. 39.

<sup>451</sup> *Ibidem*.

<sup>452</sup> *Ibidem*.

<sup>453</sup> *Ibidem*.



possibilidade de Portugal vir a prescindir de um direito que legitimamente exercia. Como diz o excerto do documento que se segue, «o governo português não pode descurar a sorte futura dos súbditos marroquinos que se acolhem á nossa bandeira»<sup>454</sup>.

Em boa verdade, não se tratava de sorte, tratava-se, sim, do desejo obsessivo que muitos, mesmo os que eram contra, se viram obrigados a pedir a carta de protecção ou comprá-la, para se defenderem dum regime fiscal que se tornou pervertido por causa dos privilégios abusivos da protecção e dos protegidos irregulares. Um círculo vicioso acabou de ser criado e, perante tal situação, não tardaram a surgir ideias de “adaptação”. Ao não conseguir resistir por fora, havia que fazê-lo por dentro do sistema vigente, isto é, da protecção. Ora, o objectivo da protecção irregular era precisamente chegar a este ponto, o de criar a injustiça social, fiscal, cultural e confessional num país que sempre viveu a sua pluralidade de forma espontânea e natural.

A outra questão que também suscitou maior controvérsia foi a dos marroquinos naturalizados portugueses, por terem estado em Portugal. Ficou diligenciado que os portugueses mantinham as cartas de naturalização que alcançaram ou, pelo menos, eram-lhes concedidas garantias iguais às dos protegidos<sup>455</sup>. Questiona-se, garantias de e para que fim? De facto a finalidade da protecção foi um meio de desafiar as leis e instituições do país por seus próprios súbditos. As boas razões de segurança (acolher os desfavorecidos e oprimidos) funcionavam como pretexto para recrutar mais membros duma rede clientelar indígena.

Estas foram as linhas gerais do pensamento do governo português para a conferência de Madrid, «respeitando como lhe cumpre, os direitos soberanos do imperio sherifiano» mas sem prejuízo das «garantias necessárias de segurança aos súbditos marroquinos que hoje se acham ao abrigo da bandeira portugueza como protegidos ou naturalizados»<sup>456</sup>. É fácil concluir que a posição portuguesa estava totalmente distante das antagónicas posições das grandes e directas forças de interesse, a saber: a França, a Espanha e a Inglaterra. O facto de Portugal não ter interesses coloniais em Marrocos, ao contrário dos outros três, isso influenciou a sua posição, fazendo com que ela fosse de convicções e

---

<sup>454</sup> *Negocios Externos, Documentos Apresentados às Cortes na Sessão Legislativa de 1882, «Conferencia de Madrid», p. 39.*

<sup>455</sup> *Ibidem*, p. 40.

<sup>456</sup> *Negocios Externos, Documentos Apresentados às Cortes na Sessão Legislativa de 1882, «Conferencia de Madrid», p. 40.*

não de interesses. Noutra escala, era uma posição próxima e convergente com aquela que era defendida pela Grã-Bretanha, que era o aliado político e diplomático de Lisboa.

Mas, independentemente da posição portuguesa ser a mais sensível e defensora da soberania marroquina, na prática ela ficou refém dos direitos adquiridos e exercidos, tal como ficou evidenciado em relação à lista dos protegidos e dos naturalizados. Em síntese, a doutrina portuguesa defendida em Madrid foi sintetizada pelo plenipotenciário português na conferência, Conde do Casal Ribeiro deste modo: «Portugal, chamado por esta ocasião a tomar parte no conselho das nações, pode, sem abdicar seus direitos, nem melindrar seu decoro, manter-se estreitamente unido com Hespanha e Inglaterra, suas naturaes aliadas, e permanecer em amigável convívio com as nações, a que nos unem sentimentos de affecto e respeito»<sup>457</sup>.

O resultado final da conferência que terminou em 3 de Julho de 1880, após assinatura duma convenção em 18 artigos, não permitiu as reformas esperadas. O objectivo de restringir a protecção dos agentes comerciais não foi alcançado. O único resultado positivo para Marrocos foi a faculdade de arrecadar impostos aos protegidos marroquinos, mas essa “vitória” foi à custa da cedência e o reconhecimento pelo *makhzan* do direito de propriedade para os europeus. Pior ainda, foi a internacionalização da questão marroquina<sup>458</sup>. O facto de a conferência ter sido organizada fora de Marrocos e ter discutido assuntos internos e soberanos, desde as protecções de súbditos nacionais, de propriedades, naturalizações, impostos, liberdade religiosa, isso significava que o estado marroquino já não era dono do seu destino. Foi um precedente que legitimou futuras aplicações. Nesse sentido, a conferência de Madrid tinha germes da conferência de Algeciras<sup>459</sup>. As outras modificações que foram reconhecidas como direito sagrado da soberania, isto é, o direito de pagamento de impostos da parte dos protegidos, ficaram letra morta, em parte pelas contínuas manobras jurídicas dos diplomatas europeus em Tânger e uma certa incapacidade do *makhzan* de fazer respeitar ou impor a sua autoridade<sup>460</sup>.

Sem fontes fiscais, sem elite mercante e burguesa que saltou do barco marroquino, todas as reformas estavam condenadas. O *Tartib* (raiz *rtb* que significa

---

<sup>457</sup> *Ibidem*, p. 29.

<sup>458</sup> J. L. Miège, *Le Maroc et l'Europe*, vol. III, p. 288.

<sup>459</sup> *Ibidem*.

<sup>460</sup> *Ibidem*, pp. 288-289.

organizar) que objectivava introduzir reformas fiscais<sup>461</sup>, saldou-se num desastre e acentuou ainda mais a desorganização global do estado e da sociedade<sup>462</sup>, e confirmou a conclusão de que Marrocos era «o homem doente do ocidente»<sup>463</sup>. O balanço de Madrid foi negativo, o *statu quo* tal como a França queria, vingou contra o gosto da Inglaterra e do *makhzan*. Ficou patenteada a inevitabilidade do pior, já que a protecção não só esvaziava *bayt al-mal*/fazenda pública, ela minava os laços sociais e, por conseguinte, promovia a *siba*, isto é, a anarquia marroquina<sup>464</sup>.

Em última instância, o alcance da protecção era dissolver os arcanes do estado, e forçar o mesmo estado a vergar perante a protecção, objectivo conseguido com o protectorado de 1912. Ironia da história, com o protectorado, a potência colonial começou por tentar erradicar os privilégios da protecção e daquilo que até então defendia zelosamente, como direito legítimo e adquirido. É que, ao anular privilégios, a França quis apenas arrecadar o privilégio dos impostos para sustentar a sua política colonial à custa do país tutelado.

#### **2.4 - Protegidos e naturalizados portugueses: exemplos**

Como o resto dos países, Portugal tinha a sua lista de protegidos e naturalizados. Se as listas dos protegidos era composta de marroquinos muçulmanos e judeus, os naturalizados eram, em sua maioria, marroquinos israelitas.

---

<sup>461</sup> *Ibidem*, p. 290; Mohammed Kenbib, *Les Protégés, Contribution à l'Histoire Contemporaine du Maroc*, Rabat, 1996, pp. 124-137.

<sup>462</sup> M. Kenbib, *Ob. Cit*, p. 131 e segs.

<sup>463</sup> A. Leard, *Morocco and the Moors*, Nova York, 1891, pp. 256-257.

<sup>464</sup> D. Rivet, *Ob. Cit*, p. 165.

## Quadro 1

### Relação dos Indivíduos naturalizados súbditos portugueses residentes no império de Marrocos<sup>465</sup>.

| Nomes   | Data da Carta de Naturalização                            | Observações  |
|---|---|--|
| Rafael Serruya, israelita, natural d' este império  | 10 de Dezembro de 1877, decreto de Novembro de 1877       | Afirma ter residido muitos anos em Portugal, onde casou, sendo sua esposa natural de Lisboa e tendo um filho nascido em Portugal, reside em Tânger com sua família.  |
| Jayme Azancott, israelita, natural d' este império.   | A data do decreto é de 23 de Julho de 1868                | “Allegou ter residido muitos anos em território portuguez exercendo o commercio em Cabo Verde, regressando a Marrocos, voltou para Portugal e ahi se naturalizou segundo mostrou pelo diário de governo nº 198 de 3 de Setembro de 1868, que indica o referido decreto, não apresentou ainda a carta de naturalização e reside em Tânger com sua família”. |
| Arão Cadoz, israelita, natural d' este império  | 28 de Janeiro de 1875, decreto de 26 de Dezembro de 1874. | “Sahio de Tânger para Portugal em 1874 e regressou a esta cidade onde reside, logo que obteve a sua naturalização”.  |
| Mesod Ruah, israelita, natural d' este império.   | 3 de Outubro de 1877, decreto de 16 de Agosto de 1877     | “Sahio de Tânger com passaporte d' este consulado geral nº 5 de 13 de Junho de 1876 para Lisboa e regressou a esta cidade onde habitualmente reside, logo que alcançou a sua naturalização”.   |
| D. Simi Auday, israelita, natural de Gibraltar, esposa de Marcos Auday, natural d' este império | Idem  | “Apresentou passaporte do governo civil de Lisboa nº 8184 dado a 10 de Novembro de 1876, na qualidade de súbdita portuguesa, reside em Tânger com seus filhos nascidos em Portugal e declarou que seu marido domiciliado nesse reino por muitos anos foi ahi naturalizado súbdito portuguez”.  |
| Habid Toledano, Rabino israelita, natural d' este império                                       | Idem  | Apresentou passaporte do governo civil de Faro nº 326 dado a 16 de Abril de 1858 na qualidade de súbdito português, reside em Tânger com sua família.  |
| David Peso, israelita, natural d' este império  | 22 de Março de 1876                                       | “Alega ter estado domiciliado de 17 para 18 anos em Portugal, e reside em Rabat”.  |
| Sentob Barchilou, israelita, natural d' este império  | 12 de Abril de 1877                                       | “Allega ter estado em Portugal 4 ou 5 anos, e reside em Rabat”.  |

<sup>465</sup> AHD-MNE, *Núcleo Antigo*, Cx. 755, «Relação dos indivíduos naturalizados súbditos portugueses residentes no império de Marrocos», Tânger, 18 de Fevereiro de 1879.

|  |  |   |
|--|--|---|
| Solomão Cohen,<br>israelita, natural d' este<br>império        | 10 de Setembro de<br>1877  | “Fez uma viagem de dois ou tres mezes a Lisboa d’onde regressou a Rabat onde reside logo que obteve a sua naturalização”.   |
| Salomão Amar,<br>israelita, natural d' este<br>império         | 28 de Março de<br>1878   | “Allega ter estado em Portugal 7 ou 8 annos, mas só um anno e meio depois de regressar a Rabat onde reside,apresentou a sua carta de naturalização que lhe remetteram de Lisboa”.   |
| Nissim Zagury,<br>israelita, natural d' este<br>império        | 7 de Março de<br>1876, decreto de 19<br>de Fevereiro de<br>1876. | “Nunca residiu em Portugal se não os poucos mezes em que procurou a sua naturalização, regressando a Casabranca, onde reside, logo que a conseguiu”.  |
| Arão Zagury, israelita,<br>natural d' este império             | 28 de Março de<br>1878, decreto de 20<br>de Novembro de<br>1877  | “Reside em Casabranca e nunca foi a Portugal, d’onde lhe remetteram a carta de naturalização”.  |
| Samuel Etedgni,<br>israelita, natural d’este<br>império        | 4 de Abril de 1878,<br>decreto de 26 de<br>Março de 1878.        | “Nunca residiu em Portugal se não os poucos mezes em que procurou a sua naturalização, regressando a Casabranca, onde reside, logo que a conseguiu”.  |
| Abram Etedgni,<br>israelita, natural d’este<br>império         | 4 de Abril de 1878,<br>decreto de 26 de<br>Março de 1878.        | “Reside em Casabranca e nunca foi a Portugal, d’onde lhe remetteram a carta de naturalização”.  |
| Miguel Diogo Belleza,<br>israelita, natural d' este<br>império | Idem   | “Esteve largos annos em Portugal, e se não apresentou carta de naturalização, trouxe de lisboa passaporte não somente como súbdito portuguez mas na qualidade de pensionista de estado. Reside em Mogador”.   |
| Judah Sebag, israelita,<br>natural d' este império             | 22 de Setembro de<br>1874  | “Reside em Mogador e nada se diz d' elle”.  |
| Hamania Cabeça,<br>israelita, natural d' este<br>império       | 30 de Setembro de<br>1874  | Idem  |
| Abram Zagury,<br>israelita, natural d' este<br>império         | 18 de Agosto de<br>1869  | Idem  |
| Isaac Benarroz,<br>israelita, natural d' este<br>império       | Idem   | Idem, e “declarou n’aquelle vice-consulado ter perdido a sua carta de naturalização, que foi registada no consulado geral em Tânger a 2 de Setembro de 1869. Buscando-se porem no livro competente, o eu se acha registado n’essa data é o seu passaporte de súbdito naturalizado portuguez nº.206 dado pelo governo civil de Angra de Heroísmo em 23 de Agosto de 1869”. |

|  |  |  |
|--|--|--|
| Mesod Cadoz Delmar, israelita, natural d'este império. | 9 de Janeiro de 1878, decreto de 11 de Dezembro de 1877. | “Este individuo, domiciliado e natural de Fez, veio a Tanger em 1877, e foi por primeira vez a Portugal, com passaporte n.º. 12 datado de 5 de setembro do mesmo anno, que solicitou n'este consulado geral na qualidade de súbdito marroquino. Regressou d'essa capital logo que obteve a sua naturalização e voltou para Fez”. |
|--|--|--|

## Quadro 2

### Lista dos protegidos portugueses em Tânger<sup>466</sup>.

| Nomes   | Emprego ou títulos de protecção  | Desde quando ao serviço ou protegido          |
|---|--|---|
| Mimon Delmare e seus filhos                           | Em 1877 era indicado como intérprete e em 1880 como corretor do consulado  | Dezoito annos                                 |
| Solomão Delmar e seus filhos                          | Idem   | Idem  |
| Abd al-Kerim Benazouz                                 | Soldado  | Desde dezembro de 1879                        |
| Abd al-Kerim Derdeb                                   | Idem   | Oito annos                                    |
| Mohammed al-Hassani                                   | Criado comprador   | Dezoito annos                                 |
| El- Husain  | Moço de cavaliça/ <i>raway</i>   | Dois annos                                    |
| - Thami al-Hassani<br>- Selam al-Hassani<br>- Ben'isa | Cuidadores da horta do representante/ <i>rabba'</i>  | - Vinte annos<br>- Vinte annos<br>- Dez annos |
| - Rahma al-Jablia<br>- Rahma al-Rilchiya              | Lavadeiras do representante  | - Seis annos<br>- Oito annos                  |
| - Mohammed al-Jabli                                   | Boteiro ao serviço do representante  | Seis annos                                    |
| Menana al-Najar                                       | Viúva do antigo Taleb Sidi al-Arbi al-Najjar já falecido   |   |
| Rhimo, menor de nove annos                            | Filha do soldado 'Abd al-Rahman Ibn al-'Ayyachi, morto em dezembro de 1879, em Fez no desempenho de uma comissão de serviço. |   |
| 'Abd al-Wahab   | Ao serviço do vice-cônsul  | Onze annos                                    |
| M'allam al-Hasan                                      | Idem   | Vinte annos                                   |

<sup>466</sup> AHD-MNE, *Núcleo Antigo*, Cx. 755, ofício com lista de protegidos de José Daniel Colaço, Tânger, 18 de setembro de 1877; *Ibidem*, Cx. 1055, Maço. 21, listas de protegidos portugueses e dos individuos naturalizados portuguese no império de Marrocos, Tânger, 8 de Abril de 1880. O quadro acima apresentado é baseado nos dois documentos.

|  |  |                                  |
|--|--|----------------------------------|
| Buchta   | criado   | Um ano                           |
| Ahmad al-Rilchi  | Idem   | Oito meses                       |
| Si Ahmad al-Tamsamani                                  | Idem   | Quatro anos                      |
| A viúva Zahra Senanes                                  | Parenta de uma família de são Miguel (Açores)  | Dez anos                         |
| -Mordokai Arrobas<br>- Haim Arrobas<br>- Isaac Arrobas | Filhos do antigo protegido e falecido Azar Arrobas, corretores dos barcos portugueses em Tânger. | Vinte e dois anos                |
| Juda Foyenquinos                                       | Filho d'um súbdito naturalizado português já falecido.   | Oito anos                        |
| Salomão Cases  | Agente de casa comercial de Lisboa   | Recomendado por cartas de Lisboa |

### 3 - A “diplomacia cordial” e os conflitos diplomáticos entre Portugal e Marrocos pós- Madrid

#### O Sultão Mawlay al-Hasan<sup>467</sup>



<sup>467</sup> *O Occidente*, Vol. XVI, Nº 537, 21 de Novembro de 1839 e Vol. XVII, Nº 562, 1 de Agosto de 1894

### 3.1 - Incidente de Larache (Agosto de 1888)

O período de pós-Madrid veio confirmar a situação de *status-quo*, bem como a crispação das relações entre a sociedade e o estado marroquino em relação à política de prepotência das potências europeias camuflada em tratados assinados e direitos adquiridos e exercidos. Como vimos, Madrid foi uma derrota, porque a rede clientelar dos naturalizados e protegidos continuou a aumentar e, com ela, o desmoronar das estruturas antigas e, sobretudo, um acréscimo dos conflitos inter e intra comunitários. Com os estrangeiros residentes em Marrocos, a relação deixou de ser cordial e deu lugar a uma sensação de insegurança que o *makhzan* tentava controlar sem meios. Com Portugal, o caso de Larache (1888) e Rosita (1897) é revelador do aproveitamento consular de todas os incidentes, mesmo sem provas, para tirar partido político e/ou cedências comerciais.

Às vezes, eram meras oportunidades de demonstrar a força ou até, imagem. Tinha cada incidente premeditado ou provocado a dar azo a modos de exibicionismo diplomático, militar. O caso de Larache, que sucedeu em 1888, deu lugar a dezenas de trocas de ofícios, protestos, exigências, cedências. Num telegrama enviado em 12 de Agosto de 1888 pelo ministro português em Tânger ao ministro dos negócios estrangeiros Henrique de Barros Gomes, lê-se o seguinte: «portugueses apedrejados em Larache, sem respeitar bandeira portuguesa arvorada. Satisfação reclamada, convém aparecer brevemente Rainha de Portugal [navio de guerra]»<sup>468</sup>. No mesmo dia, chegou outro telegrama de Lisboa informando que a corveta Rainha de Portugal estava nas águas marroquinas há dias.

Factos: segundo o ofício de José Daniel Colaço, o conflito entre portugueses e marroquinos foi originado pela circunstância de estar uma canoa de pesca portuguesa amarrada junto do cais, no lugar onde o segundo capitão do porto entendeu que não devia estar. O funcionário mandou desamarrar «pela força o barco português, os tripulantes reagiram, seguindo-se o conflito»<sup>469</sup>. Na opinião do cônsul, a culpa foi do segundo capitão do porto que mandou «violentamente» desamarrar a canoa portuguesa, ocasionando o conflito que foi agravado pelo facto de continuar o apedrejamento contra os portugueses, mesmo depois de se terem refugiado nos seus barcos. Daí que foram

---

<sup>468</sup> *Negocios Externos, Documentos Apresentados às Cortes na Sessão Legislativa de 1889*, «Negociações entre Portugal e o Império de Marrocos, Conflicto de Larache», Lisboa, 1889, p. 1.

<sup>469</sup> *Ibidem*, pp. 1-2.



juntamente com o segundo governador de Larache, devidamente castigados. As exigências eram de tal modo desafiantes que o cônsul geral pedia a apresentação do segundo capitão e, segundo o governador no vice-consulado de Portugal, devia ser dada toda a devida satisfação por não terem empregado os meios necessários para reprimir o acontecido. Que as autoridades marroquinas deviam pagar o curativo dos feridos e todos os demais prejuízos que sofreram.

Já em relação ao primeiro capitão do porto, embora fosse responsável, não era assim tão culpado, uma vez que, a diligências do vice-cônsul de Portugal, mandou «encarcerar uns quarenta marinheiros seus»<sup>470</sup>. O ofício tem todos os ingredientes do novo tom que as relações diplomáticas euro-marroquinas no seu todo passaram a ter após a conferência de Madrid. Agora, ler o ofício do vice-cônsul português em Larache podia evidenciar, na versão original de quem estava perto do incidente, mais contenção e menos inflamação, mais objectividade e menos parcialidade. Segundo André Guaguino, vice-cônsul interino de Portugal em Larache, «Los portugueses amarraron una canoa en sitio que impedia el movimiento de las barcasas, el segundo capitan de puerto mandó dasatar el cable, los tripulantes de la canoa maltrataron al moro encargado de la operación, vinieron otros moros en defensa de este y ya enredados, empezaron algunos chiquillos á tirar piedras, visto lo caul, portugueses y moros también se apedrearon»<sup>471</sup> e adiante o vice-cônsul aponta «en realidade, no se puede echar la culpa directamente á unos ni a outros, porque en medio de un tumulto, és difícil contener á la gente».

Sem embargo, o vice-cônsul salienta que o capitão do porto de Larache devia ter avisado o representante português antes de tomar qualquer decisão para que «yo [é o vice-consul a falar] ordenasse á los portugueses que quitasen la embarcacion de aquele sitio»<sup>472</sup>. Vê-se bem que não só as autoridades marroquinas eram manietadas de agir soberanamente, mas eram também castigadas, desafiadas, humilhadas e impedidas de serem levadas a casa da representação diplomática para dar uma satisfação duma conduta normal sobre uma embarcação arribada de modo anormal. Deixando os factos e contrafactos de lado, o que é um facto é que o incidente originou uma série de reclamações, protestos e ameaças do lado português até que foi dada uma satisfação oficial do estado marroquino a Portugal pelo acontecido.

---

<sup>470</sup> *Negocios Externos, Documentos Apresentados às Cortes na Sessão Legislativa de 1889*, «Negociações entre Portugal e o Império de Marrocos, Conflicto de Larache», p. 2.

<sup>471</sup> *Ibidem*.

<sup>472</sup> *Ibidem*, p. 3.

Pouco depois (18 de Agosto de 1888), chegou a corveta Rainha de Portugal, numa clara demonstração de força<sup>473</sup>. E, no decorrer das negociações diplomáticas para resolver o incidente, Lisboa decidiu substituir a corveta por uma canhoneira (Bengo) porque só assim era possível demonstrar «que o governo portuguez toma com interesse a defeza dos seus súbditos, e não deixa de mão o assumpto de que se trata, sem que lhe seja dada pelo governo de Marrocos a devida satisfação»<sup>474</sup>. A vinda da canhoneira «Bengo» a Tânger e a visita do comandante do navio de guerra português acompanhado pelo cônsul geral em Tânger ao *naib al-Sultan*/delegado dos negócios estrangeiros marroquino, al-Haj Muhammad al-Torres, era um sinal de força e forma subtil de dissuasão. Todavia, o encontro decorreu num ambiente diplomático cordial. Para isso a habilidade diplomática do ministro marroquino Muhammad al-Torres foi importante para absorver as tensões e transmitir uma mensagem de confiança do que «desde tempos remotos se conservam intactas as relações de amizade entre os dois paizes e que não era pelo caso de Larache que se haviam de romper»<sup>475</sup>.

Em contraste, os ofícios inflamados do cônsul geral José Daniel Colaço continuaram a chegar a Lisboa, pedindo maior firmeza, enquanto no terreno continuou a despachar mais reclamações sem prévia concertação com a tutela, isto é, o ministério dos negócios estrangeiros português. Tal facto levou o ministro Henrique de Barros recomendar-lhe de novo a moderação e chamá-lo à atenção de informar telegraficamente o Estado das negociações e encaminhar quanto possível os dados para evitar um conflito inconveniente.

Se, nos planos do governo português, a estratégia de recorrer à diplomacia das canhoneiras, enviando uma corveta (Rainha de Portugal) e uma canhoneira (Bengo) para manter «uma atitude digna, e ressalvar a dignidade e o brio da nação», no entanto, não devia «irritar com intransigentes reclamações um incidente cujos resultados podem trazer graves complicações que n'este momento muito convém evitar»<sup>476</sup>. A propósito da actuação unilateral do cônsul geral em Tânger, em excesso de zelo, apresentou ao governo marroquino uma reclamação agravada sem dar conhecimento ao governo de Lisboa, pedindo a destituição do capitão do porto de Larache e do segundo governador

---

<sup>473</sup> *Ibidem*, p. 6.

<sup>474</sup> *Negocios Externos, Documentos Apresentados às Cortes na Sessão Legislativa de 1889*, «Negociações entre Portugal e o Império de Marrocos, Conflictio de Larache», pp. 24-25.

<sup>475</sup> *Ibidem*, p. 25.

<sup>476</sup> *Ibidem*, p. 27.

da mesma cidade, uma indemnização e uma demonstração pública de consideração pela bandeira portuguesa<sup>477</sup>. Num claro sentido de prudência, característica da diplomacia portuguesa, o ministro dos negócios estrangeiros português chamava a atenção ao seu tutelado em Tânger de que, independentemente das circunstâncias, os últimos acontecimentos políticos em Marrocos, que o cônsul não pode prever nem mesmo ter notícia delas aconselhavam o governo português «a não distrahir força, atenção e energia de acção para a resolução violenta de uma questão a que o tino de v. ex<sup>a</sup>, o seu profundo conhecimento d'esse paiz, e dedicação pelos interesses da nação, conseguirão imprimir um character conciliador sem quebra da dignidade nacional»<sup>478</sup>.

Entretanto, o arrastamento das negociações levou Lisboa a enviar mais três navios de guerra (Vasco da Gama, Africa, Rainha de Portugal) com objectivo de dar força à acção diplomática no terreno. Não obstante, o governo de Lisboa foi salientando que não tinha outro fim em todo este processo que não fosse sair com «dignidade illesa, e o seu prestígio ressalvado», através da exigência feita de uma salva à bandeira portuguesa. A demonstração naval era, segundo o ministro dos negócios estrangeiros português, para demonstrar que Portugal podia, querendo, exercer uma acção nociva sobre Marrocos e «que nenhuns elementos tem para contrariar semelhante acção, e que moderando assim as nossas reclamações ou mesmo cedendo de grande parte d'ellas, não o fazemos por fraqueza própria, mas sim por consideração para com a fraqueza alheia»<sup>479</sup>.

A análise política e discursiva desse documento revela múltiplas dimensões ideológicas, políticas e estratégicas. Assim, o ministro português admitia que a exigência da salva da bandeira, se era em termos de legitimidade num país civilizado podia ser contestada, pois ela tinha «sua razão de ser na situação especial de uma nação semi bárbara»<sup>480</sup>. Ao referir-se a Marrocos, o ministro ressalvava que em nenhum momento Portugal quis abusar da força para extorquir indemnização avultada, demissões de responsáveis marroquinos, ou mais castigos. O que se visava era um sinal externo que demonstrasse «a deferência d'esse governo [Marrocos] para com o nosso paiz, e que ressalve no futuro os nossos nacionais de vexames e insultos, com a recordação de que

---

<sup>477</sup> *Ibidem*.

<sup>478</sup> *Negocios Externos, Documentos Apresentados às Cortes na Sessão Legislativa de 1889*, «Negociações entre Portugal e o Império de Marrocos, Conflicto de Larache», pp. 27-28.

<sup>479</sup> *Ibidem*, pp. 42-43.

<sup>480</sup> *Ibidem*, p. 43.

estes não ficam impunes»<sup>481</sup>. Porém, relembra o cônsul, a cautela no modo de diligenciar, focando sempre os meios conducentes a aproximar o termo decoroso de um conflito, que podia, pelas condições políticas em que se achava Marrocos, alvo desde há muito, de interesses e ambições desencontradas de diversas potências com as quais a Portugal cumpria manter boas relações, mas que um problema com Marrocos podia assumir um carácter grave, «obrigando nós [governo português] a nos distrahir cuidados e força d'onde mais carecemos d'elles n'este momento»<sup>482</sup>.

Em síntese, o que se pretendia era um acto de dissuasão que permitisse alcançar a satisfação exigida, sem chegar ao ponto de accionar a força que, por motivos conjunturais, não era aconselhável. No que diz respeito ao discurso do cônsul, era outro tipo de linguagem inspirado num nacionalismo exacerbado e quase surreal, ao ponto de afirmar que a conveniência da demonstração naval revelou a «todos que julgavam que Portugal estava morto, (...) que Portugal vive, e vive disposto a sustentar os seus direitos e os seus legítimos brios perante este africano estado [Marrocos], cuja integridade, sem embargo, escrupulosamente respeita»<sup>483</sup>. A verdade é que o governo português chegou a equacionar a apresentação dum *ultimatum*<sup>484</sup>, com prazo de poucas horas, para que a salva fosse concedida. Acontece que a negociação chegou ao fim, duas semanas após a chegada dos navios de guerra portugueses, com a concessão do governo marroquino duma salva de vinte e um tiros em Larache à bandeira portuguesa. Na carta do ministro dos negócios estrangeiros marroquino Muhammad al-Torres ao cônsul geral José Daniel Colaço, destaca-se o factor da antiga amizade luso-marroquina e o intuito de conservar as boas relações entre os dois países<sup>485</sup>. Cordialmente agindo, num contexto que já não permitia defender-se e muito menos fazer-se respeitar.

José Daniel Colaço resumiu, desse modo, o resultado final deste incidente, como frutuoso para a imagem de Portugal, por conseguinte «tanto nos indígenas como nos europeus, o indiferentismo com que sobretudo aquelles encaravam os primeiros passos da acção diplomática portuguesa com relação ao insulto de Larache, converteu-se em

---

<sup>481</sup> *Ibidem*.

<sup>482</sup> *Negocios Externos, Documentos Apresentados às Cortes na Sessão Legislativa de 1889*, «Negociações entre Portugal e o Império de Marrocos, Conflicto de Larache», p. 43.

<sup>483</sup> *Ibidem*, pp. 43-44.

<sup>484</sup> Embora por razões diferentes, e que prendem com questões fronteiriças, este episódio faz lembrar o *Ultimatum* português ao sultão de Zanzibar, Sa'id Ibn Bargache, em 1887 e que acabou por ser concretizado com o bombardeamento e ocupação de Meningane em Fevereiro de 1887. Veja-se José Gonçalo Santa-Rita, *A África nas Relações Internacionais Depois de 1870*, Lisboa, 1959, pp. 86-91.

<sup>485</sup> *Ibidem*, p. 46.

temor»<sup>486</sup>. No fundo, o incidente serviu como oportunidade de ouro para um aproveitamento e/ou um exibicionismo diplomático militar e, por extensão, dar recados a outros adversários coloniais que estavam em presença em Marrocos, de que o estado-império português era um feroz defensor de seus interesses. Devia-se, em parte, esta nova ofensiva portuguesa, a nível de política externa, aos seus táticos acordos com a França e a Alemanha (1886)<sup>487</sup>, num hábil reajuste de alianças que Portugal optou por fazer dentro da Europa, visando a defesa do seu espaço e os direitos apresentados como históricos na cobiçada África.

Curiosamente, esta mensagem de firmeza não vingou, por causa das aspirações hegemónicas britânicas em África e, sobretudo, dos ingleses do Cabo, tendo à sua testa o magnata Cecil Rhodes e sua British South Africa Company<sup>488</sup>. Relembra-se que, na mesma altura, estava a decorrer o braço de ferro anglo-português para o domínio de espaços na África Central. O projecto português do *mapa cor-de-rosa*, sob a égide de Serpa Pinto, originou a mais longa discussão diplomática entre Londres e Lisboa. A resistência portuguesa cedeu perante o famoso *ultimatum* britânico (11 de Janeiro de 1890)<sup>489</sup>. Para fazer vingar o seu *ultimatum*, a Grã-Bretanha mobilizou a sua armada em todas as frentes: três cruzadores partiram para Lourenço Marques, navios de guerra no Mediterrâneo com a missão de bloquear Lisboa, outra esquadra foi enviada para ocupar a Madeira e, finalmente, a 10 de Janeiro, ancorou em Cabo verde o cruzador *Austrália*, com a missão de ocupar São Vicente<sup>490</sup>. Este dispositivo colossal e esta acção violenta não só feriram o orgulho lusitano como fizeram questionar o mito da velha aliança anglo-portuguesa. É que, quando se trata de interesses, as alianças e as boas razões ficam atrás. No fundo, o *ultimatum* acabou por conter germes do fim da monarquia portuguesa, em 1910.

Todavia, o fim pacífico do incidente de Larache deu lugar, no ano seguinte, a uma retoma das missões diplomáticas entre os dois estados. Em 10 de Abril de 1889, foi realizada uma missão especial portuguesa à corte de Fès, a qual foi recebida pelo sultão Mawlay al-Hasan. O ofício de José Daniel Colaço não deixa dúvidas sobre a

---

<sup>486</sup> *Ibidem*, p. 48.

<sup>487</sup> José Calvet de Magalhães, *Breve História Diplomática de Portugal*, Mem Martins, 2000, pp. 192-194.

<sup>488</sup> *Ibidem*, pp. 196-197.

<sup>489</sup> *Negocios Externos, Documentos apresentados às Cortes na sessão legislativa de 1890*, «Negócios relativos à África Oriental e Central», Lisboa, 1890, p. 198; José Gonçalo Santa-Rita, *A África nas Relações Internacionais Depois de 1870*, Lisboa, 1959, pp. 115-119.

<sup>490</sup> J. C. de Magalhães, *Ob. Cit.*, pp. 200-201.

diferenciação feita para com o diplomata português e sua comitiva, quer em termos protocolares, quer em termos da rapidez com que foi recebida a missão lusa<sup>491</sup>. O cônsul português revela no seu ofício que um dos objectivos da missão era o tratamento das reclamações dos súbditos e protegidos portugueses que se achavam pendentes<sup>492</sup>.

No ano seguinte (1890) foi enviada uma embaixada marroquina para Lisboa, o que supunha que a crise de Larache foi superada por uma troca de missões diplomáticas, incutindo um clima de cordialidade, depois de um processo negocial anómalo, dentro da tradição das relações entre os dois países.

### **3.2 - Incidente de Rosita**

O incidente de Rosita é mais um caso que veio traduzir o ambiente de insegurança e de crispação das relações euro-marroquinas nos anos que se seguiram à conferência de Madrid. O aumento de protegidos e, por extensão, o recrudescimento das tensões, quer inter-comunitárias, quer entre a população do Rif e o espaço circundante aos presídios espanhóis e no Mediterrâneo, levou à prisão de seis marinheiros portugueses, em 1897. Depois de três meses de cativo, os portugueses acabaram por ser libertados, fruto de um longo e penoso processo negocial com os rifenhos de Alhucema<sup>493</sup>.

## **4 - A Conferência de Algeciras e a internacionalização da questão marroquina**

### **4.1 - A Conferência de Algeciras (1906): causas e consequências**

Não interessa tanto debruçarmo-nos sobre a história da conferência internacional de Algeciras<sup>494</sup>, mas importa, sim, detectar as causas profundas do acontecimento e sobretudo suas consequências. As causas da conferência de Algeciras são internas e externas. As internas encontram-se num processo de acumulação de problemas, motivados e/ou agravados por factores externos. Desde a conquista da Argélia pela

---

<sup>491</sup> AHD-MNE, *Núcleo Antigo*, Cx. 153, ofício de José Daniel Colaço ao ministro dos negócios estrangeiros, Henrique de Barros Gomes, Fez, 11 de Abril de 1889.

<sup>492</sup> *Ibidem*.

<sup>493</sup> *O Occidente, Revista Ilustrada de Portugal e do Extranjeiro*, vol. XX, nº 682, 1897.

<sup>494</sup> Existem vários trabalhos sobre a conferência internacional de Algeciras, mas o estudo mais completo e contemporâneo é de André Tardieu, *La Conférence d'Algésiras, Histoire Diplomatique de La Crise Marocaine (15 Janvier-7 Avril 1906)*, Paris, 1909.

França, em 1830, as derrotas militares perante a França em Isly (1844), a guerra hispano-marroquina (1860) e a ruínosa indemnização imposta para que Espanha saísse de Tetouan, que o prestígio do império cherifiano foi decaindo. Pelo meio, Marrocos teve de pagar a “amizade” britânica com um oneroso e demolidor acordo comercial de 1856, ao qual se juntaram os acordos comerciais com Espanha, em 1861, e com a França, em 1863, que, para além do mais, abriu uma brecha irreversível na soberania política marroquina, ao consagrar *de facto* e *de Jure* a sinistra protecção consular.

Em todo esse processo, qualquer tentativa de reforma, ideia incansavelmente comercializada pelas potências europeias, como essencial para a travessia civilizacional do “bárbaro” império marroquino, era não só impossível, mas abortada com mais pressões e entraves coloniais. Por conseguinte, a relação poder central e população tornou-se inconciliável. As *qabila-s*/comunidades rurais que mais sofreram na pele, por terem elas de pagar a crise marroquina, começaram a questionar o empenho do *makhzan* na gestão duma crise, cada vez mais global. Num certo momento, o sagrado *makhzan*/estado era acusado de traição para com os interesses da nação. Na prática, isso traduziu-se em revoltas e/ou em *siba*, isto é, a anarquia. Em última análise, a *siba* era a consequência da penetração e da agressão estrangeira e não uma causa.

Todavia, a chamada questão ou crise marroquina (termo que designa toda a engrenagem em que Marrocos mergulhava), era também uma questão europeia, isto é, um barómetro das relações de força entre blocos de poder e interesses na Europa das nações. Cada um achava na questão marroquina forma de testar o outro. A Alemanha queria testar a solidez da aproximação franco-inglesa e, por extensão, obter compensações na África Equatorial, onde os círculos pangermanistas sonhavam constituir uma *mittelfrika*, a França queria desmobilizar a Itália da Tripla Aliança<sup>495</sup>.

São estas as géneses da conferência de Algeciras. Nesse sentido, considera-se a ascensão alemã, o acordo franco-inglês celebrado na «entente cordial» de 1904 (nada cordial em relação a Alemanha), pelo qual a Inglaterra obteve definitivamente carta-branca no Egipto e França mãos livres em Marrocos, e cujo fim era a neutralização da Alemanha. O facto de se sentir aliada da Inglaterra, Paris começou imediatamente a tentar tirar partido do seu acordo com Londres, ao expandir-se na zona oriental de Marrocos, ocupando Berguinte e Figuig em 1904 e Telzaza e Safsaf em 1905, com o

---

<sup>495</sup> Abdallah Laroui, *Esquises Historiques*, Casablanca, 1993, pp. 73-74; D. Rivet, *Ob. Cit.*, pp. 165-166.

objectivo de pôr o *makhzan* perante o facto consumado<sup>496</sup>. Este dado originou a mobilização do *makhzan* contra as intimidações da França que fazia ao mesmo tempo o papel do desestabilizador de Marrocos e de quem queria levar às reformas. Na concepção do *makhzan*, a França era a causa da doença/anarquia marroquina e, como tal, ela sozinha não podia ser o remédio. Se Marrocos precisava de reformas, devia ser através do auxílio de várias potências e não de uma única<sup>497</sup>.

A outra mobilização foi da concorrência alemã que não via com bons olhos nem a «entente cordiale» nem o monopólio e a penetração francesa em Marrocos. A reacção não tardou a advir da Alemanha com a visita de Guilherme II a Tânger, em 31 de Março de 1905, que reiterou a salvaguarda da soberania marroquina e, sobretudo, o empenho da Alemanha em defender os seus próprios interesses na terra dos xarifes<sup>498</sup>. São estes os factores externos que directamente convenceram os grandes da Europa da necessidade de se juntarem, a fim de discutir na pequena cidade portuária de Algeciras (ilha verde), um modo de resolver a madura crise marroquina e, por extensão, a europeia. Ao tentar resolver a crise política marroquina por meio de um conjunto de reformas (administrativas, financeiras, políticas), tentava-se, sobretudo, a curto prazo, conciliar os interesses políticos e económicos duma Europa em expansão imperial, para evitar, a médio prazo, a guerra na Europa. Mais uma vez, evidencia-se esta relação umbilical do destino de Marrocos e da Europa.

A conferência começou oficialmente em 16 de Janeiro de 1906 na pacata cidade portuária de Algeciras, cujo nome foi baptizado pelos árabes (al-Jazira al-Khadra'/ilha verde). A escolha dum lugar fora de Marrocos não era fortuito, visava-se que Marrocos não pudesse tirar nenhuma vantagem. Os países que participaram foram treze: França, Alemanha, Áustria, Bélgica, Inglaterra, Itália, Holanda, Espanha, Estados Unidos, Suécia, Portugal, Rússia e Marrocos. No preâmbulo da conferência, as potências afirmavam o seu empenho em respeitar a soberania e a independência do sultão e a integridade territorial de Marrocos, abstendo-se de exercer uma política de conquista. Estranho compromisso! Seis anos mais tarde, Marrocos perdeu a sua independência. Foi também declarado que todos os países deviam gozar de igualdade económica, respeitando o regime de porta aberta. No entanto, reconheciam à França interesse

---

<sup>496</sup> A. Laroui, *Ob. Cit*, p. 74.

<sup>497</sup> *Ibidem*.

<sup>498</sup> José Gonçalo Santa-Rita, *A África nas Relações Internacionais Depois de 1870*, Lisboa, 1959, p. 144.



especial e influência preponderante na zona fronteiriça argelo-marroquina, em que exerceria a política de acordo com o sultão, baseando-se no famoso argumento francês, o da “vizinhança imediata”. Se esta era, na realidade, a situação *de facto* já existente pelos tratados assinados entre a França e Marrocos, a novidade e triunfo para a França estavam em a ver reconhecida *de jure* pelas potências presentes na conferência.

Como a economia depende da segurança e como Marrocos se tornou um país de *siba*, isto é, de anarquia (conceito veiculado pela historiografia colonial francesa) e ainda porque o *makhzan* era incapaz de assumir esta responsabilidade sozinho, a obrigação “moral” dos conferencistas era de ajudá-lo nesse sentido. Ora, para isso, foi decidido criar um corpo policial marroquino, sob a autoridade do sultão, em que a Espanha e a França deviam pôr à disposição do sultão a colaboração de oficiais e sargentos que, por contratos, deviam constituir os quadros, sob a inspecção de um oficial suíço. A polícia devia guarnecer os oito portos marroquinos abertos ao comércio: Tetouan, Tânger, Larache, Rabat, Casablanca, Safim, Mogador, e Mazagão. O efectivo não devia ser superior a 2500 homens nem inferior a 2000 e distribuir-se conforme a importância dos portos. No capítulo II da *Acta de Algeciras* (artigos 13 a 30) prescreviam-se providências minuciosas a respeito da vigilância e repressão do contrabando de armas de fogo. Esta regulamentação, no que concerne à vigilância da fronteira oriental com Argélia, era de exclusiva competência da França e de Marrocos e, no Rif, a região limítrofe das possessões espanholas, de Marrocos e da Espanha. O capítulo III (artigos 31 a 58) tratava pormenorizadamente da organização de um banco de estado, com um capital não inferior a 15 milhões de francos nem superior a 20, dividido em tantas fracções quantas as potências representadas na conferência e mais duas, atribuídas ao consórcio de banqueiros franceses que financiava o empréstimo de 62,5 milhões de francos (de 1904) que era integrado no banco. Ressalva-se que o banco de estado era dirigido sob a égide internacional para zelar pela estrita aplicação das adjudicações de mercado<sup>499</sup>.

Em jeito de conclusão, se a declaração de princípio afirmava o respeito da soberania marroquina, na prática nada disso se verificou, nem sequer era o objectivo, sobretudo para a França e para a Espanha. E, se para Alemanha foi uma vitória realizar a conferência, o encerramento da mesma, em 7 de Abril de 1906, foi uma derrota e acréscimo do seu isolamento, visto que era reconhecida a preponderância da França e

---

<sup>499</sup> A. Laroui, *Ob. Cit.*, p. 76; José Gonçalo Santa-Rita, *Ob. Cit.*, p. 146.

pior para Alemanha, as potências acabaram por inclinar-se para o lado francês (Rússia, Estados Unidos, Inglaterra, Portugal, Espanha e Itália) e apenas a Áustria se solidarizou com Berlim. Dizia-se que, se a França sabia o que queria com a conferência, a Alemanha só sabia o que não queria.

Para Marrocos e sem embargo da declaração de princípio e/ou de circunstância afirmada logo no início, o resultado final de Algeciras foi um fiasco, uma vez que representou a sentença de morte de Marrocos independente<sup>500</sup>. Foi por essa razão que o ministro dos negócios estrangeiros e representante marroquino na conferência, Haj Muhammad al-Torres, recusou magnanimamente assiná-lo<sup>501</sup>. E, apesar de tudo, nem tudo foi mau, porque a igualdade adquirida pelos países assinantes em vários domínios como o comércio, estabelecimento de pessoas, o próprio estatuto internacional de Tânger, reduziu a margem de manobra da arrogância colonial francesa e, em menor escala, a espanhola.

#### **4.2 - Portugal e a Conferência de Algeciras**

Há que distinguir entre a posição portuguesa oficial e a posição da opinião pública, quer jornais, quer analistas portugueses da época. Num artigo publicado em 1906, na *revista militar*, o autor, coronel de engenharia e futuro ministro dos Negócios Estrangeiros, Carlos Roma do Bocage expôs as linhas que preocupavam Lisboa em relação à crise marroquina e que eram basicamente de dois tipos: de nenhuma maneira se devia permitir à Alemanha adquirir um porto na costa marroquina do Atlântico, porque isso acarretava uma instabilidade no Mediterrâneo e na entrada do Estreito de Gibraltar. Para Portugal, esta preocupação era ainda maior, sendo um país atlântico por excelência e com possessões no meio deste oceano (Madeira, Açores, Cabo Verde, São Tomé). Neste prisma, defendia o militar português que «haveria summo interesse em o evitar; e temos fé em que a conferência o não consentira em caso algum»<sup>502</sup>. Por outro lado, o objectivo da porta aberta, muito defendido pela Alemanha, devia ser conseguido, visto que todas as potências estavam concordes, pelo que a influência francesa não podia excluir ou vedar o caminho comercial às outras nações<sup>503</sup>.

---

<sup>500</sup> A. Laroui, *Ob. Cit.*, p. 78.

<sup>501</sup> *Ibidem*, p. 77.

<sup>502</sup> Carlos Roma do Bocage, «Marrocos», in *Revista Militar*, Lisboa, 1906, p. 18. O autor teve uma breve passagem pelo governo de Venceslau de Lima, como Ministro dos Negócios Estrangeiros (entre 14 de Maio e 22 de Dezembro de 1909).

<sup>503</sup> *Ibidem*, p. 19.

Todavia, e visto os grandes interesses que estavam em jogo e as probabilidades de sucesso e de fracasso, o autor apelava à extrema prudência e à preparação para quaisquer eventualidades que viessem a sair de Algeciras. Documentemos: - «N'uma como n'outra d'essas hypotheses, guerra imediata ou ocupação periférica, a acção das potências civilizadas poderá tornar-se collectiva, poderão ser chamadas a cooperar todas as que teem interesses a defender, tradições ou direitos a sustentar (...) a esse numero pertencemos nós [Portugal] e por isso convém que nos preparemos para desempenhar o papel que nos póde ser attribuido, convém que estudemos como havíamos de organizar uma divisão portugueza, a quem incumbisse desaffrontar-nos do desastre de Alcacer-Quebir»<sup>504</sup>. Adiante, o militar avisava para não se deixar colher pela surpresa perante alguma exigência que a situação geográfica de Portugal impunha, daí que reiterava a crucial importância do alinhamento com a Inglaterra<sup>505</sup>.

Já em termos oficiais, o governo de Lisboa pautou a sua posição em consonância com a sua velha aliada, a Grã-Bretanha, e em apoiar os interesses “legítimos” da França e os “direitos” históricos da Espanha em Marrocos, bem como agir discretamente, evitando quaisquer confrontos com as teses alemãs na conferência. O resultado foi um êxito segundo os delgados portugueses que salientavam que tal desígnio foi concedido pela força das circunstâncias, marcado pelo duelo franco-alemão<sup>506</sup>. Nesse duelo, em que a Alemanha perdeu politicamente, os pequenos países como Portugal saíram vencedores, uma vez que o princípio da porta aberta ficou consagrado, mesmo depois do estabelecimento do protectorado francês em Marrocos, em 1912.

---

<sup>504</sup> *Ibidem*, p. 21.

<sup>505</sup> *Ibidem*.

<sup>506</sup> AHD-MNE, 3º piso, A. 22, Maço. 456, Conferência de Algeciras, officio do Conde de Tovar para o ministro dos negócios estrangeiros, Wencelau de Lima, Madrid, 14 de Abril de 1906.



## Capítulo Quinto

### AS RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS LUSO-MARROQUINAS DE 1907 ATÉ 1912.

#### 1 - Portugal e Marrocos, do bombardeamento de Casablanca (1907) até ao advento de Mawlay ‘Abd al-Hafidh (1908)

Logo após o encerramento da conferência de Algeciras (1906), a França começou de novo a pôr em prática os seus projectos de expansão, em nome de manter a segurança, controlar as fronteiras, apaziguar o país, enfim, aquilo que os estrategas franceses chamavam **pacificação**. E, mais do que nunca, a França sentia-se apoiada juridicamente pelo aval das potências. Mas fazê-lo (isto é, o projecto da expansão) de forma drástica e directa podia ser visto, não só como ocupação efectiva e contrária à acta de Algeciras, mas, sobretudo, levantava as reservas de uma Alemanha em crescimento e constante observação das movimentações da França.

No terreno, verificava-se que o dia seguinte de Algeciras não trouxe nada para Marrocos, antes pelo contrário, lançou Marrocos numa anarquia nunca dantes vista. O sultão Mawlay ‘Abd al-Aziz, cercado pelas exigências das potências europeias e a fúria das populações, acabou por perder toda a credibilidade que lhe restava. As revoltas tomavam dimensões à medida que as interferências franco-espanholas iam aumentando. A ocupação justificava a rebelião e vice-versa. Desse modo, ficou patente que o mecanismo posto em prática em Algeciras era inoperante.

A França em particular estava ansiosa em pôr todo o mundo perante o facto consumado. Mas, que fazer? Esperar para ver! Paris necessitava dum pretexto, algo que veio a acontecer, em 1907. Como? O assassinato, em circunstâncias obscuras, dum médico francês, Dr. Mauchamp (em 19 de Março de 1907 em Marraqueche), levou com

que Paris accionasse um ataque de grande envergadura contra Marrocos<sup>507</sup>. Em nome de vingar o seu cidadão, ela ocupou Oujda a título de penhora, em 29 de Março de 1907.

Numa incrível manifestação de impotência do *makhzan*/governo, foi feito um anúncio condenatório dos incidentes causados pela “populaça” contra os franceses que, em “legítima defesa”, invadiram e ocuparam Oujda, prometendo no entanto que a evacuariam logo que a ordem regressasse à região<sup>508</sup>. Em termos políticos, esta reacção quase “natural” era reveladora dum governo que, na prática, já não conseguia nem podia governar. Para a população era mais um sinal da traição do pacto de *al-bay‘a*/contrato de investidura, que exigia do sultão e governo/*makhzan* defender o país.

Quatro meses depois, alguns episódios graves, tais como a instalação de fiscalizadores franceses no porto de Casablanca e a profanação de um cemitério muçulmano, vieram causar a cólera do povo que, em raiva irracional, perpetrou o assassinato (30 de Julho de 1907) de nove operários europeus em Casablanca<sup>509</sup>. Sem embargo de o governador ter mandado capturar os culpados e proposto indemnizar as famílias, a França estava decidida em passar aos actos. A operação desencadeada pela canhoneira Galileu e o bombardeamento de Casablanca (5 de Agosto de 1907) foi uma idêntica «carnificina», segundo os relatos da época<sup>510</sup>. Mais uma vez, o *makhzan* e o sultão Mawlay ‘Abd al-Aziz tentaram desculpabilizar a França (doravante a tutela) e responsabilizar as vítimas que não passavam duma “canalha” furiosa<sup>511</sup>. Com este acontecimento trágico, não só o *status-quo* e as recomendações da conferência de Algeciras no sentido de manter a soberania marroquina intacta se verificaram violadas, mas também foi o sinal de que a desejada conquista de Marrocos tinha começado. Consequentemente, o dever da *jihad*, isto é, resistência ao invasor ou guerra de libertação, tornou-se a única saída e um imperativo patriótico e até existencial.

Mais, as consequências não tardaram a afectar o *makhzan* com a divisão entre o norte, resignado ao facto consumado, isto é, domesticado e o sul inconformado e disposto a morrer pela pátria. O primeiro bloco era personificado pela figura de Mawlay

---

<sup>507</sup> Sobre a morte do médico francês Mauchamp, veja-se A. G. P. Martin, *Quatre Siècles d'Histoire Marocaine au Sahara de 1504 à 1902, au Maroc de 1894 à 1912*, Rabat, 1994, pp. 433-436 (A edição original é de 1923); Allal Lakhdimi, *al-Maghrib fi Muwajahat al-Tahadiyyat al-Kha'rjia 1851-1947/ (Marrocos Perante os Desafios Externos)*, Casablanca, 2006, pp. 88-91.

<sup>508</sup> Ibn Zaydan, *al-'Izz wa al-Sawla fi Ma'alim Nudhum al-Dawla*, Rabat, 1961, Vol. I, pp. 416-418.

<sup>509</sup> Allal Lakhdimi, *Ob. Cit.*, p. 99; A. G. P. Martin, *Ob. Cit.*, pp. 439-441.

<sup>510</sup> Abdellah Laroui, *Les Origines Sociales et Culturelles du Nationalisme Marocain (1830-1912)*, 2ª éd, Casablanca, 2001, p. 387; A.G. P. Martin, *Quatre Siècles d'Histoire Marocaine...*, pp. 441-443.

<sup>511</sup> Ibn Zaydan, *Ob. Cit.*, Vol. I, p. 426; A. Laroui, *Ob. Cit.*, p. 387.

‘Abd al-Aziz (o nome Aziz vem da raiz ‘iz que significa glória e honra), o rei-menino que passava o tempo a jogar com brinquedos trazidos da Europa<sup>512</sup> e que perdeu toda a legitimidade perante a elite letrada e os quadros do próprio *makhzan*, deixando a imagem dum sultão *majnoun*/endemoninhado e dum *mahboul*/louco<sup>513</sup>.

O segundo partido era idealizado pela figura de Mawaly ‘Abd al-Hafidh (de raiz *hfd*, isto é, guardar, salvar). Ironia da etimologia que reflecte o paradoxo dramático da situação marroquina na alvorada de Novecentos, uma luta sem tréguas entre a glória e a honra humilhada do império cherifiano e aqueles que encarnavam a oposição e a peleja para salvar o país. Este trágico destino alegrava *al-‘ida al-sahira*/o inimigo vigilante (Ibn Zaydan, sendo cronista da corte usou a expressão *al-‘ida*/inimigos, sem especificar quais eram, para designar os franceses, espanhóis e todos que tinham interesse na queda de Marrocos)<sup>514</sup>, concretamente, a França e a Espanha. A revolução Hafidhiana<sup>515</sup>, nesse sentido, aparecia mais do que nunca como o símbolo máximo duma desejada unidade nacional por uma causa comum que era a recusa de vergar perante os estratagemas do imperialismo moderno. No fundo, o incidente de Casablanca e a destituição de Mawlay ‘Abd al-Aziz englobam a trilogia de acção, reacção e consequências e ilustram o resultado cumulativo dos intentos franceses e, por extensão, espanhóis e ingleses, quer no plano militar quer diplomático que vinham desde o século XIX, visando o enfraquecimento do estado marroquino no seu conjunto social, económico e político, para depois aparecer como o protector único e necessário capaz de levar a cabo a tarefa de civilização (para tornar o protectorado como necessidade).

Assim, consideram-se como acções militares contra o estado de Marrocos a batalha de Isly (de que resultou a derrota do exército marroquino, em 1844), os ataques da França contra Tânger e Mogador no mesmo ano, a guerra hispano-marroquina e a ocupação de Tetouan (1860). Não menos desastrosa foi a capitulação económica, tal como se concretizou no Tratado Anglo-Marroquino de 1856 ou a capitulação política e comercial conseguida pela convenção franco-marroquina (Béclard) de 1863. Por sua vez, a acção diplomática internacional, como se viu, prejudicou a cura da ferida

---

<sup>512</sup> D. Rivet, *Le Maghreb à l'Épreuve de la Colonisation*, Paris, 2002, p. 170.

<sup>513</sup> A. G. P. Martin, *Quatre Siècles d'Histoire Marocaine...*, p. 397.

<sup>514</sup> Ibn Zaydan, *al-'Izz wa al-Sawla*, Vol. I, p. 424.

<sup>515</sup> A. Laroui, *Les Origines...*, p. 371 e segs. Abdallah Laroui designa esta insurreição como sendo apenas um movimento, porque não se tratava de nenhuma revolução em termos de câmbio de instituições e de modos de pensar. Da nossa parte, usamos aqui o termo revolução no sentido literal, sem conotação ideológica, apenas para referir a consciência sócio-popular duma oposição contra as ameaças (internas e externas) ao país.

marroquina, tal como se verificou em Madrid (1880), que consagrou *de facto* e *de jure* a sinistra rede de protegidos e de naturalizados, criando assim uma cisão no seio duma sociedade e nação que até então se imaginava orgulhosamente una e plural.

Posteriormente a Madrid, as investidas francesas no Sul e no Este marroquinos continuaram sem tréguas para alargar a colónia argelina, em detrimento do Sahara marroquino. Assim, Gourara, Touat, Tidikelt foram anexados pelo protocolo de 20 de Julho de 1901<sup>516</sup>. Esta catástrofe de desanexação territorial, tal como outros reveses políticos, diplomáticos e económico-financeiros, só é entendível quando se observa com atenção a política interna marroquina que se seguiu à morte do sultão Mawlay al-Hasan (7 de Junho de 1894)<sup>517</sup>.

O golpe palaciano (1894) liderado pelo astuto *wazir*/ministro Si Ahmad Ibn Moussa, conhecido por Ba Ahmad, que, após a morte inesperada de sultão Mawlay al-Hasan, e já com ideias de ele próprio exercer o poder régio, declarou a todos os membros do governo que o sultão, antes de falecer, tinha designado o mais novo dos filhos, Mawlay ‘Abd al-Aziz de apenas doze anos, para lhe suceder no trono de Marrocos<sup>518</sup>. Entre 1894 e 1900, data da sua morte, o regente Ba Ahmad foi *de facto* o soberano absoluto do império cherifiano<sup>519</sup>. Sem prévia consulta dos *‘ulama-s*/jurisconsultos de Fés, o regente conseguiu o aval deles, pondo-os perante o facto consumado. Os que não se resignaram à manobra do regente e exigiram a tradicional *chura*/consulta foram alvo de perseguição e de afastamento, tal como sucedeu ao *wazir* Si Feddoul Gharnit<sup>520</sup>, bem como à prestigiosa família de al-Jam‘i que detinham os cargos ministeriais de defesa e da grande *wizara* e que viu os seus membros presos e os seus bens confiscados<sup>521</sup>.

As fontes marroquinas da época descrevem de forma minuciosa as atitudes despóticas do regente e até que ponto acabou por minar o futuro do país. Muhammad al-Machrafi (1839-1916), cronista contemporâneo e autor duma obra sobre a dinastia dos

---

<sup>516</sup> A.G.P. Martin, *Quatre Siècles d’Histoire Marocaine au Sahara de 1504 à 1902, au Maroc de 1894 à 1912*, p. 364.

<sup>517</sup> O cronista al-Machrafi fez duras críticas à política despreocupada e facilitadora do estado marroquino em relação ao Sahara em particular e às zonas periféricas em geral. Veja-se Muhammad al-Machrafi, *al-Hulal al-Bahiya fi Muluk al-Dawla al-‘Alawiya...*, Rabat, 2005, Vol. II, p. 232-233.

<sup>518</sup> A.G.P. Martin, *Ob. Cit*, p. 370; Eugène Aubin, *Le Maroc d’Aujourd’hui*, Paris, 1904, pp. 144-145; Muhammad al-Machrafi, *Ob. Cit*, Vol. II, p. 231-233.

<sup>519</sup> Eugène Aubin, *Ob. Cit*, p. 145.

<sup>520</sup> A.G.P. Martin, *Ob. Cit*, p. 371.

<sup>521</sup> Muhammad al-Machrafi, *al-Hulal al-Bahiya fi Muluk al-Dawla al-‘Alawiya...*, Vol. II, p. 219; Eugène Aubin, *Ob. Cit*, p. 145.



‘alauitas<sup>522</sup>, classifica a regência de Ba Ahmad de *Istibdad* إستبداد, isto é, de despotismo ou ditadura<sup>523</sup>. Na base dessa conclusão estavam os procedimentos anti-democráticos e/ou unilaterais do regente que, bem-sucedido na sua conspiração, começou a monopolizar todos os poderes e funções do estado, nomeando os seus irmãos nos cargos ministeriais da defesa e dos negócios estrangeiros, substituindo os ministros al-Haj al-Ma‘ti al-Jam‘i e seu irmão Muhammad al-Seghir, entretanto presos<sup>524</sup>. Desse modo, o agora primeiro-ministro/*wazir a‘dam*, Ba Ahmad conseguiu eliminar todo tipo de oposição ou mesmo opinião. Al-Machrafi, baseando-se no legado histórico e sociológico de Ibn Khaldun (historiador e sociólogo medievo), faz uma análise bem crítica da situação política interna em que Marrocos se viu confrontado, em finais do Oitocentos e inícios de Novecentos.

Para explicar o caso marroquino, o cronista argumenta com a tese khalduniana, que chamava a atenção para o perigo do sistema político e governativo/*mulk* الملك cair no despotismo, quando o *malik*/rei ou chefe de estado não fosse eleito/*tarachuh* الترشيح ou quando, como é o caso de Mawaly ‘Abd al- Aziz, fosse *sabiyyun saghir*, isto é, criança nova. Neste caso, o regente e os seus ministros monopolizaram o poder e, com o tempo, ganharam hábito ou tomaram o pretexto para o exercício do poder pleno, em vez do soberano. Al-Machrafi explica, quer na base histórica, quer no exemplo marroquino em finais de século XIX e inícios do século XX, como foi tão difícil lutar pelo poder legítimo do rei contra os seus ministros pela simples razão de que, quando *al-dawla* الدولة, isto é, o Estado e respectiva administração (*wuzara’* e *awliya’*/ministros, funcionários e seus parentes) se apoderam das funções, recusando-se a largá-las.

O cronista marroquino conclui a sua análise, dizendo que o *istibdad*/despotismo e o *infirad*/autoritarismo eram dois males incuráveis para qualquer estado, salvo raros casos/*maradha’n la’ bara’a li dawla minhuma illa fi al-aqalli al-nna’dir*<sup>525</sup>. Além dos factores externos já conhecidos, esta descrição é das bem conseguidas em relação ao regime político marroquino nesse período e bem assim da responsabilidade dos factores internos na situação geral a que Marrocos chegou.

---

<sup>522</sup> Muhammad al-Machrafi, *al-Hulal al-Bahiya fi Muluk al-Dawla al-‘Alawiya...*, 2 Vols., Rabat, 2005.

<sup>523</sup> Muhammad al-Machrafi, *Ob. Cit.*, Vol. II, p. 217 e segs.

<sup>524</sup> *Ibidem*, Vol. II, p. 220.

<sup>525</sup> *Ibidem*, Vol. II, pp. 224-225.

No rescaldo desse panorama governativo pouco animador, que reflecte a imagem do “homem doente” do Maghreb, não tardaram em surgir as revoltas. Toda a correspondência diplomática, literatura de viagem e relatos jornalísticos são unânimes em destacar o descontentamento em relação, primeiro à conspiração e ao absolutismo de Ba Ahmad e depois à passividade do sultão Mawlay ‘Abd al-Aziz. A *vox populi* repetia, de forma exaltada e com pavor, as acusações de heresia, de fraqueza e de rendição aos ingleses e aos franceses<sup>526</sup>. “Estórias” saídas dos mais recônditos cantos do palácio al-Batha em Fés, através dos empregados, além de alimentarem a indignação, constituíram os primeiros sinais do fim de privacidade da sigilosa vida *makhzaniana* e da relação dialéctica entre o público e o privado para quem assumia funções de estado<sup>527</sup>. Mais, revelou que a sociedade marroquina, embora acolhedora, era assaz conservadora e não estava disposta a uma abertura incondicional de um dia para o outro. Por outro lado, ficou patente que, no consciente colectivo marroquino, havia uma concepção de que as responsabilidades *sultanianas*/régias exigiam um máximo de respeito. Seja como for, não foi porque o sultão renegou sua fé ou vendeu o país a alguém, a razão de ser da insurreição residiu na adopção duma série de reformas precipitadas e inadequadas às reais necessidades<sup>528</sup>, resultando junto da população uma extrema surpresa e um sismo nas ideias. Daí a revolta que teve como momento alto a aparição de Jilali al-Zarhuni chamdo Bou Hmara, em 1902, como pretendente ao trono<sup>529</sup>.

Nesse sentido, o isolamento forçado ao qual foi sujeito o sultão adolescente Mawlay ‘Abd al-Aziz, pelo *wazir* e *sadr a ‘dam*/ primeiro-ministro, Ahmad Ibn Mousa (Ba Ahmad), tiveram como consequências uma nítida impreparação do sultão em assumir as funções governativas. Aquando do desaparecimento do homem forte do *makhzan* em 1900<sup>530</sup> e bem assim do clã Ibn Mousa, o estado e o país, no dizer de al-Machrafi, viu-se fortemente envelhecido. Dizia o autor que, após a morte do grande

---

<sup>526</sup> Al-Machrafi destaca a influência dos ingleses, sobretudo de pessoas como o instrutor militar inglês Harry MacLean e do jornalista da Times e político Walter Harris. Veja-se Muhammad al-Machrafi, *Ob. Cit.*, Vol. II, pp. 270-273, nota. 54; Eugène Aubin, *Ob. Cit.*, pp. 132-133; Urbano Rodrigues, *Passeio em Marrocos (notas de reportagem)*, Lisboa, 1935, p. 118; Lawrence Harris, *With Mulai Hafid at Fez, Behind the Scenes in Morocco*, London, 1909, p. 75 e segs.

<sup>527</sup> Muhammad al-Machrafi, *Ob. Cit.*, Vol. II, pp. 270 e 271.

<sup>528</sup> Al-Machrafi refere a implantação do *tartib* que era uma reforma fiscal radicalmente inovadora para os marroquinos, mas sem alcance prático para a maioria das pessoas. O *tartib* tinha por objectivo substituir o imposto corânico de *zakat* e *‘uchur* e adoptar um novo sistema de impostos, moderno e inspirado no modelo inglês «income tax». Veja-se Muhammad al-Machrafi, *Ob. Cit.*, Vol. II, pp. 260-267; A.G.P. Martin, *Ob. Cit.*, p. 371.

<sup>529</sup> Eugène Aubin, *Le Maroc d’Aujourd’hui*, p. 133.

<sup>530</sup> Uma estranha coincidência foi a morte de al-sa‘id Ibn Mousa, ministro da defesa, em Janeiro de 1900, do seu irmão Idris Ibn Mousa que tinha função de regente, em Abril de 1900, e do pai e homem forte do *makhzan* Ahmad Ibn Mousa (Ba Ahmad), em Maio de 1900. Quiçá a maldição cherifiana! Veja-se Muhammad al-Machrafi, *Ob. Cit.*, Vol. II, p. 240.

wazir, o sistema foi abalado/*ikhtalla al-nidham*, mudaram as regras do estado/*taghayyarat sunanu al-dawla*, enfraqueceram os seus arcanes e ruíram/*tada'da'a ruknuha wa inhadama*, desapareceu o seu brilho/*dahaba rawnaquha*<sup>531</sup>. Para dar ênfase à sua análise da situação marroquina nesse período, al-Machrafi cita a máxima árabe de que o *mulk*, isto é, poder/regime político cai, quando se juntam quatro factores: corrupção de governantes, má gestão, má-fé, injustiça social<sup>532</sup>.

Não tardaram em surgir as revoltas que agonizaram ainda mais a situação do país. Com os boatos da vida boémia e indigna dum sultão e *amir al-mouminin*/comandante dos crentes, as reformas tornaram-se inadaptadas ao tempo e às camadas rurais e, por extensão, às reais necessidades do país. Pior ainda, o descontentamento gerou desconfiança em relação a qualquer projecto modernizador tal como o telégrafo e as linhas de comboio entre Fés e Meknés que o *makhzan*, por influência do conselheiro britânico Walter Harris, quis inaugurar em vão<sup>533</sup>. A população e sobretudo os grupos de Beni Mtir e Guerouane atacaram os estaleiros e destruíram tudo<sup>534</sup>. A gravidade deste acontecimento superou todos os normais distúrbios que porventura se exprimiam esporadicamente como formas violentas de oposição, na medida em que tiveram o efeito de contágio e de continuidade.

O primeiro sinal foi o desacordo de Mawlay Hafidh com seu irmão e sultão Mawlay 'Abd al-Aziz que não tardou a traduzir-se em confronto aberto<sup>535</sup>. Este era um sinal do que a incoesão alastrou ao próprio e já débil corpo *makhzaniano*/régio- estatal. O surgimento de pretendentes como Bou Hmara em Taza, que se proclamou como sultão, espalhou o terror e realizou ataques contra o exército de Mawlay 'Abd al-Aziz, chegando até às portas da capital Fés<sup>536</sup>. Entre 1902 até 1909, o tempo que durou a sua

---

<sup>531</sup> Muhammad al-Machrafi, *Ob. Cit*, Vol. II, p. 240.

<sup>532</sup> *Ibidem*.

<sup>533</sup> A.G.P. Martin, *Ob. Cit*, p. 397; Muhammad al-Machrafi, *Ob. Cit*, Vol. II, p. 273.

<sup>534</sup> A.G.P. Martin, *Ob. Cit*, p. 397.

<sup>535</sup> *Ibidem*, pp. 397-398 e pp. 436-437.

<sup>536</sup> A bibliografia de Bou Hamara é muito abundante. Trata-se dum engenheiro de formação cujo nome verdadeiro é al-Jilali Ibn Idris al-Zarhouni, antigo funcionário do *dar al-makhzan*/casa real, foi preso por intrigas ainda durante o reinado de Mawlay al-Hasan I. Ao sair da prisão, divagou por Argélia e reapareceu no ano de 1902 em plena crise marroquina. Com sentimentos não curados do falhanço numa carreira administrativa, tentou procurar um regresso à reafirmação política, aproveitando a instabilidade política e socioeconómica de Marrocos, em inícios de Novecentos. O historiador Abdallah Laroui estudou o percurso da figura mais contrastada de princípio do século XX marroquino, tentando desvendar e procurar correlacionar a sua trajectória com um certo apoio e interferência estrangeira, nomeadamente da França e da Espanha. Veja-se Abdallah Laroui, *Les Origines Sociales et Culturelles du Nationalisme Marocain (1830-1912)*, pp. 354-366; Eugène Aubin, *Le Maroc d'Aujourd'hui*, p. 116 e segs; A.G.P. Martin, *Ob. Cit*, p. 400 e pp. 511-512.

insurreição, foi o principal desestabilizador do país e tornou-se sinónimo da inequívoca «anarquia marroquina»<sup>537</sup>.

A combinação dos desastres políticos de Mawlay ‘Abd al-Aziz e suas medidas reformistas impopulares como o *tartib* e conseqüentemente os distúrbios de contestação, além da pressão colonial, incompatível com qualquer ideia de reforma ou ajuda para a modernização, constituiu um elemento decisivo para o destrono de Mawlay ‘Abd al-Aziz e a aclamação do seu irmão Mawlay Hafidh, em 1908, entretanto fortalecido com a captura do Bou Hamara ou Rogui/agitador, em 1909<sup>538</sup>.

### O Sultão Mawlay ‘Abd al- Aziz<sup>539</sup>



<sup>537</sup> Abdallah Laroui, *Ob. Cit.*, p. 337 e segs e pp. 368-370.

<sup>538</sup> Bou Hmara ou Rogui foi capturado em 22 de Agosto de 1909 e levado até Fés, onde teve um castigo humilhante. Em vão foi a intervenção do corpo consular europeu para pôr fim ao seu suplício. Foi noticiado que Bou Hmara foi fuzilado, mas fontes da época referem que Rogui foi queimado vivo. Veja-se A.G.P. Martin, *Ob. Cit.*, pp. 511-512.

<sup>539</sup> *O Occidente*, 1 de Agosto de 1894.



Carta de Mawlay 'Abd al-Aziz ao rei D. Carlos

### 1.1 - Marrocos e a conjuntura externa

Como se pode evidenciar, há uma relação retroactiva em todos os acontecimentos que Marrocos conheceu desde o fim de Oitocentos e início da centúria seguinte. Tal como em relação à política interna, a componente externa teve o seu contributo no desenlace final de 1912. Sem embargo da política de equilíbrio ou da «política do pêndulo», seguida desde o sultão Mawlay al-Hasan (1873-1894), os seus sucessores não tiveram a habilidade ou a sorte política de fazê-lo. A pressão e as rivalidades

estrangeiras eram tantas que invalidavam qualquer escape ao projecto de expansão colonial<sup>540</sup>. Se a amizade anglo-marroquina valeu por algum tempo<sup>541</sup>, ela não foi suficiente para travar os intentos franceses ou a **concertação franco-europeia**, tal como se verificou no acordo secreto franco-italiano, de 1 de Novembro de 1902, no qual, a troco do desinteresse da França no que respeitava à Tripolitânia (Líbia), a Itália declarava abandonar qualquer interesse em Marrocos.

Mais, para ter mão livre em Marrocos e desbloquear o veto britânico em relação ao mesmo, a França negociou com Londres o famoso acordo anglo-francês, de 8 de Abril de 1904 (*entente cordiale*), pelo qual, à semelhança do acordo franco-italiano, a Inglaterra reconheceu à França toda a liberdade de acção em Marrocos e, em troca, Paris renunciou ao Egipto<sup>542</sup>. Para diluir as reservas espanholas, foi feito o acordo de 3 de Outubro de 1904, acompanhado com uma convenção que ficou secreta até 1911. Neste acordo, a França reconheceu uma zona de influência à Espanha no Norte e no Sul marroquino<sup>543</sup>.

Todos esses arranjos que visavam a divisão de espaços vitais em detrimento da independência marroquina<sup>544</sup> tinham como pano de fundo conter o factor ameaça da Alemanha que deu um grande contributo à internacionalização da questão marroquina, forçando a realização da conferência internacional de Algeciras, em 1906<sup>545</sup>. A reunião mais majestosa da história teve dois aspectos: a consagração *de facto* da tutela internacional<sup>546</sup>, através da imposição de reformas estruturais rígidas e, o segundo aspecto, foi adiar o inevitável, quer em relação a Marrocos (fim de soberania), quer em relação à Europa (fim da paz). É nesse contexto interno e externo da política marroquina, euro-mediterrânica e mundial, que se compreende a complexidade geopolítica nos primórdios do século XX.

Longe deste complexo jogo de forças entre grandes potências, o que mais preocupava os marroquinos da época e o *makhzan* era o desassossego geral do qual

---

<sup>540</sup> A.G.P. Martin, *Ob. Cit.*, pp. 386-389.

<sup>541</sup> *Ibidem*, pp. 389-391. Quer fontes marroquinas, quer europeias da época falam em influência excessiva da Inglaterra junto do *makhzan*. Isto está de acordo com algumas tentativas de introduzir algumas reformas (fiscais tal como o *tartib* por exemplo) que se verificaram desastrosas e impraticáveis. *Ibidem*, pp. 389-397; Muhammad al-Machrafí, *Ob. Cit.*, Vol. II, pp. 271-273 e pp. 264-267.

<sup>542</sup> A.G.P. Martin, *Ob. Cit.*, pp. 409-411. Há que relembrar que, no famoso «entente cordiale», ficou estipulada a neutralidade do Estreito de Gibraltar.

<sup>543</sup> A.G.P. Martin, *Ob. Cit.*, p. 414-415.

<sup>544</sup> E. D. Morel, *Morocco in Diplomacy*, London, 1912, pp. 49 e segs.

<sup>545</sup> E. D. Morel, *Ob. Cit.*, pp. 27-35; A.G.P. Martin, *Ob. Cit.*, pp. 424-425.

<sup>546</sup> A.G.P. Martin, *Ob. Cit.*, pp. 424-425.

sofria *al-dawla al-charifa*/império cherifiano, daí as reacções não tardarem em surgir como resposta a um conjunto de insuportáveis acções internas e externas. Foi assim que surgiu o incidente de Casablanca com as suas consequências militares da parte francesa e foi desse modo que ocorreu a destituição e o golpe de estado contra o sultão Mawlay ‘Abd al-Aziz feito pelos ‘*alim-s* de Fès e aplaudido por uma larga camada dos descontentes.

O êxito desta opção radical encarnava a vontade dos que ansiavam recuperar a glória, isto é, os partidários de Mawlay ‘Abd al-Hafidh que foi aclamado como sultão em Fès (em 4 de Janeiro de 1908)<sup>547</sup>. Também esta entronização dum novo rei e a destituição do anterior foi muito simbólica, porque não só permitiu perceber o grau de descontentamento ao qual se chegou entre o Trono e os súbditos, mas bem assim revelou uma consciência nacional e uma cultura política que apelava a tomar o risco da mudança quando fosse necessário<sup>548</sup>. Mas, entre as intenções, ambições e a realidade há uma longa distância e foi isso que se evidenciou a partir do momento em que Mawlay ‘Abd al-Hafidh foi proclamado pelos ‘*alim-s*/sábios de Fés. Ele tinha de começar a governar para todos os marroquinos, os a favor e os contra, os que queriam levar a *jihad*/resistência (guerra defensiva ou de libertação)<sup>549</sup>, até à libertação do jugo estrangeiro e os que defendiam a ideia corânica de não cair na *tahluka*/perigo suicidário, o que em termos de estratégia significava maior prudência e arte de saber esperar o momento e as condições oportunas para levar a cabo o seu objectivo.

Acontece que o contrato de investidura jurado pelo novo sultão era categórico em termos das condições e objectivos a cumprir, relativamente à política interna e externa<sup>550</sup>. Exigia-se pura e simplesmente rejeitar todos os acordos assinados por imposição externa e libertar os territórios ocupados. As reclamações e o programa do novo *makhzan*/governo eram legítimas, mas desfasadas do tempo e do mundo real. É que Marrocos não tinha forças militares, económicas e, sobretudo, sociais (desgaste dos rurais) que, durante mais de meio século, estavam a pagar a factura da guerra e dos erros

---

<sup>547</sup> A. Laroui, *Les Origines Sociales et Culturelles du Nationalisme Marocain (1830-1912)*, p. 393 e segs.

<sup>548</sup> Só é comparável ao que sucedeu em 1578 entre ‘Abd al-Malik al-Sa’di e Muhammad al-Mutawakkil que pediu o auxílio dos portugueses, originando a batalha de Wadi al-Makhazin ou Alcácer al-Quibir.

<sup>549</sup> Costuma-se erradamente traduzir a *jihad* por guerra santa. Do ponto de vista literal, a *jihad* vem de *juhd* (raiz *jhd*) que significa esforço. Nesse sentido e só numa circunstância de guerra ou invasão, a *jihad* no sentido de resistência ao invasor e de libertação de território torna-se um dever do crente ou cidadão. A partir disso, pode-se falar de *juhd/jihad*/esforço intelectual, profissional, etc...

<sup>550</sup> A. Laroui, *Les Origines...*, pp. 395-396; O texto de *al-bay’a*/contrato de investidura de Mawlay ‘Abd al-Hafidh em Janeiro de 1908, está publicada in Ibn Zaydan, *al-‘Izz wa al-Sawla fi Ma’alim Nudhum al-Dawla*, Vol. I, pp. 449-454.

cometidos ou acumulados. Por conseguinte, toda a euforia duma nova era e a esperança pelo regresso do esplendor do império marroquino ruiu<sup>551</sup>, porque «as feridas de Marrocos, ultrapassaram as capacidades dos mais hábeis cirurgiões»<sup>552</sup>.

Na prática, isso traduzia-se no facto de existir toda uma rede de interesses complexa, interna e externa, de tal modo que nenhuma solução, por mais mágica que fosse, conseguiria ter êxito. Desde logo, os *'alim-s* que puseram Mawlay 'Abd al-Hafidh no trono exigiam-lhe a defesa do país, mas, ao mesmo tempo, reclamavam o regresso dos privilégios vitalícios da nobreza, de não pagar os impostos e de continuar a ser tratada com as tradicionais honrarias. Isto, à luz da modernidade, equivalia à manutenção do apartheid social. No outro lado da equação, que era ainda mais complexa, tornava-se evidente que o apoio inicial da Alemanha ao novo soberano não tinha continuidade e apenas servia os interesses circunstanciais duma Alemanha cada vez mais isolada e cercada. Consequentemente, para obter o reconhecimento internacional do seu poder, as potências puseram condições para tal. Uma das exigências era o reconhecimento pelo novo rei das dívidas do antigo *makhzan* com o compromisso de pagá-las, a segunda condição era a aceitação da acta de Algeciras<sup>553</sup>. Ao fazê-lo, Mawlay 'Abd al-Hafidh revelou-se apenas um sócia do irmão deposto, Mawlay 'Abd al-Aziz, pior ainda, foi a sua sentença de auto-suicídio político<sup>554</sup>. Pela primeira vez, evidencia-se na história política marroquina o dilema dramático entre o programa de governação e as flexibilidades que o poder exigia perante as adversidades. Essas dificuldades marcarão o reinado de Mawlay 'Abd al-Hafidh e apenas se encerram quando o novo soberano aceitou, não só a colaboração com os europeus, mas sobretudo assinar o documento do protectorado francês (30 de Março de 1912)<sup>555</sup>.

Sobre este período e Mawlay 'Abd al Hafidh existe uma abundante literatura diplomática e jornalística, quer europeia, quer árabe que reflecte divergências e convergências no seio de e para com cada bloco. Antes de observar a documentação portuguesa, vejamos a análise dum jornalista britânico que privou em Fés com o sultão Mawlay 'Abd al-Hafidh, no ano de 1909. Na sua obra «With Mulai Hafid at Fez»,

---

<sup>551</sup> A. Laroui, *Ob. Cit.*, p. 399.

<sup>552</sup> Ibn Zaydan, *al-'Izz wa al-Sawla fi Ma 'alim Nudhum al-Dawla*, Vol. I, p. 454.

<sup>553</sup> A.G. P, Martin, *Quatre Siècles d'Histoire Marocaine*, p. 497.

<sup>554</sup> A. Laroui, *Ob. Cit.*, pp. 400-403.

<sup>555</sup> A.G. P, Martin, *Ob. Cit.*, pp. 561-566.



Lawrence Harris<sup>556</sup>, com seu típico sarcasmo inglês retratou o drama do movimento hafidhiano e, por extensão, marroquino, nos anos de pós-Algeciras e na véspera do protectorado.

Além de ter analisado a situação marroquina durante esse período e os contornos da destituição de Mawlay ‘Abd al-Aziz e o advento forçado de Mawlay ‘Abd al-Hafidh, da primeira euforia à frustração de se ver abandonado pelos aliados, quer internos como *al-caid* al-Glaoui, quer externos como o da Alemanha, Harris retratou o drama hafidhiano do ponto de vista do impacto da imprensa europeia sobre a imagem do novo sultão. Se a imprensa árabe (a de Egipto) viu na chegada de Mawlay ‘Abd al-Hafidh o salvador da pátria, a imprensa europeia tinha outra ideia do novo sultão e veiculava as mais negativas impressões. O acesso de Mawlay ‘Abd al-Hafidh a estas notícias deixava-o, não só desconfortado, mas cercado diplomaticamente, porque não conseguia passar a sua mensagem junto das chancelarias europeias e, bem assim, a opinião pública. Documentemos: «Everywhere in Europe the papers call me a savage, a fanatic, a preacher of Holy war that I have torn down the portraits of European monarchs and trampled them under foot, to show my people that I am anti-European! It is all lies! lies! You shall take my photo, you shall go with your camera everywhere and take photos of everything you wish, I will guard you. This will prove to them that I am not what they say»<sup>557</sup>. Que tamanha frustração! Ao sentir a dimensão da guerra de informação, o sultão quase suplicava ao jornalista britânico para ficar com ele e se tornar seu correspondente especial e único junto da imprensa europeia<sup>558</sup>.

## 1.2 - A conjuntura marroquina vista de Portugal

Que diz a documentação portuguesa sobre esse acontecimento e período? A leitura da correspondência consular enviada a Lisboa, artigos de revistas, opinião pública e viajantes fala com prudência daquilo que, em geral, o bloco anti-germânico tinha

---

<sup>556</sup> Lawrence Harris, *With Mulai Hafid at Fez: Behind the Scenes in Morocco*, London, 1909. Sem embargo o interesse da obra, pelo facto do seu autor ter privado com o sultão, o que lhe permitiu obter informações fidedignas, ela peca por seus excessivos juízos de valor típicos da época. Lawrence Harris era jornalista do jornal britânico «a London paper» e foi incumbido de viajar até Marrocos a fim de entrevistar, desenhar e tirar fotos ao novo sultão Mawlay ‘Abd al-Hafidh, veja-se Lawrence Harris, *Ob. Cit*, pp. 1 e 93. Há que não confundi-lo com outro jornalista britânico da Times chamado Walter Burton Harris que também esteve em Marrocos, privou com Mawlay al-Hasan e teve uma grande influência junto de Mawlay ‘Abd al-Aziz, escreveu obras como *Tafilet: The Narrative of a Journey of Exploration in the Atlas Mountains and the Oases of the North-West Sahara*, London, 1895; Idem, *Morocco that Was*, London, 1921.

<sup>557</sup> Lawrence Harris, *Ob. Cit*, p. 89.

<sup>558</sup> *Ibidem*, p. 90.

traçado como estratégia política. No fundo, era difícil esconder os receios da Europa de que a questão marroquina e as rivalidades geradas à sua volta eram uma espécie de bomba pronta a explodir no seio do continente, tal como era difícil esconder o eco do bombardeamento de Casablanca que causou enormes baixas junto das populações<sup>559</sup>, do mesmo modo que se duvidava da repetida «pacificação» que a França pretendia realizar em Marrocos<sup>560</sup>. Citemos um excerto do ofício confidencial do cônsul português: «o facto é, que não me parece estejamos ainda muitos próximos da sempre anunciada pacificação, nem me parece que para lá se chegar tenha de muito servido a ultima carnificina em que segundo se afirma nem mulheres nem crianças escaparam; bem entendido a legação de França nega o facto, mas a moirama acredita-o e com a moirama muita outra gente»<sup>561</sup>.

Seja como for, a posição portuguesa variou, dependendo da origem da posição de quem veiculava as notícias, isto é, a oficial (estatal) ou a opinião pública e a privada (artigos de opinião em revistas ou jornais). Assim, podemos ler num artigo publicado na véspera da conferência de Algeciras do militar e coronel Carlos Roma do Bocage que se tornou ministro dos Negócios Estrangeiros, em 1909, aquilo que era a opinião do sector da defesa e da guerra. Defendia o autor, além da manutenção da porta aberta para todos os países, que a França, reforçada com a desistência britânica, não explorasse em seu exclusivo proveito as riquezas do território marroquino. Manifestava a sua oposição categórica a qualquer presença alemã na costa atlântica marroquina, na medida em que isso punha em perigo os interesses dos países no Mediterrâneo e bem assim no Estreito de Gibraltar. Sendo Portugal um país-império, possuidor de «Lisboa, e de Lagos, da Madeira, dos Açores e de Cabo Verde, haveria summo interesse em o evitar»<sup>562</sup>.

Em relação à situação política interna de Marrocos, o autor foi incisivo. Se tudo indicava que o governo marroquino com seu sultão «Abd el-Aziz, mais ou menos dominado por influencias europêas»<sup>563</sup>, iria acatar as exigências da conferência, o contrário, isto é, o emergir dum chefe que unificasse o país e evitasse a contestação

---

<sup>559</sup> AHD-MNE, 3º Piso, Ar. 3, Maço. 727, *Ofício confidencial*, Tânger 27 de Março de 1908. Neste ofício particular e de interesse, o cônsul português registou que o bombardeamento de Casablanca foi uma «carnificina» e relatou a conversa que teve com o general Liautey (primeiro residente geral francês em Marrocos de pós 1912) num almoço na casa do ministro da França em Tânger. O cônsul português descreveu alguns traços da sua personalidade como «homem enérgico, decidido (...) extremo ambicioso».

<sup>560</sup> *Ibidem*, p. 2.

<sup>561</sup> *Ibidem*.

<sup>562</sup> Carlos Roma do Bocage, «Marrocos», in *Revista Militar*, Lisboa, Fevereiro de 1906, pp. 18 e 19.

<sup>563</sup> *Ibidem*, p. 20.

poderia ser perigoso, por conseguinte exigiria uma acção militar colectiva de grande envergadura. Documentemos: «Se a guerra santa fôr proclamada em todo o paiz; se um qualquer caudilho chegar a unificar para ella as tribus independentes e as insubmissas; se um mesmo chefe exercer influencia decisiva em todos os centros onde a revolta já é hoje activa em Taza e no Rif, sobre os Zemures e os Beni Hassan como nos paizes mais remotos (...) se tal acontecer, então será necessário ou de reunir numerosíssimas forças europeas, para uma guerra de extermínio cujo êxito há de ser por longos anos duvidoso, ou então esperar tranquillamente, durante um periodo de tempo mais ou menos longo mas incalculável, que o imperio, unificado pelo fanatismo, a si próprio se desagregue para que o mundo culto, a quem será fácil dominar a costa, possa a pouco ir-se insinuando no interior (...) N'uma como n'outra d'essas hypotheses, guerra imediata ou ocupação periférica, a acção das potencias civilizadas poderá tornar-se collectiva; poderá ser chamadas todas as que teem interesses a defender, tradições ou direitos a sustentar (...) a esse numero pertencemos nós, e por isso convém que nos preparemos para desempenhar o papel que nos póde ser eventualmente attribuido»<sup>564</sup>.

Se esta análise tinha em conta o contexto da «anarquia marroquina» em que o pretendente Bu Hmara estava no auge da sua acção, não deixam de ser premonitórias as hipóteses colocadas e as respectivas respostas desenhadas. Não tardou a surgir o movimento de Mawlay 'Abd al-Hafidh como um reflexo da opposição do país e do próprio *makhzan* perante a ameaça externa. A destituição do sultão Mawlay 'Abd al-Aziz e a aclamação de Mawlay 'Abd al-Hafidh, em 1908, e a guerra civil que este processo gerou levou a que as opiniões divergissem em relação ao modo de acção europeia, mas não no que diz respeito aos objectivos essenciais a obter e a estabelecer.

Exemplifiquemos: Alguns meios coloniais portugueses defenderam, por um lado, que a Europa não interferisse nas questões marroquinas internas, uma vez que foi esse o compromisso saído da conclusão da conferência de Algeciras e, por outro, porque isso teria duplo beneficio: realçar uma neutralidade activa no sentido de deixar desgastar os dois rivais, para depois confrontar quem viesse com os pactos anteriormente assumidos.

Vejamos o que diz um artigo do *Jornal do Comércio*: - «Desde que solenemente a Europa, a mesma ... deliberou e consignou numa acta jurídica respeitar a independência e a soberania de Marrocos, parece lógico -para todos os simples mortais,

---

<sup>564</sup> *Ibidem*, p. 21.

que não são políticos- que esse respeito se mantivesse tanto em tempo de paz como em tempo de guerra. Tendo porém, acrescido a esta razão lógica a outra jurídica do acordo posterior das mesmas nações -da tal Europa- em conservar neutralidade na contenda entre os dois sultões, parece também que o mais prático seria deixa-los brigar á vontade, como dois galos num poleiro, até que a vitória de um trouxesse pela consagração nacional a soberania para o vencedor. E dado que este -fosse esse qual fosse- mantivesse, no caso de ser Abd-el-Aziz, ou aceitasse no caso de ser Muley Hafid, a acta de Algeciras, a Europa só cumpriria folgar com a diminuição das resistências e prosseguir na organização da polícia e no restabelecimento da ordem em Marrocos»<sup>565</sup>. Caso contrário, isto é, em que houvesse uma rejeição pura e simples dos acordos anteriores e uma declaração da *jihad*/resistência ou guerra de libertação, a Europa, segundo esta mesma análise, deveria agir em duplo sentido: o da diplomacia, reconhecendo o novo soberano e convencê-lo a colaborar, aceitando os acordos assinados e, em último recurso, o uso da força ou derrubá-lo. Documentemos: «Caso Muley Hafid vencesse ou se vencer e se recusar a cumprir aquela acta, a questão da Europa á face do direito internacional terá que ser dupla. Dupla, ante esse mesmo direito: primeiro, reconhecerá o novo sultão, visto que ele teve o apoio e foi sagrado chefe pelo seu povo, cuja autonomia e soberania a Europa se obrigou a respeitar; se esperará que ele confirme como é uso, os convênios e tratados em exercício deixados pelo seu antecessor. Se, passado o tempo marcado por Muley Hafid -que é o único juiz, porque só ele sabe as condições e circunstâncias em que terá de restabelecer a ordem e organizar o seu governo no império- o novo imperador não der resposta ou a sofismar, ou sequer a protelar (...) então e só então poderá a Europa intervir juridicamente, com o espírito escorreito de más intenções e a alma limpa de perversidades, exigindo do sultão que atenda as suas reclamações em nome da civilização e para bem dos seus próprios súbditos (...) se ambos os alvitres fossem recusados, por orgulho do soberano avesso a domínios exóticos, por teimosia do sultão que fecha o seu paiz ao progresso, ou finalmente por estupidez, por odio a Europa, ou por maldade, só então poderiam os mandatários da civilização dar-lhe um prazo, findo o qual seria intimado a reformar o seu governo e a sua administração sob pena de ser à força esbulhado do seu trono, para que desse lugar a quem melhor o honrasse pela pátria, pela ordem e pela justiça»<sup>566</sup>.

---

<sup>565</sup> *Jornal do Comércio*, 7/7/1908.

<sup>566</sup> *Jornal do Comércio*, 7/7/1908.

Na correspondência diplomática portuguesa, pode-se ver que a posição oficial não estava distante à do resto dos países com os quais Lisboa mantinha tradicionalmente uma espécie de concertação política, concretamente a Inglaterra, a Espanha e a França. Desse modo, o advento de Mawlay ‘Abd al-Hafidh foi recebido com desconfiança e todos os seus apelos e esforço diplomático junto das chancelarias europeias, inclusive Portugal, para explicar a situação interna marroquina e para legitimar a sua aclamação, reiterando o respeito pelos compromissos internacionais anteriores, ou para condenar o bombardeamento francês a Casablanca e o início da conquista francesa no Chaouia, foram em vão<sup>567</sup>.

Mawlay ‘Abd al-Hafidh e, com ele, o *makhzan*/estado e governo estavam cercados diplomaticamente e, se o apoio inicial e a intervenção alemã permitiram alguma margem de manobra e, por conseguinte, um certo *status-quo* da questão marroquina, a crise de Agadir em 1911 e o acordo franco-germânico no mesmo ano pôs fim a todas as expectativas de fortalecer as posições do novo sultão e acabou com a esperança de manter a independência marroquina intacta. Desse modo se verificou o tal cenário premonitório de que já se falava, mesmo antes de Algeciras, o do uso da força e do derrube do regime. Foi o que sucedeu, em 1912, com a assinatura do protectorado<sup>568</sup>, abdicção e exílio (em França) do sultão Mawlay ‘Abd al-Hafidh e a nomeação de seu irmão Mawlay Yusuf como novo sultão<sup>569</sup>.

## **2 - A crise de Agadir (1911) e o início do protectorado (1912) vistos pela República Portuguesa**

Como foi vista a crise de Agadir (1 de julho de 1911) pela opinião pública portuguesa e o governo? Em que medida isso levantou os temores portugueses aos seus interesses coloniais em África? Houve indiferença? Solidariedade?

---

<sup>567</sup> AHD-MNE, 3º Piso, Ar. 3, Maço. 727, *Ofícios da legação de Tânger ao ministro dos Negócios Estrangeiros Wenceslau de Lima*, Tânger, 20 de Fevereiro de 1908 e, em anexo, cartas de Mawlay ‘Abd al-Hafidh ao vice-cônsul português em Safim, 2 de Fevereiro de 1908, carta de Mawlay ‘Abd al-Hafidh para o Conde de Martens Ferrão, ministro plenipotenciário de Portugal em Tânger, 28 de Janeiro de 1908; *Ibidem*, *Ofício de Martens Ferrão para o ministro dos Negócios Estrangeiros Wenceslau de Lima*, Tânger, 21 de Abril de 1908 e, em anexo, carta de Mawlay ‘Abd al-Hafidh para o Conde de Martens Ferrão, ministro plenipotenciário de Portugal em Tânger, 27 de safar de 1326, Abril de 1908.

<sup>568</sup> A.G. P, Martin, *Ob. Cit.*, pp. 561-566.

<sup>569</sup> *Ibidem*, pp. 574-576.

De facto, a crise de Agadir que surgiu no verão de 1911, quando Berlim despachou a canhoneira *Panthersprung* (Julho de 1911), desencadeou a segunda crise marroquina e, por extensão, internacional, que pôs o mundo em estado de alerta máximo, na expectativa do que poderia vir a acontecer, caso a França e a Alemanha não se entendessem em relação à partilha dos espaços vitais e à redistribuição hegemónica nas zonas de influência. Desde 1906, isto é, da conferência de Algeciras que não resolveu nada, antes agravou o ressentimento histórico franco-alemão, esperava-se que surgisse novo desafio à paz mundial. Para Marrocos e em especial ao *makhzan*/governo enfraquecido, isso era uma das últimas oportunidades de salvar a independência nacional. A intervenção alemã e a sua eventual defesa da soberania marroquina podia repor tudo no ponto zero. Na verdade, não era assim, e como não se podia repetir o percurso natural e lógico da história, a segunda crise não trouxe nenhum benefício a Marrocos, antes só serviu para que a Alemanha conseguisse os seus objectivos à custa de Marrocos que mais não era que um *joker* ao qual se recorria num jogo complexo de cartas<sup>570</sup>.

Esta ideia aparece bem ilustrada num ofício de um diplomata português em Berlim, no qual analisava o «livro branco» sobre Marrocos que foi apresentado em Maio de 1908 ao Reichstag/parlamento alemão. Além de referir algumas linhas da política alemã em relação à questão marroquina e em relação aos interesses da França e da Espanha no império cherifiano, o diplomata não deixou de referir a cautela do governo alemão, por um lado, em apoiar subtilmente Mawlay ‘Abd al-Hafidh contra Mawlay ‘Abd al-Aziz e, por outro, não tentar demonstrá-lo publicamente, de modo a não levantar as reservas de Paris<sup>571</sup>. A recepção, sem carácter oficial, de dois enviados de Mawlay ‘Abd al-Hafidh em Berlim<sup>572</sup> foi um exemplo da ambiguidade política da Alemanha em relação à questão marroquina que, sem embargo, não permitia encarar o futuro com sossego.

As potências (França, Espanha e Inglaterra) temiam um retrocesso por parte da Alemanha à sua política da primavera de 1905, quando a diplomacia alemã provocou a primeira crise marroquina com a visita do kaiser Guilherme II a Tânger (31 de Março de 1905) e prometeu garantir a independência marroquina, mas que, na prática, quis

---

<sup>570</sup> D. Rivet, *Ob. Cit.*, p. 166.

<sup>571</sup> AHD-MNE, 3º Piso, Ar. 3, Maço. 727, *Ofício do Visconde de Pindela Vicente Pinheiro ao secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros*, Wanceslau de Lima, Berlim, 14 de Maio de 1908.

<sup>572</sup> *Ibidem*.

mostrar à França que a sua política marroquina tinha um preço. Na base desses antecedentes e bem assim de conversas com o então subsecretário de Estado alemão, Muhlberg, o diplomata português adiantava, segundo a mesma fonte, que «a questão de Marrocos se eternizaria como a questão do Oriente. Isto é, um braseiro em roda do qual as grandes Potencias assentam tendas, entreendo-se a atizar ou a amortecer esse braseiro, em que vão assando os fructos que o tempo vae produzindo»<sup>573</sup>. Desse modo, a Alemanha ia «seguindo a pari passu e dizendo que não levantará dificuldade alguma em Marrocos, em quanto o princípio da porta aberta fôr mantido, e observada a Acta da Conferencia de Algeciras. N'esta ordem de ideias a Allemanha deixará correr as coisas livremente até o momento em que eventualidades de politica internacional e de interesses superior a determinem a aproveitar a questão de Marrocos, como base ou pretexto d'uma acção diplomática ou d'uma agressão armada»<sup>574</sup>.

Nesta luta pelos espaços vitais, o embaixador português em Berlim realçou a posição geoestratégica de Marrocos com a sua longa costa atlântica, oceano em que o domínio britânico era absoluto, para evidenciar os receios do choque anglo-germânico. O diplomata Vicente Pinheiro profetizou este cenário, dizendo que se o desejo da conservação da paz, por parte de todos os governantes, era sincero, se a vontade dos governantes era clara, «os acontecimentos terminam sempre na sua marcha fatal, em obediência ás leis da física social, por vencer os homens»<sup>575</sup>. No caso concreto das relações anglo-germânicas e, apesar da firmeza com que os dois governos trabalhavam para evitar a guerra, no entanto, segundo o representante português em Berlim, «essa guerra pode a cada momento, quando menos se espere, rebentar»<sup>576</sup>. O officio escrito em plena primavera de 1908 antecedeu e visionou todos os cenários que acabaram por se confirmar, quer em relação à acção da França de entrar em Fés, em Maio de 1911, e a reacção alemã, em Julho de 1911, quer em relação ao protectorado em Marrocos, em 1912, e, por fim, a Grande Guerra na Europa, em 1914.

Assim e sob o pretexto de a guerra civil marroquina colocar em risco os interesses europeus, o governo francês enviou um contingente militar para Fés<sup>577</sup>,

---

<sup>573</sup> *Ibidem*.

<sup>574</sup> AHD-MNE, 3º Piso, Ar. 3, Maço. 727, *Officio do Visconde de Pindela Vicente Pinheiro ao secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros*, Wanceslau de Lima, Berlim, 14 de Maio de 1908.

<sup>575</sup> AHD-MNE, 3º Piso, Ar. 3, Maço. 727, *Officio do Visconde de Pindela Vicente Pinheiro ao secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros*, Wanceslau de Lima, Berlim, 14 de Maio de 1908.

<sup>576</sup> *Ibidem*.

<sup>577</sup> A.G. P, Martin, *Ob. Cit*, pp. 546-551.

curiosamente em defesa de Mawlay ‘Abd al Hafidh contra a revolta dos Fasi-s que reclamavam a sua abdicação a favor do seu irmão Mawlay al-Zin, entretanto aclamado em Meknés, em Abril de 1911<sup>578</sup>. Para os *lobbies* franceses, tornava-se vital não deixar arrastar a questão marroquina. Por sua vez a Espanha, aproveitando o momento, fez um desembarque em Larache e ocupou esta cidade, assim como Alcácer-Quibir, contra a letra do acordo de 1904. Para Berlim, este era o passo necessário para voltar a instrumentalizar essa questão: argumentando que o acto de Algeciras tinha sido violado, a Alemanha apercebeu-se de que podia também invocar a defesa dos interesses europeus, ocupando directamente um porto marroquino. A 1 de Julho de 1911, a canhoneira Panther fundeu em Agadir, para proteger os cidadãos alemães e criar uma zona de influência, onde já possuía centenas de milhares de hectares que foram concedidos por Mawlay ‘Abd al-Hafidh aos Mannesmann<sup>579</sup>.

Ao arribar ao porto de Agadir e estabelecer uma colónia no Sus, Berlim queria demonstrar ao Mundo que era capaz de tudo. A escolha de Agadir não era fortuita, a região de Sus era considerada desde tempos remotos, pela sua riqueza mineira (cobre) e, o seu microclima, como um Egipto em miniatura (para usar a expressão de Vitorino Magalhães Godinho) e isso significava um golpe sério aos projectos mercantis coloniais de Paris. A partir daqui, um novo preço será exigido para a continuação da política marroquina francesa: ou uma compensação noutra local do Mundo ou a ocupação de Agadir que, mais uma vez, constituiria um teste de *stress* à *Entente*.

Tal como em 1905 e 1906, a *entente cordiale* não cedeu, mas cedeu o governo de Paris. Ciente da ameaça alemã, a França negociou e transacionou as cartas/países, e Berlim aceitou. Foram quatro meses de negociações que levaram à assinatura dum acordo, em 4 de Novembro de 1911. Nele estipulou-se que a Alemanha reconhecesse à França a faculdade de estender em Marrocos a sua conquista militar e instituir-se como a intermediária do sultão com o estrangeiro. Por outras palavras, aceitou e ajudou a França a tornar Marrocos um protectorado<sup>580</sup>, em contrapartida a Alemanha mantinha a sua inteira igualdade económica e financeira em Marrocos, bem como outras compensações

---

<sup>578</sup> *Ibidem*, p. 547.

<sup>579</sup> *Ibidem*, p. 554.

<sup>580</sup> A.G. P. Martin, *Quatre Siècles d’Histoire Marocaine*, p. 556.



no Congo francês, com acesso ao Atlântico e direitos de opção partilhados, em caso de alienação do Congo belga (art. 16º)<sup>581</sup>. Estava selada a transacção.

Relativamente à África, a França cedeu no que diz respeito a «rectificação de fronteiras» dos Camarões, um território de 275 mil km que emitia dois tentáculos em direcção ao Congo, um que o atingia na foz do Sangra, outro que alcançava o seu afluente Ubangui, na confluência deste com o Lobaia. Por este acordo, a parte ocidental do Congo francês ficava cortada dos territórios do Ubangui, Chari e Chade, os dois braços dos Camarões ameaçavam nitidamente o Congo Belga<sup>582</sup>.

Estas modificações produziram o maior desagrado da opinião pública francesa. Na Bélgica, também as concessões feitas à Alemanha produziram grande agitação, visto que os belgas receavam que o projecto alemão da Mittel-Africa viesse a ameaçar o espaço vital da pequena Bélgica no Congo. Todavia, o acordo franco-alemão que selou a crise marroquina e adiou, entretanto, a Grande Guerra na Europa, não foi nada pacífico na própria Alemanha. Os pangermanistas queriam mais e a desistência de Marrocos causou viva decepção e violentos protestos, bem patentes na reacção do partido belicista, tendo à sua frente o príncipe imperial que criticou o ministro Kiderlen Waechter. O mesmo desagrado verificou-se na França, obrigando o ministério a resignar-se<sup>583</sup>.

## **2.1 - A visão portuguesa sobre a crise de Agadir e o arranjo franco-alemão**

Questiona-se como se reflectiu a crise de Agadir e o arranjo franco-alemão de 1911 em Portugal?

De facto, a crise de Agadir revelou, mais uma vez, que os dois países podiam ter o mesmo destino de capitulação territorial. Destinos semelhantes com os diferendos dos grandes a serem resolvidos à custa dos pequenos países. Isto é nítido no caso de Marrocos e até de metrópoles coloniais como era o caso de Portugal e da Bélgica. Em 1904, a Inglaterra deu uma carta-branca à França em Marrocos para ter a aliança francesa e neutralizar a Alemanha. Já no caso de Portugal, a Inglaterra fez um acordo secreto com a Alemanha, em 1898, no qual reconheceu tacitamente que Angola pudesse

---

<sup>581</sup> *Ibidem*, pp. 555-556.

<sup>582</sup> J. G. Santa-Rita, *A África nas Relações Internacionais Depois de 1870*, Lisboa, 1959, p. 150.

<sup>583</sup> J. G. Santa-Rita, *Ob. Cit.*, p. 150.

passar à influência alemã<sup>584</sup>. Em 1911, quando a Alemanha voltou à carga intimidatória de querer bloquear o avanço francês em Marrocos, ela usou/provocou a crise de Agadir e, mais uma vez, a França e a Alemanha tentaram resolver os seus litígios à custa das colónias de outrem.

Mais, a França, ao negociar sozinha com a Alemanha sem a Grã-Bretanha, não era apenas a *Entente* anglo-francesa que estava em crise; eram, cada vez mais, as relações anglo-alemãs. O programa de construções navais alemão não se interrompia nem abrandava. Mas não seria de tentar uma aproximação? Na primavera de 1912, retomaram-se as negociações. Paralelamente, um outro ponto de contacto se estabelecia entre Londres e Berlim: **um possível acordo sobre o destino das colónias portuguesas.**

É nesse contexto que de novo é ressuscitado o acordo secreto anglo-germânico de 1898, isto é, a paz precária anglo-alemã devia ser salva à custa de outros países e da redistribuição de espaços vitais, no caso concreto a vítima seria Portugal e as suas colónias<sup>585</sup>. Como?

Tal como no caso do império cherifiano, que se vira sucessivamente enredado em indemnizações e empréstimos usurários das “potências”, a dependência financeira era a chave da questão<sup>586</sup>. A última fase do envolvimento tinha começado no fim de 1911, quando um consórcio financeiro inglês -o San-Sebastian Development Syndicate, representado pela casa Frewen- fez uma proposta de compra das plantações de cacau de São Tomé. O projecto encontrou inicialmente a oposição dos capitais alemães que em Lisboa compravam cacau, mas, em 1912, já os incluía. Pouco tempo depois, eram os capitais alemães quem propunham a formação de uma grande companhia anglo-alemã, capaz de administrar Angola e de providenciar um empréstimo ao governo português, sob hipoteca de territórios coloniais. O projecto de companhia majestática foi apresentado pelo representante do grupo alemão, Tiarks, ao Foreign Office. Previa um capital de 5 milhões de libras; ao câmbio de 1912, seriam 24.870 contos. Metade das acções seriam pertença do governo da República. Haveria, como contrapartida para a autorização de formação da companhia, um empréstimo à República Portuguesa, que

---

<sup>584</sup> J. G. Santa-Rita, *Ibidem*, p. 173.

<sup>585</sup> Maciel Santos, «A crise de Agadir e as rivalidades imperialistas- perspectivas da imprensa colonial portuguesa (1908-1912)» comunicação apresentada no coloquio *Visões Políticas e Culturais do Mediterrâneo durante a Primavera Árabe*, Vila Real de Santo António, 27-28 de Junho de 2012.

<sup>586</sup> Maciel Santos, *Ibidem*.

oscilaria à volta dos 20 milhões de libras (99.480 contos)<sup>587</sup>. A hipoteca seriam territórios coloniais.

Em suma, nos seis meses entre Julho de 1911 e Janeiro de 1912, dois estados nacionais, Marrocos e Portugal, apesar de todas as suas diferenças, tinham agora duas grandes semelhanças: a) estavam vulneráveis financeiramente e, como tal, eram manipuláveis pelas potências; b) tinham territórios que podiam servir de penhor para empréstimos internacionais; c) estavam suficientemente fragilizados para servirem de moeda de troca em negociações de zonas de influência e serem instrumentalizados nas negociações imperialistas franco-alemãs em Marrocos e anglo-alemãs em Portugal.

Para a imprensa colonial portuguesa, o acordo franco-alemão de Novembro de 1911 não foi encarado com o alívio de estar salva a paz europeia. Trouxe uma verdadeira onda de choque colonial, pois veio confirmar que «a questão marroquina, posto que liquidada na parte que interessa exclusivamente á França e Allemanha - e tendo em atenção só o que diz respeito ao periclitante imperio do Maghreb e á Africa Equatorial Franceza, entradas explicitamente no accordo, continua a produzir os seus efeitos em referencia á alteração politica da carta d'África. A regularisação de fronteiras que as grandes potencias pretendem fazer agora é uma questão delicada a que não podemos ficar alheios; sabemo-lo por experiencia própria»<sup>588</sup>.

Visto que o acordo tinha levado a alterar o acto da Conferência de Berlim sobre o Congo, estava então confirmado o que há muito se falava: a renegociação das fronteiras coloniais. O processo seria aparentemente inócuo: substituições no direito de opção em caso de alienação. Os territórios imediatamente afectados pareciam ser os da Espanha: «Disse aquelle estadista que na troca de notas effectuada com M. Cambon, embaixador da Republica franceza, foi decidido que no caso de a Allemanha desejar adquirir a Guiné hespanhola, as ilhas de Corvisco e de Elobey (ou dos Mosquitos segundo os nossos antigos), a França estava prompta a renunciar ao direito de compra expresso no accordo franco-hespanhol de 27 de Junho de 1900, em favor da Allemanha. O estadista germanico accrescentou possuir a Allemanha desde muito o direito de opção sobre a ilha de Fernando Pó e que a França acabou de ceder á Allemanha o seu direito d'opção sobre a Guiné hespanhola. A situação diplomatica foi nitidamente posta por M.

---

<sup>587</sup> *Jornal do Comércio*, 27/12/1912.

<sup>588</sup> *Jornal do Comércio*, 21/11/1911.

de Kiderlen-Waechter resumindo-a n'estes termos: sobre a transmissão da ilha de Fernando Pó, o direito de opção da compra pertence á Allemanha; sobre a venda da Guiné hespanhola a offerta é feita á França e esta é que a transmite á Allemanha»<sup>589</sup>.

A seguir, as da Bélgica e Portugal: «Com effeito, o Accordo Congolez que constitue o complemento do Accordo Marroquino, apenas traz o artº 16 referente ao caso que directamente nos pode interessar. N'elle se diz que no caso em que se modificasse as condições da bacia convencional do Congo definida no Acto de Berlim de 1885, por acção d'uma ou d'outra parte contractante, tal questão seria feita por accordo entre os dois paizes e das outras potencias signatarias d'aquelle Acto. Isto todavia não é sufficientemente tranquilizador para a Belgica e com não menor razão para nós. Uma correspondencia do conhecido jornalista belga Roland Morés, publicada no "Temps" de 7, claramente mostra o estado da opinião pública do seu paiz desconfiada com a insistencia allemã em procurar o accesso ao Congo e Ubanguí por duas pontas que só podem ser tomadas como caminhos estrategicos para uma futura marcha para a frente»<sup>590</sup>.

Nos meses seguintes, a imprensa portuguesa foi-se fazendo eco do que na imprensa europeia se começou a especular sobre o destino dos territórios coloniais portugueses. A base era, evidentemente, o que podia resultar de um eventual empréstimo hipotecário do governo português: «Os deploraveis raconteurs da imprensa estrangeira, a proposito das colonias portuguesas, não podem deixar de merecer a atenção da chronica, se bem que devemos dar a esses balões d'ensaio da finança internacional o crédito que merecem. O accordo franco-germanico sobre Marrocos, a possivel remodelação da geographia política africana, vinda como consequência de aquelle delicado problema, o estimulo suscitado entre as grandes potencias para um aproveitamento da oportunidade que um ensejo lhes proporciona, colloca-nos n'uma posição muito desagradavel a que nossa pouco risonha situação financeira dá foros de possivel acquiescencia. Está-se a ver o que se prepara. Apenas realisado o accordo definitivo sobre as respectivas espheras de influênciam em Africa, apparecerão em Lisboa agentes financeiros e homens de negócios propondo-nos grandes emprestimos em hypotheca das colonias e pedindo-nos grandes concessões para construcção de linhas ferreas de penetração e outras explorações, sempre de fórma a augmentar os nossos encargos e os nossos compromissos no

---

<sup>589</sup> *Jornal do Comércio*, 21/11/1911.

<sup>590</sup> *Jornal do Comércio*, 14/11/1911.

estrangeiro. Dadas as condições desgraçadas da nossa politica interna, esperam os nossos rivaes que, enredados assim os nossos dominios, cêdo virá o momento de não podermos supportar o pezo dos encargos que se forem tomando. Virão então as reclamações dos interessados, fortemente apoiadas pelas respectivas chancellarias, até nos obrigarem a concordar em abandonar-lhes as possessões d'além mar! E por esses processos ficaremos sem as colonias e com encargos das dívidas, que nos obrigarão a pagar com os recursos da metropole! É este o planto que se está pondo em pratica, contando-se com a desorientação da nossa politica interna»!<sup>591</sup>.

As hipotecas seriam as que já se discutiam desde o primeiro acordo anglo-alemão de 1898: «Entre outras condições, o tratado dispõe que no caso em que a Inglaterra e a Allemanha garantam um emprestimo a Portugal, o governo do respectivo paiz que faça tal informação, informará o outro. O tratado ao mesmo tempo estabelece que quando Portugal, por sua propria vontade, disponha das suas colonias, a Inglaterra comprará Lourenço Marques e adquirirá todo o territorio da costa occidental d'Africa, ao norte do parallelo 15° (passa um ponto ao norte da bahia de Mossamedes) deixando para a Allemanha, na costa oriental, a parte norte da provincia de Moçambique e, na costa occidental, a parte ao sul do parallelo 15°»<sup>592</sup>.

Nesse contexto de aflição de Portugal em relação à sua última jóia da coroa, o império africano, **Marrocos serviu como pedagogia** e permitiu tirar ilações preventivas aos perigos iminentes. Demonstrou que tratados e alianças já não são sagrados e eternos. É a tal máxima camoniana que regressa a pairar no imaginário colectivo português. Se o Mundo é feito de mudanças, há que evitar que não seja à custa dos “direitos” adquiridos e/ou exercidos e encarados como imortais. Não deixa de ser curioso um outro efeito da crise marroquina sobre os *lobbies* coloniais portugueses. Como se viu, o estatuto de Portugal (como de Espanha) no sistema mundial até 1914 era duplo: por um lado, importadores de capital e, portanto, susceptíveis de entrarem em jogos imperialistas; por outro lado, detentores de colónias. A evolução dos conflitos imperialistas sobre Marrocos, na medida em que acelerou a degradação da primeira dimensão levou a que o ponto de vista dos colonialistas portugueses fosse o de tratar as crises marroquinas do ponto de vista marroquino, não dos seus pares (as potências colonizadoras).

---

<sup>591</sup> *Jornal do Comércio*, 28/12/1911.

<sup>592</sup> *Jornal do Comércio*, 27/12/1911.

Essa tendência apareceu logo entre as crises de 1905 e 1911, como se comprova por esta descrição dos procedimentos da diplomacia das “potências”: «A política internacional vai se transformando pelos seus expedientes, nem sempre honestos, numa espécie de jogo das escondidas em que a nação condenada à morte -a Turquia, Marrocos, a Pérsia, etc - tenha de manter os olhos vendados para apanhar o seu carrasco ou os seus carrascos. O esforço contraditório de preparar e reunir congressos de paz, conferências de Haia e sessões de direito internacional por um lado enreda-los, sofisma-los ou distrai-los por outro, não pode resultar proveitoso para a história honrada de qualquer nação, por mais abundante que seja a messe de conquistas e benefícios agregados ao território, acumulados no tesouro ou transmitidos á vida social. (...) Tal é o nosso critério na feição nova de que se vai revestindo a questão de Marrocos, onde por de trás da cortina a França continua protegendo o sultão Abd-el Aziz e a Alemanha principia dando a mão ao usurpador Muley Hafid»<sup>593</sup>. Cepticismo também expressado num officio do representante português em Tânger que, ao condenar a política dos tratados secretos, sublinhou a grande cautela que, perante isso, se exigia dos pequenos países e das potências. Vejamos a seguinte passagem do referido officio: «o regimen dos tratados secretos estatuinto, em tudo, o contrário do que se estatue nos públicos, afóra a immoralidade e má-fé que representam por parte da política das grandes nações e que [repara-se] deve fazer reflectir as pequenas, é completamente desnorteador. Com Marrocos isso está passando»<sup>594</sup>.

Em jeito de conclusão, pode-se dizer que o imperialismo significava então a exportação de capital financeiro que passava pelo controlo da dívida pública, maioritariamente estados como Portugal e Marrocos estavam em paralelo na divisão do poder mundial, independentemente de Portugal ter colónias, ambas tinham penhores<sup>595</sup>. A atitude dos *lobbies* coloniais portugueses face a Marrocos nesse momento histórico foi de “colegas” e não de imperialistas.

---

<sup>593</sup> *Jornal do Comércio*, 7/7/1908.

<sup>594</sup> AHD-MNE, *Núcleo antigo*, Cx. 158, officio dirigido para o ministro dos Negócios Estrangeiros Augusto de Vasconcellos, Tânger, 25 de Novembro de 1911.

<sup>595</sup> Maciel Santos, «A crise de Agadir e as rivalidades imperialistas - perspectivas da imprensa colonial portuguesa (1908-1912)», comunicação apresentada no colóquio *Visões Políticas e Culturais do Mediterrâneo durante a Primavera Árabe*, Vila Real de Santo António, 27 e 28 de Junho de 2012.

### 3 - Portugal e o protectorado franco-espanhol (1912) em Marrocos. *Viva o Sultano!*

Como se pautaram as relações luso-marroquinas durante o protectorado francês em Marrocos? Antes, como foi encarado o estabelecimento do protectorado para os interesses de Lisboa? Como reagiu e/ou se adaptou Portugal e os portugueses que então lá estavam com o novo estatuto de Marrocos não soberano?

Ao afastar os últimos entraves, a França conseguiu estabelecer o seu protectorado pelo Tratado de Fés, de 30 de Março de 1912, sobre todo o império cherifiano. Para dar seguimento aos acordos assinados com o governo de Madrid em 1904 e 1905, ficou estipulado, pelo acordo de 27 de Novembro de 1912, que à Espanha se reservassem duas zonas de influência, o Rif no Norte e Rio do Ouro no Sul. Ainda que as zonas sob influência espanhola continuassem colocadas sob a autoridade civil e religiosa do sultão, a sua administração estava a cargo de um alto-comissário espanhol e dum *khalifa*/representante do sultão<sup>596</sup>. No que diz respeito à cidade de Tânger, optou-se após várias negociações entre as três potências interessadas (França, Espanha e Inglaterra), em 18 de Dezembro de 1923, pela sua internacionalização administrativa, ficando reconhecido ao sultão o direito de soberania na zona de Tânger<sup>597</sup>.

O que continha o tratado do protectorado francês em Marrocos? Que princípios determinavam as relações entre a França e o império cherifiano? Pela letra do Tratado assinado em Fés, que reconheceu *de jure* o protectorado, o governo francês era (artigo 5º) representado junto do sultão por um comissário geral residente, depositário de todos os poderes da república, e que ficava sendo o único intermediário entre o sultão e seu governo junto das potências estrangeiras. Nesse sentido, cessara de existir no governo marroquino o cargo de ministro de negócios estrangeiros, já que essa função passara a ser desempenhada pelo representante da França em Marrocos: o comissário geral residente. Pelo mesmo artigo 5 do tratado, o residente geral francês passou a ter o poder de aprovar e promulgar as leis em seu nome<sup>598</sup>.

No artigo 1 do tratado, estipulava-se que o governo francês garantia o respeito da situação religiosa, do prestígio tradicional do sultão e bem assim o exercício do mesmo

---

<sup>596</sup> A.G. P. Martin, *Ob. Cit*, pp. 576-581; Résidence Générale de la République Française au Maroc, *La Renaissance du Maroc, Dix Ans de Protectorat*, Paris, 1922, pp. 103-104.

<sup>597</sup> A.G. P. Martin, *Ob. Cit*, pp. 579-581.

<sup>598</sup> Résidence Générale de la République Française au Maroc, *La Renaissance du Maroc, Dix Ans de Protectorat*, Paris, 1922, pp. 113-115.

poder em todo o país, mesmo na zona espanhola, por intermédio do seu *khalifa*/representante e pelo seu *mandub*/delegado, na zona internacional de Tânger<sup>599</sup>. O facto de garantir a manutenção da soberania interna do sultão teve uma influência valiosa, isto é, tornou-se um meio de controlo e até de domínio, ao serviço do protectorado. Para tanto, este objectivo ficou explícito no mesmo artigo 1 do tratado quando dizia que o governo francês e o sultão estavam de comum acordo em instituir em Marrocos um novo regime com as adequadas reformas administrativas, judiciais, educativas, económicas, financeiras e militares que Paris julgara útil introduzir em Marrocos<sup>600</sup>. Portanto, os quatro princípios directores sob os quais ficou fundamentado o protectorado foram: 1) representação do governo marroquino no exterior pela França; 2) respeito da soberania interna do sultão; 3) controlo; 4) ajuda na reforma de estado. Uma das consequências directas do estabelecimento do protectorado foi a abrogação do regime das capitulações que vinha desde séculos. Se o tratado franco-alemão (1911) e o franco-espanhol (1904 e 1905) já previam, de resto, a desapareição daquele regime de protecção e jurisdição consular desde que a França pudesse organizar um regular regime judiciário, o *dahir*/decreto sultaniano, de 7 de Setembro de 1913, permitiu à França organizar e substituir os tribunais consulares e, por conseguinte, convencer várias potências (os signatários da convenção de Madrid 1880) de renunciarem aos privilégios do regime de capitulações<sup>601</sup> e, por extensão, da protecção consular. Com a excepção da Grã-Bretanha e dos Estados Unidos da América, que recusaram renunciar aos privilégios que o regime das capitulações lhes conferia, grande parte das potências renunciaram, em 1914.

Portugal, sendo um país signatário da convenção de Madrid e, por conseguinte, um dos que usufruía dos privilégios consulares, renunciou, em 6 de Abril de 1916. Uma decisão criticada anos mais tarde por um dos jornalistas portugueses e correspondente do *Diário de Notícias*, ao considerar que Portugal precipitou-se ao renunciar a tão preciosas regalias sem reivindicar contrapartidas. Escreve o articulista do referido jornal: - «Portugal cometeu o erro de renunciar em 6 de Abril de 1916. (...) Não é fácil ajuizar bem, a tão grande distancia (...) quais os motivos que levaram o nosso governo a desistir de tão preciosas regalias, sobretudo continuando a reivindicá-las, além dos estados unidos, a Inglaterra, nossa aliada. Mas o facto é que abdicámos sem conseguir quaisquer

---

<sup>599</sup> *Ibidem*, p. 114.

<sup>600</sup> *Ibidem*, p. 115.

<sup>601</sup> Résidence Générale de la République Française au Maroc, *La Renaissance du Maroc, Dix Ans de Protectorat*, Paris, 1922, p. 105.



vantagens, nem mesmo a promessa de uma situação em Tânger, cujo estatuto havia que estabelecer e onde ninguém possuía maiores direitos históricos»<sup>602</sup>. Seja como for e apesar do carácter exclusivo que o protectorado conferiu à potência protectora, houve um princípio que a conferência de Algeiras e a crise de Agadir forçaram que ficasse minimamente consagrado, o da porta aberta<sup>603</sup>, assaz fortalecido com o estatuto internacional que a cidade de Tânger conseguiu manter contra a vontade da França e de Espanha. Nesse sentido, é possível e até legítimo falar em relações luso-marroquinas mesmo durante um protectorado francês de *jure* e um colonialismo *de facto*, pelo menos em termos comerciais, culturais e comunitários.

Nesse âmbito, a documentação diplomática portuguesa revelou-se bastante indicativa acerca da preocupação que a legação de Tânger passou a ter em relação aos interesses de Lisboa e dos portugueses que queriam ir trabalhar ou fazer negócios em Marrocos. Logo após a celebração do Tratado de Fés, os diplomatas portugueses em Tânger cuidaram em enviar toda a informação sobre as possibilidades de emprego, salários e respectivas condições para esclarecer os portugueses interessados em emigrar para Marrocos. Todavia, o facto de ter havido um fluxo migratório de portugueses para Marrocos descoordenado, nem todos conseguiram a desejada ocupação, razão que levou o ministro plenipotenciário em Tânger, Mártens Ferrão, depois de descrever a situação deplorável de muitos portugueses naquela cidade para que houvesse em Portugal uma campanha explicativa do governo, de modo a avisar que não existia mercado de trabalho para todos em Marrocos. Documentemos: «Chegam aqui continuamente trabalhadores procurando trabalho e completamente desprovidos de meios de subsistência, na persuasão de que lhes seria fácil encontrarem ocupação. Vêm illudidos pelas noticias ahi espolhadas nos jornaes, em contradição completa com as informações exactas dadas sempre e desde há muito por esta Legação. Não seria possível no interesse de todos avisar ahi o publico por todos os meios de publicidade de que não é possível encontrar aqui trabalho pra trabalhadores (...) seria preferível não virem sem de antemão se terem certificado de que encontrariam ocupação?»<sup>604</sup>.

---

<sup>602</sup> Urbano Rodrigues, *Passeio a Marrocos*, Lisboa, 1935, pp. 133-134.

<sup>603</sup> Raymond Bixler, *The Open Door in the Old Barbary Coast*, New York, 1959, p. 66; Daniel Rivet, *Le Maghreb à l'Épreuve de la Colonisation*, p. 166.

<sup>604</sup> AHD-MNE, *Núcleo Antigo*, Cx. 158, Ofício de Mártens Ferrão para o ministro dos Negócios Estrangeiros, António Macieira, Tânger, 26 de Março de 1913.

Os anos seguintes tornaram a questão da comunidade portuguesa ainda mais delicada e preocupante. Numa crónica do jornalista Urbano Rodrigues, nos anos trinta do século XX, intitulada «os interesses de Portugal», tratava precisamente da situação precária e da crise que atingiu a colónia lusa em Marrocos e, sobretudo, da discriminação francesa para com os estrangeiros, nomeadamente os portugueses que eram a maior comunidade depois da francesa. Eram cerca de dez mil portugueses e luso-descendentes<sup>605</sup>, se bem que o autor confessa a dificuldade em conferir o número exacto, visto que muitos estavam dispersos nas três zonas (francesa, espanhola, e a internacional de Tânger), outros iam e voltavam, naturalizam-se franceses por conveniência e alguns nem sequer se registavam nos consulados<sup>606</sup>.

Se a crise de trabalho que surgiu depois da Grande Guerra atingiu os portugueses, as restrições administrativas da França tornaram a sua situação insustentável e fez com que o número de portugueses diminuísse, uma vez que a tal política condenou-os subtilmente a uma escolha entre a precariedade ou o regresso forçado a Portugal. A situação era ainda mais dramática quando se tratava dos filhos dos portugueses que, ao chegarem à idade adulta não podiam ir a Portugal fazer o serviço militar por temerem perder a residência em Marrocos que por decreto caducava passados seis meses de ausência. Documentemos com as palavras do articulista Urbano Rodrigues: - «Devem aproximar-se ainda de dez mil os portugueses que vivem nos territórios do império. Não é fácil precisar exactamente o seu número porque andam hoje muito dispersos pelas três zonas, porque vão e voltam, porque muitos se naturalizaram por conveniência mas continuam portugueses e outros ainda porque não procuram os consulados e vivem, como Deus quere, pelo país fora... entretanto, a nossa colónia tende a diminuir rapidamente. A crise, a falta de trabalho nas construções, e principalmente as dificuldades que a administração francesa dia a dia levanta provocam um regresso de braços a Portugal. Por um *dahir* (decreto) de 15 de Novembro de 1934, regula-se, em termos rígidos, a imigração na zona francesa. Procura-se, quanto possível, evitar a vinda de estrangeiros e levar alguns que ali residem a partir e não voltar. Assim, os filhos de portugueses que ali tenham a vida organizada, quando chegam à idade própria não podem vir a Portugal fazer o serviço militar. Se vierem, perderão os direitos de residência em Marrocos, que, pelo decreto, caducam ao cabo de seis meses de

---

<sup>605</sup> Urbano Rodrigues, *Passeio a Marrocos*, pp. 63 e 64.

<sup>606</sup> *Ibidem*.

ausência»<sup>607</sup>. Com muita mágoa, o cronista conclui: « (...) fomos ali bem recebidos e atraídos enquanto fomos necessários. Hoje é preciso o lugar para outros, para os que sejam ou se façam franceses...»<sup>608</sup>.

Todavia, a comoção do autor não o impediu de exigir que houvesse uma reacção, apelando à acção do governo português, de modo a assumir a sua responsabilidade, não só para com os pais que desejam que seus filhos continuem a ser portugueses, através do ensino da língua, mas, sobretudo, mantendo-lhes a nacionalidade. Documentemos: - «O Governo português tem de olhar para êste problema com a atenção que êle merece. Assim como deve fazer alguma coisa em auxílio dos pais que desejam que os filhos continuem a ser portugueses, não só ensinando-lhes a língua, mas mantendo lhes a nacionalidade»<sup>609</sup>. E se a língua era um veículo da cultura e das origens havia que construir uma escola, uma vez que Portugal era o único que a não tinha<sup>610</sup>. No fundo, o que o autor exigia de Lisboa era que houvesse condições que protegessem os portugueses estabelecidos em Marrocos para assim preservarem a sua identidade portuguesa, perante a política de assimilação francesa. Citemos o referido jornalista: - «Para que os filhos dos portugueses, mesmo os naturalizados, continuem a ser portugueses, basta que se cumpram os Tratados, os bons preceitos do direito internacional»<sup>611</sup>.

O referido escritor e correspondente de *Diário de Notícias*, Urbano Rodrigues, explicitamente referiu que tal política era contrária aos princípios dos tratados assinados, inclusive o de Algeciras, por conseguinte, o desvio da política francesa não tardou em provocar protestos e manifestações, sobretudo na zona francesa, contra as práticas exclusivistas e discriminatórias, levando a uma série de renegociações entre as potências signatárias de Algeciras. Passamos a citar: - «Últimamente, por erros de aplicação, por interpretações erradas de certos artigos, os próprios princípios consignados no tratado de Algeciras estão a ser postos de lado. Daí os protestos e as manifestações que se têm verificado na zona francesa e as negociações que neste momento se estão realizando entre as potências»<sup>612</sup>.

---

<sup>607</sup> Urbano Rodrigues, *Passeio a Marrocos*, p. 64.

<sup>608</sup> *Ibidem*.

<sup>609</sup> *Ibidem*, p. 65.

<sup>610</sup> *Ibidem*.

<sup>611</sup> Urbano Rodrigues, *Ob. Cit*, p. 65.

<sup>612</sup> *Ibidem*.

Apesar da desilusão em relação ao protecionismo francês contra os estrangeiros, o autor não perdeu a esperança, afirmando que «dadas as boas relações existentes, acredito que facilmente chegaremos a um acôrdo com os nossos aliados da grande guerra»<sup>613</sup>. Em vão as esperanças do jornalista que, noutra crónica, intitulada «Os interesses portugueses», escrevia desolado, como noutras eras os portugueses foram a Marrocos instalar-se, trabalhar e fazer o seu comércio, até que, chegando a Marrocos a crise da Europa, tudo mudou, recordando que «eram muitos milhares, muitos espalhados pelas cidades principais (...) mas um belo dia, principiando os produtos a não ter colocação, começam a faltar o estímulo e até o dinheiro para novas empresas»<sup>614</sup>. A essa crise conjuntural e incontrolável, juntou-se um agravante, quando as autoridades francesas passaram a «favorecer os seus [empresas e empresários] em prejuízo dos estrangeiros sem quererem pensar que isso constitue, além de uma ingratidão, uma injustiça e muitas vezes um atropelo as leis existentes»<sup>615</sup>. Adiante, o mesmo autor explicou, resumindo -e indirectamente condenando- a política francesa no terreno que, em vez da «política de atracção, principiou a dominar uma política de afastamento sistemático, praticando-se até abusos e violências»<sup>616</sup>.

Ironia da história, a França, que sempre alegou o factor de isolamento do império cherifiano contra tudo e contra todos, fez tudo durante o protectorado para fechar o país ante o Mundo, de forma a monopolizar os seus recursos. Ora, o princípio aceite por Marrocos na conferência de Algeciras, de porta aberta, em pé de igualdade para todos os países, acabou por vingar como matriz histórica do país e foi essa matriz que, ao ser vedada pelo protectorado, levantou reservas e oposição dos próprios europeus, dos portugueses e, mais tarde, dos nacionalistas marroquinos.

A colónia portuguesa em Marrocos foi, nesse sentido, um traço da continuidade das relações luso-marroquinas, após 1912, por conseguinte, a diplomacia portuguesa empenhou-se em defendê-la e, ao fazê-lo, estava-se a questionar um estatuto de injustiça, não apenas de cidadãos portugueses que emigraram ou nasceram em Marrocos, mas também para com os naturais que, compartilhando o mesmo destino discriminatório, foi cimentando a consciência nacional.

---

<sup>613</sup> *Ibidem*, p. 82.

<sup>614</sup> Urbano Rodrigues, *Ob. Cit.*, pp. 136-137.

<sup>615</sup> *Ibidem*, p. 137.

<sup>616</sup> *Ibidem*.

Em termos práticos e para dar resposta à presença portuguesa e dos portugueses em Marrocos durante esse período, houve a elevação do consulado de Tânger, em 18 de Dezembro de 1913, ao nível de consulado geral e, dez anos depois, isto é, em 25 de Dezembro de 1922, o consulado de Casablanca foi elevado a consulado geral. A explicação reside certamente no crescimento dos interesses comerciais e do aumento da colónia portuguesa instalada em Marrocos e, sobretudo, em Casablanca.

Outro aspecto simbólico dessa continuidade foi a carta do presidente interino Teófilo Braga, datada no 1 de Novembro de 1915, ao Sultão Mawlay Yusuf (1912-1926), informando-o da sua eleição à primeira magistratura da nação portuguesa. A carta foi entregue por intermédio do residente geral da França em Marrocos, o mesmo que remeteu uma resposta do sultão à presidência portuguesa em árabe e tradução francesa<sup>617</sup>. Do ponto de vista comercial, evidencia-se uma vontade política em disponibilizar meios para o incremento da actividade comercial luso-marroquina e da evacuação de produtos, de e para Marrocos. Nesse sentido, a chegada do vapor português “África”, o primeiro que se destinava ao tráfico comercial e de passageiros entre Lisboa, Tânger e outros portos da costa marroquina, inaugurando uma linha marítima permanente, tão esperada, foi um marco importante. Este feito levou o diplomata português a congratular-se, sem deixar de dizer que a iniciativa devia ser «seguida, apoiada e desenvolvida, para que Marrocos venha a ser em um futuro não muito distante um dos mais importantes países de consumo dos nossos produtos, como tudo leva a predi-lo (...) Congratulando-me com este facto, felicito o commercio portuguez pelo novo horizonte que se lhe abre»<sup>618</sup>.

Os meios de comunicação «fáceis e baratos»<sup>619</sup>, com as informações constantes sobre adjudicações e exposições e parcerias comerciais entre empresas portuguesas e marroquinas ou estrangeiras estabelecidas em Marrocos, contribuíram para manter as relações entre os dois países. Num dos ofícios confidenciais enviados pelo vice-cônsul português em Larache, Alejandro Guanino, datado em 30 de Março de 1912, ficamos a saber do interesse duma empresa chamada Casa Clarembaux & Filhos que procurava

---

<sup>617</sup> AHD-MNE, *Núcleo Antigo*, Cx. 757, Ofício de José da Costa Carneiro para o ministro dos Negócios Estrangeiros, Tânger, 1 de Novembro de 1915.

<sup>618</sup> AHD-MNE, *Núcleo Antigo*, Cx. 756, Ofício de José da Costa Carneiro para o ministro dos Negócios Estrangeiros, Bernardino Machado, Tânger, 23 de Maio de 1914; há que salientar que este navio português teve um incêndio em Agosto de 1914 por causa dum carregamento de gasolina. Veja-se *Ibidem*, Cx. 757, Ofício de João Dâmaso da Costa Moraes, cônsul português em Casablanca, Casablanca, 29 de Agosto de 1914.

<sup>619</sup> *Ibidem*, Cx. 756, Ofício de José da Costa Carneiro para o ministro dos Negócios Estrangeiros, Bernardino Machado, Tânger, 23 de Maio de 1914.

sócios portugueses na área de conserva de sardinhas, o vice-cônsul informava tratar-se de uma empresa sólida em termos de posição financeira e que não havia receio de estabelecer relações comerciais com ela<sup>620</sup>. Efectivamente, os anos ulteriores vieram confirmar essa continuidade empresarial e de trocas. Várias firmas foram-se estabelecendo em Marrocos durante esse período tais como a concessionária de armações de pesca «Loureiro & Filhos»<sup>621</sup>, ou os Sampayo & C.<sup>a</sup> de Tânger, Manuel Burnay de Tânger e a firma do comerciante José de Freitas Martins em Casablanca<sup>622</sup>. Estes últimos três empresários tinham enviado um pedido para que o governo de Lisboa intercedesse junto do francês que, por sua vez, actuou junto da residência geral francesa em Marrocos, de modo a obter uma licença de exportação de produtos marroquinos para Portugal.

O documento que refere-se ao facto de ter sido concedida ao comerciante Manuel Burnay uma licença especial, em 1914, para exportar linhaça para Portugal, atendendo, segundo o mesmo documento, a um conjunto de factores, sobretudo a posição política portuguesa durante a Grande Guerra, a aliança com Inglaterra, ao facto de o governo de Lisboa ter permitido a exportação de madeira para Marrocos e outros produtos. Por essa razão, seria fácil conseguir uma nova licença para 1915, desde que o governo português invocasse esses argumentos e o direito de reciprocidade<sup>623</sup>. Documentemos com uma passagem do seguinte ofício: «atendendo á atitude de Portugal no conflicto [grande guerra], á nossa aliança com Inglaterra e ao facto de Portugal ter permitido a exportação para Marrocos, exportação que continua, de madeiras e outros produtos (...) informa-se o nosso Consul em Casablanca de que a licença, que facilmente será concedida desde que tornem a invocar-se estes argumentos e se faça notar que constitue um tratamento de reciprocidade»<sup>624</sup>. A leitura documental evidencia sinais de êxito de comerciantes portugueses em conseguir licenças de exportação ou de importação de e para Marrocos, tal como a concessão provisória de pesca à firma portuguesa «Loureiro &

---

<sup>620</sup> AHD-MNE, *Núcleo Antigo*, Cx. 158, Larache, 30 de Março de 1912.

<sup>621</sup> AHD-MNE, *Núcleo Antigo*, Cx. 757, Ofício de José da Costa Carneiro, Tânger, 15 de Outubro de 1914; *Ibidem*, Ofício de João Dâmaso da Costa Morais, cônsul português em Casablanca, Casablanca, 3 de Junho de 1914.

<sup>622</sup> AHD-MNE, *Núcleo Antigo*, Cx. 757, Ofício de José da Costa Carneiro para o ministro dos Negócios Estrangeiros, Tânger, 19 de Agosto de 1915.

<sup>623</sup> AHD-MNE, *Núcleo Antigo*, Cx. 757, Ofício de José da Costa Carneiro para o ministro dos Negócios Estrangeiros, Tânger, 19 de Agosto de 1915.

<sup>624</sup> AHD-MNE, *Núcleo Antigo*, Cx. 757, Ofício de José da Costa Carneiro para o ministro dos Negócios Estrangeiros, Tânger, 19 de Agosto de 1915.

Companhia»<sup>625</sup> e, sobretudo, uma vontade dos mesmos comerciantes em incrementar, por todos os meios, as relações entre Lisboa e Rabat por via de Paris. Nesse sentido, a proposta de estabelecer uma linha de navegação entre Casablanca e Faro, a fim de chamar para Portugal o serviço postal entre Marrocos e a França, era apenas uma das formas portuguesas de agir e reagir perante os obstáculos que a residência geral de França em Marrocos criou, visando monopolizar toda a actividade económica do sultanato<sup>626</sup>.

Para manter fios de contacto comercial e de continuidade nas relações luso-marroquinas, era preciso articular, por um lado, o interesse individual de comerciantes e de cidadãos que se deslocavam para Marrocos, desafiando os entraves administrativos, tal como o visto francês tornado obrigatório a todos os estrangeiros que quisessem entrar no espaço de influência da França e, por outro lado, o da esfera colectiva e governamental da República Portuguesa que, embora acatando o Tratado do protectorado, não deixou que as seculares relações entre Lisboa e Rabat, se transformassem numa página em branco. As pessoas e a cultura foram um elemento essencial.

A partir de 1920, Portugal começou a interessar-se em fazer um levantamento sistemático e abrir inquéritos juntamente com a residência francesa sobre os monumentos portugueses em Marrocos, tendo em vista a sua classificação, como monumentos históricos<sup>627</sup>. Tais esforços e empenho foram coroados com a classificação como monumento histórico, da igreja de Safim e da cidadela portuguesa de Mazagão, em 1924<sup>628</sup>.

Em suma, houve uma adaptação e resistência às restrições da França, nomeadamente em relação à imigração estrangeira e de estabelecimento comunitário, ao proteccionismo económico, para não se resignar ao facto consumado imposto por Paris.

---

<sup>625</sup> *Ibidem*, Cx. 757, Ofício de João Dâmaso da Costa Morais, cônsul português em Casablanca, Casablanca, 1 de Setembro de 1917.

<sup>626</sup> *Ibidem*, Cx. 757, Ofício de João Dâmaso da Costa Morais, cônsul português em Casablanca, Casablanca, 19 de Maio de 1917.

<sup>627</sup> AHD-MNE, *Núcleo Antigo*, Cx. 757, Decreto da residência geral de França em Marrocos, ordenando um inquérito para a classificação como monumento histórico a igreja portuguesa de Safim, 19 de Junho de 1923; *Ibidem*, Cx. 757, Ofício informativo de Simão Lopes Ferreira sobre os principais monumentos portugueses em Marrocos, Tânger, 16 de Novembro de 1923; *Ibidem*, Cx. 757, Ofício informativo de Simão Lopes Ferreira sobre o decreto que ordena a abertura dum inquérito para a classificação da «sala de armas» ou «sala das guardas», em Mazagão, como monumento histórico, Tânger, 19 de Novembro de 1923.

<sup>628</sup> *Ibidem*, Cx. 757, Ofício do cônsul geral em Tânger, Simão Lopes Ferreira, Tânger, 8 de Março e 26 de Maio de 1924.

O recurso ao legado secular das relações luso-marroquinas, através da cultura duma história binacional, foi fórmula inteligente. Por outro lado, a persistência política também ajudou esse resultado. Vejamos: em Tânger, sendo uma cidade com estatuto internacional, constatamos outra atitude, mais agressiva e bem-sucedida. Como?

Desde os anos trinta de Novecentos que o jornalista e correspondente do *Diário de Notícias*, Urbano Rodrigues, criticava os procedimentos autoritários da França em Marrocos, os seus entraves à circulação de pessoas e bens, ao aumento de impostos alfandegários que prejudicou países como Portugal<sup>629</sup> (sendo um menor comprador) e questionou-se sobre o que seria deste país em Tânger. Ao sublinhar a importância geoestratégica do porto de Tânger, e como o próprio equilíbrio do Mediterrâneo dependia da sua neutralização, uma vez que igualava em valor militar e até suplantava Gibraltar, o autor interrogou-se sobre o papel que Portugal poderia desempenhar nesta cidade internacional. Sendo um velho aliado da Inglaterra, um país imperial, um aliado na Grande Guerra, eram mais que legítimas tais pretensões e seria incompreensível da parte da França negar tais aspirações. Documentemos: - «Não poderemos ter ali uma voz mais forte, especialmente na qualidade de velhos aliados da Inglaterra, na situação de país desafogado, que se basta, que está reconstruindo a sua esquadra e dispõe de um grande domínio colonial, perfeitamente administrado e pacificado? Suponho que será a França a primeira potência a reconhecê-lo e a desejar-lo (...) pelos arquivos marroquinos, hoje em sua posse, conhece o que fomos; na grande guerra (...) seremos, pois, uns aliados e colaboradores uteis. A não ser que para aqueles que em Marrocos foram grandes o destino queira que os franceses sejam às vezes ingratos»<sup>630</sup>.

O tempo veio dar-lhe razão, na medida em que a persistência da diplomacia portuguesa se viu coroada de êxito, através da presença activa nas instâncias internacionais de Tânger e que culminou com a eleição do vice-almirante da Marinha Portuguesa, Magalhães Correia, para o cargo de administrador da zona internacional de

---

<sup>629</sup> Urbano Rodrigues, *Ob. Cit*, pp. 65-67. O autor refere o projecto-lei, que a França visava implantar, o de aumentar os direitos alfandegários a 20% *ad valorem* (eram 12 ½ mais 2 ½) aplicáveis a todas as mercadorias originárias dos países contratantes no pacto de Algeiras ou dar compensações aos países «maiores compradores» em Marrocos. Neste caso o país mais compensado seria a França, que é o principal cliente da zona francesa! Solução essa, que segundo o cronista, prejudicaria Portugal uma vez que era menor comprador.

<sup>630</sup> Urbano Rodrigues, *Ob. Cit*, pp. 83-84.



Tânger, em 3 de Outubro de 1945, e de José Luís Archer como administrador de Tânger, em 1951<sup>631</sup>.

Apesar de tudo, Portugal continuou durante o protectorado a tomar conta dos interesses do Brasil em Marrocos, na medida em que esse país não tinha uma representação nem era reconhecido, devido ao facto de não ter aderido à convenção de Madrid, em 1880, nem na ocasião da conferência de Algeciras ter assignado a Acta. Numa carta do cônsul português em Tânger, datada em 11 de Novembro de 1913, conta-se a história pessoal dum cidadão brasileiro com problemas mentais «delírios de grandeza com perseguição»<sup>632</sup>. O cônsul português tomou conhecimento do caso e dos problemas que causava Fortunato Azerrad, «cujas faculdades mentais sabia serem o mais precárias»<sup>633</sup>, visto que o homem imaginava que tinha depositado dinheiro em bancos de Marrocos e dizia que foi roubado pela esposa e pela filha. O cônsul decidiu enviá-lo para o manicómio de Cádiz para que fosse tratado. A viagem para Cádiz não deixou de ser cheia de episódios, uma vez que o tal Azzerad quis agredir o capitão do navio, ameaçou lançar a filha no mar<sup>634</sup>. Logo que chegou, teve alta e dirigiu-se ao consulado do Brasil em Cádiz. Na base das informações que ele facultou, o cônsul do Brasil na dita cidade decidiu ajudar o seu conterrâneo e veio acompanhá-lo até Tânger para resolver a questão do seu dinheiro. Dizia o vice-cônsul brasileiro ao seu homólogo português que o homem não era nada doido e, por essa razão, veio com ele para tratar de seus negócios e pedia-lhe o favor para intervir favoravelmente na sua reclamação contra a «Banque d'Etat du Maroc»<sup>635</sup>.

O episódio de Azzerad causou um mal-estar diplomático luso-brasileiro, e o cônsul português censurou o procedimento do cônsul brasileiro em Cádiz. Para mais, o argumento do cônsul brasileiro era desprovido de lógica, pois dizia que, uma vez que o homem era rico, logo não podia ser louco. O episódio e a história de Azerrad, além de um conteúdo característico de um «fait divers», não deixa de ser interessante, visto que

---

<sup>631</sup> Hoje como ontem, Portugal continua a ter esta faceta quase rara de cidadãos em grandes instituições internacionais. Basta referir figuras como Durão Barroso (comissão europeia), António Guterres (alto comissariado das nações unidas para os refugiados), Jorge Sampaio (aliança das civilizações), na chefia de instituições de grande prestígio mundial. Em certo sentido, isso comprova a ideia de Adriano Morreira, quando fala do *poder dos que não têm poder*, fazendo contraponto com o poder da Santa Sé como exemplo. Veja-se Adriano Morreira, «A diplomacia Portuguesa» in *Negócios Estrangeiros*, Nº 10, Fevereiro 2007, p. 19.

<sup>632</sup> AHD-MNE, *Núcleo Antigo*, Cx. 158, Ofício de José da Costa Carneiro para o ministro dos Negócios Estrangeiros Afonso Costa, Tânger, 11 de Novembro de 1913.

<sup>633</sup> AHD-MNE, *Núcleo Antigo*, Cx. 158, Ofício de José da Costa Carneiro para o ministro dos Negócios Estrangeiros Afonso Costa, p.1, Tânger, 11 de Novembro de 1913.

<sup>634</sup> *Ibidem*, Cx. 158, p. 3.

<sup>635</sup> *Ibidem*, Cx. 158, p. 4.

demonstra o empenho consular, a história humana das colónias estrangeiras em Tânger, do impacto negativo que podia causar entre uma legação e o país acolhedor, neste caso com Marrocos e a França como potência protectora e, por extensão, com o Brasil, visto que o cidadão era brasileiro e Portugal representava juridicamente a sua ex-colónia em Marrocos, perante o protectorado.

Em jeito de conclusão, podemos afirmar que, após o estabelecimento do protectorado, a diplomacia portuguesa viu-se forçada a acatar algumas das suas resoluções, nomeadamente: o decreto que pôs fim à jurisdição consular portuguesa na zona francesa em Marrocos (7 de Março de 1914); a declaração luso-francesa relativa à renúncia por parte de Portugal ao regime de capitulações em Marrocos (6 de Abril de 1916); a declaração de 1918 e a lei de 1921 que ratificou a dita declaração de renúncia de Portugal ao regime das capitulações, na zona de influência espanhola em Marrocos. Evidencia-se que Portugal enveredou por incrementar a diplomacia cultural, ao fazer realçar a defesa dos monumentos portugueses quinhentistas no litoral marroquino, incrementar o comércio e, sobretudo, a atenção diplomática a uma colónia portuguesa cada vez mais numerosa em Casablanca.

Uma última questão, para fazer o contraponto entre os séculos XVI e XX no que toca às relações luso-marroquinas, registre-se que a historiografia colonial francesa, quando se debruçou sobre a história marroquina em geral e a história da expansão portuguesa em Marrocos, fez questão de realçar a política manuelina e a sua estratégia de assimilação a estender ao domínio português ao longo do litoral marroquino com fortalezas-feitorias, criando uma rede de influências, através do aumento de *mouros de pazes*, quer pela força, quer pela neutralização das cabeceiras das *qabila-s/comunidades* locais. Alguns historiadores franceses viram nisso uma inspiração colonial duma experiência bem-sucedida e que devia ser imitada e igualada. Além das comparações dessa política portuguesa com o protectorado francês, houve quem fosse mais longe, falando da experiência lusa como sendo o primeiro modelo de indigenato, comparando o Marechal Lyautey com D. Manuel e o *bacha/governador* Thami el-Glaoui com *al-qa'id* Yahya Utafouft em Safim<sup>636</sup>. Anacronismos à parte, não deixa de ser importante a visão globalizante e de longa duração para encontrar fios condutores.

---

<sup>636</sup> J. GOULVEN, «La Politique Indigène du Roi D. Manuel I dans le Sud Marocain», in *Congresso do Mundo Português*, T. III, Lisboa, 1940, pp. 129-146.

**Segunda Parte**

**POR DETRÁS DAS POLÍTICAS: DIPLOMACIA,  
COMÉRCIO, AGENTES**



## **Capítulo Primeiro**

### **ORGANIZAÇÃO DIPLOMÁTICA E CONSULAR**

Falar sobre a organização diplomática e consular conduz-nos a reavaliar todo o processo das relações luso-marroquinas, desde o Tratado de Paz (1774) até ao Protectorado (1912), isto é, procurar a razão de ser, o cresce e decresce dos instrumentos técnicos, dos métodos tácticos e dos recursos humanos inerentes à prática da diplomacia e que serviram para os amplos e estratégicos fins políticos. No fundo, o que interessa averiguar é revisitar os contextos e os meios que acompanharam a reaproximação entre os dois estados. Ver até que ponto e com que natureza o reatamento e a institucionalização das relações estatais obedeceram às considerações políticas que, num certo momento, ditaram o envio dum representante de alto nível e duma embaixada pomposa para assinar um tratado de paz e de comércio, em 1774. Na prática, isso funcionou como um compromisso duradouro, já que a intenção era ter uma paz que fosse «perpétua», desde que houvesse o respeito pelos acordos assumidos. Daí que a organização e o desenvolvimento da acção diplomática tivesse sido obrigada a adaptar-se, quer às necessidades, quer às próprias conjunturas que foram surgindo.

Por outro lado, interessa equacionar a parte humana da vida e da acção diplomática, isto é, observar que uma legação é feita de homens que, fora da sua pátria, têm o dever de defender o país de origem que representam. Por conseguinte, a vida pessoal e as condições destes elementos influencia o rendimento da mesma acção. Os problemas financeiros, intrigas, aspirações na carreira, reconhecimento ou negação do valor e dos serviços à pátria, frustrações e êxitos, tudo irá ser alvo da análise pormenorizada, de modo a permitir avaliar a obra diplomática luso-marroquina no terreno.

Nesse âmbito, as perguntas que se impõem e que são várias ajudarão a entender melhor o problema diplomático, já que se tratava de um instrumento da política pura.

Assim, questiona-se: - Do que dependeu a acção diplomática luso-marroquina ao longo desse período? Quais os objectivos de cada um? Que representava a paz com Marrocos para a coroa/estado português, em finais do século XVIII e ao longo do XIX? Que problemas existiam na adaptação que foi acontecendo no que diz respeito à ligação portuguesa no terreno, à medida do próprio desenvolvimento político e diplomático no império cherifiano e das mutações inerentes a Portugal e à Europa?

## **1 - Os Colaço e o consulado de Tânger.**

### **1.1 - Tânger: destino dum centro diplomático**

Antes de falar da legação de Tânger, há que rever donde veio a sua importância como centro diplomático por excelência e se essa importância apareceu logo desde o início. Em boa verdade, a posição geoestratégica da cidade no noroeste de África, com uma varanda sobre dois mares, o Atlântico e o Mediterrâneo, a sua proximidade da Europa, tudo isso fizeram dela a cidade natural dum capital diplomática charneira entre dois mundos. Além do mito histórico (Hércules) que acrescentou uma certa aura, outros factores objectivos vieram orientar o seu destino diplomático futuro. Desde logo, a baía, com a sua posição à entrada do Estreito de Gibraltar, permitia aos veleiros vindos do ocidente e enfrentando o famoso levante, aí encontrassem abrigo. O seu largo porto, assaz protegido pelas pontas de Tânger e de Malabata, possui boas ancoragens sob um fundo de areia e cascalho<sup>637</sup>. Não obstante, esta importância geográfica não era traduzida/correspondida em termos económicos. Por conseguinte, e observando bem as trocas comerciais, densidade populacional e até a própria vida cultural, Tânger ficava muito atrás das outras cidades do interior, tais como Marraquexe, Fés e até mesmo junto de Tetuão que detinha uma clara primazia<sup>638</sup>.

Todavia, a proximidade e a facilidade das ligações com Gibraltar e Tarifa, que eram asseguradas pelos serviços regulares efectuados pelas feloucas (pequenas embarcações), contribuiu para o estabelecimento dos cônsules europeus na cidade, valendo-lhe um acréscimo de actividades e de tranquilidade. A vinda de cidadãos europeus e a frequência de negociantes judeus ajudou a incrementar o cosmopolitismo da cidade, que em breve se tornará das mais europeias e que, em inícios de Novecentos,

---

<sup>637</sup> J. L. Miège, *Le Maroc et l'Europe (1830-1894)*, Paris, 1961, Vol. II, pp. 169-170.

<sup>638</sup> *Ibidem*, pp. 171-172.

passará a ser uma cidade com estatuto internacional<sup>639</sup>. Solução diplomaticamente hábil, na qual a influência britânica e a americana eram mais que evidentes para não deixar as mãos abertas à França e à Espanha e, sobretudo, para não perder o controlo do Estreito.

Contudo, esta reviravolta diplomática da cidade levou tempo até consagrar-se como a capital da política externa marroquina por excelência. Recorde-se que, em meados do século XVIII, a cidade que mais atraiu comerciantes e diplomatas era Essaouira/Mogador, cidade-porto construído de raiz (nos anos 60 de Setecentos) para esse efeito.

Essaouira personificava a **diplomacia do mar** que Sidi Muhammad Ibn ‘Abd Allah quis e conseguiu introduzir no projecto de modernização do país. Daí que grande parte dos cônsules europeus residia nesta cidade para fomentar as trocas comerciais com os respectivos países. Mas nem todos os diplomatas se estabeleceram em Mogador. É o caso do cônsul geral francês Louis Chénier, que residia em Salé, e os de Espanha e Holanda que preferiram fixar-se em Larache. No caso de Portugal, constata-se que o primeiro cônsul geral português que foi nomeado em Marrocos tinha a sua residência em Mogador, forma diplomaticamente portuguesa de ir ao encontro dos desejos do Sultão que preferia ver o corpo consular estabelecido na cidade comercial. O próprio Bernardo Simões Pessoa registava este aspecto ao dizer que «quem quiser lizongear el rei de Marrocos, deve dar a preferênciã ao Mogador, e Salé, por serem os dous portos de mar por onde se faz todo o commercio destes reinos»<sup>640</sup>.

Noutro documento, o cônsul geral Bernardo Simões examinava com alguma perplexidade a preferênciã dos cônsules europeus das cidades do Norte, Larache e Tânger, enquanto a maior parte dos comerciantes e dos negócios se efectuava nos portos meridionais, nomeadamente em Mogador. Citemos: «Nesta parte de África, sucede pelo contrário, os cônsules vivem em Tânger, e Larache; e os negociantes todos, se pode dizer, nesta praça de Mogador, na qual ajustão as suas diferenças por louvados, ou pela

---

<sup>639</sup> *Ibidem*, p. 170; Graham. H. Stuart, *The International City of Tangier*, Califórnia, 1955; existem diversas descrições de viajantes, a partir do século XIX, à cidade de Tânger e, sobretudo, após a conquista de Argel pela França, em 1830, em que as explorações científicas *versus* militares se tornaram comuns. Um cônsul sueco escrevia, em 1831, o seguinte: «Tânger já não é como era no passado, ignorada pelo Mundo, agora somos visitados diariamente por cientistas, gente com distinção, trazidos pela curiosidade, o desejo de aprender ou caçar», in J. L. Miège, *Ob. Cit.*, Vol. II, n. 4, pp. 169-170. Outra das razões que contribuiu para transmitir este sentimento de tranquilidade é o factor da presença britânica em Gibraltar que exercia uma certa influência sobre a cidade, bem como a proximidade dos enclaves espanhóis no território marroquino.

<sup>640</sup> AHU, *Norte de África*, Cx. 417, ofício de Bernardo Simões Pessoa para Martinho de Melo e Castro, Mogador, de 26 de Agosto de 1775.

pluralidade de votos, na forma do estilo mercantil, sem recorrerem aos seus respectivos cônsules; e muito menos para serem protegidos por eles na corte, onde conforme o costume, hé preciso, que cada individuo, para todas as suas dependências concorra directamente por conta dos presentes, e só por este meio poderá alcançar algum favor»<sup>641</sup>. Neste officio, o cônsul português adiantava ainda que não convinha os cônsules misturarem negócios privados com o trabalho consular, antes deviam residir nas praças de comércio, não só para protegerem os seus cidadãos, mas especialmente para tirarem todas as dúvidas que pudessem existir entre os comerciantes das suas nações<sup>642</sup>.

A pertinência das observações do cônsul português corrobora a razão de ser da insistência do sultão Sidi Muhammad Ibn ‘Abd Allah em concentrar o corpo consular naquela que se tornou a capital económica e símbolo da abertura do país (Mogador). Não obstante, a proximidade de Tânger da Europa acabou por pesar na escolha dos cônsules em residir nesta cidade. A facilidade de comunicações foi também uma das preocupações dos diplomatas europeus. Desde a década de 70 do século XVIII que vários representantes das chancelarias europeias passaram a viver em Tânger, tais como o da Grã-Bretanha, da Espanha, da França, da Holanda, de Veneza, da Suécia, da Dinamarca, da Sardenha e o vice-cônsul de Portugal. A necessidade de ter um meio de comunicação regular levou os cônsules à manutenção dum navio-correio que assegurava a ligação entre Tânger e Tarifa, duas vezes por semana<sup>643</sup>. Mais tarde, muitos cônsules passaram a ter os seus próprios navios-correio que eram comandados por um nacional. Era um meio de transporte e comunicação sob protecção directa do cônsul. Os capitães dos barcos tinham o título de «correio do consulado», o que lhes garantia a isenção de certas taxas nos portos marroquinos e de todos os direitos chancelares em Tânger, Gibraltar e Cadiz<sup>644</sup>. A presença cada vez maior do corpo consular em Tânger acabou por entrar nos hábitos do *makhzan*, inicialmente reticente, visto a preferência de Salé e de Mogador. Todavia, o alargamento da rede consular europeia, que foi criando postos de agentes e vice-consulados nos restantes portos, convenceu a corte marroquina da

---

<sup>641</sup> *Ibidem*, Cx. 417, officio de Bernardo Simões Pessoa para Martinho de Melo e Castro, Mogador, de 16 de Agosto de 1776.

<sup>642</sup> *Ibidem*, Cx. 417, officio de Bernardo Simões Pessoa para Martinho de Melo e Castro, Mogador, de 16 de Agosto de 1776.

<sup>643</sup> J. L. Miège, *Ob. Cit.*, Vol. II, p. 170 e nota 3.

<sup>644</sup> J. L. Miège, *Ob. Cit.*, Vol. II, p. 170 e nota 4; Sobre o papel destas feloucas/embarcações-correio, veja-se J. L. Miège, «Les Felouques Courriers et Les Liaisons Gibraltar-Tanger au XIX<sup>e</sup> Siècle» in *Bulletin du Comité Marocain de Documentation Historique de la Marine*, n<sup>o</sup>. 3, Novembro, 1956.



necessidade de reorientar os canais diplomáticos solenes e oficiais pela via de Tânger<sup>645</sup>.

Desde então que os *rasa'il al-sultaniya*/cartas régias, manifestos e memorandos passaram a ser dirigidos e lidos na presença dos órgãos das chancelarias europeias em Tânger<sup>646</sup>. Se esta transformação começou a desenhar-se desde os últimos anos de século XVIII, ela irá manter-se e consolidar-se ao longo da centúria de Oitocentos. A avalanche comercial, político-diplomática, social e cultural europeia com destino a Tânger fez dela a capital diplomática<sup>647</sup> por excelência do império cherifiano, levando o *makhzan* a estabelecer *dar al-niyaba*, uma espécie de delegação do ministério dos negócios estrangeiros em Tânger, precisamente para responder às novas exigências diplomáticas de Marrocos com a Europa.

Atenta a estas mutações no seio da política interna e externa marroquina e das relações bilaterais, Lisboa não deixara de reconfigurar a rede consular lusa no império dos chorfa. Assim e desde o regresso definitivo do cônsul geral português Bernardo Simões Pessoa que residia até então em Mogador, todos os cônsules gerais passarão a ter como sede oficial na cidade de Tânger. Por conseguinte, toda a informação vinda do resto do país irá ser encaminhada para e desde Tânger. Ao longo do século XIX, e com o aumento dos contactos, bem como dos acontecimentos políticos e militares com que Marrocos se verá confrontado, as relações diplomáticas passarão a actuar por duas vias: a primeira, mais célere e frequente com o *naib al-sultan*/representante do sultão e, por extensão, a representação do *makhzan* por meio de *dar al-niyaba* em Tânger; a segunda, mais demorada e conjuntural, através das embaixadas. Pergunta-se: qual era, no fundo, a instituição de *dar al-niyaba* e qual era seu papel em termos de política externa marroquina?

## 1.2 - *Dar al-niyaba al-charifa* e a política externa marroquina

Tal como ficou evidenciado, Tânger estava a ganhar uma dimensão diplomática internacional e cada vez mais activa em termos comerciais, mas estava longe dos centros políticos de Marrocos, isto é, Marraquexe e Fès. Daí que houve a necessidade de criar um órgão de ligação próximo e directo com o corpo consular instalado em Tânger que

---

<sup>645</sup> Ramon Lourido Díaz, *Marruecos y el Mundo Exterior en la Segunda Mitad del Siglo XVIII*, Madrid, 1989, p. 587 e segs.

<sup>646</sup> Ramon Lourido Díaz, *Ob. Cit.*, p. 588; AHU, *Norte de África*, Cx. 417, ofício de Bernardo Simões Pessoa a Martinho de Melo e Castro, Mogador, de 9 de Outubro de 1777; Veja-se também Joana Neto, *Portugal e Marrocos, Diplomacia e Comércio (1760-1783)*, tese de Mestrado Policopiada, Faculdade de Letras de Lisboa, Lisboa, 1996, Vol. I, p. 154.

<sup>647</sup> A expressão é de Louis Miège, veja-se J. L. Miège, *Ob. Cit.*, Vol. II, p. 278.

fosse um intermediário entre as chancelarias europeias e o ministério dos negócios estrangeiros marroquino<sup>648</sup>.

Sublinha-se que, para os assuntos de política externa no império cherifiano, havia o cargo de *wazir al-bahr wa shu'un al-ajnas*/ministro do mar e dos negócios estrangeiros que acumulava outras responsabilidades e outros cargos, tais como de governador e de chefe militar, uma prática até então comum, de acumulação de muitas funções nas mãos de poucas pessoas. Entre a preocupação de reduzir despesas, vontade premeditada de concentrar poder, escassez de quadros são várias hipóteses que explicam as desvantagens da administração marroquina oitocentista. Mas, como quase sempre acontece, as crises provocam reformas, eis a génese de *dar al-niyaba*, um genuíno intuito de adaptar-se às exigências da crise marroquina, tornada evidente a partir da década 40 de Oitocentos.

Procurava-se, nesse sentido, um assessor ao ministro dos negócios estrangeiros e ao mesmo tempo um intermediário que agilizasse as relações entre os europeus e o governo central marroquino. A função inicial de *naib al-sultan*<sup>649</sup>/delegado dos negócios estrangeiros era de receber as cartas dos cônsules e encaminhá-las ao ministro dos negócios estrangeiros marroquino<sup>650</sup>. Estas funções rapidamente se alargaram e passou a tratar de outras questões cruciais sem dar conhecimento ao *makhzan* nem ao resto das administrações do estado, tais como os alcaides e *umana*/agentes fiscais<sup>651</sup>. A pressão consular dos acontecimentos, acomodação do governo central que já não conseguia governar *de facto*, tudo isso levou ao imprevisto e à extensão dos poderes do *naib*.

*Dar al-niyaba*, instituição simples, viu-se pela força das exigências da política externa de Marrocos, ampliado o seu contingente administrativo, bem como as competências. Além do *naib*, havia um *khalifa*/assessor, conselheiro jurídico, conselheiro dos assuntos consulares, um *turjuman*/intérprete e vários secretários<sup>652</sup>. Ao longo do século XIX, estiveram à frente de *dar al-niyaba* grandes figuras que marcaram

---

<sup>648</sup> J. L. Miège, *Ob. Cit*, Vol. II, p. 278.

<sup>649</sup> Costumava-se dar erroneamente o título de ministro de negócios estrangeiros ao *naib al-sultan*. Literalmente a expressão significa representante do sultão/rei, o que equivale em termos práticos a uma espécie de delegado do ministério dos Negócios Estrangeiros. Os documentos oficiais do *makhzan* referem-se a este funcionário com o título de *naib sidna*, isto é, representante de nosso senhor.

<sup>650</sup> Jacques Caillé, *Charles Jagerschmidt: Chargé d'Affaires de France au Maroc (1820-1894)*, Paris, 1951, p. 89; Albert Cousin e Daniel Saurin, *Le Maroc*, Paris, 1905, pp. 80-82; Eugène Aubin, *Le Maroc d'Aujourd'hui*, Paris, 1904, p. 203.

<sup>651</sup> J. L. Miège, *Ob. Cit*, Vol. II, p. 278.

<sup>652</sup> *Ibidem*, p. 279.

diplomáticamente a vida política tangerina e, por extensão, a marroquina. Convém, no entanto, referir que, desde o início do século XIX e até 1845, Tânger ainda dependia administrativamente de Tetuão e Larache<sup>653</sup>. Por conseguinte, quem tratava das questões pendentes entre o governo marroquino e os cônsules europeus eram os *bacha-s* e *'amil-s/governadores* de Tetuão (antiga capital diplomática) ou de Larache<sup>654</sup>. Ora, o protagonismo que a cidade foi captando levou o *makhzan* não apenas a criar um funcionário específico, bem como recorrer à separação dos poderes e funções. Isto é, o *naib* passou a encarregar-se apenas de questões diplomáticas e os *bacha-s* e *'amil-s* ficaram com as funções territoriais e de jurisdição.

O primeiro *naib* de Tânger foi o *bacha* Bouselham Ibn Ali Aztot que acumulou a função com a do governador de Larache e Tânger. Durante os três anos (1848-1851) em que ocupou o cargo, conseguiu fundar os alicerces de *dar-al-niyaba* e daquela que irá tornar-se a retaguarda do ministério dos negócios estrangeiros marroquino. Até à sua morte, em 1851, o *bacha e naib* Bouselham Aztot imprimiu um cunho próprio à diplomacia marroquina da altura, ao apostar na extrema prudência, fazendo protelar as negociações, com uma boa dose de cortesia, particularmente a persistência numa conjuntura delicada e adversa para o país<sup>655</sup>.

Aquando da sua morte, sucedeu-lhe Muhammad al-Khatib, que era descendente duma família andaluza, estabelecida em Tetuão desde o século XVI. De família abastada, ele próprio foi um comerciante rico que acumulou fortuna na base das importações e das exportações. A sua experiência na Europa, pelo facto de ter vivido 17 anos em Gibraltar e ter estado durante muito tempo em Génova com intuito de aprender o italiano, além dos cargos administrativos, como *amin/fiscal* de alfândega de Tânger, os contactos que teceu, quer na Europa, quer em Marrocos, além da imagem duma pessoa afável, fizeram dele o candidato ideal do *makhzan* para tornar-se seu representante e intermediário junto do corpo diplomático acreditado em Tânger<sup>656</sup>.

Um dos grandes testes com os quais o *naib* al-Khatib lidou foi as negociações para efeito do tratado de comércio com a Inglaterra que acabou por ser assinado em 1856. A leitura documental e narrativa relativa ao processo negocial entre o

---

<sup>653</sup> Albert Cousin e Daniel Saurin, *Ob. Cit.*, p. 81.

<sup>654</sup> Abd al Aziz al Tamsamani, «Dar al-Niyaba al-Sa'ida bi Tanja»/Dar al-Niyaba em Tânger, in *Majallat Dar al-Niyaba*, nº. 1, 1984, p. 21.

<sup>655</sup> Jacques Caillé, *Une mission de Léon Roches à Rabat en 1845*, Casablanca, 1947, p. 19.

<sup>656</sup> Sobre Muhammad al-Khatib, veja-se J. L. Miège, *Le Maroc et l'Europe (1830-1894)*, Vol. II, pp. 278-280.

representante marroquino e o seu homólogo britânico, John Drummond Hay, demonstram como era tão difícil e crucial esta função para os interesses vitais de Marrocos<sup>657</sup>. Mais uma vez confirmou-se que o papel e a utilidade da diplomacia de mediação revelou a função dos agentes em presença. Absorver o choque e a agressividade dos cônsules europeus, que não hesitavam em usar todos os meios para conseguir os seus fins, aguentar pressões, ameaças, intrigas e, sobretudo, a má-fé nas negociações era um aspecto do quotidiano da vida diplomática com que o *naib al-sultan* tinha que lidar. Não é surpreendente que al-khatib chegou ao ponto de suplicar ao *makhzan* para que fosse exonerado das suas funções, porque a pressão era insuportável<sup>658</sup>. Sem embargo, foram precisos três anos de tremendas negociações até a assinatura do tratado em 1856<sup>659</sup>, no qual o hábil e experiente diplomata inglês, John Drummond Hay, se confrontou com a **diplomacia de desgaste** praticada em sintonia e com muito *saber fazer* pelo *naib al-sultan*/representante do sultão, Muhammad al-Khatib e o *makhzan*.

O terceiro *naib* foi ‘Abd al-Rahman Bargach que substituiu al-Khatib, entretanto demitido, em 1860<sup>660</sup>. Com ele, o cargo, a importância das funções e os poderes irão alargar-se de forma a responder à diversidade dos assuntos e desafios com os quais a política externa marroquina se viu confrontada. Basta recordar o papel do representante Bargach nas negociações políticas de pós-guerra hispano-marroquina (1861) com a França, em relação à convenção comercial de Beclard, em 1863, o seu papel nas conferências de Tânger (1877-1878) e Madrid (1880) em torno da questão da protecção, e, sobretudo, o seu labor em lidar com o novo tom das relações euro-marroquinas, vincado por uma superioridade desconfortável<sup>661</sup>.

Nesse ambiente de desequilíbrio das forças em presença, era natural prever a atitude sobranceira dos diplomatas europeus, em relação ao representante do *makhzan*. Qualquer cedência e/ou privilégio atribuído era reclamado pelos outros, o efeito de contágio fará dos métodos praticados por alguns cônsules uma **norma** seguida por outros diplomatas, a fim de obterem os resultados pretendidos. Além disso, as próprias

---

<sup>657</sup> Khalid Bensghir, *Al Maghrib Wa Bretanya al-‘Udma fi al-Qarn al-Tasi’ ‘Achar (1856-1886)/Marrocos e Grã-Bretanha no Século XIX*, Rabat, 1997, pp. 61-71 e 90-99.

<sup>658</sup> J. L. Miège, *Ob. Cit.*, Vol. II, p. 280.

<sup>659</sup> *Ibidem*; Francis Rosebro Flournoy, *British Policy towards Morocco in the Age of Palmerston (1830-1865)*, Baltimore, 1935, p. 253.

<sup>660</sup> Muhammad Dawud, *Tarikh Titwan*, Vol. VI, p. 20; após a sua exoneração, ele regressou à sua terra natal, Tetouan, onde veio a falecer, em 1871; *Idem*, *Mukhtasar Tarikh Titwan*, vol. II, p. 311.

<sup>661</sup> J. L. Miège, *Ob. Cit.*, Vol. II, pp. 386-387.

circunstâncias transformaram as competências do *naib*, que se tornou numa **espécie de ministro plenipotenciário**, que passou a nomear e a demitir altos funcionários públicos, tal como aconteceu em 1864, quando exonerou o alcaide de Tetouan, ‘Abd al-Kader ‘Ach‘ach, ou a nomeação de três *umana*/arrecadadores fiscais, em 1885, para trabalharem em Marraqueche e Casablanca<sup>662</sup>. Esta situação de poderes alargados tornara-se evidente quando Muhammad al-Torres<sup>663</sup> tomou posse, em 1883, como vice-*naib*/representante de Bargach e, mais tarde, como chefe da diplomacia marroquina em Tânger. Na história diplomática marroquina, o nome de Muhammad al-Torres está associado à sua participação na conferência de Algeciras e, sobretudo, ao seu patriotismo invulgar em defender os interesses nacionais<sup>664</sup>. Durante o seu mandato, que se estendera até 1908, irão aparecer novos problemas e, por conseguinte, novas competências para *dar al-niyaba*, como as questões diplomáticas, económicas (dívidas, contratos) militares (compra de armas, armazenamento, distribuição), sociais (intermediar problemas de funcionários, de gente comum contra abusos de estrangeiros e protegidos). Em pouco tempo, esta instituição tornou-se numa espécie dum **makhzan em miniatura**.

Interpretando: pode-se dizer que, para tanto, a criação de *dar al-niyaba* encarna uma certa adaptação do *makhzan*/estado aos novos tempos e exigências e inaugura a primeira experiência de regionalização e descentralização do poder político e diplomático. Ao manter uma espécie de sede do ministério dos negócios estrangeiros em Tânger, o *makhzan* modernizara-se, a fim de estar próximo das mutações de bastidores, responder e resolver com urgência os problemas que afectavam Marrocos à medida que o surto colonial ia bater nas portas do Maghreb.

Porém, esta medida genuína de criar uma representação próxima do acontecimento que facilita o contacto com os chanceleres europeus incluía germes desestabilizadores à soberania da nação. Como? É que a instituição que começou com pequena dimensão funcional e decisória foi ganhando prestígio e, sobretudo, algum poder *para-makhzaniano/para-estatal*. Por conseguinte, em muitas ocasiões, o *naib al-Sultan* passou a decidir sobre questões que diziam respeito ao futuro vital do país,

---

<sup>662</sup> Allal Lakhdimi, *al-Maghrib fi Muwajahat al-Tahaddiyat al-Kharijiya 1851-1947*/Marrocos perante os desafios externos, Casablanca, 2006, p. 72: Esta obra é uma coletânea de estudos, um deles é sobre a função do *naib al-sultan* em Tânger de 1851 até 1924; Na‘ima Altouzani, *al-Umana bi al-Maghrib fi ‘ahd Mawlay al-Hasan (1873-1894) /os arrecadadores fiscais no tempo de Mawlay al-Hasan*, Rabat, 1979, pp. 52 e 56.

<sup>663</sup> Muhammad al-Torres ascendeu ao cargo de vice-representante do sultão em 1883 e, quando Bargach morreu, em 1886, tornou-se o número um de *dar al-niyaba* e chefe de representação do *makhzan* em Tânger e isso até 1908.

<sup>664</sup> Allal Lakhdimi, *Ob. Cit.*, pp. 72-73.

devido a uma pressão estrangeira cada vez mais virulenta da parte dos cônsules acreditados em Tânger<sup>665</sup>.

Noutras ocasiões, era a própria tutela, quer seja do sultão, quer do governo, que delegava competências de decisão sobre o futuro do país ao *naib*/representante, sem preocupação de pedir conselho ou opinião do *makhzan*. O projecto de reforma de *dar al-niyaba*, em 1900, no reinado de Mawlay ‘Abd al-‘Aziz<sup>666</sup>, visava precisamente colmatar os défices da instituição e reforçar a sua eficiência, introduzindo novos quadros e estipulando uma lei orgânica e jurídica que definia, de forma clara, metódica e moderna, isto é, não aleatória, o modo de agir da diplomacia marroquina, num terreno assaz minado e hostil, como era o de Tânger, no princípio do século XX.

Em relação às questões positivas, há que referir que *dar al-niyaba* por si só encarnava uma certa adaptação fluida do estado marroquino aos novos tempos, estar no centro do acontecimento era crucial para um estado e para a diplomacia marroquina que carecia dum aparelho diplomático com representatividade no exterior do país. Há que sublinhar, no entanto, que Marrocos não tinha embaixadas fixas e permanentes na Europa. Quiçá a ideia defensiva sobrepôs-se à ofensiva diplomática no território do outro. A ideia de ter uma máquina diplomática fora do país, semelhante ao que existia dentro, com uma hierarquia, objectivos, orçamento, funcionários, correspondências, relatórios, isto é, uma diplomacia activa e moderna passou ao lado da diplomacia marroquina. Não obstante, isso não tirou o mérito da capacidade da administração do *makhzan* que tinha, como vimos, grandes quadros e embaixadores, com uma capacidade de negociação fora de comum, algo que se evidenciou desde a grande ofensiva diplomática lançada por Sidi Muhammad Ibn ‘Abd Allah. A prova é que *dar al-niyaba* era um desses exemplos. Mas, em boa verdade, a força da diplomacia europeia nessa altura era um reflexo fiel à sua força militar e às vitórias no terreno.

No meio de tudo, é possível afirmar com justiça que a política externa marroquina do século XIX fez o que podia. Sem prejuízo do que, embora houvesse um mérito individualista, ela, isto é, a diplomacia marroquina, pecava pela ausência de um projecto e objectivo colectivo e nacional que congregasse toda a sociedade.

---

<sup>665</sup> Allal Lakhdimi, *Ob. cit.*, pp. 81-82.

<sup>666</sup> *Ibidem*, pp. 74-80.

Acrescenta-se também que entre os aspectos positivos de *dar al-niyaba* é o facto de ter permitido um contacto directo e aguerrido dos funcionários marroquinos com a crueldade da *real politik* e os jogos diplomáticos. Em suma, Tânger e *dar al-niyaba* foi uma escola diplomática para os enviados do *makhzan*. As intrigas dos cônsules europeus, jogos de bastidores eram demasiado estranhos para os diplomatas marroquinos que, sendo duma sociedade e cultura assaz conservadora, foram caindo de “pára-quebras” no meio duma idêntica alhada diplomática. Contudo, se as dificuldades foram tantas ou iguais às que assolaram o país militarmente em Isli (1844), as negociações para conter as pressões britânicas num tratado de capitulação comercial como o de 1856, a guerra de Tetuão contra Espanha, as negociações para cessar a guerra e recuperar Tetuão, as negociações franco-marroquinas para evitar outra convenção de captura comercial, sem falar do resto dos incidentes efectivos e/ou fictícios que visavam apenas e só esvaziar a fazenda pública marroquina, através de indemnizações aos assaltos ou ataques contra bens ou pessoas europeias e protegidos, o balanço final só pôde, ao fim e ao cabo, ser positivo face à conjuntura dramática em que Marrocos se viu confrontado. A gula colonial duma Europa forte e mais do que nunca agressiva foi estoicamente contida pela paciência dos diplomatas do império cherifiano e, sobretudo, numa aposta sábia, na quase genética rivalidade europeia. O aparecimento da Alemanha na cena política internacional e marroquina em especial foi uma dádiva nesse sentido.

Em termos simbólicos e práticos, Marrocos usou a distância que separa o feudo dos diplomatas europeus neste caso Tânger e a capital política de Marrocos que era Fès, como um elemento de separação mantendo uma certa distância temporal, isto é, jogou com o factor tempo para protelar ao máximo as negociações e até, às vezes, fazer desgastar a persistência da diplomacia europeia. A prova é que, até os finais do século XIX, o *makhzan* recusou o estabelecimento dos cônsules europeus na **cidade santa** de Fés. Embora não discordasse sobre a passagem e/ou a vinda de embaixadas europeias para a cidade ou até o estabelecimento de alguns estrangeiros sem fim comercial e/ou diplomático, sempre se opôs a uma representação *de facto* na cidade conservadora e intelectual do país, uma vez que era considerada como um bastião que representava o último reduto da soberania marroquina.

### 1.3 - Os Colaço e a legação portuguesa de Tânger: destino numa família

Como ficou evidenciado, Tânger funcionou para Marrocos -sem exagero ou anacronismo- em termos de importância diplomática, ao longo do século XIX e inícios do seguinte, como uma espécie de Bruxelas de hoje para a Europa. Por conseguinte, a legação de Tânger teve uma importância capital, não apenas nas relações de Portugal com Marrocos, mas também de Portugal com as outras representações acreditadas no império cherifiano. Nesse sentido, a legação diplomática funcionava como um barómetro avaliativo do estado das relações internacionais, em que o medir das forças, a avaliação do grau de alianças existentes entre as nações, o apoio e/ou a indiferença dos homólogos cônsules europeus acreditados no mesmo espaço era uma preocupação constante.

Para ter êxito, era crucial não apenas o manejo técnico inerente a qualquer função pública, mas sobretudo a capacidade de compreender a política externa e interna do país onde se exercia o cargo, bem como entender a legislação, usos e costumes da gente, o funcionamento das instituições administrativas, os modos de agir consoante as circunstâncias surgidas, conhecer a cultura do país e as etiquetas relacionais, ganhar a confiança e ter credibilidade junto do governo onde se encontrava a exercer a função diplomática. A árdua tarefa de representação do país de origem além-fronteiras, em espaços e culturas diferentes, tornava-se menos penosa quando o agente diplomático conseguia alcançar a quase “adopção” pelas pessoas e governo onde se encontrava a exercer funções. Em última análise, o que desejava qualquer diplomata era ter uma rede de contactos que facilitasse a sua tarefa como ponto de ligação entre estados. Nisso, os Colaço eram mestres sem igual. A ambição, persistência, o labor em transformar tal ofício numa tradição familiar transmitida de pai a filho é um interessante caso de estudo.

Desde finais do século XVIII e ao longo da centúria oitocentista, a actividade diplomática portuguesa em Marrocos esteve intrínseca e geneticamente ligada à família Colaço<sup>667</sup>.

---

<sup>667</sup> Há vários estudos que se debruçaram sobre esta família *sui generis* de diplomatas. Cita-se, a título de exemplo, as teses de mestrado de Maria Joana Miranda de Carvalho Neto, *Portugal e Marrocos. Diplomacia e Comércio (1760-1783)*, 2 vols, Dissertação de Mestrado em História, apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, Lisboa, 1996; António Jorge Afonso, *Portugal e o Magrebe nos Finais do Antigo Regime*, Dissertação de Mestrado em História, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, Lisboa, 1998; ‘Uthman Al-Mansouri, *Al-‘Alaqat al-Maghribia al-Burtughalia (1790-1844)*, 2 vols, Al-Muhammadiya, 2005. De resto, a correspondência diplomática está repleta de referências ao percurso dos Colaço. Pode-se ainda juntar diários escritos pelos próprios Colaço, bem como



O nosso objectivo não é apenas averiguar toda a odisseia duma família algarvia de comerciantes que a força das circunstâncias e a oportunidade única os levou a desempenhar o papel diplomático em prol do estado e da nação de origem. O nosso intuito é perceber os seus inícios na actividade diplomática, papéis empenhados, contributos, dificuldades e as reacções para superar as mesmas, consagração e ascensão e, por fim, o balanço da experiência e percurso dos Colaço. Para uma melhor compreensão do percurso desta “dinastia” de diplomatas há que distinguir entre duas fases consulares: a primeira vai desde 1769 até 1841, em que terminou o consulado de Jorge José Colaço. O segundo consulado Colaço vai desde a tomada de posse de Jorge Raimundo Colaço até o fim do século XIX. Diferenciamos estes dois consulados por uma questão de conjuntura e, sobretudo, pelos vários acontecimentos políticos, económicos e militares que decorreram em Marrocos.

Todavia, há que sublinhar que os Colaço não foram uma primeira escolha do governo português e sim uma segunda opção que apareceu forçada, mas útil e, porventura, veio ser muito mais rentável para o interesse político-diplomático e comercial português em Marrocos. No entanto, há um traço comum nesta família: é a sua invulgar ambição e persistência em conquistar a simpatia num país estrangeiro e junto dum governo, mesmo antes de ter nenhum suporte institucional ou estatal. Antes pelo contrário, foram os Colaço que forneceram a Lisboa informações e conselhos, antes e durante o processo da assinatura do Tratado de Paz, em 1774. Recorde-se as informações úteis enviadas desde Marrocos<sup>668</sup>. No que diz respeito à segunda qualidade, isto é, de gente persistente, basta comparar a atitude de Jorge José Colaço com a do primeiro cônsul geral Bernardo Simões Pessoa que, ao deparar-se com a falta de condições, dificuldades de salários, falta de casa consular própria, não hesitou em deixar o posto e regressar a Lisboa definitivamente<sup>669</sup>. As atitudes transparecem distanciadas em termos patrióticos e há que sublinhar que, enquanto o Bernardo Simões Pessoa era um tecnocrata puro, os Colaço eram negociantes que ambicionavam o cargo diplomático

---

os artigos de opinião na imprensa portuguesa do século XIX que acompanhavam a vida em Marrocos e, sobretudo, a actuação da diplomacia e dos diplomatas lusos ao serviço da nação portuguesa.

<sup>668</sup> São dezenas de ofícios que foram enviados à Secretaria de Estado e da Marinha e Domínios Ultramarinos. A sua actividade em prol da libertação de cativos iniciou-se desde os tempos em que estava radicado em Gibraltar e é atestada desde 1760. O seu empenho multifacetado manteve-se em crescendo e eficiência ao longo da década 60 de Setecentos. Sobre esse período, veja-se M. Joana Neto, *Portugal e Marrocos, Diplomacia e Comércio (1760-1783)*, Vol. I, p. 53 e segs.

<sup>669</sup> AHU, *Norte de África*, Cx. 417, ofício de Bernardo Simões Pessoa para Martinho de Melo e Castro, Mogador, de 19 de Julho de 1779.

para juntar o útil ao agradável. Assim se percebe melhor o cariz utilitário da dita persistência.

Portanto, abordar historicamente os Colaço implica falar dos recursos humanos, financeiros, saga duma família, seu papel, êxitos e fracassos. É isso que será o nosso intuito, decifrar o percurso duma família de comerciantes que, de repente, se vê perante os desafios e responsabilidades que a diplomacia exige. Por outro lado, o consulado português em Tânger há também que ser visto na óptica daquilo que podemos chamar “**diplomacia hereditária**”, visto que a mesma família monopolizou este ofício/cargo durante largas décadas.

De origem algarvia, Jorge Colaço e Sarre concorreu para o estabelecimento das primeiras relações pacíficas entre os dois países. Como homem de negócios, radicado desde 1767 em Tetuão, que na altura era a capital diplomática de Marrocos, foi um dos artífices da “**diplomacia individual**” -no sentido não oficial- no terreno. Recorda-se que data de 1760 a sua intervenção -como mediador e sem título oficial- no resgate de cativos portugueses em Marrocos<sup>670</sup>. Em simultâneo, foi conseguindo ganhar confiança junto do governo cherifiano, imprimindo o seu nome com uma boa imagem de marca no mercado marroquino. A prova disso é que Sidi Muhammad Ibn ‘Abd Allah decidiu conceder-lhe a abertura dos portos marroquinos, garantindo a segurança aos comerciantes e ao comércio luso<sup>671</sup>. O próprio estabelecimento das primeiras linhas comerciais a partir de Marrocos (Tetuão, Tânger, Fedala (actual Muhammadia) e Mogador (actual Essaouira) em direcção a Portugal, bem como as exportações de cereais e gado bovino que se iniciaram no período pós-abandono de Mazagão, tiveram em Jorge Colaço e seu filho Jorge Pedro Colaço os portugueses a quem o sultão concedeu e confiou um dos tráficos mais rentáveis e vitais para um país como Portugal que sempre sofreu de carência deste produto<sup>672</sup>. Em termos institucionais, Jorge Colaço tinha

---

<sup>670</sup> AHU, *Norte de África*, Cx. 412, «1760-1764. Ordens antigas sobre o resgate de cativos». Neste documento, refere-se que Jorge Colaço «assistente em Gibraltar» tinha conseguido levar a bom porto, com a ajuda do marroquino-judeu Haim Toledano, enviado extraordinário de Sidi Muhammad Ibn ‘Abd Allah, a negociação em prol da libertação de 128 cativos portugueses, entre eles 18 cativos de terra, isto é, aqueles que eram prisioneiros de guerra nos campos de Mazagão, o que demonstra de forma notável esse lado interventivo de Jorge Colaço e Sarre.

<sup>671</sup> AHU, *Norte de África*, Cx. 424, Carta ordem-circular de sultão Sidi Muhammad Ibn ‘Abd Allah aos governadores dos portos de Marrocos para abrir o comércio com a nação portuguesa, de 9 de Outubro de 1769.

<sup>672</sup> AHU, *Norte de África*, Cx. 421, Ofício de Jorge Colaço para o conde de Oeiras, Tetuão, 21 de Outubro de 1770. Sobre essa actividade comercial de Jorge Colaço e Sarre, durante esse período, veja-se M. Joana Neto, *Ob. Cit.*, Vol. I, pp. 53 e 57.

conseguido, desde 1769, junto da corte marroquina, não só o privilégio de imunidade<sup>673</sup>, mas também lhe foram atribuídas e reconhecidas (em 1770) funções de representação<sup>674</sup>. Com este estatuto de maior confiança e credibilidade junto do *makhzan* central (sultão e ministros) e local (governadores e alcaides), com a possibilidade de se deslocar sem temer ser incomodado, dado a garantia do *dahir*/decreto régio que lhe conferiu, Colaço sentiu-se mais à vontade em Marrocos, quer em termos de incrementar a sua actividade comercial, quer em termos de facilidade ao acesso a informações em primeira mão e até reservadas.

É que esta posição vantajosa de comerciante empreendedor e influente, pelo menos em termos dos contactos em Gibraltar e Algarve, permitiu-lhe um acesso fácil e fidedigno a informações valiosas em termos militares e económicos sobre Marrocos e que o seu sentido utilitário e patriótico não hesitou em facultá-las à coroa portuguesa.

Uma avaliação ao trabalho de Colaço entre o período que antecedeu o abandono de Mazagão e o tratado de paz está no plano das informações/novas colhidas e enviadas ao governo de Lisboa. Desde 1768 que ele fez chegar à Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e à da Marinha Portuguesa os primeiros avisos de preparação militar contra o presídio de Mazagão<sup>675</sup>. Ulteriormente ao abandono de Mazagão, as suas atenções focaram-se sobre as actividades corsárias dos argelinos e toda a movimentação marítima no Estreito. As cartas enviadas à Secretaria de Estado da Marinha e Negócios Ultramarinos, tutelada pelo conde de Oeiras e, mais tarde, por Martinho de Mello e Castro e mesmo directamente ao marquês de Pombal, são reveladoras da perspicácia, intuição e capacidade de filtração de informações<sup>676</sup>. Nesse sentido, a **importância múltipla** de Jorge Colaço e Sarre (o pai) e Jorge Pedro Colaço (o filho) é somente entendida quando consideramos a quantidade e qualidade das informações que eles foram enviando sobre o império cherifiano.

---

<sup>673</sup> AHU, *Norte de África*, Cx. 424, Decreto de seguro dado pelo imperador de Marrocos a Jorge Colaço, de 10 de Outubro de 1769.

<sup>674</sup> AHU, *Norte de África*, Cx. 424, Carta de Samuel Sumbel a Jorge Colaço, MarraKech, de 20 de Fevereiro de 1770. Neste documento, pode ler-se o seguinte : «L'Empereur mon Maître [Sidi Muhammad Ibn 'Abd Allah] vous ordonne et vous [repare-se] nomme d'agir pour tout ce qui regarde la nation portugaise».

<sup>675</sup> Uthman Al Mansouri, *Al-'Alaqat al-Maghribia al-Burtughalia (1790-1844)/As Relações Luso-Marroquinas*, Vol. I, p. 258; M. Joana Neto, *Ob. Cit.*, Vol. I, p. 53.

<sup>676</sup> AHU, *Norte de África*, Cx. 415, Carta de Jorge Colaço ao conde de Oeiras, Tetuão, 6 de Agosto de 1770; AHU, *Norte de África*, Cx. 424, Carta de Jorge Colaço a Martinho de Mello e Castro, Tânger, 4 de Março de 1773; *Ibidem*, Cx. 424, Carta de Jorge Colaço para o marquês de Pombal e Martinho de Mello e Castro, Tânger, 4 de Agosto de 1773.

O sentido de contacto do Colaço (pai) permitiu-lhe montar, a partir de Tânger e Larache, juntamente com a colaboração do seu filho Jorge Pedro Colaço, uma espécie de rede de informação e de vigilância a tudo o que se passava em Marrocos e, por extensão, o Maghreb bem como no Mediterrâneo. Pode-se imaginar quão úteis eram tais informações para o governo de Lisboa que, na base das mesmas, decretava o grau de vigilância no espaço marítimo continental e insular. Tais informações conseguidas e enviadas incidiam também de forma minuciosa sobre as mutações políticas, sociais e económicas no império marroquino. Sem prejuízo das relações externas do país, foi também elaborando descrições das embaixadas europeias e suas comitivas que se dirigiam à corte marroquina<sup>677</sup>. Nela registava questões relevantes em termos diplomáticos e protocolares, tais como os presentes ou os pedidos de primeira necessidade para a modernização militar ou outras encomendas que, desde o século XVI, fascinavam a administração marroquina, como é o caso da técnica de cunhagem de moedas.

A dupla e vantajosa posição de Colaço (de comerciante e correspondente/mediador independente) foi útil e pragmaticamente servida/solicitada, quer pelo governo de Lisboa e em especial a Secretaria de Estado dos Negócios do Reino, quer pela corte marroquina. O seu empenho em prol da paz entre os dois estados é visível na primeira trégua assinada em 1769, logo após o abandono de Mazagão, bem como no ajuste da terceira, em 1771<sup>678</sup>.

Perante os serviços prestados, Colaço não hesitou em pedir o direito à nomeação no consulado de Tânger a ele e ao seu filho. Requereu reconhecimento ao país de origem, já que os seus serviços foram reconhecidos pelo “*outro*”, isto é, o *makhzan*/governo marroquino. Na base dessa aspiração, estavam anos de serviços e intervenções. Basta referir que ele foi um informador incansável no terreno, negociou e conseguiu tréguas, resgatou dezenas de portugueses, adquiriu licenças de exportação de trigo e gado, direitos tributários especiais, bem como isenções alfandegárias para a armada portuguesa. Se Lisboa ignorou os pedidos de Colaço por um instante, não deixou de pensar numa solução equitativa. Há que realçar que os Colaço (pai e filho) eram vistos, até então, apenas como comerciantes e, como tal, não preenchiam as condições

---

<sup>677</sup> *Ibidem*, Cx. 424, Carta de Jorge Colaço a Paulo Jorge, Larache, 14 de Dezembro de 1769; AHU, *Norte de África*, Cx. 415, Carta de Jorge Colaço para o conde de Oeiras, Tetuão, 1 de Março de 1771.

<sup>678</sup> Uthman Al-Mansouri, *Ob. Cit.*, Vol. I, p. 258; Joaquim Figanier, *Frei João de Sousa. Mestre e Intérprete da Língua Árábica*, p. 27; Jorge Afonso, *Ob. Cit.*, p. 116.

exigidas por uma administração rígida e conservadora como a portuguesa de Setecentos que primava pelo rigor implantado por Pombal. Todavia, a imprescindível necessidade de agentes com experiência no terreno levou o governo de Lisboa a flexibilizar-se e a abrir as portas a membros de fora. Em síntese, pode dizer-se que o carácter utilitário se cruzou com a ambição e a persistência dos Colaço.

Assim, vimos que, na véspera das negociações em vista da assinatura do Tratado de 1774, um ofício e decreto de Martinho de Mello e Castro a José Rolleen Van Deck, chefe da comitiva portuguesa, informava que, além da nomeação de Bernardo Simões Pessoa para o cargo de cônsul geral da nação portuguesa no porto-cidade de Essaouira (Mogador), conferia aos Colaço um papel de assessoria durante as negociações e, depois, anunciava a tal desejada nomeação -por ordem régia- de Jorge Colaço como vice-cônsul em Tânger e seu filho Jorge Pedro Colaço como agente em Larache<sup>679</sup>. Como vemos, admitia-se a utilidade de agentes independentes/externos que não pertenciam ao funcionalismo público, mas ressalvava-se, no caso dos Colaço (pai e filho), que ficassem subordinados a um funcionário do aparelho estatal, isto é, do cônsul geral Bernardo Simões Pessoa. Note-se bem o pragmatismo e a prudência da política externa portuguesa, bem como a rigidez duma administração em que a nomeação de confiança primava. Seja como for e independentemente dos contornos e o momento deste reconhecimento ao papel dos Colaço, a nomeação em si abriu oficialmente a porta das funções diplomáticas aos até então comerciantes.

Todavia, se a nomeação régia foi satisfatória para os Colaço em termos teóricos, porque personificava o reconhecimento da administração central pelo labor dos cidadãos comuns, na prática não trouxe nenhuma vantagem aos recém-chegados funcionários públicos. E se havia ilusão de que o ofício consular poderia tornar os comerciantes Colaço em magnatas, a realidade irá revelar-se dura e amarga. As exigências do trabalho diplomático e a falta do apoio financeiro frustraram todas as expectativas. Entre 1775 e 1784, a jovem representação consular portuguesa viu-se confrontada com a despreocupação total da tutela. Sem ordenados, alimentos, casa própria, os cônsules portugueses em Marrocos ficaram dependentes da boa vontade do *makhzan* marroquino que, por ironia, sustentou o estabelecimento dos diplomatas portugueses. Basta referir que o cônsul geral em Mogador, Bernardo Simões Pessoa, não tinha ordenado, muito

---

<sup>679</sup> AHU, *Marrocos*, Códice. 977, fls. 90v-91, Carta de Martinho de Mello e Castro a José Rolleen Van Deck, Palácio da Ajuda, 29 de Setembro de 1773; existe outra cópia na pasta *Norte de Africa*, Cx. 396.

menos a capacidade de pagar o aluguer e ficou alojado (gratuitamente) primeiro na casa do *bacha*/governador de Doukkala e, depois, numa casa emprestada pelo Sultão Sidi Muhammad Ibn ‘Abd Allah<sup>680</sup>.

Claro que a situação dos Colaço não podia ser melhor do que a do cônsul geral. Desde 1775 que se conhecem os requerimentos para a regularização dos ordenados em atraso e bem assim as ajudas de custo para colmatar as despesas e dívidas que foram crescendo à medida que o trabalho consular foi aumentando. Perante o silêncio da administração central, Colaço não hesitou em lançar um grito de alarme, afirmando que estavam em jogo a imagem bem como a eficiência da diplomacia portuguesa. Passamos a citar: «para que possamos viver nesta Berberia com aquella decência que os cônsules das mais naçoens que authorizados dos seus príncipes occupão iguaes cargos»<sup>681</sup>.

Os anos seguintes não trouxeram nenhuma alteração ao estado precário da representação portuguesa em Marrocos. A prova é que, em 1880, a situação da família Colaço continuou a degradar-se financeiramente, levando o diplomata a suplicar à tutela para que fossem liquidados os salários em atraso, como se pode ver pela seguinte passagem: «os precisos gastos do meu filho Jorge Pedro, presente a el-rey [de Marrocos], e dadivas forão extraordinários na viagem a Salé, de sorte que não me tendo pago os que fiz desde o anno de 69 the o de 76, vou novamente empenhando-me sem saber quando se me satisfarão estes inevitáveis gastos com que me vejo na mayor consternação: pello que imploro a benignidade de Vossa Excelência se lembre com a sua piedade, despachar os meus requerimentos, e o do meu filho Jorge Pedro, para o que vay em dous anos, que meu filho Simão Eduardo esta nessa, fazendo gastos que não pode soportar»<sup>682</sup>. Sem embargo das adversidades, o diplomata português reiterou seu empenho em zelar pelo interesse nacional.

É interessante comparar a atitude dos Colaço com a desistência do cônsul geral Bernardo Simões Pessoa, o qual não conseguiu resistir perante a falta de condições e de salários. Convém reter que, enquanto o cônsul geral se dedicava em exclusivo ao trabalho consular, os Colaço acumulavam o ofício consular com a sua inicial actividade

---

<sup>680</sup> AHU, *Norte de África*, Cx. 417, Ofício de Bernardo Simões Pessoa para Martinho de Melo e Castro, Mogador, 28 de Fevereiro de 1777.

<sup>681</sup> AHU, *Norte de África*, Cx. 424, Ofício de Jorge Colaço a Martinho de Melo e Castro, Tânger, 26 de Agosto de 1776.

<sup>682</sup> AHU, *Norte de África*, Cx. 424, Ofício de Jorge Colaço a Martinho de Melo e Castro, Tânger, 23 de Novembro de 1780.

comercial. De qualquer modo, os Colaço demonstraram serem capazes de superar as dificuldades, continuando em simultâneo e paradoxalmente a zelar pelos interesses lusos em Marrocos e a ganhar credibilidade junto do *makhzan*/governo marroquino. A prova disso é que, em 1780, isto é, um ano após a demissão do cônsul geral Bernardo Simões Pessoa, o próprio Sultão Sidi Muhammad Ibn ‘Abd Allah escreveu ao ministro Martinho de Melo e Castro sugerindo e recomendando a nomeação de «Jorge Colaço por cônsul [geral], porque he sujeito de probidade, e nos agrada mais que os outros cônsules que residem em nossos portos, ou ao seu filho em seu lugar pois elle he pobre, e digno de todo o favor...»<sup>683</sup>. Mais, quando faleceu Jorge Colaço (o pai) em 1784, o governo marroquino deu ordens aos *baxa-s*/governadores e alcaides (chefes militares) em Tânger, no sentido de reconhecerem o seu filho Jorge Pedro Colaço como sucessor diplomático do pai e de o tratarem como tal<sup>684</sup>.

Não obstante, o desejo do governo marroquino de ver os Colaço à frente do consulado português em Tânger, reflexo em boa parte do prestígio que a família algarvia alcançou no império cherifiano, só veio a ser concretizado para a grande e dupla satisfação do *makhzan* e também a consagração da família Colaço, em 1785. Com efeito, por um despacho do governo de Lisboa, com essa data, foi nomeado Jorge Pedro Colaço como cônsul da nação portuguesa em Tânger<sup>685</sup>.

A partir daí, a família Colaço monopolizou a actividade diplomática em Marrocos ao longo de todo o século XIX, transformando-se numa autêntica “dinastia” de diplomatas. Na verdade, se até então os Colaço eram vistos, dolorosamente, como um corpo estranho, uma vez entrarem no organismo público tudo fizeram para se perpetuarem na legação diplomática de Tânger.

Antes de abordar o consulado geral de Jorge Pedro Colaço, há que realçar que este período de antes e pós-tratado, isto é, do assentamento da paz, foi em grande parte desenvolvido por outros agentes além dos Colaço. Desde logo, surge a figura de Bernardo Simões Pessoa<sup>686</sup>, homem que pertencia à administração pública. Além de ter negociado o tratado, foi empossado no cargo de cônsul geral em Mogador. A sua escolha

---

<sup>683</sup> AHU, *Norte de África*, Cx. 404, Carta do sultão de Marrocos Sidi Muhammad Ibn ‘Abd Allah a Martinho de Melo e Castro, Tânger, 20 de Dezembro de 1780.

<sup>684</sup> AHU, *Norte de África*, Cx. 424, Ofício de Manuel da Silva a Martinho de Melo e Castro, Tânger, 14 de Dezembro de 1784.

<sup>685</sup> AHU, *Norte de África*, Cx. 404, cópia da carta régia de D. Maria I, Lisboa, 12 de Outubro de 1785; Jorge Afonso, *Ob. Cit.*, p. 119.

<sup>686</sup> Sobre essa figura, veja-se com mais pormenor J. Neto, *Ob. Cit.*, Vol. I, pp. 111-112.

obedeceu ao carácter institucionalista e altamente rigoroso que se quis imprimir às relações luso-marroquinas que o tratado de 1774 veio consagrar. Mas, como vimos, as dificuldades financeiras com as quais se deparou, levaram-no a demitir-se do cargo em 1779 e a regressar a Lisboa.

Outras figuras de relevo, mas que não pertenciam ao quadro restrito do funcionalismo público, foram os irmãos Inácio José da Silva Moreira (antigo cativo em Marrocos) e Francisco António da Silva Moreira. Tal como os Colaço, o traço comum entre estes dois agentes foram as suas actividades comerciais que desenvolveram no império cherifiano e, por conseguinte, uma certa experiência e saber dos usos e costumes da sociedade marroquina, facto que pesou na sua inclusão na comitiva e nas negociações que firmaram o Tratado de Paz de 1774<sup>687</sup>. A importância de Inácio José da Silva nesse processo é atestada pelo próprio cônsul geral Bernardo Simões Pessoa, ao afirmar que ele foi «o braço direito desta embaixada [1774]»<sup>688</sup>. Outros agentes mercantis marcaram este período. Por exemplo, Lázaro José de Brito e Bartolomeu João Bull<sup>689</sup>, ambos mantinham ligações comerciais entre Mogador e Lisboa, além de bons contactos e conhecimentos sobre Marrocos.

Todavia, entre todos os agentes e intervenientes portugueses que se destacaram em Marrocos, o nome de Manuel Simões de Pontes é, sem dúvida, o mais presente e fascinante em termos de trajectória. Antigo cativo e jardineiro de Sidi Muhammad Ibn ‘Abd Allah, tornou-se um emissário assíduo do sultão junto da coroa portuguesa durante o turbulento período que antecedeu o abandono de Mazagão e, sobretudo, após 1769.

Resgatar cativos, transmitir propostas de paz, aproximar os pontos de vista de dois estados, reconstruir a confiança, eis a tarefa imperiosa dum antigo morador ou fronteiro da praça de Mazagão. Em certo sentido, a trajectória rocambolesca de Manuel Simões de Pontes, serviu como uma mensagem de muito significado político, atestando a boa-fé em abrir novos caminhos de relações entre as duas cortes. O facto de ser português e ainda um antigo cativo de Mazagão que depois de ser liberto se tornou o homem de confiança do sultão é sintomático de que a paz não podia, muito menos devia ser condicionada ou influenciada pelo passado bélico. A simplicidade do homem

---

<sup>687</sup> J. Neto, *Ob. Cit.*, Vol. I, p. 114.

<sup>688</sup> AHU, *Norte de África*, Cx. 417, Ofício de Bernardo Simões Pessoa para Martinho de Melo e Castro, 19 de Novembro de 1773.

<sup>689</sup> ACL, *Manuscritos Azuis*, Ms. 989, Frei João de Sousa, *Relação da Jornada que á cidade de Marrocos [Marraquexe] fez Joze Rolem Wan Dek (...) em 30 de Setembro de 1773...*, fls. 2 e 40.



embaixador serviu a grandeza da paz. Como “correio de estrada”, realizou mais de uma dezena de viagens oficiais entre as duas cortes, visando a consolidação das pontes da cooperação<sup>690</sup>.

O mais curioso na vida deste antigo mazaganista é que, após anos de serviço junto da corte marroquina, acabou por transitar para a administração da coroa portuguesa, ao tornar-se, em 1780, o cônsul-geral de Portugal em Marrocos<sup>691</sup>, substituindo Bernardo Simões Pessoa, que não resistiu as adversidades financeiras com as quais a representação e os representantes portugueses em Marrocos se depararam desde cedo. Nesse sentido, Manuel de Pontes pode considerar-se a encarnação máxima do que a diplomacia pode conciliar pacificamente entre os contrastes dum passado de confronto e o futuro da paz e da cooperação. Este cônsul desempenhou esta nova missão até o reinado de Mawlay Sulayman, uma vez que a documentação refere, em 1793, que ele estava prestes a mais uma missão confiada pelo governo marroquino junto da coroa portuguesa<sup>692</sup>.

Sem embargo, o que importa sublinhar é que, apesar dos múltiplos intervenientes e pretendentes a desempenharem a função diplomática em Marrocos, apenas a família Colaço conseguiu, por esforço próprio, monopolizar aí esta actividade em Marrocos, tornando-a uma missão/tradição familiar. Este facto verificou-se durante o consulado de Jorge Pedro Colaço que, não só viu consagrada a eterna pretensão ao prestigiado cargo de cônsul-geral, mas, sobretudo, porque demonstrou que esta família estava quase predestinada a representar Portugal no império cherifiano.

Um dos primeiros testes diplomáticos com que Jorge Pedro Colaço e a diplomacia portuguesa no terreno se viram confrontados foi a fase pós-Sidi Muhammad Ibn ‘Abd Allah (1757-1790), isto é, no curto período de Mawlay al-Yazid (1790-1792). A reviravolta que Mawlay al-Yazid tentou dar ao rumo político, levado a cabo por Sidi Muhammad Ibn ‘Abd Allah, colocou Marrocos em rota de colisão com vários países europeus. Por conseguinte, a crise surgida demonstrou quão era importante o bom entendimento, a rapidez de soluções para manter o legado das relações pacíficas e, desse modo, contrariar eventuais derivas, causadas por mudanças de regime ou de governança

---

<sup>690</sup> Veja-se M. J. Neto, *Ob. Cit.*, Vol. I, pp. 125-126.

<sup>691</sup> AHU, *Marrocos*, Códice 977, fl. 125, Carta da rainha D. Maria I para Sidi Muhammad Ibn ‘Abd Allah, Ajuda, 4 de Novembro de 1780.

<sup>692</sup> Uthman Al-Mansouri, *Ob. Cit.*, Vol. I, p. 262, o autor refere que foi ele que se encarregou de levar um empréstimo da coroa portuguesa de 50 mil pesos a Mawlay al-Yazid em 1791.

política. Em certo sentido, foi Jorge Pedro Colaço quem esteve directa ou indirectamente por detrás do envio da primeira embaixada portuguesa à corte de Mawlay al-Yazid que tinha declarado a guerra a muitos países da Europa<sup>693</sup>. O facto de ele estar, desde há muitos anos, no centro dos acontecimentos políticos e sociais do império marroquino facilitou, em boa parte, a sua análise minuciosa das mutações profundas, quer a nível do estado, quer a nível da sociedade marroquina. Basta referir que ele não deixou o país, ao contrário de outros cónsules europeus que fugiram por causa da falta de segurança ou receando represálias<sup>694</sup>.

Este aspecto persistente e zelador pelos interesses da nação que representava era mais visível no período de guerra civil que deflagrou após a morte do sultão al-Yazid, em 1792, e que se prolongou até à entrada de Mawlay Sulayman a Marraqueche, em 1797.

A capacidade de Jorge Pedro Colaço em juntar determinação e conciliação entre a defesa dos interesses de Lisboa e o respeito da soberania e estabilidade de Marrocos foi patente quando os *lobbies* mercantis de Lisboa demandavam os portos das regiões meridionais (ricas em cereais e gado) onde radicavam os rebeldes ao poder de Mawlay Sulayman, o que punha em risco a harmonia das relações luso-marroquinas. Informado sobre a gravidade do problema, o governo português recusou compactuar com os rebeldes, cortando-lhes a subsistência que era obtida por meio dos direitos sobre as exportações de trigo. Este procedimento politicamente sensato foi também reforçado pelos incessantes avisos de Jorge Pedro Colaço aos comerciantes portugueses para deixarem de frequentar os portos sul da costa atlântica marroquina onde residiam os insurgentes. Em síntese, uma das características desse período é o prevalecimento duma **diplomacia solidária**<sup>695</sup>, fruto em boa parte da conjugação entre as informações correctas e avisos úteis desde o terreno e as quais Colaço contribuiu em transmitir à tutela e por outro lado pela resposta do governo português que optou em dar ênfase ao aspecto

---

<sup>693</sup> ACL, Ms. 696, Frei João de Sousa, *Relação e Diário da Segunda Embaixada que da Corte de Lisboa se mandou a de Marrocos no anno de 1790*, p. 1.

<sup>694</sup> Veja-se Jorge Afonso, *Ob. Cit.*, p. 119; Uthman Al-Mansouri, *Ob. Cit.*, Vol. I, pp. 114-116.

<sup>695</sup> Sobre este período e essa componente solidária das relações diplomáticas luso-marroquinas, veja-se com pormenor o capítulo segundo da primeira parte.

estratégico da relação com o império cherifiano e por conseguinte evitar quaisquer desvio circunstancial<sup>696</sup>.

É nesse sentido que se deve avaliar o trabalho dos Colaço e o consulado de Tânger, num período difícil e de guerra civil no qual Marrocos mergulhava. Não obstante, a posição oficial de Lisboa e na qual Jorge Pedro Colaço contribuiu, em relação à avalanche dos comerciantes lusos em direcção às planícies atlânticas (oceanos de cereais) de Marrocos fez surgir uma nova polémica entre os dois países, em que era necessária uma firme intervenção diplomática e consular. Perante a necessidade urgente de Lisboa se abastecer de cereais, foi pedida uma renegociação das medidas de isolamento dos portos do sul e do boicote feito pelos insurgentes. Na prática, pedia-se que fossem garantidas facilidades aos comerciantes portugueses que frequentavam esses portos e que fosse prestada maior atenção às necessidades de Portugal em relação ao trigo<sup>697</sup>. Mais ainda, pretendeu-se obter um porto exclusivo. Posto perante a situação, Colaço teve que accionar o seu saber fazer para conseguir o tão desejado género pelo mercado de Lisboa.

A eficácia e eficiência de Jorge Pedro Colaço em obter, numa conjuntura delicada em termos de política interna marroquina, uma excepção que favorecia os comerciantes portugueses e satisfazia as necessidades cerealíferas do mercado português, confirma aquilo que classificamos de **diplomacia individual**, isto é, o esforço invulgar dum diplomata no lugar e no momento oportuno. Foi este êxito que lhe valeu a nomeação para o cargo do cônsul-geral, no Verão de 1797<sup>698</sup>. A consagração diplomática de Jorge Pedro Colaço era um incentivo para uma longa carreira em defesa do interesse nacional do governo português. Assim, vimos que, nos anos seguintes, foram ainda mais necessárias aguerridas manobras para, por um lado, resistir à concorrência cada vez mais agressiva das potências europeias no mercado marroquino e, sobretudo, tentar resolver ou apagar os erros cometidos nos portos meridionais da costa marroquina por alguns ávidos comerciantes portugueses. Em todo este processo de tamanha engrenagem política e diplomática interna e externa e duma instabilidade que

---

<sup>696</sup> Esta posição política é bem explícita na carta enviada pelo príncipe do Brasil ao «pretendido rey de Marrocos» em que se recusa receber o embaixador de Mawlay Hisham, in AHU, *Norte de África*, Cx. 421, Carta do príncipe do Brasil para o pretendido rei de Marrocos, Lisboa, 16 de Abril de 1796; Uthman Al-Mansouri, *Ob. Cit.*, Vol. I, pp. 117-119.

<sup>697</sup> AHU, *Norte de África*, Cx. 421, Cópia de instruções dadas a Jorge Pedro Colaço, cônsul da nação portuguesa em Tânger, 9 de Dezembro de 1796.

<sup>698</sup> J. Afonso, *Ob. Cit.*, p. 121; Uthman Al-Mansouri, *Ob. Cit.*, Vol. I, p. 262.

pairava no Mediterrâneo e em toda a Europa, perante o espectro napoleónico, o cônsul português foi explicando ao *makhzan* marroquino a crise política em que se encontrava Portugal, as necessidades e, sobretudo, a compreensão e uma certa solidariedade da parte do vizinho magrebino<sup>699</sup>.

Este labor foi bem descrito pelo arabista frei Manuel Rebelo da Silva, ao informar o ministro D. Miguel Pereira Forjaz do excelente empenho diplomático do cônsul Colaço, afirmando «que não tem faltado diligencias, e que o nosso cônsul conserva para estes povos, ministro e rey, o seu antigo conceito, em que nenhum outro o iguala»<sup>700</sup>. A sua persistência e influência junto do governo marroquino despertaram interesses de outros governos que queriam recrutar os seus serviços. É o caso do governo francês que, através de um emissário, chegou a abordar o representante português para servir os interesses franceses no país<sup>701</sup>.

Pode-se imaginar até que ponto o efeito da sua morte, em 10 de Fevereiro de 1814, teve junto da corte marroquina, que achava nele um interlocutor fácil e eficiente. Para o governo português, era mais um servidor de lealdade rara. Sobre isso, temos o testemunho do arabista frei Manuel Rebelo da Silva que sintetizou lapidarmente o balanço diplomático do Jorge Pedro Colaço ao afirmar que «o cônsul geral Jorge Pedro Colaço modelo de vassalos virtuosos morreo já; mas deixa na pessoa de seu filho Jorge José Colaço cônsul de Tanger hum digno herdeiro de todas as virtudes, de tal sorte que Vossa Excelência terá a satisfação de não conhecer menor diferença no Real serviço em Marrocos»<sup>702</sup>. Se atentarmos bem nestas palavras, há um elogio do arabista ao cônsul com quem lidou durante anos, no consulado de Tânger e, de certo modo, ele deixa no seu testemunho e parecer à coroa, a recomendação de ser nomeado o seu filho para o lugar do pai, o que traduz bem esta linha de **diplomacia hereditária** que era usual no funcionalismo europeu da época. A família Colaço foi um exemplo *sui generis*, porque não era inicialmente pertencente à função pública, mas meros comerciantes que conquistaram este ofício tão desejado e prestigiante no século XIX e conseguiram acumulá-lo com a actividade comercial.

---

<sup>699</sup> Veja-se este ponto com mais destaque, no capítulo segundo da primeira parte.

<sup>700</sup> AHU, *Norte de África*, Cx. 413, Ofício de frei Manuel Rebelo da Silva a D. Manuel Pereira Forjaz, Tânger, 20 de Julho de 1810.

<sup>701</sup> AHU, *Norte de África*, Cx. 393, Ofício de Jorge Pedro Colaço ao Visconde de Anadia, Tânger, 26 de Fevereiro de 1808.

<sup>702</sup> AHU, *Norte de África*, Cx. 426, Carta de frei Manuel Rebelo da Silva a D. Manuel Pereira Forjaz, Lisboa, Convento de Nossa Senhora de Jesus, 9 de Março de 1814.

Há que considerar a diplomacia portuguesa no terreno, desde 1774 até a morte de Jorge Pedro Colaço, em 1814, passando pelos vários momentos marcantes: a morte de Sidi Muhammad Ibn ‘Abd Allah em 1790, o curto e conturbado reinado de Mawlay al-Yazid 1790-1792, a guerra civil marroquina (1792-1797), a guerra na Europa e as invasões franceses a Portugal e depois o domínio inglês, a saída da corte portuguesa para o Brasil, o Tratado de paz com a Argélia, em 1813, a morte do cônsul português, em 1814. Nestes quarenta anos de conjuntura conturbada, há que repensar a dimensão do consulado de Tânger em preservar esta relação com o Magreb e em que Marrocos era uma peça fundamental numa relação que partiu por iniciativa lançada convictamente desde o império cherifiano ao encontro da Europa pós-Westfalia, com uma clara **componente estratégica**. Só assim podemos reavaliar a importância do consulado português em Marrocos, quer em Tânger, quer noutros portos, visto que a rede consular portuguesa em Marrocos foi-se estendendo no espaço e no tempo, incluindo outros portos e cidades e, por conseguinte, abrangendo outros intervenientes que tiveram o seu papel fundamental no incremento das relações luso-marroquinas durante esse período.

Durante o consulado de Jorge José Colaço<sup>703</sup>, ele tentou continuar o trabalho feito pelo pai, a acumulação de experiência tornou-o mais eficaz e mais resistente às dificuldades e, sobretudo, mais persistente em defender o legado da “dinastia” Colaço a zelar pelos cargos e pelos interesses portugueses. Compreende-se que uma das decisões régias tenha sido a nomeação de mais familiares nos postos consulares, tais como António Cornélio Colaço cônsul em Tânger e José Januário Colaço em Larache<sup>704</sup>.

Todavia e em contraste com a dimensão influente dos Colaço, o prestígio alcançado não foi suficiente para escaparem às reviravoltas da vida tangerina. De novo, repetiram-se cenários de carências já sofridas no passado, sobretudo após 1819, momento em que se registam as suas queixas ao governo de Lisboa, por causa da insuficiência do salário que ele recebia, em comparação com os seus colegas europeus. O pior foi ainda o atraso do pagamento, quer dos salários, quer dos custos de representação, situação que vigorou até à data da sua retirada das funções, em 1841<sup>705</sup>. Esta situação afectou também um dos seus filhos, José Januário Colaço, que (segundo parece) adoeceu mentalmente por não resistir aos problemas financeiros que contraiu

---

<sup>703</sup> Uthman Al-Mansouri, *Ob. Cit*, Vol. I, p. 263.

<sup>704</sup> *Ibidem*.

<sup>705</sup> *Ibidem*.

para restaurar a casa consular em Larache, sem ser reembolsado pelo estado português<sup>706</sup>. Sem embargo, as reclamações junto do governo de Lisboa para que melhorassem a situação da representação diplomática lusa em Marrocos não tiveram resultados positivos, antes sofreram um revés administrativo, ao ser demitido de seu posto, em 1833, decisão que acabou por ser temporária, visto que foi readmitido em 1835. Muito embora o reingresso tenha feito justiça ao diplomata, na prática, não trouxe nenhuma modificação à precária situação financeira do consulado português em Tânger<sup>707</sup>.

Em suma, a morte triste e miserável de Jorge José Colaço não pôs fim à “dinastia” diplomática dos Colaço em Marrocos, pois continuará durante a centúria de Oitocentos. Entre outros, retenham-se os nomes de Jorge Raimundo Colaço e de José Daniel Colaço. Convém sublinhar que, em certas conjunturas, a rede diplomática portuguesa era reforçada. Concretamente, em 13 de Dezembro de 1856, antes da visita do rei D. Fernando, em Maio seguinte, foram nomeados cônsules para Larache, Tetuão, Mogador, Safim, Rabat, Casablanca e Mazagão.

---

<sup>706</sup> *Ibidem*, p. 264.

<sup>707</sup> *Ibidem*.

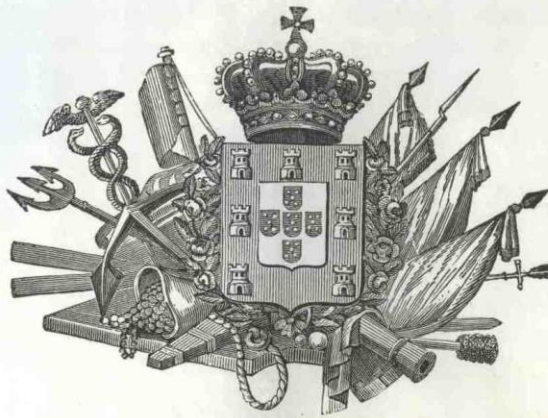
**José Daniel Colaço, Cônsul Geral de Portugal em Tânger<sup>708</sup>**



<sup>708</sup> *O Occidente*, 11 de Setembro de 1882.

Carta de Jorge Raimundo Colaço ao rei D. Pedro V (1859)

CONSULADO  
DE PORTUGAL



79  
GERAL  
EM TANGER.

JORGE RAYMUNDO COLAÇO,

CONSUL GERAL DA NAÇÃO PORTUGUEZA NO IMPERIO DE MARROCOS, POR  
SUA MAGESTADE FIDELISSIMA EL REY O SENHOR DOM PEDRO V. (QUE  
DEOS GARDE).

*Cópia* Saibam quantoz este Termo de Obito virem que aos  
nove dias do mez de Maio do Anno de Nosso Se-  
nhor Jesus Christo, de mil oito centos e cincoenta  
e nove, e nesta Chancellaria Consular em Consul  
Geral da Nação Portuguesa no Imperio de Mar-  
rocos, ao mesmo tempo que as duas testemunhas  
Jose Daniel Colaço, e Raymundo Jose Colaço,  
aquelle Vice-consul de Portugal na Cidade de  
Tanger de vinte e oito annos de idade, solteiro,  
e natural da dita Cidade, e este Vice-consul  
de Portugal na de Larache, de trinta e tres  
annos de idade, solteiro, e com a mesma na-  
turalidade, ambos como eu filhos legitimos de  
Jorge Jose Colaço, subdito e Ex-consul Geral  
da Nação Portuguesa no referido Imperio, filho  
legitimo de Jorge Pedro Colaço, e de D. Anna  
Aumbado, de setenta e seis annos e meio de idade,  
natural de Tanger, casado com D. Maria das  
Dores de Macnamara; declaro que nesta Cidade  
e no edificio onde se acha o Consulado Geral a  
meu cargo, falleceu o dito Jorge Jose Colaço de  
"extrema enervação, devida á idade, e á influencia  
de



## 2 - Colónia portuguesa em Marrocos: do Algarve d'aquém ao Algarve de além-mar

Falar da colónia portuguesa em Marrocos, podia e devia merecer, não apenas uma referência, mas uma tese à parte. Seja como for, a história dos primeiros comerciantes algarvios, dos Colaço, dos irmãos Francisco António Moreira da Silva e Inácio José da Silva Moreira, de Lázaro José de Brito, Bartolomeu João Bull, do antigo cativo e mais tarde emissário de Sidi Muhammad Ibn 'Abd Allah e cônsul geral de Portugal em Marrocos, Manuel de Pontes<sup>709</sup> é, sem dúvida, o reflexo da particular capacidade de integração destes portugueses, coabitação e da possibilidade de realização de brilhante carreira, mesmo longe da pátria e em *dar al-islam*/terra do Islão.

A secular circulação de bens, ideias e pessoas, inerente ao mundo mediterrânico em geral, manteve-se -como traço identificador dos contactos luso-marroquinos- ao longo do século XIX. A partir da segunda metade desta centúria, muitos portugueses, na maioria pescadores, começaram a frequentar e estabelecer-se nas cidades portuárias marroquinas. Em finais do século XIX e inícios de XX, chegou-se a constituir uma verdadeira colónia portuguesa em Marrocos que, de certo modo, manteve acesas as relações luso-marroquinas, mesmo durante o protectorado francês.

É que, além dos funcionários diplomáticos e suas famílias, o advento dos pescadores portugueses trouxe mais destaque à presença portuguesa em Marrocos. Os relatos consulares são unânimes em referir esta vaga migratória de nacionais lusos de maioria algarvia para o Algarve de além-mar. Também há que dizer que a mesma correspondência consular está repleta de descrições e relatos de naufrágios, de resgates e litígios entre estes portugueses que desembarcavam em lugares portuários sem ter em atenção as fronteiras culturais, costumes e hábitos locais. Por essa razão, houve desde o princípio a preocupação de organizar a comunidade portuguesa radicada ou que pretendia emigrar para Marrocos. Num dos ofícios, José Daniel Colaço procura encontrar uma base jurídica protectora dos súbditos portugueses que iam para o império cherifiano, sendo verdade que os lusos eram a quarta comunidade estrangeira presente em Marrocos, a seguir aos ingleses, aos franceses e aos espanhóis<sup>710</sup>. Documentemos: «sendo preciso, a bem dos súbditos Portuguezes que se acham ou vem a este país, regularizar tão importante matéria [jurídica], por maneira que fiquemos equiparados, aos

<sup>709</sup> Sobre os primeiros agentes e comerciantes/ “colonos” portugueses em Marrocos, que se estabeleceram desde a segunda metade de Setecentos, veja-se M. J. Neto, *Ob. Cit.*, Vol. I, pp. 50-60 e 110-117.

<sup>710</sup> AHD-MNE, *Núcleo Antigo*, Cx. 753, fls. 6-7, Ofício de José Daniel Colaço para Carlos Bento da Silva, Tânger, 28 de Outubro de 1868.

nacionais das mencionadas bandeiras, já por reciprocidade às suas respectivas praticas [extraterritorialidade], já porque me parece ser de reconhecida vantagem uma melhor organização n'este especial assumpto hoje assente em bases assaz vagas e a carecendo d'uma reforma tanto mais reclamada, quanto que os súbditos que mais concorrem n'este pais são os das trez aludidas Nações [Grã Bretanha, França, Espanha], e os de Portugal, pois que das outras Potencias aqui representadas, mas tão distantes d'estes Dominios mui poucos apparecem»<sup>711</sup>.

O número dos portugueses foi aumentando à medida que o fenómeno da protecção consular foi alastrando. No fundo, havia uma ligação estreita entre a protecção consular e o aumento de naturalizados e a cobertura contra os direitos fiscais que deviam ser pagos ao tesouro público marroquino. Todavia, os portugueses que depois foram chegando sentiram algumas dificuldades e nem sempre tiveram a “sorte” do primeiro grupo.

Portanto, pode-se falar -de modo relativo- em dois períodos do estabelecimento dos europeus em geral e dos portugueses em especial: a primeira fase que vai desde a abertura política e comercial lançada por Sidi Muhammad Ibn 'Add Allah até 1844; a segunda fase que corresponde ao período que vai desde a derrota de Isli e o bombardeamento de Tânger (1844) até ao Protectorado em 1912.

Todavia, é preciso notar que a presença da população europeia em geral durante esta primeira fase não foi nem linear nem estável<sup>712</sup>. No caso luso, há que registar três factores que se prendiam com o contexto da política interna portuguesa. As invasões francesas, o domínio inglês e a guerra civil repercutiram-se nas relações externas de Portugal e, por conseguinte, acabaram por não favorecer a criação duma comunidade permanente e organizada em Marrocos. No entanto, ressalva-se que estas mesmas mutações políticas não causaram uma grande estagnação nas relações diplomáticas lusomarroquinas, antes resultaram numa **diplomacia solidária** entre ambos os países e, em termos de emigração, ela resultou num aumento de refugiados políticos, quer portugueses, quer europeus nos finais da primeira metade de Oitocentos<sup>713</sup>. Apesar do

---

<sup>711</sup> *Ibidem*.

<sup>712</sup> Dos poucos historiadores que se dedicaram ao estudo da diáspora europeia em Marrocos no século XIX foi Jean Louis Miège, destaque-se *Les Européens à Casablanca au XIXe siècle*, Paris, 1954 e «Les Réfugiés Politiques à Tanger, 1796-1875» in *Revue Africaine*, nº 450-451, 2-1957, pp. 129-146; Veja-se também *Le Maroc et l'Europe (1830-1894)*, Vol. II, p. 473 e segs.

<sup>713</sup> J. L. Miège, *Ob. Cit.*, Vol. II, p. 476.

cônsul geral Jorge Raimundo Colaço ter afirmado a inexistência de agentes miguelistas em solo marroquino, em 1847<sup>714</sup>, nada prova tal facto, uma vez que os vencidos das lutas políticas tiveram que diluir-se entre os muçulmanos.

Em termos globais, a população europeia em Marrocos teve vários períodos de fluxo e refluxo numérico. Segundo os dados de J. Louis Miège, a população europeia passou de 248 em 1832, 394 em 1836, 389 em 1850, 407 em 1854, 698 em 1858, 1360 em 1864, para depois chegar a 1497 pessoas no ano de 1867<sup>715</sup>. A grande concentração destes europeus estava em Tânger, pela cómoda razão de estarem perto da Europa e do corpo consular. O autor que temos vindo a seguir indica um forte fluxo entre 1832 e 1836, o que equivale a 40% em quatro anos. O autor explica tal realidade pela abertura do país, mas também pensamos que esteja interligado à invasão da Argélia pelas tropas francesas e ao impacto que isso deixou nos europeus ao sentirem-se mais à vontade em passar a um espaço doravante sob jugo duma Europa cristã e colonizadora<sup>716</sup>.

No que diz respeito à segunda fase e tal como foi referido anteriormente, ela coincide com um *boom* diplomático europeu em geral e português em particular em Marrocos. Em boa parte, este fluxo migratório prendia-se com o contexto interno e externo da diplomacia marroquina, isto é, o tratado anglo-marroquino, firmado em 1856<sup>717</sup>, abriu sem retorno nem controlo as portas do mercado marroquino e, com ela, o país e a sua sociedade até então bastante conservadora. Este acontecimento fez aumentar 60% a presença da população europeia, entre 1854 e 1858, para depois haver uma quebra durante a guerra hispano-marroquina (1859-1860). Com o fim da guerra, a emigração estrangeira retomou o seu ritmo ascendente em direcção a Marrocos, o «império afortunado», imagem veiculada pelos jornais e revistas da época. Se antes eram pessoas individuais, a fase de pós-guerra levou famílias inteiras a instalarem-se em Marrocos<sup>718</sup>.

Durante esse período de pós-guerra hispano-marroquina que coincidiu historicamente em Portugal com a regeneração, os portugueses também estiveram entre os europeus que mais afluíram ao império cherifiano, chegando a constituir um grupo

---

<sup>714</sup> AHD-MNE, *Núcleo Antigo*, Cx. 749, Ofício de Jorge Raimundo Colaço para D. Manuel de Portugal e Castro, Tânger, 27 de Março de 1847.

<sup>715</sup> J. L. Miège, *Ob. Cit.*, Vol. II, p. 474.

<sup>716</sup> *Ibidem*.

<sup>717</sup> *Ibidem*, Vol. II, p. 477.

<sup>718</sup> Refere-se que os relatórios da *foreign office* são bastante ricos em termos dos números desse movimento migratório, aliás muito bem explorados por Miège, *Ob. Cit.*, Vol. II, p. 479.

notável<sup>719</sup>. Muitos agricultores vieram da Madeira e estabeleceram-se em Mazagão e Casablanca, se bem que grande parte dos portugueses preferiam Tânger e Larache<sup>720</sup>. Os pescadores que, desde o início do século XIX, tinham a autorização de frequentar as costas marroquinas, afluíam a todos os portos, acabando em finais do século XIX e inícios do seguinte por escolher estabelecer-se em Casablanca, Fedala e Safim. Esta razão levou o cônsul geral a procurar alcançar as maiores vantagens possíveis para os pescadores lusos<sup>721</sup>, tais como o não pagamento dos direitos de porto, isenção completa de emolumentos consulares, além da protecção jurídica de que beneficiavam da parte da legação consular portuguesa em Tânger, mesmo quando estes pescadores eram fonte de desordem pública, resultante de casos de embriaguez e de desrespeito dos costumes locais, tal como o próprio cônsul geral referia no seu ofício<sup>722</sup>. Informar os mercadores portugueses dos oito portos que estavam abertos ao comércio internacional (Tetuão, Tânger, Larache, Casablanca, Rabat, Mazagão, Safim, Mogador), onde se podia fazer o comércio e onde não se devia desembarcar para o efeito, era uma preocupação constante do diplomata português, de modo a estimular e bem assim zelar pela colónia mercante lusa<sup>723</sup>.

Todavia, há que salientar que o processo de infiltração política e económica estava intrinsecamente ligado ao aumento das colónias estrangeiras, bem como de naturalizados e protegidos de modo a exercer a influência pretendida, quer em termos de negócios, quer até em termos de marcar espaço demográfico-colonial. A conferência de Madrid (1880) serviu sobretudo para testar a solidez ou fragilidade do edifício nacional marroquino. Ao querer subtrair súbditos marroquinos e pô-los contra a mãe pátria, visava-se ruir por dentro a coesão secular da nação. Assim, o período de pós-conferência de Madrid assinalou o regresso, não só da actividade económica e a multiplicação das ligações marítimas entre a Europa e Marrocos, mas sobretudo um fluxo migratório de europeus que tomou uma grande amplitude, entre 1888 e 1892. A população estrangeira, que contava 3500 pessoas em 1886, passou a 6000 em 1890 para atingir 9000 europeus em 1894, o que significa que, em dez anos, o número da população estrangeira

---

<sup>719</sup> J. L. Miège, *Ob. Cit.*, Vol. II, p. 485.

<sup>720</sup> *Ibidem*.

<sup>721</sup> AHD-MNE, *Núcleo Antigo*, Cx. 752, Ofício de José Daniel Colaço para José Maria do Casal Ribeiro, Tânger, 5 de Junho de 1866.

<sup>722</sup> *Ibidem*.

<sup>723</sup> AHD-MNE, *Núcleo Antigo*, Cx. 753, Ofício de José Daniel Colaço para Carlos Bento da Silva, Tânger, 8 de Dezembro de 1868.

triplicou<sup>724</sup>. A repartição dos grupos nacionais, feito em inícios de 1892, dava os seguintes números: 6500 espanhóis, 950 de ingleses, 500 franceses, 120 portugueses, 110 italianos, outros: 150<sup>725</sup>.

No que diz respeito à colónia portuguesa, a listagem feita pela própria legação portuguesa de Tânger, em 1895, permite obter não apenas uma avaliação numérica e um retrato sociológico dessa mesma comunidade. No seu ofício, o cônsul geral destaca diversos aspectos, como o tipo de actividade e as dificuldades que tornaram a vida de muitos portugueses em Marrocos angustiante, de tal modo não conseguiam pagar as rendas de casa e muito grave ainda pela incapacidade de sustentar os encargos das suas famílias<sup>726</sup>. Vítimas de doenças, como a cólera e a pobreza extrema, este era o destino de muitos membros da colónia portuguesa em Marrocos.

Perante isso, a tarefa do cônsul geral tornou-se ainda mais crucial para acudir aos «desgraçados cholericos»<sup>727</sup>. O documento que temos vindo a analisar refere que a colónia de «nativos portugueses»<sup>728</sup>, domiciliados em Tânger, exceptuando alguns negociantes que tiveram êxito, tal como a figura de Manuel José de Freitas, madeirense com casa de comércio de vinhos e outros artigos portugueses, o resto, na sua maioria pescadores, eram muito pobres<sup>729</sup>. O ofício sublinha duas razões para esta situação: a primeira era a competição que os portugueses passaram a ter na indústria piscatória, tornando a margem de lucros mais reduzida; a segunda razão foi a epidemia que assolou Marrocos e da qual resultou uma paralisação de trabalho e do movimento comercial em geral. Documentemos: « (...) é muito pobre, sendo a maior parte dos chefes de família, pescadores, cujos paes têm preferido domiciliarem-se aqui (...) tem, porem, estes habitantes nacionais, competidores na sua industria, e por tanto os lucros são escaços, tendo ficado, por efeito da epidemia que paralizou o trabalho e o movimento comercial n'estes portos, em situação sobre modo angustiosa sem poderem pagar rendas de casa e outros inevitáveis encargos de família»<sup>730</sup>. Perante esta situação de quase desespero, o

---

<sup>724</sup> J. L. Miège, *Ob. Cit.*, Vol. IV, p. 285.

<sup>725</sup> *Ibidem*, Vol. IV, p. 286.

<sup>726</sup> AHD-MNE, *Núcleo Antigo*, Cx. 153, Ofício de José Daniel Colaço para Luiz de Soveral, Tânger, 7 de Novembro de 1895.

<sup>727</sup> *Ibidem*.

<sup>728</sup> Há que sublinhar que o cônsul geral neste documento distingue de forma clara entre os nativos e naturalizados e protegidos. O que estamos analisando é a colónia portuguesa nativa que emigrou de Portugal para Marrocos em busca de vida melhor.

<sup>729</sup> AHD-MNE, *Núcleo Antigo*, Cx. 153, Ofício de José Daniel Colaço para Luiz de Soveral, Tânger, 7 de Novembro de 1895.

<sup>730</sup> *Ibidem*.

cônsul geral, numa tentativa de convencer e apelar à sensibilidade do governo central em relação à colónia portuguesa em Marrocos, referiu que os súbditos espanhóis sofriam do mesmo, levando o governo espanhol a enviar ao seu representante em Tânger uma ajuda monetária (quatro mil pesetas) para ser distribuída pelos mais carenciados<sup>731</sup>. Foi nesse propósito que o cônsul geral se dirigiu ao governo português em «nome dos Portuguezes pobres d'esta localidade [Tânger], sobretudo pescadores e pedreiros», a fim de que lhes fosse arbitrada, a título de «excepcional socorro», uma ajuda que permitia reanimar a dita colónia dos portugueses<sup>732</sup>.

A análise da lista dos 111 portugueses domiciliados em Tânger permite a captação idêntica do **retrato sociológico dos portugueses** (naturais e/ou filhos de pais portugueses) radicados em Tânger, em finais de século XIX. Nesta lista, evidencia-se a idade, origem, profissão, filiação, situação matrimonial. Já atrás se referiu o porquê de Tânger como destino de muitos europeus, convém sublinhar o facto de se ter tornado um espaço de liberdade, de oportunidades, que nem sempre acabaram por se realizar. O cosmopolitismo da cidade mais europeia da margem sul do Mediterrâneo, o sonho de ter uma vida abastada em terra de “mouros” doravante dominados, a liberdade com que os imigrantes europeus podiam fugir a qualquer controlo e códigos eram aspectos que atraíam europeus a Marrocos. Se, por um lado, estes elementos eram verdadeiramente possíveis, isso acarretou maior individualismo e transbordou numa competição agressiva entre as colónias europeias.

Na lista dos portugueses, pode-se constatar a presença de pessoas de idade entre 5 meses (Ricardo da Silva filho de Manuel da Silva e Maria Lopes da Silva) e 80 anos (Francisca Patrício, viúva de José Patrício, natural de Olhão). A maioria deles era originária do Algarve e especialmente vindos de Olhão, Tavira, Fuzeta, Faro, Lagos, São Roque. E havia outros que nasceram em Tânger, vieram da Madeira, Lisboa, Sintra, Cabo Verde ou Sul de Espanha (Gibraltar, Tarifa, Algeciras, Marbella).

Do ponto de vista do estado civil, o registo informa-nos que havia 41 casados (as), 23 solteiros (as), 4 viúvos, os outros eram menores. Em termos de idade, grande parte desta colónia era muito jovem (entre 5 meses e 20 anos), outros eram de meia-idade (40-50), e uns poucos de idade bastante avançada (entre 60 e 80 anos) se

---

<sup>731</sup> AHD-MNE, *Núcleo Antigo*, Cx. 153, Ofício de José Daniel Colaço para Luiz de Soveral, Tânger, 7 de Novembro de 1895.

<sup>732</sup> *Ibidem*.

tomarmos em conta a esperança de vida na época. No que diz respeito às categorias profissionais às quais se dedicavam os portugueses, constata-se, a partir do ofício que acompanhou a listagem, que havia poucos negociantes, enquanto a maioria eram pescadores ou pedreiros. Havia outros portugueses que faziam outros trabalhos, como alfaiate, barbeiro, sapateiro, criados<sup>733</sup>. A situação precária dos portugueses não parece ter mudado, e os apelos de ajuda não tiveram efeito, razão pela qual o cônsul geral Alberto de Oliveira pediu em 1896 ao governo português para repatriar muitos deles<sup>734</sup>. O cônsul geral justifica o seu pedido pelo facto de a permanência desses pobres portugueses em Tânger acarretar sempre inevitáveis encargos ao estado e que, do ponto de vista jurídico e ético, não podia «deixar morrer á mingoa súbditos seus em paizes estrangeiros»<sup>735</sup>.



<sup>733</sup> AHD-MNE, *Núcleo Antigo*, Cx. 153, Ofício de José Daniel Colaço para Luiz de Soveral, Tânger, 7 de Novembro de 1895.

<sup>734</sup> AHD-MNE, *Núcleo Antigo*, Cx. 755, Ofício de Alberto de Oliveira para Luiz de Soveral, Tânger, 5 de Dezembro de 1896.

<sup>735</sup> *Ibidem*.

### 3 - Embaixadas e embaixadores

No que diz respeito à diplomacia entre Portugal e Marrocos, as embaixadas, os consulados e os seus agentes tinham por função estabelecer e manter relações a vários níveis entre os dois países. Por norma, da sua prontidão ou atraso na resolução dos problemas, bem como do maior ou menor empenho dos agentes diplomáticos envolvidos dependia o êxito ou o fracasso das respectivas missões imediatas, de curto, de médio ou de longo prazo de que estavam incumbidos. Vamos, de seguida, procurar desenvolver estes e outros aspectos.

#### Embaixada marroquina a Portugal (1878)<sup>736</sup>



<sup>736</sup> *O Occidente*, 1 de Junho de 1878.



### 3.1 - Uma missão, uma conjuntura

Como é compreensível, cada missão diplomática obedecia a um contexto e procurava responder aos acontecimentos conjunturais que iam surgindo, por vezes de forma inesperada. Como é timbre da política, as alterações que surgiam, por força de factores internos ou externos, obrigavam a reajustamentos e a respostas com prontidão e prudência. Verificamos isso na história das relações diplomáticas luso-marroquinas em vários momentos.

O século XIX foi, por excelência, o século de todas as mudanças geopolíticas à escala planetária e, por conseguinte, das mais contrastadas conjunturas. Nem por isso as missões entre os dois países desapareceram, ou se minimizaram, pelo contrário, surgiram em contextos bastante oportunos e cirúrgicos. Por conseguinte, a ideia subjacente em alguns estudos de que os contactos eram menos frequentes é precipitada e pouco fundamentada.

Há que considerar que o início da centúria oitocentista foi marcado pela guerra na Europa com a declaração do Bloqueio Continental e a invasão francesa a Portugal, a seguir houve a ocupação inglesa de Portugal. Por último, foi a guerra civil e suas sequelas sociais, políticas e económicas que só se ultrapassarão com a regeneração.

No que diz respeito a Marrocos, o início do século XIX foi marcado por adversidades internas e externas. A seca e a fome devastaram o país e as populações, as tentativas de reforma que Mawlay Sulayman tentou fazer no âmbito social, isto é, de cortar privilégios e distribuí-los equitativamente, encontraram forças de bloqueio enraizadas e facilitou o emergir da oposição, quer no centro (Fés), quer nas periferias (montanhas). A nível externo, houve a invasão francesa de Argélia (1830), a guerra franco-marroquina (1844) e o início da pressão estrangeira sobre o império, durante décadas e que culminou com o protectorado francês, em 1912.

Portanto, estes factores são importantes na análise dos mais ou menos intensos contactos. Em suma, não se pode julgar a menor frequência de mais *rihla-s sifariya-s*/missões diplomáticas como algo premeditado, ou interpretá-lo como mudança de prioridades geoestratégicas, mas há que explicá-las e, na sequência, torna-se fácil e evidente concluir que, em nenhum momento, o carácter estratégico deixou de ser

equacionado mesmo quando as conjunturas forçavam medidas táticas, isto é, de curto prazo e que se prendiam com a preocupação interna de preservar e defender a independência nacional.

Afirmar que houve distanciamento no século XIX, porque Marrocos e, por extensão, o Magrebe, perdeu a sua importância estratégica desde que o Brasil se tornou independente e, conseqüentemente, da diminuição dos bens vindos da antiga colónia é uma leitura ou conclusão mais geopolítica e menos histórica.

Assim e logo que as conjunturas internas e externas proporcionaram o reatar dos contactos por meio de embaixadas, assistimos a uma explosão de encontros diplomáticos com inovações protocolares até então inaplicadas e que introduziram mais ingredientes originais na especial e secular relação entre os dois países da *finis terrae*. Esse aspecto foi inaugurado com a visita de rei D. Fernando, em 1856, numa conjuntura especial, que se traduziu com força no regresso português à cena marroquina e magrebina em geral. Já assinalámos o seu contexto político que se prendia com as negociações comerciais que se concluíram com o tratado anglo-marroquino (1856) e a implantação do princípio da sinistra porta aberta em Marrocos. Ao ser uma missão diplomática régia, ela é reveladora da importância estratégica que Lisboa continuou a dar às suas relações com Marrocos e de querer *de facto* vincar a sua presença no espaço do império cherifiano.

Por conseguinte, as embaixadas que foram enviadas posteriormente quiseram apenas e só imprimir ainda mais este **conceito estratégico** e nutrir a **secular relação** entre os dois países. Nesse sentido, a missão diplomática de José Daniel Colaço a Meknes, em 1865, visava de forma determinada e inovadora atingir e realçar a secular aliança entre os dois estados. Como? E com que meios? Deve dizer-se que o contexto da segunda metade de Oitocentos se caracterizou por diversas mudanças, quer em Portugal, quer em Marrocos, por conseguinte houve uma adaptação diplomática a esse mesmo contexto.

Por um lado, a expansão diplomática lusa em Marrocos, a partir de 1856, cobrindo consularmente todos os portos importantes, desde Tetuão até Essaouira/Mogador, apenas e só confirma o desejo de reposicionar-se num espaço vizinho cada vez mais estratégico a nível das relações internacionais. Este facto explica a ideia sobejamente repetida nos ofícios e relatórios consulares portugueses desde

Marrocos, de que não é concebível deixar vazio ou mal preenchida a representação lusa num país cuja relação é antiga, sólida e promissora.

Por outro lado, a situação em Marrocos tendia, em termos de política externa para um dramático *status quo* desde a guerra hispano-marroquina (1859-1860) e, sobretudo, por uma batalha diplomática virulenta, desencadeada pelos países europeus, nomeadamente a Espanha (1861), França (convenção de Beclard em 1863) que forçaram a assinatura de desequilibrados tratados comerciais para conseguir direitos iguais àqueles que foram alcançados pela Grã-Bretanha, com o tratado de 1856. A importância geoestratégica do império foi atestada com a inauguração do farol do Cabo Espartel, em 15 de Outubro de 1864, e cuja convenção de administração e manutenção foi assinada pelo governo português, em 31 de Maio de 1865.

Assim, torna-se evidente que a embaixada especial à corte marroquina visava mais do que nunca sublinhar a presença diplomática lusa nas questões marroquinas. Por conseguinte, o querer marcar o carácter especial das relações e destacá-las em relação às outras levou o governo de Lisboa a inovar os procedimentos diplomáticos e protocolares, ao decidir oferecer, em 1865, uma condecoração (a primeira) da Grã-Cruz da Torre Espada ao sultão Sidi Muhammad Ibn ‘Abd al-Rahman (1859-1873)<sup>737</sup>.

O contexto da missão marcadamente de desaires militares e económicos e, consequentemente, em desfavor de Marrocos do ponto de vista das suas relações externas para com a vizinha Europa, nomeadamente os países com projectos coloniais, fez com que a condecoração ao sultão sidi Muhammad Ibn ‘Abd al-Rahman, herdeiro da mais pesada responsabilidade, tenha tido um duplo alcance. Dum lado, a embaixada e o gesto da oferta transforma-se num trunfo para quem o fez e, por outro lado, a condecoração para quem a recebeu, neste caso o monarca marroquino, passou a ser encarada como estímulo e vista com regozijo.

Desse modo, compreende-se o forte aparato cerimonial com que foi recebida a embaixada lusa, com milhares de militares regulares e irregulares a fazerem o cortejo, com uma multidão a gritar «o Rei é amigo d’este christão, bem vindo seja, bem vindo o amigo do Rei»<sup>738</sup>. E, se acrescentarmos as conversas do embaixador, quer com os

---

<sup>737</sup> José Daniel Colaço, *Viagem de Sua Magestade EL Rei o Senhor Dom Fernando a Marrocos, seguido da Descrição da Entrega da Grão Cruz da Torre Espada ao Sultão Sid Mohammed*, Tânger, 1882, pp. 63-91.

<sup>738</sup> *Ibidem*, p. 78.

membros do governo marroquino, quer com o próprio sultão e no qual o lema era a insistência da solidez da relação bilateral e sobretudo a secular aliança entre as duas nações<sup>739</sup>, percebe-se até que medida as conjunturas em que as embaixadas foram efectuadas puderam determinar o seu êxito e influenciar ou reforçar as relações bilaterais. Na carta de agradecimento que o sultão Sidi Muhammad Ibn ‘Abd al-Rahman enviou ao rei D. Luís I em 22 Muharram de 1282/17 de Junho de 1865, evidencia-se claramente uma componente para o presente e o futuro, legitimada na herança secular do passado de que os tempos não poderão alterar as relações entre os dois países. Documentemos: «Ao (...) grande da nação portugueza, e muito nobre soberano Luiz I, etc. Chegou a nós a vossa carta que é a expressão da mais perfeita amizade, a qual encerra votos pela conservação da nossa honrosa alliança, e alcançamos com ella provas inequívocas de uma affeição sincera que [repare-se] os tempos não poderão alterar, provas da vossa lealdade e da vossa sinceridade consumada, as quaes ficarão sempre debaixo das nossas cuidadosas vistas, e justamente nos chegou a distinção com que vos dignaes honrar a nossa pessoa (...) presente que se faz aos grandes Reis, o qual é a ordem militar de Portugal, que nos foi entregue pelo vosso representante (...) de facto, temos experimentado uma satisfação manifesta com este presente o qual aceitamos com summa alegria e entusiasmo, pois o homem inteligente se regosija com aquillo que lhe vem do seu querido (...) Não tenhaes duvida alguma; vós sois, em nosso conceito, das nações mais escolhidas, e a nossa amizade convosco é antiga, assentando a sua edificação sobre sólidos e profundos alicerces, e as amigáveis relações que uniam os nossos avós aos vossos avos são celebres e conhecidas de toda a gente»<sup>740</sup>

Este aspecto conjuntural continuou a dominar o envio das representações diplomáticas entre os dois estados. Assim, em 1877 e 1878, verifica-se o regresso das missões entre Portugal e Marrocos. Mais uma vez, o êxito da primeira experiência inovadora que consistiu na entrega duma condecoração ao sultão Sidi Muhammad Ibn ‘Abd al-Rahman foi decisiva no reenvio duma outra condecoração ao seu sucessor e filho, Mawlay al-Hassan, em 1877. O *Relatorio da viagem da missão especial de sua Magestade Fidelissima á côrte marroquina, e da entrega ao Sultão Muley El- Hassan,*

---

<sup>739</sup> José Daniel Colaço, *Ob. Cit.*, pp. 71 e 77.

<sup>740</sup> *Ibidem*, pp. 120-121.

da *Grã Cruz da Torre Espada do Valor, Lealdade e Merito*<sup>741</sup>, redigido pelo próprio José Daniel Colaço, não deixa margem para dúvidas sobre o impacto da oferta e bem assim da embaixada. A dimensão numérica da comitiva constituída por 128 pessoas e 180 cavalgadas e o modo único e raro como foi recebida a missão portuguesa pelo facto do sultão Mawlay al-Hassan ter ordenado estender o exército que, desde Fés, o acompanhara e bem assim a guarnição da cidade de Meknes, em alas na distância de três milhas até às portas da capital revela a importância da missão e o seu contexto. No total eram, segundo os cálculos do enviado português, uns vinte mil homens que saíram ao encontro da embaixada lusa. No dizer de José Daniel Colaço, cônsul geral e encarregado dos negócios portugueses em Tânger, o qual foi incumbido de chefiar a missão especial portuguesa, o espectáculo da recepção ficou marcado pela sua «esplendidez». Documentemos: «Confesso a V. E. que o espectáculo era sobremodo curioso, imponente, e no dizer de todos [repare-se] é a primeira vez que um enviado christão é recebido com tantas provas de sympathia e esplendidez»<sup>742</sup>.

Todavia, se o objectivo oficial da missão era apenas felicitar, em nome do governo de Lisboa, o sultão Mawlay al-Hasan no seguimento da sua ascensão ao trono, há que realçar que o contexto de 1877 não poderia ser alheio às negociações de Tânger entre Marrocos e a Europa em torno da questão da protecção consular e bem assim a terrível manobra de subtrair os marroquinos de confissão judaica do seu milenar espaço cultural e civilizacional que era e é o reino marroquino, fazendo deles um instrumento de destruição contra a sua própria mãe pátria. Seja como for, o ambiente do encontro ficou marcado pela diferenciação, quer em termos protocolares (entrega da Grã Cruz da Torre e Espada, audiência particular do embaixador português com o Sultão Mawlay al-Hasan, o cortejo colossal que recebeu a comitiva lusa)<sup>743</sup>, quer em termos do compromisso persistente em consolidar a secular aliança luso-marroquina. Citemos: «Dignando-se Sua Magestade imperial responder-me, que caprichava em conservar as boas relações d'amisade que sempre existiram entre Portugal e Marrocos desde o seu antecessor Muley Abdelah»<sup>744</sup>.

---

<sup>741</sup> «Relatório da viagem da missão especial de sua Magestade Fidelissima á côrte marroquina, e da entrega ao Sultão Muley El-Hassan, da Grã Cruz da Torre Espada do Valor, Lealdade e Mérito», in José Daniel Colaço, *Ob. Cit.*, pp. 100-118.

<sup>742</sup> Ofício de José Daniel Colaço para o presidente do conselho de ministros e secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros, Marquez d'Avila e de Bolama, Meknes, 7 de Junho de 1877, in José Daniel Colaço, *Ob. Cit.*, pp. 96-97.

<sup>743</sup> J. Daniel Colaço, *Ob. Cit.*, pp. 93-95.

<sup>744</sup> *Ibidem*, pp. 98-99 e 110.

Contudo e não obstante o ambiente político crispado entre o *makhzan* e as potências europeias, não deixou de haver, apesar de tudo isso, vida diplomática. Isto é, as missões mantiveram-se de um lado e do outro. Em 1878, o sultão Mawlay al-Hasan enviou uma embaixada marroquina para Lisboa, chefiada pelo *bacha*/governador de Safim, al-Tayyib Ibn Hima, não só para agradecer e retribuir a missão especial portuguesa do ano anterior, mas, sobretudo, renovar/*tajdid* os «laços da amizade [‘*uhud al-mawada*] que entre nos subsiste desde tempos remotos arraigada no coração e manifesta no exterior a qual sempre fortalecida agora renovamos»<sup>745</sup>. A escolha de Ibn Hima como embaixador foi determinada por várias razões e por diversos objectivos. É que, além de ser próximo do monarca, era um consensual e justo governador duma cidade-porto das mais prósperas da região cerealífera de Abda que historicamente era cara ao período português em Marrocos, o que revela a preocupação pelo êxito diplomático junto da coroa portuguesa. O resto da comitiva, no total de 14 pessoas, era também composto por distintas personalidades, de modo que garantisse e correspondesse ao alto encargo da missão, «mantendo sempre a maior dignidade, quer durante a viagem, quer durante a sua permanência nas côrtes estrangeiras»<sup>746</sup>. A par dos recursos humanos em que a competência é um requisito fundamental, a escolha do Presente revela o grau de diferenciação, daí o envio de dez cavalos, da melhor raça marroquina, da parte de Mawlay al-Hasan ao rei D. Luis I de Portugal<sup>747</sup>.

Se, em diplomacia, o protocolo tem a sua carga simbólica, não deixa de ser significativo que o transporte da embaixada marroquina em 1878 para Lisboa tenha-se efectuado a bordo do navio de guerra português «**Índia**», enviado expressamente pelo governo português<sup>748</sup>. Caso para dizer que, desde a independência do Brasil, em 1822, os interesses estratégicos imperiais de Lisboa se viraram para o **Atlântico Sul e para o Índico**. Por conseguinte e mais uma vez, há que sublinhá-lo, a importância estratégica das relações luso-marroquinas manteve-se **vital**, visto que o apoio do império cherifiano não se limitou apenas ao tradicional «pão» e «carnes», mas também não perdeu a componente geoestratégica e política em relação a Lisboa, em termos do **conceito**

---

<sup>745</sup> AHD-MNE, *Núcleo Antigo*, Cx. 755, Credencial de al-Tayyib Ibn Hima enviado de Mawlay al-Hasan para D. Luis I, datada em 6 Abril de 1878, anexada com tradução ao Ofício de José Daniel Colaço para João d’Andrade Corvo, Tânger, 2 de Maio de 1878.

<sup>746</sup> *O Occidente*, Vol. I, Nº. 11, 1 de Junho de 1878.

<sup>747</sup> *O Occidente*, Vol. I, Nº. 11, 1 de Junho de 1878; AHD-MNE, *Núcleo Antigo*, Cx. 755, Ofício de José Daniel Colaço para João d’Andrade Corvo, Tânger, 2 de Maio de 1878.

<sup>748</sup> *O Occidente*, Vol. I, Nº. 11, 1 de Junho de 1878; AHD-MNE, *Núcleo Antigo*, Cx. 755, Ofício de José Daniel Colaço para João d’Andrade Corvo, Tânger, 2 de Maio de 1878.

**estratégico do Estado-Império Português** que se disputava de forma agressiva nas latitudes longínquas do Atlântico Sul do Indico.

Dez anos mais tarde, registam-se outras duas embaixadas entre Portugal e Marrocos, num contexto cada vez mais instável, em termos das relações euro-marroquinas. A missão especial de José Daniel Colaço à corte de Fés, em 1889, um ano depois o desenlace pacífico do incidente de Larache que opôs pescadores portugueses e marroquinos, transformado num delicado incidente diplomático<sup>749</sup>, visava não somente apresentar a credencial e discursar em nome do governo português perante o monarca marroquino, mas também diligenciar para que «as reclamações [repare-se] de súbditos e protegidos portugueses que existem pendentes na legação (...) sejam equitativamente resolvidos»<sup>750</sup>. Em todo o caso, a conjuntura de difícil relacionamento entre o império marroquino e as potências coloniais, com a desconfiança do *makhzan* e, por extensão, de toda a sociedade marroquina em relação aos objectivos e métodos duma Europa em gula de expansão colonial, nem por isso as relações especiais entre Lisboa e a corte marroquina deixaram de investir na herança secular e bem assim nas estratégicas relações bilaterais.

Não é por acaso, e mais uma vez, o enviado português ter sublinhado o carácter de deferência com o qual foi recebida a embaixada lusa. Mais, além do que a recepção da missão especial portuguesa e audiência solene do sultão foi altamente atenciosa, houve até quebra da rigidez protocolar, na medida em que a embaixada portuguesa foi recebida em «(...) apenas 48 horas depois da nossa chegada, tendo sido até aqui a regra esperar pelo menos três dias completos, S. M. Charifiana prolongou a sua entrevista conosco muito mais tempo do que geralmente costuma»<sup>751</sup>, levando muitos membros do governo marroquino a felicitarem a comitiva portuguesa e declarar-lhes espontaneamente que as regras em relação ao tempo em que é concedida a audiência, e o costume pelo que respeita à duração da mesma audiência, tenham sido «alterados como manifestação clara de deferência e sympathia que ao governo de S. M. Cherifiana merece o de sua Magestade Fedilissima»<sup>752</sup>. No ano seguinte e na ocasião da subida ao trono português do rei D. Carlos, foi de novo enviada a Lisboa uma embaixada

---

<sup>749</sup> Sobre este incidente e seus contornos, veja-se o capítulo quarto da primeira parte.

<sup>750</sup> AHD-MNE, *Núcleo Antigo*, Cx. 153, Ofício de José Daniel Colaço para Henrique de Barros Gomes, Tânger, 11 de Abril de 1889.

<sup>751</sup> AHD-MNE, *Núcleo Antigo*, Cx. 153, Ofício de José Daniel Colaço para Henrique de Barros Gomes, Tânger, 11 de Abril de 1889.

<sup>752</sup> *Ibidem*.

marroquina chefiada por Sidi Muhammad Ibn al-Mouden<sup>753</sup>. Durante esta missão e em finais de Oitocentos, pode-se observar, tal como foi noticiado pela revista *O Occidente*, de como o embaixador marroquino se dirigiu em francês ao rei português, que lhe respondeu, agradecendo as provas de amizade e de respeito do soberano marroquino<sup>754</sup>. Temos aqui um primeiro testemunho de como a diplomacia marroquina e os diplomatas marroquinos começavam a dominar as línguas francas da diplomacia, neste caso a língua francesa que já se desenhava como hegemónica nos círculos da diplomacia internacional. Iam longe, os tempos do intérprete sírio-português frei João de Sousa!

### 3.2 - A questão protocolar

Vimos como a escolha dos bons representantes de embaixadas era condição sacrossanta para o êxito da mesma. A formação e a competência do embaixador e dos seus próximos era um elemento fundamental, uma vez que reflectia o prestígio do remetente. Todavia, uma embaixada e, por extensão, as visitas de estado não eram só os recursos humanos (embaixador e comitiva) ou os recursos materiais (presentes, dispositivos financeiros). A embaixada e a diplomacia no seu todo era, sobretudo, um conjunto protocolar que constituía o capital simbólico que determinava e reflectia o seu êxito ou o seu fracasso. Desde as formas de tratamento, recepção, audiências, atenção ou indiferença, tempo de demora, tudo era lido e bem assim interpretado como código de cifras na análise final duma missão. Nesse sentido, **o protocolo é o sal da diplomacia moderna**<sup>755</sup>.

Ao falar da questão protocolar, pretende-se ressaltar a sua subtilidade e, ao mesmo tempo, a sua extrema delicadeza. Por outras palavras, como foi encarado o «cerimonial», para empregar um termo quinhentista<sup>756</sup>, dentro do conjunto das relações diplomáticas

---

<sup>753</sup> *O Occidente*, Vol. XIII, Ano de 1890.

<sup>754</sup> *Ibidem*.

<sup>755</sup> Recorde-se aqui que, na inauguração da Expo 98 de Lisboa, era prevista a vinda do falecido rei Hasan II que, por motivos de doença, acabou por não estar presente, optando por enviar como seu representante o príncipe herdeiro e actual rei Mohamed VI. Na altura, a ausência do rei Hasan II foi comentada na comunicação social, uma vez que o evento simbolizava para os portugueses a aura jamais realizada desde 25 de Abril e, como tal, a presença de grande número de chefes de estado tinha um enorme significado em termos protocolares e simbólicos e, por extensão, em termos de prestígio internacional de Portugal. Em 1999, quando faleceu o rei Hasan II, os jornalistas entrevistaram o antigo presidente Mário Soares sobre o acontecimento e ele relatou uma história aquando de um convite para assistir ao evento de *al-bay'a*/acto de reafirmação da investidura de Hasan II, dizendo o seguinte: - «No meio da multidão de cidadãos marroquinos no acto solene da investidura real, que eram vestidos de *jilbab* branco, parecia eu [Mário Soares] como uma mosca no meio», *entrevista* dada à televisão portuguesa logo após a notícia da morte do rei Hasan II. Caso para dizer que o protocolo deixa, quer no momento, quer na memória futura, uma marca que pode ser de contentamento, admiração ou de tristeza, dependendo do contexto.

<sup>756</sup> Recorde-se aqui as instruções dos governadores das praças portuguesas em Marrocos aquando das visitas de *shaykh-s*/chefes de *qabila-s*/grupos comunitários, marroquinos em Lisboa, de bem cerimoniá-los, isto é, bem tratá-los, e de fazê-los visitar os melhores sítios de Portugal, nomeadamente em Lisboa.



luso-marroquinas? Como o protocolo (na sua dupla vertente rígida e flexível) das relações luso-marroquinas se adaptou às variações conjunturais que foram surgindo, desde o tratado até o protectorado (1774-1912)? Que influência teve o contexto cultural e até o estado psicológico dos sujeitos? Será que podemos falar de inovações protocolares? De aculturação protocolar? Dum tipo único de protocolo, isto é, o de natureza oficial, institucional ou existem momentos em que a quebra do protocolo se torna alternativa e/ou outra forma de fazer protocolo, muito desejável e mais útil? São estas questões que pretendemos abordar e procurar responder neste ponto.

Deste modo, há que sublinhar que, para além do simbolismo e do significado em termos da importância ou não da relação, o próprio *timing* escolhido para uma visita ou missão pode ter conotação protocolar, por conseguinte uma missão oportuna também pesa e pode ser mais frutífera do que uma visita realizada cedo ou tardiamente. Seja como for, cada missão tem o seu protocolo, isto é, a missão para assinar um tratado é diferente duma missão que visa a renovação do mesmo tratado ou pedir concessões e/ou resolver diferendos, fazer um pedido ou defender uma causa.

Vimos isso aquando da assinatura do Tratado de Paz de 1774. As negociações, exigências, intransigências, cautelas que acompanhavam a tal embaixada revelavam-se algo distintas duma missão cujo objectivo era apenas marcar terreno, reconfirmar os laços e os pactos assinados, dar um ar fresco ou apresentar felicitações ou condolências. A título de exemplo, uma visita dum monarca como D. Fernando em 1856 não foi acompanhada com a pompa e circunstância que se podia imaginar. Quis ser uma visita informal, discreta, mas sem deixar de ser marcante. O que leva a concluir que a dimensão protocolar prende-se com a conjuntura e a extensão dos interesses nacionais que se pretende defender ou alcançar em dado momento histórico.

Na primeira embaixada, efectuada em 1773-1774, e que oficializou o tratado de paz entre os dois países constata-se até que ponto a parte protocolar era algo crucial e quase pré-condição de qualquer início de negociações. O período que precedeu a preparação da embaixada, não abordou apenas a análise das cláusulas do futuro tratado, mas foi, sobretudo, dominado pelo cuidado e intransigência a ter nas questões protocolares, antes, durante e depois da assinatura do acordo de paz. Olhar para os preparativos e, sobretudo, para a famosa «Instrução» facultada ao enviado português José Rolleen Van-Deck facilita a percepção da dimensão dada às questões

protocolares/cerimoniais<sup>757</sup>. A «Instrução», composta de 64 artigos, funcionou como guião ou código protocolar e de gestão negocial e debruçou-se sobre três aspectos. Além do Tratado e seus artigos, o principal objectivo da missão foi discutir paulatinamente e de forma ponderada o carácter da missão, isto é, a dimensão da comitiva e, bem assim, a importância do Presente a levar à Corte marroquina. Por fim, investiu-se minuciosamente em tudo o que dizia respeito ao protocolo. Desde logo, o respeito pelos títulos de D. José I, como representante da coroa portuguesa, o estilo protocolar da recepção e, claro, o tratamento da embaixada portuguesa conforme dado às outras potências, nomeadamente da Inglaterra, da França e de Castela. Questiona-se o porquê de tanta obsessão por questões do cerimonial, se o objectivo era a assinatura do tratado de paz e de comércio.

É muito ténue a distância entre o protocolo *stricto sensu* e os objectivos diplomáticos puros. No fundo, o protocolo reflecte uma imagem do prestígio e *status* e, por conseguinte, pode condicionar, de forma activa ou passiva, os resultados pretendidos. Muito mais do que o próprio tratado e a sua assinatura que era dada como adquirida, o governo português investiu fortemente nas questões cerimoniais, avisando os seus enviados que, se alguma tolerância ou flexibilidade poderia haver em negociações, nada devia acontecer em relação ao protocolo que era preconizado como dogma intocável. No conjunto de 64 artigos que compunham a «Instrução», tornara-se evidente que, mais de um terço, diz respeito ao protocolo.

Assim e logo nos primeiros artigos (2º e 3º) surgem as advertências para que, quando o ministro português chegasse a Mogador se devia **informar com discrição** para ter um conhecimento exacto sobre o modo com o qual foram recebidos os ministros de Inglaterra, da França e de Castela, quer em termos de visitas e cumprimentos da parte do sultão marroquino, quer em termos das honras militares. Mais, avisava-se o ministro, para que, na base do averiguado, zelasse para que se tivesse a mesma prática com a embaixada lusa, sem prejuízo de insistir com moderação ou firmeza, quando fosse necessário, para que não lhe faltasse nenhuma das cerimónias dadas aos seus homólogos europeus. Citemos: «Antes de fazer a Vossa Senhoria algumas reflexões sobre o dito Tratado é preciso advertir-lhe, que logo que chegar a Mogador, se deve informar com

---

<sup>757</sup> AHU, *Norte de África*, Cxs. 390 e 396, «Instrução com que José Rolleen Van-Deck passa a Marrocos, nomeado ministro plenipotenciário de Portugal à dita Corte»; a «Instrução» foi publicada primeiramente por Fernando de Castro Brandão, «Subsídios para a História Diplomática Portuguesa. O Tratado Luso-Marroquino de 1774», in *Studia*, Nº 32, Junho de 1971, pp. 332-343.

todo o disfarce, de sorte porém que tenha um conhecimento exacto, do que ali se tem praticado com os ministros das Cortes de Londres, Paris, e Madrid, assim a respeito das visitas e cumprimentos do Rei de Marrocos, como das Honras Militares, Salvas de artilharia, Guardas, Número e Qualidade dos Officiais delas, e tudo o mais relativo a recepção dos Ministros Caracterizados das mencionadas Cortes (...) para que instruído de tudo o que se houver passado ao dito respeito, observe, se com Vossa Senhoria se praticam as mesmas civilidades, insistindo com moderação e firmeza, quando seja preciso, em que se lhe não falte a alguma delas»<sup>758</sup>. Esta linha de conduta devia ser seguida desde o desembarque até à entrada na capital Marrakesh.

Ficou constatado neste artigo, não apenas o peso dado às questões protocolares, mas a sua primazia, antes mesmo de quaisquer ou «algumas reflexões sobre o dito Tratado». Em simultâneo, houve a preocupação de obter o mesmo tratamento protocolar, com claras advertências de procurar discretamente toda a informação disponível, para depois agir em conformidade, com moderação e firmeza. Temos aqui elementos fundamentais da diplomacia sinteticamente sublinhados: igualdade de tratamento versus prestígio, descrição, a informação, a acção firme e moderada.

Adiante, no terceiro artigo, volta-se a insistir junto do embaixador português para que, chegada a corte a passar ao sítio que lhe era destinado como alojamento, no intervalo da espera pela audiência com o rei marroquino, podia o ministro português continuar a persistir em se «informar com toda a miudeza, das honras que se fizeram aos sobreditos ministros das Cortes de Londres, Paris e Madrid em semelhante ocasião: Da qualidade das Pessoas que os vieram buscar, para os conduzirem à Corte: Da Guarda Militar que os acompanhou: Da Tropa que Guarnecia o Caminho. Do que esta praticou em sinal, ou demonstração de respeito. Do Número e Qualidade de Criados do Rei, que os esperaram à Entrada do Paço, e os Conduziram até à Casa da Audiência. Do modo com que foram introduzidos à Presença do Soberano. Se este [sultão de Marrocos] lhes deu Assento, e a qualidade dele. Ou se os recebeu, e lhe falaram em Pé. Estas Cerimónias, e outras quaisquer, que se houverem praticado com os Sobreditos Ministros, Deve Vossa Senhoria ter cuidado, que se lhe façam da mesma sorte, sem diferença alguma»<sup>759</sup>. Interpretando, se as instruções davam o poder para que o representante português se informasse de tudo o que houvesse entre a corte marroquina e as

---

<sup>758</sup> Artigo 2º da «Instrução», publicada por Fernando de Castro Brandão, *Art. Cit.*, p. 332.

<sup>759</sup> Artigo 3º da «Instrução», publicada por Fernando de Castro Brandão, *Art. Cit.*, pp. 332-333.

chancelarias da Europa recebidas nas mesmas ocasiões, ele tinha o direito de reclamar o mesmo tratamento protocolar.

Também a «Instrução» procurou auxiliar o representante da Coroa para que, na audiência junto do sultão Sidi Muhammad Ibn ‘Abd Allah, soubesse discursar, de modo que transmitisse as sinceras intenções de Lisboa em firmar um tratado de paz definitivo que servia de base à «boa inteligência, e recíproca Amizade entre as duas Cortes»<sup>760</sup>. A par disso, lembrou-se ao embaixador a importância de fazer todo o possível, durante a estada em Marrocos, de modo a merecer a estima e o agrado do sultão, sendo isso tido como uma das particulares recomendações antes da saída de Lisboa<sup>761</sup>.

Além disso, a «Instrução» chamava a atenção ao embaixador, para a utilidade de ter em conta o modo protocolar adequado com o resto do governo marroquino, desde os príncipes, passando pelos ministros, a fim de conseguir convencê-los a estarem à sua disposição<sup>762</sup>. Se estas eram orientações protocolares a considerar durante a estada na corte marroquina, havia na «Instrução» um núcleo de artigos dedicados especificamente ao «Cerimonial», nomeadamente dos artigos 26 ao 47, em que se focava de forma clara o modo como deviam ser elaborados os títulos do monarca português. Considerava-se, na perspectiva do governo de Lisboa, um sacrilégio o uso errado dos títulos do monarca português D. José I, incluídos na correspondência dirigida à coroa portuguesa e vinda de Marrocos. A simples designação feita a D. José I, como «Rei dos Portugueses» ou ainda «El-Rei José Primeiro», foi considerada inaceitável<sup>763</sup>. Baseava-se nos direitos históricos e na **trilogia do ganho, conquista e posse** que os «os portugueses fizeram nas Quatro Partes do Mundo (...) e conservados pelas Conquistas que a Coroa de Portugal possui nas mesmas Quatro Partes»<sup>764</sup>. A intransigência nesta questão era de tal modo nítida que o embaixador foi avisado, no artigo 28º, que corria o risco de cometer um «grande crime» se porventura houvesse algum desleixo nesse preciso ponto. Avisava-se o chefe da missão portuguesa que, caso houvesse alguma contestação na dita matéria, era razão maior para romper as negociações e regressar a Portugal<sup>765</sup>.

---

<sup>760</sup> Artigo 4º da «Instrução», Idem, *Ibidem*, p. 333.

<sup>761</sup> Artigo 7º da «Instrução», publicada por Fernando de Castro Brandão, *Art. Cit.*, p. 333.

<sup>762</sup> Artigos 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º da «Instrução», Idem, *Ibidem*, pp. 333-335.

<sup>763</sup> Artigo 26º da «Instrução», Idem, *Ibidem*, p. 337.

<sup>764</sup> Artigo 27º da «Instrução», Idem, *Ibidem*, p. 337.

<sup>765</sup> Artigo 28º da «Instrução», Idem, *Ibidem*, p. 337.

Porém, esta intransigência para com os títulos do monarca português não era recíproca para com a figura do sultão marroquino, no sentido que o artigo 36º negava dar o título de imperador ao rei de Marrocos, argumentando que, uma vez que o monarca português não o usa «não deve dar outro diverso daquele que tem»<sup>766</sup>. O rigor da reciprocidade atinge o ponto de negar o tratamento de Majestade ao sultão marroquino, tal como se subentende no artigo 37º da «Instrução». Dizia-se que, caso os negociadores marroquinos quisessem acrescentar o dito tratamento, poderiam fazê-lo no exemplar árabe<sup>767</sup>.

Em síntese, as recomendações protocolares, dadas a José Rolleen Van-Deck, tinham as matrizes de uma diplomacia tipicamente defensiva ou ofensiva, consoante a constatação de certas situações ou necessidades.

Versou-se também sobre dois outros elementos protocolares que se prendiam com a natureza da comitiva e o Presente. A dimensão da comitiva era e ainda é uma espécie de **mensagem protocolar** que os governos e estados persistem em usar para transmitir a importância ou não duma missão. No caso concreto, decidiu-se por enviar uma grande comitiva para efectivamente realizar tal desígnio. Cento e dezassete pessoas<sup>768</sup> embarcaram no dia 29 de Setembro de 1773 em direcção a Marrocos<sup>769</sup>. Constituída pelo ministro plenipotenciário, o cônsul geral, secretários, soldados, marinheiros, músicos, barraqueiros, cozinheiros, copeiros, criados, médico e um capelão era a mais pomposa comitiva diplomática nunca dantes dirigida a Marrocos, daí a recomendação do Secretário de Estado Martinho de Melo e Castro para a manutenção da «**boa Sociedade**»<sup>770</sup>. Nesse sentido, a dimensão da embaixada/comitiva tinha uma

---

<sup>766</sup> Artigo 36º da «Instrução», Idem, *Ibidem*, p. 339.

<sup>767</sup> Artigo 37º da «Instrução», Idem, *Ibidem*, p. 339; Note-se que no Tratado firmado constam os títulos de imperador e de Majestade. Veja-se F. de Castro Brandão, *Art. Cit.*, pp. 357-363; *Camões. Revista de Letras e Culturas Lusófonas*, Nº 17-18, Novembro de 2004, pp. 213-224.

<sup>768</sup> O número difere entre vários autores e intervenientes na missão. Frei João de Sousa dá o número de 117, enquanto o cônsul geral Bernardo Simões Pessoa dá o número de 108. Já o padre João Baptista Marques de Carvalho registou 103 pessoas. Veja-se, respectivamente, Frei João de Sousa, *Relação da Jornada que á Cidade de Marrocos fez Jozé Rollem Wan Dek Capitam de mar e guerra das Armadas Navaes (...) em 30 de Setembro de 1773*, ACL, *Manuscritos Azuis*, nº 989, fl. 1, também publicada por Isabel Drumond Braga, *Ob. Cit.*, pp. 107-158; AHU, *Norte de África*, Cx. 424, Ofício de Bernardo Simões Pessoa para Martinho de Melo e Castro, Safim, 6 de Fevereiro de 1774; Padre João Baptista Marques de Carvalho, *Noticia dos Sucessos da Embaixada, que foi deste Reino aos Domínios de El-Rei de Marrocos no ano de 1773*, AHU, *Norte de África*, Cx. 391, publicada por Fernando de Castro Brandão, «Subsídios para a História Diplomática Portuguesa. O Tratado Luso-Marroquino de 1774», in *Studia*, Nº 32, Junho de 1971, pp. 343-357.

<sup>769</sup> A própria data difere entre frei João de Sousa que fala do dia 30 de Setembro e o padre João Baptista que refere o dia 29 de Setembro.

<sup>770</sup> Padre João Baptista Marques de Carvalho, *Noticia dos Sucessos da Embaixada, que foi deste Reino aos Domínios de El-Rei de Marrocos no ano de 1773*, AHU, *Norte de África*, Cx. 391, publicada por Fernando de Castro Brandão, *Art. Cit.*, p. 344.

simbologia e funcionava como uma forma de **protocolo activo**, uma vez que ela reflectia, não apenas a vontade de transmitir o prestígio, mas também deixar transparecer junto do *outro* a importância dada ao acontecimento diplomático que se queria concretizar ou alcançar. Com uma comitiva desta dimensão, visava-se também e sobretudo ter uma entrada condigna junto do adversário do passado e, ao mesmo tempo, o aliado do futuro, daí o ter-se investido em demonstrar uma imagem requintada, forte e sem falhas.

O **Presente/hadiya** (em árabe) foi outro **complemento protocolar** que se quis usar para a concretização do objectivo final. Havia que sublinhar que, se o **protocolo stricto sensu** (isto é, as formas de tratamento, a recepção antes e durante as audiências, o cuidado para com os convidados estrangeiros e os meios postos à disposição no país anfitrião) era o **sal da diplomacia**, a *hadiya*/**Presente era o seu açúcar**, pois “adoçava” o encontro oficial, influenciava, agradava e deixava boa impressão para o futuro. Por tal razão, o Presente<sup>771</sup>, foi discutido e escolhido cuidadosamente, por ser o espelho da natureza prestigiante ou não da relação, bem como da dignidade do remetente e do destinatário. Como foi encarado o Presente ao longo do período em estudo por ambas as partes? Qual a sua composição e valor? Os seus destinatários? Efeito (s) e alcance político-diplomático do Presente? Que relação entre o Presente, a (s) cultura (s) e a política económica? Por fim, qual a fronteira entre o Presente e o suborno?

No caso em questão da embaixada de 1773, a ideia que transparece nos artigos da «Instrução» é uma certa visão estereotipada de que bastavam os presentes para que o Tratado fosse aceite e assinado. Via-se na prática do Presente um mal menor, perante a exigência do *outro* adversário e eventual aliado, que não deixa de ser, dentro da mesma visão, um interlocutor ganancioso, sedento de contrapartidas materiais, e menos cioso em relação aos seus interesses supremos. Assaz sobranceira e errónea, a advertência encontra-se expressa no artigo 24º da «Instrução», nos seguintes termos: «Não pareça a Vossa Senhoria, que lhe será muito dificultoso de vencer este Passo em uma Corte como a de Marrocos (...) tendo por certo, que o objecto mais importante, ou para melhor dizer o único das Nações Africanas, em semelhantes Negócios, não consiste no escrupuloso

---

<sup>771</sup> Sobre o Presente da embaixada de 1773, veja-se: «Relação Geral do Presente que sua Magestade Fidelíssima mandou ao Rey de Marrocos ao Príncipe e Sobresselentes no presente Anno de 1773», AHU, *Marrocos*, Códice. 977, fls. 62-87 V; J. Neto, *Ob. Cit.*, Vol. I, pp. 102-106; sobre a composição dos presentes nos anos posteriores, veja-se a tese de doutoramento de Uthman Al-Mansouri, *al-'Alaqa al-Maghribiya al-Burtughaliya (1790-1844)*, Vol. I, pp. 205-256.

Exame das condições, e Ajustes que se lhes propõem, mas na qualidade, valor, e Grandeza dos Presentes que recebem, e na [repara-se] que sempre lhes fica da continuação dos mesmos Presentes, sendo igualmente certo, que a Potência que mais dá, ou de quem mais se espera, é ordinariamente a que mais consegue, e que a segurança, e firmeza da Paz a observância, e validade dos Tratados, as infracções deles, e enfim o Rompimento, e Declaração de Guerra, tudo depende da Mão mais ou menos Larga, com que se despende com as referidas Nações»<sup>772</sup>.

A ideia subjacente neste artigo é dum pendor eurocêntrico declarado e marcado que inferiorizava a capacidade negocial dos extra-europeus e, sobretudo, não reconhecia aos *outros*, Marrocos e Nações Africanas incluídas, a genuína ideia de defender o interesse da nação. Mais do que isso, o autor da «Instrução» lhes negava a noção de relações bilaterais ou multilaterais, baseadas na segurança, na paz e na observância dos tratados, uma vez que “eles” (Nações Africanas) dependiam e valorizavam os Presentes e os tributos. Adiante, o Secretário de Estado e da Marinha acrescenta que foi nessa base que o monarca português decidiu apostar nas «Generosidades» para com o sultão marroquino e bem assim no que toca aos Presentes aos seus filhos e ministros, a fim de desvanecer quaisquer obstáculos e ter a garantia no futuro. Documentemos: «E nesta inteligência, havendo El Rei Nosso Senhor [D. José I] mandado praticar com o Rei de Marrocos [Sidi Muhammad Ibn ‘Abd Allah] as Generosidades que ficam acima indicadas, e acrescentando-se a elas a Entrada que Vossa Senhoria que vai fazer naquela Corte, e o Presente que leva ao dito Rei, a seus filhos, e aos mais Ministros, é muito natural que à vista de tudo isto, e cheios de esperanças do que a sua ambição, e o seu Interesse lhes pode ainda prometer no futuro, convenham sem dificuldade na pronta, e imediata conclusão, e assinatura do Tratado»<sup>773</sup>.

Foi esta importância simbólica e prática do Presente que levou a uma longa análise do tipo de Presentes a oferecer e bem assim os adequados e úteis aos destinatários, a fim de tirar maior partido deste instrumento diplomático. Assim, vimos que desde há anos Jorge Colaço se encarregou de enviar informações sobre o tipo de *hadiya-s*/Presentes dados por Cortes europeias à sua homóloga de Marrocos<sup>774</sup>.

---

<sup>772</sup> Artigo 24º da «Instrução», publicada por Fernando de Castro Brandão, *Art. Cit.*, p. 336.

<sup>773</sup> Artigo 24º da «Instrução», publicada por Fernando de Castro Brandão, *Art. Cit.*, p. 336.

<sup>774</sup> AHU, *Norte de África*, Cx. 424, Carta Jorge Colaço a Paulo Jorge, Larache, 14 de Dezembro de 1769. Inclui lista de presentes sugeridos pelo comerciante francês José Estevão Rey, dos mais adequados para destinatários específicos;

Optou-se por enviar um Presente que transmitisse a ideia de grandiosidade do império português, daí a escolha dos «Tecidos, e Géneros das Fabricas dos seus Reinos, e das Produções e manufacturas das conquistas da América, e Asia Portuguesa»<sup>775</sup>. Eis o objectivo político económico da *hadiya*/Presente, visou transformar-se numa operação de *marketing* do produto nacional e bem assim do produto imperial e dos mais longínquos cantos do mundo. Por conseguinte, o Presente também funcionou como um transmissor e aglutinador de culturas, neste caso a da América e da Ásia portuguesas.

Nesse sentido, há que olhar para este instrumento como uma prática comum em diplomacia e independentemente dos espaços culturais, porque, em última instância, o que se pretende é transmitir a mensagem do agrado durante o acontecimento e criar as boas perspectivas relacionais no futuro. Todavia, a fronteira entre a vontade legítima de transmitir o prestígio nacional, de tentar atrair o interlocutor negocial ou simplesmente consolidar a relação bilateral, havia também o lado utilitário extremo, em que existia uma preocupação premeditada de instrumentalizar o Presente e transformá-lo numa ferramenta de comprar alianças ou favores, argumentando que o adversário exigia tal método. Esta ideia de que o uso do Presente tendeu a resvalar para o suborno passivo, escamoteada num preconceito duvidoso e no alibi de que o *outro* exigia tal procedimento, deixa muitas dúvidas. A principal era que o *outro* também oferecia Presentes e/ou «Generosidades», por conseguinte, não se tratava dum só lado, havia uma mútua oferta, não menos «esplendida».

Não obstante a ideia que salta à vista a partir dos artigos da «Instrução», se é compreensível no imaginário do antigo regime e bem assim dentro das rivalidades político-ideológicas e civilizacionais, já não é compreensível, quando se trata de interpretações históricas, cujo teor assenta no pressuposto de que o procedimento português e, por extensão, europeu era um modo de responder a um arcaísmo protocolar que ainda subsistia em sociedades extra-europeias, em que a paz tinha um preço e devia ser paga.

Pode constatar-se que a Instrução se refere de antemão aos presentes que se deviam trazer de Marrocos, ao dizer que «El-Rei Nosso Senhor recebera com sua

---

*Ibidem*, Carta de Jorge Colaço para o conde Oeiras, Tetouan, 1 de Março de 1771, nela o ainda comerciante e útil informador aconselhava o governo de Lisboa para que o embaixador que viesse à Corte marroquina tivesse uma «Luzida Commetiva, e Múzica, e que seja [repara-se] **esplêndido nas suas dádivas**».

<sup>775</sup> Artigo 6º da «Instrução», publicada por Fernando de Castro Brandão, *Art. Cit.*, p. 333.



Natural Benignidade um Leão e um Tigre de que ele Rei [de Marrocos] lhe fizera presente»<sup>776</sup>. Ao mesmo tempo, recomendava com claras advertências a forma adequada de aliciar e de comprar favores. Por exemplo, em relação ao filho do sultão dizia claramente como se devia usar o Presente de forma a tirar contrapartidas e não como oferta graciosa. Documentemos: «(...) fazer as insinuações que deixo referidas, e todas as mais que lhe parecem necessárias, acompanhadas de quando em quando, de alguns pequenos, e repetidos Presentes, além do que vai destinado ao dito Príncipe, porque este é o único meio de lhe captar mais seguramente a vontade. E [repare-se] logo que Vossa Senhoria o tiver conseguido, o poderá interessar na pronta conclusão do Negócio [isto é a assinatura do Tratado] de que vai encarregado»<sup>777</sup>.

Como vemos, a *hadiya/Presente* era um modo corrente na diplomacia da época e tinha as suas vantagens de criação de proximidade, confiança e, por vezes, tornava-se num meio de pressão subtil ou numa espécie de *soft power*. Em todo o caso, a observação dos benefícios do Tratado luso-marroquino superava qualquer preço ou Presente. Basta recordar as considerações dum Parecer elaborado para o efeito acerca da utilidade da paz com Marrocos, em que se destacava a segurança do comércio e a actividade marítima portuguesa para o espaço insular, para o Brasil, para o Mediterrâneo, para Setúbal, Cádiz, Galiza e Astúrias, além dos abastecimentos cerealíferos, agrícolas e piscatórios. Passamos a citar: «(...) della [a trégua e a paz] temos tirado a grande ventagem dos muitos navios carregados em Marrocos de trigo, farinha e legumes, que no anno passado, e no presente entrarão, e continuarão a entrar no porto de Lisboa: Da livre navegação dos vassallos de Sua Magestade, para as ilhas dos Açores, e portos do Brazil: Da segurança com que os iates de Setúbal carregão sal em Cádiz, que transportam ao reino de Galiza, e às Astúrias: E da tranquillidade com que se tem feito, e fazem as pescarias do Algarve; sem que conste que em alguma destas paragens se tenha encontrado, ou visto desde o referido tempo até hoje embarcação de Marrocos, que inquiete, ou perturbe os vassallos de Portugal»<sup>778</sup>. Esta análise, feita seguramente por um dos intervenientes directos no processo de paz luso-marroquino, de forma lapidar apontava a importância estratégica da paz com Marrocos, e atestava que os benefícios da aliança marroquina eram incalculáveis para o governo de Lisboa. Se

---

<sup>776</sup> Artigo 6º da «Instrução», publicada por Fernando de Castro Brandão, *Art. Cit.*, p. 333.

<sup>777</sup> Artigo 13º da «Instrução», *Idem, Ibidem*, p. 334.

<sup>778</sup> AHU, *Norte de África*, Cx. 396, «Parecer que fundamenta a decisão de enviar o Ministro de Portugal a Marrocos com poderes plenipotenciários (...)», 1773.

quisermos fazer uma comparação, para provar *a contrário* a tal interpretação que liga o Presente com o preço da paz, pode-se afirmar que a aliança secular luso-inglesa custava muito mais a Lisboa.

Dentro desse campo de simbolismos e mensagens que a *hadiya*/Presente transmitia constata-se que também Marrocos tentava e fazia questão de transmitir, através dos seus presentes, não só a amizade e força da aliança luso-marroquina, mas sobretudo uma amostra da sua indústria têxtil, do melhor que se fazia em Fés e Tetuão e, sobretudo, a diversidade da sua riqueza natural. Se Portugal era um império tricontinental, Marrocos era o império cherifiano (os seus monarcas possuem a honorífica linhagem de serem descendentes do profeta Muhammad) cujas raízes e identidade do mundo afro-mediterrânico se destacava por sua multiplicidade e unicidade, tendo quase tudo. Nesse prisma, oferecer leões, tigres, avestruzes e mesmo camelos que foram exportados até Angola, sem falar de outros objectos de ouro e de prata era a imagem de marca que espelhava o prestígio e a riqueza da gente e da terra.

Em termos culturais, verifica-se que os Presentes se adaptavam aos contextos imateriais, isto é, uma oferta enviada a reis que pertenciam ao bloco civilizacional cristão podiam não significar ou ter o mesmo alcance desejado ao oferecê-los a governantes que não partilhavam os mesmo valores culturais e/ou civilizacionais. Dai que a escolha da *hadiya*/Presente procurava agradar ao destinatário. Percebe-se como em contexto posterior a oferta dum condecoração (Grã Cruz da Torre Espada) levou a comitiva portuguesa a dar explicações da importância de tal presente que era bastante honorífico no seio da cultura europeia. Ao fim e ao cabo, o Presente tinha a sua linguagem própria e podia criar vários efeitos, dependendo da forma e do conteúdo em que era utilizado. Sendo um transmissor cultural, podia originar uma aculturação em termos protocolares. A prova é que, na sequência da oferta de condecoração portuguesa da Grã-Cruz da Torre e Espada, a corte marroquina decidiu criar uma condecoração própria.

Ao referir os conteúdos da «Instrução» em relação ao protocolo, há que perguntar como decorreu a jornada da primeira embaixada que se encarregou de firmar o Tratado de Paz de 1774. Se a «Instrução» era um modelo teórico a seguir, na prática podia ser e era outro. Como? Deve dizer-se que todas as reservas expressas de forma prudente e até desconfiada acabaram por não se confirmar. A recepção da embaixada lusa decorreu de

forma perfeita e imperial, as negociações também, e a audiência sultânica foi a confirmação do êxito, quer circunstancial/momentâneo, quer estratégico e futuro. Se o objectivo do Tratado era obter uma paz perpétua e duradoura, o tempo e as exibições protocolares confirmaram esse desejo.

Assim, evidencia-se pelos relatos feitos por vários membros da comitiva<sup>779</sup> o ambiente festivo e feliz ao longo da estada da embaixada portuguesa em território marroquino. A recepção da chegada foi descrita como sendo grandiosa, com ordem sultânica ao *basha*/governador de Mogador, Muhammad Ibn ‘Amran para fazer o digno papel de anfitrião<sup>780</sup>, escoltando a comitiva portuguesa, desde Essaouira até Marraquexe<sup>781</sup>. O carácter diferenciador da recepção é relatado pelo cônsul geral Bernardo Simões Pessoa da seguinte forma: «O bachá Benemaran conduziu o Ministro de sua Magestade [José Rollen Van Deck] de Mogador té à Corte de Marrocos, escoltado de duzentos, e dez homens dos mais luzidos. O bachá Seid, com dez soldados de cavallo, acompanhou agora o Embaixador de el-rei de Suécia, de Salé té à Corte de Maquinéz. Esta [repare-se] diferença ou distinção ponderada a principal circunstancia, me parece muito santa, e justa»<sup>782</sup>.

Vários outros sinais de obséquio foram dados. Assim e logo à chegada, foram oferecidos seis cavalos e seis camelos ao embaixador Van Deck que foram logo embarcados na fragata portuguesa (Nossa Senhora de Nazaré) rumo a Lisboa<sup>783</sup>. O envio do próprio cozinheiro do sultão para o embaixador e sua comitiva<sup>784</sup> foi um gesto protocolar que ajudou a embaixada portuguesa a sentir o ambiente hospitaleiro da Corte marroquina e, por conseguinte, estar mais confiante no resultado da missão. Quer na chegada a Marraquexe, quer o encontro com o sultão foram momentos protocolares

---

<sup>779</sup> Os principais relatos da embaixada portuguesa de 1773 são o de Frei João de Sousa, *Relação da Jornada que á Cidade de Marrocos fez Jozé Rollem Wan Dek Capitam de mar e guerra das Armadas Navaes (...) em 30 de Setembro de 1773*, ACL, *Manuscritos Azuis*, nº 989, publicada por Isabel Drumond Braga, *Ob. Cit.*, pp. 107-158; Padre João Baptista Marques de Carvalho, *Noticia dos Successos da Embaixada, que foi deste Reino aos Domínios de El-Rei de Marrocos no ano de 1773*, AHU, *Norte de África*, Cx. 391, publicada por Fernando de Castro Brandão, *Art. Cit.*, pp. 343-357.

<sup>780</sup> Fernando de Castro Brandão, «O Tratado de Paz entre Portugal e Marrocos de 1774» *Camões. Revista de Letras e Culturas Lusófonas*, Nº 17-18, Novembro de 2004, p. 36.

<sup>781</sup> Idem, *Ibidem*.

<sup>782</sup> AHU, *Norte de África*, Cx. 417, Diário de Bernardo Simões Pessoa, Cônsul de Portugal em Marrocos, Mogador, 16 de Julho de 1775.

<sup>783</sup> Frei João de Sousa, *Relação da Jornada que á Cidade de Marrocos fez Jozé Rollem Wan Dek Capitam de mar e guerra das Armadas Navaes (...) em 30 de Setembro de 1773*, ACL, *Manuscritos Azuis*, nº 989, fl. 7 v, publicada por Isabel Drumond Braga, *Ob. Cit.*, p. 117.

<sup>784</sup> Idem, *Ibidem*, fl. 5.

altos<sup>785</sup>. Os relatos são unânimes em referir a singularidade da audiência real, marcada pela forma amistosa e de «grande contentamento» com que o sultão reagiu depois do discurso do embaixador e, sobretudo, quando recebeu a carta credencial de D. José I<sup>786</sup>. A nomeação de Mawlay ‘Abd al-Salam, filho do sultão em vez dum ministro, para iniciar as negociações e a concessão duma segunda audiência ao embaixador português foi também concebida como algo muito distintivo em termos simbólicos do protocolo oficial<sup>787</sup>.

Mesmo que fossem exageradas as decisões, ao referirem o acto único ou «cazo novo» (para usar a expressão de frei João de Sousa) do protocolo real marroquino para com a corte portuguesa, não deixa de ser relevante que Marrocos, na sua relação com Portugal, nunca se guiou pelo ressentimento do confronto passado, antes abraçou-o com compromisso e de modo estratégico. Em segundo lugar, não condicionou o seu protocolo pelo tamanho ou pelo poder dos países com quem institucionalizou as suas relações políticas e diplomáticas. Nesse prisma, o conceito de igualdade recíproca foi orientador da sua diplomacia.

Razões a mais levaram o cônsul geral, o intérprete frei João de Sousa e o capelão da embaixada João Baptista Marques de Carvalho, no fim da missão, sublinhar o ambiente quase perfeito em que tudo decorreu. Mais importante do que isso e respondendo às severas e despistadas advertências (artigo 24º) da famosa «Instrução», declarou que não foram os Presentes o factor determinante do êxito, tal como dizia e imaginava o Secretário de Estado e da Marinha, Martinho de Melo e Castro, na «Instrução», mas sim era o indubitável «grande respeito que estes Mouros têm pela Nação Portuguesa (...) estes foram os motivos, e não outros, que obrigaram a este Principe, para distinguir, e honrar tanto a nossa Embaixada, sustentando tão grande

---

<sup>785</sup> Frei João de Sousa, *Ibidem*, fl. 13. A descrição da chegada a Marraquexe é a seguinte: «Logo que avistamos a cidade e estávamos perto della unirão-se as duas partidas dos soldados que nos acompanhavam ao conductor e se ajuntarão com o general Caid Cheque que por ordem d’El Rey nos veio aqui sahir ao encontro para nos acompanhar com quatro mil soldados negros. Vinha esta tropa devida em varias batalhões comendados [sic] por seus Baxas e cada hum com os seus estandartes e musica bellica. Estando já perto de nós se pozerão na testa da nossa marcha fazendo exercício de fogo, dando vivas e alaridos. Neste plausível concurso não faltarão dois tios d’El Rey chamados Muley Abdelmalek e Muley Bencacem, e hum filho do mesmo Rey chamado Muley Tãm acompanhados de muitos criados e particulares e todos de cavallo».

<sup>786</sup> Frei João de Sousa, *Relação da Jornada que á Cidade de Marrocos fez Jozé Rollem Wan Dek Capitam de mar e guerra das Armadas Navaes (...) em 30 de Setembro de 1773*, ACL, *Manuscritos Azuis*, nº 989, fl. 17 v-18, também publicada por Isabel Drummond Braga, *Ob. Cit.*, pp. 128-129; Veja-se também Joaquim Figanier, *Ob. Cit.*, p. 32 e segs.

<sup>787</sup> Frei João de Sousa, *Ob. Cit.*, fls. 18 e 29-29v.

comitiva, e por tão largo tempo, com huma profusão de que não há exemplo nestes Reinos»<sup>788</sup>.

Se numa embaixada cujo fim era a assinatura dum ratado de paz e, por conseguinte, alcançar todos os objectivos numa negociação imprevisível, nas missões que ocorreram ulteriormente em diversas conjunturas, nem por isso o protocolo deixou de ser exaustivamente preparado, consagrado e atentamente observado. A leitura da documentação (caso dos diários de Frei João de Sousa) revela efectivamente esta preocupação cerimonial em todas as missões, o modo como elas eram religiosamente respeitadas e, por vezes, flexibilizada para precisamente preservar o ambiente cordial.

A sua origem árabe<sup>789</sup> fez com que Frei João de Sousa fosse muito sensível às questões culturais. O seu manancial documental descreve, de forma minuciosa, todos os pormenores protocolares, as conversas, as festas, as reacções, as hesitações de alguns momentos, revelando até que ponto a cultura era uma componente orientadora do protocolo. Daí o cuidado que sempre houve em adaptar o protocolo aos visitantes, quando eram de outro espaço cultural.

Na ocasião da missão marroquina à Corte portuguesa, em 1774, podemos observar o lado português do protocolo, desde a recepção do embaixador e sua comitiva, à forma de tratamento, os discursos, os encontros e os “presentes”. Num contexto de pós-tratado de paz, a visita de ‘Umar Ibn al-Daoudi, em Setembro de 1774, a Lisboa foi em si um acto protocolar. Segundo Frei João de Sousa, a vinda da embaixada marroquina era uma maneira da corte marroquina demonstrar «a grande satisfação em que vivia pela nova aliança, cessão de armas e comercio entre os vassallos de huma e outra Corte»<sup>790</sup>. A esse gesto, o governo português disponibilizou uma fragata para trazer a comitiva marroquina, uma vez que faltavam meios de transporte para o governo de Marrocos<sup>791</sup>. O intérprete sublinha a importância dada pela Coroa portuguesa à embaixada marroquina, ao referir a nomeação de João António Pinto da Silva como

---

<sup>788</sup> AHU, *Norte de África*, Cx. 424, Ofício de Bernardo Simões Pessoa para Martinho de Melo e Castro, Safim, 6 de Fevereiro de 1774, citado por Fernando de Castro Brandão, «O Tratado de Paz entre Portugal e Marrocos de 1774», in *Camões. Revista de Letras e Culturas Lusófonas*, Nº 17-18, Novembro de 2004, p. 39.

<sup>789</sup> Frei João de Sousa era de origem Síria e assinava com o nome de Yuhanna al-Damachqui, isto é, João o Damasquino, considerava-se como «hóspede no idioma lusitano», para fazer-se perdoar as suas falhas de estilo ou de escrita. Joaquim Figanier teve o mérito de dar a conhecer esta figura de cultura luso-árabe. Veja-se Joaquim Figanier, *Frei João de Sousa. Mestre e Intérprete da Língua Árabe*, Coimbra, 1949.

<sup>790</sup> Frei João de Sousa, *Diário da primeira Embaixada que da Corte de Marrocos se enviou para esta de Lisboa no mez de Outubro de 1774*, fl. 1, ACL, *Manuscritos Azuis*, nº. 696.

<sup>791</sup> Idem, *Ibidem*.

condutor e incumbi-lo da hospedagem da mesma. A especificidade cultural dos visitantes tornou a tarefa menos ligeira, daí o recurso aos serviços de Frei João de Sousa, o mais inteirado em questões árabes, quer pelo facto ter estado em Marrocos, quer pelo facto de ser ele próprio árabe da Síria. Documentemos: «Enquanto se esperava a chegada do embaixador marroquino foi sua Magestade servido nomear a João António Pinto da Silva por condutor e encumbi-lo da sua hospedagem, o qual desejando o bom acerto no preparo da aposentadoria que se lhe encarregou ajudou-se do padre frei João de Souza a quem pedio lhe desse huma inteira informação da qualidade dos mantimentos de que costumão os Mouros usar, o modo de guizarem as suas viandas, o uso das suas camas e a mais tratamentos»<sup>792</sup>. O cuidado pela hospedagem da comitiva marroquina era supervisionado pelo próprio Secretário de Estado e da Marinha, Martinho de Melo e Castro, que visitou a casa antes da chegada do embaixador ‘Umar Ibn al-Daoudi.

A recepção foi descrita como algo apoteótico, quer no cais que custou romper pelo «grande numero de embarcações cheias de povo que de Lisboa e seus arrabaldes tinhão vindo para ver a função do desembarque», quer na praça de Belém, onde se via «o maior concurso de gente em carruagens a cavallo e a pé e parecia que a cidade de Lisboa se tinha despovoado naquela tarde»<sup>793</sup>. O relato sobre o cortejo da embaixada, a sua organização e a sua passagem propositada diante do palácio real, onde estava a família real portuguesa «com a maior parte da corte esperando que elle passase para o verem» não deixa de ter a sua simbologia protocolar diferenciadora. O próprio embarque no escaler não deixa de obedecer às mínimas regras de protocolo. Frei João de Sousa assinala três escaleres: um grande para o embaixador e dois pequenos para o resto da comitiva. Descreve também o embarque do embaixador no escaler grande que estava «ricamente ornado, com toldo, cortinados e assentos de damasco carmezim, com galões e franjas de ouro», e as salvas dadas pela fragata logo que desceu o embaixador e respondidas por outras a partir da Torre de Belém<sup>794</sup>.

Uma das regras de ouro no protocolo era dar sempre uma explicação, daí que, quando por questões de segurança foi enviada uma guarda de soldados portugueses para guardar a porta de casa do embaixador marroquino, foi explicada a esse diplomata, pelo general que regia a dita companhia, que decidiu mandar aquela guarda «pela particular

---

<sup>792</sup> *Ibidem*.

<sup>793</sup> Frei João de Sousa, *Diário da primeira Embaixada que da Corte de Marrocos se enviou para esta de Lisboa no mez de Outubro de 1774*, fl. 2v, ACL, *Manuscritos Azuis*, n.º. 696.

<sup>794</sup> *Idem, Ibidem*.

estimação que Sua Magestade delle [do embaixador marroquino] fazia e para evitar qualquer insulto ou desordem que podesse acontecer»<sup>795</sup>.

No relato que temos seguido de Frei João de Sousa, há uma passagem que não deixa de ser curiosa, em termos protocolares, quando relata a ida do embaixador a assistir, por convite régio, a uma tourada e, embora estando próximo da família real, o autor do diário não refere se houve alguma conversa entre o embaixador e o monarca português, já que se fala de que o embaixador foi procurado no seu camarote pela fidalguia portuguesa, a fim de cumprimentá-lo<sup>796</sup>. A rigidez protocolar portuguesa se vê pela formalidade dos encontros. A título de exemplo, o encontro entre o embaixador e o ministro dos Negócios Estrangeiros Luís da Cunha foi primeiramente acertado entre o secretário do embaixador e o ministro, de modo a marcar o dia e a hora. Por sua vez, o encontro entre o embaixador ‘Umar Ibn al-Daoudi e o ministro Luís da Cunha serviu, entre outras coisas, além da entrega da carta credencial que Sidi Muhammad Ibn ‘Abd Allah enviou a D. José I, para o ministro português diligenciar junto do monarca português a recepção do embaixador marroquino<sup>797</sup>.

Para a audiência real, Frei João de Sousa relata como o condutor do embaixador teve de explicar-lhe o tradicional ritual do encontro com a família real portuguesa, isto é, o que devia ser praticado quando falasse com os monarcas portugueses, o modo de fazer as vénias na entrada e na saída. Frei João de Sousa fala em «advertências» e em «o instruir nas cerimónias que devia praticar no Paço». Documentemos: «Lhe [o embaixador marroquino] fez o conductor algumas advertências sobre o que devia praticar no acto da Embaixada e quando falasse a Suas Magestade e Altezas e como devia fazer as vénias ao entrar e sair da casa da audiência (...) pelas dez horas do dia veio o conductor cumprimenta-lo [o embaixador] e acabar de o instruir nas cerimónias que devia praticar no Paço»<sup>798</sup>. Seja como for, a audiência de ‘Umar Ibn al-Daoudi com a família real portuguesa superou as expectativas em termos de perfeição protocolar.

Antes, o próprio cortejo constituído por três coches tinha um aspecto de estado, com a companhia de cavalaria e os «seis cavallos que vinhão de presente levados pela rédea por seis mouros (...) hum dos seis cavallos estava ajaezado com ricos arreios, sella

---

<sup>795</sup> Idem, *Ibidem*, fl. 3v.

<sup>796</sup> Frei João de Sousa, *Diário da primeira Embaixada que da Corte de Marrocos se enviou para esta de Lisboa no mez de Outubro de 1774*, fl. 4v, ACL, *Manuscritos Azuis*, n.º. 696.

<sup>797</sup> Idem, *Ibidem*, fls. 5v-6.

<sup>798</sup> *Ibidem*, fls. 6-6v.

de veludo verde, tudo á mourisca. Os outros cinco levavam mantas de seda branca com dados pretos e encarnados fabricados na cidade de Fes», a dar o toque duma visita de primeira ordem. No seu «Diário», Frei João de Sousa refere como na praça de Belém e na calçada da Ajuda se juntaram grande número de lisboetas que vieram de propósito assistir à chegada da primeira embaixada africana a Portugal<sup>799</sup>.

Já no palácio da Ajuda, ‘Umar Ibn al-Daoudi foi conduzido à presença do monarca D. José I, acompanhado pelo condutor e pelo intérprete Frei João de Sousa. A descrição do intérprete não deixa margem para dúvidas sobre a elegância protocolar do embaixador marroquino que, logo na entrada a sala da audiência real, fez uma «vénia profunda a Sua Magestade, no meio da caza fez outra e a terceira estando em pequena distancia do sobrano»<sup>800</sup>. O documento que temos vindo a analisar sublinha a confiança com que o embaixador marroquino pronunciou o discurso, que de seguida foi traduzido pelo intérprete para português. Recado «pomposo, valente e cheio de expressões de affecto e de respeito assim da parte d’El-Rei de Marrocos seu amo, como [repare-se] da sua [embaixador]»<sup>801</sup>. Entende-se com isto que, uma das características protocolares era o justo empenho da função e, sobretudo, a forma de transmitir o conteúdo da mensagem. Nesse prisma, o embaixador ‘Umar Ibn al-Daoudi teve excelente empenho protocolar que dignificou a circunstância e a missão.

No meio da Corte portuguesa e do protocolo português, ‘Umar Ibn al-Daoudi não abdicou em dar um toque marroquino à audiência protocolar, aquando da entrega da carta do sultão Sidi Muhammad Ibn ‘Abd Allah ao rei D. José I. Dizia Frei João de Sousa no seu «diário»: «Pegou o embaixador na carta que comsigo levava e dezembrulhando-a de hum lenço de seda bordado de ouro, a beijou e pondo-a sobre a cabeça (em sinal de muita reverencia) a entregou a El Rei Nosso Senhor que o depois de a aceitar com particular demonstração de affecto a entregou ao Conde de Prado»<sup>802</sup>. Podem-se constatar os pormenores protocolares, desde a forma directa de tirar a carta de embrulho do lenço bordado e dourado, algo que prestigiava a indústria têxtil marroquina, com ouro, sinónimo, não apenas de riqueza, mas de respeito pela palavra e pelo

---

<sup>799</sup> Frei João de Sousa, *Diário da primeira Embaixada que da Corte de Marrocos se enviou para esta de Lisboa no mez de Outubro de 1774*, fl. 6v, ACL, *Manuscritos Azuis*, n.º. 696.

<sup>800</sup> Idem, *Ibidem*, fl. 7.

<sup>801</sup> *Ibidem*.

<sup>802</sup> Frei João de Sousa, «*Diário da primeira Embaixada que da Corte de Marrocos se enviou para esta de Lisboa no mez de Outubro de 1774*», fl. 7, ACL, *Manuscritos Azuis*, n.º. 696.



conteúdo da carta régia. O beijo na carta simbolizava a relação umbilical dos súbditos/funcionários do estado com a instituição sultaniana. Já o modo de pôr a carta acima da cabeça, era uma maneira de dizer que tal carta (do sultão ao rei português) e o seu conteúdo tinham a sacralidade do *'ahd*/pacto que acabava de ser assinado entre os dois países. Nada melhor confirma isso do que a própria e particular demonstração de o seu afecto da parte do monarca português, o que prova que a mensagem tinha chegado através da prestação protocolar do embaixador.

A despedida do embaixador é descrita também como sendo brilhante, de modo que «todos admirão o desembaraço com que o embaixador entrou á presença da Augusta Magestade d'El Rei (...) e sem perturbação com que fez todas as ceremonias não parecendo ser aquella a primeira vez que falava com Monarcas». O êxito protocolar do 'Umar Ibn al-Daoudi não ficou apenas a dever-se ao restrito empenho protocolar, mas também, em boa parte, à sua capacidade de **flexibilização protocolar, cultural e religiosa**. Segundo Frei João de Sousa, para o efeito da audiência com a rainha portuguesa, que «assustada por imaginar que o embaixador traria os vestidos cheirozos de almíscar segundo o costume dos africanos e asiáticos», mandou-se defumar «com alfazema e açúcar» os vestidos do embaixador (que teve de simular a sua contrariedade), uma vez que se encontrava em jejum no mês de Ramadão<sup>803</sup>, em cujo tempo é proibido não apenas comer e beber mas também usar perfumes entre o nascer e o pôr-do-sol.

Outras prestações protocolares desta missão repetiram-se em encontros com os ministros do governo português, incluindo com o marquês de Pombal.

Também nesta visita não deixou de haver Presentes como complemento ou “adoçante” protocolar. O «diário» de Frei João de Sousa regista a chegada de seis cavalos marroquinos e bem assim a entrega ao embaixador dum conjunto de presentes destinados ao sultão Sidi Muhammad Ibn 'Abd Allah, constituídos essencialmente de tecidos e panos, açúcar, chá e chocolate<sup>804</sup>. A segunda audiência com a família real não deixou de comprovar a dimensão diplomática alcançada nessa visita. Em termos puramente protocolares, ela revela contentamento, respeito e persistência. No encontro com o monarca português, em que o embaixador 'Umar Ibn al-Daoudi agradeceu a honra do encontro e da recepção, D. José I recomendou-lhe a transmissão ao monarca

---

<sup>803</sup> Frei João de Sousa, «*Diário da primeira Embaixada que da Corte de Marrocos se enviou para esta de Lisboa no mez de Outubro de 1774*», fl. 7v, nota. 6, ACL, *Manuscritos Azuis*, nº. 696.

<sup>804</sup> Idem, *Ibidem*, fls. 2v e 21.

marroquino a estima da coroa pela «visita e aliança»<sup>805</sup>. O encontro com o marquês de Pombal teve um aspecto de **protocolo informal**, uma vez que o homem forte de Portugal recebeu o embaixador no seu quarto e, na despedida, fez questão de levá-lo ao quarto da sua mulher e filhas<sup>806</sup>, o que demonstra o ambiente de confiança entre representantes políticos e a confiança político-diplomática alcançada pelo Tratado de paz.

Os anos seguintes da centúria setecentista foram marcados por outras visitas e missões dum lado e do outro, em que o protocolo (recepção, comitiva, Presentes) foi peça chave no relacionamento diplomático entre as duas nações. Ao contrário da ideia precipitada de que não houve contactos ao longo do século XIX<sup>807</sup>, pode-se afirmar que embora as conjunturas internas e externas tivessem abrandado os contactos directos através das embaixadas na primeira centúria de Oitocentos, verifica-se que na segunda metade do século XIX se assistiu a uma intensificação de contactos directos.

Desde a surpreendente visita do rei D. Fernando a Marrocos em 1856 e as embaixadas de José Daniel Colaço e as marroquinas na segunda metade do século XIX, o protocolo foi reforçado, e sobretudo inovador. Como? Basta salientar que a visita do rei D. Fernando incutiu uma dimensão protocolar popular e informal, visto que desde o início ele fez questão de «guardar o mais rigoroso incógnito, não desejava ser recebido com as demonstrações, festejos e mais cerimónias, que a sua pessoa requeria»<sup>808</sup>. Informalidade protocolar que o rei D. Fernando manteve logo na sua chegada e ao longo da sua visita a Marrocos (Tânger e Tetuão). O documento/memórias de José Daniel Colaço sobre a viagem que temos vindo a analisar retrata este efeito de anulação do cerimonial, que causou a curiosidade, a dúvida e a superstição junto da massa popular. Desde os que apontavam ao visconde da Foz, porque era de mais idade, aos que diziam que o rei ficou a bordo do navio e que quem estava nas ruas era um comissionado seu, até aos mais velhos e supersticiosos que achavam que o rei vinha, mas como um espírito, com intenções de tudo ver e espreitar<sup>809</sup>. Tudo era acreditável menos o facto invulgar de que um monarca podia andar a pé na rua, conversando e fumando como outro qualquer.

---

<sup>805</sup> *Ibidem*, fl. 18v.

<sup>806</sup> *Ibidem*, fl. 19.

<sup>807</sup> F. de Castro Brandão, *Art. Cit, Camões. Revista de Letras e Culturas Lusófonas*, Nº 17-18, Novembro de 2004, p. 40.

<sup>808</sup> José Daniel Colaço, «*Viagem de sua Magestade EL Rei o Senhor Dom Fernando a Marrocos, seguido da Descrição da Entrega da Grão Cruz da Torre Espada ao Sultão Sid Mohammed*», Tânger, 1882, p. 1.

<sup>809</sup> José Daniel Colaço, *Ob. Cit*, pp. 1-2.

Documentemos: «Tudo acreditavam n'aquelles momentos, menos que o cavalheiro alto e louro, que precedia o grupo de viajantes, fosse o rei de Portugal; porque ia a pé, falava e fumava como os outros homens»<sup>810</sup>. Este aspecto informal foi praticado, não apenas nas andanças do rei na cidade de Tânger e Tetuão, mas também com o corpo consular que insistiu em cumprimentá-lo, mas sem uniforme na medida que «El Rei prohibira toda a sorte de formalidade»<sup>811</sup>.

No fundo, um protocolo informal implementado por parte dum rei, numa conjuntura crítica, a da pressão colonial sobre Marrocos e, por extensão, sobre o Maghreb, a guerra franco-marroquina, a pré-guerra com a Espanha. Sem embargo, a visita do rei D. Fernando demonstrou que se pode visitar um país sem cerimónias e alcançar o efeito desejado que é o da confirmação duma relação bilateral sólida. Para isso, apostou-se na anulação do protocolo, para precisamente ter um impacto maior junto do povo. Em vez dum protocolo oficial, real, recorreu a um **protocolo popular**, o de aproximação, sem deixar de haver o alcance pretendido, isto é, fazer ouvir o nome do visitante: rei de Portugal.

Outras missões portuguesas e marroquinas vieram posteriormente a realçar a dimensão do protocolo, introduzindo inovações até então inabituais, mas que acabaram por consolidar as relações diplomáticas entre as duas nações. Nesse sentido, as duas visitas de José Daniel Colaço, em 1865 e 1877, à corte marroquina e a entrega da condecoração de Grã Cruz da Torre Espada ao Sultão Mawlay Muhammad Ibn 'Abd al-Rahman em 1865 e a Mawlay al-Hasan em 1877, foram duma importância protocolar capital<sup>812</sup>. Por sua vez, a recepção rara da embaixada portuguesa no palácio real em Meknes<sup>813</sup> apenas confirmou a especificidade da relação e bem assim a adaptação do protocolo a essa mesma secular e estratégica aliança.

Em síntese, todas estas manifestações diplomáticas demonstraram até que ponto o protocolo foi capaz de transmitir o conceito prático e duradouro, iniciado com o do Tratado de Paz luso-marroquino, celebrado em 1774.

---

<sup>810</sup> Idem, *Ibidem*, p. 2.

<sup>811</sup> *Ibidem*.

<sup>812</sup> José Daniel Colaço, «Viagem de sua Magestade EL Rei o Senhor Dom Fernando a Marrocos, seguido da Descrição da Entrega da Grã Cruz da Torre Espada ao Sultão Sid Mohammed», Tânger, 1882, pp. 63-91; «Relatorio da viagem da missão especial de sua Magestade Fidelissima á côrte marroquina, e da entrega ao Sultão Muley El-Hassan, da Grã Cruz da Torre Espada do Valor, Lealdade e Mérito», in José Daniel Colaço, *Ob. Cit.*, pp. 100-118.

<sup>813</sup> *Ibidem*, pp. 74-75.



## **Capítulo Segundo**

### **O COMÉRCIO LUSO-MARROQUINO DE 1774 ATÉ 1856**

Fazer o estudo do comércio luso-marroquino neste período significa falar de um espelho das relações diplomáticas e, sobretudo, de uma peça essencial do próprio Tratado de 1774 que era «de paz, comércio e navegação». Portanto, visava-se uma componente política (paz), económica (comércio) e, por último, de segurança marítima (navegação). O nosso objectivo nesse capítulo é retratar, por um lado, a base estrutural deste comércio e, por outro, definir em linhas mestras a natureza das relações comerciais luso-marroquinos.

Se é patente o ênfase dado às relações diplomáticas e sua complexidade bilateral que absorvia as influências internas e externas, convém atentar na sua dimensão multilateral, uma vez que os jogos e desafios externos atingiram os dois países. Não deixa de ser evidente que a componente estratégica que foi observada em termos diplomáticos se traduziu e teve o seu reflexo, em termos práticos, no comércio e, sobretudo, de uma certa compreensão e favorecimento especial que, por sua vez, prova a ideia secular das relações luso-marroquinas.

#### **1 - A base estrutural do comércio: moedas, pesos e medidas, comunicações**

##### **1.1 - As moedas**

Como era o sistema monetário marroquino em finais do século XVIII e ao longo de Oitocentos? Deve dizer-se que o problema do valor, diversidade e nomenclatura das moedas marroquinas foi sempre complexo, daí a perplexidade dos diplomatas, comerciantes e jornalistas europeus ao longo do século XIX. A confusão é ainda mais acentuada quando os sultões, mal aconselhados ou incapazes de captar o mecanismo

monetário do sistema capitalista e liberal, tentaram opor-se à desvalorização contínua, sem conseguir entender que a sua origem estava no comércio externo. Nesse sentido, percebe-se como a maior preocupação dos estudos feitos sobre a temática visavam desvendar essa complexidade do sistema monetário marroquino, seguindo a sua evolução e flutuação, em comparação com as moedas europeias em circulação<sup>814</sup>.

De um modo geral, o sistema monetário marroquino, em finais de Setecentos, manteve as mesmas características que tinha como definidas desde o reinado de Sidi Muhammad Ibn ‘Abd Allah. E se o sistema se baseava na prata e no bronze, era sobretudo a moeda de bronze que possuía um valor utilitário, uma vez que servia nas transações diárias entre a população marroquina<sup>815</sup>. No que concerne à moeda de ouro, via-se cada vez mais rara, desde os finais de Setecentos<sup>816</sup>.

Este tradicional sistema funcionou durante longos tempos e de forma efectiva, enquanto foi limitada a influência europeia. Ora, se a moeda de bronze conseguiu manter um certo valor próximo da prata, a situação mudou aquando da entrada no mercado de moedas estrangeiras concorrentes, levando a que o bronze perdesse a sua posição em detrimento da prata. Este declínio pode ser atribuído a dois factores. Por um lado, houve uma diminuição gradual do volume de prata cunhado, desde que Marrocos passou a receber grandes quantias dessa moeda de fora, através de um incontrolável contrabando. Por outro lado, o valor do bronze marroquino teve uma queda sob o efeito dos preços do mercado internacional<sup>817</sup>. Desse modo e para compensar a escassez da moeda de prata, o *makhzan* pôs em circulação mais moeda de bronze. A procura de bronze e a sua valorização conduziu à falsificação dessa moeda, devido à abundância do cobre em regiões como o Sus<sup>818</sup>. A consequência natural foi, não só a inflação da moeda de bronze, mas de todo o sistema monetário marroquino na centúria de Oitocentos<sup>819</sup>. Deve, todavia, notar-se que uma das razões que levou à escassez das moedas de ouro e prata<sup>820</sup>, não se prendem apenas com as causas externas, há que observá-las também nas internas,

---

<sup>814</sup> J. Louis Miège consagrou vários capítulos da sua obra à questão monetária marroquina no século XIX veja-se J. L. Miège, *Le Maroc et l'Europe, 1830-1894*, Paris, Vol. II, pp. 388-389, Vol. III, pp. 97-106 e 434-437, Vol. IV, pp. 116 e segs; Germain Ayache, «Aspects de la Crise Financière au Maroc après l'Expédition Espagnole de 1860», in *Études d'Histoire Marocaine*, Rabat, 1979, pp. 97-138; Para o século XIX há o estudo bem documentado de ‘Umar Afa, *Mas’alat al-Nuqud fi Tarikh al-Maghrib fi al-Qarn al-Tasi’ ‘Achar*, Agadir, 1988.

<sup>815</sup> G. Ayache, *Ob. Cit.*, pp. 97-138; J. Erckmann, *Le Maroc Moderne*, Paris, 1885, pp. 159-160.

<sup>816</sup> Jean Brignon, *Histoire du Maroc*, Paris, 1967, p. 283.

<sup>817</sup> G. Ayache, *Ob. Cit.*, p. 344.

<sup>818</sup> Mohamed El Mansour, *Morocco in The Reign of Mawlay Sulayman*, Cambridgeshire, 1990, p. 52.

<sup>819</sup> *Ibidem*, p. 52 e tabela 2.3 p. 41.

<sup>820</sup> J. Brignon, *Ob. Cit.*, p. 283.

isto é, no abandono das minas de ouro e de prata localizadas em zonas montanhosas que, face às dificuldades de acesso, não foram regular nem adequadamente exploradas<sup>821</sup>. Junta-se a isso o desvio das caravanas saharianas para outras paragens orientais, como Trípoli<sup>822</sup>. Assim, como era de prever, a escassez dos metais preciosos transformou as antigas moedas de ouro e de prata como o *mithqal* em meras unidades de contas e deu como predominante as moedas feitas de bronze, mas cada vez mais misturadas com o chumbo, visto que o cobre se tornou também menos abundante<sup>823</sup>. Questiona: - Que tipo de moedas havia no mercado marroquino e que forma de política monetária foi adoptada pelo *makhzan* perante a avalanche das moedas europeias e, sobretudo, a depreciação da moeda local?

Durante o reinado de Sidi Muhammad Ibn ‘Abd Allah (1757-1790), o sistema monetário marroquino estava oscilando entre as moedas de prata, tal como o *mithqal* (24 gramas), *dirham* (1/10 *mithqal*) e a *muzuna* (1/4 *dirham*) e as de bronze, tais como a *fil*s e a *uqiya* (36 *fil*s). Observar as equivalências monetárias nesse período permite registar o seguinte: um *dirham* equivalia a um *uqiya* ou 36 *fil*s; uma *muzuna* equivalia 24 *fil*s<sup>824</sup>. Não obstante esta dupla existência entre duas moedas, uma de prata e outra de bronze, era esta última moeda, isto é, a *uqiya* e a *fil*s que prevaleciam nas transacções domésticas e diárias dos marroquinos. Quanto ao comércio externo, era cada vez mais dominado pelas moedas estrangeiras de prata, nomeadamente a peseta espanhola, cognominada pelos marroquinos por *al-riyal al-rumi* e, sobretudo, o franco francês ou o *napoleão*<sup>825</sup>.

Este quadro irá sofrer flutuações e desvalorizações tremendas à medida que o *mithqal* de prata deixou de circular, abrindo espaço ao domínio da peseta espanhola que se tornou uma moeda de referência dentro do sistema monetário marroquino. Por conseguinte, a *uqiya* de bronze marroquina viu-se cada vez mais depreciada, enquanto a peseta espanhola se foi tornando mais valorizada, tendência que ocorrera ao abrir de Oitocentos e mantivera ao longo da centúria. Exemplifiquemos: em 1803, um *mithqal* de prata (10 *dirham*-s) passou a igualar 10 *uqiya*-s (bronze); um *dirham* de prata (6

---

<sup>821</sup> J. G. Jackson, *An Account of the Empire of Morocco and the Districts of Suse and Tafelet*, Philadelphia, 1910, p. 70.

<sup>822</sup> A. Boahen, *Britain, the Sahara and the Western Sudan 1788-1881*, Oxford, 1964, p. 45.

<sup>823</sup> J. D. Brethes, *Contribution à l'Histoire du Maroc par les Recherches Numismatiques*, Casablanca, 1939, pp. 238 e 239.

<sup>824</sup> Mohamed El Mansour, *Ob. Cit.*, p. 41, quadro 2.2.

<sup>825</sup> Abdallah Laroui, *Les Origines Sociales et Culturelles du Nationalisme Marocain (1830-1912)*, pp. 46-47; M. El Mansour, *Ob. Cit.*, p. 53; «Relação das moedas, pesos e medidas de Marrocos, com as moedas, pesos e medidas de Portugal», in *Relatorios dos Consules de Portugal Acerca do Commercio em Geral*, Lisboa, 1871, p. 265.

*muzuna-s*) equivalia a 1 *uqiya* ou a 36 *filis*; uma *muzuna* (também de prata) igualava 6 *filis* e  $\frac{1}{2}$  *muzuna* passou a valer 3 *filis*. Para evitar esta tendência, o sultão Mawlay Sulayman tentou várias reformas para valorizar a moeda de bronze, reavaliando a cunhagem, mas, sem ter havido uma sequência e continuidade, tais reformas acabaram por ser infrutíferas<sup>826</sup>. Esta situação é tão evidente que, entre 1792 e 1800, a peseta espanhola passou a equivaler desde 8.5 até 12.5 *uqiya-s* para atingir, em 1820, o valor de 13.5 *uqiya-s*<sup>827</sup>.

Ao longo do século XIX, a situação foi ainda mais negativa para as moedas de prata marroquinas. A escassez já assinalada da prata em Marrocos levou o governo a cunhar moedas a partir da peseta espanhola, medida que contribuiu eficazmente para desvalorizar ainda mais a moeda marroquina, uma vez que a peseta espanhola dava para criar 13.5 *dirham-s* marroquinos. O resultado levou a que a população escondesse os seus antigos *dirham-s* e pagasse apenas com as novas, mas aviltadas moedas<sup>828</sup>.

Estamos perante dificuldades financeiras e, em simultâneo, um descontrolo monetário, num mundo cada vez mais global e num Marrocos (pré-capitalista) em constante contacto comercial com uma Europa (em fase capitalista). A balança era em tudo desigual e cruel para uma economia precoce à procura dum pequeno lugar no seio da economia-mundo. Seja como for, o que mais registou, quer homogeneidade e estabilidade, quer até uma certa resistência às flutuações foi a moeda de bronze, porque era o que se usava nas aldeias e no interior do país, sendo dificilmente aceites as peças de prata. E se a moeda de bronze aparecia confusa ou instável e no momento em que passava a ser expressa em moeda de prata, tal como era a prática dos comerciantes estrangeiros, isso pôs em evidência uma notória instabilidade, quer no tempo, quer no espaço (alfândegas e/ou mercado e regiões do interior)<sup>829</sup>. Um documento (*relação das moedas de Marrocos, com as moedas de Portugal*) elaborado pelo cônsul-geral José Daniel Colaço permite desvendar alguma complexidade do sistema monetário marroquino na segunda metade de Oitocentos e no momento alto da penetração económica europeia em Marrocos, uma vez que assinala as moedas marroquinas em circulação e/ou tidas como unidades de conta e compara-as com as moedas portuguesas e com as moedas europeias em presença. Desse modo, ficamos a saber da existência de

---

<sup>826</sup> M. El Mansour, *Ob. Cit.*, p. 53.

<sup>827</sup> *Ibidem*, p. 80, nota 171.

<sup>828</sup> *Ibidem*, p. 54.

<sup>829</sup> A. Laroui, *Ob. Cit.*, pp. 48-49.



um tipo de moeda de ouro marroquina chamada *bonsqui*, única moeda indígena deste metal com o valor de 1800 réis.

Também circulava no mercado marroquino, sobretudo nas alfândegas portuárias, moedas de ouro europeias como as onças espanholas de 16 pesos fortes com o valor de 15040 réis (ao câmbio de 940 réis o peso forte), bem como os *soberanos* ingleses, os 5 *napoleões* franceses com o valor de 4500 réis. No que diz respeito às moedas da prata, encontravam-se as onças de prata marroquinas, conhecidas por *dirham* ou *uqiya*. Havia moedas de 4 onças/*dirham-s*, de 2 ½ onças, 2 onças, 1 ¾ onça e de 1 onça. Cada onça ou *dirham* valia 4 *blanquilhos*, 1/38 do peso forte, 1/37 do napoleão francês ou 0,25 de réis. Entre outras moedas estrangeiras circulava o *peso forte* português com o valor de 940 réis, a moeda francesa de 5 francos ou *napoleão*, a *lira* e o *franco* italiano, o *cruzado novo* português (470 réis), a *peseta* espanhola e o *real* de vellón espanhol<sup>830</sup>. Existiam outras moedas marroquinas, tais como a *muzuna* para as contagens miúdas e o *mithqal* para as operações de maior vulto, as quais representavam, respectivamente, a primeira 6 *filis*, a segunda 10 onças ou *uqiya-s*. As *filis-s* eram moedas mais pequenas de cobre, 24 das quais faziam uma *uqiya*. Havia moedas de 2 e de 4 *filis*<sup>831</sup>.

Nesse “lago” monetário desigual, a moeda dominante e cada vez mais preferida pelos marroquinos era a peça de prata francesa de 5 francos ou *napoleão*. Era, por consequência, a mais demandada e a que melhor convinha para todos os usos. As moedas de ouro, com raras exceções, não eram pedidas pelos produtores marroquinos que apreciavam mais os *napoleões* franceses, se bem que também tivessem o seu curso legal no comércio. E se as onças espanholas de ouro eram procuradas por pessoas de fortuna que as tinham comprado a preços convencionais, aceitando-as pelo seu valor e até com seis grãos de menos, a realidade que estava a desenhar-se no último quartel do século XIX era a preponderância da moeda francesa e, nomeadamente, do *napoleão* (calculado em 900 réis) que se tornou a moeda reguladora<sup>832</sup>.

---

<sup>830</sup> «Relação das moedas, pesos e medidas de Marrocos, com as moedas, pesos e medidas de Portugal», in *Relatorios dos Consules de Portugal Acerca do Commercio em Geral*, Lisboa, 1871, p. 264.

<sup>831</sup> *Ibidem*.

<sup>832</sup> *Ibidem*.

## 1.2 - Pesos e medidas

A falta de uniformidade dos pesos e medidas em Marrocos, desde os finais de Setecentos e ao longo de Oitocentos forneceu outro motivo de surpresa e de crítica por parte dos viajantes estrangeiros. Se, por um lado, existia desde os primórdios do islão um controlo dos pesos e medidas por *al-muhtasib*/o contador no quadro local, por outro lado, o grau de uniformidade regional dependia da influência económica dum determinado centro urbano, se bem que o malthusianismo dos comerciantes e artesãos ajudasse sempre a manter os *'urf-s*/costumes mais singulares e, por extensão, resistentes às uniformizações e mais ainda às reformas<sup>833</sup>. A isso acrescenta-se a influência sobre Marrocos, de outros sistemas diferentes e concorrentes, tais como o inglês, o francês e o espanhol.

Assim e tal como o sistema monetário, existia uma nomenclatura fixa de pesos e medidas que, lá está, não cobria as mesmas quantidades expressas em gramas e, por conseguinte, variava segundo as províncias do norte e do sul de Marrocos. Esta aparente amálgama e falta de uniformização abortou qualquer tentativa duma esquematização rigorosa. Não admira, pois, que as fontes europeias e as marroquinas e ainda os estudos da época ou ulteriores sejam discordantes<sup>834</sup>. Para dar um exemplo, basta referir que, até o início de Novecentos, a superfície dum terreno tanto podia ser representada ou medida pelo número de *mudd-s*/moios semeados, como pelas jornadas necessárias para o seu cultivo ou por qualquer medida de comprimento<sup>835</sup>. Quanto aos pesos, evidencia-se também a falta de uniformidade, já que uma medida como o *ratl*, unidade de peso bastante comum, valia um quilo em Casablanca e Ouled Said, 1,6 kg em Berchid, 540 gr em Mazagão e Marraqueche, 512 gr em Meknes e 500 gr em Rabat e Fès.

Todavia, o valor do *ratl* podia variar na mesma localidade, dependendo da natureza de cada produto e matéria pesada. Assim, para as carnes valia entre 800 gr em Casablanca e Rabat, 850 gr em Mogador, 864 gr em Marraqueche, 1,8 kg em Mazagão; no que diz respeito ao carvão e aos legumes, o *ratl* valia um quilo em Casablanca,

---

<sup>833</sup> A. Laroui, *Les Origines Sociales et Culturelles du Nationalisme Marocain (1830-1912)*, Paris, 1977, pp. 49-50.

<sup>834</sup> Para confirmar esta dificuldade e confusão que tanto atinge moedas como pesos e medidas, veja-se, por exemplo, Jules Erckmann, *Le Maroc Moderne*, Paris, 1885, pp. 161-162; Roger Le Tourneau, *Fès Avant le Protectorat*, Casablanca, 1949, pp. 275-282; Henri de La Martinière, *Notice sur Le Maroc*, Paris, 1897, pp. 56-57; J. L. Miège, *Le Maroc et l'Europe 1830-1894*, Paris, 1961-1963, Vol. III, p. 146 e segs.

<sup>835</sup> Résidence Générale de la République Française au Maroc, *La Renaissance du Maroc: Dix Ans de Protectorat (1912-1922)*, Paris, 1922, p. 486.

Mogador e Rabat, 2,5 kg em Chaouia e 2,160 kg em Mazagão<sup>836</sup>. Por sua vez, o *ratl* equivalia a um centésimo dum *quintar*/quintal, e subdividia-se em meio e um quarto de *ratl*. Para as especiarias, usava-se a *uqia* que se subdividia em meia *uqia* e que valia consoante as regiões e produtos 200, 60, 50, 33 e 30 gramas<sup>837</sup>. Para as medidas de capacidade, isto é, produtos como os grãos, usava-se o *mudd*/moio na região de Chaouia e valia 64 litros em Casablanca, 100 litros em Berchid, 21 litros em Fés<sup>838</sup>. Existia também a *kharruba*, que era muito usada em Marrakech e que equivalia a 253,95 litros<sup>839</sup>; *l'abra* valia 20 litros em Chaouia, 50 litros em Rabat-Salé; a *temen* usada em Marrakech equivalia a 31,74 litros e para a cevada em Fés valia 16 litros. Para o azeite, usava-se a *qulla* que valia 208 litros em Salé e representava 16,4 kg em Meknes<sup>840</sup>.

No que diz respeito às medidas de comprimento, sobretudo para os tecidos, havia a *qala*, equivalendo a 54 cm. Também se usava nas cidades costeiras a *yarda* inglesa e a *vara* espanhola. Para fins topográficos, havia a *qama* que valia 1,5 m em Chaouia, 1,65 m em Rabat, 1,7 m em Marrakech, e a *dira* de 50 cm<sup>841</sup>.

Ao confrontar estes dados com um relatório elaborado pelo consulado geral de Portugal em Tânger, em 1869, constatamos o seguinte: além da já conhecida não uniformidade e a variação dos pesos e medidas segundo as províncias, o documento diferencia e sublinha a predominância como norma de comércio de dois pesos, o do norte e o do sul de Marrocos. Por outro lado, quer o comércio externo, quer as alfândegas marroquinas apenas reconheciam o *quintar*/quintal que equivalia nas províncias meridionais a 53,5 kg e a 50,750 kg nas partes septentrionais. A região sul estende-se desde Marrakech e abrangia os portos molhados de Mogador, Safim, al-Jadida (Mazagão) e Casablanca. Os produtos estrangeiros e a maior parte dos artigos do país eram vendidos pelo peso de 53,5 kg que era o *quintar* pequeno ou comercial, conhecido em Marrocos por *quintar 'attari*<sup>842</sup>. Porém, nem todos os produtos eram abrangidos por este peso, uma vez que o ferro em barra, o cânhamo em rama, o azeite de oliveira e de argan, a manteiga, o mel, as tâmaras, os figos, as passas, o sabão, a carne, as batatas, as hortaliças, as frutas frescas, o cuscus, as amêndoas, a farinha e peixe fresco

---

<sup>836</sup> *Ibidem*, p. 487.

<sup>837</sup> *Ibidem*.

<sup>838</sup> No início do século, um *mudd* valia 20 kg em Fés e 50 kg em Taza, Veja-se A. Laroui, *Ob. Cit.*, p. 50.

<sup>839</sup> Nesse sentido, a *kharruba* equivalia 8 *mudd-s* em Fés.

<sup>840</sup> Résidence Générale de la République Française au Maroc, *Ob. Cit.*, p. 487.

<sup>841</sup> *Ibidem*.

<sup>842</sup> «Relação das moedas, pesos e medidas de Marrocos, com as moedas, pesos e medidas de Portugal», in *Relatorios dos Consules de Portugal Acerca do Commercio em Geral*, Lisboa, 1871, p. 265.

se vendiam pelo *quintar* grande chamado *quintar baqqali* que equivalia a 81,250 kg<sup>843</sup>. Para os metais preciosos, havia um peso em todo o império denominado *mithqal* que, para o ouro, equivalia a 3,250 gr e para a prata 54 gr.

No que concerne à parte setentrional do país, que começava em Rabat e abrangia os portos de Larache, Tânger e Tetouan, o peso seguido era o *quintar 'attari* de 50,750 kg. Se, *grosso modo*, esta era a norma comercial dominante nas regiões do norte e do sul do império cherifiano, nas diferentes cidades onde havia contacto comercial euro-marroquino era possível observar as seguintes variações e flutuações em termos de pesos e medidas. O documento «Relação das moedas, pesos e medidas de Marrocos, com as moedas, pesos e medidas de Portugal» que temos vindo a analisar aponta que, na cidade de Marrakech, o *quintar 'attari*/quintal de comércio era igual a 53,5 kg e subdividia-se em 100 *ratl-s*/arráteis. Por sua vez, o *quintar al-baqqali* ou quintal do país era igual a 81,250 kg e subdividia-se em 100 *ratl-s*. A *kharruba*, medida para os cereais, era igual a 192,50 litros e subdividia-se em  $\frac{1}{2}$ ,  $\frac{1}{4}$ ,  $\frac{1}{8}$  e  $\frac{1}{16}$ . A *qala* ou o côvado para a medição dos tecidos manufacturados no país, principalmente os de lã, como os *hayk-s*, *jalaba-s* e tapetes, era somente de 50 centímetros. As subdivisões da *qala* eram e continuam a ser  $\frac{1}{2}$ ,  $\frac{1}{4}$ ,  $\frac{1}{8}$  e  $\frac{1}{16}$ <sup>844</sup>.

Em Essaouira/Mogador havia os mesmos pesos e medidas de Marraqueche, porém, o comércio estrangeiro e na alfândega apenas usavam o *quintar al-attari* de 53,5 kg, de modo a facilitar as trocas comerciais. Para os cereais, usava-se a *kharruba* com equivalência a 140 litros e subdividia-se em  $\frac{1}{2}$ ,  $\frac{1}{4}$ ,  $\frac{1}{8}$  e  $\frac{1}{16}$ . Safim, que tem os mesmos pesos e medidas de Marrakech, distinguia-se pelo facto de a *kharruba*, que servia para medir os cereais, apresentava uma variação diferente, uma vez que equivalia a 52.5 litros para o comércio, enquanto para as compras no mercado por miúdo era maior. Subdividia-se também em  $\frac{1}{2}$ ,  $\frac{1}{4}$ ,  $\frac{1}{8}$  e  $\frac{1}{16}$ <sup>845</sup>.

Mazagão, que também usava os mesmos pesos e medidas do sul, com a diferença de que, para os cereais e legumes, usava-se uma medida chamada *sa'* que equivalia a 70 litros e subdividia-se tal como a *kharruba* em  $\frac{1}{2}$ ,  $\frac{1}{4}$ ,  $\frac{1}{8}$  e  $\frac{1}{16}$ <sup>846</sup>. O último porto onde se empregavam os mesmos pesos e medidas da parte meridional é o de Casablanca. Ali,

---

<sup>843</sup> «Relação das moedas, pesos e medidas de Marrocos, com as moedas, pesos e medidas de Portugal», in *Relatorios dos Consules de Portugal Acerca do Commercio em Geral*, Lisboa, 1871, p. 265.

<sup>844</sup> *Ibidem*, p. 266.

<sup>845</sup> *Ibidem*.

<sup>846</sup> *Ibidem*.

usava-se como medida para os cereais e legumes, a *qila*, igual a 123 litros e subdividia-se em  $\frac{1}{2}$ ,  $\frac{1}{4}$ ,  $\frac{1}{8}$  e  $\frac{1}{16}$ .

Em Rabat, que é o primeiro porto onde predominavam os pesos e as medidas da região norte, usava-se para o comércio na alfândega o *quintar al-'attari* de 50,750 kg, pelo que respeita aos artigos do estrangeiro e também aos do país, com a excepção dos produtos especificados ao tratar-se dos pesos do sul, os quais eram pesados com o *quintar al-baqqali*, equivalente a 76,123 kg. Assim, uns como outros pesos, subdividiam-se em 100 *ratl-s*. Para os tecidos, usava-se a *qala* ou o côvado que era a mesma medida de Marrakech e dos outros portos. Já para os cereais e legumes empregava-se a *kharruba* que era igual a 455 litros e subdividia-se em  $\frac{1}{2}$ ,  $\frac{1}{4}$ ,  $\frac{1}{8}$ ,  $\frac{1}{16}$ ,  $\frac{1}{32}$  e  $\frac{1}{64}$ <sup>847</sup>. No porto de Larache, embora tivesse o mesmo peso de Rabat, usava-se *al-mudd* para os cereais e equivalia a 44,5 litros.

A tal variação que referenciámos é também sublinhada neste relatório do consulado português em Tânger, para a cidade diplomática marroquina de Tânger, onde o *al-mudd*, medida para cereais e legumes, equivalia apenas a 35 litros e era subdividida em  $\frac{1}{2}$ ,  $\frac{1}{4}$ ,  $\frac{1}{8}$ , sendo estas duas fracções conhecidas respectivamente por *rubu'* e *thumun*. Existia também uma medida de capacidade para o azeite chamada *al-qulla* e que pesava 20,5 kg. Para os tecidos, usava-se a *jarda* inglesa de 90 centímetros e para as mais povoações apenas se usava a *qala* ou côvado. As mesmas referências dos pesos e medidas tangerinas eram seguidas no porto de Tetouan<sup>848</sup>.

Por detrás dessa variedade e não uniformidade, que causava o espanto dos observadores europeus, muito habituados à uniformidade pós-revolucionária, é possível distinguir uma base comum. O facto de existir uma variedade de pesos e medidas em gramas, litros e metros não impediu que houvesse um sistema de proporções que tornava fácil, tendo alguma prática, a conversão de unidades de medida local duma para outra, sendo que, tradicionalmente, nunca deixou de existir uma referência constante que é dos primórdios do islão, na Medina. Porém, a falta dum sistema decimal, unanimemente aceite, fez com que a tal referência utópica existisse apenas no inconsciente, com a excepção de alguns *muhtasib-s*/contadores. Desse modo, houve quem se questionasse sobre a existência de obstáculos para as transacções comerciais. Abdellah Laroui

---

<sup>847</sup> «Relação das moedas, pesos e medidas de Marrocos, com as moedas, pesos e medidas de Portugal», in *Relatorios dos Consules de Portugal Acerca do Commercio em Geral*, Lisboa, 1871, p. 266.

<sup>848</sup> *Ibidem*, pp. 266 e 267.

responde que é difícil sustentar a ideia de problemas maiores, uma vez que o nível e os números estatísticos não abonam tal conclusão. Todavia, o que é provável e até comprovável é que tal complexidade favorecia os comerciantes. Num país onde o cálculo era quase uma especialidade, é fácil conceber que, do mesmo modo que lucrava-se com as flutuações da *uqiya*, beneficiava-se da disparidade e, por extensão, da falta de uniformidade entre pesos e medidas<sup>849</sup>. Não obstante, à medida que as trocas comerciais iam aumentando, uma certa uniformidade acabou por prevalecer, nomeadamente nos pesos e medidas dos produtos ligados ao comércio externo, tanto na exportação, quanto na importação. Assim, vimos que para os cereais o *mudd* de Taza igualou a *fanega* de Mogador, e para os tecidos a *qala* de 54 centímetros, equivalente a yarda inglesa, acabou por substituir o antigo côvado de 57 centímetros<sup>850</sup>.

### 1.3 - Caminhos, pontes, portos e meios de transporte.

Serão juízos de valor ou mesmo verdades inconvenientes as descrições dos viajantes e diplomatas europeus sobre o estado quase pré-histórico e arcaico das estradas marroquinas em pleno Oitocentos? Deve dizer-se que a leitura da correspondência diplomática, literatura de viagens, ensaios, deixa uma amarga sensação sobre o carácter precário das infraestruturas de transportes.

Desse modo, como eram as estradas marroquinas no século XIX? Que meios de transporte havia? Se o comércio dependia da troca de informação e correspondência entre os interessados, que meios de comunicação havia? Havia correios, telégrafo, telefones? A posição geográfica de Marrocos no noroeste africano, tendo como fronteira septentrional o Mediterrâneo e uma longa costa atlântica, fê-lo predestinado a uma intensa relação comercial com a Europa e tinha ainda o privilégio de ser o intermediário histórico entre a África e o ocidente europeu. Qual o papel dos portos marítimos? E que relação entre a infraestrutura portuária e os circuitos comerciais com cada região?

Nem rotas, nem rodas, é a ideia comumente repetida em fontes e estudos da época<sup>851</sup>. E, todavia, a ausência de rotas, tal como eram concebidas na Europa, não

---

<sup>849</sup> A. Laroui, *Ob. Cit*, pp. 50-51.

<sup>850</sup> *Ibidem*, p. 51.

<sup>851</sup> J. Le Coz, *Le Rharb, Fellahs et Colons: une Région Géographique Mouvante*, Rabat, 1964, Vol. I, p. 354.

impediu a existência de pistas bem trabalhadas e com itinerários bem fixados<sup>852</sup>. O Inglês Arthur Brooke assinala em 1830 o seguinte: «As we approached Tetuan, a great number of men were employed in levelling and repairing the road; and on my inquiring the reason of a proceeding so unusual in this country, I was informed that the cause of it was the emperor's expected arrival»<sup>853</sup>. Trata-se, no fundo, de *tariq al-sultan*, isto é, a estrada/pista sultaniana/régia que, em situações normais, se transforma em estrada pública. A sua génese prende-se com uma finalidade política e não com um objectivo económico de transportar mercadorias e pessoas<sup>854</sup>.

Que dizem as fontes portuguesas sobre essa questão? De facto, a leitura atenta dos diários e relatórios de viagens e missões portuguesas em Marrocos não deixa margem para dúvida de que, em termos de estradas, Marrocos estava longe de ter uma boa infraestrutura que permitisse reduzir o tempo de deslocações entre as grandes cidades. Basta relembrar que a viagem da embaixada portuguesa, em 1865, de Tânger até Meknes, demorou 6 dias<sup>855</sup> e, em 1877, aquando da missão portuguesa à corte de Marrocos, o mesmo percurso levou 18 dias de marcha<sup>856</sup>. Já em 1856, na ocasião da visita do rei D. Fernando a Marrocos, surgiram as críticas em relação à falta de estradas no país. Eram apontados não apenas a irregularidade das ruas que atravessavam a cidade de Tânger<sup>857</sup>, mas, sobretudo, o estado miserável das ruas mal calcetadas, cheias de buracos, ao ponto de se tornarem intransitáveis. José Daniel Colaço deixou escrito que, «naquella mesma tarde S. M. quasi de noite, sahiu para ver o basar (...) e analysar o estado de miséria original, em que se acham aquellas ruas e logares: assim o fez observando tudo com minuciosidade e interesse, andando por aquellas ruas mal calçadas, cheias de barrancos e pedregulhos, quasi intransitáveis»<sup>858</sup>. Se a adaptação de D. Fernando às ruas de Tânger foi testemunhada pela facilidade com que ele andava

---

<sup>852</sup> Arthur Brooke, *Sketches in Spain and Morocco*, London, 1831, Vol. I, p. 204; Henry Edward Colville, *A Ride in Petticoats and Slippers*, London, 1880, p. 53; Charles Eugène de Foucauld, *Reconnaissance au Maroc*, Paris, 1888, p. 72.

<sup>853</sup> A. Brooke, *Ob. Cit.*, Vol. I, p. 204.

<sup>854</sup> A. Laroui, *Ob. Cit.*, p. 42 e nota 54; Mohammed Ennaji, «Réforme et Modernisation Technique dans le Maroc du XIXe Siècle», in *Revue du Monde Musulman et de la Méditerranée*, n° 72, 1994, p. 80.

<sup>855</sup> José Daniel Colaço, «Descrição da Entrega da Grão Cruz da Torre Espada ao Sultão Sid Mohammed [Sidi Muhammad Ibn 'Abd al-Rahman em 1865]», in *Viagem de Sua Magestade El Rei Dom Fernando a Marrocos*, por José Daniel Colaço, Tânger, 1882, p. 64.

<sup>856</sup> Ofício de José Daniel Colaço ao ministro dos Negócios Estrangeiros Marquez d'Avila de Bolama, Meknes, 7 de Junho de 1877, in *Viagem de Sua Magestade El Rei Dom Fernando a Marrocos*, por José Daniel Colaço, Tânger, 1882, p. 96; *Ibidem*, «Relatorio da viagem da missão especial de sua Magestade Fidilissima á cõrte marroquina, e da entrega ao Sultão Muley El-Hassan, da Grã Cruz da Torre Espada do Valor, Lealdade e Merito, Maio-Julho 1877», pp. 100-118.

<sup>857</sup> José Daniel Colaço, *Viagem de Sua Magestade El Rei Dom Fernando a Marrocos*, Tânger, 1882, p. 6.

<sup>858</sup> José Daniel Colaço, *Ob. Cit.*, pp. 8-9.

«com mais facilidade ainda do que os próprios habitantes [de Tânger]», a viagem e o caminho até Tetouan foi muito difícil, razão que levou o monarca a mudar de planos e a decidir regressar a Portugal, a partir de Tetouan e não de Tânger. Documentemos: «como o caminho de Tetuão a Tanger é como vimos tão escabroso e tão arriscado, S. M., mesmo porque dava por concluída a sua digressão por aquelle paiz, ordenou que o vapor Mindello viesse recebe-lo a Tetuão»<sup>859</sup>.

Além dos caminhos difíceis e de falta de boas estradas, subsistia ainda a insegurança, o banditismo e as doenças. Na viagem efectuada pela embaixada portuguesa a Meknes, em 1865, muitos criados, soldados, e o próprio médico da embaixada adoeceram. Os «incomodos e riscos de uma viagem que tanto para elle medico [o vice cônsul de Portugal em Larache Victor José de Sousa] como para alguns criados e soldados, teve o mau resultado de lhes produzir febres»<sup>860</sup>. Não obstante a dureza e os perigos que as rotas/pistas marroquinas apresentavam, havia a preocupação em criar condições para o descanso dos viajantes e frequentadores destes itinerários. As fontes falam nos *funduq-s*, isto é, pousadas de caravanas, destinadas aos viajantes, tropas e correios que transitavam entre Tetuão e Tânger<sup>861</sup>.

Como se faziam as viagens em Marrocos, ou seja, quais os meios de transporte que existiam? Havia carruagens, ou veículos de rodas? O facto de não haver uma infraestrutura terrestre condicionou o tipo de meios de transporte a usar. É que, não havendo estradas, não podia haver carros nem nenhum tipo de veículo com rodas. A falta de infraestruturas condicionava o uso de meios de transporte, visto que, mesmo havendo, não podiam circular. É pelo menos essa ideia que transparece nas escritas dos viajantes e geógrafos em Marrocos oitocentista. Por seu lado, o cônsul-geral português José Daniel Colaço, nos seus relatórios e diários das várias viagens que efectuou dentro de Marrocos, deixou explícita esta realidade. Ao relatar a visita do rei D. Fernando a Tânger em 1856, referiu os passeios do monarca a pé na cidade, apesar de o *bacha*/governador da cidade ter disponibilizado o melhor cavalo da sua cavalaria. Ao dignar-se analisar o nobre animal e seus ricos arreios, D. Fernando preferiu andar a pé. Descrevendo o episódio, o cônsul-geral não escondeu seu descontentamento por não haver nenhuma carruagem ou algo de rodas no império de Marrocos. Documentemos:

---

<sup>859</sup> *Ibidem*, p. 39.

<sup>860</sup> *Ibidem*, p. 64.

<sup>861</sup> *Ibidem*, p. 32.



«El Rei dignou-se analisar o nobre animal e os ricos arreios que o ornavam; mas não se utilizando delle, e não havendo no império de Marrocos uma só carruagem, nem cousa alguma que tenha rodas, prohibida, como é pelo estúpido fanatismo d'aquella gente, teve de continuar a pé»<sup>862</sup>.

Nessa passagem de José Daniel Colaço, transparecem três ideias essenciais sobre a questão: 1 - A inexistência de veículos de rodas; 2 - O meio de transporte: o cavalo, a mula e o camelo; 3 - Uma certa explicação à invulgar ausência de transporte, baseada e/ou proibida segundo o diplomata pelo «fanatismo», isto é ou não, uma certa resistência conservadora à inovação.

Esta situação também se verificou em Tetuão, levando o monarca português a percorrer a cidade a pé. Mais uma vez, o cônsul-geral sublinhou a relação dialéctica entre as infraestruturas e os meios de transporte. Escreveu Colaço que, «em Tetuão como em Tanger, Sua Magestade percorreo a cidade a pe, porque como já o dissemos, em Marrocos não há carruagens, devendo acrescentar aqui, que quando mesmo se tivesse querido fazer uma excepção com El Rei o Senhor D. Fernando, a fim de proporcionar lhe vehiculo mandando o trazer de fora se tivesse havido aviso antecipado da sua visita a este pais, não poderia o mesmo Augusto Senhor servir-se da carruagem, porque o péssimo estado das ruas, praças e calçadas marroquinas, a isso se oppoem»<sup>863</sup>. Em síntese, sem rotas não podia haver rodas. Usava-se em grande escala os animais, sobretudo os cavalos, as mulas e os camelos. A título de exemplo, a missão especial portuguesa à corte marroquina, em 1877, era composta não só por 128 pessoas, mas também por 180 cavalgaduras, entre bestas de carga, cavalos, mulas e camelos<sup>864</sup>.

Mas será que não havia de todo veículos de rodas em Marrocos de Oitocentos? E será que a tal ausência de meios de transporte prendia-se com o tal «fanatismo» do qual falava exaustivamente, quer o diplomata português, quer outros viajantes europeus? Ou será que a questão era muito mais complexa do que um simples *fatwa*/decreto revogatório dum 'alim/teólogo?

---

<sup>862</sup> *Ibidem*, p. 5.

<sup>863</sup> *Ibidem*, p. 42.

<sup>864</sup> José Daniel Colaço, «Relatorio da viagem da missão especial de sua Magestade Fidilissima á côrte marroquina, e da entrega ao Sultão Muley El-Hassan, da Grã Cruz da Torre Espada do Valor, Lealdade e Merito, Maio-Julho 1877», Tanger, 10 de Agosto de 1877, in José Daniel Colaço, *Viagem de Sua Magestade El Rei Dom Fernando a Marrocos*, Tãnger, 1882, p. 101.

A leitura de outras fontes europeias e marroquinas permite-nos aperceber de que, ao contrário, havia alguns carros. Mawlay al-Hassan possuía uns vinte carros, mas para fins militares<sup>865</sup>. Em finais do século XIX, Meakin falava em dois ou três carros, em Tânger<sup>866</sup>, onde a presença europeia era muito intensa. Sem embargo, o seu uso pelo governo marroquino não era sistemático, uma vez que não significava uma vontade expressa e estudada de introduzir a tecnologia moderna<sup>867</sup>. Com limitações, há, no entanto, indicações de carruagens na *makina* de Fes, isto é, numa das fábricas modernas, bem como no transporte de material pesado<sup>868</sup>. As fontes distinguem entre dois tipos de *carretas/carruagens*: a carreta ou carroça (ainda hoje é chamada assim em Marrocos) *baldiya* e a carreta *rumiya*. A *baldiya* como o nome indica (de *balad*, isto é, do país) era de fabrico nacional e a *rumiya* (de *al-rum*, ou seja, dos europeus), era de importação europeia. As descrições sobre a carruagem *baldiya* indicam um meio de transporte bastante grosseiro, enorme e de uso difícil<sup>869</sup>.

Uma das interpretações adiantadas para explicar a falta de vontade em modernizar os equipamentos de transporte é o facto de serem as próprias *qabila-s/comunidades* que forneciam os animais para estas carruagens e que garantiam a segurança dos caminhos. Esta “externalização” dos custos de transportes pelo governo explica, em parte, a despreocupação em modernizar os equipamentos utilizados<sup>870</sup>. Outra das razões para este estado de coisas era um certo controlo do poder central sobre qualquer tentativa privada de inovar ou sobre a introdução de equipamentos modernos. O caso de dois agentes de estado em al-Jadida (Mazagão) que usavam carruagens de rodas incitou a sua denúncia, acusando-os de usarem as carruagens em passeios de familiares na cidade<sup>871</sup>. Apesar dos dois agentes tentarem defender-se, alegando que as carruagens destinavam-se apenas e só ao transporte de sementes para os campos<sup>872</sup>, a decisão do governo central era inequívoca e radical. O transporte de sementes devia ser

---

<sup>865</sup> Jules Erckmann, *Le Maroc Moderne*, Paris, 1885, pp. 257 e 263.

<sup>866</sup> Budgett Meakin, *The land of the Moors: A Comprehensive Description*, London, 1901, p. 104.

<sup>867</sup> Mohammed Ennaji, «Réforme et Modernisation Technique dans le Maroc du XIXe Siècle», in *Revue du Monde Musulman et de la Méditerranée*, nº 72, 1994, p. 80.

<sup>868</sup> Carta de Mawlay al-Hasan aos *umana* (colectores de taxas) de Larache, 29 de Junho de 1893, *Kunnach* nº 679, al-Khizana al-Hasaniya (Biblioteca Real).

<sup>869</sup> G. Montbard, *A Travers le Maroc, Notes et Croquis d'un Artiste*, Paris, 1886, p. 102.

<sup>870</sup> Mohammed Ennaji, «Réforme et Modernisation Technique dans le Maroc du XIXe Siècle», in *Revue du Monde Musulman et de la Méditerranée*, nº 72, 1994, p. 80.

<sup>871</sup> Carta dos *umana* de al-Jadida para Mawlay al-Hasan, 15 de Fevereiro de 1893, *Kunnach* nº 200, al-Khizana al-Hasaniya (Biblioteca Real).

<sup>872</sup> Carta dos al-*Awani* para Mawlay al-Hasan, 15 de Fevereiro de 1893, *Kunnach* nº 200, al-Khizana al-Hasaniya (Biblioteca Real), citada por Mohammed Ennaji, *Art. Cit.*

feito de burro<sup>873</sup>. A decisão foi de retirar as carruagens aos seus proprietários. Com este exemplo, entre outros, evidencia-se que a lógica da inovação não obedecia a critérios economicistas de reduzir os custos e o tempo de trabalho, produção, transporte e distribuição. Ao não conseguir sempre mobilizar ou obrigar a população aos apelos do governo para garantir tais meios de transporte tradicionais, quer humanos, quer de animais disponibilizados pelas populações, sobretudo em tempos de secas e fomes, o Estado se viu confrontado com o aumento de custos pagos pela fazenda pública e, sobretudo, forçado a utilizar os meios de transporte marítimos inter-portuários, menos onerosos e mais rápidos.

Apesar disso, o Estado não demonstrou grande entusiasmo em dotar o país de um mínimo de infraestruturas terrestres que permitissem utilizar, de modo mais fácil e alargado, os veículos de rodas. Isso ilustra o carácter bem limitado das reformas a nível técnico em Marrocos de Oitocentos. Demonstra, entre outras coisas, a ausência dum projecto nacional de conjunto e coerente, o fracasso da formação dos técnicos nacionais que podiam ter constituído um vector de transferência tecnológica, a falta, a nível da economia marroquina, de uma corrente inovadora com necessidade de transformação profunda e, por fim, revela a gestão arcaica e conservadora dos quadros do *makhzan*/Estado<sup>874</sup>. Todavia, existiam outros motivos para este immobilismo. Deve dizer-se que o choque com a expansão europeia, o esgotamento das finanças públicas por causa das indemnizações das guerras perdidas contra a França e Espanha, dos acordos comerciais desequilibrados e não recíprocos com a Europa, da fractura social que resultou do sistema da protecção consular, tudo isso originou, não apenas uma desconfiança, mas uma resistência defensiva para com o *outro*, parceiro comercial e, em simultâneo, conquistador.

Desse modo se concebeu uma vontade premeditada em atrasar a chegada dos europeus ao interior, dificultando-lhes o caminho, daí a rejeição de todas as tentativas de criar estradas ou ferrovias. Quando se quis avançar para um projecto de construção dos caminhos-de-ferro, houve uma polémica discussão pública entre os prós e contras. Fiel à tradicional *chura*/consulta pública, entre governo e *majlis al-'ulama*/concelho dos

---

<sup>873</sup> Carta de al-Ghandur para Mawlay al-Hasan, 3 de Maio de 1893, *Kunnach* n° 200, al-Khizana al-Hasaniya (Biblioteca Real), também citada por M. Ennaji, *Art. Cit.*

<sup>874</sup> Mohammed Ennaji, «Réforme et Modernisation Technique dans le Maroc du XIXe Siècle», in *Revue du Monde Musulman et de la Méditerranée*, n° 72, 1994, p. 81.

sábios, Mawlay al-Hasan pediu a opinião dos *'alim-s* de Fes, em Fevereiro de 1888, que responderam negativamente<sup>875</sup>.

Em 1901 e sob pressão dos ingleses, o impreparado e domesticado sultão Mawlay 'Abd al-Aziz, deu luz verde à construção de caminhos-de-ferro, entre outros projectos de utilidade económica. O projecto, não só retrouxo o debate sobre as reformas e a credibilidade de quem as projectava, mas também gerou reacções mais ou menos violentas. Os intelectuais, tais como al-Machrafi, questionaram a seriedade e o alcance social de tais projectos, dizendo sem reservas que «se os ingleses eram de boa-fé, e vendo a dimensão do atraso das populações, podiam ter sugerido a construção de escolas nas cidades e aldeias, para o ensino da matemática e outras ciências, permitindo ao país ter quadros formados e capazes de defender seus interesses»<sup>876</sup>. O povo reagiu à sua maneira, atacando e vandalizando as obras dos caminhos-de-ferro e do telégrafo que, entretanto, tinham começado entre Fès e Meknes<sup>877</sup>.

Em síntese, há elementos internos e externos no fracasso das reformas e na ausência de um plano com ambição para modernizar o país e a sociedade. O primeiro aspecto prende-se com a natureza pré-capitalista da economia, uma certa auto-suficiência económica, um certo comodismo e, por conseguinte, uma incapacidade de criar, acumular e gerir a produção e o capital. O segundo elemento prende-se com o factor externo, uma vez que a conquista gerou rancor, as reformas geraram desconfiança, a desconfiança gerou rejeição e vandalismo contra as obras públicas e contra qualquer ideia que viesse de fora.

Uma das consequências desta oposição foi o contínuo aumento dos custos dos transportes no interior, fazendo com que, a partir da segunda metade do século XIX, o caminho mais rápido para embaixadores, peregrinos e comerciantes tornou-se aquele que levava rapidamente ao porto mais próximo, para usufruir da cabotagem. Por conseguinte, os itinerários norte-sul foram aos poucos deslocados<sup>878</sup>.

Se o estado das estradas e dos meios de transporte era arcaico, como eram as pontes e como se atravessavam os grandes rios em Marrocos? As descrições de viajantes revelam a existência de várias pontes no interior do país: uma ponte de pedra com oito

---

<sup>875</sup> J. L. Miège, *Ob. Cit.*, Vol. III, p. 138, nota. 8; A. Laroui, *Ob. Cit.*, p. 43.

<sup>876</sup> Muhammad al-Machrafi, *al-Hulal al-Bahiya fi Muluk al-Dawla al-'Alawiya*, Vol. II, p. 251.

<sup>877</sup> *Ibidem*, Vol. II, p. 273; A. G. P. Martin, *Quatre Siècles d'Histoire Marocaine*, Paris, 1923, p. 397.

<sup>878</sup> J. L. Miège, *Ob. Cit.*, Vol. III, pp. 255 e 460.

arcos na saída de Fès e no caminho de Oujda, uma sobre o Oued Taza, outra de dez arcos sobre o Oued Oum er-Rbia, entre Boujad e Tadla, e havia uma outra ponte de vinte e cinco arcos sobre o rio Tensift<sup>879</sup>. Os relatos portugueses para o interior do país referenciam a existência de várias pontes. Uma pequena ponte defronte de aduar/vila de Mghogha, a caminho de Tetuão<sup>880</sup>. Havia outra ponte chamada bu-Sefiha a quatro milhas da cidade de Tetuão<sup>881</sup>. No seu regresso a Tânger, após a missão que fez à corte marroquina em Meknes, no ano 1865, o cônsul-geral fez questão de assinalar as duas históricas pontes ainda existentes sobre Oued al-Makhazin em Alcácer el-kebir, afirmando não notar na primeira ponte «o menor indício de querer abalar por lado algum, antes parece modelo perpetuo de boa construção; somente o tempo lhe tem por partes acinzentado, por partes amarellado a côr»<sup>882</sup>. Já em relação à segunda ponte, apenas restava um fragmento em forma de pálpebra. Ao descrever as duas pontes, o cônsul não resistiu em recordar o passado bélico, dizendo que «de longe afigura-se este exilado monumento como um saudoso jazigo»<sup>883</sup>.

A descrição do diplomata sobre a boa construção da ponte, que lhe dava uma permanente resistência contra o tempo, contradiz o estado anacrónico das estradas e dos meios de transporte e, sobretudo, a ausência de pontes perto do litoral. Porque será? A tese de que havia uma vontade de dificultar o caminho ao invasor corrobora a ideia repetida por outros viajantes europeus de que persistia o medo dum ataque inimigo<sup>884</sup>. Ideia ainda mais comprovada com outro registo de José Daniel Colaço noutra missão que realizou junto com a corte marroquina, em 1877, ao assinalar entre Meknes e o caminho da capital Fès, uma «bonita ponte chamada Jedida»<sup>885</sup>. Pelo nome da ponte, Jedida/nova, se compreende que a bonita construção era recente, daí o nome de baptismo, a Jedida/nova.

---

<sup>879</sup> Henry Edward Colville, *A Ride in Petticoats and Slippers*, London, 1880, p. 197; Charles Eugène de Foucauld, *Reconnaissance au Maroc*, Paris, 1888, pp. 29 e 57; Budgett Meakin, *The land of the Moors: A Comprehensive Description*, London, 1901, p. 344; Edmond Douffé, *Marrakech*, Paris, 1905, pp. 114-115.

<sup>880</sup> José Daniel Colaço, *Viagem de Sua Magestade El Rei Dom Fernando a Marrocos*, Tânger, 1882, p. 24.

<sup>881</sup> *Ibidem*, p. 34.

<sup>882</sup> José Daniel Colaço, «Descrição da Entrega da Grão Cruz da Torre Espada ao Sultão Sid Mohammed [Sidi Muhammad Ibn 'Abd al-Rahman em 1865]» in *Viagem de Sua Magestade El Rei Dom Fernando a Marrocos*, por José Daniel Colaço, Tânger, 1882, pp. 89 e 90.

<sup>883</sup> *Ibidem*, p. 90.

<sup>884</sup> Arthur Brooke, *Sketches in Spain and Morocco*, London, 1831, Vol. II, p. 73; A. Laroui, *Ob. Cit.*, p. 43.

<sup>885</sup> José Daniel Colaço, «Relatório da viagem da missão especial de sua Magestade Fidilissima á côrte marroquina, e da entrega ao Sultão Muley El-Hassan, da Grã Cruz da Torre Espada do Valor, Lealdade e Merito [em Maio-Julho de 1877]», Tânger, 10 de Agosto de 1877, in José Daniel Colaço, *Viagem de Sua Magestade El Rei Dom Fernando a Marrocos*, Tânger, 1882, p. 113.

Todavia, nem todos os rios tinham pontes, o que implicava encontrar outras formas de atravessar, isto é, transportes fluviais. Mais uma vez, as fontes indicam a precariedade desses meios. Vários viajantes assinalavam que a travessia dum rio como Oum er-Rbia era muito problemática para os marroquinos, que usavam as arcaicas *ma'adiya* que eram uma espécie de jangada, constituída por um conjunto de odres inflados com ar e ligados com vigas feitas de folhas de palmeira<sup>886</sup>. Este meio de transporte era muito comum na aldeia de Boulouan, situada à beira do rio Oum er-Rbia<sup>887</sup>, e se manteve desde a Idade Média até o início de Novecentos. José Daniel Colaço, na sua deslocação a Meknes e a Fès, referia a penosa travessia do «majestoso» rio Sebu, por causa das lanchas pesadas e grosseiras<sup>888</sup>.

Se este era o estado das comunicações e dos meios de transporte, como era então a situação dos meios de comunicar e de transmitir informações dum lado para outro? Esta questão foi a que mais gerou polémicas sobre a sua utilidade, benefício ou não para os marroquinos. As *istichara't al-sultaniya*/ consultas régias junto dos *'ulama-s*/intelectuais e teólogos, não foram assaz consensuais. Entre a pressão europeia para convencer o sultão, pela utilidade de implantar um sistema de correios e telecomunicações, havia a desconfiança e a suspeição da elite e do povo. Os primeiros achavam que isso facilitaria a tarefa dos europeus se infiltrarem ainda mais nos assuntos internos e no sigilo da sociedade, e os segundos olhavam para tudo como uma *bid'a* tecnológica, isto é, uma inovação técnica externa vinda, ainda por mais, da parte dos conquistadores. O cronista da dinastia 'alauita, al-Machrafi personificou a ala dos contestadores e desconfiados, visto que não escondeu a sua suspeição e dúvidas em relação ao processo das reformas sugerido pela Grã-Bretanha e, sobretudo, em relação àquilo que ele considerava a má companhia do sultão Mawlay 'Abd al-'Aziz, referindo aos conselheiros ingleses, nomeadamente o militar Maclean e o jornalista e político Walter Harris<sup>889</sup>. Obras como o correio e o telégrafo eram vistas como nocivas para o país, porque facilitaria a infiltração dos estrangeiros e, por extensão, o projecto de conquista<sup>890</sup>.

---

<sup>886</sup> Edmond Doutté, *Marrakech*, Paris, 1905, pp. 113-115.

<sup>887</sup> *Ibidem*, p. 114.

<sup>888</sup> José Daniel Colaço, «Descrição da Entrega da Grão Cruz da Torre Espada ao Sultão Sid Mohammed [Sidi Muhammad Ibn 'Abd al-Rahman em 1865]» in *Viagem de Sua Magestade El Rei Dom Fernando a Marrocos*, por José Daniel Colaço, Tânger, 1882, pp. 66, 84 e 85.

<sup>889</sup> Muhammad al-Machrafi, *al-Hulal al-Bahiya fi Muluk al-Dawla al-'Alawiya*, Vol. II, p. 271-273.

<sup>890</sup> *Ibidem*, Vol. II, p. 250.

Seja como for, em Marrocos de Oitocentos ainda se mantinha o tradicional *barid*/correio, baseado na capacidade sobrenatural do *raqqa-s*/homem correio, cujas proezas foram relatadas abundantemente por viajantes e diplomatas europeus. Sobre este meio de comunicação marroquino, temos o testemunho fidedigno do cônsul-geral português José Daniel Colaço. Documentemos: «um daqueles homens que na Berberia percorrem o país em todas as direcções e com todos os tempos sem que os seus passos ou antes corrida seja alterada, quer debaixo do sol abraçador de estio, quer debaixo do temporaes furiosos do inverno, ora atravessando os rios a nado por sobre correntes procelosas; ora nadando no seu próprio suor ao atravessar os areas de fogo que tanto abundam naquelle paiz -ávante, sempre ávante, o correio não conhece, não sente nem avalia as dificuldades (...) há de chegar ao ponto do seu destino a uma hora determinada como se fosse um barco de vapor ou uma locomotiva de caminho de ferro. São naturezas de ferro que Deus creou para serviço daquele paiz»<sup>891</sup>. Este correio marroquino coabitava com o correio privado implantado por razões políticas e comerciais pelas chancelarias europeias no país, que fazia a ligação entre Mogador e Tânger, bem como a linha entre Tânger e Fès, que era assegurada de forma hebdomadária por uma empresa inglesa.

Nos finais do século XIX, o *makhzan*, tal como vimos, começou a sofrer pressões para enveredar pela adopção dum verdadeiro e moderno serviço de correios. Com efeito, Mawlay al-Hasan pôs em execução os correios marroquinos, em 1892<sup>892</sup>, através um *dahir*/decreto régio que sublinhou a razão de ser do projecto, cujos benefícios para o comércio eram inadiáveis, uma vez que da celeridade das comunicações dependiam os negócios<sup>893</sup>. Foi assim que se criou um serviço na linha Marrakech-Al-Jadida (Mazagão), acabando por abarcar a região do Gharb e Haouz. Sob a alta supervisão dum *amin* em Fès e dum correio-mor, o novo serviço de correios marroquino ligou catorze cidades, duas vezes por semana. O objectivo era claramente servir o comércio, estrangeiro antes de tudo, fazendo com que os oito portos abertos ao tráfico

---

<sup>891</sup> José Daniel Colaço, *Viagem de Sua Magestade El Rei Dom Fernando a Marrocos*, Tânger, 1882, pp. 39 e 40.

<sup>892</sup> Sobre o correio europeu, veja-se J. L. Miège, *Ob. Cit.*, Vol. II, pp. 455-458; para os meios postais marroquinos, veja-se Muhammad al-Mannuni, *Madhahir Yaqadhat al-Maghrib al-Hadith*, Rabat, 1973, pp. 88-92; Édouard Michaux-Bellaire, «Une Tentative d'Organisation Postale Marocaine», *Revue du Monde Musulman*, Vol. XV-XVI, 1911, pp. 90-96.

<sup>893</sup> A. Laroui, *Ob. Cit.*, p. 45.

europeu, desde a segunda metade de Oitocentos, se tornassem directamente ligados ao interior, nomeadamente às grandes cidades: Fès, Meknes e Marrakech<sup>894</sup>.

#### 1.4 - Portos e circuitos comerciais

Deixando de lado a questão da complementaridade entre as regiões marroquinas que usufruíam de certa autonomia, bem como a outra questão, não menos complexa, que é a da sobreposição de dois circuitos de trocas, por um lado, a dos produtos locais e, por outro, dos produtos de importação, dualidade que não era nova em Marrocos do século XIX. Focar-nos-emos sobre os circuitos e a sua regularidade. O francês Charles De Foucauld deixou várias indicações sobre a repartição regional do comércio marroquino<sup>895</sup>. Assim, podemos distinguir três centros: Essaouira (Mogador) que controlava o comércio de Chiadma, Haha, Chtouka, Ilalen, Sahel, Tindouf e, por extensão, de Timbouktou<sup>896</sup>. Por conseguinte, todo o comércio da região de Sus, Sudão Ocidental e Sudoeste Sahariano estava sob o seu alcance<sup>897</sup>. A segunda região era liderada pelo empório comercial de Marrakech, com al-Jadida (Mazagão) como porto de dianteira, permitindo controlar o comércio do Atlas, assim como os oásis de Aqqa até Oued Ziz. Era nessa região que a bacia de Sus, do Sahara ocidental e central que faziam as suas compras e provisões<sup>898</sup>. O terceiro circuito comercial era controlado por Fès, abrangendo a zona norte e o médio Atlas<sup>899</sup>.

Tratava-se, antes de mais, do comércio de importação e de exportação, em que as três cidades desempenhavam o papel de centros de redistribuição, por um lado, de produtos como algodão, açúcar, chá, fósforos e velas e, por outro, de armazenamento e colheita de cereais, peles, lã e frutos secos<sup>900</sup>. Esta divisão corrobora a ideia muito repetida pelos europeus sobre o império marroquino, composto de três grandes regiões autónomas e, ao mesmo tempo, intrinsecamente interligadas. Ao mesmo tempo, dentro desta divisão (três cidades-regiões), subsistiam outros não menos importantes circuitos, embora curtos, denotando uma semelhança nas trocas de produtos. Assim o papel desempenhado por Sefrou ao lado de Fès, de Demnat e Beni Mellal em relação a

---

<sup>894</sup> *Ibidem*.

<sup>895</sup> Charles Eugène de Foucauld, *Reconnaissance au Maroc*, Paris, 1888, p. 188 e segs.

<sup>896</sup> *Ibidem*, p. 188.

<sup>897</sup> *Ibidem*.

<sup>898</sup> *Ibidem*.

<sup>899</sup> *Ibidem*; A. Laroui, *Ob. Cit*, p. 52.

<sup>900</sup> A. Laroui, *Ob. Cit*, p. 52.



Marrakech, de Boujad em relação a Casablanca, Tisint para com Mogador<sup>901</sup>. Em todos estes pequenos centros, os viajantes achavam os mesmos produtos importados, encontrados nas grandes cidades. A imagem dum verdadeiro circuito tomava forma, quando o mesmo centro pequeno estava ligado às duas cidades importantes ou quando um conjunto dos pequenos centros/cidades irradiavam à volta duma cidade maior, como era o caso de Demnat, Beni Mellal, Tazenakht à volta de Marrakech, ou Sefrou, Ouazzan e el- Ksar em torno de Fès<sup>902</sup>.

Estes centros (menores) de retransmissão eram mais ou menos prósperos, dependendo do número de vezes em que o mercado era organizado por semana: uma, duas, três ou sete vezes. No primeiro caso, estamos perante os *souq-s*, que eram mercados locais, bem conhecidos por geógrafos e que eram espalhados nas cidades e regiões. Foucauld refere-se aos *souq-s*: Jem‘a (sexta feira) dos Enfida ligado à Bzou e Demnat, Souq el-Tlat em Taza, Tlat Azammour em Meknes e Had Aït Bouzid em Ouauizert<sup>903</sup>, onde se vendiam os mesmos produtos que se encontravam nas cidades e centros maiores, tais como artigos de algodão, *balgha-s*, azeite, açúcar, chá, fósforos. E quando se encontravam outros novos artigos como o café e o tabaco, tal indício era o sinal da proximidade de outros circuitos comerciais, neste caso da Argélia francesa<sup>904</sup>. Mais importantes do que os *souq-s*, embora com frequência sazonal, eram os *mousems-s/* feiras. Cada região tinha as suas feiras: no Sus, havia três grandes *mousem-s*, os de Mrimima, Tazeroulet e Souq al-Mouloud em Oued Nun; na região de Marrakech eram conhecidos os *mousem-s* de Lalla Aziza, Si Ahmad Ou Ali e Taoucoult, no Gharb havia os de Sidi Kasem, Sidi Muhammad Ibn Mansur e Moulay Bouselham<sup>905</sup>. Sublinhar este conjunto de mercados, feiras e circuitos ajuda a conceber, de modo exacto, não apenas a mobilidade dos homens, mas, sobretudo, a regularidade das trocas comerciais.

Obviamente, havia *souq-s* que desapareciam, feiras que declinavam, mas, ao mesmo tempo, se criavam outras novas com mais prosperidade. O mesmo lugar, quando estava bem posicionado, servia de *souq*, feira e centro permanente de redistribuição. Havia também uma mútua exclusão entre feiras e centros de autoridade de Estado (cidades ou *qaria-s/vilas*); para além das diferenças entre as condições sociopolíticas que

---

<sup>901</sup> *Ibidem*, p. 52.

<sup>902</sup> Charles Eugène de Foucauld, *Ob. Cit.*, pp. 39, 56, 61, 108, 109 e 182.

<sup>903</sup> *Ibidem*, pp. 36, 42, 71 e 76.

<sup>904</sup> *Ibidem*, pp. 253 e 255.

<sup>905</sup> *Ibidem*, p. 167.

presidiavam ao nascimento e ao desenvolvimento destes pontos de articulação, ficou registado que todos, marroquinos e estrangeiros, testemunharam esta hierarquia desta regularidade de trocas. Longe de serem descentrados e arriscados, eles apontavam para a mesma direcção, que era aquela que imprimia ao mesmo tempo a autoridade política e o comércio europeu<sup>906</sup>. Não era por acaso que a presença europeia, privada e diplomática, desde o início tentou desvendar esta complexa e regular teia de circuitos seculares, para depois tirar maior partido, num país em que a entrada até o interior continuou a ser um mistério até o princípio do século XX, quando os franceses conseguiram o desembarque das suas tropas em Casablanca, em 1907.

O caso português difere, visto que a secular relação já tinha permitido acumular experiência sobre os circuitos comerciais. Não é por o acaso que um dos primeiros portos a ser escolhido como sede do consulado-geral, depois da assinatura do tratado de paz em 1774, foi o porto de Mogador. Portugal, com um grupo de agentes aventureiros, conseguiu, como vimos, implantar-se mesmo antes da paz luso-marroquina, quer nos portos, quer mesmo no interior marroquino, desempenhando, além da sua própria actividade comercial (os Colaço), ora diplomacia (o caso de Manuel Pontes), ora como correspondentes da coroa portuguesa, facultando informações militares e económicas. E era sobretudo esta ânsia de estabilidade e desejo de estabelecer boas relações comerciais que levou estes agentes a pressionarem e convencerem o Estado português a tomar a sério e em consideração os ventos de mudança vindos do Sul.

Entre estes agentes, aparecem os nomes dos Colaço pai e filho, ambos ligados ao comércio cerealífero marroquino que estavam estabelecidos no norte do país. Jorge Colaço (o pai) inicialmente radicado em Tetuão, desde 1766, mudou para Tânger (em 1771) entusiasmado com as isenções fiscais de Sidi Muhammad Ibn ‘Abd Allah, que quis reanimar a actividade comercial do porto de Tânger com a Europa. Jorge Pedro Colaço (o filho) estava estabelecido em Larache, donde dirigia os negócios comerciais da família em coordenação com o seu pai.

Outras figuras que também constituíram a base dos recursos humanos e comerciais foram os irmãos Inácio José da Silva Moreira e Francisco António da Silva Moreira que estavam radicados em Mogador, que muito contribuíram para o desempenho do primeiro cônsul-geral português em Marrocos, Bernardo Simões Pessoa.

---

<sup>906</sup> A. Laroui, *Les Origines Sociales et Culturelles du Nationalisme Marocain (1830-1912)*, Paris, 1977, p. 53.

Além dos irmãos Silva Morreia, havia outros em Mogador, tais como Lázaro José de Brito, caixeiro e apoio de Francisco Moreira na contabilidade e Bartolomeu João Bull que desempenhava o cargo de vice-cônsul da Grã-Bretanha em Mogador, desde 1769<sup>907</sup>. Se estes agentes anteciparam a normalização das relações entre os dois países tal como ficou estipulado no Tratado de paz e de comércio, havia outros que, tendo acompanhado a primeira embaixada portuguesa para Marrocos, em 1773, após a assinatura do Tratado acabaram por estabelecer-se em Mogador para precisamente contribuírem com o seu saber fazer profissional e comercial. Manuel da Silva, antigo escriturário do Erário Régio e que serviu na Contadoria Geral foi um destes agentes que escolheu radicar-se durante muitos anos em Mogador precisamente para apoiar o consulado-geral em Mogador na dupla tarefa diplomática e comercial<sup>908</sup>.

Além de Tânger, Larache e Mogador, a presença de comerciantes portugueses estendeu-se ao porto de Salé, onde estava estabelecido João Manuel Gomes, entretanto substituído por José Lopes da Silva, em 1775<sup>909</sup>.

Desse modo, falar dos portos frequentados por estrangeiros, não se exclui do factor da proximidade ou não dos importantes circuitos comerciais, dos custos (da instalação consular) e benefícios (proveito comercial) e da segurança. Relativamente a Portugal em concreto, a presença e frequência da rede portuária marroquina dos centros comerciais teve em conta os dados da nova conjuntura, isto é, as orientações de Sidi Muhammad Ibn ‘Abd Allah que quis concentrar o comércio atlântico de Marrocos no recém-inaugurado porto de Essaouira (Mogador) como porta de dianteira de Marrakech. O mesmo critério vingou em relação ao porto de Tânger (futura capital diplomática), uma vez que passou a personificar o duplo desejo de juntar a diplomacia e a parceria comercial, dando-lhe, desde o início, uma matriz estratégica.

Sem embargo, não se dispensou o trabalho de contactos entretanto já feito, com origem na iniciativa privada de portugueses que, mesmo antes da evacuação de Mazagão, tinham iniciado actividades comerciais, em Larache e Salé. Bem analisando, Mogador abria-se sobre o empório de Marrakech, Salé sobre a região de Fès, Larache sobre o norte do país, e Tânger e já antes Tetuão onde estava radicado Jorge Colaço, desempenhou o papel de âncora comercial dum tráfico inter-regional com Gibraltar e os

---

<sup>907</sup> Maria Joana Neto, *Ob. Cit.*, Vol. I, pp. 113-114.

<sup>908</sup> *Ibidem*, Vol. I, p. 115.

<sup>909</sup> *Ibidem*, p. 189.

portos Algarvios como destino. Se a concepção das relações tal como ficou estipulada pelo tratado visava a paz, comércio e a segurança (da navegação, circulação de pessoas e bens), não há dúvida que a rede consular lusa e a sua presença mercantil se adaptaram a este triplo critério, de modo a tirar o maior partido possível.

Seja como for, o alargamento comercial acompanhou a rede portuária marroquina. Portugal tal como o resto dos países europeus com quem Marrocos tinha institucionalmente mantido, desde Sidi Muhammad Ibn ‘Abd Allah, relações políticas e económicas, marcou presença nesses portos, com a particularidade de que, na sua maioria, eram os antigos portos/feitorias portuguesas de Quatrocentos e de Quinhentos. Assim, vimos que, em meados do século XIX, os portos com maior frequência e abertos ao comércio externo eram os de Tetuão, Tânger, Larache, Rabat, Dar al-Bayda (Casablanca), Al-Jadida (Mazagão), Safim e Essaouira (Mogador). Além destes oito portos, os únicos que podiam demandar as embarcações estrangeiras, havia outros como os de Asila (Arzila), Mahdiya ao norte de Rabat e junto à embocadura do rio Sebou, Fedela ao norte de Casablanca, Azammour na embocadura do rio Oum er-Rbia e Santa Cruz do Cabo de Guer (Agadir) na parte austral da província de Sus, todos estes portos eram vedados a todo e qualquer tráfico com o estrangeiro<sup>910</sup>.

## **2 - Relações comerciais luso-marroquinas: perspectiva global e linhas de força**

Qual o fio condutor destas relações ao longo desse período que vai desde o Tratado até 1856? Ficou patenteado desde o início deste trabalho que uma das preocupações que levaram os dois países a enveredar por se reencontrarem com os seculares contactos foram os contextos internos e externos. Querer fazer descansar as armas, abrindo espaço ao comércio, numa plataforma com maior garantia e segurança, facilitou, não apenas a circulação de bens e pessoas, mas estipulou, sobretudo, direitos e deveres para todos os envolvidos, numa parceria participativa que contemplava a ideia de *win win!* (ganham todos). As questões que orientam este subcapítulo são as seguintes: porquê esta divisão em dois períodos distintos (até 1856 e depois 1856)? Em que era baseada a economia marroquina? De que dependia a continuidade e/ou instabilidade das relações comerciais euro-marroquinas? Qual era a base do comércio marroquino para

---

<sup>910</sup> AHD-MNE, *Núcleo Antigo*, Cx. 753, Ofício de José Daniel Colaço para o ministro da Fazenda, e interino dos Negócios Estrangeiros, Carlos Bento da Silva, Tânger, 8 de Dezembro de 1868.

com a Europa em geral e Portugal em especial? Como se pautaram as relações luso-marroquinas desde Sidi Muhammad Ibn ‘Abd Allah até ao reinado de Mawlay ‘Abd al-Rahman?

A razão de ser desta divisão em dois períodos reside no seguinte: é que, apesar da crise franco-marroquina em 1844 e a subsequente alteração nas relações euro-marroquinas, o *makhzan* manteve certa margem de poder e resistência perante a pressão europeia, de modo a implantar o princípio da porta aberta económica. Ora, este desejo foi conseguido, em 9 de Dezembro de 1856. Pelo tratado anglo-marroquino desse ano<sup>911</sup>, marca-se, por um lado, uma ruptura com o passado e, por outro, inaugura-se uma nova era das relações euro-marroquinas. Como?

O tratado anglo-marroquino impôs princípios que passaram a prevalecer sobre todas as restrições que o governo marroquino usava quando via algum perigo sobre a sua soberania política e/ou económica. Quais eram esses princípios? O primeiro foi a liberdade de tráfego e o fim de qualquer tipo de monopólio público ou privado (tratado de comércio artigo 1); o direito de proibir as exportações ainda reconhecido ao sultão pelo artigo 5 devia ser justificado por uma colheita deficitária e com aviso aos comerciantes europeus com seis meses de antecedência; encorajar o comércio por meios que garantissem a segurança de pessoas e bens (tratado geral, artigo 5); a abertura de todo o país (artigo 4) à instalação dos cônsules (artigo 2) e à permissão de usar outros portos além dos oito já abertos (tratado de comércio, artigo 2); a eliminação de todas as taxas ou encargos além dos direitos alfandegários, ancoragem e de pilotagem (tratado de comércio, artigo 3), medida que também devia beneficiar os *samsar-s*, isto é, os marroquinos sócios dos comerciantes europeus, sem que fossem, por essa razão, incomodados pelos funcionários do *makhzan*/governo, privilégio esse que visava encorajar os marroquinos hesitantes a entrarem em contacto com os europeus.

Este tratado que abrangia todos os países europeus, por meio da cláusula da nação mais favorecida, devia ser posto à prova, por um período de cinco anos. Como os comerciantes consideravam estas disposições como um mínimo, eles se preparavam para exigir mais liberalização, após o fim do período probatório. Acontecimentos bélicos,

---

<sup>911</sup> Sobre o tratado anglo-marroquino, de 9 de dezembro de 1856, veja-se a versão árabe (que é apenas um resumo), in Ibn Zaydan, *Ithaf A'lam al-Nas bi Jamal Akhbar Hadhirat Maknas*, Rabat, 1929-1933, Vol. V, pp. 199-203; Muhammad Dawud, *Tarikh Titwan*, Tetouan, 1956-1970, Vol. III, pp. 342-361; P. L. Rivière, *Traités, Codes et Lois Usuelles*, Paris, 1924-1925, Vol. I, pp. 36-42.

como a guerra hispano-marroquina (1859-1860), permitiram à classe mercantil estrangeira ver a sua causa consagrada.

Seja como for, Marrocos mantinha, desde a Idade Média, tratados comerciais com países europeus e, à primeira vista, não transparece que tenha havido grande diferença entre tais tratados e aqueles que foram assinados durante o reinado de Sidi Muhammad Ibn ‘Abd Allah, na segunda metade de Setecentos. De facto, a diferença advém do desequilíbrio e da correlação de forças doravante em presença e, por conseguinte, da interpretação divergente que os dois partidos davam aos textos, imprecisos e sobretudo com falhas e omissões nas versões árabes. Se, no espírito dos marroquinos, os tratados assinados no século XVIII visavam a paz, navegação (em segurança) e comércio e se a autonomia religiosa e judiciária auferida pelo número restrito de europeus no interior das suas residências, bem como a presença dum cônsul para assistir um dos seus correligionários perante a justiça marroquina, parecia não constituir nenhum perigo, uma vez que a lei reconhecida era a do país, o desenrolar dos eventos político-militares e o desaire de Marrocos nos campos de batalha acarretaram mais pressões consulares e comerciais que culminaram com a capitulação económico-financeira. É que a anulação de qualquer medida protecionista, mesmo em tempo de crises agrícolas que ciclicamente assolavam o país e a neutralização e/ou limitação da soberania do estado em termos fiscais e de impostos alfandegários foram fatais.

Para compreender a estabilidade e/ou oscilações das relações comerciais entre Marrocos e a Europa, é preciso considerar a natureza da economia marroquina, isto é, a sua dependência ou não da chuva, da seca, das pragas, dos ataques de gafanhotos, bem como da guerra e da paz. Com frequência, a economia marroquina dependia e muito das determinantes climáticas que condicionavam a continuidade das trocas comerciais, sobretudo em termos cerealíferos. Todavia, havia outros motivos de cariz ideológico e religioso que condicionavam, por vezes, a fluidez das relações entre os dois mundos: o Islam e a Cristandade. Assim, a questão comercial com os não muçulmanos era objecto de debate constante entre os *‘alim-s* marroquinos, desde que o Islam se expandiu para o norte na península ibérica e para o sul na África Ocidental. Dentro da escola malikita<sup>912</sup> houve *‘alim-s* que até proibiram o comércio com territórios não islâmicos, bem como

---

<sup>912</sup> A escola de Malik Ibn Anas é um ramo teológico dentro do islão que é seguido no Maghreb e é considerado como um *madhab*/doutrina mais formal.

residir no meio de não muçulmanos<sup>913</sup>. Tais restrições não visaram apenas os reinos cristãos, mas também terras pagãs africanas<sup>914</sup>. Esta atitude isolacionista e fechada, em termos comerciais -embora minoritária- se viu ainda radicalizada após a tomada de Ceuta (1415) e, mais tarde, com a queda de Granada (1492).

A razão de ser desta justificação religiosa prendia-se com um procedimento defensivo, segundo o qual o crente muçulmano que estivesse fora do *dar al-Islam* (terra do Islão) ficaria numa posição delicada por duas razões: além de estar fora da jurisdição muçulmana, estaria presente e vulnerável perante determinadas práticas, como as bebidas alcoólicas e o consumo da carne de porco. Mais, ao estar fora do seu espaço religioso, como na Europa, o comerciante muçulmano ficava numa posição difícil, uma vez que a prática da usura e o seguro eram comuns, mas ambas eram categoricamente proibidas pela *chari'a*/lei muçulmana<sup>915</sup>, tal como o envio de dinheiro para esses países. Além destes aspectos que se prendiam com a moral e com o dogma, havia algumas reservas mais práticas relacionadas com a parte militar, daí os constantes apelos para não exportar artigos estratégicos como cavalos ou metais e equipamento militar que pudesse reforçar o inimigo<sup>916</sup>.

No fundo, entre a ofensiva diplomática inaugurada por Sidi Muhammad Ibn 'Abd Allah que quis renovar as seculares relações entre o império cherifiano e a vizinha Europa subsistiram os murmúrios ortodoxos para reduzir o contacto com *ard al-harb*/terra do inimigo. Ora, entre a posição ortodoxa e sem sentido de isolar-se e/ou fechar-se sobre si próprio e a “heterodoxa” -segundo os conservadores- atitude de investir estrategicamente nas relações verticais com a Europa, falhou o meio-termo de prudência negocial na assinatura dos tratados. Na verdade, a boa-fé ou vontade não conta se houver deslize no momento da aplicação de uma convenção ou tratado!

Foram esses motivos que influenciaram as atitudes políticas dos monarcas marroquinos em termos de política do comércio externo. Daí que, em casos de dúvida e/ou de querer obter legitimidade das mesmas atitudes, os sultões procuraram a *chura-*

---

<sup>913</sup> Al-Wancharisi, *al-Mi'yar al-Mu'rib wa al-Jami' al-Mughrib 'an Fatawi Ifriqiyya wa al-Andalus wa al-Maghrib*, in *Archives Marocaines*, Vol. XII, 1908, pp. 196-198.

<sup>914</sup> Muhammad Ibn 'Uthman Ibn Fudi, *Infaq al-Maysur fi Tarikh Bilad al-Takrur*, Ms. K2384, Biblioteca Geral de Rabat, p. 9.

<sup>915</sup> Muhammad al-Ruhuni, *al-Risala al-Muharrara al-Wajiza fi anna al-Tijara ila Ard al-Harb wa Ba'th al-Mal Ilayha laysa min Fi'l al-Barara*, Ms. D 2438, Biblioteca Geral de Rabat, p. 120.

<sup>916</sup> Muhammad al-Ruhuni, *al-Risala al-Muharrara al-Wajiza fi anna al-Tijara ila Ard al-Harb wa Ba'th al-Mal Ilayha laysa min Fi'l al-Barara*, Ms. D 2438, Biblioteca Geral de Rabat, p. 127.

s/conselho dos *'alim-s* para lidar com situações de impasse com a oposição, observar a legalidade das decisões políticas tomadas e, por conseguinte, evitar acusações que pudessem atingir em caso extremo a credibilidade do *imam*/guia dos crentes que era desempenhada pelo sultão, quando as políticas transgrediam o sacro, isto é, contradiziam a *chari'a*, que, ao fim ao cabo, se prende com o bem e o interesse da *ra'iyya-s*/súbditos.

As consultas sultanianas/*istichara't sultaniyya*, traço matriz da política marroquina, tomou maior dimensão à medida que o contacto com a Europa foi tendo maior repercussão na vida e economia marroquina. O desejo de procurar o *ijma'*/consenso e/ou evitar a indignação, quer da elite, quer do povo, foi elemento chave.

Entre outras reservas religiosas que também visavam limitar os contactos com os estrangeiros, havia os receios que podiam resultar da promiscuidade entre muçulmanos e não muçulmanos, e as consequências que daí pudessem advir. Um dos viajantes da época constatou que, embora o consumo de tabaco fosse proibido, era comum fumar nos portos marroquinos<sup>917</sup>.

Seja como for, os motivos mais relevantes na continuidade ou paragem das trocas comerciais foram os relacionados com as más colheitas subsequentes às causas naturais. Apesar das tentativas dos cônsules europeus em convencer as autoridades marroquinas dos benefícios da liberalização das exportações, raras vezes foram desrespeitadas as condições internas (a oferta) e externas (a procura e seu contexto, estudo de cada caso) de exportação. Assim, vimos o sultão Sidi Muhammad Ibn 'Abd Allah a pedir, em 1766, um *fatwa*/decreto e opinião legal que lhe permita exportar para a Europa os cereais e outros produtos agrícolas<sup>918</sup>. No reinado de Mawlay Sulayman (1792-1822), constatou-se que, durante o período de pacificação (1792-1798), quebrou a regra, permitindo exportações em tempos de colheitas deficitárias, não apenas de trigo, mas também de bois, face à necessidade de fundos para derrotar os insurgentes em Doukkala e Abda. Esta medida teve custos em termos de indignação popular, pois foram atacados os portos e queimados armazéns e navios, tal como sucedeu em Martil e Rabat, no ano de 1795<sup>919</sup>, contestação que obrigou Mawlay Sulayman a rever a sua política, finda a guerra de

---

<sup>917</sup> Ali Bey, *Travels of Ali Bey in Morocco, Tripoli, Cyprus, Egypt, Arabia, Syria and Turkey Between the Years 1803 and 1807*, London, 1816, Vol. I, p. 173.

<sup>918</sup> Uthman El Mansouri, *al-'Alaqa al-Maghribiya al-Burtughaliya (1790-1844)*, Vol. I, pp. 145-146.

<sup>919</sup> Mohamed El Mansouri, *Morocco in the Reign of Mawlay Sulayman*, p. 56.



pacificação<sup>920</sup>. Entre outros factores que determinavam a continuidade ou a paragem das trocas comerciais existiam razões de natureza técnica, relacionadas com o transporte, oferta e procura, custos e benefícios, intermediários, distribuição e, sobretudo, os contactos pessoais dos comerciantes e cônsules com as autoridades marroquinas. Esta última questão foi de maior peso nas relações luso-marroquinas, uma vez que se constataram, por várias vezes, excepções de exportações ou isenções fiscais para com Portugal, vincando o conceito de diplomacia solidária entre os dois países, algo que se verificou, por exemplo, durante as guerras napoleónicas e as invasões francesas a Portugal.

Durante o período em estudo, houve vários momentos em que as exportações foram proibidas, dependendo da situação do país e das condições económica. Assim, pelo quadro seguinte<sup>921</sup> verificamos vários casos de permissão ou paragem de exportações:

Quadro 1

INSTABILIDADE DAS EXPORTAÇÕES DE MARROCOS PARA A EUROPA

| Ano  | Decisão    | Porto                         | Artigo  | Países visados             |
|------|------------|-------------------------------|---------|----------------------------|
| 1766 | Deferido   | Fedala                        | Trigo   | Portugal, França, Espanha  |
| 1770 | Deferido   | Item                          | Item    | Item                       |
| 1775 | Deferido   |                               | Cevada  | Comerciantes portugueses   |
| 1783 | Deferido   | Fedala, Essaouira, Casablanca | Trigo   | Gran Ducado                |
| 1789 | Deferido   | Essaouira                     | Trigo   | Comerciantes de Lisboa     |
| 1792 | Deferido   | Tânger                        | Bois    | Algarve                    |
| 1793 | Indeferido | Todos                         | Cereais | Veneza e todos os países   |
| 1795 | Indeferido | Safim e Al jadida (Mazagão)   | Bois    | Todos                      |
| 1795 | Deferido   | Rabat, Larache, Casablanca    | Trigo   | Europeus                   |
| 1796 | Indeferido | Rabat                         | Trigo   | Europa                     |
| 1797 | Deferido   | Tânger                        | Bois    | Portugal (16 navios)       |
| 1797 | Indeferido | Todos                         | Mulas   | Aberta excepção a Portugal |
| 1797 | Indeferido | Safim e Tit                   | Cereais | Aberta excepção a Espanha  |
| 1797 | Deferido   | Safim e Tit                   | Item    | Todos                      |
| 1797 | Deferido   | Todos,excepto Larache         | Trigo   | Todos                      |

<sup>920</sup> *Ibidem*.

<sup>921</sup> Uthman El Mansouri, *Ob. Cit*, Vol. I, pp. 148-149.

|           |            |                          |                                    |                            |
|-----------|------------|--------------------------|------------------------------------|----------------------------|
| 1798      | Deferido   | Safim e Al-Jadida        | Trigo                              | Geral                      |
| 1798      | Indeferido |                          | Gado                               | Geral                      |
| 1798      | Indeferido |                          | Trigo                              | Franceses e ingleses       |
| 1799      | Deferido   | Tânger e Tetouan         | Bois                               |                            |
| 1799      | Indeferido | Todos                    | Tudo (epidemia)                    | Todos                      |
| 1799      | Deferido   |                          | Cereais                            | Geral                      |
| 1800      | Indeferido | Todos, excepto Safim     | Item                               |                            |
| 1800      | Deferido   | Tânger                   | Trigo e gado                       | Portugal (13 barcos)       |
| 1801      | Deferido   |                          | Bois                               |                            |
| 1801      | Indeferido |                          | Bois                               |                            |
| 1801      | Diferido   | Casablanca e outros      | Trigo                              | Europa                     |
| 1802      | Deferido   |                          | Bois, todos artigos, excepto trigo |                            |
| 1802      | Indeferido | Tetouan, Tânger, Larache |                                    | Aberta excepção a Portugal |
| 1805      | Diferido   | Casablanca               | Trigo                              | Suécia                     |
| 1808      | Diferido   |                          | Gado para Portugal                 | Portugal                   |
| 1809      | Diferido   | Safim                    | Bois e cereais                     | Unicamente Portugal        |
| 1810      | Diferido   | Rabat                    | Trigo e cevada                     | Só para Portugal           |
| 1823      | Indeferido | Todos (durante um mês)   |                                    |                            |
| 1825      | Diferido   | Todos os portos          | Importar cereais                   | Países europeus e árabes   |
| 1828      | Diferido   | Rabat                    | Cereais                            | Portugal                   |
| 1828-1829 | Diferido   | Rabat e Larache          | Cereais                            | Para Portugal              |
| 1830      | Diferido   |                          | Cereais                            | Geral                      |
| 1831      | Diferido   | Rabat                    | Cereais                            | Todos                      |

Fonte: Uthman Al Mansouri, *al-'Alaqat al-Maghribiya al-Burtughaliya (1790-1844)*, Vol. I, pp. 148-149.

A partir deste quadro, nota-se a instabilidade das trocas comerciais entre a permissão e a proibição, dependendo do contexto marroquino interno. Nele podemos evidenciar pelo menos os anos em que as exportações para a Europa foram proibidas de modo total ou limitado. Assim, pode concluir-se que foram 11 vezes em que as trocas comerciais sofreram uma paragem durante o reinado de Mawlay Sulayman, enquanto no tempo de Mawlay 'Abd al-Rahman vê-se que seguiu a política prudente do seu antecessor e, a partir de 1828, reabriu os portos, animando as relações comerciais com a Europa. Um dos motivos destas interrupções foi *al-ta'un al-kabir*/a grande peste, a epidemia que assolou Marrocos, entre 1799-1800, a qual influenciou as trocas comerciais, a que se podem juntar as guerras napoleónicas e as invasões francesas na Península Ibérica que muito contribuíram para esse declínio. A própria guerra civil marroquina (1792-1798), entre outras revoltas, na segunda década de Oitocentos, tiveram consequências desastrosas sobre a economia marroquina, além do retrocesso do comércio caravaneiro entre Marrocos e a África Ocidental. Dados estatísticos revelam que, no reinado sulaymani, houve declínio na exportação de alguns artigos africanos

como a goma do Senegal e a marfim, excepto as plumas de avestruz que não sofreram com a crise<sup>922</sup>. A explicação reside no declínio das importações marroquinas desde Tumbuktu, algo que é verificado pela dimensão das caravanas que diminuiu, passando de caravanas de 2000 camelos em 1798 a 1400 em 1827<sup>923</sup>.

Outro indicador que ajuda a ilustrar as relações comerciais euro-marroquinas, durante o reinado de Mawlay Sulayman e Mawlay ‘Abd al-Rahman, é a actividade comercial no porto de Essaouira. A cidade que foi caprichada por um porto moderno, tornando-a capital comercial e símbolo de Marrocos renascido, durante o reinado de Sidi Muhammad Ibn ‘Abd Allah, se viu em algum recuo em termos do número das exportações, número da colónia europeia e bem assim das casas de comércio europeu aí estabelecidas. A razão desse retrocesso não se prendia com alguma mudança radical no rumo político para com a Europa, mas foi uma consequência de alterações internas e externas que tanto atingiram Marrocos como a Europa.

Assim, vimos que a nível dos artigos exportados, se verificou uma oscilação no período de 1792-1798 em que o sultão, de modo táctico encorajou as exportações, apesar das dificuldades marroquinas para obter apoios financeiros que lhe permitissem pacificar o país e reatar o legado de Sidi Muhammad Ibn ‘Abd Allah, bastante beliscado com o curto mas instável reinado de Mawlay al-Yazid (1790-1792). E se houve interrupção nas exportações, por causa da epidémica peste de 1799-1800, registou-se um aumento nas exportações de alguns produtos, entre 1801 e 1805, tais como figos, amêndoas, uvas, azeite, mel com um aumento de seis vezes; couro curtido (cinco vezes); plumas de avestruz (8 vezes); goma-arábica, marfim, cobre (3 vezes); *hayk-s* (3 vezes); cera, peles de cabra (1 vez). A este aumento seguiu-se um decréscimo, a partir de 1805 até 1812, de alguns produtos, tais como amêndoa doce e amarga, casca de romã, cera, lã, azeite, goma-arábica com a excepção de peles de cabra (com aumento de 3 vezes) e peles de vitela (5 vezes)<sup>924</sup>.

Por outro lado, um dos sinais da perda do apogeu de Essaouira (Mogador) como porto e capital de comércio externo marroquino por excelência, em detrimento de Tânger, foi o refluxo dos europeus residentes na cidade de 60 comerciantes em 1798 para 25 pessoas (4 eram portugueses) em 1822. Outro indício desse declínio foi a

---

<sup>922</sup> Mohammed El Mansour, *Ob. Cit.*, p. 59.

<sup>923</sup> *Ibidem*.

<sup>924</sup> Mohammed El Mansour, *Ob. Cit.*, pp. 68-69.

diminuição das casas de comércio europeias em Essaouira de 12 em 1791 para apenas uma em 1828<sup>925</sup>. Em paralelo, registou-se um aumento das casas de comércio de judeus na cidade, passando de duas em 1805 para 9 em 1828<sup>926</sup>. Este último indicador adquire um grande simbolismo, porque revela o papel activo dos marroquinos de confissão judaica na economia interna e externa marroquina, algo que não era bem visto por seus homólogos europeus que os criticavam de rigidez em termos negociais, gerindo queixas e críticas junto e contra o governo marroquino, pelo facto de monopolizar nas mãos de judeus o comércio externo. Não é estranho que o alvo da protecção consular, no século XIX, se concentrou em abranger o maior número de mercadores e os mais ricos da comunidade hebraica em Marrocos, de modo a neutralizar a sua concorrência, criar cisão dentro da sociedade marroquina e usá-los como “cavalo de Tróia” no projecto de expansão económica em Marrocos. Pior ainda, esta operação foi uma autêntica excisão do elemento mais empreendedor da sociedade marroquina que ficou como que amputada.

Se as exportações diminuíram na cidade, as importações nem tanto, sobretudo os artigos essenciais para a indústria e o exército que tiveram mais procura; as importações de açúcar quadruplicaram, entre 1805 e 1812, o cobre aumentou 26 vezes, o ferro em barra por 13 vezes, o algodão (4 vezes), os fios de lã para a costura duplicaram. Também aumentou a importação de chá em 14%, enquanto o café, facas e tinta recuaram<sup>927</sup>.

Pergunta-se o porquê de ter havido uma restrição nas exportações durante tais períodos de adversidades internas e externas e não nas importações? De facto, as importações raramente sofreram com as variações dos contextos naturais ou políticos.

Em certo sentido, as importações foram incentivadas, uma vez que satisfaziam as necessidades das populações. E se houve legislação que proibiu em algumas circunstâncias as exportações, o contrário não aconteceu para com os produtos que vinham de fora, acabando por criar uma dependência para com alguns artigos manufacturados e, por extensão, teve um efeito negativo a longo prazo sobre a indústria local que não conseguiu competir com os produtos vindos da Europa.

A leitura documental permite distinguir as exportações marroquinas e as importações europeias: basicamente, as exportações marroquinas eram produtos

---

<sup>925</sup> *Ibidem*, p. 62.

<sup>926</sup> *Ibidem*, p. 65.

<sup>927</sup> *Ibidem*, p. 70.

agrícolas e pecuários, tais como: alpaste, amêndoa, couros e peles, cera, cominhos e orégãos, cintas de lã, favas e outros grãos, goma-arábica e sandáracca, grão-de-bico, lã, linhaça, plumas de avestruz, passas, tâmaras, cânhamo e linho, *tacuate* (uma tinta), galinhas e ovos, azeite de oliveira e de argan, sabão, além dos imprescindíveis cereais e gado. Nas importações, podemos encontrar os seguintes produtos: açúcar, café, chá, facas, algodão, cobre, ferro em barra, além dos famosos pedidos especiais da côrte e da aristocracia marroquina às chancelarias europeias para que fossem incluídas nos protocolos presentes<sup>928</sup>, tais como os tecidos portugueses (os brilhantes ou cetins da Real Fábrica das Sedas), sedas chinesas (cabaia de côr e brancas pintadas, damascos, gorgorões, cetins e lós pintados), cassas e lenços da Índia (cassas lisas e bordadas, mulmules, dórias, nensuques, tangebés lisos, bordados e listados); porcelana da China, especiarias (canela, cravo da Índia, cravo do Maranhão, pimenta) e por fim o chocolate, diamantes e relógios. Sem embargo, estes dados restam inócuos se nós não considerarmos o contexto das relações comerciais euro-marroquinas e em especial luso-marroquinas, de forma a permitir captar as linhas de força desse contacto económico que estava indissociável do aspecto político e do papel da diplomacia e dos agentes em presença.

## 2.1 - O comércio luso-marroquino do Tratado (1774) até 1822

Evidenciou-se, em diversas ocasiões, quão difícil se torna distinguir entre as relações políticas e as económicas. Tal não significa propriamente um paradoxo, antes deve ser interpretado como indicador da dimensão global e estratégica com a qual foram pautadas as relações luso-marroquinas, pondo em prática a trilogia do tratado de 1774, isto é, paz, navegação (em segurança) e comércio. A dimensão mundo-imperial de Portugal, com dificuldades em defender tal espaço, a concorrência se não mesmo a hostilidade dos considerados aliados (Inglaterra, França e Espanha), a necessidade de reajustar os custos e benefícios da paz e da guerra e rever o próprio conceito de alianças, além das questões comerciais e da segurança da navegação marítima, convenceram os *pombalinas* flexibilizar as suas posições para com o até então inimigo marroquino.

Por sua vez, ao enveredar pela diplomacia do mar, ao abrir os portos, assinar tratados, reajustar a sua força e o seu potencial no seio da comunidade internacional de forma moderna, o *makhzan*/Estado marroquino, parecia, mais do que nunca, ter

---

<sup>928</sup> Sobre a grande quantidade de tecidos e das variedades que eram importadas para Marrocos, veja-se Uthman Al Mansouri, *Ob. Cit.*, Vol. I, pp. 153 e pp. 209-219.

entendido a dimensão geoestratégica e, por conseguinte, geopolítica das suas naturais fronteiras marítimas. Com uma diplomacia genuinamente secular e convictamente estratégica, procurou ser a vanguarda que rompeu com o estado de confronto que pairou entre os dois blocos da bacia mediterrânica.

No caso português, não foi apenas a paz, fim das hostilidades, entrega de território ocupado (Mazagão), foi sobretudo e amplamente o comércio e a segurança da navegação marítima, vital para um pequeno país que tinha um império tricontinental. Porque, apesar de ouro, diamantes, pimenta e cravo, nada disso satisfazia a população portuguesa uma vez que a sua maior preocupação diária era o pão, que eternamente lhe faltava. Eis que Marrocos surge como solução. Nesse sentido, a natureza alimentar portuguesa, esteve bem presente dentro das preocupações que moldaram o interesse nacional e que a paz e o comércio com Marrocos trariam como benefício vital.

Todavia, é escusado repetir que a questão cerealífera portuguesa em relação estreita com Marrocos era velha, uma vez que a génese da expansão portuguesa e a sua continuidade esteve intrinsecamente relacionada com o trigo marroquino. Vitorino Magalhães Godinho notabilizou-se por ter sido um dos primeiros que apontou este aspecto como motor da expansão portuguesa quatrocentista em Marrocos. Foi esta escassez crónica e tremenda necessidade que desencadearam a empresa marroquina e, por extensão, as “guerras do pão”, para dominar os *oceanos de cereais* (Duquela, Abda e Chaouia). E mesmo quando se decidiu abandonar algumas praças marroquinas no reinado de D. João III, os estrategas de Lisboa não prescindiram de Mazagão, antes foi fortalecida para manter o domínio no coração de Duquela e, conseqüentemente, garantir o abastecimento de cereais. Por conseguinte, esta mesma carência em matéria de grãos continuou em cima da mesa das preocupações estratégicas da coroa, até aos séculos XVIII e XIX.

O diagnóstico feito por economistas portugueses sobre a agricultura portuguesa em Setecentos e primeiras décadas de Oitocentos é bastante cinzento. Falava-se em estagnação e decadência agrícola, relacionada com causas *físicas* (expressão de Domingos Vandelli), isto é, técnicas, económicas e sociais. Se quisermos enumerá-las, temos: os terrenos incultos (apenas 1/3 do território se cultivava), falta de gente, técnica atrasada, lavradores com pouca instrução e ainda oprimidos, ausência duma política de

fomento agrícola, sistema tributário desigual e gravoso, falta de estradas, canais e meios de transporte, em suma, eram sinais da hipertrofia agrícola e dum «país macrocéfalo»<sup>929</sup>.

Os que fizeram o diagnóstico não ficaram passivos, antes deram soluções duradouras que permitissem o arranque de Portugal. Foi, aliás, o trabalho dos fisiocratas portugueses. Em contraste com os mercantilistas que defendiam o incremento comercial, a importação e certas restrições aduaneiras para dificultar a exportação de matérias-primas, os fisiocratas olhavam mais para o território interno do país, defendendo o incremento da agricultura «a verdadeira riqueza de um estado consiste na abundancia dos frutos, tanto o seu terreno for mais cultivado, quanto o estado será mais rico e opulento». Luís Ferrari de Mordau considerou a agricultura como «a matéria mais importante, mais vasta, e mais urgente, não só da Monarquia, se não do Céu para baixo depois da religião» e, segundo o mesmo economista, «a terra foi feita para os homens, e os homens feitos para a terra, e que da terra, com braços é que saem os frutos, e destes a industria, as artes, e o comércio, e ao depois a navegação, sendo assim a cultura, e os seus frutos as verdadeiras forças e riquezas»<sup>930</sup>. Entendiam os fisiocratas que nenhum modelo de desenvolvimento teria êxito sem se cuidar da agricultura que é a base da economia. O Marquês de Pombal e a elite dos *estrangeirados* mais inspirados pelo sistema de Colbert, mas atentos ao pensamento dos fisiocratas, tentaram encontrar caminhos consensuais que conjugaram a indústria e a modernização da agricultura, para tornar o país mais moderno e sustentável.

Entre mudanças e continuidades do sistema económico português, dos programas de fomento agrícola, das adversidades políticas internas e externas, o certo é que nada suplantou ou pôs termo à importação de trigo, de gado e de outros alimentos, produtos que fizeram o núcleo duro das importações lusas vindas de Marrocos. Compreende-se também como o tratado luso-marroquino de 1774 não estava dissociado deste pensamento económico que discutia a navegação, o comércio, a industrialização como receita/pacote para a modernidade e a civilização.

Durante o período em análise, Marrocos sempre se perfilou, salvo algumas ocasiões, como solução para as carências cerealíferas portuguesas. Não obstante, a actividade dos comerciantes portugueses e nomeadamente os de Lisboa nos mercados do

---

<sup>929</sup> Vitorino Magalhães Godinho, *Estrutura da Antiga Sociedade Portuguesa*, Lisboa, 1975, pp. 129-131.

<sup>930</sup> *Ibidem*, p. 122.

império marroquino foi adquirindo bases sólidas, mesmo antes do tratado de paz. Sabe-se que, durante os anos de tréguas que se seguiram ao abandono de Mazagão, muitos comerciantes portugueses foram ali carregar trigo. Francisco António Moreira que operava em Mogador, e onde trabalhava para uma casa inglesa conseguiu despachar para Lisboa, em 1772, dois navios carregados de cereal<sup>931</sup>. Já antes, o sultão Sidi Muhammad Ibn ‘Abd Allah tinha concedido a Jorge Colaço e seu filho Jorge Pedro Colaço bem como a Inácio José da Silva Moreira licenças de exportação de trigo para Lisboa. Produto de primeira necessidade em Marrocos e, ao mesmo tempo, o artigo mais procurado pela Europa, a sua concessão foi comedida e, por vezes, proibida. Foi necessário o aval dos ‘*alim-s* para que o sultão Sidi Muhammad Ibn ‘Abd Allah permitisse, em 1766, a exportação do trigo para o estrangeiro. *Al-maslaha*, isto é, o bem supremo que advém da sua venda para os muçulmanos pesou nesta autorização dos ‘*alim-s*/clérigos.

Não era apenas o dinheiro para os cofres do Estado, era também a possibilidade de negociar as tais licenças como contrapartida na obtenção do armamento, do saber fazer tecnológico e/ou resgate de cativos muçulmanos<sup>932</sup>. Entre 1770 e 1774, foram registados vários carregamentos de cereais desde os portos de Tânger, Larache, Mazagão, Mogador e, sobretudo, Fedala (actual Mohammadia) para Portugal, Espanha, França e Gibraltar<sup>933</sup>. Após a assinatura do tratado, as expectativas, naturalmente demasiado altas, parece terem sido diminuídas por causa das crises naturais que condicionavam a oferta. As informações enviadas por Bernardo Simões Pessoa ao Secretário de Estado Martinho de Melo e Castro, aludem à não concessão de licenças de exportação de trigo<sup>934</sup>.

Apesar da vontade expressa do sultão em facilitar as exportações de cereais, as cíclicas calamidades naturais (seca, pestes, pragas ...) falavam mais alto. Por norma, a seca gera fome, medo, mortes, doenças e, por extensão, a instabilidade social e política. O perigo das pragas e ataques de gafanhotos também pesava, uma vez que os estragos

---

<sup>931</sup> AHU, *Norte de África*, Cx. 429, Carta de Francisco António Moreira para seu irmão Inácio José da Silva Moreira, Mogador, 4 de Novembro de 1772; sobre este período inicial, veja-se J. Neto, *Ob. Cit.*, Vol. I, p. 184 e segs.

<sup>932</sup> Uthman AL Mansouri, *Ob. Cit.*, Vol. I, p. 156.

<sup>933</sup> Abd al-Hadi al-Tazi, *al-Tarikh al-Diplomasi li-al-Maghrib*, Vol. IX, p. 144; Ramón Lourido Díaz, *Marruecos e el Mundo Exterior en la Segunda Mitad del Siglo XVIII. Relaciones Político-Comerciales del Sultán Sidi Muhammad B. ‘Abd Allah (1757-1790) con el Exterior*, Madrid, 1989, pp. 371 e 417 e segs; Uthman Al Mansouri, *Ob. Cit.*, Vol. I, pp. 156-155.

<sup>934</sup> AHU, *Norte de África*, Cx. 424, Ofício de Bernardo Simões Pessoa para Martinho de Melo e Castro, Mogador, 2 de Dezembro de 1774, Carta referida também por António Jorge Afonso, *Portugal e o Magrebe nos Finais do Antigo Regime*, dissertação de mestrado, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, Lisboa, 1998, p. 216.



sobre as boas colheitas reduziam as esperanças e os acordos de exportação a zero. Por conseguinte, o impacto das incontroláveis crises gerava mal-estar interno e externo. As proibições do governo, quer directas, quer indirectas (através do aumento dos impostos alfandegários) embora lógicas eram mal entendidas e desrespeitadas pelos negociantes estrangeiros e até nacionais, dando origem ao contrabando e à especulação. Foi esse o panorama que se seguiu aos primeiros anos do tratado: irregularidades, concorrência, especulações e suspensão de licenças de exportação<sup>935</sup>. Os anos de 1778 e de 1779 foram atingidos pela praga de gafanhotos que destruiu as colheitas, deixando a população numa situação de fome e morte, obrigando o governo marroquino a declarar, situação de calamidade e a pedir ajuda internacional<sup>936</sup>. Sem embargo, a apetência dos negociantes portugueses e sobretudo os de Lisboa pelo trigo marroquino não os inibiu de tentar todos os meios ilícitos para conseguir os seus objectivos. A prova é que, mesmo em tempos de crise agrícola e de peste em Marrocos no ano de 1786, alguns comerciantes continuaram a enviar navios para carregar trigo, a partir de Mogador. O fenómeno foi atestado com a retenção em Lisboa, pelo provedor da saúde do porto de Belém, do hiate Senhora da Conceição e São Joaquim que vinha de Marrocos carregada de trigo para o negociante Paulo Jorge, considerado um dos magnatas de Lisboa e também deputado da companhia do Grão-Pará, ligado ao comércio de diamantes, facto que revela, não apenas o lucro que se gerava à volta do comércio de grãos marroquinos<sup>937</sup>, mas também a natureza múltipla dos negócios da classe mercantil e burguesa portuguesa em Setecentos, numa clara e inevitável actividade globalizada.

Não é, pois, de estranhar que um simples secretário do consulado tenha sido levado a falsificar uma carta em nome da rainha de Portugal para o sultão de Marrocos, com o objectivo de extrair trigo. Conhecido o caso, foi aberto um inquérito secreto para averiguar a dimensão da fraude<sup>938</sup>.

Em tempos normais, a documentação revela licenças generosas, visando a exportação de grandes quantidades de trigo para Portugal, tal como sucedeu entre 12 de

---

<sup>935</sup> Esse estado de coisas nesse período de 1774 e 1775 foi descrito em vários officios pelo cônsul-geral Bernardo Simões Pessoa. Veja-se AHU, *Norte de África*, Cx. 417; Muitos deles foram transcritos e publicados como anexo por M. J. Neto, *Portugal e Marrocos. Diplomacia e Comércio (1760-1783)*, dissertação de mestrado policopiada, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, Lisboa, 1996, Vol. I, pp. 199-201 e Doc. N.º. 83, 97, 99, 101 do Vol. II.

<sup>936</sup> A. J. Afonso, *Ob. Cit.*, p. 218.

<sup>937</sup> *Ibidem*, p. 219.

<sup>938</sup> AHU, *Códice n.º 977*, Ofício de Martinho de Melo e Castro para Manuel Simões de Pontes, Palácio de Queluz, 12 de Outubro de 1784, documento também citado por J. Afonso, *Ob. Cit.*, p. 199.

Fevereiro de 1789 e 24 de Abril de 1790, quando, em finais do reinado de Sidi Muhammad Ibn ‘Abd Allah, vieram de Lisboa trinta e um navios para carregar trigo<sup>939</sup>. Na mesma altura, houve exportações de trigo para Espanha, desta vez condicionadas com a libertação de cativos muçulmanos. A documentação refere a quantia de 500 fanegas isenta de impostos por cada cativo resgatado<sup>940</sup>.

Além do comércio de cereais, evidencia-se no período que se seguiu à assinatura do tratado que as relações comerciais luso-marroquinas registaram indícios de diversificação de produtos procurados por portugueses, bem como algumas importações marroquinas do mercado português, quer o metropolitano, quer o da Índia portuguesa ou do Brasil. Há notícias de exportação para Portugal (embora em poucas quantidades) de gado bovino, mulas, cobre e alguns cavalos<sup>941</sup>. Já em relação às importações marroquinas originárias de Portugal, há registos de algum significado, nomeadamente em relação ao pau-brasil, canela, cravo, chá, açúcar, pentes de marfim, bem como ferro e facas<sup>942</sup>.

A morte de Sidi Muhammad Ibn ‘Abd Allah e o advento do sultão Mawlay al-Yazid (1790-1792) não parece ter mudado alguma coisa nas trocas comerciais, antes a vinda duma embaixada lusa à corte marroquina serviu de operação de charme que permitiu garantir a ratificação do tratado de paz, comércio e navegação (1774) e, por conseguinte, assegurar os seus benefícios<sup>943</sup>. O pedido de um empréstimo feito pelo sultão Mawlay al-Yazid à rainha D. Maria de Portugal sugeria que o pagamento fosse realizado através da «primeira saca de trigos que houver»<sup>944</sup>. A importância do trigo dentro do conjunto comercial luso-marroquino tornou-o uma peça de pagamento e até de fiador. Quiçá podemos falar metaforicamente da “**diplomacia do pão**”!

Com o advento de Mawlay Sulayman (1792-1822), as relações tomarão outro rumo pela força das circunstâncias internas e externas, quer em Marrocos e Portugal, quer na Europa. Há que tomar em conta nesse sentido a guerra civil marroquina, o contrabando europeu e português, os problemas naturais que atacaram o país, a peste,

---

<sup>939</sup> A. J. Afonso, *Ob. Cit.*, p. 219; Uthman AL Mansouri, *Ob. Cit.*, Vol. I, p 157.

<sup>940</sup> M. Arribas Palau, «Datos sobre el Comercio entre España y Marruecos en Tiempo de Mawlay al-Yazid (1790-1792)», *Hesperis-Tamuda*, Vol. XIII, 1972, pp. 99-100.

<sup>941</sup> J. Neto, *Ob. Cit.*, Vol. I, pp. 201 e 216.

<sup>942</sup> *Ibidem*, Vol. I, pp. 206 e 208, nota. 86 e 87, p. 221, nota 141.

<sup>943</sup> ACL, *Manuscritos Azuis*, códice nº 696, Frei João de Sousa, *Relação e Diário da Segunda Embaixada que da Corte de Lisboa se Mandou a de Marrocos no Anno de 1790*.

<sup>944</sup> AHU, *Norte de África*, Cx. 389, *Reflexões Sobre a Necessidade da Paz com Marrocos [1790-1792]*.

tudo isso interferiu nas oscilações que se registaram nas relações comerciais entre Marrocos e Portugal. No plano externo, a guerra na Europa levou Marrocos a distanciar-se do conflito, recusando tomar partido, sem por isso deixar de expressar a sua condenação pelas invasões francesas. Esta atitude é notória na diplomacia solidária com que Marrocos esteve ao lado de Portugal, do mesmo modo que a posição lusa durante a guerra civil marroquina foi também solidária. Foram momentos de dificuldades políticas, em que a diplomacia serviu como modelo de construção de confiança. Em síntese, a componente estratégica vingou sobre o circunstancial, permitindo que ambos os países ganhassem nos momentos de grandes dificuldades, dando origem a uma espécie de diplomacia económica de cariz solidário.

A documentação consular portuguesa está bem recheada sobre estes aspectos que acabamos de sublinhar. Muito embora as cartas consulares falassem de trocas contínuas e bem assim de algumas oscilações, elas não especificam a natureza das suspensões, isto é, se é total ou parcial, nem o tempo nem os portos e países visados. Seja como for, há que distinguir dois subperíodos essenciais nas relações comerciais luso-marroquinas, durante o reinado sulaymani (1792 até 1822). O primeiro é aquele que vai desde o advento de Mawlay Sulayman até 1799-1800, data da grande peste/*ta'un al-Kabir* que assolou Marrocos, enquanto o segundo vai desde esse ano até o fim do seu reinado, em 1822.

A primeira fase foi marcada pelo seguinte: logo após a sua ascensão, Mawlay Sulayman quis romper com o desvio de Mawlay al-Yazid e retomar a política de abertura de Sidi Muhammad Ibn 'Abd Allah, permitindo a exportação de trigo para Portugal, a partir dos portos que estavam sob seu controlo, tal como o porto de Salé. Este facto é documentado pela carta do governador de Salé, em 1793, ao secretário de Estado e da Marinha, Martinho de Melo e Castro, na qual afirmava a observância do Tratado de Paz e convidava os comerciantes portugueses para virem investir ou extrair géneros marroquinos, com segurança e com toda a assistência<sup>945</sup>. Todavia, a guerra civil desencadeada por pretendentes ao trono (caso de Mawlay Hicham), bem como a desobediência de alguns governadores contra a autoridade do Estado e a recusa de

---

<sup>945</sup> AHU, *Norte de África*, Cx. 389, Carta do governador de Salé a Martinho de Melo e Castro, Salé, 10 de Julho de 1793. Em bom rigor, não sabemos se essa iniciativa do governador de Salé era em nome pessoal ou em concertação com o governo, uma vez que os portos rebeldes situavam-se ao sul do rio Oum Rbeia (Mazagão e Safim). Nessa base geográfica, consideramos o porto de Salé como fazendo parte das zonas que estavam sob domínio de Mawlay Sulayman, por conseguinte a decisão reflectia a política de continuidade e de abertura do novo Sultão. No entanto, nada permite averiguar por certo a natureza da proposta do governador de Salé.

submeter-se ao novo sultão (caso de ‘Abd al-Rahman Ibn Nasir em Safim e al-Hachmi Ibn al-‘Arusi em Tit), irá comprometer a exportação livre de cereais, pelo menos a partir dos portos rebeldes de Safim e Tit<sup>946</sup>.

A posição lusa foi inequívoca, quer para com os rebeldes, quer para com os pretendentes ao trono, tal como Mawlay Hicham. A coroa portuguesa recusou ter qualquer contacto com os insurgentes, demonstrando uma nítida solidariedade política com o poder de Mawlay Sulayman<sup>947</sup>. Mais, foram dadas ordens expressas aos comerciantes e carregadores de trigo portugueses para não frequentarem os portos dos rebeldes, nem comprarem cereais aos ditos revoltosos<sup>948</sup>.

Todavia e apesar das ordens de Lisboa, os comerciantes portugueses particulares não as respeitaram e continuaram a frequentar os portos rebelados, fomentando não só um comércio fraudulento e sustentando a guerra que eles faziam ao poder central, mas, sobretudo, provocando um gravíssimo mal-estar nas relações luso-marroquinas<sup>949</sup>. E foi o que aconteceu em 1795, quando o governador de Tânger chamou o cônsul de Portugal e de Espanha que estava declaradamente apoiando os rebeldes, para clarificar o contrabando efectuado nos portos insurgentes. Apesar das desculpas apresentadas pelo cônsul português que negou tais procedimentos, lembrando a posição oficial portuguesa e explicando que a actividade dos comerciantes de Lisboa não traduzia nenhum desvio da neutralidade portuguesa, muito menos nenhum retrocesso no que respeitava à soberania do Estado marroquino ou algum tipo de jogo duplo.

Em boa verdade, o caso revelou apenas a eterna colisão entre princípios políticos e os interesses económicos instantâneos. O caso piorou quando embarcações de outros países europeus passaram a fretar navios com bandeira portuguesa e se dirigiram aos

---

<sup>946</sup> Mohamed El Mansour, *Ob. Cit.*, pp. 93-94; As fontes portuguesas falam de dois portos rebeldes, Safim e Mazagão, enquanto as marroquinas referem Safim (região de Abda), Tit (região de Doukkala) e Lbrija (região de Chaouia), veja-se Al-Du‘ayyif, *Tarikh al-Du‘ayyif*, Rabat, 1986, p. 268.

<sup>947</sup> Uthman Al Mansouri, *Ob. Cit.*, vol. I, p. 159; AHU, *Norte de África*, Cx. 389, Carta de Martinho de Melo e Castro ao Governador da província de Doukkala [Abda], Palácio de Queluz, 24 de Novembro de 1794. As cartas portuguesas referem ao Ibn Nasir como sendo governador da região de Doukkala, mas em rigor o *bacha* ‘Abd al-Rahman Ibn Nasir era governador de Safim que consta da província de Abda. Se bem que as duas províncias são vizinhas, é bem possível que os portugueses confundissem (o que é pouco provável) as duas regiões ou baseavam-se nos limites governativos extensos do dito governador; *Ibidem*, Cx. 421, Carta de príncipe D. João ao pretendido rei de Marrocos [Mawlay Hicham], Palácio de Queluz, 16 de Abril de 1796.

<sup>948</sup> AHU, *Norte de África*, Cx. 404, Ofício de Martinho de Melo e Castro a Jorge Pedro Colaço, Palácio de Queluz, 26 de Novembro de 1794; *Ibidem*, Ofício de Jorge Pedro Colaço aos comerciantes portugueses que frequentam Safim e Mazagão, Tânger, 18 de Abril de 1795. Ambas também citadas por J. Afonso, *Ob. Cit.*, pp. 204-205.

<sup>949</sup> J. Afonso, *Ob. Cit.*, pp. 204 e 206. O autor faz uma boa análise desse processo que pôs em causa as relações entre os dois países.

portos proibidos<sup>950</sup>. O grau alto do contrabando nos portos rebelados registou-se em Julho de 1795, quando arribaram 14 navios portugueses no porto de Safim<sup>951</sup>, originando o que desde há muito se receava, isto é, a captura duma embarcação portuguesa. O caso causou o aborrecimento do governo marroquino, que embargou a mercadoria, deixando em liberdade o navio e os tripulantes, como sinal de moderação e boa vontade<sup>952</sup>. De facto, as críticas do governo marroquino eram corroboradas pelo próprio representante português e admitidas pelo arabista e perito em questões marroquinas, Frei Manuel Rebelo da Silva, que admitia os abusos dos comerciantes portugueses, muito concentrados nos lucros momentâneos sem ter a noção estratégica das sequelas sobre as relações entre ambos os países<sup>953</sup>.

Portanto, o período entre 1795 e 1798 foi marcado por uma divergência dos interesses governamentais e de grupos privados, quer num país, quer no outro. Para o evitar, foram tentadas soluções de meio-termo para fazer prevalecer o bom senso e preservar as boas relações entre os dois países. Para responder às necessidades do governo português e impedir a ida dos navios particulares aos portos rebeldes, Mawlay Sulayman decidiu abrir mais portos perante os comerciantes portugueses, tais como Larache, Anafé (Casablanca) e Rabat, este último porto chegou a receber noventa navios europeus<sup>954</sup>. Foram abertas negociações para tentar remediar a situação do bloqueio que sucedeu nos portos de Mazagão e de Safim. Nesse sentido, a própria embaixada portuguesa de Jorge Pedro Colaço conseguiu incluir um novo artigo na ocasião da ratificação do tratado em 1798<sup>955</sup>, de modo a reparar os prejuízos que tinham afectado as importações lusas em trigo marroquino durante a crise sucessória e retribuir a solidariedade, pelo menos oficial, do Estado português. Foi um gesto de boa vontade que o sultão Mawlay Sulayman quis transmitir para Lisboa, revelando que as crises surgidas no meio caminho não deviam incomodar uma relação secular e uma aliança que se pretendia ser tudo, menos algo circunstancial.

A segunda fase das relações luso-marroquinas durante o reinado sulaymani estende-se desde 1800 até 1822 e nela podemos averiguar um dos sinais mais

---

<sup>950</sup> Uthman Al-Mansouri, *Ob. Cit.*, Vol. I, p. 161.

<sup>951</sup> *Ibidem.*

<sup>952</sup> *Ibidem.*

<sup>953</sup> AHU, *Norte de África*, Cx. 427, Carta de Jorge Pedro Colaço a D. Rodrigo Sousa Coutinho, Tânger, 26 de Janeiro de 1797; Veja-se também a carta-análise de Frei Rebelo da Silva, enviada a D. Rodrigo Sousa Coutinho, citada por J. Afonso, *Ob. Cit.*, p. 206.

<sup>954</sup> Al-Du'ayyif, *Tarikh al-Du'ayyif*, Rabat, 1986, p. 268.

<sup>955</sup> J. Afonso, *Ob. Cit.*, p. 225.

significativos da componente estratégica da aliança luso-marroquina. As invasões francesas e a guerra na Europa puseram à prova o peso e a dimensão valiosa das relações entre ambos os países. Comercialmente, Portugal necessitou mais do que nunca do abastecimento de trigo e de gado. As fontes, quer portuguesas, quer marroquinas destacam a sensibilidade demonstrada pelo *makhzan*/Estado e governo marroquino em relação à má conjuntura de Portugal, dando aquilo que chamamos de diplomacia solidária.

Em termos práticos, esta solidariedade traduziu-se nas quantidades de trigo e de gado exportado para Portugal, durante e depois das invasões. A necessidade lusa dos géneros marroquinos levaram, em 1807, o príncipe D. João a enviar uma carta para o governo marroquino, pedindo mais facilidades na importação de cereais. Citemos: «agora que aumentando os nossos exércitos, e armando nossas forças navaes precisamos mais do que nunca de que nos mostreis a pureza da vossa preciosa amizade, concedendo a faculdade de exportar de vossos portos, com o menor direito possível, a porção de trigos, cevadas, e gado vacum, que o nosso cônsul Jorge Pedro Colaço vos pedir da nossa parte, ficando-vos a glória de contribuirdes ao comodo dos nossos fieis vassallos»<sup>956</sup>. Esta intervenção resultou, em 1809, na decisão marroquina de exportar para Portugal a quantia de vinte mil fangas de trigo sem direitos fiscais e de dois mil bois. Documentemos: «em sinal da nossa amizade vos temos concedido vinte mil fangas de trigo sem direito, e de dois mil bois com o direito de 5 duros por cabeça segundo o costume»<sup>957</sup>. Esse apoio consolidou-se, no ano seguinte, com a exportação, a partir do porto de Rabat, de 20 mil fangas de trigo e de dez mil de cevada, mediante o pagamento de 30 mil pesos duros em direitos<sup>958</sup>.

Noutra carta do cônsul-geral Jorge Pedro Colaço, dirigida ao primeiro-ministro marroquino, datada de 6 de Maio de 1811, era solicitado mais trigo e gado para satisfazer as necessidades portuguesas de pós-guerra. «Sabei amigo, que eu tenho recebido cartas de minha corte por todas as embarcaçoens, que aqui chegão, e em todas me recommendão muito: que peça ao rei, vosso amo, as licenças de extrahir-mos de seus estados, trigos e gados, em razão da necessidade, que cada dia se aumenta no nosso

---

<sup>956</sup> AHU, *Norte de África*, Cx. 391, Carta do príncipe D. João ao sultão Mawlay Sulayman, Palácio de Nossa Senhora da Ajuda, 16 de Novembro de 1807.

<sup>957</sup> *Ibidem*, Cx. 413, Carta de Mawlay Sulayman a Jorge Pedro Colaço, Meknes, 2 de Janeiro de 1809, citada por J. Afonso, *Ob. Cit.*, p. 234.

<sup>958</sup> J. Afonso, *Ob. Cit.*, p. 236.

reino, e maiormente porque o exército inimigo em toda a sua direcção da sua retirada arruinou quanto encontrava mães, e criações, de sorte que a subsistência do nosso estimável exército, e dos povos depende do que por mar conduzem as embarcações e da carne salgada que manda o meu príncipe, o que tudo não basta para remediar as privações que sofre o seu povo tão honrado»<sup>959</sup>.

Esta passagem demonstra a tamanha necessidade cerealífera com que Portugal se viu ainda mais confrontado durante o período de pós-invasão francesa. Mais do que isso, o texto confirma a dimensão estratégica que as relações luso-marroquinas passaram a ter com a assinatura do tratado de paz de 1774. A compreensão marroquina das dificuldades portuguesas vieram retribuir a posição política solidária de Portugal para com Marrocos, durante a crise dinástica (1792-1798), dando lugar a uma diplomacia económica solidária da parte de Marrocos e que operou durante a conjuntura de dificuldade com a qual Portugal se confrontou.

Além dos cereais, o gado tornou-se uma peça chave dentro do conjunto de artigos solicitados por Lisboa, desde o ano 1797, e isso continuou em crescendo no início do século XIX e, sobretudo, durante o período das invasões francesas. Assim, vimos que, em 1797, vieram de Marrocos 16 navios trazendo bois, o mesmo se verificou em 1800, quando foram importados de Marrocos 856 bois que foram transportados em 13 navios<sup>960</sup>. As exportações de gado aumentaram durante o período das invasões francesas e após a libertação do país, para colmatar as dificuldades portuguesas em carnes. Este facto é comprovado pela concessão marroquina de exportar para Portugal dois mil bois, em 1809, por apenas 5 duros por cabeça<sup>961</sup>.

Os anos seguintes foram marcados por algumas oscilações nas exportações, quer de trigo, quer de gado, relacionadas com a grande fome dos anos de 1817-1818, seguida da epidemia da peste (1818-1820) e, sobretudo, o retorno da instabilidade política provocada pela rebelião Fasi e a guerra contra os grupos de Zaian no médio Atlas. O sultão se viu perante o dilema de exportar o que havia e não havia dos géneros agrícolas para fazer face à rebelião, o que ainda mais suscitava descontentamento social que o obrigou a recuar. Antes de falecer, Mawlay Sulayman reabriu de novo o porto de al-

---

<sup>959</sup> AHU, *Norte de África*, Cx. 413, Carta de Jorge Pedro Colaço ao primeiro ministro de Marrocos, Tânger, 6 de Maio de 1811.

<sup>960</sup> J. Afonso, *Ob. Cit.*, p. 230; Uthman Al-Mansouri, *Ob. Cit.*, Vol. I, p. 175.

<sup>961</sup> J. Afonso, *Ob. Cit.*, p. 234; Uthman Al-Mansouri, *Ob. Cit.*, Vol. I, p. 175 e segs.

Jadida (Mazagão) para reanimar o comércio externo, bastante afectado pelos últimos anos de seu reinado. A escolha do seu sobrinho Mawlay ‘Abd al-Rahman como sucessor foi ditado por uma opção de continuidade duma política aberta ao exterior, quer diplomaticamente, quer comercialmente<sup>962</sup>.

## 2.2 - O Comércio luso-marroquino, durante o reinado de Mawlay ‘Abd al-Rahman

A chegada do novo sultão continha germes de continuidade da política de abertura, isto é, evitar que Marrocos caísse num desvio isolacionista ou de confronto desnecessário com a vizinha Europa. Na prática, pretendia-se manter os compromissos assinados por Marrocos, desde o reinado de Sidi Muhammad Ibn ‘Abd Allah. Em termos de personalidade, Mawlay ‘Abd al-Rahman apresentava-se como bem preparado para as responsabilidades políticas, dada a experiência administrativa e governativa adquirida no porto de Essaouira. Assim, evidencia-se que, logo após a sua ascensão ao trono, ele nomeou o magnata e comerciante Fasi al-Talib Ibn Jallun para o cargo de primeiro-ministro e concedeu a outro símbolo da burguesia mercantilista marroquina, Meir Macnin (era um marroquino de confissão judaica) grandes monopólios de exportação<sup>963</sup>.

Em termos de política externa, uma das primeiras iniciativas que ele tomou foi a renovação dos tratados assinados por Marrocos, nomeadamente o tratado luso-marroquino, em 1823<sup>964</sup>. Todavia, entre as convicções políticas e as incertezas naturais que afectavam a produção agrícola residia o entrave para a invariabilidade das trocas comerciais. É que a seca de 1824, que atacou o país, não só causou a escassez nas colheitas, fome e grandes mortandades, mas também trouxe de novo o espectro das epidemias<sup>965</sup>. A situação que durou 4 anos levou Marrocos a pedir primeiros auxílios a vários países através de Gibraltar e a importar grandes quantidades de cereais de vários países, tais como Espanha, Inglaterra, Sardenha, Egipto e Tunísia<sup>966</sup>. Todavia e a partir de 1828, a situação cerealífera e agrícola em Marrocos voltou a normalizar-se e, com ela, as exportações, facto que levou o governo português a pedir mais licenças de trigo. Assim, vimos o cônsul-geral português em Tânger, Jorge José Colaço, a pedir três mil

---

<sup>962</sup> M. El Mansour, *Ob. Cit.*, p. 219.

<sup>963</sup> *Ibidem*.

<sup>964</sup> ‘Abd al-Rahman Ibn Zaydan, *al-‘Ala’iq al-Siyasiya li-al-Dawla al-‘Alawiya*, Rabat, 1999, p. 96.

<sup>965</sup> Mohamed Amin Al Bazaz, *Tarikh al-Awbi’a wa al-Maja’at bi-al-Maghrib fi al-Qarnayn al-Thamin ‘Achar wa al-Tasi’ ‘Achar*, Rabat, 1992, pp. 119-123.

<sup>966</sup> *Ibidem*.



moios de trigo e igual porção de cevada para consumo do exército português<sup>967</sup>. A grande quantidade solicitada levou o cônsul português a rejeitar uma resposta negativa, uma vez que nunca foi admitido um pedido desse nível. Acontece que Mawlay ‘Abd al-Rahman aceitou o pedido de Lisboa e escreveu uma carta repleta de regozijo pela aliança luso-marroquina, como comprova a seguinte passagem de uma carta do rei de Marrocos: «sabeis que vossa nação [Portugal] é a mais querida entre todas as nações na nossa corte, pelo que verificamos da amizade que tem para connosco»<sup>968</sup>.

A abertura generosa demonstrada pelo sultão convenceu o cônsul-geral a pedir a licença de exportar 45 mil quintais de cereais, saída efectuada pelo porto de Larache<sup>969</sup>. Parece também que, mesmo antes do regresso normal das exportações para Portugal desde Marrocos, os grãos marroquinos chegavam a Lisboa através de Cádiz, por intermédio de alguns negociantes judeus que importavam trigo de Marrocos e o reenviavam aos mercados de Lisboa e às cidades do Algarve, tais como Tavira, Lagos e Faro<sup>970</sup>.

Todavia, a partir de 1828, a relação comercial directa entre os dois países retomara o seu rumo com o estabelecimento do comerciante lisboeta e um dos grandes carregadores do trigo marroquino, António de Mattos, em Marrocos. Os contactos que tecia com os mercados marroquinos, sobretudo em Larache, desde 1831, permitiu-lhe o frete de vários navios anualmente carregados de trigo e alpiste<sup>971</sup>. Havia também uma filial duma casa de comércio portuguesa com sede em Lisboa, chamada «Casa Cardoso», no porto de Essaouira (Mogador). Por outro lado e no sentido de tecer mais relações e parcerias comerciais, a cidade de Lisboa recebia vários homens de negócios marroquinos judeus, como Macnin e Azoulay<sup>972</sup>.

---

<sup>967</sup> Uthman Al Mansouri, *Ob. Cit*, Vol. I, p. 171.

<sup>968</sup> AHD-MNE, ANTT, Cx. 300, Carta régia (em árabe) de Mawlay ‘Abd al-Rahman a Jorge José Colaço, 20 de Novembro de 1829 (a tradução é nossa), carta também citada e publicada por Uthman Al Mansouri, *Ob. Cit*, Vol. I, pp. 595-596.

<sup>969</sup> AHD-MNE, ANTT, Cx. 300, Carta de Jorge José Colaço para o Sultão Mawlay ‘Abd al-Rahman, de 12 de Dezembro de 1829; Souad Al Zaki, *Mina’ al-‘Adwatayn (1822-1856)*, Dissertação para o diploma de estudos superiores (DES), Rabat, 1998, p. 200.

<sup>970</sup> Uthman Al Mansouri, *Ob. Cit*, Vol. I, p. 172.

<sup>971</sup> *Ibidem*.

<sup>972</sup> J. L. Miège, *Ob. Cit*, Vol. II, pp. 48-49.

Simultaneamente, a abertura comercial e a retoma das exportações cerealíferas e agrícolas em geral por Mawlay ‘Abd al-Rahman, a partir de 1828, visava recompor a fazenda pública que bastante sofreu pelos gastos em trigo importado, durante a crise frumentária marroquina dos anos 1824-1826, motivo que explica a reabertura de portos como Larache, Essaouira, Al-Jadida (Mazagão) e Casablanca<sup>973</sup>. O sultão Mawlay ‘Abd al-Rahman não apenas ficou na posição passiva de exportar de dentro para fora, antes enviou para a Europa um dos grandes comerciantes tangerinos, chamado Ahmad Aherdan, com o objectivo de procurar bons compradores de trigo, iniciativa que teve sucesso uma vez que as exportações reabriram desde Al-Jadida e Larache em direcção de Gibraltar, Cádiz e daí para os grandes mercados comerciais europeus. Todavia, parece que esta iniciativa teve uma paragem, quando se verificou que os preços cerealíferos em Lisboa eram mais altos do que em Gibraltar, o que explica que o mercado português continuou a ser um dos mais carenciados e, ao mesmo tempo, dos bons em termos de preço e margem de lucro<sup>974</sup>.

E se, por um lado, os relatórios consulares não permitiam nesse período (terceira década de Oitocentos), averiguar com segurança o ritmo das exportações cerealíferas para Portugal, o facto de sabermos que o cônsul-geral Jorge José Colaço e seu sucessor Jorge Raimundo Colaço tinham conseguido os direitos de exportar trigo entre os anos 1835 e 1836<sup>975</sup>, permite concluir que as exportações cerealíferas e, por extensão, agrícolas marroquinas para Portugal mantiveram o seu ritmo contínuo, comprovando a ideia de que as relações comerciais luso-marroquinas continuaram a funcionar como espelho da cooperação diplomática.

Nesse sentido, há que lembrar que o Mediterrâneo e o Magreb em especial sofreram mudanças profundas desde a conquista da Argélia pela França, em 1830, facto que irá marcar a política externa marroquina que se verá perante uma nova ameaça. E se tivermos em conta que este facto irá fazer aumentar o contrabando e a instabilidade nas fronteiras orientais de Marrocos com Argélia, doravante ocupada e no norte do país, sobretudo na região do Rif<sup>976</sup>, tudo isso interferirá seguramente nas relações euro-marroquinas e quiçá luso-marroquinas, na segunda metade de Oitocentos.

---

<sup>973</sup> Lucette Valensi, *Le Maghreb avant la Prise d'Alger*, Paris, 1969, p. 83.

<sup>974</sup> J. L. Miège, *Ob. Cit.*, Vol. II, p. 49 e pp. 451-452.

<sup>975</sup> *Ibidem*, p. 47.

<sup>976</sup> Uthman Al Mansouri, *Ob. Cit.*, Vol. I, p. 173.





## **Capítulo Terceiro**

### **O COMÉRCIO LUSO-MARROQUINO DE 1856 AO PROTECTORADO EM 1912**

#### **1 - Contextualização político-económica deste período**

A data de 1856 não é fortuita, isto é, carrega muito simbolismo e alcance prático sobre o rumo das relações económicas entre Marrocos e a Europa em geral e entre Marrocos e Portugal em especial. Para Marrocos, a assinatura do tratado anglo-marroquino, em 9 de Dezembro de 1856, hipotecou todas as decisões futuras. Como? É que, apesar de este tratado ter retomado, em vários aspectos, cláusulas estipuladas no tratado assinado em 1836, entre Marrocos e os Estados Unidos da América, ele marcou, na sua essência, uma ruptura com o passado, uma vez que impôs princípios que deviam prevalecer sobre as disposições restritivas, que se tornaram inconcebíveis, a não ser como medidas transitórias.

Quais esses princípios? O primeiro era a liberdade de tráfego e o fim de qualquer tipo de monopólio público ou privado (artigo 1 do tratado de comércio); a limitação do direito de cancelar as exportações em momentos de crises naturais e que era um direito de soberania estatal e do poder *sultaniano*/régio passou a ser declarado apenas em casos de emergência e devia obrigatoriamente ser assinalado aos negociantes estrangeiros com seis meses de antecedência (artigo 5); estimular o comércio, através da segurança de pessoas e bens (art. 5 do tratado geral), abertura de todo o país (art. 4); instalação dos cônsules (art. 2); obtenção de luz verde para utilizar outros portos, além dos oito já abertos (art. do tratado de comércio); tirando os direitos alfandegários, ancoragem e de pilotagem, o tratado de 1856 excluía quaisquer outras taxas ou encargos (art. 3 do

tratado de comércio), medida que devia beneficiar os marroquinos sócios dos europeus, sem que, por essa razão, fossem incomodados pela administração marroquina, o que, no fundo, abriu uma brecha no seio da classe mercantil marroquina que se viu atraída por tal cobertura externa<sup>977</sup>.

O tratado que devia também beneficiar o resto dos países europeus, mediante a cláusula da nação mais favorecida, teria de ser posto à prova durante cinco anos. Como os comerciantes consideravam tais disposições algo redutoras, preparavam-se para exigir mais liberalização no fim do período probatório. A guerra hispano-marroquina e suas nefastas consequências (1859-1860) facilitaram ainda mais a pretensão da classe mercantil europeia em Marrocos. Assim, vimos a Espanha usar a ocupação de Tetuão como carta de pressão para obter grandes concessões no tratado hispano-marroquino, de 20 de Novembro de 1861, do mesmo modo que a França conseguiu fazer passar uma convenção com Marrocos, em 19 de Agosto de 1863, cuja novidade era os privilégios judiciais que passaram a ter os *samsar-s/corretores*, e os *mokhallat-s*, isto é, os marroquinos sócios dos comerciantes europeus<sup>978</sup>. Esses privilégios, entretanto adquiridos por todos os países europeus, tiveram uma consagração internacional na conferência de Madrid, em 1880.

Esta conferência marcou, por sua vez, uma viragem. Como? Cada estado quis ter ainda mais concessões. A França tentou utilizar a crise de 1884, desencadeada por ter decidido oficializar a sua protecção ao xarife Wazzani, para conseguir obter novas vantagens, mas em vão. A Grã-Bretanha requereu uma revisão ao tratado de 1856 e, tendo assegurado o aval de todos os países europeus, fez levantar a proibição de exportação de grãos por um período renovável de três anos. A Alemanha, por sua vez, aproveitou a crise que opôs Marrocos à França por causa dos oásis de Touat e, deixando a esperança ao sultão dum apoio incondicional contra a França, conseguiu obter o tratado de 1 Junho de 1890, entretanto ratificado em 10 de Julho de 1891. Este facto levou a Inglaterra a tentar impor outro tratado em 1892 (missão de Ch. Euan-Smith a Fés). O efeito de contágio levou novamente a Espanha a desencadear a guerra de 1893,

---

<sup>977</sup> A versão árabe do tratado anglo-marroquino foi publicada por Muhammad Dawud, *Tarikh Titwan*, Vol. III, pp. 342-361.

<sup>978</sup> Sobre o Tratado comercial hispano-marroquino, de 20 de Novembro de 1861, veja-se Jerónimo Becker, *España y Marruecos. Sus Relaciones Diplomáticas Durante el Siglo XIX*, Madrid, 1903, p. 90 e segs; sobre o Tratado com a França, veja-se E. Rouard de Card, *Les Traités entre la France et le Maroc. Étude Historique et Juridique*, Paris, 1898, p. 221 e segs; No que diz respeito às consequências desses Tratados, veja-se J. L. Miége, *Le Maroc et l'Europe, 1830-1894*, Vol. II, pp. 403-409.

enquanto a França relançou a questão de Touat. Estas manobras dissuasivas resultaram, para cada um dos países, em mais vantagens económicas: foi o que sucedeu para a França em 1892 e 1902, para a Espanha em 1896 e para a Inglaterra em 1901<sup>979</sup>.

E Portugal? Também Lisboa não hesitou em defender os seus interesses, se bem que numa outra perspectiva, a de zelar pela imagem dum país pequeno, mas que ainda era uma nação imperial. A crise de Larache em 1888 (incidente entre pescadores portugueses e marroquinos) foi um momento oportuno que o governo de Lisboa aproveitou para enviar navios de guerra à costa marroquina, exigindo desculpas pelo sucedido.

Perante todo esse confronto internacional no espaço marroquino, só restava criar um novo quadro internacional para legitimar as tais concessões económicas e alfandegárias ganhas por uns, mas adquiridas por todos, algo que se concretizou na conferência internacional de Algeiras, em 1906, que organizou ao longo de meio século o comércio externo marroquino, segundo o princípio da igualdade, sem discriminação entre as nações<sup>980</sup>.

De facto, todas essas concessões obtidas pelos estados europeus inscreviam-se naturalmente na lógica do tratado de 1856 que tendia para uma maior liberdade de circulação de bens e de pessoas, nomeadamente:

- A liberdade das exportações constante de vários artigos, tais como as lãs, conseguida desde 1861; para os grãos sob uma base anual desde 1875 e reafirmada por períodos mais longos em 1886; para os bois, foi definido o número de 6000 cabeças como mínimo desde 1873 e para os minerais a partir de 1892.

- Direito de cabotagem concedido à Inglaterra em 1901 e generalizado em 1906.

- Liberdade de circulação e de comércio em todo o país, uma exigência que foi feita de forma colectiva e concertada, em 1864, por todas as potências, acarretando um conjunto de corolários, tais como a abertura de consulados no interior do país, incluindo a própria cidade-santa de Fés, em 1892; a reafirmação do direito de possuir imóveis em 1880, sob condição da autorização do sultão e sem autorização régia caso se tratasse do interior dos

---

<sup>979</sup> Para uma abordagem de conjunto, veja-se E. D. Morel, *Morocco in Diplomacy*, London, 1912, pp. 3-24.

<sup>980</sup> André Tardieu, *La Conférence d'Algésiras. Histoire Diplomatique de La Crise Marocaine (15 Janvier-7 Avril 1906)*, Paris, 1909.

portos e num raio de dez quilómetros (em 1906); privilégios judiciais aos *samsars/corretores*, como consequência duma interpretação unilateral da convenção de 1863 a qual foi legalizada em 1880.

- A diminuição dos direitos alfandegários, quer na importação em relação a alguns produtos comercializados por França e que Paris conseguiu obter em 1892, quer nas exportações cujos direitos foram reduzidos de 10% para 5% *ad valorem*, em 1890.

- Isenção de qualquer outra taxa ou carga, entretanto mantidas até 1880, mas que depois foram teoricamente abolidas como contrapartida da concessão do direito de propriedade<sup>981</sup>.

Pode questionar-se porquê se demorou tanto tempo para obter essas concessões que, aos olhos dos europeus, eram no interesse, quer do sultão, quer do sultanato? Será que a causa era toda e simplesmente devida à ignorância e à recusa quase genética por parte dos árabes, *mouros*/muçulmanos e do homem oriental em geral em relação às reformas fossem elas estruturais ou socioculturais? É óbvio que, se nos limitarmos à discussão no campo ideológico/religioso, encontraremos um interminável debate, uma vez que cada pessoa tem direito à livre opinião e mistura-se com o mito e o irracional. Mas, se pusermos a questão em termos práticos, aí o próprio *outro* (europeu) podia compreender melhor a realidade e ajudar a resolver o problema.

Sir John Drummond Hay, ministro plenipotenciário britânico durante décadas em Tânger e conhecedor de Marrocos oitocentista, expressava-se do seguinte modo: «These Moors are a parcel of children; but we can hardly be surprised at their holding these absurd views when a restrictive policy is pursued in commerce by the greatest nation in the world [Inglaterra]»<sup>982</sup>. A confissão do diplomata britânico revelava, sem margem para dúvidas, as contradições das políticas internacionais no século XIX, vincadas por imposições aos países pré-industriais para abrirem as portas, enquanto as potências imperiais e coloniais seguiam uma rigorosa política protecionista. Noutra passagem, Hay declara-se cansado e aborrecido em relação ao governo marroquino que, na sua opinião, «não consegue, nem conseguirá saber os seus verdadeiros interesses»<sup>983</sup>.

---

<sup>981</sup> Nessas observações, seguimos as análises profundas de Abdallah Laroui, *Les Origines Sociales et Culturelles du Nationalisme Marocain*, Paris, 1977, pp. 252-254.

<sup>982</sup> John Drummond Hay, *A Memoir of John Drummond Hay*, London, 1896, p. 356.

<sup>983</sup> *Ibidem*.



Mas quais eram esses interesses? Segundo o ponto de vista do ministro britânico, era a questão da porta aberta. Ora, segundo o sultão, esta ideia de abrir as portas descontroladamente apenas serviria os vendedores. Numa carta do sultão Muhammad Ibn ‘Abd al-Rahman (Muhammad IV 1859-1873), em Setembro de 1860, explicava-se o porquê do desacordo, e desconfiança sultaniana em relação às aparentes boas sugestões da Grã-Bretanha. Documentemos: «não ignoramos as vantagens e o interesse da livre exportação para o tesouro de estado, mas temos e devemos tomar em consideração o interesse do povo, dizer que este não sofrera nada, isso apenas é valido para os vendedores porque os outros que são a maioria, irão ser muito afectados»<sup>984</sup>. Já em relação à diminuição de direitos aduaneiros nas exportações, o sultão Muhammad IV duvidava da sua viabilidade e benefício para o tesouro público e desconfiava ainda mais em relação às desmesuradas exportações sugeridas por John Drummond Hay, visto que acarretariam o aumento de preços no mercado interno e, conseqüentemente, atingiriam os mais pobres que ficavam sujeitos a morrer de fome<sup>985</sup>.

Em Novembro de 1882, Mawlay al-Hasan I escreveu em relação a um comerciante inglês de Essaouira que se deslocou sem escolta para a região de Haha à procura de seus devedores, sem embargo os avisos de *al-caid*, dizendo que era uma total insensatez «viajar em tais circunstâncias [a grande crise dos anos 1878-1881] para aquelas regiões tanto atingidos pela fome (...) e em que as pessoas matam por tudo e por nada (...)»<sup>986</sup>. Já em relação ao artigo 11 da convenção de Madrid que exigia o reconhecimento do direito de propriedade aos europeus, antecipando a anulação de seus privilégios fiscais, o mesmo sultão escrevia «que ninguém ignora os graves perigos que podem acontecer à ordem e a ética religiosa por causa da coabitação dos europeus e dos muçulmanos nos portos e cidades do interior e que facilmente poderá escapar ao nosso controlo»<sup>987</sup>.

Por outro lado e escrevendo sobre a protecção dos sócios e agentes constante dos acordos de 1863 com a França e com a Espanha, o sultão Muhammad IV afirmava que «os negociantes europeus escolham como agentes e sócios: *cheikh-s*, homens ricos e influentes que não obedecem mais às ordens do *makhzan* sob pretexto que estão ocupados em seguir o andamento dos negócios de seus parceiros e que apenas davam

---

<sup>984</sup> ‘Abd al-Rahman Ibn Zaydan, *Ithaf A‘lam al-Nas bi Jamal Akhbar Hadirat Maknas*, Vol. V, pp. 418-419.

<sup>985</sup> John Drummond Hay, *Ob. Cit*, p. 356.

<sup>986</sup> ‘Abd al-Rahman Ibn Zaydan, *Ob. Cit*, Vol. II, p. 381.

<sup>987</sup> *Ibidem*, Vol. II, p. 380.

contas aos cônsules (...) seus números embora pouco grande, mas vai subindo e chega até 200 protegidos em cada *qabila*»<sup>988</sup>. Além da fuga ao fisco da burguesia marroquina, que passou sob a protecção das potências estrangeiras, havia também o espectro do contrabando. Em 1883, o comerciante inglês Curtis foi sem autorização fazer negócios na região e costa de Sus e acabou preso pelos habitantes. Depois de ter sido entregue às autoridades consulares para ser julgado por contrabando, o diplomata inglês em Tânger não apenas se contentou em cobrir o delito do contrabandista, antes pediu a libertação de seus dois associados marroquinos, apesar do seu provado crime. O governo marroquino teve de ceder, contentando-se com uma vaga promessa da sua parte de não repetir o delito<sup>989</sup>.

Tais exemplos demonstram com evidência que, por detrás da “má vontade” do sultão e do aparelho *makhzaniano*/estatal, existiam reais agravos que germinavam na própria expansão do comércio europeu. Cada vez que havia mais contactos entre europeus e marroquinos, havia mais incidentes e pedidos de indemnização e isto em simultâneo com as atitudes desgastantes dos diplomatas europeus ao *makhzan*/governo marroquino. Desse modo, compreende-se como o sultão se opôs ferozmente contra a redução dos direitos alfandegários e a isenção fiscal dos comerciantes. Sem embargo a insistência dos diplomatas em tentar desbloquear os receios do governo em relação ao livre comércio, explicando que, mesmo diminuindo as taxas, as transações iam aumentar e, por consequência, os direitos aduaneiros também, não foi suficiente nem fácil convencer os marroquinos a embarcar em tal aventura. Foram usados outros métodos, menos diplomáticos, para arrancar tais cedências. Todavia, se admitirmos de modo linear que tal teoria de mais vendas significavam mais dinheiro nos cofres do Estado, na prática não era assim, uma vez que os preços no interior do país eram instáveis e prejudicavam os mais vulneráveis, isto é, os pequenos agricultores e os *sem terra*. Eis o drama da população e o dilema do *makhzan* marroquino ao longo de Oitocentos.

Após o tratado de 1856, o país foi assolado pela seca e pela fome durante dois anos seguidos. Claro que não foi apenas uma questão de superstição da população marroquina que interpretou o acontecido como castigo divino contra a decisão do governo, relacionando-o com o acordo de livre comércio anglo-marroquino<sup>990</sup>. Em boa

---

<sup>988</sup> Ibn Zaydan, *Ithaf*, Vol. II, pp. 411-413; John Drummond Hay, *Ob. Cit*, p. 323.

<sup>989</sup> Ibn Zaydan, *Ob. Cit*, Vol. II, p. 386.

<sup>990</sup> Muhammad Dawud, *Tarikh Titwan*, Vol. III, pp. 363-364; J. Drummond Hay, *Ob. Cit*, pp. 340-341.

verdade, o agravamento dos preços e a escassez de alimentos prendia-se com tal acordo e com as exportações descontroladas.

Além dos efeitos negativos descritos pelo *makhzan*/governo, podemos acrescentar outros prejuízos, nomeadamente a concorrência à indústria artesanal marroquina<sup>991</sup> e o tráfico à volta das exportações de gado, em detrimento dos vendedores locais e consumidores marroquinos<sup>992</sup>, a obrigação do sultão e do sultanato suportarem o pagamento de dívidas privadas, muitas vezes duvidosas, além dos negócios imobiliários dúbios cujo exemplo era o famoso contrato entre Jaluzot e o xarife al-Wazzani<sup>993</sup>.

Perante tudo isso, não se revelou surpreendente que o sultão e todo o seu governo, além da elite conservadora, tivessem feito tudo para bloquear e travar a expansão económica europeia no país. É que os inconvenientes eram mais evidentes do que as vantagens. Foi essa trama que caracterizou as relações comerciais euro-marroquinas, no século XIX e inícios do seguinte.

## 2 - As Relações Comerciais com Portugal

A relação com Portugal durante este período enfrentara novos desafios, os da concorrência europeia e, em especial, da francesa, da espanhola e da inglesa, o que fez com que o governo de Lisboa tenha investido ainda mais, quer no instrumento dos protegidos, quer na experiência dos cônsules e sua rede de contactos e, sobretudo, no legado diplomático e histórico-cultural das boas relações entre ambos os países, permitindo relegar para segundo plano um passado também de confronto.

Política e economicamente falando, Portugal tinha saído duma longa depressão económica e política. Este período que se seguiu à morte de D. Maria II (1853), marcou a regeneração portuguesa ou o fontismo (do nome de Fontes Pereira de Melo, chefe do partido regenerador que dominara a política portuguesa durante a quase totalidade de quatro décadas) que é definido em termos de política interna por uma relativa acalmia e

---

<sup>991</sup> Muhammad Ibn 'Ali al-Dukkali, *al-Ithaf al-Wajiz bi-Akhbar al-'Adwatayn*, Ms. D 42, BGR, p. 17. (o autor, que escreveu em 1895, destaca a crise da indústria de tecelagem em Rabat-Salé).

<sup>992</sup> Ibn Zaydan, *Ob. Cit*, Vol. II, p. 377. O cronista 'alauita refere-se ao facto dos bois que eram comprados nos portos marroquinos e apenas eram destinados às necessidades dos exércitos e da marinha europeia, passaram a ser comprados por agentes desde o interior do país, vendidos e depois reintroduzidos em Marrocos.

<sup>993</sup> Este negócio foi feito à custa dos terrenos que pertenciam ao património da *zawiya* al-Wazzaniya que foram vendidos através 'Abd al-Salam al-Wazzani. Veja-se J. L. Miège, *Le Maroc et l'Europe, 1830-1894*, Vol. IV, pp. 239 e 243, nota. 11.

uma certa paz civil que se manteve durante quarenta anos até à grande crise de 1890<sup>994</sup>. Do ponto de vista económico, define-se pela prosperidade e pelo «progresso material», grandes obras e infraestruturas (estradas e caminhos de ferro), com uma expansão comercial e industrial sem prejuízo dum protecção à *outrance* de 1837, no sentido de um livre-câmbio moderado<sup>995</sup>.

Em termos de política externa, nota-se uma reposição na cena internacional, traduzindo o espírito da regeneração que apenas foi quebrado pelo ultimato inglês em Janeiro de 1890. Foi uma causa longínqua que provocou a queda da monarquia, em 4 e 5 de Outubro de 1910. Segundo os termos deste *dictat* britânico, Portugal era forçado a abdicar dum vasto território africano, ligando Angola e Moçambique, facto que provocou uma vaga de indignação colectiva e um movimento global contra a monarquia e o próprio rei, acusados de terem prestado menos atenção aos territórios do ultramar e, por conseguinte, lesarem os interesses nacionais<sup>996</sup>.

No que diz respeito às relações luso-marroquinas, constata-se uma nova ofensiva diplomática e comercial da coroa portuguesa no império cherifiano. O argumento base e recorrente foi sempre a secular relação entre os dois países, a amizade e a boa harmonia que ligou os sultões alauitas com os monarcas portugueses. A visita de D. Fernando a Tânger, em 1856 (repare-se na data), as embaixadas portuguesas com missão especial à corte marroquina, em 1865 e 1877, o investir nos métodos protocolares inovadores, a expansão consular no território marroquino, a participação nas grandes conferências internacionais que se debruçaram sobre a questão e a crise marroquina, quer em Madrid (1880), quer em Algeciras (1906), tudo isso foi no sentido de abrir mais portas comerciais, de marcar espaço e defender o estatuto de nação favorecida, em nome do legado duma relação e aliança secular.

Em suma e em síntese, a posição comercial portuguesa no *ranking* dos países com actividades no mercado marroquino e tendo em conta a feroz concorrência que surgiu a partir da segunda metade de Oitocentos não é de ignorar. Pode-se concluir que Portugal não ficou afastado nem relegado para um lugar de menos significado. Pelo contrário, logo atrás das três grandes potências (França, Espanha e Inglaterra) estava

---

<sup>994</sup> A. H. de Oliveira Marques, *História de Portugal*, Lisboa, 1991, p. 109.

<sup>995</sup> Manuel Villaverde Cabral, *O desenvolvimento do Capitalismo em Portugal no Século XIX*, Lisboa, 1977, pp. 163-164.

<sup>996</sup> A. H. de Oliveira Marques, *Ob. Cit.*, p. 109.

Portugal. Por outro lado, a presença de milhares de portugueses em Marrocos, no dealbar de Novecentos, deu ainda mais sentido à geografia e à história entre as duas nações da *finis-terrae* e do ocidente mediterrânico.

É este o contexto económico entre os dois países e, como vimos, há coincidências na oportunidade de algumas datas, quer em Portugal, quer em Marrocos. Se o ano de 1856 tem o significado de maior autocontrolo económico em Portugal, ele constitui o momento de perda de controlo total para o império cherifiano sobre o seu destino económico. Também a data de 1880 assinala uma viragem nos dois países, porque politicamente restringira a soberania jurídica de Marrocos sobre a sua terra e sobre a gente/súbditos, enquanto em Portugal marcara a emergência de pequenas quebras político-económicas, quer no Continente, quer no Ultramar. Por fim, a data de 1910 marcou uma mudança do regime monárquico para o republicano em Portugal fruto em boa parte do ultimato inglês que foi considerado como um atentado às aquisições imperiais de séculos. A mesma data em Marrocos antecedeu a crise de Agadir de 1911 e o acordo franco-alemão que consagrou *de facto* a perda da soberania marroquina.

As questões que se seguem pretendem ser uma orientação para esclarecer as linhas de força das relações comerciais entre ambos os países, em termos quantitativos ou qualitativos. Desse modo, como se pautaram essas relações comerciais durante esse período? Que tipo de importações e de exportações? Além do tradicional trigo e gado, que outros artigos e actividades começaram a atrair os comerciantes portugueses a Marrocos nessa segunda metade de Oitocentos? Que desafios enfrentavam os negociantes portugueses no mercado marroquino?

Para captar melhor o comércio luso-marroquino nessa fase, optámos metodologicamente por dividi-la em dois subperíodos que achamos importantes do ponto de vista conjuntural e económico. A primeira vai de 1856 até 1880, a segunda vai desde a conferência de Madrid até o protectorado em 1912. As fontes são essencialmente os relatórios consulares enviados desde Tânger, bem como os dados estatísticos dos mapas gerais do comércio.

### 3 - O comércio luso-marroquino de 1856 a 1912: linhas de força

Para entender melhor o comércio luso-marroquino durante esse período é preciso tomar em consideração os novos desafios que surgiram depois do tratado anglo-marroquino (1856) e os que se seguiram com a Espanha (1861) e França (1863). Muito embora o acordo anglo-marroquino ter estendido tais privilégios aos outros países da Europa, através da cláusula de nação mais favorecida, não deixa de ser verdade que ele permitiu um monopólio comercial quase exclusivo e significou na prática uma espécie de “protectorado” económico de Londres sobre o mercado do sultanato.

Mas mais do que os acordos comerciais das três potências com mais influência em Marrocos, era a concorrência europeia, sobretudo inglesa e francesa, a dificuldade dos negociantes e artigos portugueses de poderem competir com tais países, quer em termos de preços dos seus produtos, quer até em termos de qualidade de alguns artigos. Quando não havia esses entraves, surgia a especulação dos *samsar-s*/corretores. E se nós acrescentarmos as cíclicas crises naturais (secas, pragas, escassez de colheitas, epidemias), a morosidade e aleatoriedade da administração marroquina e falta de dados comerciais e registos estatísticos, tudo isso bloqueava a actividade comercial, tornando-a, no dizer do cônsul-geral José Daniel Colaço, uma autêntica «aventura».

Num longo e bem conseguido relatório sobre o comércio português em Marrocos na segunda metade de Oitocentos<sup>997</sup>, o cônsul-geral José Daniel Colaço não apenas referiu os artigos que constituíam historicamente as exportações marroquinas para Portugal e as importações de Portugal para Marrocos, mas apontou também por grupos e de forma comparativa os aspectos de cada artigo, as dificuldades, as possibilidades, as vantagens e os inconvenientes que caracterizavam o mercado e o contexto comercial luso-marroquino no seu todo. Sem embargo todas as dificuldades, o cônsul-geral dizia de forma convicta que os dois países tinham todas as condições de promoverem uma excelente relação comercial.

Assim, e falando das importações marroquinas desde Portugal referia a fraca possibilidade dos vinhos, dado o carácter impeditivo da religião muçulmana consumir bebidas alcoólicas. Mesmo assim, o cônsul não descartou de todo essa possibilidade nem que fosse apenas para a pequena comunidade europeia cristã (umas duas mil pessoas)

---

<sup>997</sup> AHD-MNE, *Núcleo Antigo*, Cx. 753, Relatório do cônsul-geral José Daniel Colaço, sobre o comércio com Marrocos, Tânger, 30 de Dezembro de 1869.

estabelecida no litoral. No entanto, o cônsul assinala que este comércio de vinhos portugueses dificilmente atingiria um grau do desenvolvimento importante, visto o número e o consumo reduzido (não passava de 16 a 20 pipas em Tânger) da colónia cristã e bem assim a concorrência dos vinhos franceses, espanhóis da Cataluna e, em especial, da província de Alicante<sup>998</sup>.

O segundo grupo de produtos com garantia de saída no mercado marroquino, sobretudo em anos de escassez de colheitas, incluía a alfarroba, os figos e o azeite de oliveira. Dizia o cônsul que, com estes produtos, «não poderiam competir vantajosamente os produtos similares de outras procedências»<sup>999</sup>. A alfarroba de Portugal, pela sua boa qualidade e condições de barateza era muito estimada em Marrocos, mesmo em tempos normais, isto é, de boas colheitas de cereais. O autor afirmava que, em tempos de escassez alimentar em Marrocos, Portugal podia tornar-se um exportador para o mercado marroquino, uma vez que este artigo conseguia alcançar a importância de género de primeira necessidade e obter, pelo menos quando a importação fosse bem negociada e dirigida, o preço de 3000 a 3500 réis por cada 100 quilogramas. O cônsul-geral insistiu na questão de «bem dirigida a importação», na medida em que, segundo o referido diplomata, quando apareciam os barcos portugueses com produtos nacionais, os capitães portugueses não tinham a paciência de especular os bons preços e contentavam-se em consultar uns poucos revendedores que se apresentavam com o carácter de corretores que exigiam preços baixos para terem margem de lucro na revenda. O cônsul apontou o facto de algumas vezes os comerciantes portugueses saírem do porto sem vender ou venderem pouco. Na óptica do experiente diplomata, o problema residia, por um lado, nas manobras dos *samsar-s/corretores* e, por outro, no facto de os artigos virem ao acaso e não nas condições em que deviam vir, isto é, dirigidos a uma casa comercial de confiança que se incumbisse da sua «oportuna extracção, a benefício dos interessados nacionais»<sup>1000</sup>.

A partir das observações do cônsul, percebem-se as oportunidades do comércio lucrativo em Marrocos, as dificuldades e as estratégias de superá-las, nomeadamente a boa coordenação e o saber conjugar o produto com o tempo e a necessidade no país de destino. O autor comparou o futuro comercial de alfarroba portuguesa em Marrocos com

---

<sup>998</sup> *Ibidem*, fl. 4.

<sup>999</sup> *Ibidem*, fl. 5.

<sup>1000</sup> *Ibidem*, fl. 5v.

o que tinha acontecido na Argélia, cujo produto era pouco divulgado, mas, na sequência de épocas calamitosas, começou a ser importado o referido produto das ilhas Baleares e, tornando-se conhecido e apreciado, passou a ser consumido.

O cônsul concluiu que «da mesma maneira se houvesse perseverança e oportunidade na introdução de alfarrobas do Algarve em Marrocos, generalisar-se-hia o consumo d'este artigo em todos os seus portos, e tornar-se-hia mui estimado até para ser transportado ao interior do país, ainda mesmo em annos de boas colheitas n'este império, assim para alimentação, como para foragem de animaes»<sup>1001</sup>. No relatório que temos vindo a analisar, o cônsul indicou também o período mais próprio em que se devia escoar a alfarroba portuguesa (entre Outubro e Março), uma vez que, como as apanhas eram feitas entre Maio a Setembro, os agricultores marroquinos eram «obrigados pelas exigências tributarias» a vender os seus produtos aos comerciantes, «ficando muito pouco em poder dos arabes para o seu consumo» e, como no dito período não havia as frutas verdes de que mais se alimentavam as classes pobres, as frutas secas como a alfarroba tornavam-se «de summo apreço»<sup>1002</sup>.

Também pelas mesmas razões de conjuntura crítica em termos de colheitas, os figos do Algarve tinham e podiam ter ainda mais saída nos portos meridionais de Marrocos, sobretudo em tempos de crise e penúria alimentar. Os figos portugueses tanto poderiam servir aos israelitas de Marrocos que os usavam no fabrico de aguardente, quanto para marroquinos muçulmanos mais necessitados. O cônsul também não deixou de se referir à concorrência dos figos espanhóis, se bem que salienta as melhores qualidades que os figos algarvios reuniam, o que lhes permitia «contentar o gosto dos consumidores marroquinos»<sup>1003</sup>. Além dos figos, havia também a possibilidade de importar maçãs e peros, sobretudo o pero pequeno muito abundante em Portugal, vulgarmente conhecido pelo nome de S. Martinho que, pelo seu sabor especial, tinha «sempre gozado d'uma decidida aceitação»<sup>1004</sup>, nos portos marroquinos. Outro artigo do qual falava o relatório era o azeite de oliveira. Como Marrocos e Portugal eram e continuam a ser produtores desta oleaginosa, o documento em análise refere a possibilidade de aproveitar os momentos de grande necessidade marroquina em relação ao azeite, já que a experiência do passado, em anos de escassez, com o azeite do Algarve

---

<sup>1001</sup> *Ibidem*, fls. 6-6v.

<sup>1002</sup> *Ibidem*, fl. 6v.

<sup>1003</sup> *Ibidem*, fl. 7.

<sup>1004</sup> *Ibidem*, fl. 7v.



foi bastante lucrativa e competitiva em relação aos azeites espanhóis trazidos de Málaga e de Sevilha<sup>1005</sup>.

No grupo dos minerais, havia o ferro e o cobre. Tinham muita dificuldade em entrar no mercado marroquino por causa da concorrência inglesa e francesa. No caso do ferro, os ingleses traziam um produto que, além de ser maleável e fácil de trabalhar, era mais barato. Distinguia-se, entre o ferro importado, o novo e o velho. Este último era, não obstante, trazido de Portugal por várias vezes em certa quantidade para os portos de Essaouira/Mogador e Tânger<sup>1006</sup>. Em relação ao cobre, a concorrência era ainda maior por causa dos artigos franceses e ingleses, embora algum cobre velho português tenha sido levado de Lisboa a Mogador<sup>1007</sup>. Outro produto que era trazido em poucas quantidades para Marrocos, era o mármore para os túmulos dos marroquinos de confissão judaica. O relatório sublinhou ainda a possibilidade de tentar a importação do mármore em tijolo de pequenas dimensões (10 a 11 decímetros quadrados) de cores brancas, pretas e azuis para competir com o mármore de Génova. Outro grupo de artigos de importação portuguesa para Marrocos na segunda metade de Oitocentos eram os couros e os dentes de elefantes bastante procurados para o adorno das culatras das armas de fogo preciosas, do mesmo modo que se apreciavam as hastes de rinoceronte de Moçambique para a ornamentação dos punhos das espadas, *gumias* e outras armas brancas<sup>1008</sup>. Em relação aos couros, e não obstante Marrocos ser um grande produtor de peles e couros não lavrados, Portugal conseguia exportar os couros de boi «curtidos para sola» que eram bastante apreciados entre os sapateiros hebreus marroquinos e os europeus, ao ponto que, dizia o cônsul no seu relatório, «para darem mais estimação às solas d’outra procedência as declaram [os sapateiros] importadas de Portugal»<sup>1009</sup>.

Também em tempos de crise alimentar havia (segundo o cônsul) possibilidades de vender mel português no mercado marroquino com margens de proveito<sup>1010</sup>. A madeira era outro produto que se importava para Marrocos e se podia ainda importar mais. É que, apesar de serem as madeiras da Suécia e do Canadá as que mais procura tinham, o relatório assinala vários carregamentos de madeira chegados de Portugal,

---

<sup>1005</sup> *Ibidem*, fl. 8.

<sup>1006</sup> *Ibidem*, fl. 9.

<sup>1007</sup> *Ibidem*, fl. 9.

<sup>1008</sup> AHD-MNE, *Núcleo Antigo*, Cx. 753, Relatório do cônsul-geral José Daniel Colaço, sobre o comércio com Marrocos, Tânger, 30 de Dezembro de 1869, fl. 9v.

<sup>1009</sup> *Ibidem*, fl. 10.

<sup>1010</sup> *Ibidem*.

umas vezes com boas vendas e outras menos favoráveis. Todavia, o cônsul assinala a queda da madeira portuguesa, dando como razões a falta de boa escolha da madeira destinada a Marrocos, uma vez que apresentava vários defeitos. O documento deixa, no entanto, o conselho para que no futuro se prestasse maior cuidado na escolha do pinho de Portugal a exportar para Marrocos, por forma a satisfazer os consumidores locais e, por conseguinte, poder ser preferido ao das sobreditas procedências<sup>1011</sup>. O sal era outro produto que, de vez em quando, vinha de Portugal. Apesar de Marrocos ser um grande produtor do sal, havia um tipo de sal português que vinha do Algarve que era muito apreciado pelos marroquinos para a salgação de couros, por ser mais miúdo e de melhor qualidade. Outro sal de Portugal que também constava nas exportações portuguesas era o sal tártaro (vulgarmente chamado sarro de vinho) que era levado ao porto de Essaouira/Mogador para depois ser transportado até Marraqueche, onde era usado na tintura de manufacturas de lã, como tapetes e cintas<sup>1012</sup>. Além do sal português que competia com o local, o relatório refere o envio de pequenas quantidades de sardinha portuguesa ao porto de Larache.

Todavia, os produtos que constituíam a parte mais forte dentro das exportações portuguesas para Marrocos, aparecem em primeiro lugar o café colonial que gozava de bastante cotação no império marroquino. As remessas do café eram efectuadas de Lisboa para Tânger e Mogador e também por via de Gibraltar. Com o objectivo de generalizar o seu consumo e torná-lo ao alcance dos menos abastados, o relatório recomendava não apenas robustecer as relações directas entre Marrocos e Portugal, mas também baixar o preço do café, nem que fosse à custa da escolha de qualidade inferior<sup>1013</sup>.

Além do café, havia outros artigos que constavam dentro da lista das exportações e que, segundo a opinião do cônsul, podiam, em não pequena escala, ser vendidos em Marrocos, se houvesse quem se votasse «decididamente ao commercio directo entre esse [Portugal] e este pais [Marrocos]», o que permitiria fazer frente à concorrência inglesa<sup>1014</sup>.

---

<sup>1011</sup> *Ibidem*, fl. 10v.

<sup>1012</sup> AHD-MNE, *Núcleo Antigo*, Cx. 753, Relatório do cônsul-geral José Daniel Colaço, sobre o comércio com Marrocos, Tânger, 30 de Dezembro de 1869, fl. 11.

<sup>1013</sup> *Ibidem*, fls. 11v-12.

<sup>1014</sup> *Ibidem*, fl. 12.

Tais artigos eram salsaparrilha, erve doce, noz-moscada, pimenta preta, cravo, canela e outras especiarias<sup>1015</sup>. Havia ainda o açúcar e o chá, produtos de eleição dos marroquinos, daí a recomendação consular de investir ainda mais e de forma regular na sua importação para o porto de Essaouira que era o empório comercial da região meridional de Marrocos, onde se podia exercer uma vantajosa concorrência com os produtos similares, sobretudo de procedência inglesa, sempre que os preços não fossem exagerados<sup>1016</sup>. Dentro dos artigos de consumo alimentar também referidos pelo relatório, consta a batata e a castanha, se bem que em poucas quantidades, mas que podiam tornar-se vendíveis em tempos de penúria alimentar<sup>1017</sup>. As sedas, exceptuando o damasco de seda, adquirido para ornamentar «as sellas de montar» e o algodão tinham pouca saída. Em poucas quantidades, mas não com pouco lucro, eram as vendas dos panos de linho portugueses, bem como as jóias de Portugal que, tal como no passado, a burguesia abastada e a gente da corte marroquina adquiriam<sup>1018</sup>.

Entre os principais artigos de exportação marroquina, constavam os couros de boi secos, peles de cabra, de vitela, de carneiro com e sem lã, lã lavada e por lavar, milho, favas, grão-de-bico, alpiste, linhaça, linho e cânhamo, cominhos, amêndoas doces e amargas, nozes, tâmaras, azeite de oliveira e de argan, gergelim, açafraão, alhena (tintura), esparto, goma-arábica, goma sandáracas, cera, cebo, clina, carne fresca, plumas de avestruz, pontas de porco-espinho, ghasul (greda saponária), cintas de lã, bem como bixas, tacaute (tinta), alcofas, peles curtidas chamadas Tafilalt e Zawani, galinhas e ovos, babuchas e até o arroz.

Ao analisar as exportações marroquinas para Portugal, o cônsul destacou a predominância de uns em relação a outros. Assim, eram objecto de bastante comércio os couros de boi salgados, secos, as peles de vitela, de cabra, o milho, as favas, o alpiste, os cominhos, as bixas e o esparto. O milho, em anos de regular produção em Marrocos e facilidades legais de entrada em Portugal, chegou a ocupar o primeiro lugar entre os géneros de exportação. Concretamente, o milho ia anualmente em consideráveis quantidades para a ilha da Madeira<sup>1019</sup>, salvo em conjunturas de escassez de colheita em que Marrocos se tornava importador. Os couros de boi e as mais peles eram exportados

---

<sup>1015</sup> *Ibidem*, fl. 12.

<sup>1016</sup> AHD-MNE, *Núcleo Antigo*, Cx. 753, Relatório do cônsul geral José Daniel Colaço, sobre o comércio com Marrocos, Tânger, 30 de Dezembro de 1869, fl. 12v.

<sup>1017</sup> *Ibidem*, fl. 13v-14.

<sup>1018</sup> *Ibidem*, fl. 15.

<sup>1019</sup> *Ibidem*, fls. 18-18v.

em todo o ano, se bem que o período em que mormente abundavam era no inverno, em razão da mortalidade do gado<sup>1020</sup>. Como todos os produtos vegetais, cominhos, esparto, bixas, alpiste, favas e grão-de-bico exportavam-se em boas quantidades para Portugal, sobretudo no Verão, em que eram feitas boas compras. No que concerne à goma-arábica ou à sandáraca, procedentes das férteis províncias de Sus e Uad Nun e tal como as plumas de avestruz do deserto, existiam quase sempre em abundância e seguiam grandes remessas de Essaouira para Lisboa<sup>1021</sup>. Durante esse período, o azeite de argan aparecia como um artigo *fetiche* dos comerciantes europeus. As suas reconhecidas utilidades levaram a que tivesse tido muita demanda. O relatório refere-se às grandes quantidades que eram exportadas ao longo do ano desde o porto de Mogador, por razões de proximidade das regiões produtoras deste azeite, a saber: Chiadma, Haha, Sus e Uad Nun<sup>1022</sup>.

As exportações marroquinas faziam-se em dinheiro contado, daí a recomendação deixada pelo autor do relatório de tentar a via directa, isto é, tratar com os naturais marroquinos e evitar os revendedores e especuladores<sup>1023</sup>. Em relação às importações portuguesas e europeias, efectuavam-se por norma em pagamentos à vista, isto é, vendas de três meses de antecedência, sendo pago um terço de cada vez em relação à soma convencionada<sup>1024</sup>. Não obstante, quer as vendas, quer as compras por vezes eram feitas a dinheiro contado, celebrados entre os próprios compradores e vendedores, ou então efectuam-se por intermédio de algum indivíduo feito de corrector *ad-hoc*, sendo que a sua comissão nunca estava submetida a uma regra fixa<sup>1025</sup>.

Sobre os fretes entre Marrocos e Portugal, o documento em análise referiu alguns dados interessantes. O frete para Portugal nos vapores da «London, Lisbon and North african line of steamers», era a linha mais certa entre os portos marroquinos e Lisboa e custava 30 shelins e 10% de capa por cada tonelada de carga (1.000 kg). Através de outra linha de vapor que se fazia a partir de Mogador, o frete era mais reduzido, custando 18 shelins e 10% de capa, dependendo da concorrência. Todavia, nos dois vapores citados, o frete por cada caixa de bixas era de 2 pesos fortes com 10% de capa.

---

<sup>1020</sup> *Ibidem*, fl. 19.

<sup>1021</sup> AHD-MNE, *Núcleo Antigo*, Cx. 753, Relatório do cônsul geral José Daniel Colaço, sobre o comércio com Marrocos, Tânger, 30 de Dezembro de 1869, fl. 20.

<sup>1022</sup> *Ibidem*, fl. 21.

<sup>1023</sup> *Ibidem*, fl. 19v.

<sup>1024</sup> *Ibidem*, fl. 21.

<sup>1025</sup> *Ibidem*, fl. 21v.

As tâmaras podiam vender-se a 1 libra esterlina e 5 shelins por tonelada e mais 10% de capa, já os bois eram transportados a 1 libra esterlina por cabeça<sup>1026</sup>.

Com estes dados, pretendia o cônsul-geral orientar o governo central e os privados acerca da importância das relações comerciais entre Marrocos e Lisboa. Revelou-se atento aos meandros do comércio interno e externo, conhecedor das potencialidades de ambos os países, das vantagens e inconvenientes que se deviam aproveitar ou evitar.

Em síntese e segundo o próprio cônsul-geral, o comércio luso-marroquino na segunda metade do século XIX enfrentava alguns obstáculos, uns velhos e outros novos. A concorrência europeia que se tornou ainda mais virulenta após o tratado de 1856 e o peso da Inglaterra no seio da corte marroquina era um dado novo, difícil, mas não era insuperável, tal como registou no seu relatório. Por outras palavras, a competitividade em termos de qualidade e/ou quantidade de artigos de outras procedências poderia ser vencida se houvesse uma adaptação dos negociantes portugueses à nova realidade económica no império cherifiano. Daí a sua recomendação sobre a boa direcção da importação, da iniciativa activa dos comerciantes lusos, paciência negocial e a perseverança para vencer, quer a burocracia administrativa, quer a privada dos especuladores. Mas, por outro lado, se tudo isso era novo e possível de superar, os problemas de natureza climática que atacavam o sultanato de vez em quando, estes sim, não tinham remédio. Tais fenómenos naturais evidenciavam-se no relatório do cônsul-geral e daí a sua insistência de que, com vista ao futuro, nem sempre eram aproveitadas as oportunidades para importar de Portugal produtos para o consumo da população marroquina, tal como a alfarroba portuguesa e os figos do Algarve ou as castanhas e as batatas.

Sobre a crise agrícola marroquina e relatando os quatro anos de más colheitas e de moléstias epidémicas que, segundo o cônsul José Daniel Colaço, Marrocos tinha sofrido entre 1865-1869, podemos observar o contraste das necessidades internas e as obrigações externas estipuladas e/ou forçadas desde 1856. Documentemos: «Effectivamente, há trez ou quatro anos que a situação económica d'este pais tem sido progressivamente affectada, já por más colheitas, já por moléstias epidémicas; e quando em 25 de Moharrem de 1286 (7 de Maio de 1869) o governo de S. M. Cherifiana

---

<sup>1026</sup> *Ibidem*, fls. 22v-23.

decretara a livre sahida, por um anno dos cereaes el-katani (...) longe estava esta parte do pais, assim como os commerciantes, que julgavam o anno regular, de suppor que povoações inteiras das vertentes de atlas junto à cidade de Marrocos [Marraqueche] e outras regiões austraes haviam de vir em caravanas buscar ao meio dia e ao Norte d'estes Estados, para levar a seus filhos e irmãos de infortúnio o sustento que a sua terra lhes negara, neutralizando assim, pela natural subida que todos os géneros alimentícios experimentaram, os bons efeitos que se aguardavam para o commercio de exportação com os mencionados cereaes, da liberal decreto cherifiana. E longe também estava de todos a suposição de que para maior mal, haviam de levantar-se restricções sanitárias contra portos d'este pais por onde se verifica o principal commercio, e isto por causa d'uma moléstia que, nascida ou desenvolvida à par da miséria n'aquellas regiões, tanto havia de vir agravar a situação, entorpecendo as poucas permutações importantes que ainda assim se podiam talvez affeiturar»<sup>1027</sup>. Vê-se como as exportações marroquinas originavam o aumento de preços, sofrimento das populações, frustração e, por conseguinte, sementes de insurgência social e, por extensão, de instabilidade política.

Analisando as relações comerciais luso-marroquinas em meados de Oitocentos, o cônsul geral afirmava quão estava ainda por fazer em relação ao comércio português de importação em Marrocos uma vez que «com tudo [entraves], mesmo assim, muito maior importância podem adquirir as relações de comércio mútuo entre ambos países, muito mais conhecidos podem tornar-se em Marrocos, os produtos Portuguezes adaptados ao seu consumo, do que até hoje o tem sido»<sup>1028</sup>. E porque a culpa não era, nem podia ser apenas e sempre dos outros, o diplomata português insistiu em demonstrar alguma lassitude dos commerciantes portugueses que não tinham querido tirar partido das grandes vantagens económicas do comércio entre Portugal e Marrocos. Citemos: «Quanto ao meu humilde modo de ver, que exponho com toda franqueza, não se deve lançar a culpa do pouco tráfico comercial existente entre esse Reino [Portugal] e este Imperio [Marrocos] ao produto, mas sim ao productor Portuguez. (...) Este, porem, não tem curado, ou não tem querido tirar partido das favoráveis circunstâncias em que se acha relativamente a Marrocos. Não quero dizer com isto, que não haja commercio nacional n'este pais, há-o, mas o que pretendo significar é que com perseverança pode haver

---

<sup>1027</sup> AHD-MNE, *Núcleo Antigo*, Cx. 753, Relatório do cônsul geral José Daniel Colaço, sobre o comércio com Marrocos, Tânger, 30 de Dezembro de 1869, fl. 2.

<sup>1028</sup> *Ibidem*, fl. 3.

muito mais, e que o que existe é [repare-se] nada em relação ao que deve ligar ambos países»<sup>1029</sup>.

Num tom saudosista e dum modo premonitório, entenda-se estratégico, o diplomata português se questionou nestes termos: «Não se compreende, como o povo conquistador, o povo essencialmente agrícola, marítimo e comercial, o povo valente por tradição, por natureza e por índole, o povo Portuguez em fim, não somente não haja querido sustentar em Marrocos o seu predomínio mercantil, mas o que tenha encarado por via de regra, de baixo d'um ponto de vista receoso, todo e qualquer, cometimento a empreender n'este pais a que a historia tão intimamente o liga, e que a geografia tão junto o coloca»<sup>1030</sup>.

Exposto isto, que dizem os mapas de comércio sobre as exportações e importações? Que dizem dos preços de produtos? Que dizem do tráfego marítimo, isto é, do número de navios portuguesas arribados em portos marroquinos? Sua tonelagem? Número de seus tripulantes? Dos portos mais frequentados?

Mal terminou a assinatura do tratado anglo-marroquino, o país foi atacado por uma terrível fome, na sequência da seca e da crise agrícola, por conseguinte, as exportações só retomaram lentamente e modestamente em 1859, o ano em que se iniciou a guerra hispano-marroquina (1859-1860). A observação das fontes permite concluir que, nas décadas de sessenta e setenta de Oitocentos, a lista das exportações marroquinas para Portugal continuou a ser um conjunto variado de produtos agrícolas que oscilou entre o principal que é os cereais, seja trigo, cevada, ou os *katani-s* isto é milho, favas, grãos-de-bico e lentilhas, seja os gados, e pescarias, além de outros artigos como as famosas peles, couros, lãs e gomas.

Do mesmo modo, as exportações portuguesas continuaram a ser aquilo que tradicionalmente era transportado ao mercado marroquino (açúcar, chá, café, salsaparrilha, madeira, ferro velho, fios, sarro de vinho), salvo em momentos de penúria alimentar, em que Portugal passava a exportar alimentos e frutos secos para Marrocos (castanhas, figos, alfarroba e batata). Importante sublinhar também é o número de navios portugueses que frequentavam os portos marroquinos, e que superou uma centena, em alguns anos ou pelo menos em algumas ocasiões. Esse facto leva-nos a reafirmar a

---

<sup>1029</sup> *Ibidem*, fl. 15-15v.

<sup>1030</sup> *Ibidem*, fls. 16-16v.

interpretação que temos repetido ao longo deste trabalho que é a dimensão estratégica que o tratado de 1774 passou a ter em termos, não apenas da paz, mas sobretudo em termos da navegação marítima e, claro, do comércio, quer de cereais, de gado e seus derivados (couros e peles), quer de pescarias, mormente na segunda metade do século XIX.

A cortesia sultaniana de oferecer cavalos ao governo português<sup>1031</sup> passando pelas exportações de bois retomadas em 1863 com a licença de enviar 1500 bois para Portugal<sup>1032</sup>, tanto bastou para que, no ano seguinte (1864), viesse um *dahir*/decreto régio que concedeu uma licença de exportação para Portugal de 3000 bois anuais por três anos<sup>1033</sup>, indicadores que ilustram a continuidade de algumas exportações essenciais e bastante procuradas pelos mercados portugueses, bem como a manutenção de um certo privilégio, comparativamente à concorrência europeia.

Nesse sentido, a exportação de cereais não fugiu à regra das trocas comerciais luso-marroquinas, uma vez que continuou a ser um artigo essencial no cômputo das exportações marroquinas via Lisboa. Os relatórios consulares anuais demonstram este tráfego oscilante sim, mas nunca interrupto. Assim, temos notícias de que, a partir de 1859, muitas cargas de grãos (trigo, milho, favas, grão-de bico) foram enviadas para Portugal. Exemplifiquemos: durante o primeiro semestre de ano de 1859, foram exportados a partir de Larache com destino a Lisboa 4600 fangas de favas<sup>1034</sup>. Do porto de Casablanca via Lisboa e a ilha da Madeira: 5460 fangas de milho e 800 de trigo<sup>1035</sup>. De Mazagão com destino a Lisboa, ilha da Madeira, Cascais, Vila Nova, Olhão exportaram-se as quantias de 30.800 fangas de milho e 7.400 fangas de fava<sup>1036</sup>. Em termos de movimento marítimo por bandeiras, nesse ano entraram no porto de Mazagão 14 navios portugueses, procedentes de Lisboa (5), ilha da Madeira (4), Tavira (1), Olhão (3), Vila Real de Santo António (1), num total de 864 toneladas e 105 tripulantes<sup>1037</sup>.

---

<sup>1031</sup> AHD-MNE, *Núcleo Antigo*, Cx. 750, Cópia de Carta do príncipe Mawlay al-'Abbas para o cônsul-geral Jorge Raymundo Colaço, sl, 25 de Março de 1861.

<sup>1032</sup> AHD-MNE, *Núcleo Antigo*, Cx. 751, Ofício de José Daniel Colaço para o Duque de Loulé, Tânger, 24 de Abril de 1863.

<sup>1033</sup> *Ibidem*, Cx. 751, Ofício de José Daniel Colaço para o Duque de Loulé, Tânger, 2 de Janeiro de 1864.

<sup>1034</sup> AHD-MNE, *Arquivo da Legação de Tânger*, «Comercio de Importação e Exportação, entre Portugal e o Imperio de Marrocos com Principio no Anno de 1859», Livro. 18, fl. 3r.

<sup>1035</sup> *Ibidem*, fl. 5r.

<sup>1036</sup> *Ibidem*, fl. 6r.

<sup>1037</sup> *Ibidem*, fl. 5v.



Se a vida comercial vivia da paz e da estabilidade, evidencia-se que a guerra hispano-marroquina (1859-1860) interferiu directamente na vinda de navios portugueses, sobretudo ao norte do país. Os dados consulares referem esta ausência, sobretudo em 1860, o ano mais intenso da guerra. Durante esse ano, houve apenas um navio de lastro que arribou ao porto de Tânger e transportou uma quantia simbólica (31 toneladas) de artigos, incluindo açúcar, chã (que eram, por norma, produtos de importação marroquina), além de anil e 92 fardos de couros secos salgados e umas garrafas de vinho vazias<sup>1038</sup>.

Aos portos austrais (Mazagão, Safim) houve, sem embargo, a entrada 20 navios portugueses de lastro e regressaram com a quantia de 25.237 fangas de milho<sup>1039</sup>. Mogador parece ter mantido, apesar da conjuntura, alguma troca comercial de importação e exportação, uma vez que vieram 4 navios com bandeira inglesa de Lisboa, levando vários artigos de importação portuguesa (açúcar, chã, sarro de vinho, ferro velho, castanhas, latão velho, salsaparrilha, fio de arame, tábuas) num valor aproximado de 7.159:140 (mil réis). No mesmo ano, saíram 6 navios também de bandeira inglesa com destino a Lisboa, levando produtos de exportação marroquina, tais como erva-doce, cominhos, peles (de vitela, de cabra e carneiro) bixas, lã lavada, lírio, frutos secos (amêndoas tâmaras, nozes), goma branca e escura, arábica e sandáracas, tudo num valor de 8.534:610 (mil réis)<sup>1040</sup>.

A retoma foi registada a partir de 1862, com o aumento do número de navios portugueses a frequentarem os portos de Marrocos, levando todo o tipo de mercadoria. Para termos uma ideia mais concreta, ilustremos com os seguintes quadros de importações e exportações luso-marroquinas.

---

<sup>1038</sup> *Ibidem*, fls. 9v-10r.

<sup>1039</sup> *Ibidem*, fls. 13v-15r.

<sup>1040</sup> *Ibidem*, fls. 15v-16r.

Quadro 1

**Comércio de importação (de Portugal para Marrocos) no porto de Tânger em 1862<sup>1041</sup>**

| Objectos          | Unidade        | Quantidades | Valor em moeda do país. Pesos fortes | Valor aproximado em [mil] réis |
|-------------------|----------------|-------------|--------------------------------------|--------------------------------|
| Tábuas de pinho   | Dúzia          | 510         | 1.347                                | 1.293.120                      |
| Barrotes de pinho | Dúzia          | 4           | 8                                    | 7.680                          |
| Sal               | Fanga          | 600         | 30                                   | 28.800                         |
| Baús              | Baú            | 2           | 14                                   | 13.440                         |
| Ferro velho       | Quilogram<br>a | 24.000      | 326                                  | 312.960                        |
| <b>Total</b>      |                |             | <b>1.725</b>                         | <b>1.656.000</b>               |

Quadro 1.1

**Movimento por bandeiras no porto de Tânger em 1862<sup>1042</sup>**

| Nacionalidade da Bandeira | Quantidade de navios | Tonelagem    | Tripulação |
|---------------------------|----------------------|--------------|------------|
| Portuguesa                | 7                    | 240          | 60         |
| Francesa                  | 6                    | 1.028        | 137        |
| Inglesa                   | 1                    | 422          | 26         |
| <b>Total</b>              | <b>14</b>            | <b>1.690</b> | <b>223</b> |

Quadro 1.2

**A procedência dos navios portugueses arribados ao porto de Tânger em 1862<sup>1043</sup>**

| Porto de procedência | Quantidade de navios |
|----------------------|----------------------|
| Lisboa               | 7                    |
| Figueira da Foz      | 1                    |
| Olhão                | 6                    |
| <b>Total</b>         | <b>14</b>            |

<sup>1041</sup> AHD-MNE, *Arquivo da Legação de Tânger*, «Commercio de Importação e Exportação, entre Portugal e o Imperio de Marrocos com Principio no Anno de 1859», Livro. 18, fl. 25v.

<sup>1042</sup> *Ibidem*, fl. 25v.

<sup>1043</sup> *Ibidem*, fl. 25v.

Quadro 2

**Comércio de exportação (Marrocos para Portugal) desde Tânger em 1862<sup>1044</sup>**

| Objectos            | Unidade     | Quantidade | Valor em pesos fortes | Valor aproximado em [mil] réis |
|---------------------|-------------|------------|-----------------------|--------------------------------|
| Sanguerengas        | Caixa       | 26         | 1.105                 |                                |
| Favas               | Fanga colma | 1.297      | 2.279.15              | 1.016.600                      |
| Diversas encomendas | -           | -          | 6.16                  | 2.097.370                      |
| Trigo               | Fanga rasa  | 300        | 700                   | 6.256                          |
| Trigo               | Ceirão      | 14         | 50                    | 644.000                        |
| Bolachas            | Caixa       | 1          | 4                     | 46.000                         |
| Sabão               | Jarro       | 1          | 4,8                   | 3.680                          |
| Alpiste             | Sacos       | 4          | 4                     | 0.368                          |
| <b>Total</b>        |             |            | <b>4.149.19</b>       | <b>3.817.954</b>               |

Quadro 2.1

**Movimento de saídas por bandeira em 1862<sup>1045</sup>**

| Nacionalidade da bandeira | Quantidade de navios | Tonelagem    | Tripulação |
|---------------------------|----------------------|--------------|------------|
| Portuguesa                | 5                    | 182          | 45         |
| Inglesa                   | 3                    | 921          | 59         |
| Francesa                  | 4                    | 786          | 105        |
| <b>Total</b>              | <b>12</b>            | <b>1.889</b> | <b>209</b> |

Quadro 2.2

**Destino de navios portugueses<sup>1046</sup>**

| Porto de destino | Quantidade de navios |
|------------------|----------------------|
| Lisboa           | 7                    |
| Faro             | 1                    |
| Peniche          | 1                    |
| Olhão            | 3                    |
| <b>Total</b>     | <b>12</b>            |

<sup>1044</sup> AHD-MNE, *Arquivo da Legação de Tânger*, «Commercio de Importação e Exportação, entre Portugal e o Imperio de Marrocos com Principio no Anno de 1859», Livro. 18, fl. 26r.

<sup>1045</sup> *Ibidem*, fl. 26r.

<sup>1046</sup> *Ibidem*, fl. 26r.

No mesmo ano de 1859, dirigiram-se 10 navios portugueses de lastro para o porto de Casablanca, em busca de grãos. As mesmas fontes dão-nos a informação do regresso a Portugal, vindas de Casablanca, de vinte e duas embarcações (18 portuguesas, 2 francesas e 2 inglesas) carregadas de 34.389 fangas de milho, 20.192 fangas de favas, e 2.000 fangas de grão-de-bico. As caregas eram destinadas a abastecer os mercados de Lisboa, Porto, e Olhão (região de Algarve)<sup>1047</sup>. A vinda de embarcações de lastro pode ter várias explicações, uma delas a necessidade urgente de chegar ao destino, carregar artigos marroquinos e voltar ao mercado português, de modo a não perder tempo. Seja como for, o encarregado de negócios e cônsul-geral português em Tânger, José Daniel Colaço, sugeriu que navios mercantes portugueses que fossem aos portos marroquinos para carregar milho em vez de lastro levassem produtos para exportação, tais como café, açúcar, sal e salsaparrilha<sup>1048</sup>.

Mais para o sul, o fluxo marítimo português era mais intenso. Só em Mazagão arribaram, em 1862, 76 navios, entre eles 48 portugueses, 26 ingleses e dois italianos (quadro 3.1). Os de Portugal vieram, sobretudo, pelos grãos e pelos couros.

Quadro 3

**Comércio de importação (português para Marrocos) em Mazagão no ano de 1862<sup>1049</sup>**

| Objectos                  | Unidade   | Quantidade | Valor em pesos fortes | Valor aproximado em [mil] réis |
|---------------------------|-----------|------------|-----------------------|--------------------------------|
| Diversas mercadorias      | Ignora-se | Ignora-se  | 31.500                | 30.240.000                     |
| Tábuas e tabuões de pinho | Dúzia     | 103        | 120                   | 115.200                        |
| Tábuas de pinho           | Dúzia     | 294        | 667                   | 640.320                        |
| Vigas de pinho            | Viga      | 138        | 1.035                 | 993.600                        |
| Barrotes                  | Dúzia     | 4          | 7                     | 6.720                          |
| <b>Total</b>              |           |            | <b>33.329</b>         | <b>31.995.840</b>              |

<sup>1047</sup> AHD-MNE, *Arquivo da Legação de Tânger*, «Comercio de Importação e Exportação, entre Portugal e o Imperio de Marrocos com Principio no Anno de 1859», Livro. 18, fl. 27r.

<sup>1048</sup> AHD-MNE, *Núcleo Antigo*, Cx. 754, Ofício de José Daniel Colaço para João d'Andrade Corvo, Tânger, 30 de Novembro de 1871.

<sup>1049</sup> AHD-MNE, *Arquivo da Legação de Tânger*, «Comercio de Importação e Exportação, entre Portugal e o Imperio de Marrocos com Principio no Anno de 1859», Livro. 18, fl. 27v.

Quadro 3.1

**Movimento de navios portugueses por bandeira arribados em Mazagão no ano de 1862<sup>1050</sup>**

| Nacionalidade da bandeira | Quantidade de navios | Tonelagem    | Tripulação |
|---------------------------|----------------------|--------------|------------|
| Portuguesa                | 48                   | 3.500        | 419        |
| Italiana                  | 2                    | 239          | 19         |
| Inglesa                   | 26                   | 3.491        | 218        |
| <b>Total</b>              | <b>76</b>            | <b>7.230</b> | <b>655</b> |

Grande parte dos navios (41) veio de Lisboa. Os outros vieram do Porto (1) da ilha da Madeira (5), Funchal (1), Vianna do Castelo (1), do Algarve (Faro, Lagos, Tavira, Olhão e Vila Real de Santo António) chegaram 27 embarcações<sup>1051</sup>. Pela tonelagem evidencia-se a grande capacidade dos navios ingleses, uma vez que 26 navios quase conseguiram trazer o mesmo que 48 portugueses conseguiram levar.

O número de navios saídos do porto de Mazagão dá-nos uma ideia da enorme quantidade de grãos saídos dos portos marroquinos destinados a Portugal Continental e à ilha de Madeira. Ilustremos:

Quadro 4

**Comércio de exportação de Marrocos (desde Mazagão) para Portugal em 1862<sup>1052</sup>**

| Objectos     | Unidade     | Quantidades | Valor em peso forte | Valor em [mil] réis |
|--------------|-------------|-------------|---------------------|---------------------|
| Milho        | Fanga colma | 25.3573     | 380.360             | 365.145.600         |
| Favas        | Idem        | 15.466      | 23.200              | 22.272.000          |
| Couros       | Fardo       | 12          | 300                 | 288.000             |
| <b>Total</b> |             |             | <b>403.860</b>      | <b>387.705.600</b>  |

Quando se fala de Mazagão, fala-se também de Safim que se viu frequentada por navios portugueses, embora poucos (3), levando açúcar, café e tabuões e trazendo

<sup>1050</sup> AHD-MNE, *Arquivo da Legação de Tânger*, «Commercio de Importação e Exportação, entre Portugal e o Imperio de Marrocos com Principio no Anno de 1859», Livro. 18, fl. 27v.

<sup>1051</sup> *Ibidem*, fl. 27v.

<sup>1052</sup> *Ibidem*, fl. 28r.

34.150 fangas de milho, 1.500 fangas de favas, 20 ceirões de cominhos e 6 quintais de alpiste<sup>1053</sup>. Num conjunto de 16 navios portugueses que saíram do porto de Safim em 1862, 11 se dirigiram para a ilha da Madeira, o que significa que havia uma grande necessidade de grãos e sobretudo de milho na ilha<sup>1054</sup>.

Nos anos que se seguiram, continuou esta linha de trocas com mais exportações do que importações e, por conseguinte, algum desequilíbrio em termos da balança comercial, uma vez que alguns navios iam de lastro, tal como se verificou no ano de 1863 nos portos de Mazagão, Safim e Casablanca. A procura de grãos levou 28 navios a Mazagão, donde saíram 29 carregados de 79.138 fangas de milho, 5.330 fangas de favas, e 35 fangas de grão-de-bico, além de 5 fardos de couros, destinados aos mercados de Lisboa (10), ilha da Madeira (9), Cascais (5), Ericeira (2), Caminha (1), Figueira da Foz (1) e um navio para Cabo Verde<sup>1055</sup>. Os navios que se dirigiram a Safim, também de lastro, trouxeram os habituais grãos (milho, favas e grão de bico), além de alpiste e nozes<sup>1056</sup>.

O porto que costumava receber mais importações portuguesas era o de Mogador. O cômputo dos artigos trazidos a Essaouira incluía: açúcar, café, chã, ferro e cobre velho, salsaparrilha, sarro de vinho, tabuado de pinho, zinco e até ópio (uma caixa)<sup>1057</sup>, num valor aproximado de 21.604.800 réis. Já em relação aos produtos de exportação saídos do porto de Essaouira, evidencia-se: âmbar, gris, açafraão, azeite, cânhamo, cera, cochirilha, clina, cominhos, couros (980 fardos), esparto, favas, goma-arábica, milho (4730 fangas), nozes (62 ceirões), sandáracas e tâmaras, num valor total de 34.019.520 réis<sup>1058</sup>.

---

<sup>1053</sup> AHD-MNE, *Arquivo da Legação de Tânger*, «Comercio de Importação e Exportação, entre Portugal e o Imperio de Marrocos com Principio no Anno de 1859», Livro. 18, fl. 29r.

<sup>1054</sup> *Ibidem*.

<sup>1055</sup> AHD-MNE, *Arquivo da Legação de Tânger*, «Comercio de Importação e Exportação, entre Portugal e o Imperio de Marrocos com Principio no Anno de 1859», Livro. 18, fl. 37r.

<sup>1056</sup> *Ibidem*, fl. 38r.

<sup>1057</sup> *Ibidem*, fl. 38v.

<sup>1058</sup> *Ibidem*, fl. 39r.

Quadro 5

**Resumo anual das exportações portuguesas para Marrocos, entre 1862 e 1866**<sup>1059</sup>

| Ano  | Número de navios | Tonelagem | Tripulação | Valor em [mil] réis dos carregamentos |
|------|------------------|-----------|------------|---------------------------------------|
| 1862 | 113              | 13368     | 1189       | 48.827.040 réis                       |
| 1863 | 77               | 10025     | 787        | 26.337.584 réis                       |
| 1864 | 56               | 6893      | 383        | 20.600.500 réis                       |
| 1865 | 94               | 12017     | 1015       | 32.420 pesos fortes*                  |
| 1866 | 84               | 8643      | 833        | 21.493.390 réis                       |

Quadro 6

**Resumo anual das exportações marroquinas para Portugal, entre 1862 e 1866**<sup>1060</sup>

| Ano  | Número de navios | Tonelagem | Tripulação | Valor em [mil] réis dos carregamentos |
|------|------------------|-----------|------------|---------------------------------------|
| 1862 | 160              | 17975     | 1520       | 540.370.794 réis                      |
| 1863 | 116              | 19093     | 1326       | 357.194.616 réis                      |
| 1864 | 78               | 16285     | 913        | 229.513.535 réis                      |
| 1865 | 100              | 15601     | 1156       | 265.668 pesos fortes*                 |
| 1866 | 82               | 12892     | 961        | 153.931.700 réis                      |

Além dos tradicionais produtos de importação e exportação, nota-se, a partir da segunda metade de Oitocentos, um aumento de pescadores portugueses na costa marroquina. Por conseguinte, uma nova actividade surgiu como traço das relações luso-marroquinas e, com ela, o acontecer de odisséias trágico-marítimas, marcadas por naufrágios, salvações heróicas, contrabando, amizades e desavenças (o incidente de Larache em 1888 e de Rosita em 1897 é um exemplo) que definirão a vida de marinheiros portugueses nos extensos mares marroquinos. A diplomacia também entrou no terreno com vista a facilitar e a tornar mais ágil esta actividade difícil. Para termos uma ideia sobre a quantidade dos barcos pescadores portugueses arribados ao porto de Tânger, havia, em 1866, durante a época da pesca, 106 barcos, entre eles 66 caíques e 40

<sup>1059</sup> *Ibidem*, fls. 31r, 39v, 48v, 59v, 66v.

<sup>1060</sup> AHD-MNE, *Arquivo da Legação de Tânger*, «Commercio de Importação e Exportação, entre Portugal e o Imperio de Marrocos com Principio no Anno de 1859», Livro. 18, fls. 31r, 40r, 49r, 60r, 66v.

\* Cada peso forte equivale 940 réis, de acordo com a informação encontrada na fonte (nota. 1060) o autor deu o resultado em pesos fortes e não em réis.

canoas<sup>1061</sup>. Já no ano seguinte, o número baixou para 93 embarcações, entre 45 caíques e 48 canoas<sup>1062</sup>. Convém sublinhar que, num total de 157 embarcações lusas surtas em Tânger, no ano de 1867, o número de embarcações de pesca superou as do comércio mercante que apenas atingiu 55<sup>1063</sup>.

#### Quadro 7

#### Movimento dos barcos portugueses arribados ao porto de Tânger, durante a época da pesca, no ano de 1866<sup>1064</sup>

| Qualidade de barcos | Entradas e saídas<br>Quantidade de barcos | Tripulantes |
|---------------------|---|-------------|
| Caíques             | 66  | 833         |
| Canoas              | 40  | 145         |
| <b>Total</b>        | <b>106</b>                                | <b>978</b>  |

#### Quadro 8

#### Embarcações portuguesas arribadas a Tânger, procedentes do mar da pesca do Algarve, em 1867<sup>1065</sup>

| Qualidade das embarcações | Quantidade das embarcações | Tripulações |
|---------------------------|----------------------------|-------------|
| Caíques                   | 45                         | 560         |
| Canoas                    | 48                         | 197         |
| <b>Total</b>              | <b>93</b>                  | <b>757</b>  |

Para acompanhar o surto de pescadores portugueses na costa marroquina, vimos o governo português iniciar, desde 1871, através do seu cônsul-geral e encarregado de

<sup>1061</sup> *Ibidem*, fl. 67r.

<sup>1062</sup> *Ibidem*, Livro. 18, fls. 69v, 70r.

<sup>1063</sup> *Ibidem*, fls. 69v, 70r.

<sup>1064</sup> AHD-MNE, *Arquivo da Legação de Tânger*, «Comercio de Importação e Exportação, entre Portugal e o Imperio de Marrocos com Principio no Anno de 1859», Livro. 18, fl. 67r.

<sup>1065</sup> *Ibidem*, fl. 70r.



negócios José Daniel Colaço, diligências junto do seu homólogo marroquino, com vista a criarem uma excepção que permitisse abrir o porto de Fedala (actual Muhammadia) aos pescadores portugueses. A história *trágico-marítima* dos pescadores portugueses nas costas marroquinas tornou imperiosa a necessidade dum porto como o de Fedala para servir de refúgio e nele se abrigarem, aquando das tempestades repentinas<sup>1066</sup>. Apesar do porto estar fechado ao comércio externo, a diplomacia portuguesa no terreno, conjugando a compreensão e uma diplomacia, ora solidária, ora humanitária do governo marroquino para com o governo de Lisboa, acabou por vencer este obstáculo, dando o seu aval para que, em casos de necessidade, as embarcações de pesca portuguesas pudessem dirigir-se ao porto de Fedala<sup>1067</sup>.

A década de setenta de Oitocentos seguiu o mesmo ritmo de trocas comerciais. Nem a mudança de regime ou da tomada de posse dum novo sultão, o Mawlay al-Hasan em 1873, afectou em nada as relações seculares entre os dois países. Para tanto, a diplomacia serviu a economia, ao funcionar como instrumento essencial na manutenção e na consolidação do espírito do tratado de paz, comércio e navegação. A missão especial de José Daniel Colaço junto da corte de Mawlay al-Hasan, em 1877, e a embaixada marroquina a Lisboa, em 1878, simbolizava, não apenas as boas intenções daquele período, mas também as imprescindíveis acções preparatórias para o futuro.

Desse modo, não existiu nenhuma contradição entre as duas facetas da diplomacia, antes pelo contrário, as dificuldades evidentes com que se viu colocado o império cherifiano após o estabelecimento do poderio francês no Norte África, do monopólio britânico da vida política e económica junto do *makhzan* marroquino, sem embargo a desforra espanhola em terreno marroquino de forma a absorver a crise (espanhola) interna e a derrota externa na América e a feroz concorrência à volta do mercado marroquino, não prejudicaram as relações bilaterais. Por outras palavras, não se sacrificaram as componentes seculares e estratégicas em detrimento das adversidades conjunturais e/ou manobras tácticas.

Seguramente, houve elementos que pesaram na quantidade e qualidade dos câmbios comerciais, tais como as eternas e cíclicas crises agrícolas e/ou os inespectáveis

---

<sup>1066</sup> AHD-MNE, *Núcleo Antigo*, Cx. 754, Ofício de José Daniel Colaço para Marques d'Avila e de Bolama com tradução da nota dirigida ao ministro dos Negócios Estrangeiros do sultão, Tânger, 16 de Agosto, 1871; *Ibidem*, Cx. 754, Ofício de José Daniel Colaço para João d'Andrade Corvo, Tânger, 25 de Março de 1872.

<sup>1067</sup> AHD-MNE, *Núcleo Antigo*, Cx. 754, Ofício de José Daniel Colaço, Tânger, 5 de Julho de 1872.

ataques de gafanhotos. Mesmo assim, constata-se uma linha contínua de exportações para o mercado de Lisboa e para a ilha da Madeira com os respectivos e preferidos artigos de trigo e milho. Num dos vários ofícios, José Daniel Colaço informa, em 1872, acerca da exportação dos *katani*-s, isto é, milho, fava, grão-de-bico e lentilhas para Portugal, quer continental, quer as ilhas, sobretudo a Ilha da Madeira que consumia enormes quantidades de milho marroquino, na segunda metade de Oitocentos<sup>1068</sup>. No mesmo documento, o diplomata e encarregado de negócios português voltou a criticar a passividade dos comerciantes portugueses por fazerem mui pouco em lançar os produtos nacionais no mercado marroquino, em paradoxo com as suas capacidades em ir até aos mais longínquos lugares do mundo, na Ásia, na América e na África, promovendo aquilo que o autor chama «os produtos da indústria pátria». Muito embora José Daniel Colaço saliente a natureza pouco consumista da sociedade marroquina, o que não encorajava a compra de muitos produtos de importação, a não ser o café colonial, chá e açúcar, facto explicado, segundo o diplomata, pela «monotonia que caracteriza em geral as necessidades dos indígenas [marroquinos]»<sup>1069</sup>.

Sem embargo, nada justificava a pouca perseverança para a qual se chamava a atenção desde há anos. O êxito do passado e noutras latitudes apoia a tese crítica do encarregado de negócios português que não via com bons olhos a falta de iniciativa dos negociantes lusos e, sobretudo, aqueles que iam de lastro, contribuindo para o desequilíbrio da balança comercial favorável a Marrocos. No ofício em análise, ficamos a saber a dimensão das exportações cerealíferas marroquinas para a Europa e para Portugal. Só em 1871 e a partir do porto de Mazagão, a quantidade de milho embarcado ascendeu a 450 mil fangas. Desta quantia, se exportaram para a ilha da Madeira 51 mil fangas. O resto foi enviado para o mercado espanhol e inglês. Por norma, a ilha da Madeira consumia 25 a 30 mil ou mais fangas por ano<sup>1070</sup>.

As informações consulares dos anos ulteriores confirmaram as exportações cerealíferas e agrícolas em geral, cada vez que a abundância das colheitas o permitiam<sup>1071</sup>. Todavia e apesar das boas colheitas, havia momentos em que as exportações para Portugal ficaram reduzidas e/ou impossibilitadas, por motivos externos

---

<sup>1068</sup> *Ibidem*, Cx. 754, Ofício de José Daniel Colaço para João d'Andrade Corvo, Tânger, 23 de Maio de 1872.

<sup>1069</sup> AHD-MNE, *Núcleo Antigo*, Cx. 754, Ofício de José Daniel Colaço para João d'Andrade Corvo, Tânger, 23 de Maio de 1872, fl. 1.

<sup>1070</sup> *Ibidem*, Cx. 754, Ofício de José Daniel Colaço para João d'Andrade Corvo, Tânger, 23 de Maio de 1872, fl. 4v.

<sup>1071</sup> *Ibidem*, Cx. 754, Ofício de José Daniel Colaço para João d'Andrade Corvo, Tânger, 25 de Abril de 1876.

e alheios, quer a Marrocos, quer a Portugal, mas que, no fundo, eram reflexo da lei natural da oferta e da procura.

Como? É que havendo prejudicado a colheita das batatas na Grã-Bretanha e crescendo a necessidade de grãos no Mediterrâneo, isto originou uma subida considerável de preços nos mercados ingleses e, como se pode ver pelos grandes pedidos que logo se seguiram em Marrocos para acudir àquelas necessidades, começaram a elevar-se proporcionalmente os preços do milho em Marrocos. Segundo o cônsul-geral, este «concurso de circunstancias inesperadas deo logar a que se impossibilitassem as expedições do mesmo cereal [milho] para Portugal»<sup>1072</sup>. Vimos como uma economia cada vez mais global e bem assim da capacidade de quem tinha o poder de acesso aos recursos naturais (alimentares ou minerais) começou a interferir nos preços do mercado internacional e, por consequência, na possibilidade ou não dos outros países conseguirem os tais artigos a preços razoáveis.

É que também a vida comercial depende e se avalia através dos preços e dos direitos alfandegários. Como eram os preços e os direitos aduaneiros, quer das importações, quer das exportações em Marrocos, na segunda metade do século XIX?

Os relatórios consulares não se cansavam em facultar os preços e os direitos aduaneiros e as respectivas oscilações, de modo a permitir aos comerciantes (portugueses neste caso) tirar maior partido do lucro. Os preços diferiam entre cada porto, e os direitos também. Entre Tânger e Mazagão, havia algumas diferenças. Vejamos os quadros 9 a 11.1.

---

<sup>1072</sup> *Ibidem*, Cx. 754, Ofício de José Daniel Colaço para João d'Andrade Corvo, Tânger, 23 de Maio de 1872, fls. 4-4v.

Quadro 9

Preços correntes das exportações marroquinas no mercado de Tânger em 1869<sup>1073</sup>

| Artigos                  | Preços correntes                  | Direitos alfandegários                   |
|--------------------------|-----------------------------------|--|
| Alpiste                  | 58 a 60 reales de vellon os 50 kg | 12 onças por <i>quintar</i> /quintal     |
| Amêndoa doce             | 30.000 réis os 50 kg.             | 35 onças por <i>quintar</i> /quintal     |
| Bixas                    | 2.000 réis os 50 kg               |  |
| Couros de boi secos      | 10.000 réis os 50 kg              | 36 onças por <i>quintar</i> /quintal     |
| Cera                     | 30.000 réis os 50 kg              | 120 onças por <i>quintar</i> /quintal    |
| Cominhos                 | 7.000 réis os 50 kg               | 20 onças por <i>quintar</i> /quintal     |
| Cintas de lã             | 10 a 30 reales de vellon cada uma | 100 onças por <i>cada cento</i>          |
| Dinheiro                 | —————                             | —————                                    |
| Favas                    | 55 reales de vellon a fanga       | ½ peso forte por <i>quintar</i> /quintal |
| Goma-arábica             | 14.500 réis os 50 kg              | 20 onças por <i>quintar</i> /quintal     |
| Goma sandáracca          | 14.500 réis os 50 kg              | 20 onças por <i>quintar</i> /quintal     |
| Grão-de-bico             | 2.500 réis a fanga                | ½ peso forte por <i>quintar</i> /quintal |
| Lã suja                  | 10.000 a 12.000 réis os 50 kg     | 55 onças por <i>quintar</i> /quintal     |
| Lã limpa                 | 10.000 a 16.000 réis os 50 kg     | 80 onças por <i>quintar</i> /quintal     |
| Linhaça                  | 3.000 a 3.500 réis os 50 kg       | —————                                    |
| Peles de cabra           | 1.500 a 2.000 réis a dúzia        | 36 onças por <i>quintar</i> /quintal     |
| Peles de carneiro com lã | 50.000 a 60.000 réis o cento      | 36 onças por <i>quintar</i> /quintal     |
| Peles de vitela          | 12.000 réis os 50 kg              | 36 onças por <i>quintar</i> /quintal     |
| Plumas de avestruz       | 35.000 a 36.000 réis o kg         | 36 onças cada <i>al-ratl</i> /arrátel    |
| Tâmaras                  | 16.000 a 18.000 réis os 50 kg     | 40 onças por <i>quintar</i> /quintal     |

<sup>1073</sup> José Daniel Colaço, «Relatório das exportações marroquinas em 1869», in *Relatorios dos Consules de Portugal Acerca do Commercio em Geral*, Lisboa, 1871, p. 263.

Quadro 9.1

**Direitos alfandegários de outros produtos de exportação**<sup>1074</sup>

| Artigos  | Direitos alfandegários               |
|--|--------------------------------------|
| Milho  | ½ peso forte por fanga colma         |
| Oregão   | 10 onças por <i>quintar/quintal</i>  |
| Azeite   | 50 onças por <i>quintar/quintal</i>  |
| Arroz  | 16 onças por <i>quintar/quintal</i>  |
| Peles curtidas (os tafilalt e zawani)  | 100 onças por <i>quintar/quintal</i> |
| Asteas   | 20 onças por milheiro                |
| Cebo   | 50 onças por <i>quintar/quintal</i>  |
| Pontas de porco-espino   | 5 onças por milheiro                 |
| Greda saponária  | 15 onças por <i>quintar/quintal</i>  |
| Clina  | 30 onças por <i>quintar/quintal</i>  |
| Alcofas  | 30 onças por cada cento              |
| Tacaute (tinta)  | 20 onças por <i>quintar/quintal</i>  |
| Cânhamo e linho  | 40 onças por <i>quintar/quintal</i>  |
| Babuchas   | 70 onças por cada cento              |
| Galinhas   | 22 onças por dúzia                   |
| Ovos   | 51 onças por milheiro                |
| <b>Observações:</b> na relação das moedas, vai dito que a peça de 5 francos valia na alfândega 32 ½ onças, achando-se no mercado a 37, e que o peso forte era recebido naquele estabelecimento pela sua diferença de mais um real de vellon sobre a dita peça, valendo na altura no mercado 38 onças |                                      |

<sup>1074</sup> José Daniel Colaço, «Relatório das exportações marroquinas em 1869», in *Relatorios dos Consules de Portugal Acerca do Commercio em Geral*, Lisboa, 1871, p. 263.

Quadro 10

**Preço corrente na praça de Mazagão, relativo ao 2º trimestre do ano de 1873**<sup>1075</sup>

| Artigos de importação | Preços em moeda marroquina e moeda portuguesa |                 | Peso/medida em Marrocos | Peso/medida portuguesa |
|-----------------------|---|-----------------|-------------------------|------------------------|
|                       | Pesos fortes                                  | Réis            |                         |                        |
| Café                  | 30  | 27.900          | 100 Libras              | 54 kg                  |
| Açúcar                | 9 a 10  | 8.370 a 9.300   | Idem                    | Idem                   |
| Pimenta               | 17 a 18                                       | 15.810 a 16.740 | Idem                    | Idem                   |
| Cravo de comer        | 16  | 14880           | Idem                    | Idem                   |
| Canela                | 32 a 33                                       | 29.760 a 30.690 | Idem                    | Idem                   |
| Salsaparrilha         | 40 a 50                                       | 37.200 a 46.500 | Idem                    | Idem                   |
| Gengibre              | 12 a 13                                       | 11.160 a 12.090 | Idem                    | Idem                   |

Quadro 11

**Preços correntes no mercado de Tânger, durante o 2º trimestre de 1870**<sup>1076</sup>

| Artigos de exportação   | Preços em reales de vellon | Peso ou medida        | Direitos de alfândega |       |
|---|----------------------------|-----------------------|-----------------------|-------|
|   |                            |                       | Reales de vellon      | Onças |
| Couros de boi salgados e secos  | 200 a 220                  | Quintal inglês        | -----                 | 36    |
| Peles de cabra  | 100 a 120                  | A dúzia de 3 quintais | (O quintal)           | 36    |
| Bois vivos  | 240 a 400                  |                       | 100                   | ----- |
| Favas   | 20 a 25                    | Franga colma          | 10                    | ----- |
| Alpiste   | 35 a 40                    | Quintal inglês        | -----                 | 12    |
| Cera amarela virgem   | 650 a 660                  | Idem                  | -----                 | 120   |
| Bixas   | 15 a 20                    | O milheiro            |                       |       |
| Lã suja   | 220 a 240                  | Quintal inglês        | -----                 | 55    |
| Lã limpa  | 400 a 440                  | Idem                  | -----                 | 80    |
| <b>Observações:</b> 1 fanga raza-2 almudes- 4 alqueires = 1 fanga cola 2 ¼ almudes – 4 ½ alqueires - 13,8 litros; 1 quintal = 50 quilogramas; 1 libra=446 gramas. |                            |                       |                       |       |

<sup>1075</sup> AHD-MNE, *Núcleo Antigo*, Cx. 754, Preços correntes nos portos de Mogador, Casablanca, Mazagão e Tânger, Tânger, 16 de Agosto de 1873.

<sup>1076</sup> *Ibidem*, Cx. 753, Preços correntes nas praças de Tânger, Larache, Mazagão e Mogador, anexos ao officio de José Daniel Colaço ao Duque de Saldanha, Tânger, 28 de Julho de 1870.

Quadro 11.1

**Preços correntes do mercado de Tânger, durante o 2º trimestre de 1870  
(importações portuguesas)<sup>1077</sup>**

| Artigo  | Preços em reales de vellon | Peso ou medida | Direitos de alfândega |
|---|----------------------------|----------------|-----------------------|
| Açúcar mascavado                                      | 165 a 170                  | Quintal inglês | 10%                   |
| Açúcar em formas                                      | 205 a 210                  | Idem           | Idem                  |
| Açúcar branco   | 190 a 195                  | Idem           | Idem                  |
| Café  | 260 a 270                  | Idem           | Idem                  |
| Pimenta   | 265 a 270                  | Idem           | Idem                  |
| Canela  | 8 a 9                      | A libra        | Idem                  |
| Cravo de comer  | 185 a 190                  | Quintal inglês | Idem                  |
| Ferro velho   | 25 a 30                    | Idem           | Idem                  |
| Ferro novo  | 40 a 45                    | Idem           | Idem                  |
| Metal amarelo   | 360 a 500                  | Idem           | Idem                  |
| Salsaparrilha   | 500 a 800                  | Idem           | Idem                  |
| Damasco de seda                                       | 35 a 40                    | A jarda        | Idem                  |
| Anil fino   | 25 a 30                    | A libra        | Idem                  |
| <b>Observações:</b> uma jarda equivale 90 centímetros |                            |                |                       |

Das outras observações deixadas pelo cônsul-geral, ficamos a saber a importância de trazer café e açúcar em maiores quantidades ao mercado marroquino, desde que os preços fossem moderados para poderem competir com os artigos ingleses e franceses. O representante português referiu a boa aceitação no mercado marroquino de produtos portugueses como as especiarias, o ferro velho e a salsaparrilha. Em plena luta das potências sobre o espaço e mercado do império cherifiano, não regista o diplomata português razões para o não crescimento das importações portuguesas do mercado marroquino, uma vez que o único motivo da preferência dos géneros estrangeiros sobre os de Portugal era o preço módico dos mesmos. A segunda razão residia, tal como foi sublinhado noutras oficinas consulares, naquilo que o cônsul-geral chamava de «tíbieza da iniciativa particular» que existia entre comerciantes portugueses em relação ao mercado marroquino<sup>1078</sup>.

<sup>1077</sup> AHD-MNE, *Núcleo Antigo*, Cx. 753, Preços correntes das praças de Tânger, Larache, Mazagão e Mogador anexos ao ofício de José Daniel Colaço ao Duque de Saldanha, Tânger, 28 de Julho de 1870.

<sup>1078</sup> *Ibidem*.

Tibieza de iniciativa era tudo menos recomendável numa relação comercial saudável e sólida num mundo competitivo e sedento por capitais, recursos e mercados. Não obstante, a lei natural das forças em presença reflectiu-se na balança comercial euro-marroquina e luso-marroquina. Observar o mapa dos artigos marroquinos destinados ao comércio externo abona a ideia de que, mesmo estando sob pressão das grandes potências (Inglaterra, França e Espanha), isso não interferiu nas exportações cherifianas para Lisboa. Os dados estatísticos, embora demonstrando o grande fosso entre os clientes directos de Marrocos e os outros países, tais como Portugal, mesmo assim revelam a posição (quarta) não menos importante do mercado português, no seio da balança comercial global de Marrocos. Assim, durante 1879-1880, o valor das exportações marroquinas para Portugal atingiu o saldo de 28.265 réis, logo atrás da França (1.949.945 réis), da Inglaterra (1.563.490 réis), e da Espanha (140.390 réis) e à frente de países como Itália, Bélgica e Alemanha<sup>1079</sup>. No que diz respeito às exportações portuguesas para Marrocos no mesmo tempo, evidencia-se um valor modesto de 4.910 réis e uma tímida posição (a sétima) entre os países importadores do mercado marroquino<sup>1080</sup>. Sem embargo, o cônsul advertiu que, no valor das exportações portuguesas para Marrocos, havia uma grande parte relativa ao café procedente primitivamente de Portugal, mas que, por ser trazido directamente de Gibraltar, passava a ser considerado como sendo uma importação inglesa<sup>1081</sup>. Outra questão que também aumentou as importações de países como Inglaterra, França e Estados Unidos foram as grandes quantidades de farinha trazidas para colmatar a penúria alimentar e acudir à fome e às epidemias que atingiram Marrocos, durante os dois anos de 1877 e 1878<sup>1082</sup>.

---

<sup>1079</sup> AHD-MNE, *Núcleo Antigo*, Cx. 755, «Mappa indicando o destino dos artigos exportados de Marrocos durante o anno de 1879-1880» anexo ao officio de José Daniel Colaço para o ministro dos Negócios Estrangeiros Anselmo José Braamcamp, Tânger, 7 de Dezembro de 1880.

<sup>1080</sup> *Ibidem*, Cx. 755, «Mappa indicando a procedência dos artigos importados em Marrocos durante o anno de 1879-1880», anexa ao officio de José Daniel Colaço para o ministro dos Negócios Estrangeiros Anselmo José Braamcamp, Tânger, 7 de Dezembro de 1880.

<sup>1081</sup> *Ibidem*.

<sup>1082</sup> AHD-MNE, *Núcleo Antigo*, Cx. 755, officio de José Daniel Colaço para o ministro dos Negócios Estrangeiros Anselmo José Braamcamp, Tânger, 7 de Dezembro de 1880, fl. 1v.



Quadro 12

**Destino dos artigos exportados de Marrocos para a Europa, em 1879-1880<sup>1083</sup>**

| País         | Valor em mil-réis |
|--------------|-------------------|
| Portugal     | 28.265            |
| Inglaterra   | 1.563.490         |
| França       | 1.949.945         |
| Itália       | 26.790            |
| Bélgica      | 6.750             |
| Espanha      | 140.390           |
| Alemanha     | 115               |
| Cabotagem    | 41.660            |
| <b>Total</b> | <b>3.757.395</b>  |

<sup>1083</sup> AHD-MNE, *Núcleo Antigo*, Cx. 755, «Mappa indicando o destino dos artigos exportados de Marrocos durante o anno de 1879-1880», anexa ao officio de José Daniel Colaço para o ministro dos Negócios Estrangeiros Anselmo José Braamcamp, Tânger, 7 de Dezembro de 1880. Segundo o cônsul, o valor da exportação para Portugal é reduzido neste mapa, comparado com o da exportação para a Grã-Bretanha, França e Espanha, porque o comércio aqui indicado só se refere ao ano económico de 1879-1880, em que ainda não estava decretada a exportação de milho e outros grãos pelo governo marroquino. Depois deste decreto, o valor da exportação para Portugal aumentou, como se verá nas ulteriores estatísticas comerciais.

Quadro 13

**Procedência dos artigos importados por Marrocos por em 1879-1880<sup>1084</sup>**

| País         | Valor em mil-réis |
|--------------|-------------------|
| Portugal     | 4.910             |
| Inglaterra   | 2.829.005         |
| França       | 1.703.525         |
| Itália       | 8.700             |
| Bélgica      | 6.135             |
| Espanha      | 4.3150            |
| Holanda      | 2.500             |
| Alemanha     | 535               |
| América      | 13.273            |
| Cabotagem    | 103.130           |
| <b>Total</b> | <b>4.714.863</b>  |

Apesar de tudo, a razão de ser das “tímidas” importações portuguesas de Marrocos não se prendiam tanto com a concorrência feroz de outros países europeus, embora seja um factor de peso, muito menos com uma mudança marroquina na estratégia de parcerias comerciais com os antigos aliados, mas apenas e sobretudo com a tal «tibieza» da iniciativa privada dos negociantes portugueses de que tanto falava o cônsul-geral José Daniel Colaço.

Esta questão aparece bem ilustrada num ofício do cônsul-geral e encarregado de negócios Alberto de Oliveira, em 1898, no qual analisava as razões da fraca exportação de gado vacum de Marrocos para Portugal, na segunda metade de Oitocentos. Não era por falta de concessão de licenças de exportação, mas porque não havia interessados em tal negócio. Apesar de o governo marroquino ter o hábito de conceder a licença de exportar 6.000 cabeças de bois por ano a cada legação, apenas a Inglaterra, por razões da proximidade com Gibraltar e Espanha aproveitavam as licenças por completo, exportando para os seus países o número de gado concedido. Os outros países distribuíam as licenças entre os seus súbditos exportadores de gado, sem inquirirem

<sup>1084</sup> *Ibidem*, Cx. 755, resumo de mapa indicando a procedência dos artigos importados em Marrocos durante o ano de 1879-1880, anexa ao ofício de José Daniel Colaço para o ministro dos Negócios Estrangeiros Anselmo José Braamcamp, Tânger, 7 de Dezembro de 1880.

sobre o destino do gado comprado que, muitas vezes, acabava por ser exportado para países e lugares terceiros, tais como Espanha, Ceuta, Melilla, Gibraltar, Malta e a Argélia, para cujo consumo não era suficiente a licença concedida às legações dos países a que pertenciam<sup>1085</sup>. Pior, as próprias licenças eram revendidas no mercado negro<sup>1086</sup>.

No caso português, o diplomata não se refere a nenhum desleixo consular na distribuição das ditas concessões, nem fala de nenhuma prática ilícita por parte dos comerciantes lusos. Antes alude ao não aproveitamento da licença concedida, visto que o número de gado importado nunca excedeu 1.600 cabeças por ano<sup>1087</sup>. O facto de as licenças serem exclusivamente destinadas aos países das legações, o rigor da legação portuguesa na distribuição das licenças, o pouco interesse dos comerciantes lusos em carregar gado para o mercado português por não considerarem ser um negócio suficientemente lucrativo, resultou na modesta importação lusa. Por vezes, os negociantes portuguesas que não conseguiram obter a licença de importar gado da parte da legação, acabavam por comprar licenças obtidas por súbditos de outras nações estrangeiras<sup>1088</sup>.

A ideia do cônsul-geral era de flexibilizar a distribuição das tais licenças, pelo menos a metade do número concedido (3.000 *rezes*/cabeças de boi), junto dos comerciantes portugueses que exportavam bovinos para o estrangeiro, mas que estavam dispostos a carregar gado para o mercado português, desde que cumprissem as necessárias garantias de que as licenças não seriam vendidas a terceiros. Em síntese, o que preocupava o representante e encarregado de negócios portugueses na legação de Tânger era desenvolver as relações comerciais entre ambos os países e encorajar os negociantes portugueses a importarem de Marrocos e a exportarem artigos portugueses para Marrocos. No fundo, aqueles que importam precisam de exportar e vice-versa.

---

<sup>1085</sup> AHD-MNE, *Núcleo Antigo*, Cx. 755, Ofício de Alberto Oliveira para o ministro dos Negócios Estrangeiros Henrique de Barros Gomes, Tânger, 15 de Abril de 1898.

<sup>1086</sup> *Ibidem*.

<sup>1087</sup> *Ibidem*.

<sup>1088</sup> *Ibidem*.

Quadro 14

**Exportação de bois vivos de Marrocos para Portugal, desde 1863 até 1894<sup>1089</sup>**

| Anos | Número de<br><i>rezes/cabeças</i> |
|------|-----------------------------------|
| 1863 | 203                               |
| 1864 | 1.449                             |
| 1865 | 932                               |
| 1866 | 196                               |
| 1868 | 338                               |
| 1872 | 750                               |
| 1873 | 1.000                             |
| 1874 | 223                               |
| 1875 | 209                               |
| 1877 | 1.549                             |
| 1880 | 333                               |
| 1890 | 748                               |
| 1891 | 1.581                             |
| 1893 | 1.057                             |
| 1894 | 461                               |

Assim, no período de pós-Madrid (1880), conjuntura cada vez mais competitiva economicamente e instável politicamente, as relações comerciais entre os dois países ficaram, segundo os relatórios consulares, aquém do desejável e das enormes potencialidades do mercado marroquino. Sem embargo, a fase pós-conferência de Madrid foi marcada por uma incessante e persistente diplomacia económica, visando dar todos os impulsos possíveis para a criação de hábitos duradouros e não passageiros por parte de negociantes portugueses no território marroquino. A ideia subjacente nos relatórios comerciais era a falta de iniciativa privada portuguesa em promover os produtos portugueses em Marrocos e, para tal, muito havia a fazer. José Daniel Colaço voltou, em 1891, a insistir na eterna questão que dera a imperiosa necessidade da perseverança dos investidores lusos para aumentar as exportações portuguesas para

<sup>1089</sup> AHD-MNE, *Núcleo Antigo*, Cx. 755, Ofício de Alberto Oliveira para o ministro dos Negócios Estrangeiros Henrique de Barros Gomes, Tânger, 15 de Abril de 1898.

Marrocos. O diplomata referia-se ao interesse da criação de uma casa de artigos portugueses, a fim de fomentar as exportações portuguesas em Marrocos<sup>1090</sup>.

A mesma preocupação é reiterada em finais do século XIX pelo novo cônsul-geral em Tânger, Alberto de Oliveira, que explicava as verdadeiras razões que enfrentavam o aumento das exportações portuguesas para Marrocos. Além de se tratar de um país que consumia pouco e comprava barato, os produtos que lhe faziam falta não estavam, segundo o cônsul, ao alcance de Portugal, ou porque os não tinha ou, noutros casos, porque os seus preços não podiam «competir com as das grandes nações industriais»<sup>1091</sup>. Mesmo assim, o cônsul relembra que, perante a conjuntura, devia evitar-se a esperança ilusória de lucros fáceis e rápidos, sem dramatismo e manter a esperança de que Marrocos representava um grande potencial de mercado. O argumento e bem assim a estratégia do cônsul baseava-se, por um lado, em conservar a boa procura que os artigos portugueses tinham, tais como vinhos, café, chã, açúcar, conservas, madeira, desde que se tivesse habilidade e persistência na sua introdução, até pelo facto de que as comunicações directas tornavam económicos os fretes<sup>1092</sup> e, por outro lado, não punha de lado as oportunidades futuras, porque Marrocos teria certamente «um futuro (...) brilhante e próspero, pois é um paiz fertilíssimo e cheio de riquezas naturaes que um dia hão de necessariamente ser aproveitadas, muito convem que o commercio português aqui adquira uma situação embora modesta, e tira todo o proveito possível das regalias que os usos e tratados vigentes nos garantem»<sup>1093</sup>.

Em boa verdade, foi esta estratégia que foi seguida, o que levou a que o aumento da colónia portuguesa que atingiu alguns milhares (investidores, marinheiros e pescadores) tornasse mais próximo tal desejo, acabando por reajustar a balança comercial entre os dois países, sem embargo do funcionamento da economia-mundo, doravante dominada por países industrializados.

Dados estatísticos extraídos a partir dos *Mappas geraes do commercio de Portugal com suas Possessões e Nações Estrangeiras* demonstram de facto esta tendência no qual as importações desde Marrocos via Portugal tenderiam a diminuir. A análise feita aos dados durante o período que vai desde 1871 até o protectorado revela

---

<sup>1090</sup> AHD-MNE, *Núcleo Antigo*, Cx. 154, Ofício de José Daniel Colaço, Tânger, 20 de Novembro de 1891.

<sup>1091</sup> AHD-MNE, *Núcleo Antigo*, Cx. 756, Ofício de Alberto de Oliveira para o ministro dos Negócios Estrangeiros Francisco António da Veiga Beirão, Tânger, 28 de Outubro de 1899.

<sup>1092</sup> *Ibidem*.

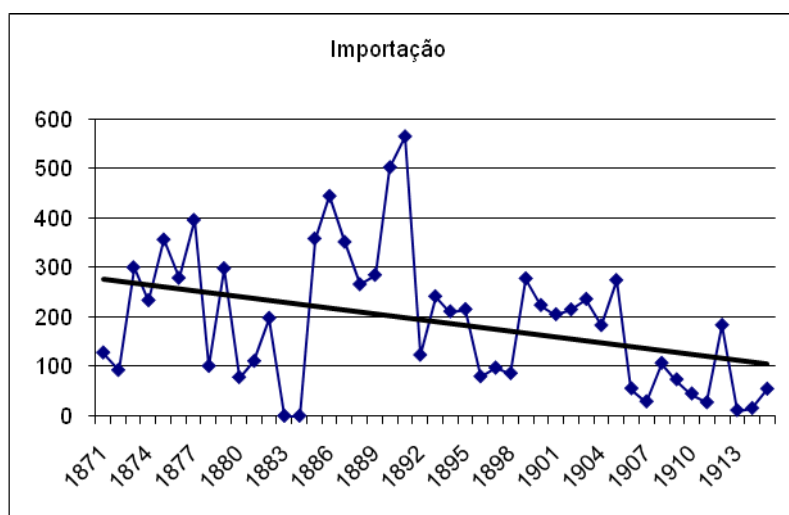
<sup>1093</sup> *Ibidem*.

que em termos globais, o valor comercial das importações portuguesas desde Marrocos apresenta uma tendência negativa de -1,9%, tendência essa que entretanto aumentará entre 1891 e 1915. A explicação reside no facto de a recessão de 1891 ter restringido as compras em Marrocos, apresentando uma forte tendência negativa de -9,3% (veja-se gráfico 1).

Gráfico 1

**Tendência das importações portuguesas desde Marrocos entre 1871 e 1913<sup>1094</sup>**

**(saldo em contos de réis)**



Por sua vez as exportações portuguesas para Marrocos no mesmo período (veja-se gráfico 2) tendem a aumentar. É que, se a tendência global para o período total (1871-1913) era positiva (2,4%), houve no subperíodo de 1904-1913 uma forte acção positiva de 44% por ano, dando um comportamento exponencial. Pelo gráfico das exportações portuguesas transparece com evidência um aumento das vendas de produtos portugueses para Marrocos pouco tempo antes de Algeciras, e que o protectorado apenas veio confirmar a sua evolução. Assim, parece que, pelo menos neste ponto, Portugal beneficiou da nova situação política em Marrocos.

<sup>1094</sup> *Mappas geraes do Commercio de Portugal com suas Possessões e Nações Estrangeiras, Anos, 1871-1913.*

Gráfico 2

**Tendência das exportações portuguesas para Marrocos entre 1871 e 1913<sup>1095</sup>**

(Saldo em contos de réis)



Em termos de saldo (veja-se gráfico 3) transparece a confirmação do acima referido (gráficos 1 e 2) isto é, uma balança comercial sistematicamente favorável a Marrocos desde 1871 até 1910, mas com uma inversão depois dessa data (período do aumento exponencial das exportações portuguesas). Assim, no primeiro período existem 3 ciclos:

- 1871-1883, sendo o ponto máximo de desequilíbrio atingido no ano de 1877;
- 1885-1896, sendo o ponto máximo de desequilíbrio atingido no ano de 1891;
- 1897-1909, sendo o ponto máximo de desequilíbrio atingido em 1899. A descrição mostra que, no primeiro período, o *deficit* português tem máximos tanto em períodos de depressão comercial (década de 1870 e 1890-1891) como de expansão (1899). Isto significa que o comércio luso-marroquino estava

<sup>1095</sup> *Ibidem.*

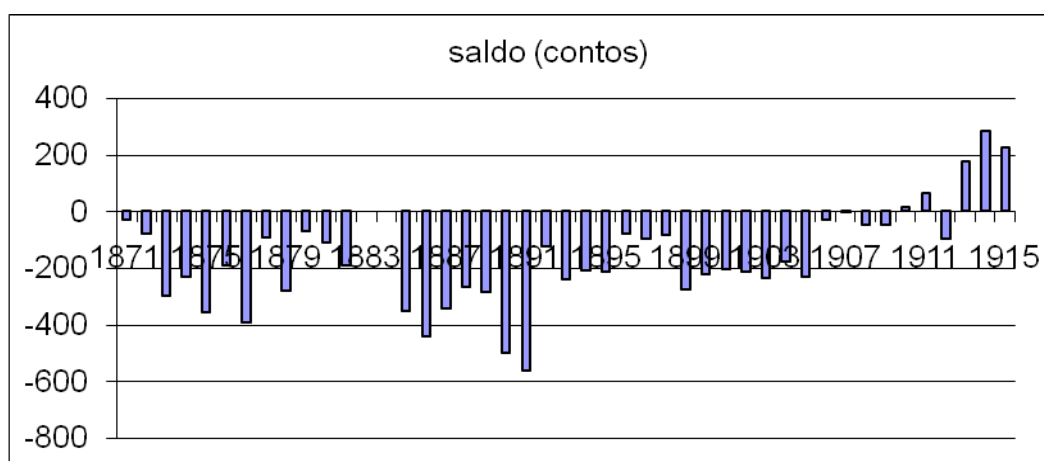
estruturalmente desequilibrado e Portugal era cronicamente comprador, não vendedor.

Este traço estrutural desaparece depois do protectorado em 1912, uma vez que houve um desvio do comércio, que pode ter causas políticas mas que vem da década de 1890 em que se constatou uma diminuição progressiva das importações vindas de Marrocos desde 1891 e um aumento das exportações portuguesas desde 1904.

Gráfico 3

**O saldo da balança comercial luso-marroquina entre 1871 e 1915<sup>1096</sup>**

**Saldo (em contos de réis)**



Em jeito de conclusão e realisticamente falando, as relações económicas entre os dois países não atingiram até hoje o nível das potencialidades que existiam (e existem), reforçadas por um legado histórico raro, por uma relação secular com elementos estratégicos face à geografia e, sobretudo, pela essencial necessidade da paz, da segurança e do desenvolvimento.

<sup>1096</sup> *Ibidem.*



## CONCLUSÃO

Ontem como hoje, a relação entre Marrocos e Portugal deve ser analisada no quadro espacial e de associação com a Europa. Porém, a visão integradora e/ou de complementaridade não deve nem pode (por uma questão operatória) desconectar o carácter especial das relações luso-marroquinas, uma especificidade que também se define, não apenas pela persistência, mas também pela coerência e a prudência nas próprias opções políticas, quer de Lisboa, quer do reino cherifiano. No caso marroquino é notória a sua atitude, na história da ocupação recente, como o estado que fez maior apelo à prudência governativa no processo de libertação<sup>1097</sup>, deixando para trás o “património colonial de queixas”.

Assim e não obstante as vicissitudes do relacionamento com a antiga potência protectora/colonial (França), evidencia-se que o sultão Mohammed V, sempre oposto ao regime de protectorado, não patrocinou um futuro conflituoso nem com a França nem com a Espanha, lutando para se manter no frágil trono até à independência<sup>1098</sup>. O próprio Hassan II, com a sua eterna *baraka*/graça divina (ideia que tanto repetia), não só sobreviveu a golpes macabros, mas também se destacou em termos de política externa como um moderador enigmático e, ao mesmo tempo, incontornável. No fundo, o que se pretende realçar é a não instrumentalização política do passado para condicionar o presente e o futuro. Por seu lado, Portugal, não obstante os traços prudentes e pragmáticos da sua diplomacia (note-se a sua persistência), acabou por dar um timbre estratégico à sua relação com o antigo adversário *mouro* e marroquino, demonstrando uma certa aptidão em superar o capital de queixas, bem como desvalorizar os ideólogos da opção bélica (velho do Restelo).

Dito isto, evidencia-se que esta mesma percepção político-diplomática (coerente, sensata e estratégica), estava presente aquando da assinatura do Tratado de Paz de 1774.

---

<sup>1097</sup> Adriano Moreira, «A Fronteira Marroquina» in *Camões. Revista de Letras e Culturas Lusófonas*, nº 17-18, Novembro de 2004, p. 18 e segs.

<sup>1098</sup> *Ibidem*.

Tal como vimos, quer o tratado com Portugal, quer a grande ofensiva diplomática de Sidi Muhammad Ibn ‘Abd Allah para com a Europa, foram concebidas no âmbito de uma estratégia global da parte do *makhzan*/estado marroquino, visando uma readaptação à nova ordem internacional instituída desde a conferência de Vestefália (1648) e consagrada no Congresso de Viena, em 1814. Mas não foram apenas as forças externas, havia decerto forças internas que se prendiam com a vontade de reformar o estado e torná-lo mais moderno. É que a experiência de meio século de governação do sultão Mawlay Isma‘il demonstrou que um estado moderno não é apenas um exército forte e leal, tal como ele projectou, mas é também essencial criar riqueza, saber geri-la para conduzir (tendo boas ideias e vontade) à concretização das tais reformas, de forma ampla e segura. Desse modo, se houve estabilidade e carisma do estado marroquino durante o reinado de Mawlay Isma‘il, a explosão da guerra civil e a anarquia após a sua morte (1727) revelou quão era insuficiente e inviável tal opção, baseada apenas e só no exército.

Consequentemente, o vazio político, a dança no trono de vários pretendentes que caíram nas mãos do exército isma‘ili/*jaych al-bukhari*, doravante factor de instabilidade, deixaram o país confrontado com uma das crises mais desafiadoras desde a chegada da dinastia ‘Alawita ao poder em Marrocos. Este facto levou o *makhzan* a repensar toda a sua estratégia do poder e de governação, quer interna, quer externa. É nesse contexto que surge e se define a política externa de Sidi Muhammad Ibn ‘Abd Allah (1757-1790). Ele tentou encontrar uma nova dinâmica e soluções para o país, através da vitalização do comércio externo ou daquilo que comumente ficou conhecido por **diplomacia do mar**, apostando nas relações verticais com a Europa das nações.

Contudo, se a posição geográfica de Marrocos predestinou o país, desde a antiguidade, a ter relações comerciais com o mundo africano e europeu, sendo charneira entre dois mundos e actor activo na elaboração da civilização do mundo mediterrânico, o contexto da segunda metade de Setecentos e as novas exigências políticas e económicas forçaram uma nova aproximação. Muito mais do que uma relação táctica ou circunstancial, era urgente dar um salto estratégico e de longa duração ao novo quadro de relações com o mundo europeu, renovando as seculares relações na bacia mediterrânica.

É nesse prisma que se devem entender as relações diplomáticas euro-marroquinas em geral e luso-marroquinas em especial e, por extensão, toda a ofensiva diplomática que o sultão Sidi Muhammad Ibn ‘Abd Allah traçou como vital para o futuro de Marrocos. Às seculares relações agora renovadas, havia que imprimir uma marca estratégica e de compromisso entre Marrocos e a vizinha Europa.

No que diz respeito a Portugal, houve decerto uma conjunção de factores internos que se prendem com o projecto modernizador dos *estrangeirados*, personificados na figura de Pombal e, sobretudo, os motivos externos marcados pelo aumento de nível de ameaça (por parte da França, da Espanha e da Inglaterra) sobre o espaço ultramarino português, facto que forçou, não apenas uma racionalização das despesas e/ou conquistas militares (o abandono de Mazagão, em 1769, é um exemplo), mas, sobretudo, uma reformulação do conceito de alianças até então rigidamente dominante. A paz e a cooperação com Marrocos transparecem como a solução ideal em todos os sentidos nos aspectos políticos, económicos, sociais e, sobretudo, em termos da segurança da navegação marítima no Estreito de Gibraltar e no Atlântico Sul.

Para tanto, muito contribuíram as garantias benévolas vindas de Marrocos, que fechou o ciclo de confronto, mesmo antes da evacuação de Mazagão, com uma **diplomacia humanitária** genuína, pelo facto de ter libertado todos os cativos de *mar* e de *terra* e solucionado a questão dos presos europeus, de forma incondicional, das negociações político-militares, dando uma prova convincente da solidez do processo de relações diplomáticas que se pretendia estabelecer e construir entre as duas entidades do Norte e do Sul do Mediterrâneo. Comparando com outras entidades políticas do espaço magrebino, tais como a regência de Argel, evidencia-se uma extrema instabilidade motivada por uma tendência conflituosa com a área geográfica circundante, bem como uma aposta anacrónica na pirataria e com o recurso a uma espécie de “diplomacia” de chantagem.

Nesse sentido, a paz com Marrocos constituiu para Portugal a porta mágica que permitiu a sua entrada diplomática no bloco magrebino, facilitando posteriormente ao governo de Lisboa enfrentar as dificuldades negociais inflexíveis da regência otomana de Argel. Já para Marrocos, a paz com Portugal, um país europeu e que possuía durante séculos praças no litoral marroquino, foi uma prova inequívoca de que era possível

superar as queixas do passado e transformá-las em memória pedagógica em que se pudesse meditar os custos do confronto e os benefícios da paz e da cooperação.

Em abono do que foi concluído como um passo estrategicamente irreversível em termos diplomáticos entre Marrocos e Portugal e, por extensão, com a Europa refere-se que, sem embargo de ter havido um desvio no rumo da política externa marroquina durante o curto período do sultão Mawlay al-Yazid (1790-1792), as relações luso-marroquinas não sofreram nenhum dano, antes demonstraram o papel da diplomacia preventiva e uma predisposição em consolidar as relações bilaterais. A prova disso foi o êxito da embaixada portuguesa à corte marroquina (em 1790), logo após a entronização do novo sultão. Tal como relatou Frei João de Sousa, Mawlay al-Yazid não só ficou encantado pela chegada da embaixada (a primeira que veio duma corte europeia) enviada por D. Maria I, mas ratificou o tratado de paz e concedeu grandes recepções protocolares aos representantes portugueses, em honra do «bono portuguez» ou à «boa gente [que] são os portuguezes»<sup>1099</sup>.

O período seguinte e que coincidiu com o reinado de Mawlay Sulayman (1792-1822), embora seja uma conjuntura de dificuldades (locais, regionais e internacionais), viu consagrada a cooperação estratégica e o vincar do conceito da diplomacia solidária entre ambos os países. Assim, durante a crise política marroquina (1792-1798), vimos o governo de Lisboa reconhecer Mawlay Sulayman como soberano legítimo dando-lhe apoio político e militar, pois recusou receber um emissário de um dos pretendentes ao trono (Mawlay Hicham). Em termos comerciais, respeitou as ordens de proibição nos portos de Safim e Mazagão, para não encorajar os insurgentes de Abda e Doukkala. Mais do que isso, o governo português propôs a sua mediação diplomática para alcançar a paz entre a oposição e o *makhzan*. Interpretando esta posição clara e inequívoca da coroa portuguesa em relação à crise marroquina, ela demonstra bem quão era definitivamente concebida a ideia da paz transfronteiriça e, sobretudo, os benefícios doravante estratégicos da estabilidade política e da segurança na região mediterrânica.

Não obstante a posição oficial portuguesa, o eterno e incontrolável choque entre os interesses privados e públicos levaram muitos comerciantes lusos e europeus a não acatar as ordens estatais, praticando um comércio fraudulento. Mesmo assim, as relações

---

<sup>1099</sup> ACL, *Manuscritos Azuis*, Códice 696, Frei João de Sousa, *Relação e Diario da Embaixada que Sua Magestade Fidelissima mandou a El Rey de Marrocos em o mez de Dezembro de 1790...*, p. 34.

harmoniosas resistiram, graças àquilo que o arabista e conhecedor de Marrocos Frei Manoel Rebello da Silva descreveu como «politica christã» do governo português, facto que lhe permitiu colocar-se fora da intriga<sup>1100</sup>. Do lado marroquino, vimos o seu compromisso pela paz entre nações ainda mais testado e enraizado durante as guerras napoleónicas. A posição neutral em relação à guerra na Europa foi concebida sem prejuízo duma posição expressa no princípio da paz, respeito do direito internacional que condena a agressão entre estados. Nesse sentido, as invasões francesas quebraram este fundamento. Por conseguinte, compreende-se o apoio marroquino ao governo português durante as invasões, permitindo a extracção de grandes quantidades de cereais e de gado, e nem o exílio da corte portuguesa no Brasil impediu a continuidade da solidariedade marroquina. O fim deste período trouxe várias mudanças, quer internas, quer externas nos dois países, forçando um centramento nos assuntos domésticos e, como consequência, afectou a intensidade das relações bilaterais entre as duas coroas. Em Portugal, o fim das invasões francesas deu lugar a outras preocupações não menos cruciais, entre elas: libertar-se da influência inglesa no país, readaptar-se à política e economicamente, à independência do Brasil, além da revolução liberal e das subsequentes guerras civis que provocaram um encolhimento sobre os assuntos internos. Em Marrocos, o advento do sultão Mawlay ‘Abd al-Rahman (1822-1859) irá ser marcado pela intensificação da pressão europeia na região e no país. Um dos sintomas mais relevantes foi a conquista de Argélia (1830) pelas tropas francesas e o início duma vizinhança difícil nas fronteiras orientais de Marrocos, com uma França a sonhar estender o seu domínio até o Atlântico. A derrota do exército marroquino na batalha de Isli em 1844, perante as tropas francesas, pôs a nu a fragilidade do império cherifiano. Para fazer face ao expansionismo francês, Marrocos teve de recorrer à amizade onerosa da Grã-Bretanha. Estes dados internos e externos contribuíram para aquilo que considerámos como uma certa estagnação das relações luso-marroquinas.

Todavia, o início da segunda metade de Oitocentos irá trazer um novo fôlego nas relações diplomáticas luso-marroquinas. Aparentemente paradoxal, o aumento das dificuldades marroquinas fará com que o *makhzan* viesse a investir ainda mais nas suas relações diplomáticas com uma Europa cada vez mais presente nas questões internas e externas do império cherifiano. Portugal *regenerado* trará de novo o governo de Lisboa a

---

<sup>1100</sup> AHU, *Norte de África*, Cx. 426, Carta de Frei Manoel Rebello da Silva para D. Miguel Pereira Forjaz, Convento de Nossa Senhora de Jesus, 9 de Março de 1814.

remarcar espaço em Marrocos. Não acontece por acaso a visita simbólica de D. Fernando, em 20 de Maio de 1856, a Tânger e Tetuão, nem a expansão consular portuguesa no território marroquino, abrangendo todos os portos abertos ao comércio externo, bem assim como o regresso das missões diplomáticas à corte marroquina com inovações protocolares (entrega aos sultões Sidi Muhammad Ibn ‘Abd al-Rahman e Mawlay al-Hasan das condecorações da Grão Cruz da Torre Espada) que vieram dar um novo toque diplomático, além dos tradicionais presentes, comuns nessas ocasiões. Sem que seja referido pelas fontes, é óbvio que os contornos da visita de D. Fernando a Marrocos, em 1856, transparecem como tradução fiel do contexto de vitalidade interna e externa trazido pela regeneração portuguesa e bem assim como uma vontade de recuperar a estagnação forçada nas décadas trinta e quarenta de Oitocentos e decerto responder à nova conjuntura marroquina. O facto de coincidir com o ano da assinatura do tratado (*treaty killer*) anglo-marroquino, em 1856, que estipulou a porta aberta em Marrocos fez com que tal evento fosse uma ilustração da vontade do governo português em marcar espaço diplomático e comercial, apostando numa espécie de diplomacia informal e popular num Marrocos cada vez mais assediado.

Todavia, se as fontes não referem o recurso da parte de Lisboa a nenhum método dissuasivo para obter dividendos ou cedências políticas em Marrocos na primeira metade do século XIX (ao contrário das práticas agressivas das outras potências coloniais europeias, tais como a França, Espanha, Grã-Bretanha ou Áustria), salientam uma forte vontade em promover e consolidar a boa harmonia entre os dois países. Na segunda metade de Oitocentos, evidencia-se uma mudança de métodos da diplomacia portuguesa em Marrocos, isto é, pode-se falar numa adaptação ao método musculado de outros países, comumente cognominado por **diplomacia das canhoneiras**.

Sob o pretexto de assegurar a protecção aos súbditos e aos protegidos portugueses (cristãos ou judeus), o respeito da bandeira, da casa consular, etc..., o envio de navios de guerra pelo governo português tornou-se frequente. É nesse sentido que se pode ler e observar a chegada da divisão naval portuguesa, comandada pelo infante D. Luís, em 1859 (aquando a deflagração da guerra hispano-marroquina em 1859), inaugurando uma linha até então pouco habitual da política externa portuguesa em

Marrocos. Mais tarde, vimo-la com a vinda da corveta Sá da Bandeira a Casablanca<sup>1101</sup>, e do navio de guerra Mindello (Maio 1863)<sup>1102</sup>, cuja chegada era para «fazer efectiva a protecção da nossa bandeira, aos súbditos e interesses portugueses»<sup>1103</sup>.

Na mesma perspectiva, a morte súbita do sultão Mawlay Muhammad Ibn ‘Abd al-Rahman, em 1873, e o pânico suscitado levou as potências coloniais a despacharem as suas armadas de guerra para as águas marroquinas, em nome do eterno alibi que era o de defesa de cristãos e israelitas. Foi também uma ocasião para o cônsul-geral português solicitar o envio de navios de guerra portugueses<sup>1104</sup>. Documentemos: «seria muito para desejar que a bandeira de guerra portuguesa se apresentasse n’este pais durante a actual crise sendo facto que o mesmo em epochas normais o aparecimento de navios de guerra produz n’estas (...) massas um efeito muito salutar, e é sempre um poderoso elemento preventivo, quando não repressivo se as eventualidades o reclamao, e alem d’isso é um meio efficazissimo de realce e de respeito para a potencia que as embarcações de guerra pertencem»<sup>1105</sup>. Passadas duas semanas sobre o officio do cônsul-geral, chegou a Tânger a corveta de guerra portuguesa «Infante D. Henrique», em 10 de Outubro de 1873<sup>1106</sup>. Seja como for, as demonstrações navais e militares portuguesas, nas poucas vezes que aconteceram, em comparação com outras potências, nunca chegaram a bombardear a costa marroquina.

No fundo, a multiplicação das demonstrações navais pode ser lida, não só como reflexo da nova política seguidista do governo português em Marrocos, mas também como método preventivo e de “marketing” político. Quiçá Portugal, ao “adaptar-se” à nova realidade marroquina, mesmo tendo interesses secundários em termos de expansão militar em Marrocos, ao contrário dos três grandes (França, Espanha e Inglaterra), Lisboa passou a jogar no palco marroquino a sua imagem de ser também uma potência colonial (que era sem dúvida) e, bem assim, uma tentativa de demonstrar indirectamente aos *outros* adversários e devoradores de espaços vitais o Portugal regenerado, africanista, imperial e colonial.

---

<sup>1101</sup> AHD-MNE, *Núcleo Antigo*, Cx. 751, officio do cônsul-geral José Daniel Colaço para o ministro dos negócios estrangeiros, duque de Loulé, Tânger, 23 de Abril de 1863.

<sup>1102</sup> *Ibidem*, Cx. 751, Tânger, 7 de Maio de 1863.

<sup>1103</sup> AHD-MNE, *Núcleo Antigo*, Cx. 751, officio do cônsul-geral José Daniel Colaço para o ministro dos negócios estrangeiros, duque de Loulé, Tânger, 7 de Maio de 1863.

<sup>1104</sup> *Ibidem*, Cx. 754, officio do cônsul-geral José Daniel Colaço para o ministro dos negócios estrangeiros, João de Andrade Corvo, Tânger, 20 de Setembro de 1873.

<sup>1105</sup> *Ibidem*.

<sup>1106</sup> *Ibidem*, Cx. 754, officio do cônsul-geral José Daniel Colaço para o ministro dos negócios estrangeiros, João de Andrade Corvo, Tânger, 10 de Outubro de 1873.

O ambiente de tensão política em Marrocos ou a «crise marroquina» na segunda metade de Oitocentos não pode ser desvinculado da tensão europeia marcada por rivalidades e choque de interesses entre estados e nações da Europa, por conseguinte, compreende-se a internacionalização da crise marroquina, uma vez que as questões pendentes forçarão conferências e congressos internacionais. Com efeito, a deflagração das capitulações, dos protegidos e dos naturalizados foi a causa da conferência de Madrid, em 1880. A participação portuguesa ficou marcada pela sua posição inequívoca de que as queixas do *makhzan* contra tal sistema eram legítimas, que era necessário limitar o uso e abuso do direito de protecção consular sob pena de fazer ruir a soberania marroquina<sup>1107</sup>.

As resoluções de Madrid acabaram por tornar a crise marroquina ainda mais irresolúvel. Por conseguinte, as relações euro-marroquinas tornaram-se cada vez mais tensas e crispadas. O governo cherifiano, debilitado e sufocado (por convenções e resoluções) por mais que se esforçasse em assegurar a paz entre todos, tornou-se impossível garantir a segurança e, logo, inevitáveis os confrontos entre marroquinos (quer fossem cidadãos comuns, quer funcionários da administração central) e europeus. As provocações e os ataques tornaram-se frequentes entre uma comunidade estrangeira em crescendo e marroquinos, dando fundamento a sucessivas queixas contra o governo e pedidos de indemnização. O incidente de Larache, em 1888, entre pescadores portugueses e marroquinos é exemplo de como se tornou fácil o aproveitamento de pequenos incidentes para transformá-los em litígio diplomático de maior dimensão.

Os anos seguintes e, sobretudo, a última década de Oitocentos e o princípio de Novecentos veio confirmar, não apenas a insolúvel questão marroquina, mas também a sua agudização e, com ela, a própria situação europeia. Eis a prova da relação umbilical entre a história marroquina e a da vizinha Europa. Em termos estritamente luso-marroquinos, revelou-se quão eram cruzados os destinos internos e externos dos dois países, com uma sensação de amargura e de traição face à crueldade geopolítica do século XIX e XX. O ultimato britânico, em 1890, foi encarado em Portugal como o acontecimento mais dramático e humilhante, desde a perda do Brasil, em 1822. A ideia e o conceito de alianças seculares inquebráveis não resistiu perante a luta feroz pelos espaços vitais entre as grandes potências. Nessa ordem de ideias, o cenário marroquino,

---

<sup>1107</sup> *Negócios Externos, Documentos Apresentados às Cortes na Sessão Legislativa de 1882*, «Conferência de Madrid», pp. 16, 37 e 38.



repleto de exemplos de rivalidades coloniais, dos arranjos secretos em detrimento de outros países e espaços, revelou-se semelhante ao que se passava com Portugal. Para ambos os países, a -onerosa- amizade e a aliança de Inglaterra deixou de ser vista apenas como um mal menor, já que constituía uma certa garantia contra as pretensões alemãs no caso português e contra as ambições francesas e espanholas no caso de Marrocos, e passou a ser encarada como uma autêntica decepção. Para tanto, a *entente cordiale* entre França e Grã-Bretanha, em 1904, deixou mão livre à França em Marrocos em troca do Egipto e da aliança francesa contra a Alemanha. A reacção de Berlim não tardou a surgir, com a visita do Kaiser Guilherme II a Tânger, em 31 de Março de 1905, onde pronunciou um discurso que defendia a soberania marroquina.

O impasse marroquino e europeu acabou por necessitar de mais uma conferência internacional (Algeciras) sobre Marrocos, em que se irá decidir as reformas a introduzir no país e o papel de cada potência no sultanato. O resultado de Algeciras (Janeiro-Abril de 1906) acabou por delegar esse papel de reformas à França, sem prejuízo da manutenção da porta aberta a todos os países participantes e signatários da conferência. Longe de apaziguar as rivalidades europeias, Algeciras viu ainda mais crispadas as relações euro-europeias e, em especial, as franco-germânicas.

A posição portuguesa em Algeciras não podia ser diferente aos seus interesses, nomeadamente a conservação e consolidação duma presença diplomática e comercial que Lisboa sempre considerou como direito histórico em Marrocos, bem como a manutenção da velha aliança inglesa e, por extensão, a contenção da ameaça alemã em África e no Atlântico Sul.

Todavia, o início da conquista militar a Marrocos pelas tropas francesas, em 1907, em vez de pacificar, tal como sustentavam os estrategas franceses, provocou, além da *siba*/anarquia marroquina, uma crise política que não tardou em transformar-se numa guerra civil entre os dois irmãos: o sultão Mawlay ‘Abd al-Aziz e Mawlay ‘Abd al-Hafidh. Em termos europeus, trouxe de novo o choque de interesses franco-alemães sobre Marrocos e até sobre a própria África. Com efeito, o incidente de Agadir, em 1911, ou a segunda crise marroquina (doravante europeia) levou a uma árdua renegociação entre Berlim e Paris que incidiu não apenas sobre Marrocos, mas também na troca de influências político-territoriais noutros espaços africanos. Na prática, traduziu-se numa revisão dos territórios coloniais resultante da Acta de Berlim, em 1885.

Eis o que foi a preocupação portuguesa em relação ao arranjo da crise de Agadir. Com os diferendos dos grandes a serem resolvidos à custa dos pequenos países, Portugal como Marrocos podiam ter o mesmo destino de capitulação territorial.

Tal como em 1898, quando a Inglaterra fez um acordo secreto com a Alemanha, no qual reconheceu tacitamente que Angola pudesse passar para a influência alemã<sup>1108</sup>, o incidente de Agadir, em 1911, e a consequente nova crise de relações anglo-alemãs conduziu a uma retoma de negociações entre Londres e Berlim. No fundo, a procura de salvar a paz anglo-alemã incidiu sobre uma redistribuição de espaços vitais, no caso concreto a vítima seria de novo Portugal e as suas colónias.

É que, tal como no caso do império cherifiano que se vira sucessivamente enredado em indemnizações e empréstimos usurários das “potências”, a dependência financeira portuguesa era a chave da questão. A base era, evidentemente, o que podia resultar de um eventual empréstimo hipotecário ao governo português<sup>1109</sup>. Nesse contexto de aflição de Portugal em relação à sua última jóia da coroa, o império africano, **Marrocos serviu como pedagogia** e permitiu tirar ilações preventivas aos perigos iminentes, uma vez que demonstrou que tratados e alianças já não são sagrados e eternos. Nesse sentido, o papel da imprensa e dos meios coloniais portugueses foi fundamental ao chamar a atenção para a semelhança dos estratagemas imperialistas em Marrocos com aqueles que visavam Portugal e as suas colónias.

Ao longo deste trabalho ficou patente o papel dos recursos humanos em diplomacia, isto é, os homens que desempenham o ofício da representação do próprio país além-fronteiras. A família Colaço é um exemplo raro duma fantástica dinastia de diplomatas que, ao longo de um século, esteve encarregue de gerir os interesses portugueses junto da corte marroquina. Vários atributos ajudaram no êxito da sua missão: a acumulação de experiência, o conhecimento da mentalidade e dos costumes, adquirido ao longo dos anos e transmitido de pai a filho, perseverança, persistência, zelo e inteligência foram essenciais no relacionamento entre Portugal e Marrocos, mesmo perante as dificuldades financeiras ou os ciúmes e intrigas de outros representantes europeus. Um dos trunfos dos Colaço foi a relação cordial que se tentou estabelecer, bem como uma certa simpatia encontrada junto do *makhzan* marroquino para com os

---

<sup>1108</sup> J. G. Santa-Rita, *Ob. Cit.*, p. 173.

<sup>1109</sup> *Jornal do Comércio*, 27-28/12/1911.

diplomatas do antigo adversário *bartequiz*/português. Embaixadas, presentes, inovações protocolares diferenciadoras foram alimentos nutritivos às seculares relações luso-marroquinas que foram ganhando, pela força das conjunturas e das alterações geopolíticas na região e no mundo, uma dimensão cada vez mais estratégica.

Economicamente, foi visível desde o início o peso das preocupações cerealíferas para a população portuguesa, perante a crónica carência de Portugal. Posteriormente, surgiram os pedidos de gado bovino, além de outros artigos como peles e os *katani-s* ou os famosos grãos marroquinos (favas, milho e lentilhas) muito apreciados pelo mercado madeirense. Na segunda metade de Oitocentos, as relações comerciais luso-marroquinas virão a ser marcadas pela “descida” dos marinheiros e pescadores portugueses à costa marroquina, por razões pouco diferentes desde Quatrocentos, quando os famosos sáveis eram exportados para Portugal como um tributo anual dos marroquinos à coroa portuguesa. Se a balança comercial esteve bastante desequilibrada durante décadas, com mais exportações marroquinas e menos importações lusas, o tempo e as necessidades de Marrocos em relação aos utensílios, ferro, especiarias, café colonial e chá, armamento, maquinaria e técnica de cunhagem de moedas, que foram alguns dos artigos solicitados pelo império cherifiano, fez diminuir algum desequilíbrio. É evidente que a conjuntura oitocentista, pautada pela chegada de mais comerciantes europeus e mais mercadoria, colocou os produtos portugueses de importação numa situação adversa, por causa da concorrência europeia no mercado marroquino, daí a correspondência consular insistir na adaptação do preço dos artigos portugueses ao mercado e à capacidade de compra dos marroquinos.

Se o acordo franco-alemão de 1911 abriu o caminho ao estabelecimento do protectorado francês em Marrocos, em 1912, nem por isso as relações e a presença portuguesa em Marrocos esmoreceu, antes pelo contrário, as fontes registam uma imigração sem precedentes de portugueses em Marrocos, chegando a constituir uma das maiores colónias europeias. Eram milhares de portugueses (pescadores, pedreiros, carpinteiros) a trabalharem nas grandes obras, entretanto iniciadas. Noutra escala que atesta a continuidade das relações luso-marroquinas é possível verificá-la na presença portuguesa nas instâncias internacionais de Tânger. Nesse sentido, a nomeação dos portugueses do vice-almirante da Marinha Portuguesa, Magalhães Correia, para o cargo de administrador da zona internacional de Tânger, em 3 de Outubro de 1945, e de José

Luís Archer, como administrador de Tânger, em 1951<sup>1110</sup>, é sem dúvida um dado simbólico a reter.

Em jeito de conclusão, pode dizer-se que, não obstante o carácter premonitório e global das relações euro-marroquinas, há, no entanto, na história das relações luso-marroquinas pontos em comum e uma componente de especificidade que se prende com os seguintes elementos: uma situação de convergência atlântica, mas com interesses não antagónicos dos dois países; ambos eram elementos de 2ª ordem em sistemas de alianças desiguais com potências imperialistas de 1ª ordem; para ambos, essas alianças em que respectivamente estavam tendiam para o equilíbrio e eram concorrenciais, o que favorecia tanto Portugal como Marrocos e lhes dava margem de manobra para apesar de tudo terem alguma autonomia. O equilíbrio rompeu-se para Marrocos em 1911 quando a Alemanha retirou-se da cena marroquina, abrindo caminho à França.

Hoje, tal como ontem, esta especificidade está ainda mais vincada, não só pela geografia mediterrânico-atlântica, mas sobretudo pelas mutações políticas imprevisíveis num mundo mudado, o que dá ainda maior margem de manobra e de persistência a países supostamente periféricos em termos decisórios, mas que são centrais pelo secular histórico diplomático que apela à moderação dentro do bloco civilizacional em que cada um está inserido, uma vez que o destino evidencia-se tal como no passado estrategicamente cruzado. Por conseguinte, esta especificidade deve ser realçada, estudada e rentabilizada.

---

<sup>1110</sup> Hoje como ontem, Portugal continua a ter esta faceta quase rara de cidadãos em grandes instituições internacionais. Basta referir figuras como Durão Barroso (comissão europeia), António Guterres (alto comissariado das nações unidas para os refugiados), Jorge Sampaio (aliança das civilizações), na chefia de instituições de grande prestígio mundial. Em certo sentido, isso comprova a ideia de Adriano Morreira, quando fala do *poder dos que não têm poder*, fazendo contraponto com o poder da Santa Sé como exemplo. Veja-se Adriano Morreira, «A diplomacia Portuguesa» in *Negócios Estrangeiros*, nº 10, Fevereiro 2007, p. 19.

## FONTES E BIBLIOGRAFIA

### I. Fontes

#### 1. Fontes Manuscritas Portuguesas

##### 1.1 - Arquivo Histórico Diplomático, Ministério dos Negócios Estrangeiros de Portugal (AHD-MNE)

- *Núcleo Antigo*: Correspondência recebida do Consulado Geral em Tânger, Depósito do Palácio Velho (Cxs. 749-757), nove caixas que abarcam o período de 1845-1929.

Cx. 749 (1845-1858)

Cx. 750 (1859-1862)

Cx. 751 (1863-1864)

Cx. 752 (1865-1867)

Cx. 753 (1867-1870)

Cx. 754 (1871-1876)

Cx. 755 (1877-1898)

Cx. 756 (1899-1920)

Cx. 757: *Pasta Casablanca* (1898-1929); *Pasta Tânger* (1914-1929)

- *Núcleo Antigo*: Correspondência recebida da Legação em Tânger, Depósito do Palácio Velho (Cxs.153-158), 6 caixas que abarcam o período de 1882-1913.

Cx. 153 (1882-1889)

Cx. 154 (1890-1893)

Cx. 155 (1894-1902)

Cx. 156 (1903-1905)

Cx. 157 (1906-1909)

Cx. 158 (1910-1913)

- *Núcleo Antigo*: Direito de protecção em Marrocos, convenção para estabelecer sobre bases fixas o exercício desse direito. 1880, Cx. 1055 (nº 28), maço 21.

- *3º Piso*: Conferência de Algeciras (1903-1906), 3º P, A. 22, maços 456-457.

- *Arquivo da Legação/Consulado Geral em Tânger*: Copiadores de correspondência, registos diversos e correspondência recebida dos Vice-consulados em Larache, Safim e do Consulado-Geral em Gibraltar (1807-1956), 32 livros e 1 maço.

## **1.2 - Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT), Lisboa**

- *Ministério dos Negócios Estrangeiros*: Correspondência recebida de Marrocos (Cxs. 299-301) três caixas que abarcam o período de 1778 até 1844.

Cx. 299 (1778-1821)

Cx. 300 (1822-1832)

Cx. 301 (1833-1844)

## **1.3 - Arquivo Histórico Ultramarino (AHU), Lisboa**

- *Norte de África*: várias caixas com destaque ao século XVIII e XIX.

Cx. 389 (1790-1800)

Cx. 390 (1739-1829)

Cx. 391 (1731-1832)

Cx. 392 (1813-1817)

Cx. 393 (1884-1816)

Cx. 395 (1799-1812)

Cx. 396 (1786-1811)

Cx. 397 (1778-1819)

Cx. 398 (1596-1809)

Cx. 399 (1790-1814)

Cx. 400 (1781-1816)

Cx. 401 (1790-1800)

Cx. 402 (1762-1768)

Cx. 404 (1751-1807)

Cx. 411 (1780-1832)

Cx. 412 (1760-1789)

Cx. 415 (1799-1818)

Cx. 417 (1759-1800)  
Cx. 418 (1791-1818)  
Cx. 419 (1788-1832)  
Cx. 421 (1773-1820)  
Cx. 422 (1786-1820)  
Cx. 423 (1796-1831)  
Cx. 424 (1770-1785)  
Cx. 425 (1806-1823)  
Cx. 426 (1752-1828)  
Cx. 427 (1790-1818)  
Cx. 429 (1770-1820)  
Cx. 438 (1779-1807)  
Cx. 439 (séculos XVIII e XIX)

- *Marrocos*: Códices 977, 978, 991, 992.

- *Conselho Ultramarino*: Códice 522.

#### **1.4 - Academia das Ciências de Lisboa (ACL)**

##### *Série Vermelha:*

SOUSA, Frei João de - *Formulário da Expedição de huma embaixada desta Corte para a de Marrocos, e da Recepção da de Marrocos nesta Corte...* ms. 151.

- *Tratado de Paz e Comércio, entre a Corte de Portugal, e a de Marrocos com tradução árábica, Celebrada em Marrocos em o Primeiro de Dezembro de 1773*, ms. 719.

##### *Série Azul:*

SOUSA, Frei João de - *Diário da Primeira Embaixada que da Corte de Marrocos se Enviou para esta de Lisboa no Mez de Outubro de 1774...*, ms. 696.

- *Diario da Segunda Embaixada, que el-Rei de Marrocos mandou a esta Corte de Lisboa no anno de 1777...*, ms. 696.

- *Diario da Terceira Embaixada que da Corte de Marrocos se fez para esta de Lisboa no anno de 1780...*, ms. 696.

- *Relação da Jornada que à Cidade de Marrocos [Marraqueche] fez José Rolem Wandek capitam de mar e guerra das Armadas Navaes do Muito Alto, Poderoso, e Fidellíssimo Rei Dom Jozé I...*, ms. 989.

- *Relação e Diário da [segunda] Embaixada que sua Magestade Fidelissima mandou a El Rey de Marrocos em o mez de Dezembro de 1790....*, ms. 696.

*Cartas em Árabe aos cônsules de Portugal e Veneza em Tanger, e traduções de cartas árabes aos mesmos (22 documentos), 1777-1796*, ms. 1021.

*Collecção de Cartas Árabes por Muley Sulaiman; Jorge Pedro Colaço, tradução Frei João de Sousa, 1792-1793*, ms. 1022.

### **1.5 - Instituto Nacional de Estatística (INE), Lisboa**

*Balança Geral do Comércio do Reino de Portugal com os seus Domínios e Nações Estrangeiras /Contadoria da Superintendência Geral dos Contrabandos e Descaminhos dos Reais Direitos. Lisboa: [s.n.], 1777-1831. Continuado por: Mappas geraes do commercio de Portugal com suas Possessões e Nações Estrangeiras. Reservado INE. vol. 1776/1777 e vol. 1831 (1777-1831). Os vol. I apresenta o Comércio com os Domínios Ultramarinos e o vol. II com o Estrangeiro. Irregular.*

### **1.6 - Biblioteca Nacional de Lisboa (BNL)**

MOURA, Frei José de Santo António - *Colecção de Diário e Viagens a Marrocos, Argel e Tânger*, Códice 8543.

### **1.7 - Arquivo Histórico Parlamentar (AHP), Lisboa**

Com destaque aos debates parlamentares da monarquia constitucional (1821-1910), estão disponíveis num imenso arquivo digital e encontram-se estruturados da seguinte forma:

*A Monarquia Constitucional (1821-1910):* cobre a actividade das “*Cortes Geraes e Extraordinárias da Nação Portuguesa*” (1821-1822), da “*Câmara dos Senhores Deputados*” (1822-1910), da “*Câmara dos Pares do Reino*” (1826-1838), das “*Cortes Geraes, Extraordinárias e Constituintes da Nação Portuguesa*” (1837-1838), da “*Câmara dos Senadores*” (1838-1842) e da *Câmara dos Pares do Reino* (1842-1910).

## **2. Fontes impressas portuguesas**

CARVALHO, Padre João Baptista Marques de - *Noticia dos Sucessos da Embaixada, que foi deste Reino aos Domínios de El-Rei de Marrocos no ano de 1773. Escrita pelo Padre João Baptista Marques de Carvalho, Bacharel formado nos Sagrados Canones, Capelão da mesma Embaixada*, [s.d], publicada por Fernando de Castro Brandão, «Subsídios para a História Diplomática Portuguesa. O Tratado Luso-Marroquino de 1774», in *Studia*, nº 32, Junho de 1971, pp. 343-357.

CASTRO, José Ferreira Borges de - *Collecção dos Tratados, Convenções, Contractos e Actos Públicos celebrados entre a Coroa de Portugal e as mais Potências desde 1640 até ao presente*, Lisboa, 1856.

COLAÇO, José Daniel - «Offerecimento da Grã-Cruz da Torre Espada ao Emperador de Marrocos [Sidi Muhammad Ibn ‘Abd al-Rahman em 1865]», in José Daniel Colaço,



*Viagem de sua Magestade EL Rei o Senhor Dom Fernando a Marrocos, seguido da Descrição da Entrega da Grão Cruz da Torre Espada ao Sultão Sid Mohammed*, Tânger, 1882, pp. 63-91.

- «Relatorio da viagem da missão especial de sua Magestade Fidilissima á côrte marroquina, e da entrega ao Sultão Muley El-Hassan, da Grã Cruz da Torre Espada do Valor, Lealdade e Merito [Maio-Julho 1877]», in José Daniel Colaço, *Viagem de Sua Magestade El Rei Dom Fernando a Marrocos*, Tânger, 1882, pp. 100-118.

- *Viagem de Sua Magestade EL Rei o Senhor Dom Fernando a Marrocos, seguido da Descrição da Entrega da Grão Cruz da Torre Espada ao Sultão Sid Mohammed*, Tânger, 1882.

CORREIA, Pedro da Silva - *Feliz e glorioso sucesso da batalha, que a guarniçam de Mazagão teve em quatro de Abril deste anno de 1763...*, Lisboa, 1763.

CUNHA, Luís Maria do Couto de Albuquerque da - *Memórias para a história da praça de Mazagão*, Lisboa, 1864.

- *Negocios Externos*, «Negociações entre Portugal e o Império de Marrocos, Conflictio de Larache», Lisboa, 1889.

- *Negocios Externos*, «Negócios relativos à África Oriental e Central», Lisboa, 1890.

- *Negocios Externos, Documentos Apresentados às Cortes na Sessão Legislativa de 1882*, «Conferencia de Madrid», Lisboa, 1882.

- *Nova Relação de hum grande combate, que a guarnição da Praça de Mazagão teve em Domingo de Ramos 23 de Março do presente anno de 1766 com os Alarves da Província da Duquela; E notícia verídica da Liberdade, e seguro real que o Imperador de Marrocos deo a Manoel de Pontes. Natural da dita Praça, e que se achava em seo poder cativo*, Lisboa, 1766.

PINA, Rui de - *Crónica de D. Afonso V* - Lisboa, 1902.

- *Crónica do Rei D. Duarte*, Lisboa, ed. A. Borges Coelho, 1966.

*RELATORIOS dos Cônsules de Portugal Acerca do Comercio em Geral*, Colligidos e Publicados por Ordem do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Lisboa, 1872.

RODRIGUES, Bernardo - *Anais de Arzila*, Lisboa, ed. D. Lopes, 2 vols, 1915.

SANTOS, João Marinho dos Santos, SILVA, José Manuel Azevedo e, NADIR, Mohammed - *Santa Cruz do Cabo de Guê d'Agoa de Narba. Estudo e Crónica*, Viseu, Palimage Editores – Centro de História da Sociedade e da Cultura, 2007.

VICENTE, Gil, *Obras de Gil Vicente*, 3 vols., Hamburgo, 1834.

## 2.1 - Imprensa

*Jornal do Commercio.*

*O Occidente, Revista Ilustrada de Portugal e do Estrangeiro*, vários volumes que abarcam o período de 1878 até 1899.

## 3. Fontes árabes: manuscritas e impressas

### 3.1 – Manuscritas

#### Biblioteca Real de Rabat (Al-Khizana al-Hasaniya)

.

*Kunnach* n° 200.

*Kunnach* n° 679.

#### Bibliothèque Général de Rabat

Al-DUKKALI, Muhammad Ibn ‘Ali, *al-Ithaf al-Wajiz bi-Akhbar al-‘Adwatayn*, Ms. D 42, BGR.

Al-RUHUNI, Muhammad, *al-Risala al-Muharrara al-Wajiza fi anna al-Tijara ila Ard al-Harb wa Ba‘th al-Mal Ilayha laysa min Fi‘l al-Barara*, Ms. D 2438, BGR, pp. 118-127.

IBN FUDI, Muhammad Ibn ‘Uthman, *Infaq al-Maysur fi Tarikh Bilad al-Takrur*, Ms. K2384, BGR.

### 3.2 - Impressas

Al-DU‘AYYIF, Muhammad Ibn ‘Abd al-Salam, *Tarikh al-Dawla al-Sa‘ida/Tarikh al-Du‘ayyif*, Rabat, 1986.

Al-KARDUDI, Ahmad Ibn Muhammad, *al-Tuhfa al-Saniyya li al-Hadra al-Hasaniyya bi al-Mamlaka al-Isbaniuliyya*, Imprimerie Royale, Rabat, 1963.

Al-MASHRAFI, Muhammad, *al-Hulal al-Bahiyya fi Muluk al-Dawla al-‘Alawiya*, 2 Vols, Rabat, 2005.

Al-NASIRI, Ahmad Ibn Khalid, *al-Istiqa li-Akhbar Duwal al-Maghrib al-Aqsa*, 9 Vols, Casablanca, 1954-1956 (1ª edição em 1894).

Al-WANCHARISI, Ahmad, *al-Mi'yar al-Mu'rib wa al-Jami' al-Mughrib 'an Fatawi Ifriqiyya wa al-Andalus wa al-Maghrib*, tradução francesa parcial in *Archives Marocaines*, Vol. II, pp. 75-210 e Vol. XII, pp. 192-228.

Al-ZAYANI, Abu al-Qasim, *al-Turjuma'n al-Mu'rib*, trad. de Octave Victor Houdas, Paris, 1886.

Al-ZAYANI, Abu al-Qasim, *al-Turjumana al-Kubra fi Akhbar al-Ma'mur Barran wa Bahran*, Rabat, 1967.

DAWUD, Muhammad, *Mukhtasar Tarikh Titwan*, Tetouan, 1955 (nova edição em 2008).

DAWUD, Muhammad, *Tarikh Titwan*, 10 Vols, Rabat-Tetouan, 1956-1979.

IBN IDRIS, Idris Ibn Muhammad, *Tuhfat al-Malik al-Aziz bi-Mamlakat Baris*, Fès, 1909.

IBN ZAYDAN, 'Abd al-Rahman, *al-'Alaiq al-Siyasiyya li-al-Dawla al-'Alawiya/Les Relations Politiques de l'État Alaouite*, anotado por Abdellatif Chadli, Rabat, 1999.

IBN ZAYDAN, 'Abd al-Rahman, *al-'Izz wa al-Sawla fi Ma'alim Nudhum al-Dawla*, 2 vols, Rabat. 1961-1962.

IBN ZAYDAN, 'Abd al-Rahman, *Ithaf A'lam al-Nas bi-Jamal Akhbar Hadirat Maknas*, 5 vols, Rabat, 1929-1933.

## 4. Estudos árabes e estrangeiros

### 4.1 - Árabes

AFA, 'Umar - *Mas'alat al-Nuqud fi Tarikh al-Maghrib fi al-Qarn al-Tasi' 'Achar/ A Questão monetária em Marrocos no Século XIX*, Agadir, 1988.

Al-FIGUIGUI, Hassan - *Qal'iyya wa Muchkil al-Wujud al-Isbani bi-Melilya (1497-1859) /Qal'iyya e o Problema do Domínio Espanhol em Melilla*, Dissertação para o Diploma de Estudos Superiores, policopiada, Faculdade de Letras, Rabat, 1984.

ALI BEY (Domingo Badia) - *Travels of Ali Bey in Morocco, Tripoli, Cyprus, Egypt, Arabia, Syria and Turkey Between the Years 1803 and 1807*, 2 Vols, London, 1816.

Al-MANNUNI, Muhammad - *Madhahir Yaqa'dhat al-Maghrib al-Hadith*, Rabat, 1973. (inicialmente publicada na revista de *Titwan*, Vol. II, 1957, pp. 7-77 e Vol. VI, 1961, pp. 49-84 ; existe outra edição em dois volumes publicada pela Faculdade de Letras de Rabat no ano de 1985).

Al-MANSOURI, 'Uthman - «Marrocos e Portugal após o tratado de 1774, triunfo da paz e da cooperação», in *Camões Revista de Letras e Culturas Lusófonas*, nº 17-18, Novembro de 2004, pp. 96- 109.

Al-MANSOURI, 'Uthman - *al-'Alaqat al-Maghribiya al-Burtughaliya (1790-1844)/As Relações luso-marroquinas*, 2 Vols, Muhammadia, 2005.

Al-TAMSAMANI, 'Abd al Aziz - «Dar al-Niyaba al-Sa'ida bi Tanja»/Dar al-Niyaba em Tânger, in *Majallat Dar al-Niyaba*, nº. 1, 1984.

Al-TAZI, 'Abd al Hadi - *al Tarikh al-Diplomasi al-Maghribi min Aqdam al-'Usur ila' al-Yawm*, 9 Vols, Muhammadia, 1989.

Al-TOUZANI, Na'ima - *al-Umana' bi al-Maghrib fi 'ahd Mawlay al-Hasan (1873-1894) /os arrecadadores fiscais no tempo de Mawlay al-Hasan*, Rabat, 1979.

Al-ZAKI, Souad - *Mina' al-'Adwatayn (1822-1856)*, Dissertação para o diploma de estudos superiores (DES), Faculdade de Letras, Rabat, 1998.

BENSEGHIR, Khalid - *al-Maghrib wa Britania al-'Udma fi al-Qarn al-Tasi' 'achar (1856-1886) /Marrocos e Grã-Bretanha no Século XIX*, Rabat, 1997.

EL-BEZAZ, Mohamed Amin - *Tarikh al-Awbi'a wa al-Maja'at bi al-Maghrib fi al-qarnayn al-Thamin wa al-Tasi' 'achar*, Rabat, 1992.

LAKHDIMI, Allal - *al-Maghrib fi Muwajahat al-Tahadiyyat al-Kharijia 1851-1947/ (Marrocos Perante os Desafios Externos)*, Casablanca, 2006.

## 4.2 – Estrangeiros

AFONSO, António Jorge - *Portugal e o Magrebe nos finais do Antigo Regime*, Dissertação de mestrado policopiada, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, Lisboa, 1998.

- «O Tratado Luso-Marroquino de 1774 e o Magrebe: Um relacionamento integrado» in *Camões. Revista de Letras e Culturas Lusófonas*, Lisboa, Nº 17-18, 2004, pp. 83-95.

PALAU, Mariano Arribas - «Datos sobre el Comercio entre España y Marruecos en Tiempo de Mawlay al-Yazid (1790-1792)», *Hesperis-Tamuda*, vol. XIII, 1972, pp. 95-138.

- «Cartas Arabes de Marruecos en Tiempo de Mawlay al-Yazid (1790-1792)», in *Majallat Titwan*, 3-4, 1958, pp. 109-151.

AUBIN, Eugène - *Le Maroc d'Aujourd'hui*, Paris, 1904.

AYACHE, Germain - «Aspects de la Crise Financière au Maroc après l'Expédition Espagnole de 1860», in *Études d'Histoire Marocaine*, Rabat, 1979, pp. 97-138.

CARVALHO, Margarida Barradas - «L'idéologie religieuse dans la *Crónica dos feitos de Guiné* de Gomes Eanes de Zurara», *Bulletin des Études Portugaises*, t. XIX, 1957, pp. 34-63.

BECKER, Jerónimo - *España y Marruecos, sus Relaciones Diplomáticas Durante el Siglo XIX*, Madrid, 1903.

BENJELLOUN, Abdelmajid - *Fragments d'histoire du Rif Oriental*, 1995, Rabat.

BENSAÚDE, Joaquim - «Origem do plano das Índias», in *Boletim da Agência Geral das Colónias*, 1931, pp. 55-77.

BERQUE, Jacques - *Structures Sociales du Haut Atlas*, Paris, 1955.

BIXLER, Raymond Walter - *The Open Door in the Old Barbary Coast*, New York, 1959.

BOAHEN, A. A - *Britain, the Sahara and the Western Sudan 1788-1861*, Oxford, 1964.

BOCAGE, Carlos Roma du - «Marrocos», in *Revista Militar*, Lisboa, Fevereiro de 1906, pp. 1-22.

BONIFÁCIO, Maria de Fátima - *O Século XIX Português*, Lisboa, 2007.

BRAGA, Isabel Drumond - *Missões Diplomáticas entre Portugal e o Magrebe no Século XVIII. Os Relatos de Frei João de Sousa*, Lisboa, 2008.

BRANDÃO, Fernando de Castro - «O Tratado de Paz entre Portugal e Marrocos de 1774», in *Camões. Revista de Letras e Culturas Lusófonas*, Lisboa, Nº 17-18, 2004, pp. 26-41.

- «Subsídios para a História Diplomática Portuguesa. O Tratado Luso-Marroquino de 1774», in *Studia*, Lisboa, Nº 32, Junho de 1971, pp. 303-370.

- *Portugal e as Regências de Argel, Tunes e Trípoli. Subsídios para a História Diplomática Portuguesa*, Porto, 1985.

BRAUDEL, Fernand - *La Méditerranée et le Monde Méditerranéen à L'époque de Philippe II*, Paris, 1949.

BRETHES, J. D. - *Contribution à l'Histoire du Maroc par les Recherches Numismatiques*, Casablanca, 1939.

BRIGNON, Jean - *Histoire du Maroc*, Paris, 1967.

BROOKE, Arthur de Capell - *Sketches in Spain and Morocco*, 2 vols, London, 1831.

CABRAL, Manuel Villaverde - *O Desenvolvimento do Capitalismo em Portugal no Século XIX*, Lisboa, 1977.

CAILLÉ, Jacques - *Les Accords Internationaux du Sultan Sidi Mohammed Ben Abdallah (1757-1790)*, Paris, 1960.

- «Le Consul de l'Empereur au Maroc» - in *Revue de l'Institut Napoléon*, n° 93, Outubro de 1964, pp. 174-179.

- *Charles Jagerschmidt: Chargé d'Affaires de France au Maroc (1820-1894)*, Paris, 1951.

- *La Mission du Capitaine Burel au Maroc en 1808*, Rabat, 1953.

- *Une Ambassade Autrichienne au Maroc en, 1805*, Paris, 1957.

- *Une mission de Léon Roches à Rabat en 1845*, Casablanca, 1947.

CAILLÉ, René - *Journal d'un Voyage à Timbouctou et à Jenné dans l'Afrique Centrale*, 3 vols, Paris, 1965.

CASTRIES, Henry de - «Le Danemarck et le Maroc (1750-1767)» in *Hespéris*, vol. VI, 1926.

- «Napoléon et le Maroc» in *Revue Hebdomadaire*, 16, 1908, pp. 313-337.

CENIVAL, Pierre de, LOPES, David e RICARD, Robert - *Sources Inédites de l'Histoire du Maroc, Les, Archives et Bibliothèques de Portugal*, 5 vols, Paris, 1934-1953.

- «Lettre de Louis XVI à Sidi Mohammed Ibn 'Abd Allah (19 de Décembre de 1778)», in *Memorial Henri Basset*, vol. I, Paris, 1928, pp. 175-196.

CHÉNIER, Louis de - *Recherches Historiques sur les Maures et l'Histoire de l'Empire du Maroc*, 3 vols, Paris, 1787.

COINDREAU, Roger - *Les Corsaires de Salé*, Paris, 1948.

COLVILLE, Henry. Edward - *A Ride in Petticoats and Slippers*, London, 1880.

COUSIN, Albert e SAURIN, Daniel - *Le Maroc*, Paris, 1905.

COUTINHO, X. - «L'idée de Croisade au Portugal au XV<sup>e</sup> siècle», *Miscellanea histórica in honorem Alberti de Meyer*, Louvain, vol. II, 1946, pp. 737-747.

CRAVEN, Augustus - *Lord Palmerston, sa Correspondance Intime pour Servir à l'Histoire Diplomatique de L'Europe de 1830 à 1865*, 2 vols, Paris, 1878.

CRUICKSHANK, Earl Lee - *Morocco at the Parting of the Ways. The Story of Native Protection to 1885*, Philadelphia, 1935.

CURTIS, James - *A Journal of Travels in Barbary in the year 1801*, London, 1803.

DE WITTE, Charles Martial - *Les Bulles Pontificales et l'Expansion Portugaise au XV<sup>e</sup> siècle*, Louvain, 1958 (conjunto d'artigos publicados inicialmente in *Revue d'Histoire Ecclésiastique*, t. 48, 1953; t. 49, 1954; t. 51, 1956, t. 53, 1956).

DOUTTÉ, Edmond - *Marrakech*, Paris, 1905.

EL MANSOUR, Mohamed - «Ceuta in Anglo-Moroccan Relations (1806-1815)», in *The Maghreb Review*, VI, N° 4-6, Julho-Dezembro 1979, pp. 129-133.

- «Os esforços de Mawlay Sulayman para reconquistar Ceuta», (em Árabe) in *Majallat Kulliyat al-Adab*, Rabat, n° 5-6, 1979, pp. 29-44.

EL MANSOUR, Mohamed - *Morocco in the Reign of Mawlay Sulayman*, Cambridgeshire, 1990.

EL-MOUDDEN, Abderrahmane - «The Ambivalence of Rihla: Community Integration and Self-Definition in Moroccan Travel Accounts, 1300–1800» in *Muslim Travellers: Pilgrimage, Migration, and the Religious Imagination*, London, 1990, pp. 69-84.

ENNAJI, Mohammed - «Réforme et Modernisation Technique dans le Maroc du XIX<sup>e</sup> Siècle», in *Revue du Monde Musulman et de la Méditerranée*, n° 72, 1994, pp. 75-83.

ERCKMANN, Jules - *Le Maroc Moderne*, Paris, 1885.

FERNÁNDEZ ALVAREZ, Manuel - *Felipe II, Isabel de Inglaterra y Marruecos: un intento de cerco a la Monarquía del Rey Católico*, Madrid, 1951.

FIGANIER, Joaquim - *Frei João de Sousa. Mestre e Intérprete da língua Árábica*, Coimbra, Universidade de Coimbra, 1949.

FLOURNOY, Francis Rosebro - *British Policy towards Morocco in the age of Palmerston 1830-1865*, London. Baltimore, 1935.

FOUCAULD, Charles Eugène de - *Reconnaissance au Maroc, 1883-1884*, Paris, 1888.

FREIRE, Anselmo Braamcamp, *Expedições e Armadas nos Anos de 1488 e 1489*, Lisboa, 1915.

FIGUERAS, Tomás García - *África en la Acción Española*, Madrid, 1946.

- *Marruecos: La Acción de España en el Norte de África*, Barcelona, 1939.

GELLENS, Sam. L. - «The Search for Knowledge in Medieval Muslim Societies: A Comparative Approach», in *Muslim Travellers: Pilgrimage, Migration, and the Religious Imagination*, edição de Dale F. Eickelman e James Piscatori, London, 1990, pp. 50-65.

- GODARD, Léon - *Description et Histoire du Maroc*, 2 vols, Paris, 1860.
- GODINHO, Vitorino Magalhães - *Estrutura da Antiga Sociedade Portuguesa*, Lisboa, 1975.
- *O “Mediterrâneo” Saariano e as Caravanas do Ouro: Geografia Econômica e Social do Sáara Ocidental e Central do XI ao XVI século*, São Paulo, Coleção da Revista de História, 1956.
- *Os Descobrimentos e a Economia Mundial*, 4 vols., Lisboa, Presença, 1981-1983.
- GOMES, Rosa Varela - «O Magrebe e o Gharb al-Andalus: Testemunhos arqueológicos e simetrias culturais (séculos VIII-XIII)», *Camões, Revista de Letras e Culturas Lusófonas*, Nº 17-18, Novembro 2004, pp. 110-124.
- GOULVEN, Joseph - «La politique indigène du roi D. Manuel I dans le Sud Marocain», in *Congresso do Mundo Português. Publicações*, t. III, Lisboa, 1940, pp. 129-146.
- GRAHAM, H. Stuart - *The International City of Tangier*, Califórnia, 1955.
- GUILLEN, Pierre - *L'Allemagne et le Maroc de 1870 à 1905*, Paris, 1967.
- HARRIS, Lawrence - *With Mulai Hafid at Fez: Behind the Scenes in Morocco*, London, 1909.
- HARRIS, Walter Burton - *Morocco that Was*, London, 1921.
- *Tafilet: The Narrative of a Journey of Exploration in the Atlas Mountains and the Oases of the North-West Sahara*, London, 1895.
- HAY, John Drummond - *A Memoir of Sir John Drummond Hay sometime minister at the court of Morocco based on his journals and correspondence*, London, 1896.
- HOSKINS, Halford Lancaster - *British Routes to India*, New-York, 1928.
- JACKSON, James Grey - *An Account of the Empire of Morocco and the Districts of Suse and Tafilelt*, Philadelphia, 1810.
- JULIEN, Charles André - *Histoire de l'Afrique du Nord, Tunisie, Algérie, Maroc*, Paris, 1931.
- KEMNITZ, Eva-Maria von - «Moroccan Envoys in Portugal (XVIII th and XIXth Centuries)» in *Culture e Contatti nell'area del Mediterraneo. Il Ruolo dell'Islam*, Palermo, 2003, pp. 179-190.
- *Orientalismo em Portugal no contexto Europeu e das relações Luso-Magrebina (séculos XVIII-XIX)*, Dissertação de Doutoramento, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 2006. (publicada em 2009 pelo Instituto Diplomático de Lisboa com o título de *Portugal e o Magrebe (Séculos XVIII/XIX). Pragmatismo, Inovação e Conhecimento nas Relações Diplomáticas*).



KENBIB, Mohammed - *Les Protégés, Contribution à l'Histoire Contemporaine du Maroc*, Rabat, 1996.

L'AFRICAIN, Jean-Léon - *Description de l'Afrique*, ed. A. Epaulard, Paris, 1956.

LA MARTINIÈRE, Henri de - *Notice sur Le Maroc*, Paris, 1897.

LAROUI, Abdallah - *Les Origines Sociales et Culturelles du Nationalisme Marocain (1830-1912)*, Paris, 1977, (re-edição, Casablanca, 2001).

- *Esquisses Historiques*, Casablanca, 1992.

- *L'histoire du Maghreb, un Essai de Synthèse*, Paris, 1970.

LE COZ, Jean - *Le Rharb, Fellahs et Colons: une Région Géographique Mouvante*, 2 vols, Rabat, 1964.

LE TOURNEAU, Roger - *Fès Avant le Protectorat*, Casablanca, 1949.

LEARD, Arthur - *Morocco and the Moors*, New York, 1891. (1ª edição, London 1876).

LOPES, David - «Os Portugueses em Marrocos», in *História de Portugal*, dir. Damião Peres, vols. III e IV, Barcelos, 1931 e 1932, pp. 385-544, pp. 78-129.

- *A Expansão em Marrocos*, Lisboa, 1989.

- *História de Arzila durante o Domínio Português (1471-1550 e 1577-1589)*, Coimbra, 1924.

- *Textos em Aljamia Portuguesa. Documentos Para a História do Domínio Português em Safim*, Lisboa, 1940 (1ª edição em 1897).

LOSA, António - “Influência Andaluza na arquitectura portuguesa dos séculos XIX e XX”, *Camões, Revista de Letras e Culturas Lusófonas*, nº 17-18, Lisboa, 2004, pp. 180-198.

LOURIDO DÍAZ, Ramón - «Marruecos en la Segunda Mitad del Siglo XVIII: El Sultanato de Sidi Muhammad B. ‘Abd Allah (1757-1790)», *Cuadernos de Historia del Islam*, nº 2, 1970.

- *Marruecos e el Mundo Exterior en la Segunda Mitad del Siglo XVIII. Relaciones Político-Comerciales del Sultán Sidi Muhammad B. ‘Abd Allah (1757-1790) con el Exterior*, Madrid, 1989.

MACEDO, Jorge Borges de - *História Diplomática Portuguesa. Constantes e Linhas de Força. Estudo de Geopolítica*, Lisboa, 1987.

MAGALHÃES, José Calvet de - *Breve História Diplomática de Portugal*, Mem Martins, 2000.

MARQUES, A. H. Oliveira - *História de Portugal*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1991.

MARTIN, A.G. P. - *Quatre Siècles d'Histoire Marocaine au Sahara de 1504 a 1902, au Maroc de 1894 a 1912*, Paris, 1923 (re-edição Rabat, 1994).

MARTIN, M. L. - «Le régime de la Protection au Maroc», in *Archives Marocaines*, Vol. XV, 1909, pp. 1-32.

MARTINS, Francisco de Assis de Oliveira - *Portugal e Marrocos no Século XVIII*, Lisboa, 1937.

MAURA, Gabriel - *La Question du Maroc au Point de Vue Espagnol*, Paris, 1911.

MEAKIN, Budgett - *The land of the Moors: A Comprehensive Description*, London, 1901.

MICHAUX-BELLAIRE, Édouard - «Une Tentative d'Organisation Postale Marocaine», in *Revue du Monde Musulman*, vol. XV-XVI, 1911, pp. 90-96.

MIÈGE, Jean Louis - «Les Réfugiés Politiques à Tanger, 1796-1875», in *Revue Africaine*, n° 450-451, 1957, pp. 129-146.

- *Les Européens à Casablanca au XIXe siècle*, Paris, 1954.

- «Les Corsaires Colombiens, l'Espagne et le Maroc 1821-1826», in *Bulletin du Comité marocain de Documentation Historique de la Marine*, N° 7, Março de 1958.

- «Les Felouques Courriers et Les Liaisons Gibraltar-Tanger au XIX<sup>e</sup> Siècle», in *Bulletin du Comité Marocain de Documentation Historique de la Marine*, n° 3, Novembro, 1956.

- «Les Réfugiés politiques à Tanger 1796-1875», in *Revue Africaine*, N° 450-451, Fev. 1957, pp. 129-146.

- *Le Maroc et l'Europe (1830-1894)*, 4 Vols, Paris, 1961-1963.

MONTBARD, Gabriel - *A Travers le Maroc, Notes et Croquis d'un Artiste*, Paris, 1886.

MOREL, Edmund Dene - *Morocco in Diplomacy*, London, 1912 (re-editado em 1915 com o título *Ten years of secret diplomacy, an unheeded warning*).

NADIR, Mohammed - «Em Torno da Viagem Diplomática do rei D. Fernando de Portugal a Marrocos, em 1856» in *Revista de História da Sociedade e da Cultura*, n° 8, Coimbra, 2008, pp. 281-306.

- «Marrocos Perante as Estratégias da Expansão Portuguesa no Século XVI», in *A História tal qual se faz*, Lisboa, Edições Colibri e Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2003, pp. 155 – 187.

- *Santa Cruz do Cabo de Guer (Agadir) e a Região de Sus: Presença Portuguesa (1505-1541)*, Dissertação de Mestrado (policopiada) em História da Expansão Portuguesa apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2004.

NETO, Maria Joana Miranda de Carvalho - *Portugal e Marrocos. Diplomacia e Comércio (1760-1783)*, 2 vols., Dissertação de Mestrado apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 1996.

- «Portugal e Marrocos: Inversão das Políticas Externas, Modernidade das Relações (1769-1773)», in *Camões. Revista de Letras e Culturas Lusófonas*, Lisboa, Nº 17-18, 2004, pp. 55-69.

PORFÍRIO, José Luís - «Fragmentos em torno de um Perfumador Árabe. Orientalismos nas artes plásticas em Portugal (1800-1918)», in *O Orientalismo em Portugal (Séculos XVI-XX)*, Lisboa, 1999, pp. 127-132.

RENOUVIN, Pierre - *Histoire des Relations Internationales*, Paris, 1954.

Résidence Générale de la République Française au Maroc - *La Renaissance du Maroc: Dix Ans de Protectorat (1912-1922)*, Paris, 1922.

REYNAUD, H. P. J - «La peste de 1799» in *Hespéris-Tamuda*, t. I, 1921, pp. 160-182.

- «La peste de 1818», in *Hespéris-Tamuda*, t. III, 1923, pp. 13-37.

RIBEIRO, Maria Manuela Tavares - *A Ideia de Europa : Uma perspectiva histórica*, Coimbra, Quarteto, 2003.

RICARD, Robert - «Le Commerce de Berbérie et l'Organisation Économique de l'Empire Portugais au XV<sup>e</sup> et XVI<sup>e</sup> siècles», in *Etudes sur l'histoire des Portugais au Maroc*, Coimbra, 1955, pp. 81-114.

- *Etudes sur l'Histoire des Portugais au Maroc*, Coimbra, 1955.

RIVET, Daniel - *Le Maghreb à l'Epreuve de la Colonisation*, Paris, 2002.

RIVIÈRE, P. L. - *Traité, Codes et Lois Usuelles*, 3 vols, Paris, 1924-1925.

RODRIGUES, Urbano - *Passeio em Marrocos (notas de reportagem)*, Lisboa, 1935.

ROUARD DE CARD, Edgard - *L'île de Peregil, son Importance Stratégique, sa Neutralisation*, Paris, 1903.

- *Les Relations de l'Espagne et du Maroc pendant le XVIII et le XIX Siècles*, Paris, 1905.

- *Les Traités entre la France et le Maroc, Étude Historique et Juridique*, Paris, 1898.

SANTA-RITA, José Gonçalo - *A África nas Relações Internacionais Depois de 1870*, Lisboa, 1959.

SANTOS, João Marinho dos - *Os Açores nos Sécs. XV e XVI*, 2 vols., Secretaria Regional da Educação e Cultura dos Açores, 1989.

SANTOS, José Maciel - «A crise de Agadir e as rivalidades imperialistas - perspectivas da imprensa colonial portuguesa (1908-1912)», comunicação apresentada no colóquio *Visões Políticas e Culturais do Mediterrâneo durante a Primavera Árabe*, Vila Real de Santo António, 27 e 28 de Junho de 2012.

SÈRGIO, António - *Breve Interpretação da História de Portugal*, Lisboa, Sá Da Costa Editora, 1998.

SILVA, António Martins da - *A Europa do Futuro e o Futuro de Portugal*, Coimbra, Quarteto, 2004.

SILVA, José Manuel Azevedo e - «Mazagão: Retrato de uma cidade luso-marroquina deportada para o Brasil», *Camões, Revista de Letras e Culturas Lusófonas*, Lisboa, Nº 17-18, 2004, pp. 166-179.

- *A Madeira e a Construção do Mundo Atlântico (Séculos XV-XVII)*, 2 vols., Funchal, Centro de Estudos de História do Atlântico, 1995.

- *Mazagão. Uma Cidade luso-marroquina Deportada para a Amazónia*, Viseu, Palimage, 2007.

SWAIN, James Edgar - *The Struggle for the Control of the Mediterranean prior to 1848*, Boston, 1933.

TARDIEU, André - *La Conférence d'Algésiras, Histoire Diplomatique de La Crise Marocaine (15 Janvier-7 Avril 1906)*, Paris, 1909.

Valensi, Lucette - *Le Maghreb avant la Prise d'Alger*, Paris, 1969.

ZAKI, Mbarek - *La France du Second Empire d'après le Récit de Voyage d'Ibn Idris, Ambassadeur Marocain à Paris en 1860*, Tese inédita, Aix-en Provence, 1970.

## Quadros

### Parte I

#### Cap. IV

|          |   |     |
|----------|---|-----|
| Quadro 1 | Relação dos indivíduos naturalizados súbditos portugueses residentes no império de Marrocos | 154 |
| Quadro 2 | Lista dos protegidos portugueses em Tânger  | 156 |

### Parte II

#### Cap. II

|          |   |     |
|----------|---|-----|
| Quadro 1 | Instabilidade das Exportações de Marrocos para Europa | 303 |
|----------|---|-----|

#### Cap. III

|            |   |     |
|------------|---|-----|
| Quadro 1   | Comércio de importação (de Portugal para Marrocos) no porto de Tânger em 1862                           | 344 |
| Quadro 1.1 | Movimento por bandeiras no porto de Tânger em 1862  | 344 |
| Quadro 1.2 | A procedência dos navios portugueses arribados ao porto de Tânger em 1862                               | 344 |
| Quadro 2   | Comércio de exportação (Marrocos para Portugal) desde Tânger em 1862                                    | 345 |
| Quadro 2.1 | Movimento de saídas por bandeira em 1862  | 345 |
| Quadro 2.2 | Destino de navios   | 345 |
| Quadro 3   | Comércio de importação (português para Marrocos) em Mazagão no ano de 1862                              | 346 |
| Quadro 3.1 | Movimento de navios portugueses por bandeira arribados em Mazagão no ano de 1862                        | 347 |
| Quadro 4   | Comércio de exportação de Marrocos (desde Mazagão) para Portugal em 1862                                | 347 |
| Quadro 5   | Resumo anual das exportações portuguesas para Marrocos, entre 1862 e 1866                               | 349 |
| Quadro 6   | Resumo anual das exportações marroquinas para Portugal, entre 1862 e 1866                               | 349 |
| Quadro 7   | Movimento dos barcos portugueses arribados ao porto de Tânger, durante a época da pesca, no ano de 1866 | 350 |

|             |   |     |
|-------------|---|-----|
| Quadro 8    | Embarcações portuguesas arribadas a Tânger, procedentes do mar da pesca do Algarve, em 1867     | 350 |
| Quadro 9    | Preços correntes das exportações marroquinas no mercado de Tânger em 1869                       | 354 |
| Quadro 9.1  | Direitos alfandegários de outros produtos de exportação   | 355 |
| Quadro 10   | Preço corrente na praça de Mazagão, relativo ao 2º trimestre do ano de 1873                     | 356 |
| Quadro 11   | Preços correntes no mercado de Tânger, durante o 2º trimestre de 1870                           | 356 |
| Quadro 11.1 | Preços correntes do mercado de Tânger, durante o 2º trimestre de 1870 (importações portuguesas) | 357 |
| Quadro 12   | Destino dos artigos exportados de Marrocos para a Europa, em 1879-1880                          | 359 |
| Quadro 13   | Procedência dos artigos importados por Marrocos em 1879-1880                                    | 360 |
| Quadro 14   | Exportação de bois vivos de Marrocos para Portugal, desde 1863 até 1897                         | 362 |
| Gráfico 1   | Tendência das importações portuguesas desde Marrocos entre 1871 e 1913                          | 364 |
| Gráfico 2   | Tendência das exportações portuguesas para Marrocos entre 1871 e 1913                           | 365 |
| Gráfico 3   | O saldo da balança comercial luso-marroquina entre 1871 e 1915                                  | 366 |

## Figuras

### Parte I

#### Cap. IV

|          |   |     |
|----------|---|-----|
| Figura 1 | Carta de Mawlay Muhammad Ibn ‘Abd al-Rahman ao rei D. Luis (1870) | 143 |
| Figura 2 | O Sultão Mawlay al-Hasan.   | 157 |

#### Cap. V

|          |   |     |
|----------|---|-----|
| Figura 1 | O Sultão Mawlay ‘Abd al- Aziz                 | 178 |
| Figura 2 | Carta de Mawlay ‘Abd al-Aziz ao rei D. Carlos | 179 |

### Parte II

#### Cap. I

|          |   |     |
|----------|---|-----|
| Figura 1 | José Daniel Colaço Cônsul Geral de Portugal em Tânger   | 237 |
| Figura 2 | Carta de Jorge Raimundo Colaço ao rei D. Pedro V (1859) | 238 |
| Figura 3 | Vice Consulado de Larache                               | 245 |
| Figura 4 | Embaixada marroquina a Portugal (1878)                  | 246 |